Empreza industrial de Melhoramentos no Brasil. Rua General Camara n. 120.

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRÉSSO

ANNO LXVIII — 41° DA REPUBLICA — N. 34 — CAPITAL FEDERAL — SABBADO, 9 DE FEVEREIRO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.660, que autoriza a Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 17:974$420, para pagar Aggrippiniano Barros, e dá outra providencia.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.580, que approva o orçamento, na importancia de 96:071$433, para a transformação de 30 vagões cobertos, pertencentes á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Decreto n. 18.593, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 77:586$010, para occorrer ao pagamento devido ao engenheiro Dr. Raymundo Saladino de Gusmão, em virtude de sentença judiciaria.

Decreto n. 18.594, que autoriza a abertura de filiaes do "Banco do Rio Grande do Sul", com séde em Porto Alegre, no mesmo Estado.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 6 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 4 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 7 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 7 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas e da Directoria do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, dos Serviços de Inspecção e Fomento Agricolas e do Povoamento, das Directorias de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

(*) DECRETO N. 5.660 — DE 10 JANEIRO DE 1929

Autoriza o poder executivo abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 17:974$420 para pagar Agrippiniano Barros, e dá outra providencia.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccciono a seguinte resolução:

Art. 1.° E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Guerra, um credito especial de 17:974$420 (dezesete contos novecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte réis) para pagar ao Sr. Agrippiniano Barros, ex-professor de geometria pratica e desenho linear da Companhia de Aprendizes Artifices do extincto Arsenal de Guerra da Bahia, importancia correspondente aos vencimentos que deixou de receber desde 19 de janeiro de 1899 até 31 de dezembro de 1910, podendo realizar operações de credito.

Art. 2.° Fica revigorada a autorização constante do decreto n. 4.760 A, de 9 de dezembro de 1923.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Nestor Sezefredo dos Passos.

F. C. de Oliveira Botelho.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.580 — DE 25 DE JANEIRO DE 1929

Approva o orçamento, na importancia de 96:071$433, para a transformação de 30 vagões cobertos, pertencentes á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e de accôrdo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 1.246/S, de 4 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico. Fica approvado o orçamento que com este baixa, rubricado pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para a transformação de 30 vagões cobertos, pertencentes á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Paragrapho unico. A despeza, até o maximo da importancia de 96:071$433 (noventa e seis contos setenta e um mil quatrocentos e trinta e tres réis), depois de apurada em regular tomada de contas, deverá correr á conta do producto das taxas addicionaes, a que se refere o termo de revisão dos contractos, de 12 de maio de 1924.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1929, 108° da Independencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 18.593 — DE 6 DE FEVEREIRO DE 1929

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 77:586$010, para occorrer ao pagamento devido ao engenheiro, Dr. Raymundo Saladino de Gusmão, em virtude de sentença judiciaria.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 1º do decreto legislativo n. 5.643, de 5 de janeiro do corrente anno, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na fórma do regulamento approvado pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922:

Resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 77:586$010 (setenta e sete contos, quinhentos e oitenta e seis mil e dez réis), para occorrer ao pagamento devido ao engenheiro Dr. Raymundo Saladino de Gusmão, em virtude de sentença judiciaria.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929, 108º da Independencia e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 18.594 — DE 6 DE FEVEREIRO DE 1929

Autoriza a abertura de filiaes do "Banco do Rio Grande do Sul", com séde em Porto Alegre, no mesmo Estado

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o "Banco do Rio Grande do Sul", com séde em Porto Alegre, no mesmo Estado, autorizado a funccionar no Brasil pelo decreto n. 18.374, de 28 de agosto de 1928:

Resolve conceder-lhe autorização para abrir filiaes em Santiago do Boqueirão, São Borja, Itaqui, Cruz Alta, Passo Fundo, Tupaceretan, Julio de Castilhos, Santa Maria, Cachoeira, Alegrete, São Gabriel, Bagé, Pelotas, Livramento, Rosario, Quarahy, Uruguayana, Caxias e Rio Grande, todas no Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929, 108º da Independencia e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA
F. C. de Oliveira Botelho.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO

Os cabos de esquadra do Corpo de Bombeiros Argemiro José Christino e Belgrano Duarte dos Santos foram reformados, por decretos de 4 do corrente mez, no posto e com o soldo de 3º sargento e, não, de 1º sargento, como sahiu publicado no *Diario Official* de 7 tambem deste mez.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 6 do corrente, foi exonerado, a pedido, o collector das rendas federaes em São João do Piauhy, Estado do Piauhy, Leolino dos Santos Sobrinho.

Por decretos de 6 do corrente foram nomeados:

Alberto de Medeiros Barbosa para o logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Paraná e Guido Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, para o logar de fiscal do sello adhesivo e outros impostos a que estiverem sujeitos os papeis e documentos de transporte maritimo e fluvial e de fretamento de navios em São Matheus e União da Victoria, no Estado do Paraná.

— Por outros de 7 do corrente:

Foram exonerados, a pedido:

Pedro Luiz Corrêa e Castro do logar de director da Carteira Cambial do Banco do Brasil e Clovis Cardoso do logar de 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Paraná.

Foi nomeado José da Silva Gordo, director da Carteira Cambial do Banco do Brasil.

Foram promovidos, por antiguidade, 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Paraná o 3º, Edgard de Souza Branco e a 3º escripturario da mesma delegacia o 4º, Antonio Felippe Rodrigues, e removido para o logar de 4º escripturario da citada delegacia, o 2º-dito da Delegacia Fiscal em Goyaz, José Affonso Coelho.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 4 de fevereiro de 1929:

Foi reformado:

De conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1790, arts. 13 e 14, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, decreto n. 9.874, de 13 de novembro de 1912, e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, conforme pediu, o capitão-tenente Q.M., Romualdo do Amaral Vasconcellos, no posto e com o soldo de capitão de corveta, percebendo mais quatorze quotas de dous por cento sobre o dito soldo annual, visto contar trinta e oito annos, seis mezes e dias de serviço; respeitadas, porém, as restricções do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924.

— Por outros de 7:

Foi exonerado:

O capitão de corveta Mario Heckelher do cargo de commandante do contra-torpedeiro "Pará".

Foram nomeados:

O capitão de fragata Henrique Melchiades Cavalcante, para exercer o cargo de capitão dos Portos do Estado de Santa Catharina;

O capitão de fragata Vicente Augusto Rodrigues, para exercer o cargo de commandante do cruzador auxiliar "José Bonifacio";

O capitão de fragata Luiz Augusto de Magalhães Castro, para exercer o cargo de segundo commandante do encouraçado "Minas Geraes";

O capitão de corveta Antonio Barbosa Moreira Martins, para exercer o cargo de capitão dos Portos do Estado do Maranhão;

O capitão de corveta Luiz Bezerra Cavalcante, para exercer o cargo de commandante do contra-torpedeiro "Pará";

O capitão de corveta Manoel Eloy Alvim Pessôa, para exercer o cargo de commandante da Base da Defesa Minada;

O capitão de corveta Mario Hecksher, para exercer o cargo de capitão dos Portos do Estado do Ceará;

O capitão-tenente Samuel Brasileiro da Silva, para exercer o cargo de commandante da fortaleza de Anhatomirim;

O capitão-tenente Paulo de Souza Bandeira, para exercer o cargo de capitão dos Portos do Estado de Alagôas;

O capitão-tenente Oswaldo de Mesquita Braga, para exercer o cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Alagôas;

O capitão-tenente Raul San-Tiago Dantas, para exercer o cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia;

Primeiro tenente medico do Corpo de Saude da Armada, o Dr. Euclydes de Souza Moreira;

Vasco de Freitas Barcellos, para exercer o cargo de auxiliar de escripta da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Foram promovidos:

No Corpo de Officiaes da Armada, ao posto de contra-almirante, o contra-almirante graduado Aristides Vieira Mascarenhas;

No Corpo de Saude da Armada, por merecimento, ao posto de capitão de corveta medico, o graduado Luiz Cordeiro Alves Braga;

No Corpo de Saude da Armada, por antiguidade, ao posto de capitão de corveta medico, o capitão-tenente Heraldo Maciel;

No Corpo de Saude da Armada, por antiguidade, ao posto de capitão-tenente medico, o 1º tenente Justino Nogueira Gomes;

No Corpo de Saude da Armada, por merecimento, ao posto de capitão-tenente medico, o 1º tenente Geraldo Cunha Pires de Amorim.

Foi concedido:

De accôrdo com a legislação em vigor, ao capitão de fragata honorario Dr. Augusto de Brito Belford Roxo, professor da Escola Naval, o accrescimo de 33 % sobre seus vencimentos, a partir de 13 de fevereiro de 1928, visto haver completado, na vespera, 25 annos de exercicio e posse do magisterio; cessando na referida data o accrescimo que vem percebendo.

Foram reformados:

De conformidade com os arts. 57, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1923, e 164 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, conforme pediu, o marinheiro nacional n. 2.115, auxiliar-especialista, torpedista mineiro, 1º sargento Arcelino de Souza Martins, no posto e com o soldo de 2º tenente, com o dis-

tinctivo de sua classe, visto contar vinte e sete annos, onze mezes e dias de serviço;

De conformidade com os arts. 57, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 164 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, conforme pediu, o marinheiro nacional n. 3.520, auxiliar-especialista, contra-mestre, 1° sargento Francisco Coelho de Oliveira, no posto e com o soldo de 2° tenente, com o distinctivo de sua classe, visto contar vinte e cinco annos, oito mezes e dias de serviço.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 7 do corrente:

Concederam-se:

Aposentadoria, de accôrdo com os artigos 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 141 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1 do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924 e 5° e 6° do de n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Antonio Alves de Mello Cardoso no logar de pagador da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, visto contar mais de dez annos de serviço e haver sido em inspecção de saude a que se submetteu julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

Exoneração a Luiz de Barros do logar de aprendiz de 2ª classe da Fabrica de Polvora Sem Fumaça, a pedido;

Reforma:

Ao coronel medico Dr. Antonio Vicente Bulcão Vianna, quanto ao tempo de serviço, nos termos do art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e, quanto a vencimentos, de accôrdo com a mesma lei combinado com a de numero 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927 e o art. 1°, do decreto legislativo numero 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço;

Ao coronel de infantaria Francisco José de Mello e tenente-coronel de engenharia Renato Barbosa Rodrigues Pereira, quanto ao tempo de serviço, nos termos do art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e, quanto a vencimentos, de accôrdo com a mesma lei combinada com a de n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927 e o art. 1° do decreto legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto contarem mais de vinte e cinco annos de serviço;

De accôrdo com o art. 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 54 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e incorporado á legislação permanente pelo art. 164 da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, no posto de 2° tenente com o respectivo soldo, aos sargentos ajudantes, amanuenses de primeira classe, Floriano Alves Feitosa e Antonio Nunes de Oliveira, da Directoria de Engenharia, e 1° sargento auxiliar de escripta José Olympio da Silveira, da 20ª circumscripção de recrutamento visto contarem mais de vinte e cinco annos de serviço;

De accôrdo com o art. 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 54 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e incorporado á legislação permanente pelo art. 164 da de n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, com o soldo por inteiro, aos sargentos ajudantes João Baptista Rodrigues, do 1° grupo de artilharia de montanha, e João Baptista Serra, do 6° regimento d eartilharia montada, primeiros sargentos Olympio Ferreira de Souza, do 1° grupo independente de artilharia mixta, e José de Souza Cousseiro, da 3ª companhia de administração, e segundos sargentos, contadores, Julio Nunes Monteiro, do 6° regimento de artilharia montada, e Alvaro Maurity da Silveira, do 2° regimento de artilharia montada, e Francisco Alves de Oliveira, da 5ª bateria independente de artilharia de costa, visto contarem mais de vinte annos de serviço;

De accôrdo com o art. 57 do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, revigorado pelo art. 54 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 e incorporado á legislação permanente pelo art. 164 da de n. 4.793, com o soldo de sargento ajudante, aos musicos de primeira classe Antonio de Barros Matta, do 7° regimento de infantaria, e Damasio Elisario Cavalcante, do 9°- batalhão de caçadores, com o soldo de 1° sargento, ao musico de 2ª classe, João Manoel Tavares, do 7° regimento de infantaria, e com o soldo por inteiro, aos musicos de 2ª classe Manoel Rodrigues, do 8° regimento de infantaria, e João Baptista Pereira de Castro, do 17° batalhão de caçadores, visto contarem, os tres primeiros, mais de vinte e cinco annos de serviço, e os outros, mais de vinte annos de serviço.

— Declarando:

Rectificando o decreto de 11 de setembro de 1918, que o major pharmaceutico graduado reformado Manoel da Costa Monteiro da Gama Villas Bôas, tem direito ás vantagens do art. 55 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, visto ter attingido a idade para a reforma compulsoria, contando, naquella data, mais de trinta annos de serviço;

Rectificando o decreto de 23 de agosto de 1928, que a aposentadoria concedida á Joaquim Henrique Mauller no logar de operario de primeira classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, é nos termos do decreto legislativo numero 5.434, de 10 de janeiro de 1928, combinado com o de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, visto ter se invalidado para o serviço da Nação, em consequencia do accidente soffrido, conforme conclue a pericia medica a que foi submettido;

Que o capitão classificado no cargo de ajudante do 3° regimento de cavallaria independente (S. Luiz) é Ranulpho de Oliveira Paredes e não como menciona o decreto de 20 de dezembro do anno findo;

Que a promoção ao posto de capitão, com antiguidade de 15 de julho de 1925, do 1° tenente de artilharia Heraldo Figueiras, por decreto de 29 de dezembro de 1927, foi em resarcimento de preterição;

Que a promoção ao posto de capitão, com antiguidade de 15 de julho de 1925, do 1° tenente de artilharia Raphael Danton Garrastazú, por decreto de 29 de dezembro de 1927, foi em resarcimento de preterição;

Que a promoção ao posto de capitão, com antiguidade de 29 de dezembro de 1925, do 1° tenente do artilharia Raphael Ramos de Oliveira, por decreto de 26 de julho de 1928, foi em resarcimento de preterição;

Que a promoção ao posto de capitão, com antiguidade de 13 de fevereiro de 1925, do 1° tenente de artilharia Leony de Oliveira Machado, por decreto de 29 de dezembro de 1927, foi em resarcimento de preterição;

Que a promoção ao posto de capitão, com antiguidade de 9 de fevereiro de 1928, do 1° tenente de artilharia Waldemar Pio dos Santos, por decreto de 4 de outubro do dito anno, foi em resarcimento de preterição.

— Foi classificado, na arma de infantaria, o major Herculano Teixeira de Assumpção no II batalhão, sem effectivo, do 12° regimento (Bello Horizonte);

— Foram demittidos por abandono de emprego, de accôrdo com o § 2°, do artigo 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o inspector de alumnos da Escola de Estado Maior João Ignacio da Fonseca; o aprendiz de 2ª classe da officina de ferreiros do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, José Gomes de Oliveira, os aprendizes de 2ª e 3ª classes do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento, respectivamente, Armando Borges, da Officina de Correeiros e Selleiros, e Octacilio Rocha, da Officina de Alfaiates, o aprendiz de segunda classe da Imprensa Militar, Edmundo Rodrigues de Miranda; os aprendizes de 3ª classe Delmar Moreira da Silva e de 5ª classe Manoel Biancomano, Alcides Fernandes Ribeiro, José Claudino Pereira de Barros e Benicio Bomfim Fagundes, do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, e José Ferreira de Mattos, aprendiz de 3ª classe do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento da Directoria de Intendencia da Guerra.

Foram nomeados:

Commandante do Sector de Oeste do 1° Districto de Artilharia de Costa, o coronel Manoel Corrêa do Lago;

Primeiro supplente de auditor da 9ª Circumscripção de Justiça Militar, pelo prazo de dous annos, o bacharel José Soares de Quadros;

José Antonio Machado, para o logar de servente do Deposito Central de Material de Engenharia;

Julio Cesar de Menezes Doria, para o logar de servente do Deposito Central de Material de Engenharia;

Adolpho Moreira de Araujo, para o logar de servente do Deposito Central de Material de Engenharia;

José Soares Ribeiro, para o logar de operario de 5ª classe da Officina de Machinas do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro;

Pedro Antonio dos Santos, para o logar de operario de 5ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro;

No Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, quartos officiaes o fiel do almoxarife Homero Sarmento Leitão de Azevedo e o 3° sargento Sabino Moacyr de Souza;

Servente do Departamento Central, o ascensorista Valentim Vieira da Cunha;

O reservista Evaristo de Souza, para o logar de aprendiz da Usina Electrica do Departamento Central;

Bartholomeu Carlos Netto, para o logar de servente da Escola de Aviação Militar;

Servente da Escola Militar, o servente do extincto Collegio Militar de Barbacena, Antonio Lourenço;

Geraldo Eugenio da Silva, para o logar de servente da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes;

Servente da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, o servente do extincto Collegio Militar de Barbacena, Francisco do Rego Silva;

Servente da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, o servente do extincto Collegio Militar de Barbacena, Ramiro Maia;

Servente da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, o servente do extincto Collegio Militar de Barbacena, José Pereira das Neves;

Servente da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, o servente do extincto Collegio Militar de Barbacena, Manoel Veiga;

Theophilo Sylvestre Jones, para o logar de servente do Collegio Militar do Rio de Janeiro;

Erico Feio da Silva Filho, para o logar de servente do Collegio Militar de Porto Alegre;

Antonio Travassos Lopes, para o logar de electricista da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes;

No Serviço Central de Transportes do Exercito, operario de primeira classe da Officina Mecanica e de 2ª classe, Joaquim Arruda dos Santos; operario de segunda classe da Officina Mecanica o de 3ª classe, Justiniano Xavier Argollo; operario de 3ª classe da Officina Mecanica o de 4ª classe, João Barroso de Siqueira; operario de 4ª classe da Officina Mecanica o operario de 4ª classe da Officina de Construcção Naval, José Celestino de Sant'Anna; operario de 3ª classe da Officina de Construcção Naval, o operario de 4ª classe, Laudelino Fernandes; operario de 4ª classe da Officina de Construcção Naval, o aprendiz de primeira classe, Ernani da Silva; operario de 4ª classe da Officina de Construcção Naval, o aprendiz de primeira classe, Manoel Bastos; aprendiz de primeira classe da Officina de Construcção Naval, o aprendiz de segunda classe, José Maria de Rezende; aprendiz de primeira classe da Officina de Construcção Naval, o aprendiz de segunda classe, Leopoldo Ferreira da Silva Filho, aprendiz de segunda classe da Officina de Construcção Naval, Waldemiro Crespo; aprendiz de 2ª classe da Officina de Construcção Naval, Lourival dos Santos Lima;

— Foram promovidos:

Na arma de infanteria:

A coronel, por antiguidade, os tenentes coroneis Julio Gonçalves de Azevedo, José Pacifico Rufino da Silva, Luiz Tetamante, do quadro Q., e Ruy França e, por merecimento, o tenente-coronel Alcibiades Miranda;

A tenente coronel, por antiguidade, os majores Eliezer Abott, Emilio Lucio Esteves e Carlos Gomes Borralho, e, por merecimento, os majores Amaro de Azambuja Villa Nova e Alvaro Jansen Serra Lima Saldanha;

A major, por antiguidade, os capitães Arthur Lopes de Castro Pinto, José da Silva Pereira e Roberto Mendes Malheiros, e, por merecimento, os capitães João Baptista Maciel Monteiro e Vicente de Paula Formiga;

A capitão, os primeiros tenentes Floriano de Lima Brayner, Mario da Costa Braga, Oswaldo de Barros Castro, Carlos Coelho Cintra, Alcides Montenegro Maciel e Edgard Buxbaum;

Na arma de cavallaria:

A tenente coronel, por merecimento, o major Manoel Alexandrino Ferreira da Cunha;

A major, por antiguidade, o major graduado Anatolio Duncan;

A capitão, os primeiros tenentes Alberto Barbedo e Pedro de Freitas Bandeira de Mello.

Na arma de artilharia:

A coronel, por antiguidade, os tenentes coroneis João Evangelista de Souza Vianna e Olavo Pinto Pessoa e, por merecimento, os tenentes coroneis João Candido Pereira Castro Junior, José Pompeu Cavalcanti de Albuquerque e Oscar de Almeida;

A tenente coronel, por antiguidade, o tenente coronel graduado José Duarte Pinto e majores Miguel Cardoso de Souza Filho e Manoel Severiano Ferreira Marques e, por merecimento, os majores José Julio de Oliveira e José Gomes Carneiro;

A major, por antiguidade, o major graduado José Nery Ewbank da Camara e capitães Luiz Martins da Silva e Eugenio Pereira de Almeida; e, por merecimento, os capitães Octaviano Leão, Salvador Cesar Obino e Mario Ramos;

A capitão, os primeiros tenentes Moacyr da Costa Seixas, Paulo Rosas Pinto Pessoa, Antonio Tiburcio de Almeida e Souza, Floriano Peixoto Torres Homem e Eduardo de Souza Mendes, que contarão antiguidade, os dous primeiros, de 6 e 13 de setembro, e os seguintes, de 4 de outubro, tudo de 1928, e em resarcimento de preterição;

A 1º tenente, o 2º tenente, Antonio Henrique Almeida de Moraes.

A major, por merecimento, o capitão Arthur Joaquim Pamphiro;

A capitão, o 1º tenente Decio Palmeiro de Escobar;

A 1º tenente, o 1º tenente graduado Helio de Macedo Soares e Silva e os segundos tenentes Antonio Lopes Pereira e Lauro Augusto de Medeiros.

Na arma de engenharia:

No Corpo de Saude (medicos):

A coronel, por antiguidade, o coronel medico graduado, Dr. Francisco Pereira da Silva Reis;

A tenente coronel medico, por merecimento, o major medico, Dr. José Acylino de Lima;

A major medico, por merecimento, o capitão medico, Dr. Augusto Haddock Lobo;

A capitão medico, o capitão medico graduado, Dr. Ismar Tavares Muttel.

Pharmaceuticos:

A capitão pharmaceutico, o capitão pharmaceutico graduado Cicero de Oliveira Costa;

A 1º tenente pharmaceutico, o 1º tenente pharmaceutico graduado Francisco Pereira de Almeida Sebrão.

No quadro de officiaes contadores:

A capitão contador, o 1º tenente contador, Carlos Honorato Lopes.

— Foram reformados:

Nos termos do decreto n. 12.800, de 8 de janeiro de 1918, com as vantagens do art. 55, da lei n. 3.454, de 6 do dito mez e anno, combinado com a de numero 5.197 A, de 12 de janeiro de 1927, e o art. 1º, do decreto legislativo numero 4.853, de 12 de setembro de 1924, o coronel de infantaria, Antonio Odorico Henrique, visto ter attingido á idade para a reforma compulsoria, contando mais de trinta annos de serviço;

Nos termos do decreto n. 12.800, de 8 de janeiro de 1918, com as vantagens do art. 55, da lei n. 3.454, de 6 do dito mez e anno, combinado com a de numero 5.197 A, de 12 de janeiro de 1927 e o art. 1º, do decreto legislativo numero 4.853, de 12 de setembro de 1924, o major de artilharia, Plutarcho Soares Caiuby, visto ter attingido a idade para a reforma compulsoria, contando mais de trinta annos de serviço;

De accôrdo com os arts. 1º e 4º, do decreto n. 5.561, de 1 de novembro de 1928, o 2º tenente, em commissão, da arma de infantaria, Sebastião Guilherme de Figueiredo visto ter attingido a idade para a reforma compulsoria, nos termos do decreto n. 12.800, de 8 de janeiro de 1918;

De accôrdo com o disposto na lei numero 648, de 18 de agosto de 1852, e resolução de 1 de abril de 1871, o capitão José Bina Fonyat, aggregado á arma de infantaria, visto ter permanecido por mais de um anno na 2ª classe e haver sido, em nova inspecção de saude, julgado soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço do Exercito.

— Foram transferidos:

Na arma de infantaria, o coronel Raphael Benjamin da Fonseca, do quadro supplementar, para o ordinario, sendo classificado no 10º regimento (Juiz de Fóra), o major Raul Dowley Cabral, do II batalhão, sem effectivo, do 12º regimento (Bello Horizonte), para o II batalhão, tambem sem effectivo, do 11º regimento (S. João d'El-Rey); o capitão Gustavo Adolpho Murgel, da companhia de metralhadoras mixta, do 9º de caçadores (Caxias), para o cargo de ajudante do 12º regimento (Pello Horizonte); e por troca, os capitães Ayrton Plaisant, da 11ª companhia do 3º regimento para a 2ª companhia do 5º regimento, e Valerio Braga, deste regimento e companhia, para a 11ª do 3º regimento, conforme pedem.

— Na arma de engenharia, os capitães Felicio Vieira Nunes, do quadro ordinario para o supplementar, Raul Miranda Leal, da 2ª companhia do 4º batalhão (Itajubá), para a 4ª do 1º batalhão (Villa Militar) e Euripedes Theophilo de Serpa, do quadro supplementar, para o ordinario, sendo classificado na primeira companhia ferro viaria (Deodoro), Iodargiro Martins de Oliveira, do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado na 2ª companhia do 4º batalhão (Itajubá), e no 5º batalhão de engenharia (Curityba), o capitão Americo Marinho Lutz, do cargo de ajudante para a primeira companhia.

De accôrdo com o motivo segundo, paragrapho primeiro, do artigo segundo do decreto n. 260, de 1 de dezembro de 1841, para a 2ª classe do Exercito, ficando aggregado ao respectivo quadro, o major intendente de guerra, Raul Vieira da Cunha, visto achar-se com molestia continuada por mais de um anno, que o impossibilita de prestar serviço activo.

Mandou-se:

Contar antiguidade de posto dos capitães de artilharia, Elias Americano Freire, Rogerio de Albuquerque Lima,

Euclydes Sarmento, Jayme Pessoa da Silveira e Manoel da Nobrega, respectivamente, de 28 de junho, 26 de julho, 23 de agosto e os dous ultimos de 4 de outubro, tudo de 1928;

Excluir da 2ª classe da reserva da primeira linha, visto terem sido admittidos no Corpo de Saude do Exercito activo, os seguintes officiaes: segundos tenentes medicos Drs. Agapio Vaz de Mello, Cicero Pimenta de Mello e Heraclito Coelho Leal e segundos tenentes pharmaceuticos, Alfredo Lemos Villar Flôr, Arlindo Araujo Vianna, Benedicto Archanjo da Costa Gama, Ernesto Gomes da Silva, Ismael Ribeiro da Silva Pinto, Mario Tupinambá Ribeiro e Vicente Fernandes Filho.

De accôrdo com a resolução de 1 de abril de 1871, reverter á primeira classe do Exercito, o capitão aggregado á arma de infantaria, José Martinho da Costa Teixeira, visto ter sido, em nova inspecção de saude a que se submetteu, julgado prompto para o serviço.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 7 do corrente:

Foram nomeados:

Elpidio Martins para exercer o cargo de ajudante da Estação Climatologica de terceira classe;

Walfrido Jeronymo da Rocha, para o cargo de observador da Estação Thermo-pluviometrica;

Maria de Lourdes Canuto, para exercer o cargo de observadora da Estação Thermo-pluviometrica;

Luiz Larangeira Franca, para o cargo de observador da Estação Thermo-pluviometrica;

Jeronymo Martins da Cunha, para exercer o cargo de observador da Estação Climatologica de terceira classe;

Manoel Nunes da Rocha, para o cargo de observador da Estação Climatologica de terceira classe;

Francisco Rossetto para o cargo de observador da Estação Hydrometrica;

João Henrique Soulié para o cargo de ajudante da Estação Climatologica de segunda classe;

Luiz Lucas Filho, para o cargo de ajudante da Estação Climatologica de terceira classe;

João Piltiz, para o cargo de ajudante da Estação Climatologica de terceira classe;

Theophilo da Silva Cascaes, para o cargo de observador da Estação Thermo-pluviometrica;

Curt Klein, para o cargo de observador da Estação Hydrometrica;

Curt Brandes, para o cargo de observador da Estação Hydrometrica;

Rodolpho Hollenweger, para o cargo de observador da Estação Hydrometrica;

José Luiz Junkes, para o cargo de observador da Estação Hydrometrica;

Walter Stezmann, José Guedes de Salles Bastos, Wilhelm Wauge, Friedrich Schafer, Luiz Dohnerdt, para exercerem o cargo de observadores da Estação Hydrometrica.

O ajudante de inspector agricola do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, engenheiro-agronomo Francisco Fernandes Barbosa, para exercer o cargo de inspector Agricola do 6º districto, do mesmo serviço, no Estado do Rio Grande do Norte.

O lente da cadeira de Microbiologia e Parasitologia dos animaes domesticos, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, para exercer o de lente da cadeira de Microbiologia (vigesima primeira cadeira), da mesma Escola, a qual se refere o citado decreto.

O lente da cadeira de Zoologia Agricola, Hydrobiologia applicada, Apicultura e Sericicultura, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Dr. Gustavo Eduardo Halsselmann, para exercer o de lente da cadeira de Zoologia Medica e Parasitologica, (nona cadeira do curso de medicos veterinarios), da mesma Escola, á qual se refere o citado decreto.

Darcy Duque Catão, para exercer o cargo de servente do Posto Experimental de Veterinaria de Bello Horizonte, do Serviço de Industria Pastoril, no Estado de Minas Geraes.

O engenheiro mecanico Coquelin Leal da Costa, para exercer o cargo de mestre de officina de ferreiro do Aprendizado Agricola de Barreiras, no Estado da Bahia.

Raymundo Lyra Castro, para exercer o cargo de porteiro continuo, da Estação Experimental para a cultura do fumo, em Tracauteua, no Estado do Pará.

Adolpho Gomes Olivario, para exercer o cargo de economo-almoxarife, do Patronato Agricola "Barão de Lucena", do Serviço de Povoamento, no Estado de Pernambuco.

Foi exonerado, a pedido, Salvador dos Santos Silva, do cargo de guarda-vigilante do Patronato Agricola "Diogo Feijó", do Serviço de Povoamento, no Estado de São Paulo.

Foi declarado sem effeito o decreto de 17 de julho de 1928, que nomeou Fulgencio de Mattos, para exercer o cargo de mestre de officina de ferreiro, do Aprendizado Agricola de Barreiras, no Estado da Bahia, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 8 do corrente, foram nomeados:

Joaquim Bezerra de Menezes, Carlos Bellien Ebali e Abelardo Ferraz Nunes, escreventes juramentados do tabellião do 4º Officio de Notas, os dous primeiros, e do escrivão interino do 1º Officio, da 1ª Vara de Orphãos, o terceiro; os escreventes juramentados Leonel José Innocencio e Apollo de Miranda Godoy, para substituirem, interinamente, o escrivão do 1º Officio da 8ª Pretoria Civel, e o serventuario do 2º Officio do Protesto de Letras e Titulos; Maria Simeão Rodrigues, monitora de hygiene mental, contractada, do Ambulatorio Rivadavia Corrêa, da Colonia de Psychopathas (Mulheres), e em substituição de Cordeira Esther de Alencar, exonerada na mesma data por ter acceitado nomeação para outro emprego.

Requerimento despachado

Fernando de Azevedo Milanez.— Faça a proposta por intermedio do Juizo Eleitoral.

Directoria do Interior

Por portaria de 8 do corrente mez, foi declarado cidadão brasileiro Antonio Teixeira Brito, natural de Portugal, nascido a 13 de junho de 1885, filho de Manoel de Brito e de Francisca de Abreu, casado, residente nesta capital.

—Por outras da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Anastacio Panayotti, natural do Egypto, nascido a 18 de maio de 1873, filho de Michel Panayotti e de Zoui Panayotti, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Elisa Schweiger, natural da Allemanha, nascida a 22 de abril de 1898, filha de José Schweiger e de Maria Schweiger, solteira, residente no Estado de São Paulo;

Marcos Bulach, natural da Rumania, nascido a 17 de junho de 1882, filho de Luiz Bulach e de Frima Bulach, casado, residente nesta Capital.

Remetteram-se ao governo do Estado de São Paulo as portarias dos que alli residem.

Requerimento despachado

Dia 8 de fevereiro de 1929

Luiz Ferman, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos.— Sim, mediante recibo.

Conselho Nacional do Ensino

Acta da 2ª sessão realizada em 5 de fevereiro de 1929, sob a presidencia do professor Dr. Aloysio de Castro, presidente do conselho.

Ás 13 1|2 horas, presentes os Drs. Manoel Cicero, Netto Campello, Abreu Fialho, Augusto Vianna, Paulo de Frontin, Corrêa Lima, Fleury da Rocha, Pedro do Coutto, Euclides Roxo, Miguel Couto, Figueira de Mello, Joaquim Amazonas, Dulcidio Pereira, Bruno Lobo, Pacheco Leão, Diogo Chalréo, Lucio dos Santos, Philadelpho Azevedo, Marcilio de Lacerda, Gabriel de Rezende Filho, Leonel Gonzaga, Barros Barreto, Caetano de Oliveira, Nereu Sampaio e Clovis Monteiro, o Sr. professor Dr. Aloysio de Castro, presidente do conselho, abre a sessão, sendo lida pelo secretario a acta da sessão anterior, que é approvada unanimemente sem debate.

Passando-se ao expediente, são lidos e enviados á mesa pelo Dr. Bruno Lobo os pareceres ns. 1, 2 e 3, da commissão de ensino secundario, resolvendo, respectivamente, sobre os relatorios do delegado geral de exames nos Estados da Bahia e de Sergipe; do delegado geral de exames nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, e do inspector do Gymnasio Pernambucano, assim redigidos:

"Commissão de ensino secundario — Parecer n. 1 — A commissão de ensino secundario examinou o relatorio apresentado pelo delegado geral, Dr. Augusto Vianna, que superintendeu os exames

processados nos Estados da Bahia e de Sergipe e opina pelo seu archivamento, por satisfazer plenamente aquelle documento as necessarias exigencias regulamentares, patenteando a normalidade de todo o processo de exames realizados naquelles Estados. Sala das sessões, em 4 de fevereiro de 1929. — *Bruno Lobo.* — *Pedro do Coutto.* — *Euclides Roxo.*"

"Commissão de ensino secundario — Parecer n. 2 — O relatorio do delegado geral, Dr. Gilberto Fraga Rocha, que superintendeu todos os trabalhos de exames realizados nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, póde ser archivado. Julga a commissão opportuno registrar a declaração do Sr. delegado geral de haver tido a grata satisfação de não receber uma só reclamação contra os exames processados. Sala das sessões, em 4 de fevereiro de 1929. — *Bruno Lobo.* — *Pedro do Coutto.* — *Euclides Roxo.*"

"Commissão de Ensino Secundario — Parecer n. 3 — O relatorio do Sr. inspector do Gymnasio Pernambucano ministra todas as informações necessarias ao julgamento exacto da regularidade com que preencheu esse instituto os seus fins no anno lectivo findo. A commissão opina pelo seu archivamento. Sala das sessões, em 4 de fevereiro de 1929. — *Bruno Lobo.* — *Pedro do Couto.* — *Euclides Roxo.*".

Pelo Dr. Paulo de Frontin é lido e enviado á mesa o parecer n. 1, da commissão de ensino superior, sobre o relatorio do inspector da Escola Polytechnica da Bahia, parecer redigido nos seguintes termos:

"Commissão de Ensino Secundario — Parecer n. 1 — A Commissão de Ensino Superior tomou conhecimento do relatorio do inspector federal da Escola Polytechnica da Bahia, Dr. Lauro de Freitas, referente ao anno de 1928. Este relatorio examina successivamente:

a) as condições hygienicas do edificio escolar, seu estado de conservação e asseio;
b) os gabinetes e salas de aula;
c) directoria, secretaria, bibliotheca, etc.;
d) diplomas expedidos,
e) archivo da Inspectoria Federal;
f) exame vestibular para 1928;
g) exames de 2ª época, em março de 1928;
h) matriculas em 1928,
i) anno lectivo de 1928;
j) frequencia dos alumnos;
k) frequencia dos professores;
l) exames de 1ª época em 1928;
m) exercicios praticos em 1928;
n) corpo docente e concursos;
o) horario das aulas, e termina formulando "Conclusões", onde se lê:

"Julgo com segurança que nenhum facto irregular, que immoralidade alguma administrativa se tivesse passado na Escola Polytechnica da Bahia, durante o tempo em que a fiscaliza. Em todos os assumptos que procurei prescrutar, asseguro haver encontrado lealdade e criterio, não havendo mesmo ensejo de observar a mais pequenina falta." Do exame minucioso a que procedeu a commissão, verificou ella que perdura a insufficiencia dos gabinetes de hydraulica, construcção e estradas e igualmente a do Observatorio, para a cadeira de astronomia e geodesia. Torna-se assim necessario a intervenção do digno inspector federal para no mais breve praso serem preenchidas essas deficiencias. A situação financeira da Escola Polytechnica da Bahia é, por sua vez, precaria, pensando a commissão que deveria ser augmentada a subvenção concedida pelo governo do Estado da Bahia, que foi apenas em 1928 de 60:000$; tendo sido o auxilio por subvenções do Governo Federal de 170 contos de réis. A renda escolar foi só de 42:261$000. Em conclusão, a commissão propõe que seja archivado o presente relatorio do inspector federal, que deverá intervir para a realização das providencias quanto á insufficiencia dos gabinetes de Hydraulica, Construcção e Estradas e do Observatorio. Sala das commissões, 4 de fevereiro de 1929. — A commissão: *Paulo de Frontin*, relator. — *A. Fialho.* — *Manoel Cicero.*"

Não havendo materia a ser discutida na ordem do dia, o Sr. professor Dr. Aloysio de Castro, presidente do Conselho, encerra os trabalhos ás 14 horas, marcando nova sessão para o dia 7, ás 13 horas e designando o dia 6 para trabalhos das commissões.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

José Pereira de Souza, pedindo reconsideração do despacho de 24 de dezembro de 1928, que indeferiu uma pretenção sua, na qualidade de alumno da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano. — Mantenho o despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

João Antonio Pires Ferreira, Alcides Gomes Miranda, Colbert de Vasconcellos Tavares, Januario de Pardo Mêu, Henrique Villela dos Santos, Fernando Collaço Véras, João Pereira Monteiro Junior, Alberto Bynigton Junior, Marcello Uchôa da Veiga, Euripedes Dutra Ribeiro, Yolanda de Almeida Faria, Francisco Magaldi, Luiz Sertori, Nilon Gomes, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

José Victoriano Renaud, pedindo rectificação do nome de seu filho Alexandre Thyrso Renaud. — Junte certidão de idade do estudante Alexandre Thyrso Renaud.

Moacyr de Castro Oliveira, pedindo permissão para iniciar o curso de preparatorios em 2ª época de 1928. — Indeferido.

Armando Rosa Miranda, pedindo permissão para prestar exame do 1º anno seriado em 2ª época. — Deferido desde que prove haver-se inscripto nos exames, em 1ª época.

Francisco de Paula Ferreira, pedindo para prestar em 2ª época, exame de portuguez. — Deferido, devendo o requerente provar, quando tiver de renovar a sua inscripção, haver feito tambem, em 1927, a inscripção que allega.

Gabriel de Freitas Gomes e Edgard Luiz Guedes, pedindo revisão de provas escriptas de exame. — Indeferidos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Rubens Falcão, João Rufino da Silva Mello, Attila Bezerra Nunes, Arnaldo José Fernandes Costa, pedindo a expedição de certificados de exames. — Certifique-se o que constar.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente de 6 de fevereiro de 1929

1ª secção

Actos do Sr. ministro:

Ao Ministerio da Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 396 — De 5:000$000, ao Instituto Pasteur de São Paulo, subvenção de 1928.

N. 397 — De 1:000$000, ao Dr. Carlos Bastos Magarinos Torres, ajuda de custo, a que fez jús, em 1928.

N. 398 — De 666$666, ao Dr. José Carneiro Felippe, gratificação a que fez jús, em 1928.

N. 399 — De 50$000, á menor Irene, serviços prestados na extracção de cedulas da urna do Tribunal do Jury, em novembro de 1928.

N. 400 — De 323$200, á Companhia Telephonica Brasileira, assignatura do telephone "Central 4925", da Commissão Inspectora de Estabelecimentos de Alienados, em 1928.

N. 401 — De 5:000$000, ao Instituto de Assistencia e Protecção á Infancia do Ceará, subvenção de 1928.

N. 404 — De 1:031$060, ao soldado da Policia Militar do Districto Federal, reformado, Cleantho Costa, soldo que lhe compete, de 21 de janeiro a 31 de dezembro de 1929.

N. 406—De 250$000, a Almeida Guerra & Comp., fornecimentos feitos em setembro de 1928, á Casa de Ruy Barbosa.

N. 407 — De 380$000, a Constantino Gonçalves & Comp., trabalhos executados na Casa de Ruy Barbosa, em agosto de 1928.

N. 412 — De 61$337, á The Rio de Janeiro Tramway Light & Power, Co., Ltd., consumo de energia electrica desta Secretaria de Estado, em novembro de 1928.

N. 413 — De 316$666, a Christovam Colombo Torres, como pharmaceutico interino da Colonia de Psychopathas (Homens), em dezembro de 1928.

N. 414 — De 220$000, a Gladstone d'Alva Parente, gratificação como auxiliar interino da secretaria da Colonia de Psychopathas (Homens), em dezembro de 1928.

N. 415 — De 50$, a Alarico Severo Raposo, differença de vencimentos, como amanuense, interino, da Colonia de Psychopathas (Homens) em dezembro de 1928.

N. 416 — De 250$, a Olavo Marques de Souza, como 2º official, interino, da Colonia de Psychopathas (Homens) em dezembro de 1928.

N. 417 — De 9:480$128, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, fornecimentos de gaz e luz electrica á Bibliotheca Nacional, de julho a novembro de 1928.

N. 418 — De 1:697$935, á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Ltd., fornecimento de energia electrica á Bibliotheca Nacional, de julho a novembro de 1928.

N. 419 — De 695$325, á Companhia Telephonica Brasileira, de assignaturas dos apparelhos telephonicos da Bibliotheca Nacional e da residencia do director, em 1928.

N. 420 — De 1:000$, a Miranda Puertas & Comp., de fornecimento de uma machina Continental a esta secretaria de Estado em dezembro de 1928.

N. 421 — De 154$148, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de luz electrica e gaz desta secretaria de Estado, em novembro de 1928.

N. 422 — De 1:031$060, a José Esteves da Silva Machado, anspeçada da Policia Militar do Districto Federal, reformado, soldo que lhe compete de 21 de janeiro a 31 de dezembro de 1929.

N. 424 — De 80$000, a Joaquim Tavares Guerra Filho, de aluguel do posto policial da Pavuna, em novembro de 1928.

N. 425 — De 60$000, ás menores Manoela, Nathalia e Catharina, de aluguel da casa onde funcciona o posto policial de Sepetiba, em novembro de 1928.

N. 426 — De 11$115, á Companhia Telephonica Brasileira, de assignatura do telephone villa 6.512, da residencia do porteiro deste ministerio, de 12 a 31 de dezembro de 1928.

N. 427 — De 182$700, a A. Vargas & Comp., de fornecimentos feitos para a Casa de Ruy Barbosa, em setembro de 1928.

N. 428 — De 1:927$790, a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos feitos para a Casa de Ruy Barbosa, em outubro de 1928.

N. 429 — De 44$900, a Luiz Mendonça & Comp., de fornecimento feito para a Casa de Ruy Barbosa, em novembro de 1928.

N. 430 — De 1:700$ a Edgard Braga, fornecimento feito á Casa de Ruy Barbosa, em dezembro de 1928.

N. 431 — De 1:400$, á S. A. Casa Pratt, fornecimento feito á casa de Ruy Barbosa, em dezembro findo.

N. 432 — De 290$, a Steinberg & Comp., fornecimentos feitos á este ministerio em outubro de 1928.

N. 433 — De 172$, a Fontes Garcia & Comp., trabalhos executados para a Casa de Ruy Barbosa, em dezembro de 1928.

N. 434 — De 150$, a Vicente de Paula Lallis, encarregado do archivo e alistamento eleitoraes, no termo de Santo Antonio de Jesus, na Bahia, em 1926.

N. 435 — De 105$, a J. Araujo & Comp., serviços prestados á casa de Ruy Barbosa, em novembro de 1928.

N. 436 — De 645$, a Fontes Garcia & Comp., fornecimento feito á colonia de Dois Rios, em setembro de 1928.

N. 437 — De 521$, a Moreno Borlido & Comp., fornecimento feito á Escola Quinze de Novembro, em julho de 1924.

N. 438 — De 56$280, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, passagem fornecida á requisição da Secretaria da Policia do Districto Federal, em novembro de 1928.

N. 440 — De 998$, a Mattos, Pragana & Comp., fornecimento feito ao Juizo de Menores do Districto Federal, em novembro de 1928.

N. 441 — De 386$300, á Companhia Telephonica Brasileira, serviços telephonicos prestados ao Abrigo de Menores do Districto Federal, em 1928.

N. 402 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser dado conhecimento ao Tribunal de Contas, para os fins de registro de que importam em réis 627:370$450 e 863:800$, as differenças entre as quantias arrecadadas e as distribuidas á disposição deste ministerio, nos exercicios, respectivamente de 1926 e 1927, por conta do fundo especial.

N. 439 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina e o pagamento a José O'Donnell, da importancia de 4:576$367, por ter exercido interinamente as funcções de juiz substituto federal na secção do referido Estado, da 1 de abril a 26 de novembro de 1928.

— Ao chefe de policia do Districto Federal:

N. 443 — Restituiu-se a folha do pagamento da gratificação de 251$666, Antonio Pizarro de Moraes, referente á substituição feita em dezembro de 1928.

— Ao director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 444 — Autorizou-se a mandar executar, pela Companhia Lithographica Ypyranga, independentemente de concurrencia publica, as trichomias e outras estampas destinadas ás publicações desse instituto, no corrente anno.

Segund asecção

Ao Ministerio da Fazenda, solicitou-se o seguinte pagamento no Thesouro Nacional:

N. 423 — De 2:273$333, ao 3º sargento da Policia Militar do Districto Federal, José Maria de Albuquerque reformado, proveniente do soldo que lhe compete de 21 de janeiro a 31 de dezembro de 1929.

Additamento ao expediente de 4 de fevereiro de 1929

Actos do Sr. ministro:

Primeira secção

Ao Ministerio da Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 373 — De 633$180, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, passagens fornecidas á requisição do commando da Policia Militar do Districto Federal, em setembro de 1928.

N. 374 — De 964$516, ao Dr. Sylvio Martins Teixeira, por ter substituido o pretor da Quinta Pretoria Civel, de 19 a 31 de dezembro de 1928.

Additamento ao expediente de 7 de fevereiro de 1929

Actos do Sr. ministro:

1ª Secção

Ao presidente do Tribunal de Contas solcitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 449 — De 250$, sendo 150$ a Benedicto Pereira e 100$ a Alcino Gomes do Amaral, por serviços extraordinarios prestados a esta secretraia de Estado, no mez de janeiro p. findo.

N. 451 — De 600$, a D. Maria Quintella, por trabalhos de dactylographia, prestados ao serviço eleitoral a cargo desta directoria no corrente anno.

N. 450 — Solictou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Amazonas, de 6:000$ para pagamento de differença de vencimentos ao bacharel Lourenço de Albuquerque Rosa, exercendo, na qualidade de juiz substituto federal na Secção do Territorio do Acre, o cargo de juiz federal.

Ao Ministerio da Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 452 — De 4:500$, ao major da Policia Militar, João Baptista da Silva Prado, reformado, soldo que lhe compete no periodo de 1º de outubro a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 453 — De 995$700, a Freire Guimarães & Comp., fornecimentos feitos ao Manicomio Judiciario, em novembro de 1928.

N. 454 — De 223$520, a A. Gomes Pereira & Comp., fornecimento feito ao Manicomio Judiciario, em novmbro de 1928.

N. 455 — De 2:072$900, a Souza Baptista & Comp., fornecimento feito ao Manicomio Judiciario, em novembro de 1928.

N. 456 — De 215$, a Mattos Pragana & Comp., fornecimento feito ao Manicomio Judiciario em novembro de 1928.

N. 457 — De 990$, á Companhia Grande Manufactora de Fumos Veado, fornecimento feito ao Manicomio Judiciario, em novembro de 1928.

N. 458 — De 746$500, a Fontes Garcia & Companhia, proveniente de fornecimento feito ao Manicomio Judiciario em novembro de 1928.

N. 459 — De 1:984$400, a M. Ventura & Comp., proveniente de fornecimento feito ao Manicomio Judiciario, em novembro de 1928.

N. 460 — De 1:619$, a Bastos Dias & Comp., fornecimentos feitos ao Abrigo de Menores em dezembro de 1928.

N. 461 — De 150$, a Alfredo Rodrigues Ribeiro, com encarregado do archivo e alistamento eleitoraes, no termo de Ireçê, na Bahia, em 1927.

N. 462 — De 150$, a Vicente de Paula Lellis, como encarregado do archivo e alistamento eleitoraes, no termo de Santo Antonio de Jesus, na Bahia, em 1927.

N. 469 — De 1:620$, ao bacharel Julio Barbosa de Mattos Corrêa, vice-director da Secretaria do Senado Federal, correspondente á differença que lhe compete no corrente anno, entre a gratificação addicional de 30 % contados sobre os vencimentos de 1928 e a calculada sobre os vencimentos que lhe foram fixados na tabella annexa ao decreto numero 18.588, de 28 de janeiro ultimo.

N. 470 — De 875$532, á The Rio de Janeiro, Tramway, Light & Power Co. Limited, fornecimento de energia electrica ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, em dezembro de 1920.

N. 471 — De 29$640, a França de Almeida & Comp., fornecimentos feitos á Secretaria da Policia do Districto Federal, em outubro de 1928.

N. 472 — eD 5:375$465, á The Rio de aJneiro Tramway, Light & Power Co., Ltd., consumo de energia electrica ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal de julho a novembro de 1928.

N. 473 — De 4:250$515, á Companhia Telephonica Brasileira, assignaturas dos telephones do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, em 1928.

N. 474 — De 8:701$360, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, consumo de luz electrica e gaz no Corpo de Bombeiros do Districto Federal de julho a setembro e novembro de 1928.

N. 475 — De 129$020, a Dias Garcia & Comp., fornecimentos feitos á Secretaria da Policia do Districto Federal, em novembro de 1928.

N. 476 — De 175$, a Arthur Donato & Comp., fornecimento feito á Policia Militar do Districto Federal em agosto de 1928.

N. 477 — De 568$394, á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd., energia electrica consumida na Repartição de Policia do Districto Federal, em dezembro de 1928.

N. 478 — De 5:862$019, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, consumo de luz electrica, na Repartição de Policia do Districto Federal, em dezembro de 1928.

N. 479 — De 370$, a Leite & Peixoto, fornecimento feito á Policia Militar do Districto Federal em julho de 1928.

N. 463 — Transmittindo a demonstração da applicação dada ao adeantamento de 3:500$, concedido ao escrivão do Juizo de Direito Privativo de Accidentes no Trabalho, Trajano de Faria, para promptos pagamentos durante o 4º trimestre de 1928.

Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 464 — Declarou-se ter sido resolvido fixar em 314$ a prestação annual para fardamento de cada uma das praças dessa corporação, que tem direito a esse auxilio.

— Ao Sr. procurador geral da Republica:

N. 465 — Restituindo a conta na importancia de 180$, relativa a serviços de dactylographia prestados a essa procuradoria, por D. Maria Eugenia Garcia de Souza, em janeiro findo, communicou-se que a mesma conta deverá ser encaminhada directamente á Directoria da Despeza Publica.

— Ao Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 466 — Restituiu-se a folha remettida com o vosso officio n. 201-C, de 24 de janeiro findo, na importancia de réis 251$666, relativa ao pagamento ao commissario interino de 2ª classe José Alberto Potier Junior, de 1 a 31 de dezembro de 1929, afim de ser cumprido o disposto no art. 328, paragrapho unico do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Segunda secção

N. 467 — Solicitou-se informar quaes os caracteristicos do carro Ford, que serve á Inspectoria da Guarda do Cáes do Porto, afim de ser solicitada a respectiva licença.

deral:

— Ao Sr. prefeito do Districto Fe-

N. 468 — Solicitou-se providenciar sobre a licença para o auto-caminhão Chevrolet, adquirido pela Policia Militar do Districto Federal, motor numero 4.924.918, destinados a transportes de cargas.

Expediente do dia 7 de fevereiro de 1929

Actos do Sr. ministro:

Segunda secção

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas solicitou-se o seguinte pagamento no Thesouro Nacional:

N. 442 — 1:070$, a dous credores, proveniente de alugueis de casas ocupadas por delegacias policiaes, em janeiro de 1929.

— Ao Sr. director da Escola João Luiz Alves:

N. 448 — Autorizou-se a abertura da concurrencia administrativa para acquisição do material de construcção citado no officio n. 36, de 2 de fevereiro corrente.

Actos do Sr. director geral:

Primeira secção

Ao Sr. contador Seccional junto ao ministerio:

N. 457 — Communicou-se que o Tribunal de Contas, em officio n. 98, de 28 ed janeiro findo, informou que resolveu ordenar o registro dos creditos especiaes de 6:925$500, 725$ e 335$, abertos pelo decreto n. 18.562, de 15 de janeiro de 1929, para pagamento de gratificação adicional ao ex-tachygrapho do Senado Federal, Guilherme Leite e fornecimentos feitos por Victorino Coelho e pela firma Gomes Pereira.

Expediente de 8 de fevereiro de 1929

Actos do Sr. director geral:

Primeira secção

Ao Sr. director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 458 — Transmittiu-se o processo enviado por equivoco a esta directoria, com o officio junto por cópia e relativo ao pagamento, por exercicios findos de 195$783, a que se julga com direito Delfino Astor Alves Barbosa, ajudante de observador da Estação Climatologica de Fernando de Noronha.

— Ao Sr. commandante da Policia Militar, solicitaram-se serem enviadas a esta Directoria Geral, as folhas de pagamento por exercicios findos, das seguintes importancias:

N. 459 — De 1:283$333, ao 2º tenente reformado Luiz Figueiredo, soldo que lhe compete na razão mensal de 500$000 no periodo de 15 de outubro a 31 de dezembro de 1928.

N. 460 — De 1:400$000, ao 2º tenente reformado Francisco Vieira de Magalhães Bastos, soldo que lhe compete na razão mensal de 500$000, no periodo de 8 de outubro a 31 de dezembro de 1928.

N. 461 — De 1:400$000 ao 1º tenente reformado, José Torres Damasceno, soldo que lhe compete na razão mensal de 500$ no periodo de 8 de outubro a 31 de dezembro de 1928.

— Ao Sr. commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 462 — Transmittiu-se o requerimento em que D. Pura Saragoça, viuva do 2º tenente reformado desse corpo, Affonso Henrique de Araujo Saragoça, pede pagamento da differença de soldo que competia ao referido official desde 2 de julho de 1919, data em que foi reformado, até o dia de seu fallecimento.

— Ao Sr. director da Colonia de Psychopathas (mulheres):

N. 463 — Solicitou-se a remessa a esta directoria, de uma cópia authentica de uma folha de pagamento do pessoal dessa colonia, referente ao anno de 1914.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Ensino:

N. 464 — Solicitaram-se informações quaes os vencimentos dos preparadores do Collegio Pedro II, em 1914, afim de ser informado o requerimento do preparador daquelle collegio, Arlindo Fróes.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Secretaria geral

Licenças:

Por portaria de 2 do corrente mez, foram concedidos seis mezes de licença, referente ao decennio de serviço interrupto no periodo de 1907 a 1917, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Joaquim Agostinho de Souza, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, devendo entrar em goso dessa licença dentro do prazo de 8 dias.

Nos termos do art. 8º n. 1:

Por portaria de 31 de janeiro ultimo, foi concedido um mez de licença, em prorogação, a Manoelita de Castro Bastos, enfermeira da Saude Publica.

—Por outra de 2 do corrente mez, foram concedidos dous mezes de licença, sendo um mez nos termos do art. 8º numero I do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e mais um mez pelo n. II do mesmo artigo, a partir de 18 de janeiro ultimo, a Decio Pinheiro de Carvalho, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 5 de fevereiro de 1929

Solicitaram-se providencias:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, no sentido de serem despachadas, livres de quaesquer direitos, quatro caixas contendo apparelhos physicos não classificados e transformadores, vindas de Hamburgo pelo vapor "Monte Sarmiento", consignadas á ordem e destinadas á Fundação Gaffrée e Guinle. (Officio n. E. 251).

Ao mesmo, no sentido de serem despachadas, livres de quaesquer direitos, 1.000 saccos duplos contendo terrazzo, vindos de Hamburgo pelo vapor "Santa Thereza", consignados á Fundação Graffrée e Guinle. (Officio n. E. 250).

Expediente de 6 de fevereiro de 1929

Solicitaram-se providencias:

Ao director de Saneamento Rural, no sentido de ser informado si não houve equivoco no nome assignalado no officio n. 90, de 31 de janeiro ultimo, visto só existir nesta secretaria geral processo de licença ao Dr. João Antonio da Costa Doria. (Officio n. E. 256).

Communicaram-se:

Ao inspector de Aguas e Esgotos, que, em resposta ao officio n. 44, de 10 de janeiro ultimo, segundo informa a Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, o compartimento a que se refere o referido officio, cuja altura póde ser tolerada, tem as paredes e o piso ladrilhados, abertura para o exterior, caixa de descarga e necessario tubo de ventilação. (Officio n. E 258).

Ao coronel director do Hospital do Exercito, que por disposição expressa do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, só aos funccionarios publicos civis da União, e para effeito da concessão de licenças, aposentadorias, pensões e jubilações, incumme á Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina o respectivo exame medico, conforme essa dependencia, naturalmente a

contra-gosto já teve opportunidade de communicar a essa directoria em officio n. 109, de 24 daquelle mez. (Officio n. E. 257).

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente do dia 7 de fevereiro de 1929

N. 338 — P. Dulcetti & Comp. — Deferido.

N. 439 — M. Martins & Oliveira. — Indeferido, de accôrdo com a informação.

N. 472 — Narciso Esteves. — Indeferido.

N. 546 — Maria dos Santos. — Póde funccionar.

N. 549 — Antonio Cardoso. — Póde funccionar.

N. 559 — Adolpho Baptista. — Póde funccionar a titulo precario.

N. 565 — Joaquim Bernardo d'Almeida. — Póde funccionar.

N. 577 — Henrique Ellerbroeck. — Póde funccionar.

N. 578 — Manoel Carneiro Veiga. — Deferido.

N. 591 — José Rodrigues Lage. — Póde funccionar, mas sem varejo de bebidas.

N. 598 — Joaquim Pedroso da Silva e outro. — Attendido por 30 dias.

N. 600 — Guilhermina Reis. — Póde funccionar.

N. 618 — Henrique Ellerbrock. — Certifique-se.

N. 628 — J. Gonçalves dos Santos & Comp. — Sciente, archive-se.

N. 629 — Joaquim Bernardo d'Almeida. — Certifique-se.

Productos analyzados no Laboratorio Bromatologico

Approvados em analyses prévias:

Malto Nutrol, Malto Sucarina e Maltussina, s/m, fabrica de Ed. Loffland & Comp., em Grumbach, Allemanha, analyses 10.976, 10.977 e 10.978; Massá alimenticia, marca Massinha com albuman, Farinha com albuman e Lacto pastina Colaferri, fabrica de Alexandre Colaferri, em Campinas, São Paulo, analyses 10.738, 10.739 e 10.740; Pó de pudim gala Chocolate e Assucar Vanillin, marca Cabeça Branca, fabrica de A. Oetker, em Bielefeld, Allemanha, analyses 10.650 e 10.653.

Tolerados nos termos do artigo 696, paragrapho primeiro:

Pó para môlho de baunilha; Pó de pudim; Vermelho, Limão, Amendoa, Frambeeza, Baunilha, Morango e Abacaxi, marca Cabeça Branca, fabrica de A. Oetker, em Bielefeld, Allemanha, analyses 10.644 a 10.649; 10.651 e 10.652.

Condemnados em analyses fiscaes:

Vinho do Rio Grande, marca Guanabara, exposto á venda por Seraphim Lopes & Irmão, á Estrada da Freguezia numero 1.095, analyse 10.834; Famalião, exposto á venda no deposito de Alves Filho, á rua Candido Benicio n. 1.213, analyse 10.896; Vinho do R. Grande, Gloria, exposto á venda por D. Martins á estrada da Freguezia n. 602, analyse 10.895; Vinho do Rio Grande, marca Estrella, exposto á venda no deposito de Arnaldo Sant'Anna & Irmão, á rua Candido Benicio n. 515.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 8 do corrente, foi nomeado nos termos do art. 4º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1921, Manoel Calheiros Cotta, despachante aduaneiro da firma E. Sala hé & Comp., junto á Alfandega do Rio de Janeiro.

— Por portarias de 8 de fevereiro corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De um anno, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 1º escripturario da Alfandega da Bahia, Severiano da Silva Romão Junior, e ao trabalhador das capatazias da Alfandega de São Francisco, Estado de Santa Catharina, Basilio Soares de Oliveira.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de fevereiro de 1929

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 10 — Transmittindo uma cópia do parecer do Gabinete do Dr. consultor da Fazenda Publica, emittido no processo relativo aos terrenos situados em Fortaleza, Estado do Ceará, pertencentes ao Patrimonio de S. José, e nos quaes a Capitania dos Portos daquelle Estado tem impedido que se façam construcções, baseada no art. 213 do novo regulamento das Capitanias dos Portos, approvado pelo decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 13 — Transmittindo as folhas do pessoal diarista da Directoria do Patrimonio Nacional, as quaes foram approvadas por despacho de 17 de janeiro ultimo, nos termos do § 1º, do art. 7º, do regulamento que baixou com o decreto n. 18.038, de 27 de janeiro de 1928.

— Ao Sr. presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica de São Paulo:

N. 3 — Restituindo o processo relativo á nova tabella de numero, classes e vencimentos dos funccionarios da Caixa Economica de São Paulo, e solicitando tomar conhecimento da informação e pareceres emittidos no mesmo processo pela Directoria de Contabilidade deste ministerio e, bem assim, informar quaes os vencimentos do pessoal da alludida caixa em 1914, qual o augmento percentual em relação ao quadro proposto e quanto produzia em 1928 o 1/2 % destinado, pela lei, ao custeio do mesmo estabelecimento.

— Ao Sr. presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Minas Geraes:

N. 5 — Restituindo o processo relativo á tabella de vencimentos, numero e classe dos funccionarios da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Minas Geraes, e solicitando tomar conhecimento das informações e pareceres emittidos pela Directoria de Contabilidade deste ministerio e, com os elementos precisos, propôr um quadro do pessoal estrictamente necessario aos serviços e com razoavel augmento de vencimentos, de modo a que a despeza actual não seja grandemente excedida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de fevereiro de 1929

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 19 — Remettendo a portaria de 6 do corrente, que concede dous mezes de licença ao 2º machinista da Alfandega do Rio de Janeiro, Evilasio Silva.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 28 — Enviando a portaria de 6 do corrente, que concede seis mezes de licença ao official de 3ª classe da officina de impressão typographica, Manoel Braga de Oliveira.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Alagôas:

N. 5 — Transmittindo o processo relativo ao requerimento em que Pedro Barreto Falcão, guarda da policia aduaneira da Alfandega de Maceió, pede tres mezes de licença para seu tratamento, e recommendando providenciar afim de que aquella Alfandega faça submetter o requerente a inspecção de saude.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 15 — Remettendo a portaria de 6 do corrente, que concede cento e vinte dias de licença ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Manáos, Raymundo de Oliveira Barretto.

— Sr. delegado fiscal em Matto-Grosso:

N. 12 — Enviando o processo relativo ao requerimento em que Pedro Gomes de Aquino pede a sua nomeação para o logar de trabalhador das Capatazias da Alfandega de Corumbá, afim de que aquella repartição proponha o requerente quando houver vaga, caso o julgue nas condições de bem desempenhar o alludido cargo; devendo, outrosim, providenciar para que seja devidamente sellada a caderneta de reservista que está junta ao mesmo processo.

N. 13 — Declarando que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo relativo ao requerimento em que Henrique Maciel de Oliveira pede seja submettido a concurso afim de ser nomeado 2º chimico do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Corumbá, resolveu, por despacho de 28 de janeiro ultimo, que o requerente aguarde opportunidade.

— Sr. delegado fiscal em Minas-Geraes:

N. 15 — Transmittindo a portaria de 6 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por cento e oitenta dias, ao collector das Rendas Federaes em Guaranesia, Alcides Ferreira de Medeiros.

N. 16 — Remettendo a portaria de 6 do corrente, que concede noventa dias de licença ao fiscal de clubs para vendas de mercadorias mediante sorteio, em Bello Horizonte, Geraldo de Campos Valladares.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 28 — Enviando o titulo que nomeia Pedro Guimarães Lins para o logar de remador da Alfandega de Santos.

N. 29 — Transmittindo o decreto que nomeia Frederico José Bergo para o logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de S. Paulo.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 7 — Recommendando informar em que data o 3º escripturario da Alfandega do Rio Grande, José Brasiliano Ferreira, tomou posse e assumiu o exercicio do cargo de 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Sergipe, para que foi nomeado em 1924.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 6 de fevereiro de 1929

Do Sr. contador geral da Republica:
Officios:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Repartição Geral dos Telegraphos:
N. 390 — Sobre a importancia de 466:158$592 que figura no balanço de dezembro ultimo dessa repartição, em despeza do titulo "Devedores por franquia telegraphica", deve ser annullada da receita propria, por não ter havido dotação durante o exercicio de 1928.

Na Alfandega de São Salvador:
N. 391 — Respondendo o officio n. 4, e declarando que esta repartição se denomina Contadoria Central da Republica e não Sub-contadoria Seccional da Republica.
Na Delegacia Fiscal do Ceará:
N. 392 — Remettendo titulos de dispensa e designação de funccionarios.
No Ministerio da Marinha:
N. 393 — Accusando o recebimento do balanço definitivo de receita e despeza do exercicio de 1927, dessa repartição.

Aos Srs. directores de Contabilidade dos Ministerios da Viação, Agricultura, Justiça, Guerra, Exterior e Fazenda, e ao Sr. director de Fazenda do Ministerio da Marinha:
Ns. 394 a 400 — Solicitando providencias no sentido de ser fornecido a cada uma das Sub-contadorias Seccionaes junto ás Delegacias Fiscaes e Alfandegas, um exemplar da tabella explicativa dos respectivos Ministerios para o corrente exercicio.

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

No Ministerio da Fazenda:
N. 401 — Remettendo portaria de addição de funccionario:
Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:
N. 402 — Idem, idem, idem.
Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:
N. 403 — Recommendando providencias para que nos balanços de receita e despeza figure sempre o total geral de depositos e não sómente as sommas dos titulos respectivos.
Na Estrada de Ferro Goyaz:
N. 404 — Remettendo portaria de addição de funccionario.
Na Delegacia Fiscal em São Paulo:
N. 405 — Recommendando providencias para que nos balanços de receita e despeza figure sempre o total geral de depositos e não sómente as sommas dos titulos respectivos.

Na Estrada de Ferro Goyaz:

N. 406 — Remettendo portaria de addição de funccionario.
Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:
N. 407 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 408 — Sobre remessa de nova demonstração da conta de conversão de especie.

Na Administração dos Correios do Amazonas:
N. 409 — Remettendo portaria de addição de funccionario.

Na Estrada de Ferro São Luiz a Therezina:
N. 410 — Idem, idem, idem.
Ao Sr. inspector da 6ª Circumscripção:
N. 411 — Remettendo processo sobre addição de funccionario.

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Recebedoria do Districto Federal:
N. 412 — Remettendo portaria ns. 26 e 27 desta Contadoria.

Na Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:
N. 413 — Remettendo portaria n. 25 desta Contadoria.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 26 de janeiro de 1929

Madre Chais, pedindo isenção de direitos. — Indeferido, á vista do parecer. (Processo n. 474, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de fevereiro de 1929

Requerimento despachado

Metallurgica Limitada, pedindo sua incripção como productora de carrinhos de mão. — Satisfaça a exigencia. (Processo n. 3.848, de 1929.)

Dia 8 de fevereiro de 1929

Officios:

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 40 — Solicitando o cancellamento de divida de taxa de penna d'agua, constante da certidão n. 7.198, serie L. U., do exercicio de 1923, na importancia de 101$775, em nome de Rosalina Fonseca.
N. 41 — Remettendo certidões de divida do imposto de "Industrias e profissões", de ns. 5.846 a 6.381 e 6.383 a 6.824, do exercicio de 1924, de serie E. V., na importancia de 244:137$376.
— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:
N. 6 — Transmitindo os documentos referentes á concurrencia permanente, para fornecimento de material a esta Directoria, pela firma desta praça J. G. Pereira & Comp., nos termos do art. 52 do Codigo de Contabilidade (Processos ns. 249 e 3.422, de 1929.)
— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:
N. 32 — Restituindo o processo numero 3.194, do corrente anno, e pedindo ordens no sentido de ser satisfeita a exigencia constante da informação da 2ª Sub-directoria. (Processo n. 3.194, de 1928.)
N. 33 — Remettendo o processo numero 4.433, do anno corrente, e pedindo ordens no sentido de ser informado a respeito. (Processo n. 4.433, de 1929.)
— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:
N. 100 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, em radiotelegramma protocollado no Thesouro Nacional sob n. 65.604, de 1928, concedeu, por despacho de 26 de janeiro findo, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, reducção de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legaes, para o material vindo pelo vapor "Cubano", entrado neste porto a 5 de dezembro ultimo, destinado aos serviços contractuaes da Companhia de Electricidade de Juiz de Fóra. (Processo numero 65.604, de 1928.)
N. 101 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Sociedade Pereira Carneiro & Comp., Limitada (Companhia Commercio e Navegação), pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 435, deste anno, por despacho de 26 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação e expediente, de accôrdo com o artigo unico do decreto n. 14.734, de 21 de março de 1921, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, e destinado aos serviços de navegação da supplicante, devendo, porém, serem cobrados os direitos integraes do artigo assignalado com a palavra "Não" á tinta carmim, conforme propoz a Inspectoria Federal de Navegação.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:
N. 141 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o officio da Alfandega desta Capital, n. 1.761, de 13 de dezembro ultimo, registrado no Thesouro Nacional sob n. 66.527, de 1928, em que Phelippe Abdenour recorre do acto dessa Inspectoria que, de accôrdo com a decisão n. 518 da Commissão da Tarifa, considerou a mercadoria constante da 2ª addição da nota de importação n. 52.361, do citado anno, como não devendo pagar menos de 18$ por kilo, *ad-valorem* 50 %, proferiu, em data de 26 de janeiro proximo findo, o despacho seguinte:
"De accôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida."
O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:
"A mercadoria, constante da amostra junta, foi bem classificada pela Alfandega recorrida.
Por isso, e tendo em vista o parecer da Commissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro de fls. 17 v. sou de opinião se negue provimento ao recurso."
Foi o seguinte o parecer da Commissão de Tarifa:
"A Commissão é de parecer que a mercadoria em causa foi bem classificada pela Alfandega recorrida como cortinas de filó de algodão, ponto de filet ou rêde, enfeitadas, sujeitas a direitos *ad-valorem* 50 %, não devendo pagar menos de 18$ por kilo."
O Sr. inspector concordou com a Commissão. (Processo n. 66.527, de 1928.)
N. 142 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Mogyana de Estradas de

Ferro, pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 63.940, de 1928, por despacho de 26 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação e expediente, de accôrdo com a clausula X, lettra *b*, do contracto celebrado com a União em 12 de setembro de 1899, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuaes da supplicante. (Processo n. 63.940, de 1928.)

N. 143 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma dessa praça, Antonio Alonso & Comp., em petição protocollada no Thesouro Nacional sob n. 170, deste anno, concedeu, por despacho de 26 de janeiro findo, autorização para serem, por essa Alfandega, desembaraçadas com isenção de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 90 dias, para preenchimento das formalidades legaes do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, e até que entre em vigor a lei n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928, 10.000 caixas de papelão, vindas da Inglaterra, e destinadas a engradar cachos de bananas, a serem exportados pela mesma firma. (Processo numero 170, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 15 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional, por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, com o officio n. 13, de 13 de março do anno proximo passado (processo n. 64.398, de 1928), e interposto pela firma Industrias Reunidas A. Pinheiro Filho & Comp., Limitada, do acto daquella Inspectoria, que mandou classificar a embarcação de aço, desembaraçada pela nota de importação numero 10.858, do anno proximo findo, como — semelhante a barco de madeira — do art. 340 da Tarifa, para pagar 20 % *ad-valorem*, em data de 22 do mez anterior, proferiu o despacho seguinte:

"De accôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emitti, e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De pleno accôrdo com o parecer da Commissão de Tarifa da Alfandega do Rio de fls. 19 v.

Assim, sou de opinião que o recurso póde ser provido."

Foi o seguinte o parecer da Commissão de Tarifa:

"A Commissão, attendendo que o artigo 340, classe 12ª, da Tarifa, se refere taxativamente aos barcos e embarcações de madeira, e tendo em vista o que dispõe o art. 1º, n. 1, da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922, que as peças para construcção de barcos ou vasos miudos e outras obras semelhantes — armadas ou desarmadas, pagam a taxa de $100 por kilogrammo, do art. 757 da Tarifa — é de parecer que o barco em questão seja assim classificado — uma vez que o mesmo barco está implicitamente incluido nas expressões: "e outras obras armadas ou desarmadas", do dispositivo citado.

O Sr. Inspector concordou com a Commissão." (Processo n. 64.398, de 1928.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 40 — Remettendo o requerimento photographado, referente á Companhia Sul America e solicitando providencias no sentido de ser feita a sua devolução, assim que esteja ultimado o expediente necessario. (Processo n. 25.100, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 33 — Communicando que o senhor ministro deu provimento ao recurso interposto pela firma José Simeira do acto daquella delegacia confirmando o da 4ª Collectoria Federal da capital daquelle Estado que lhe impoz a multa de 500$, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis. (Processo n. 38.871, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto-Grosso:

N. 4 — Remettendo o processo numero 4.225, deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 8 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. Horacio Prazeres, concedeu [illegible] ação de 60 dias para prestar fia[illegible] ao cargo de despachante aduanei[illegible] da Alfandega, daquelle Estado. ([illegible]esso n. 66.802, de 1928.)

— Ao [illegible]. delegado fiscal no Rio Grande [illegible] Sul:

N. 4[illegible] Communicando que o senhor m[illegible]ro deu provimento ao recurso in[illegible]posto pela Ford Motor Company, E[illegible]ts Inc. do acto daquella delegaci[illegible] deferindo o pedido de substituição [illegible] caderneta n. 136.895 da Caixa E[illegible]omica por apolices da divida pul[illegible] federal, caderneta essa cauc[illegible]a garantir a responsabilidade de [illegible]ncredo Natal Pellez, seu despach[illegible] aduaneiro junto á alfandega des[illegible] Estado. (Processo n. 63.105, de 1928

N. 46[illegible] Remettendo o processo numero 3.[illegible] deste anno. (Processo numero 3.[illegible] de 1929.)

— Ao [illegible] delegado fiscal em Pernambuco:

N. 13[illegible] Communicando que resolveu approvar [illegible]roposta relativa á nova divisão da[illegible]le Estado, para os effeitos da inspe[illegible] fiscal, a saber:

Primeira [illegible]:

Recife (sé[illegible]), Olinda, Paulista, Iguarassú, Goya[illegible]na, Itambé, São Lourenço, Pau d'Alho, Floresta dos Leões, Limoeiro, Gloria de Goytá, Nazareth, Vicencia, Alliança, Timbaúba, São Vicente, Bom Jardim, Queimadas, Surubim, Jaboatão, Morenos e Victoria.

Segunda zona:

Cabo (séde), Ipojuca, Escada, Amaragy, Bonito, São Joaquim, Rio Formoso, Serinhaes, Barreiros, Gamelleira, Ribeirão, Agua Preta, Palmares, Catende, Quipapá, Maraval, Frei Caneca, Altinho, Panellas, Bebedouro, Caruarú, São Caetano, Vertentes, Taquaretinga, Bezerros, Gravatá, Brejo e Bello Jardim.

Terceira zona:

Garanhuns (séde), Palmeiras, Canhotinho, São Bento, Jurema, Bom Conselho, Correntes, Aguas Bellas, Novo Brejo, Pesqueira, Rio Branco, Buique, Pedra, Alagôa de Baixo, Afogados da Ingazeira, São José do Egypto, Custodia, Triumpho, Flores, Villa Bella, Belmonte, Cabrobó, Belém, Floresta, Tacaratú, Salgueiro, Serrinha, Granito, Leopoldina, Curicury, Novo Exú, Barra de São Pedro, São Gonçalo, Petrolina e Bôa Vista. (Processo n. 1.998, de 1929.)

N. 14 — Communicando que, resolveu approvar o acto de que deu conta o officio n. 1, de 2 do mesmo mez, relativamente á nova divisão daquelle Estado, em circumscripções fiscaes. (Processo n. 1.998, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 10 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso interposto pela Empreza Industrias Arapiranga, Limitada, do acto daquella delegacia fiscal, que manteve o da Alfandega de Belém, impondo á recorrente a multa de 320$, em dobro, nos termos do art. 316, § 1º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

— Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 1 — Em resposta ao vosso telegramma n. 287, de 26 de julho do anno passado, communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda proferiu no respectivo processo o seguinte despacho:

"Conforme prescrevem as instrucções annexas á circular da Directoria da Receita, n. 4, de 11 de abril de 1925, aos inspectores fiscaes compete balancear e examinar as collectorias e mesas de rendas não alfandegadas das respectivas zonas fiscaes, e bem assim, instruir os exactores sobre o modo de arrecadar os impostos e de proceder á escripturação da repartição. Não ha, assim, necessidade da providencias solicitada no telegramma de fls. 2, cumprindo ao delegado fiscal solicitar ao inspector fiscal designado para servir no Estado, as diligencias necessarias á apuração das irregularidades referidas no mesmo telegramma, e, caso não seja attendido, trazer immediatamente o facto ao conhecimento do Thesouro. Dê-se sciencia deste despacho á delegacia fiscal e, em seguida, informe a Directoria da Receita qual foi a acção desenvolvida pela inspecção fiscal no Estado do Piauhy, durante o anno de 1928, juntando os relatorios apresentados."

N. 2 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o telegramma n. 269, de 12 de jjulho do anno passado, proferiu o seguinte despacho:

"Archive-se". (Processo n. 34.683, de 1928.)

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 8 de fevereiro de 1929

N. 62.786, de 1028 — D. Juliana da Conceição Paiva. — Por falta de fundamento legal, indeferido.

N. 21.417, de 1927 — Octaviano Gonçalves de Athayde. — A petição inicial é de julho de 1926 e reclama consignações descontadas mensalmente de junho de 1920 até janeiro de 1922. Com as diligencias ordenadas em despacho anterior, ficou provado no processo que foram arrecadadas as consignações relativas aos mezes de junho de 1920 a setembro de 1921, formando o total de réis 300$000. Em face, porem, do art. 7º do decreto n. 857, de 12 de novembro de 1851, e do art. 178 § 10 n. VI, do Codigo Civil, combinado com o art. 359

do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, incorreram em prescripção as consignações descontadas de junho de 1920 a junho de 1921.

Exclua-se, pois, da parte apurada a importancia relativa a esse periodo; processe-se, por exercicios findos, a parte correspondente aos descontos effectuados de julho a setembro de 1921, aguardando-se que o interessado declare as repartições em que foram deitos os descontos a partir de outubro, afim de habilitar-se á restituição relativa a este ultimo periodo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de fevereiro de 1929

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 15 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 3:150$, a Olavo Guimarães Wanderley.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 25 — Autorizando o pagamento de pensões a D. Sylvia Dacia Miranda.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 36 — Concedendo o credito de réis 2:372$912, ouro, e 1:675$793, papel, para pagamento a United States Rubber Export Company Ltda.

N. 40 — Concedendo os creditos de 2:400$ e 3:045$161, para pagamento de pensões a D. Maria Isabel da Silva.

N. 41 — Concedendo os creditos de 1:099$992 e 1:929$431, para pagamento de pensão a D. Catharina Soares Roland.

N. 44 — Remettendo a guia n. 12 a favor de D. Sophia Almeida de Mello.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 13 — Remettendo a guia n. 14, a favor de D. Julita Arminda Guaraná.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 28 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 694$338, a França de Almeida & Comp.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 30 — Communicando que o 4º escripturario Jucundino Ferreira Barcellos deixou de ser assignante do *Diario Official*.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 31 — Remettendo a cópia do despacho do Sr. ministro referente ao pagamento dos vencimentos do pessoal dessa repartição relativos ao mez de dezembro de 1928.

Requerimentos despachados

N. 62.847, de 1928 — D. Nathalina Borges das Neves. — Revalide o sello do attestado de fls. 22.

N. 5.158, de 1929 — D. Helena Pinheiro Portocarrero. — Requeira, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 5.199, de 1929 — D. Isabel Fernandes. — Reconheça a firma das testemunhas.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de fevereiro de 1929

Requerimento despachado

Venutiano Estevam de Britto, pedindo expedição de guia para pagamento de laudemio devido do lote de terreno, desmembrado do de n. 23, á rua Sete de Setembro, em Santa Cruz. — Proceda-se de accôrdo com o parecer do Sr. consultor da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Edmundo Ramos, pedindo restituição de documentos. — Entregue-se, mediante recibo.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de fevereiro de 1929

Requerimentos despachados:

N. 9.215 — M. Ministerio & Comp. — Proceda-se precisamente de accôrdo com a informação e parecer. Imponho a Mario Dias Ministerio a multa de 100$, minimo do art. 17 § 3º, do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915, a M. Ministerio & Comp. e a Ministerio & Irmão, a cada um, a multa de 50$, minimo do art. 44 do referido decreto. Quanto á declaração inexacta, não ha fundamento, á vista da declaração de fls. 15.

N. 2.128 — Joaquim José Luiz de Souza. — Feita a necessaria rectificação no livro proprio, officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancellamento da divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 21.423 — F. L. Barbosa & Comp. — De accôrdo com o parecer. Encaminhe-se á Directoria da Receita.

Sem numero — A. Soares Telles. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita, informando.

N. 7.311 — Magalhães Castro. — Officie-se.

Sem numero — Maria Cabral. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

Sem numero — Maria Luiza Marinho. — Idem.

N. 12.350 — Arlindo Oscar da Silva Guimarães. — Officie-se á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, com este processo.

N. 2.139 — Adhemar Rivermar de Almeida. — Satisfaça a exigencia.

Precatorios despachados:

Juizo da 2ª Pretoria Civel, entrega de 10:930$080 a favor de D. Julia Candida de Armada Alegria. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Civel, entrega de 3:067$ a favor de Carlos Schildknecht. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Manoel Ferrão. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Manoel Ferrão. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 700$ a favor de Tristão Augusto dos Santos. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 700$ a favor de Tristão Augusto dos Santos. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor de Tristão Augusto dos Santos. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 486$769 a favor da Olympio de Souza Vianna. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor de Tristão Augusto dos Santos. — Idem.

Autos de infracção:

N. 378, de 1928, contra Brevo & Companhia. — Encaminhe-se.

N. 486, de 1928, contra o Bank of London & South America Limited. — Officie-se.

N. 512, de 26 de outubro de 1928, contra Geraldino da Silva Velloso. — Provada e confessada, como se acha, a infracção capitulada no auto de fls., julgo procedente o processo para impôr á firma Geraldino da Silva Velloso, estabelecida á rua Sanatorio n. 119, a multa de 200$, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 1168, correspondente ao dobro do imposto que não satisfez em tempo, "ex-vi", do art. 30, *a*, 1º, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 8 de fevereiro de 1929

Requerimentos:

N. 21.747 — João de Jesus Cardoso. — Averbe-se a transferencia.

N. 23.240 — Ulysses de Carvalho Soares Brandão. — Idem.

N. 18.318 — Alfredo Gonçalves da Silva. — Idem.

N. 21.269 — Armando Pereira Silva Cabral. — Idem.

Sem numero — Gustavo Lenzinger Messat. — Archive-se. A divida é procedente.

N. 22.922 — José Fichman. — Archive-se.

N. 24.034 — Alexandre Dias. — Dê-se baixa.

Sem numero — Manoel Centin. — Inscreva-se, nos termos propostos.

N. 22.933 — Cruz & Alves. — Dê-se baixa. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

Sem numero — Manoel Tavares Pereira Junior. — Annote-se o goso de penna de agua em 1928, e officie-se á Directoria da Receita, nos termos propostos.

Sem numero — Thiago Martins. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

Sem numero — Antonio Costa. — Idem.

Sem numero — Joaquim Castro dos Passos. — Idem.

N. 22.753 — Leonardo Augusto Colino. — Averbe-se a mudança.

N. 23.045 — A. F. Costa Junior. — Idem.

N. 14.144 — Armindo de Oliveira. — Averbe-se a mudança em 1928.

N. 9.630 — Francisco Lippolis. — Archive-se.

N. 11.444 — Domingos Failace. — Idem.

N. 1.044 — Dr. João da Rosa Silveira. — Idem.

N. 1.879 — Pessi Nachbar. — Dê-se baixa para o exercicio corrente, cancellando-se a certidão respectiva.

N. 136 — Hyppolito Tacto Lores. — Dê-se baixa e cancelle-se a certidão proposta.

N. 1.162 — Rosina Passerine. — Idem.

N. 1.589 — José Candido Pimentel Duarte. — Averbe-se a transferencia.

N. 21.295 — Joaquim Ribeiro Neves. — Idem.

N. 19.489 — Elvira Palmieri Maselli. — Idem.
N. 11.016 — Joaquim da Fonseca Castelhano. — Idem.
N. 12.364 — Carlos Pereira Paulo. — Idem.
N. 12.677 — Francisca Zebral Baeta. — Idem.
N. 20.066 — Victoria Bichara Ibrahim. — Averbe-se a transferencia. Imponho á vendedora a multa de 20$, minimo da lei.
N. 23.966 — Castro & Cortez. — Dê-se baixa.
N. 2.340 — S. S. da Silva. — Idem.
N. 23.508 — Biase Labanca. — Idem.
N. 23.967 — Antonio Duarte e outro. — Idem.
N. 23.001 — João Branquinho. — Idem.
N. 733 — Maximiano Gomes. — Idem.
N. 265 — Roberto Fuckttar. — Idem.
N. 21.287 — Antonio Seraphim Fernandes Clara. — Idem.
Certidões:
Ns. 96, 97, 98, 99 e 100 — Manoel Pereira Mendes. — Certifique, em termos.
Ns. 101, 102 e 103 — Fernandes Moreira & Comp. — Idem.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

Dia 8 de fevereiro de 1929

Processos despachados:

N. 19.090 — Silva & Lobo. — Ao Protocollo Geral.
N. 2.107 — Prestes & Martins. — Archive-se.
N. 15.637 — Pasqual Magnelli. — Idem.
N. 21.054 — Arlindo Zaroni & Comp. — Idem.
N. 491 — Labanca & Parames. — Idem.
N. 20.519 — Cypriano Antonio Fernandes. — Idem.
N. 23.554 — João Ribeiro Leite. — Idem.
N. 18.390 — Gabriel Pinto. — Idem.
N. 20.696 — João Ribeiro Simões. — Encaminhe-se á Secção de Expediente.
N. 18.270 — J. P. dos Santos. — Archive-se.
N. 23.104 — Ferreira & Aleixo. — Idem.
N. 12.067 — Eduardo Augusto Martins Teixeira. — Idem.
N. 15.302 — J. M. Rocha & Comp. — Idem.
N. 15.388 — Reis & Marques. — Idem.
N. 16.623 — Samuel Marques & Souza. — A' Secção de Expediente.
N. 28 — Manoel Ribeiro da Silva. — Idem.
N. 19.876 — Fonseca Pinho & Comp. — Archive-se.
N. 15.392 — C. O. Kastrup & Comp. — Idem.
N. 23.023 — Antonio J. B. Magalhães. — Idem.
N. 18.232 — Casa Germania, Ltda. — Idem.
N. 22.593 — Emilio Schupp. — Idem.
N. 23.512 — Trangott Thiem. — A' Secção de Expediente.
N. 23.984 — Abel de Lemos. — Archive-se.
N. 7.124 — João da Rocha Machado Filho. — Idem.
N. 13.153 — Daniel Duran. — Idem.
N. 18.151 — Telemaco Gonçalves Maia. — Idem.
N. 17.167 — Paulo da Cunha e Silva. — Idem.
N. 18.673 — Azevedo & Carrilho. — Idem.
N. 16.181 — José Rodrigues Sampaio. — Idem.
N. 15.979 — Alberto Joaquim Correia. — Idem.
N. 15.666 — Povoa Cardoso & Comp. — Idem.
N. 9.740 — Moysés & Pereira, Ltda. — Idem.
N. 9.377 — Gonçalves & Rodrigues. — Idem.
N. 14.145 — Raul Barbosa de Sá. — Idem.
N. 5.972 — M. de Araujo. — Idem.
N. 2.573 A — Ambrozina Luiza Gomes. — Idem.
N. 1.588 — Alfredo Riciulli. — Idem.
N. 9.291 — J. Santos Silva. — Idem.
N. 2.227 — Jayme Freire Vasconcellos. — Idem.
N. 16.332 — Maria José Fonseca. — Idem.
N. 16.331 — Antonio José M. Silva. — Idem.
N. 15.776 — Fidelis Antonio Mariano. — Idem.
N. 9.534 — José Esteves. — Idem.
N. 21.416 — Francisco Panella e outro. — Idem.
N. 25.803 — José Nadir Zeitone. — Idem.
N. 22.059 — Diogo Julio Garcia. — Idem.
N. 24.705 — Marieta Fernandes Pires. — Idem.
N. 5.730 — Adriano Ferreira da Silva. — Encaminhe-se á Secção de Expediente.
Entrega de multas:
N. 2.697 — Pery Alves dos Santos. — Concordo, em face da informação.
N. 2.694 — Clarimundo Tiburcio da Veiga. — Idem.
N. 2.649 — José de Campos Caldas. — Encaminhe-se á thesouraria.
Officio:
N. 603 — Delegacia Fiscal da Bahia. — Ao Sr. director.
Renda:
Sem numero — Pinto & Irmãos. — Intime-se, com o prazo de oito dias.
Sem numero — Pinto & Faria. — Idem.
Sem numero — Pedro Chabib. — Idem.
Sem numero — Samuel Cooperman. — Idem.
Sem numero — Santos & Costa. — Idem.
Sem numero — Sophia Lankowich. — Idem.
Sem numero — Roque de Moraes Costa. — Idem.
Sem numero — R. Villa Real. — Idem.
Sem numero — Rica Herbborn. — Idem.
Sem numero — Thomaz Augusto Pereira. — Idem.
Sem numero — Manoel de Oliveira Moreira. — Idem.
Sem numero — Manoel de Oliveira. — Idem.
Sem numero — Manoel Ferreira da Rosa. — Idem.
Sem numero — Manoel Ferreira Costa. — Idem.
Sem numero — Manoel José L. Fernandes. — Idem.
Sem numero — Maia & Nascentes. — Idem.
Sem numero — Magalhães Tavares & Comp. — Idem.
Sem numero — Malta & Figueiredo. — Idem.
Sem numero — M. Garcia Ruedo. — Idem.
Sem numero — Ibrahim José Simão. — Idem.
Sem numero — Norberto Alves & Comp. — Idem.
Sem numero — Orlando Pacheco & Comp. — Idem.
Sem numero — J. Pinto. — Idem.
Sem numero — Joaquim Fidalgo de Paiva. — Idem.
Sem numero — Joaquim de Barros Pereira. — Idem.
Sem numero — Joaquim Pereira Castro. — Idem.
Sem numero — J. Marques & Souza. — Idem.
Sem numero — Jaccuci & Ferreira. — Idem.
Sem numero — J. Rodrigues & Oliveira. — Idem.
Sem numero — Coelho Pereira & Comp. — Idem.
Sem numero — João Hermenegildo de Jesus. — Idem.
Sem numero — Carlos Pinto Loja. — Idem.
Sem numero — José Coelho & Garrido. — Idem.
Sem numero — L. Martins & Soares. — Idem.
Sem numero — Maria Ignacia da Silva Costa. — Idem.
Sem numero — Suad Raphael. — Idem.
Sem numero — Silva Julio & Comp. — Idem.
Sem numero — Silva Rodrigues & Comp. — Idem.
Sem numero — I. J. wan Bussam. — Idem.
Sem numero — Pinto & Santos. — Idem.
Sem numero — Paulina Holender. — Idem.
Sem numero — P. Carvalho & Ribeiro. — Idem.
Sem numero — P. Botelho & Comp. — Idem.
Sem numero — Vasco Santos & Comp. — Idem.
Sem numero — Silva, Lourenço & Gonçalves. — Idem.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 8 de fevereiro de 1929

Sem numero — Alberto Rebello. — Intime-se por via postal para allegar o que entender.
N. 7.667 — José Soares dos Santos — Satisfaça a exigencia.
N. 22.276 — Mario & Filho — Idem, idem.
N. 22.677 — Antonio Manoel Vieira — Satisfaça a exigencia.
N. 23.490 — A. Fernandes Sobrinho — Idem, idem.
N. 23.068 — Francisco Joaquim da Silva Peixoto — Encaminhe-se á 1ª Sub-directoria.
N. 24.977 — Marques Corrêa & Companhia — Satisfaça á exigencia.
N. 15.862 — Cardoso & Ferreira — Satisfaça a exigencia.
N. 3.124 — Joaquim Macheiro — Satisfaça a exigencia.
N. 128 — Leopoldo Leo & Comp. — Satisfaça a exigencia.
N. 697 — A Companhia Hoteis Brasileiro — Satisfaça á exigensia.
N. 889 — Luiz Antonio Coelho — Ao Protocollo Geral.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Tabellas de marcas e preços

Tabella das marcas e dos preços das especialidades pharmaceuticas de fabricação da firma Rangel & Lafayette, estabelecida á avenida Mem de Sá numeros 335 a 343 (fundos), nesta cidade:

Marcas — Preços por duzia

Ionaurol (ouro colloidal electrico), caixa de 5 ampôlas de 5 c. c. e 5 ampôlas de 1|2 c. c., 60$000.
Ionargol (prata colloidal electrica), caixa de 5 ampôlas de 5 c. c., 60$000.
Ionargyrio (mercurio colloidal electrico):
Caixa de 5 ampôlas de 5 c. c., 60$000.
Caixa de 10 ampôlas de 1 ou 2 c. c., 60$000.
Ionocuprol (cobre colloidal electrico), caixa de 5 ampôlas de 5 c. c., 60$000.
Ionosufrol (enxofre colloidal), caixa de 10 ampôlas de 2 c. c., 60$000.
Ionase anti-bacillar, 86$000.
Ionase anti-diathesica, 60$000.
Ionase anti-eczematosa, 86$000.
Ionase anti-furunculosa, 86$000.
Ionase anti-gonococcica, 86$000.
Ionase anti-infecciosa n. I ou II, réis 86$000.
Ionase anti-luetica, 60$000.
Ionase anti-neoplasica, 200$000.
Ionase anti-toxica, 86$000.
Ionase anti-hansenicida, 200$000.
Ionase anti-neuro-tonica, 60$000.
Ionase anti-salicylada n. I ou II, réis 60$000.
Sulfomercurion, 60$000.
Bismomercurion:
Caixas de 5 ampôlas de 5 c. c., réis 120$000.
Caixas de 24 ampôlas (sendo 12 de 2 c. c. e 12 de 1|2 c. c., 120$000.
Iodase:
Caixas de 6 ampôlas de 2 c. c., réis 60$000.
Caixas de 5 ampôlas de 5 c. c., réis 60$000.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1929. — *Rangel & Lafayette.*

—

Tabella das marcas e dos preços das especialidades pharmaceuticas da firma Orlando Rangel, estabelecida á rua Salvador Corrêa n. 74, na cidade do Rio de Janeiro:

Marcas — Preço por duzia

Aesculeno (Gottas de), 60$000.
Alcatrão Orlando, 36$000.
Boldeno, 60$000.
Cascareno (ou cascarina glycerinada), 45$000.
Dynamosina, 45$000.
Elixir de boldo e pichy, 45$000.
Elixir digestivo, 45$000.
Elixir de hamamelis virginica, réis 45$000.
Elixir de herva de bugre e piperazina, 60$000.
Elixir de noz de kola, 45$000.
Elixir de viburnum e piscidia, 45$000.
Euplina (vidros de 6 onças), 32$000.
Euplina (vidros de 12 onças), 45$000.
Fabianol, 45$000.
Gottas de aesculeno, 60$000.
Gottas de drosera composta, 45$000.
Gottas de iodotona, 36$000.
Gottas de neuro-hematicas, 36$000.
Gottas de neuro-trophicas, 36$000.
Gottas de viburnum compostas, réis 36$000.
Hamameleno, 60$000.
Injecção anti-blenorrhagica, 32$000.
Iodotona (gottas de), 36$000.
Kola granulada simples, 45$000.
Kola granulada glycero-phosphatada, 45$000.
Kolateno, 60$000.
Kolatose, 45$000.
Lactocerolina, 42$000.
Magnesia fluida, 10$000.
Magnesia leitosa, 32$000.
Neuro-formiato, 45$000.
Ovulos de glycerina solidificado, réis 45$000.
Ovulos de ichthyol e outras substancias, 45$000.
Pastilhas Rangel (chloretona mentholada), 32$000.
Phagocytosina (elixir vinho iodo tannico phosphatado), 60$000.
Solução iodureto de potassio, 60$000.
Solução salicylato de sodio, 60$000.
Solução valerianato de ammonea, réis 45$000.

Suppositorios de glycerina solidificada, 32$000.
Suppositorios de hamamelis e outras substancias, 36$000.
Valereno, 60$000.
Vinho de gayacol crystallizado, 60$000.

Vinho iodo-tannico phosphatado (phagocytosina), 60$000.

Vinho de quina e kola, 60$000.
Xarope anti-asthmatico, 42$000.
Xarope de bromoformio composto, réis 32$000.

Xarope de codeina bi-iodado, 32$000.
Xarope Dupasquier, 36$000.
Xarope Gibert, 42$000.
Xarope herva de bugre, piperazina e jurubeba, 60$000.
Xarope iodo tannico, 42$000.
Xarope iodo tannico phosphatado, réis 42$000.
Xarope phenato de cafeina, 32$000.
Xarope phymol, 32$000.
Xarope rabano iodado, 42$000.
Xarope renovos de pinheiro, phelandrio e lactucario, 42$000.

Vaselina esterilizada, simples ou composta, em:

Bisnagas de 30 grammas, 21$000.
Bisnagas de 60 grammas, 32$000.
Sabonetes medicinaes de:
Acido borico, 10$000.
Acido phenico, 10$000.
Alcatrão, 10$000.
Alcatrão e araroba, 10$000.
Alcatrão e panamá, 10$000.
Alcatrão sulfuroso, 10$000.
Alcatrão branco (anthrasol), 10$000.
Anthrasol e enxofre, 10$000.
Araroba, 10$000.
Balsamo do Perú sulfuroso, 10$000.
Borax, 10$000.
Creolina, 10$000.
Eucalyptus, 10$000.
Enxofre (sulfuroso), 10$000.
Formol, 10$000.
Glycerina, 10$000.
Hermophenyl, 10$000.
Ichthyol, 10$000.
Ichthyol e sublimado, 10$000.
Lyodol, 10$000.
Naphtol sulfuroso, 10$000.
Panamá, 10$000.
Sulfo-alcalino, 10$000.
Sublimado, 10$000.
Thymol boricado, 10$000.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1929. — *Orlando Rangel & Comp.*

Tabella da marca e do preço do producto de perfumaria de fabricação de José Teixeira Ancède, estabelecido á rua João Romariz n. 42 (Ramos), na cidade do Rio de Janeiro:

Marca — Preço por duzia

Calvicina, 45$000.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1929. — *José Teixeira Ancède.*

—

Tabella das marcas e dos preços das perfumarias da firma Orlando Rangel, estabelecida á rua Salvador Corrêa n. 74, na cidade do Rio de Janeiro:

Marcas — Preço por duzia

Agua de alfazema:
Vidros de 500,0, 60$000.
Vidros de 1.000,0, 110$000.
Agua de colonia Dora:
Vidros de 250,0, 40$000.
Vidros de 500,0, 60$000.
Vidros de 1.000,0, 110$000.
Agua de Quinina:
Vidros de 250,0, 40$000.
Vidros de 1.000,0, 110$000.
Anfurente, 15$000.
Benzina composta, 15$000.
Benzoin (branco e roseo), 30$000.
Brilhantinas concretas:
Coaltran, 35$000.
Elixir dentifricio Orgel:
Vidros de 90,0, 20$000.
Vidros de 120,0, 30$000.
Vidros de 350,0, 50$000.
Vidros de 500,0, 80$000.
Vidros de 1.000,0, 140$000.
Elixir de Miller, 25$000.
Elixir de Miller com saccharina, réis 25$000.
Esmaltina, 25$000.
Leite Virginal, 25$000.
Loções:
Cravo rosa, Dora, Heliotropio, Jasmin, Juá, Lilás e Violeta, 40$000.
Novo Trichogeno, 50$000.
Oleo de babosa quinado, 15$000.
Oleo de côco sem perfume, 10$000.
Oleo de côco perfumado, 15$000.
Oleo de côco e petroleo, 15$000.
Oleo de côco quinado e perfumado, 15$000.
Oleo de mamona quinado, 15$000.
Oleo de mamona perfumado, 15$000.
Orisol:
Elixir, 20$000.
Pasta Orgel (boro chloratada), réis 25$000.
Petroleo Dora, 50$000.
Pó de arroz sem perfume, 10$000.
Pó de arroz Dora (branco, roseo e creme), 20$000.
Sabão de benjoim, 14$000.
Sabão das Damas, 14$000.
Sabão Dora, 14$000.
Sabão liquido perfumado (500,0), réis 20$000.
Sabão Orgel, 14$000.
Sabonetes ovaes grandes (diversos perfumes), 10$000.
Sabonetes ovaes pequenos (diversos perfumes), 5$000.
Sabonetes em blocos pequenos:
Côco (sem perfume), 8$000.
Colonia, 10$000.
Petroleo, 10$000.
Sabonetes em barras A:
Alcatrão, 18$000.
Alface extra, 18$000.
Amendôas amargas, 19$000.
Arroz e cevada, 18$000.
Côco (sem perfume), 18$000.
Colonia, 18$000.

Glycerina transparente amarella, réis 18$000.
Glycerina transpartnte encarnada, réis 18$000.
Glycerina transparente (quatro côres), 18$000.

Rosa, 18$000.
Windsor, 18$000.
Shampoo:
Liquido, 20$000.
Em pó, 5$000.
Talco Dora, 20$000.
Vaselina perfumada em bisnaga:
(Jasmin, rosa e violeta), 30$000.
Vinagre de toillette Dora:
Vidros de 250,0, 40$000.
Vidros de 500,0, 60$000.
Vidros de 1.000,0, 110$000.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1929. — *Orlando Rangel.*

—

Tabella das marcas e dos preços dos productos do Laboratorio Biochimico Brasileiro, de propriedade de Canabarro & Comp., Ltda., sito á ladeira do Leme n. 6, na Capital Federal:

Marcas e preços por duzia:
Bionil, 60$000.
Minorativas, 48$000.
Hemopatol, 60$000.
Hemopatol (gottas), 60$000.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929. — *Canabarro & Comp., Ltda.*

—

Tabellas das marcas e dos preços dos cigarros do pequeno fabrico de João Sucena, estabelecido á rua do Ouvidor numero 120:

Marcas e preço por milheiro:
Mistura n. 3, 11$000.
Mistura n. 2, 12$000.
Mistura n. 1, 14$000.
Mistura especial, 16$000.
Danilo n. 1, 19$000.
Danilo n. 2, 18$000.
Caporal n. 1, 14$000.
Caporal n. 2, 12$000.
Caporal n. 3, 11$000.
Acará mixto, 19$000.
Acará puro, 20$000.
Goyano n. 1, 19$000.
Virginia, 21$000.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929. — *João Sucena.*

—

Tabella das marcas e dos preços das especialidades pharmaceuticas da firma Souza, Seabra & Comp., estabelecida com fabrica de productos pharmaceuticos, á rua S. Francisco Xavier n. 266, sobrado, na cidade do Rio de Janeiro:

Marcas — Preço por duzia de caixas communs — Preço por caixa, typo hospital (quantidade de ampôlas correspondente á 1 duzia de caixas communs).
Gadusan de 1cc., 84$000, 45$000.
Idem de 2 ou de 5cc., 114$000, réis 60$000.

Karpotran de 2, 5, ou 10 cc., 114$000, 60$000.
Sativan, 56$400.
Biotan, 93$000.
Luesan, 51$500.
Serum Neuro-Trophico, typo A, B ou C, 47$000.

Emetan, 13$000.
Iodotona, 55$000.
Preço por duzia — Em caixas de 5 ampôlas — Em caixas de 10
Oleo camphor, 22$500, 37$000.
Aconitina cryst., 1/10 milligr., réis 22$500, 36$500.
Aconitina nitrato, 1/4 milligr., réis 22$500, 36$500.
Adrenalina, Chlorhydr. 1/4 milligr., 36$500, 63$000.
Adrenalina, Chlorhyd., 1/2 milligr., 46$500.
Adrenalina, Chlorhydr. 1, milligr., 66$500.
Adrenalina-Cocaina:
Adrenalina, chl., 1/2 milligr., cocaina, chol., 1 centigr., 51$500, 93$000.
Adrenalina-Novocaina:
Adrenalina, chlo., 1/2 milligr., réis 51$500, 93$000.
Adrenalina, chlo. 1/2 milligr., novocaina, 2 centigr., 56$500, 103$000.
Adrenalina chlo., 1/4 milligr., novocaina, 1 ou 2 centigr., 36$500, 63$000.
Adrenalina-Stovaina:
Adrenalina, chlo. 1/2 milligr., stovaina 1 centigr., 46$500, 83$000.
Agua do mar (Vide sôro eutrophico).
Antipyrina, 25 e 50 cent., 26$500, réis 46$500.
Antipyrina, 25 cent. e cocaina, 1 cent., 26$500, 46$500.
Antipyrina, 25 cent. e morphina, 1 cent., 26$500, 46$500.
Antipyrina, 25 cent. e quinino, 10 cent., 26$500, 46$500.
Apomorphina, 5 milligr., 22$500, réis 36$500.
Arrhenal (Meth. sodio), 5 centgr., 22$500, 36$500.
Arrhenal (Meth. sodio), 10 centgr., 22$500, 36$500.
Assucar, 1 gr., 1 1/2 cc., 22$500, réis 36$500.
Assucar, 2 gr., 3 cc., 26$500, 46$500.
Assucar, 5 gr., 7 1/2 cc., 36$500.
Atropina, sulf. neutro, 1/4 milligr., 22$500, 36$500.
Atropina e Morphina:
Atrop. sulf. neutro, 1/4 milligr., morphina, chlo., 1 centgr., 22$500, réis 36$500.
Azul de methyleno, 25 milligr., réis 22$500, 36$500.

Bi-iodureto de mercurio em sôro physiologico, ampôlas de 1 cc. com 1, 2, 3 e 4 cent., 22$500, 36$500.
Benzoato de mercurio, form. Gaucher, 1 ou 2 centgr., 22$500, 36$500.
Cacodylato de sodio, 5 cent., 22$500, 36$500.
Cacodylato de sodio, 10 e 20, 22$500, 36$500.
Cacodylato de sodio, 1 gr., 46$500, 83$000.
Cacodylato de sodio-Strychnina:
Cacodylato de sodio, 5 cent., strychnina, sulfato, 1 milligr., 22$500, réis 36$500.
Cafeina-Sparteina:
Cafeina, 25 cent., sparteina, sulf. 2 cent., 26$500, 46$500.
Cafeina-Sparteina:
Cafeina, 25 cent., spart., sulf., 5 cent., 26$500, 46$500.
Cafeina, Codex ou Tanret, 26$500, 46$500.
Cafeina, benzoato, 25 cent., 26$500, 46$500.
Cafeina-Strychnina:
Cafeina, 25 cent., strych., sulf., 1 milligr., 26$500, 46$500.
Cinamato de sodio (Hetol), 5 cent., 26$500, 46$500.
Cinamato de sodio (Hetol) 10 cent., 31$500, 56$500.
Calomelanos, 1 a 5 cents., 31$500, 56$500.
Cholesterina, 5 cent., 31$500, réis 56$500.
Cocaina, chlo., 1 cent., 22$500, réis 36$500.
Cocaina, Chlo., 2 cent., 22$500, réis 36$500.
Cocaina, Chlo., 5 cent., 22$500, réis 36$500.
Colchicina, 2 milligr., 22$500, réis 36$500.
Collargol, 1 cent., 22$500, 36$500.
Creosoto, 5 cent., 22$500, 36$500.
Creosoto-Iodoformio:
Creosoto, 5 cent., iodoformio, 1 cent., 22$500, 36$500.

Cyanureto de mercurio, 1 ou 2 cent., 22$500, 36$500.
Digitalina, crystal., 2/10 milligr., 22$500, 36$500.
Dionina, 1 ou 2 cent., 22$500, réis 36$500.
Duboisina, sulf., 1/2 milligr., réis 22$500, 36$500.
Emetina, chlo., 1 cent., 36$500, réis 63$000.
Emetina, chlo., 2 cent., 56$500.
Emetina, chlo., 3 cent., 79$000.
Emetina, chlo., 4 cent., 95$000.
Ergotina, Bonjean, 50 cent., 61$500.
Ergotina Ivon, 1 gr., 61$500.
Ergotina (form., Tanret), 1/2 milligr.
Eserina, salicylato, 1 milligr., 22$500, 36$500.
Eserina, sulfato, 1 milligr., 22$500, 36$500.
Estrophantina, 1/10 milligr., 22$500, 36$500.
Ether sulfurico, 1 cc., 22$500, réis 36$500.
Ether camphorado, 10 %, 1 cc., réis 22$500, 36$500.
Ether camphorado, 25 %, 1 cc., réis 22$500, 36$500.
Eucalytpol, 10 cent., 22$500, 36$500.
Eucalyptol-Gayacol:
Eucalyptol, 10 cent., guayacol, 5 cent., 22$500, 36$500.
Eucalyptol, guayacol, iodoformio:
Eucalyptol, 10 cent., guayacol, 5 cent., iodoformio, 1 cent., 26$500, 46$500.
Ferro, arseniato, 22$500, 46$500.
Ferro, citrato, 22$500, 46$500.
Ferro, cacodylato, 22$500, 46$500.
Ferro, glycerophosphato, 22$500, réis 46$500.
Ferro, metharsinato, 22$500, 46$500.
Formina, 25 cent., 22$500, 46$500.
Formina, 50 cent., 22$500, 46$500.
Guayacol, 5 cent., 22$500, 46$500.
Guayacol, camph., iodoformio:
Guayacol, 5 cent., camphora, 20 cent., iodoformio, 1 cent., 26$500, 46$500.
Guayacol, cacodylato, 2 e 5 cent., réis 22$500, 36$500.
Glycerophosphatos, de sodio, potassio, magnesio, strychnina, ferro, etc., réis 22$500, 36$500.
Gomenol, (oleo gomenolado), 5 a 25 por cento, 26$500, 46$500.
Guy, (Viscum album), 4 milligr., réis 22$500, 36$500.
Hermophenyl, 5 cent., 22$500, réis 36$500.
Heroina, chlo., 5 milligr., 26$500, 46$500.
Heroina, chlo., 10 cent., 36$500, 63$000.
Heroina, chlo., 20 cent., 41$500, 73$000.
Heroina-Atropina:
Heroina, chlo., 5 milligr., atropina, sulf., 1 milligr., 26$500, 46$500.
Hetol (cinamato de sodio), 1 á 4 cent., 22$500, 36$500.
Hordenina, sulf., 10 cent., 56$500.
Hydrastina, 1 cent., 41$500, 73$000.
Hydrastinina, chlo., 1 a 5 milligr., 31$500, 56$500.
Hyosciamina, 1 milligr., 22$500, réis 36$500.
Hyoscina, 1 milligr., 22$500, 36$500.
Iodoformio, 5 cent., 22$500, 36$500.
Iodureto de lithio 10 %, 5 cc., réis 36$500.

Iodureto de sodio:
Solução a 5 e a 10 %, amp., de 2 cc., 22$500, 36$500.
Lecithina, 5 cent., 22$500, 36$500.
Lecithina, 10 cent., 26$500, 46$500.
Lecithina-Camphora:
Lecithina, 5 cent., camphora, 10 cent., 26$500, 46$500.
Lecithina, 5 cent., camphora, 15 cent., 26$500, 46$500.
Lecithina-Strychnina:
Lecithina, 5 cent., strychnina, 1 mil., 26$500, 46$500.
Morphina, chlo., 1 cent., 26$500, réis 46$500.
Morphina, chlo., 2 cent., 26$500, réis 46$500.
Morphina, chlo., 3 cent., 26$500, réis 46$500.
Morphina-Atropina:
Morphina, Cl° 1 cent., atropina, sulf., 1/4 milligr., 26$500, 46$500.
Mrophina-Sparteina:
Morphina, chlo., 1 cent., sparteina, sulf., 2 cent., 26$500, 46$500.
Morphina, sulf., 1 cent., 26$500, réis 46$500.
Novocaina, chlo., 1 cent., 22$500, réis 36$500.
Novocaina, chlo., 2 cent., 22$500, réis 37$000.
Cleocamphorado, 1 cc., a 10 %, réis 22$500, 37$000.
Cleocamphorad, 1 cc., a 15 %, réis 22$500, 37$000.
Cleocamphorado, 1 cc., a 20 %, réis 22$500, 37$000.
Cleocamphorado, 1 cc., a 25 %, réis 22$500, 37$000.
Cleocamphorado, 2 cc., a 50 cent., 26$500, 46$500.
Cleocamphorado, 5 cc., a 25 %, réis 46$500.
Oleo ethereo, camph., a 10 %, réis 22$500, 36$500.
Oleo ethereo camph., a 25 %, réis 22$500, 36$500.
Oleo cinzento a 20 %, 22$500, 36$500. réis1 474eh
Oleo cinzento a 30 %, 1 cc., 22$500, 36$500.
Oleo cinzento a 40 %, 1 cc., 22$500, 36$500.
Oxycyanureto de Méro., 1 cent., réis 22$500, 36$500.
Oxycyanureto de Merc., 2 cent., réis 22$500, 36$500.
Oleo gomenolado, 5 a 25 %, 26$500, 46$500.
Pilocarpina, chlo., 5 milligr., 22$500, 36$500.
Pilocarpina, chlo., 1 cent., 26$500, 46$500.
Quinina, saes, 10 cent., 22$500, réis 36$500.
Quinina, seas, 25 cent., 31$500, réis 56$500.
Quinina, saes, 50 cent., 46$500, réis 83$000.
Quinina, saes, 1 gr., 61$500, réis 114$000.
Scopolamina, bromhydrato, 1 milligr., 22$500, 36$500.
Sparteina, sulf., de 1 a 5 cent., réis 31$500, 56$500.
Strychnina, arseniato, 22$500, réis 22$500, 36$500.
Strychnina, cacodylato, 22$500, réis 22$500, 36$500.
Strychnina, formiato, 22$500, 36$500.
Strychnina, nitrato, 22$500, 36$500.
Strychnina, phosphato, 22$500, réis 36$500.
Strychnina, pura, 22$500, 36$500.
Strychnina, sulfato, 22$500, 36$500.
Strychnina, em série, 1 a 6 milligr., 36$500.
Sôro eutrophico (agua do mar), 2 cc., 22$500, 36$500.
Sôro eutrophico (agua do mar), 5 cc., 41$500.
Sôro physiologico, 2 cc., 22$500, réis 36$500.
Sôro physiologico, 5 cc., 51$500.
Stovaina, 1 cent., 22$500. 36$500.
Stovaina, 2 cent., 22$500, 36$500.
Stovaina-Strychnina:
Stovaina, 1 cent., strychnina, sulf., 1 milligr., 22$500, 36$500.
Stypticina, 5 cent., 26$500, 46$500.
Sodio, arseniato, 1 milligr., 22$500, 36$500.
Sodio, cacodylato, 5 cent., 22$500, 36$500.
Sodio, cacodylato, 10 cent., 22$500, 36$500.
Sodio, formiato, 5 cent., 22$500, réis 36$500.
Sodio, glycerophosphato, 25 cent., 22$500, 36$500.
Sodio, metharsinato (arrhenal), réis 22$500, 36$500.
Sodio, nucleinato de, 5 cent., 26$500, 46$500.
Sodio, nitrito de, 2 cent., 22$500, réis 36$500.
Sodio, vanadato, 1 milligr., 22$500, 36$500.
Sublimado corrosivo, 1 cent., 22$500, 36$500.
Tartaro emetico, sol. a 1 %, 5 cc., 46$500.
Tartaro emetico, sol., a 5 %, 5 cc., 56$500.
(Vide pipetas)
Trinitrina, sol., a 0,5 1/00, 22$500, 36$500.
Thiosinamina, 10 cent., 22$500, réis 36$500.
Urgencia, série.
Uma ampôla de adrenalina, 1/2 mil.
Uma ampôla de apomorphina, 5 mil
Uma ampôla de camphora, 25 cent.
Uma ampôla de camphora, 50 cent.
Uma ampôla de cafeina, 25 cent.
Uma ampôla de ergotina, Ivon.
Uma ampôla de ether puro, 1 cc.
Uma ampôra de heroina, 2 cent.
Uma ampôla de morphina, 2 cent.
Uma ampôla de sparteina, 5 cent., 46$500.
Yohimbina, chlo., 5 milligr., 41$500, 73$000.
Ampôlas a granel — Preço por duzia
Agua redistillada — Sôro physiologico — Sôro eutrophico — (Agua do mar) e congeneres:
De 5 cc., 8$000.
De 10 cc., 10$000.
De 20 cc., 15$000.
De 30 cc., 20$000.
De 50 cc., 25$000.
De 70 cc., 30$000.
De 100 cc., 35$000.
De 150 cc., 40$000.
De 200 cc., 45$000.
De 250 cc., 50$000.
De 500 cc., 80$000.
De 500 cc., frasco de rolha esmerilada, 100$000.
De 1.000 cc., frasco de rolha esmerilada, 140$000.
Iodureto de sodio a 5 % — Sôro gelatinado — Sôro glycosado::
Carmin cerulico, hyposulfito de sodio, sôros de Bardet, bicarbonatado, Cantani, Cheron (com ou sem acido phenico). Crocq. Dujardin-Beaumetz, Hayen, Huchard, Kronecker, Lichtenstein, Lalta, Luton, Marfan, Mathieu Quinton, Renzi, Riager, Roussel, Schiess, Sydman, Sapellier, Trunecceck Van de Velde, formula de Schwartz, solução de Hérard, etc.:
Sôro lactosado — Tartaro emetico:
De 5 cc., 10$000.
De 10 c., 15$000.
De 20 cc., 20$000.
De 30 cc., 25$000.
De 50 cc., 30$000.
De 70 cc., 40$000.
De 100 cc., 50$000.
De 150 cc., 60$000.
De 200 cc., 80$000.
De 250 cc., 100$000.
De 500 cc., 180$000.
Iodureto de sodio a 20 % e 30 % — Sôro glycosado hypertonico (30 %):
De 5 cc., 15$000.
De 10 cc., 20$000.
De 20 cc., 30$000.
De 30 cc., 35$000.
De 50 cc., 45$000.
De 70 cc., 50$000.
De 100 cc., 70$000.
De 250 cc., 140$000.
De 500 cc., 250$000.

Além das ampôlas com as substancias e dosagens indicadas nesta relação, podemos preparar ampôlas de substancias ou dosagens differentes, cujo preço será estabelecido na occasião.

Oleos esterilizados:

Para os diversos usos therapeuticos, preparamos mediante pedido os differentes oleos esterilizados, em qualquer quantidade, sendo o preço estabelecido na occasião.

Apparelho injector de Paillard-Ducastte::

Esterilizado e prompto para a injecção de sôros, fabricamos, sendo o seu preço variavel, de acôrdo com o custo da agulha de platina irridiada.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1929. — *Souza, Seabra & Comp.*

Tabella de preços e de marcas dos productos pharmaceuticos de C. Bastos & Camillo, estabelecidos com Pharmacia e pequeno fabrico á rua dos Invalidos numero 46:

Arsenotiva:

Uma garrafa 5$000.
Uma duzia 60$000.
Tricalose:
Um vidro 8$000.
Uma duzia de vidros 96$000.
Calcarina:
Uma caixa 1$000.
Uma duzia de caixas 12$000.
Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929. — *C. Bastos & Camillo.*

Tabella de preços e de marca do producto "Balsamo Apparecida", de propriedade de João Alexandre Senna, com pequeno fabrico á rua dos Invalidos n. 46, sobrado, para o exercicio de 1929:

Balsamo Apparecida:
Um vidro 3$000.
Uma duzia de vidros 36$000.
Balsamo Apparecida (Modelo pequeno):
Um vidro 1$000.
Uma duzia de vidros 12$000.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929. — *João Alexandre Senna.*

Tabella de marcas e dos preços da fabrica de especialidades pharmaceuticas, de propriedade do Dr. João Vicente de Souza Martins, sita em sua residencia á rua Pardal Mallet n. 17:

Nomes — Preços de duzias

Funkus 20$000.
Sanguinis specificum 30$000.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1929. — Dr. *João Vicente de Souza Martins.*

Tabella dos preços e de marcas dos productos, do pequeno fabrico de perfumarias situado á rua Catumby n. 92, de propriedade de Eduardo Henrique Dique:

Marcas — Preços por duzias

Em loções:

Violeta 30$000.
Heliotrope 30$000.
Peau de Espanha 30$000.
Jasmim 30$000.
Rosa 30$000.
Cravo 30$000.
Lyrio das Selvas 30$000.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1929. — *Eduardo Henrique Dique.*

—

Tabella de preços da Fabrica de Charutos Irany, de Augusto de Mattos Silva, á rua Engenho de Dentro n. 77:

Preços por cento:

Charutos:

Marialva 7$000.
Tira Teima 7$500.
Moema 13$000.
Irany n. 1 13$000.
Irany n. 2 14$000.
Irany n. 8 16$000.
Irany n. 9 13$000.
Irany n. 10 13$000.
Irany n. 11 15$000.
Irany finos 13$000.
Jacy 16$000.
Irany n. 3 20$000.
Irany n. 4 24$000.
Irany n. 5 33$000.
Irany n. 6 43$000.
Irany n. 7 38$000.
Irany especial 38$000.
Irany Extra 38$000.
Minerva 32$000.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1929. — *Augusto de Mattos Silva.*

—

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias Liberty", de propriedade de Souza Germano, estabelecido á rua Ledo n. 97:

Loção Origan, duzia, 45$000.
Loção Flor de Amor, duzia, 30$000.
Loção Chypre, duzia, 30$000.
Loção Nilda, duzia, 36$000.
Loção perfumes de flores, 24$000.
Loção Violeta Extra, 29$800.
Loção Mil Flores, 24$000.
Loção flores sortidas, 19$200.
Agua de quina Liberty 1°, 29$800.
Agua de quina Liberty 2°, 24$000.
Agua de quina Indiana, 19$200.
Agua de quina em litros, 45$000.
Agua de colonia Liberty em litro 1°, 99$000.
Agua de colonia Liberty em meio litro 1°, 60$000.
Agua de colonia Liberty em quarto de litro 1°, 36$600.
Agua de colonia Liberty em litro 2°, 99$000.
Agua de colonia Liberty em meio litro 2°, 45$000.
Agua de colonia Liberty em quarto de litro 2°, 30$000.
Extracto Bouquet, 24$000.
Extracto flaconetes, perfumes sortidos, 4$040.
Pó de arroz Sany, grande, 20$000.
Pó de arroz Liberty, grande, 14$400.
Pó de arroz Liberty, pequeno, 3$540.
Pó de arroz Graça, pequeno, 3$540.
Pó de arroz Heliotry, pequeno, 2$540.
Pó de arroz Heliotry, grande, 14$400.
Pó de arroz Liberty, em pacotes de meio, 24$000.
Pó de sabão Liberty, em pacotes de meio, 24$000.
Brilhantina Origan, 20$000.
Brilhantina Origan Ptes. de aluminium, 24$000.
Brilhantina M. Flores, tampa de metal, 11$400.
Brilhantina Muguet, tampa de metal, 10$000.
Brilhantina perfumes sortidos, tampa de aluminium, 14$400.
Rouge Nilda, liquido, 20$000.
Rouge Liberty compacto, 11$400.
Pasta Americana, 18$200.
Pomada Americana, 30$000.
Producto Edil, 45$000.
Pomada para unhas, 5$000.
Sabonete Americano, 10$000.
Sabonete Toutenegra, 8$200.
Sabonete Epidermol, 6$200.
Ammonia do Lar, 10$000.
Oleo Chinez, pequeno, 10$000.
Oleo Chinez m/m., 19$200.
Oleo Chinez 1/2 litro, 30$000.
Oleo Babosa, 9$200.
Oleo de côco, 8$200.
Balsamo Glycia natural, 45$000.
Balsamo branco, 45$000.
Rouge Glycia liquido, 14$400.
Rouge Glycia em pó, 10$000.
Sabão liquido Americano, 20$000.
Sabonetes para lavagem de tecidos T. Bs., 4$000.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1929. — *Souza Germano.*

—

Tabella de preços e marca da fabrica dos productos do Laboratorio do Sabão Russo, especialidade pharmaceutica de Manoel Luiz Garcia, estabelecido á rua D. Maria n. 107, nesta capital:

Secção de perfumarias:

Sabonete "Floril", duzia, 10$; sellos, 1$800 — 11$800.

Agua de Colonia "Floril", vidros de 500 grammas, duzia, 90$; sellos, 36$ — 126$000.

Agua de Colonia "Floril", vidros de 250 grammas, duzia, 45$; sellos, 8$400 — 53$400.

Secção de especialidade pharmaceutica:

Sabão Susso (liquido), vidros communs, duzia, 15$; sellos, 3$600 — 18$600.

Sabão Russo (liquido), vidros de 500 grammas, duzia, 90$; sellos, 36$ — 126$000.

Sabão Russo (liquido), vidros de 250 grammas, duzia, 45$; sellos 8$400 — 53$400.

Sabão Russo (solido), duzia, 15$; sellos, 3$600 — 18$600.

"O Segredo de Sultana" (loção antiaphelica), duzia, 36$; sellos, 8$400 — 44$400.

—

Tabella de marca e preço de perfumaria fabricada por E. Cavalcanti, á rua Teixeira Junior n. 124:

Loção Mutambina, preço por duzia, 40$000.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1929. — *E. Cavalcanti.*

—

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas, de propriedade de Moerbeck & Comp. Ltda., sita á rua Meira n. 36, Piedade, Districto Federal:

Nutri-Sal, duzia de tubos, 10$000.
Carbobi, serie A, duzia de empôlas, 6$000.
Carbobi, serie B, duzia de empôlas, 8$000.
Carbobi, serie C, duzia de empôlas, 10$000.
Anti-Senil, meia duzia de empôlas, 10$000.
Ovarigen, meia duzia de empôlas, 10$000.
Ovariofrenina, meia duzia de empôlas, 10$000.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1929. — *Moerbeck & Comp. Ltda.*

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 8 de fevereiro de 1929

Requerimentos despachados:

N. 9.869 — Manoel dos Santos, reclamando contra lançamento. — Provado o que allega, rectifique-se o lançamento.

N. 2.805 — J. de Araujo & Companhia, idem, idem. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

N. 10.457 — Raymundo de Farias, apresentando declaração. — Rectifique-se o lançamento, mediante revisão da declaração de renda agora apresentada, mantida a multa, por já ter sido iniciado o processo "ex-officio", de accôrdo com a circular do Ministerio da Fazenda que trata do recebimento das declarações de rendimentos no exercicio de 1926.

N. 7.880 — Manoel da Costa Santos, successor de M. C. Santos & Comp., pedindo restituição de imposto de renda. — Indeferido. O § 2° do artigo 17 só se refere ás pessôas physicas.

N. 9.718 — Adelino Arsenio Pedroso, pedindo relevação de multa. — Indeferido, de accôrdo com o parecer.

N. 10.542 — Companhia Federal Fundição, S. A., pedindo reconsideração de despacho. — Não havendo motivo para reconsiderar o despacho anterior, conforme já foi declarado na petição de 4 de fevereiro ultimo, archive-se.

N. 164 — Duarte & Fernandes, pedindo relevação de multa. — Indeferido.

N. 10.840 — M. J. F. da Rocha, reclamando contra lançamento. — Em face do parecer, deferido.

N. 9.986 — João Manoel Queiroz Ferreira, idem, idem. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 9.614 — Jayme Xavier Lisbôa, idem, idem. — Idem, idem.

N. 9.806 — Hermogenes Galloulkydio, idem, idem. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 9.724 — Joaquim Gonçalves Coelho, idem, idem. — Idem, idem.

N. 2.553 — Nagib David, idem, idem. — Em face do parecer, deferido. Proceda-se pelo modo proposto.

N. 198 — Lafayette Leal Tavares, idem, idem. — Deferido. Proceda-se como suggére o parecer.

N. 10.322 — Lima & Comp. Ltda., idem, idem. — Idem, idem.

N. 9.641 — Augusto Fernandes Bordallo, idem, idem. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

N. 9.748 — Antonio Cardoso, idem, idem. — Deferido.

N. 9.727 — Louis Baroni, idem, idem. — Deferido de accôrdo com o parecer.

N. 9.615 — Arthur Egypto Rosa de Carvalho, idem, idem. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 9.532 — Ubaldo Homem de Carvalho, idem, idem. — Idem, idem.

N. 4.705 — Eduardo Veiga Valladares, idem, idem. — Em face do parecer, cancelle-se o lançamento "ex-officio".

N. 3.299 — Manoel Spangenberg Pires, idem, idem. — De accôrdo com os pareceres, cancelle-se o lançamento "ex-officio".

N. 2.821 — Pereira Leite & Sampaio, idem, idem. — A' vista dos esclarecimentos prestados, cancelle-se o lançamento "ex-officio".

N. 3.344 — Eugenio Negrel, idem, idem. — Cancelle-se o lançamento "ex-officio" em face dos pareceres.

N. 3.051 — Oliveira & Brito, idem, idem. — Cancelle-se o lançamento "ex-officio" á vista do documento apresentado com a petição de folhas, de 12 de março de 1926.

N. 5.304 — Paulo Krause & Comp., idem, idem. — Cancelle-se o lançamento "ex-officio".

N. 2.403 — F. E. Gama & Comp., idem, idem. — Idem, idem

N. 2.682 — F. Nolding, idem, idem. — Idem, idem.

N. 4.580 — Matim & Simões, idem, idem. — Idem, idem.

Officios expedidos:

Ao Sr. director technico do Lloyd Brasileiro.

Ns 22/23 — Requisitando passagens.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

Ns. 38/39 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 207 — Remettendo processo de lançamento "ex-officio" contra o contribuinte Raul Vieira de Mello.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda na Bahia:

N. 208 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio" contra o contribuinte Hallion Addison Norman, residente nesse Estado.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto no Rio Grande do Sul:

N. 209 — Idem, idem, contra o contribuinte Paulo Marins Ribeiro.

— Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 210 — Idem, idem, contra o contribuinte José Nicolau Tinoco.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 211 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio", contra o contribuinte Leonardo Ferreira Maia, encaminhado a Secção do Imposto de Renda annexa a essa delegacia fiscal.

— Ao Sr. delegado fiscal em Nitheroy:

N. 212 — Idem, idem, contra o contribuinte José Martins.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte:

N. 213 — Idem, idem, contra o contribuinte Leonidas Santos Damasio.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 214 — Transmittindo officio ao chefe de Secção do Imposto de Renda annexa a essa delegacia fiscal.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte:

N. 215 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio" contra o contribuinte Sergio Henrique da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 216 — Transmittindo officio ao chefe de Secção do Imposto de Renda annexa á essa delegacia fiscal.

— Ao Sr. delegado fiscal em Nitheroy:

N. 217 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio" contra o contribuinte Manoel Bernardo Marcello.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Norte:

N. 218 — Idem, idem, contra o contribuinte Benedicto Francisco Ribeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 219 — Transmittindo officio ao chefe de Secção do Imposto de Renda

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposannexa á essa delegacia fiscal.

to de Renda em São Paulo:

N. 220 — Restituindo declaração de renda, exercicio de 1928, do contribuinte Pedro de Moraes Barros.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte:

N. 221 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio" contra o contribuinte Abel Fernandes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 222 — Transmittindo officio ao chefe de Secção do Imposto de Rendas, annexa á essa delegacia fiscal.

Telegrammas expedidos:

Aos Srs. Guilherme da Silveira, doutor Oscar Weinchenk, Flavio Martins Penna e Dr. Thomé Torres:

Ns. 16/21 — Convidando a comparegnarem o termo de posse como membros do Conselho de Contribuintes do Imposto de Renda.

Inspectoria Geral dos Bancos

Circular n. 3

O inspector geral dos Bancos recommenda aos Srs. fiscaes de Bancos, nesta Capital e nos Estados, que o exame e conferencia do sello, a seu cargo, nos estabelecimentos que fiscalizam, não se limite só ás letras de cambio, mas se estendam tambem aos titulos e documentos como segue, abrangendo não só os bancos que operam em cambio, mas, em geral, todos os estabelecimentos fiscalizados:

1°, titulos descontados diariamente nos bancos e casas bancarias;

2°, cambiaes em cobrança vindas do exterior;

3°, recibos sujeitos ao sello simples e proporcional;

4°, titulos dados em caução, para garantir emprestimos feitos por documentos particulares.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929. — *Ramalho Ortigão*, inspector geral dos Bancos.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 8 de fevereiro de 1929

Officios:

Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente no Rio Grande do Sul:

N. 123 — Declarando que, ao contrario do que no vosso officio n. 1, de 3 de janeiro proximo findo, não foi até hoje presente a esta inspectoria o certificado de ter o Banco do Rio Grande do Sul, naquelle Estado, pago, no Thesouro Nacional, as contribuições referentes aos processos de sua autorização para funccionar e da abertura de agencias, que primitivamente requereu.

N. 124 — Respondendo o telegramma referente ao Banco do Rio Grande do Sul e informando que o processo do referido estabelecimento bancario referente ao pedido de autorização para fazer o deposito cambial, teve o devido andamento nesta inspectoria e foi remettido ao superior despacho do Sr. ministro da Fazenda.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR DE SEGUROS, INTERINO

Dia 29 de janeiro de 1929

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 3ª Circumscripção.

N. 47/D — Restituindo o processo numero 14 V, de 1927, da Companhia Vitalicia Pernambucana.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª Circumscripção:

N. 48/D — Remettendo o processo numero 8 I, de 1920, referente á Companhia Italo Brasileira de Seguros Geraes.

N. 49/D — Sobre o processo n. 34 E, de 1927, da Companhia A Economisadora Paulista.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 4ª Circumscripção:

N. 50/D — Sobre a consulta do officio n. 9, de 2 de fevereiro de 1925.

Dia 30

Ao Sr. didector geral do Thesouro Nacional:

N. 18/T — Sobre o officio n. 1 de 10 do corrente.

Dia 31

Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 19/T — Remettendo o resumo do "Ponto".

N. 20/T — Requisitando o pagamento da folha dos serventes.

— Aos Srs. directores de Seguros Argos Flumiense:

N. 51/D — Sobre approvação das tarifas minimas de seguros contra fogo.

— Aos Srs. directores da Companhia de Seguros Previdente:

N. 52/D — Sobre approvação das tarifas minimas de seguros contra fogo.

— Aos Srs. directores da Companhia de Seguros Nitheroy:

N. 53/D — Sobre approvação das tarifas minimas de seguros contra fogo.

Dia 1 de fevereiro

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 21/T — Sobre a reforma de estatutos da Companhia d'Assurances Generales.

N. 22/T — Remettendo o processo numero 482-A, de 1927, referente á Companhia Anglo Sul Americana.

N. 23/T — Remettendo o processo numero 199-A, de 1928, referente á Companhia Anglo Sul Americana.

— Ao Sr. delegado reginal de Seguros na 5ª Circumscripção:

N. 54/D — Remettendo o processo numero 69-P, de 1928, referente á Companhia Previdencia.

N. 55/D — Respondendo o officio numero 698, de 1920.

N. 56/D — Respondendo o officio numero 241, de 8 de maio de 1923.

Dia 4

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 24/T — Sobre pagamento do fiscal de seguros Craccho de Castro.

N. 25/T — Respondendo o officio numero 4, de 22 de janeiro findo.

Dia 6

Ao Sr. director geral do Thesouro:

N. 26/T — Remettendo o processo numero 11-C, de 1929, referente á Companhia Crown Life Insurance.

— Ao Sr. delegado reginal de Seguros na 2ª Circumscripção:

N. 57/D — Remettendo o processo numero 62-C, de 1928, referente á Caixa Popular.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª Circumscripção:

N. 58/D — Remettendo o processo numero 338-A, de 1926, da Sociedade Auxilio das Familias.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro no Espirito Santo:

N. 59/D — Encaminhando um requerimento do 4º escripturario desta Inspectoria Americo de Orago Carvalhal.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª Circumscripção:

N. 60/D — Solicitando informações sobre a Companhia de Seguros São Paulo.

Requerimentos despachados

N. 36-A, de 1929 — Companhia Atlas Assurance Company Limited, requerimento de 30 de janeiro de 1929. — Deferido.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de fevereiro de 1929

N. 451 — Aos Srs. Pessôa, Maranhão & Comp., Pernambuco, remettendo um conhecimento.

N. 452 — Ao Sr. Olavo Mayrink M. de Andrade, Cachoeira, idem, idem.

N. 453 — Atheneu Pedro II, Aracajú, idem, idem.

N. 454 — Ao Sr. José Rodrigues Gomes, Pelotas, idem, idem.

N. 455 — Bibliotheca Publica, Pernambuco, idem, idem.

N. 456 — Ao Sr. presidente do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União, respondendo ao officio n. 350.

Requerimentos despachados

Joaquim de Oliveira Aguiar, João Valentim Guimarães, José Graça, João Joaquim P. Silva, Euclydes de Oliveira, Esther P. Vaz Grasse, Oscar Teixeira Bastos, Ataliba Pereira Lucas, Oswaldo Alcebiades Chaves, Henrique Gonçalves Guimarães, Olympia da Costa Pereira, Nestor Medeiros Silva Leal, Maria Stella, Nilton Borges da Silva, Manoel Freitas S. Junior, Mario Carmo dos Santos, Luiz Peixoto Faria, Alfredo Gomes dos Santos, Antonio da Costa Ayres, Alcebiades Horta de Souza, Arthur Lima Guimarães, Augusto A. Machado Filho, Vitalino Vital S. Sarmento, Raul Barbosa, Norival Borges de Aquino, Moacyr Alves das Virgens, Antonio Pereira Magalhães Junior, Adalgisa dos Santos Carvalho, João N. Fernandes, Henrique Soeiro Pinto, Hilda Rangel, Hildebrando Claudio Monteiro, Firmino Garcia, Emerena da Silva Oliveira, Dalila Pereira da Costa, Candida Nolasco de Carvalho, Celina Rodrigues e Arthur Lineu Barros. — Como requerem.

Alamiro Pimentel Pereira, Belisario José de Oliveira, Fernando da Rocha Vaz, Vicente Costa Coimbra, Cecilia Gonçalves da Costa, Manoel Cardoso Machado Junior e Henrique B. Assumpção. — Sim, em termos.

Pedro Miguel Carvalho, Waldemiro da Silva Cardoso, João Baptista Neves da Silva, João Vaz Salgado, Luiz Alves Paiva, Durval Antonio Leite, Djalma Rosario Santos, Bernardino da Costa Lopes, José D. Britto, José G. Silva Breves, Joaquim Ferreira da Silva, Jorge de Souza Junior, Isaac Bernardes Camello, Henrique Dorméa, Hygino Maria Lima, Guilherme H. Silva, Alfredo G. Santos, Olegario Souto Bahia, Moysés Luiz da Costa, Arthur Rodrigues Monteiro, Aristides M. Borbes, Antonio Martins Vianna, Antonio Miranda Soares, Arlindo Dias Magalhães, Waldemar Teixeira de Carvalho, Rodolpho S. Silva, Sebastião Cid Maia, Rubem Machado Lopes, Napoleão do Nascimento Braga, José Joaquim Pereira, Eloy Moreira da Silva e Bernardino M. Oliveira. — Sim, de accôrdo com a informação.

Luciano Santos Cardoso e João Luiz Bastos. — Certifique-se.

Guilherme Cunha. — Sim, com assentimento prévio do respectivo mestre.

Francisco Fausto d'Avila. — Indeferido, de accôrdo com a informação.

Carlos Silveira. — Indeferido.

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

RESOLUÇÕES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

O Conselho Administrativo em sua sessão de terça-feira, 5 do corrente, julgou os seguintes processos:

Habilitação ao peculio instituido pelo contribuinte José Jorge Ferreira. — De accôrdo com os pareceres constantes do processo e do relator, a requerente não tem direito ao peculio que solicita.

Habilitação ao peculio instituido pelo contribuinte Alfredo Honorio da Silva. — Julgada legal a concessão e pagamento do peculio e das pensões, não tomando conhecimento do requerimento, por ser contrario á lei organica do instituto.

Habilitação ao peculio instituido pelo contribuinte Manoel Silverio de Almeida. — Julgada legal a concessão e pagamento do peculio e da pensão.

Habilitação ao peculio institutido pelo contribuinte Manoel Fernandes Guimarães. — Julgada legal a concessão e pagamento do peculio.

Habilitação ao peculio instituido pelo contribuinte Tiburcio Augusto Camara. — Julgada legal a concessão e pagamento do peculio de accôrdo com o parecer do relator.

Habilitação ao peculio instituido pelo contribuinte Paulo da Camara Bastos. — O Conselho Administrativo resolveu que o processo baixasse em diligencia de accôrdo com a seguinte proposta do senhor Dr. Pereira Junior. — Tendo alguns contribuintes da Casa da Moeda e da Imprensa Nacional requerido restituição das quantias que lhes tinham sido descontadas como premio de suas contribuições para o instituto, á vista da decisão do Ministerio da Fazenda, que resolveu não considerar os mesmos como contribuintes deste instituto, proponho que antes de se resolver a preliminar, se solicitem informações sobre se o contribuinte requereu a restituição das quantias que lhe foram descontadas de agosto de 1927 e fevereiro de 1928.

Habilitação ao peculio instituido pelo contribuinte Guilherme Nunes Sarmento. — Foi resolvido que o processo baixasse em diligencia para que se solicite informações da Casa da Moeda sobre si o contribuinte requereu restituição das quantias descontadas.

Habilitação ao peculio instituido pelo contribuinte João Antonio da França. — Foi resolvido que o processo continuasse em diligencia para que se faça a prova da não existencia dos dous filhos a que se refere a certidão de obito da primeira mulher do contribuinte, conforme declaração por elle mesmo feita, ou a prova de que esses filhos não eram seus.

Dia 7 de fevereiro de 1929

Emprestimos:

Inscripções ns. 2.871, 2.875 e 2.882. — Feita a liquidação, sim.

Inscripções ns. 2.877, 2.878, 2.880, 2.883, 2.884, 2.888, 2.893, 2.896 e 2.897. — Provado o exercicio, tempo de serviço, feita a liquidação, sim.

Inscripção n. 2.886. — Provado o exercicio, tempo de serviço, feita a averbação, sim.

Dia 8 de fevereiro de 1929

Emprestimos:

Inscripções ns. 2.899, 2.901, 2.913, 2.929, 2.934 e 2.936. — Provado o exercicio, tempo de serviço, feita a averbação, sim.

Inscripções ns. 2.900, 2.902, 2.905, 2.906, 2.907, 2.908, 2.909, 2.910, 2.911, 2.912, 2.916, 2.917, 2.918, 2.919, 2.920, 2.921, 2.923, 2.925, 2.928, 2.930, 2.931, 2.932, 2.933, 2.935, 2.938, 2.939 e 2.940. — Provado o exercicio, tempo de serviço, feita a liquidação, sim.

Inscripção n. 2.927. — Feita a liquidação, sim.

Por portarias de 7 de fevereiro de 1929:

Foram exonerados:

O capitão de mar e guerra Joaquim Buarque de Lima, do cargo de capitão dos Portos do Estado de Santa Catharina;

O capitão de fragata, Luiz Augusto Magalhães Castro, do serviço da Directoria do Pessoal;

O capitão de corveta, Luiz Bezerra Cavalcante, do cargo de commandante da Base da Defesa Minada;

O capitão de corveta, Alfredo Carlos Soares Dutra, do cargo de capitão dos Portos do Estado do Maranhão;

O capitão de corveta, João Candido Martins Filho, do cargo de capitão dos Portos do Estado do Ceará;

O capitão-tenente Oscar Eduardo Martins, do cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Alagôas, que interinamente, exercia;

O capitão-tenente Oswaldo de Mesquita Braga, do cargo de capitão dos Portos do Estado de Alagôas, que interinamente, exercia;

O capitão-tenente Theophilo de Faria, do cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia;

O capitão-tenente Victor de Sá Earp, do cargo de commandante da Fortaleza de Inhatomirim, que interinamente, exercia;

O capitão-tenente Paulo de Souza Bandeira, do cargo de immediato do Centro de Aviação Naval em Santa Catharina, que interinamente exercia.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 7 de fevereiro de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

N. 469 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a divida de exercicios findos na importancia de 1:475$716, da qual é credor o marinheiro nacional de 2ª classe Ezequiel Carneiro da Cunha, proveniente de etapas que deixou de receber de outubro a dezembro de 1927 e de vencimentos de junho a dezembro do mesmo anno, conforme consta do processo que a este acompanha.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 468 A — Declaro-vos que resolvi dispensar o capitão de corveta Enéas Cezar Ramos de segundo commandante do encouraçado "Minas Geraes".

N. 468 B — Declaro-vos que resolvi dispensar o capitão de fragata Henrique Melchiades Cavalcante, do serviço do Estado Maior da Armada.

— Ao Sr. Prefeito do Districto Federal:

N. 470 — Para regularidade e beneficio do serviço affecto á Confederação Geral dos Pescadores do Brasil, tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias para que os seus automoveis possam trafegar, diariamente, inclusive domingos e feriados, antes das 6 e após ás 18 horas, sendo-lhe tambem, concedida autorização para guardal-os á praça 15 de Novembro (proprio, nacional), séde do Entreposto Federal de Pesca.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de janeiro de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

A distribuição á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, dos creditos das quantias abaixo mencionadas para serem restituidas na seguinte conformidade:

157$793 ao capitão João Tavares de Mello (aviso n. 181);

172$236 ao major reformado Clito Castrioto de Faria (aviso n. 182).

185$556 ao coronel Theotonio Toscano de Britto (aviso n. 199);

172$205 ao capitão medico Dr. Euclydes Goulart Bueno (aviso n. 200);

151$127 ao capitão Everaldino Acestes da Fonseca (aviso n. 201);

O pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quatias:

720$000 a Adolpho Arruda (aviso numero 165);

1:960$000 a Eliziario Luiz de Amorim (aviso n. 166);

320$000 á D. Nair Mattos de Simas Enéas (aviso n. 167);

1:439$000 a M. Libretti & Companhia (aviso n. 168);

600$000 a D. Minervina Carolina Corrêa (aviso n. 169);

1:200$000 ao 2º tenente reformado Osorio Leiria (aviso n. 170);

1:200$000 ao capitão reformado Celso Brigido (aviso n. 171);

730$000 ao capitão Amilcar Salgado dos Santos (aviso n. 172);

230$000 ao 2º sargento José de Andrade (aviso n. 173);

321$422 ao 1º sargento João Cicero de Souza (aviso n. 175);

560$000 ao major reformado José Pinheiro de Albuquerque Maranhão (aviso n. 176);

3:360$000 ao major Orlando da Rocha Outeiral (aviso n. 177);

230$000 ao 2º sargento João Domingos Varella (aviso n. 178);

3:400$000 ao coronel João Fleury de Souza Amorim (aviso n. 179);

516$660 ao 1º tenente Berzelius Velloso Figueira (aviso n. 180);

113$208 a João Ferreira Souto (aviso n. 183);

435$000 a Pedro Leão (aviso numero 185);

19:600$000 a Antonio de Souza Queiroz (aviso n. 186);

900$000 a Caetano Luiz de Carvalho (aviso n. 187);

160$000 a Hilario Rocha (aviso numero 188);

2:540$000 a Alberto Fernandes de Carvalho (aviso n. 189);

200$000 a Jorge Adri (aviso n. 190);

510$000 á Companhia Paulista de Força e Luz (aviso n. 191);

27:606$666 á Empreza José Giorgi (aviso n. 192);

250$000 a Bento de Moura Brandão (aviso n. 193);

18:640$000 a Cyriaco Ignacio Vaz, D. Maria Cunha Cidade, Manoel Moreira e Victalino Garcia de Souza (aviso numero 194);

1:200$000 a Anselmo Martinez (aviso n. 195);

374$000 a Barbosa Duarte & Companhia (aviso n. 196);

225$000 ao 3º sargento Oswaldo Palma da Silva (aviso n. 197);

832$500 ao 2º sargento Amaro Polycarpo de Oliveira (aviso n. 198).

Reconsideração do acto do Tribunal de Contas que recusou registro ás despezas nas importancias de 387$400 e réis 98:043$400 para pagamento, respectivamente, á Estrada de Ferro Therezopolis e á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (avisos ns. 162 e 184).

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Communicando que passaram, para o regimen de massas os quantitativos abaixo mencionados, na seguinte conformidade:

Da verba 4ª — Instrucção Militar — Consignação Material — Material de consumo — Acquisição de artigos de expediente, livros e material para o ensino e outras despezas — 2 — Escola de Estado Maior, 10:000$000; ficando autorizado o commandante da referida Escola a requisitar do Thesouro Nacional pagamentos no limite maximo do citado quantitativo (aviso n. 14).

Da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material, attribuido á Directoria de Intendencia da Guerra:

Material permanente:

2. Acquisição, conservação e reparação, etc. .. .. 5:000$000

Material de consumo:

5. Acquisição de artigos de expediente .. .. 12:000$000

9. Custeio do Laboratorio de analyses renovação, etc. .. .. 25:000$000

Diversas despezas:

21. Asseio, limpeza e conservação — Directoria de Intendencia .. .. 50:000$000

28. Despezas miudas de prompto pagamento, — Directoria de Intendencia da Guerra .. .. 6:000$000

ficando o referido director autorizado a requisitar pagamentos das citadas importancias, por trimestres adeantados, na fórma das disposições em vigor (aviso n. 16).

Solicitando o adeantamento da quantia de 500$ ao general de divisão Octavio de Azeredo Coutinho, commandante da 1ª Região Militar, para attender ás despezas referentes á reconstrucção do pavilhão occupado pela Formação Sanitaria do terceiro regimento de infantaria (aviso n. 15).

Ao Sr. auditor da 11ª Circumscripção Judiciaria Militar, declarando que o capitão Pedro Villaboim, sorteado para um Conselho de Justiça, tem de se recolher ao Rio de Janeiro por imperiosa necessidade de serviço.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que é designado o 2º tenente commissario Neodo da Silva Pereira Leal, para o cargo de chefe da estação radio da Directoria do Serviço Radio do Exercito;

Que são exonerados:

O major reformado Raymundo Dias de Freitas, do cargo de delegado do Serviço de Recrutamento da 2ª Zona da 14ª Circumscripção, conforme pediu;

O major da reserva da 1ª classe da 1ª Linha, Godofredo Luiz Ferreira Lima e o major reformado Manoel Henrique Cardim Junior, dos cargos de delegados do Serviço de Recrutamento das zonas para as quaes foram designados visto não terem acceitados os mesmos cargos;

O 1º tenente Alfredo Monteiro Quintella, do cargo de adjunto da 2ª divisão do Departamento do Pessoal da Guerra, conforme pediu;

O 1º tenente Atto Corrêa Franco, do cargo de auxiliar de instructor de infantaria da Escola Militar, conforme pediu;

O 2º tenente commissionado Alvaro Antas do Nascimento do cargo de delegado do Serviço de Recrutamento da Junta de alistamento militar do municipio de Monte Verde, Estado do Rio de Janeiro visto necessitar de licença para tratamento de saude;

Que é dispensado o 1º tenente Pindaro Santos da Fonseca do logar de auxiliar de instructor de infantaria da Escola Militar, conforme pediu;

Que ficam autorizados os commandantes do 12º regimento de infantaria, do 1º batalhão de Caçadores, e o director da Enfermaria Hospital de Bello Horizonte a abrir concurrencia administrativa para acquisição de artigos de consumo habitual necessarios, durante o corrente anno, de conformidade com o artigo 52

do Codigo de Contabilidade Publica e Resolução do Tribunal de Contas, publicada no *Diario Official* de 15 de novembro de 1927.

—

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929 — N. 97 — Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declarae em Boletim do Exercito que fica estabelecido como regra que toda encommenda de material no estrangeiro deve ser préviamente submettida a este ministerio. Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de janeiro de 1929

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, para os effeitos do Regulamento do Sello, os requerimentos em que D. Agnes Pereira de Mello e Pindudo de Almeida Rodrigues dos Santos, pedem, respectivamente, pagamento de meio soldo de accôrdo com a tabella annexa a lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e matricula na Escola de Sargentos de Infantaria.

Commissão de Promoções

ACTA DA 3ª SESSÃO DA COMMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidencia do Sr. general de divisão Alexandre Henriques Vieira Leal

Aos vinte e nove dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes na sala de reunião da Commissão de Promoções no Departamento Central do Ministerio da Guerra, o presidente, senhor general de divisão Alexandre Henriques Vieira Leal, senhores general de divisão Octavio de Azeredo Coutinho, generaes de brigada José Fernandes Leite de Castro, Estanislau Vieira Pamplona, Firmino Antonio Borba, Nicolau Antonio da Silva e Dr. Sebastião Ivo Soares, com o secretario interino Major Floriano Gomes da Cruz, o Sr. general presidente abriu a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma posta em discussão e como ninguem pedisse a palavra, foi posta em votação e approvada por unanimidade de votos. Em seguida foi lido o expediente que constou do seguinte: officio do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, sob numero trinta e tres, de vinte e oito de janeiro do corrente anno, dirigido ao senhor general presidente da Commissão de Promoções, dando sciencia do aviso do Sr. ministro da Guerra, sob numero oitenta e dous, datado tambem de vinte e oito de janeiro do corrente anno, no qual sua excellencia declara que, de accôrdo com as informações constantes do officio do Estado Maior do Exercito, mnumero vinte e um, de 12 do referido mez de janeiro e outros documentos sobre o mesmo assumpto, devem ser considerados como tendo concluido com aproveitamento o Curso de Aperfeiçoamento de Officiaes Superiores, os seguintes officiaes: Em 1925: tenente-coronel Arnoldo da Silveira Hautz; em 1926: coroneis Trajano Ferraz Moreira, Maximino Barroto, Daniel de Netto Simões da Costa, Luiz Sombra e José Azevedo Silveira Sobrinho; tenentes-coroneis Manoel Martins Ferreira, Arthur Xavier Morbira, Luiz Alto Gomes Ferraz, João Torres Cruz, Horacio de Bittencourt Cotrim e Antonio Dias Teixeira de Mesquita; majores Innocencio Rosa de Queiroz e Alvaro Conrado de Niemeyer; em 1927: Coroneis Adolpho Massa, Manoel Francisco da Silva Caldas, Adolpho Rodrigues de Mesquita e Antonio Julio Pacheco de Assis; tenentes-coroneis Alcibiades Miranda, José Felisberto Dornellas e Francisco de Castro Pinheiro Bittencourt; majores Raul Silveira de Mello, Miguel de Castro Ayres, Floriano Gomes da Cruz, Aristarcho Pessôa Cavalcanti de Albuquerque e José da Silva Barbosa; em 1928: Coroneis Antonio Aranha Meira de Vasconcellos, Simeão Pereira Reis, Francisco Severiano Ribeiro e Manoel Henrique da Silva; majores Joauim Francisco Duarte, Ibanez Cardoso de Graciliano Negreiros; requerimentos do 1º tenente contador Francisco de Senna, pedindo melhor collocação no Almanack; do capitão aviador Alvaro Assumpção d'Avila, pedindo contagem e antiguidade do posto de capitão de quinze de novembro de mil novecentos e vinte e sete e do pharmaceutico civil Antonio Vicente Fernandes, pedindo ser nomeado 2º tenente pharmaceutico do Exercito, que foram restituidos á Commissão de Promoções pelo Sr. general de Divisão Augusto Tasso Fragoso, com excepção do terceiro requerimento, do qual não foi pedido vistas. Antes de ser iniciada a votação em primeiro escrutinio dos offficiaes cujas fés de officio devem ser lidas para a escolha dos que melhor satisfazem as condições exigidas para o preenchimento, por merecimento, nas vagas existentes nas armas de infantaria, cavallaria, artilharia e engenharia e no corpo de saude (medicos), a Commissão de Promoções, tendo em vista o pensamento do senhor ministro e a solução dada á consulta feita verbalmente a sua excellencia, constante da acta da sessão de quinze de janeiro corrente, resolveu conservar em lista os officiaes que já constavam da mesma antes da publicação da lei numero cinco mil seiscentos e trinta e dous, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, que não satisfazem ao artigo sexto da lei, passando a ser completadas as respectivas listas com os officiaes escolhidos que satisfazem as exigencias dessa lei. A Commissão, tomando conhecimento das vagas existentes, provenientes das reformas dos coroneis de infantaria Octavio Valgas Neves, Atalibio Taurino de Rezende, Augusto Eduardo da Silva, Manoel de Andrade Mello, Adelino Soares de Oliveira, Cyro da Silva Daltro, Absalão Henriques Mendes Ribeiro, Octavio Fontes Pitanga, Manoel Alvares Corrêa e Pedro Cavalcanti de Albuquerque Vasconcellos, todos por decreto de 10 de janeiro do corrente anno; do tenente-coronel de cavallaria Firmino Soares de Oliveira, reformado por decreto de vinte e quatro de janeiro; dos coroneis de artilharia Archiminio Pinto Amando, Fructuoso Mendes, Simeão Pereira Reis, Felix Amelio da Costa Pereira e Luiz José Martins Penha, os quatro primeiros reformados por decreto de dez e o ultimo por decreto de vinte e quatro, e do major de Engenharia Eugenio Nicoll de Almeida, tambem reformado por decreto de dez, tudo do mez de janeiro do corrente anno; do major de engenharia José Goyana Primo, reformado por decreto de dez, e do coronel medico doutor Joaquim Moreira Sampaio, reformado por decreto de vinte e quatro, tudo de janeiro do corrente anno, procedeu á apuração em primeiro escrutinio dos nomes dos officiaes cujas fés de officio foram pedidas para estudo, tendo sido votados os seguintes officiaes: na arma de infantaria, para coronel, o tenente-coronel Alcibiades Miranda, presentemente o unico official deste posto com o curso para promoção; para tenente-coronel, os majores Joaquim Francisco Duarte, Francisco José da Silva Junior e Abilio Pereira de Rezende, com quatro votos; Floriano Gomes da Cruz, Joaquim Gaudie de Aquino Corrêa e Heitor Augusto Borges, com dous votos, e Emilio Lucio Esteves, com um voto; para major, os capitães Luiz de Mello Portella e Alipio de Almeida Nunes, com tres votos cada um; Luiz Tavares Guerreiro, Nereu Gilberto de Moraes Guerra e Alcibiades de Oliveira Brasil, com dous votos; Edgard Facó, Adhemar Alves de Britto, Hugo de Alencar Mattos, Francisco da Paula Cidade, Rodolpho Figueiredo de Souza, João Marques da Cunha, Dermeval Peixoto e Affonso Ribeiro, com um voto cada um; na arma de cavallaria, para tenente-coronel, os majores Manoel Alexandrino Ferreira da Cunha, com cinco votos; João Theodoro Perera de Mello Netto, com dous votos; Pedro Aurelio de Góes Monteiro e Alcibiades Pinto Botelho, com um voto cada um; verificado que este ultimo official não tem o curso de Aperfeiçoamento, ficou sem effeito o pedido de sua fé de officio; na arma de artilharia, para coronel, os tenentes-coroneis Manoel Martins Ferreira, João Candido Pereira Castro Junior, Oscar Lisbôa de Souza, Oscar de Almeida e José Pompeu de Albuquerque Cavalcanti, unicos officiaes deste posto com o curso; para tenente-coronel, os majores Horacio Heraclito Campello de Souza, com cinco votos; José Gomes Carneiro, com tres votos; Francisco José Pinto, Gentil Falcão, Candido Caetano Moreira, Manoel Padron de Azevedo Pedra, Adolpho Cunha Leal e Genserico de Vasconcellos, com um voto; para major, os capitães Mario Ramos com cinco votos; Alvaro Fiuza de Castro com tres votos; Sylvio Lourenço Scheleder, Octavio Cardoso, Manoel Augusto dos Santos, Carlos Carvalho de Abreu, Francisco Pereira da Silva Fonseca, Maurilio Meirelles Alves e Raul Mendes de Vasconcellos, com dous votos; Ramiro Noronha, Alvaro Ribeiro Saldanha, Raul de Lima Tavares da Silva, Argemiro Dornellas, Theodoro Pacheco Ferreira, Luiz de Araujo Corrêa Lima e Zeno Estillac Leal, com um voto cada um; na arma de engenharia, para major, os capitães Nestor Figueira Regado, com cinco votos; Henrique de Azevedo Futuro e Heitor Busamante, com dous votos; e José Faustino dos Santos e Silva, com um voto; no corpo de saude (medicos), para tenente-coronel os majores medicos João Pinto Rebello Pestana e Alberto Mariz Pinto, com tres votos, Mario de Castro Pinheiro Bittencourt, Justiniano da Rocha Marinho e José Antonio Cajazeira, com dous votos; para major, os capitães medicos Virgilio Ovidio Pereira da Costa, com tres votos; Paulino Barcellos, Galdino Ferreira Martins e Alcides Romeiro da Rosa, com dous votos; Joaquim Ferreira Fontainha, Armando de Lima Meirelles e Eugenio Alcantara Almeida Magalhães, com um voto. Em seguida, o

senhor general presidente designou as seguintes sub-commissões para estudarem as fés de officio pedidas, constituindo a primeira os generaes Octavio de Azeredo Coutinho, Estanislau Vieira Pamplona e Nicolau Antonio da Silva, para as vagas de coronel, tenente-coronel e major de infantaria; a segunda os generaes Firmino Antonio Borba, José Fernandes e Estanislau Vieira Pamplona para a vaga de tenente-coronel de cavallaria; a terceira os generaes José Fernandes Leite de Castro, Firmino Antonio Borba e Octavio de Azeredo Coutinho, para as vagas de coronel, tenente-coronel e major de artilharia; a quarta os generaes Estanislau Vieira Pamplona, Nicolau Antonio da Silva e Dr. Sebastião Ivo Soares para a vaga de major na engenharia; a quinta os generaes Dr. Sebastião Ivo Soares, José Fernandes Leite de Castro e Estanislau Vieira Pamplona para as vagas de tenente-coronel e major medico no corpo de saude. E como nada mais houvesse a tratar, o senhor general presidente encerrou a sessão, lavrando eu, major Floriano Gomes da Cruz, secretario interino, a presente acta que vae assignada por todos os senhores generaes presentes. — General de divisão *Alexandre Henrique Vieira Leal.* — General de divisão, *Octavio de Azeredo Coutinho.* — Generaes de brigada: *José Fernandes Leite de Castro.* — *Estanislau Vieira Pamplona.* — *Firmino Antonio Borba.* — Dr. *Sebastião Ivo Soares.* — *Nicolau Antonio da Silva.* Confere. — major *Floriano Gomes da Cruz,* chefe interino.

Commissão Central de Requisições

Relação dos processos baixados em diligencia pela Commissão Central de Requisições durante o mez de janeiro proximo findo e que se acham na secretaria da commissão, aguardando a presença dos interessados para esclarecimentos.

N. 199 — C|annexos — João Macriani — 79 e 42 — Estado de São Paulo.

N. 573 — C|annexo — Jairo Stoffel de Lima & Irmão — 2.769 — Estado de São Paulo.

N. 601 — Eduardo Ferreira de Andrade — Estado de São Paulo.

N. 785 — Januario Marrone — Estado de São Paulo.

N. 829 — Marcellino dos Santos — E. do Rio Grande do Sul.

N. 830 — Vicente Goulart, Pedro Goltfried e Pedro Baptista da Silva — E. do Rio Grande do Sul.

N. 831 — Leonidio Ferreira Garcia — E. do Rio Grande do Sul.

N. 832 — Zozimo Faustino — E. do Rio Grande do Sul.

N. 833 — Victor Joaquim Marques — E. do Rio Grande do Sul.

N. 912 — Carolino de Arruda Campos, Manoel de Souza Ferraz, Manoel Nogueira e Antonio das Neves — Estado de Pernambuco.

N. 913 — José Borba — Estado do Paraná.

N. 914 — Agostinho Bezerra Castro — Estado de São Paulo.

N. 917 — Allegretti & Comp. — Estado de São Paulo.

N. 918 — Companhia Prada de Electricidade — Estado do Paraná.

N. 974 — Paulo Antonucci — Estado do Paraná.

N. 976 — Odorico Mesquita — Estado de Minas Geraes.

N. 979 — Antonio Cyrino — Estado de Matto Grosso.

N. 983 — Lino Dias Machado — Estado de São Paulo.

N. 984 — Herminio Queiroz — Estado de Pernambuco.

N. 986 — José dos Santos Torres — Estado da Bahia.

N. 987 — Generozo de Paula Bastos — Estado do Paraná.

N. 988 — Emilio Francisco Ribeiro — Estado do Paraná.

N. 989 — Marcellino Garcia — Estado do Paraná.

N. 990 — José dos Santos — Estado da Bahia.

N. 933 — Mario Torres Brandão — Estado da Bahia.

N. 995 — Francisco Antonio dos Santos — Estado de Pernambuco.

N. 997 — Gustavo Monteiro — Estado de Pernambuco.

N. 998 — Francisco Olympio de Vasconcellos — Estado de Pernambuco.

N. 999 — Joaquim Bezerra das Neves — Estado de Pernambuco.

N. 1.001 — Manoel Martins — Estado de Pernambuco.

N. 1.002 — Directoria da Navegação Mineira do São Francisco, Estado de Minas Geraes.

N. 1.004 — Vargas & Comp. Ltda.,

N. 1.013 — Affonso Rodrigues Chaves — E. do Rio Grande do Sul.

N. 1.06N3 — Perez & Martinez — E. do Rio Grande do Sul.

N. 1.075 — José Luiz Ferreira — Estado de Goyaz.

N. 1.083 — Pedro Antonio Guerios, Salvador Donato, Pedro Paulo Rochenback e Oscar Meyer — Estado do Paraná.

N. 1.101 — Brazil Land Cattle & Packing Co. — Estado de São Paulo.

N. 1.107 — Antonio Maria Martins & Filhos — E. do Rio Grande do Sul.

N. 1.109 — João Barcellos Pereira — Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.111 — Braziliano de Moraes — E. do Rio Grande do Sul.

N. 1.317 — Antonio Maria Martins & Filhos — E. do Rio Grande do Sul.

N. 1.322 — Ordem Redemptorista de Campinas — Estado de Goyaz.

N. 1.326 — Percio Rodrigues Frota — E. do Rio Grande do Sul.

N. 1.327 — Ernesto Berger — E. do Rio Grande do Sul.

N. 1.329 — Mario Luchsinger — Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.330 — Mario Luchsinger — E. do Rio Grande do Sul.

N. 1.343 — José Natalicio Martins — Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.344 — Costa & Santos — E. do Rio Grande do Sul.

N. 1.332 — Mario Luchsinger — E. do Rio Grande do Sul.

Requerimentos despachados

De Arnaldo de Castro, doc. n. 2.783, pedindo juntada de documentos. — Sejam annexados ao processo n. 974.

De Andre Garbaczewski, doc. numero 2.784, pedindo juntada de facturas. — Sejam annexadas ao processo numero 903.

De Salvador José Martins de Souza, doc. n. 2.781, apresentando documento em original e pedindo certidão de mesmo documento. — Junte-se o documento ao processo n. 2.689, quanto á certidão pedida, requeira em separado, pagando

De Gustavo Tupinambá, como procurador de J. Ribeiro & Comp., satisfazendo exigencia e juntando procuração. — Seja annexada ao processo numero 227.

De Vicente Reis de Oliveira, doc. numero 2.793, pedindo juntada de procuração. — Seja annexada ao processo n. 719.

De Candia & Irmão, doc. n. 2.782, por seus procuradores Rosa Sá & Comp., pedindo juntada de cópia de requisição, declarando haver extraviado o original e pedindo andamento de processo. — Indeferido, em vista do parecer desta commissão em sessão de 17 do corrente, devendo o requerente, para fazer valer o seu direito, cumprir o que se acha prescripto no mesmo parecer.

De Aluisio Hardman Castello Branco, como procurador da firma A. Flores & Irmãos, pedindo juntada de procuração. — Sejam annexados ao processo numero 1.731, os traslados de procuração e substabelecimento apresentados.

De Rosa Sá & Comp., como procuradores de Salim Saad Haddad, pedindo andamento do processo enviado pela extincta commissão de avaliação ao presidente do Estado de Matto Grosso. — Indeferido em vista da informação. Dirija-se ao Sr. presidente do Estado de Matto Grosso, querendo.

De Napoleão Teixeira de Souza, doc. n. 2.711, por procuração de José dos Santos Pinto, pedindo annexar documentos e procuração. — Sejam annexados ao processo n. 1.009.

De Ernani Torres, doc. n. 2.812, como procurador da Sociedade Anonyma "Pinotti Gamba", fazendo declaração. — Seja annexada ao processo numero 887.

De Costa Guimarães & Comp., doc. n. 2.814, como procuradores de Cozac & Irmão, pedindo juntada de facturas. — Sejam annexadas ao processo numero 425.

De Arnaldo de Castro, doc. n. 2.815, como procurador de Cunha & Comp., successores de Cunha, Madureira & Companhia, do Maranhão, pedindo juntada de certidão. — Seja annexada ao processo numero 972.

De Pedro Timotheo de Almeida Couto, doc. n. 2.820, pedindo juntada de procuração. — Seja annexada ao processo numero 150.

De Pedro Timotheo de Almeida Couto, doc. n. 2.821, pedindo annexar procuração. — Seja annexada ao processo numero 150.

De Pedro Timotheo de Almeida Couto, doc. n. 2.823, pedindo juntada de conta em 2 vias. — Sejam annexadas ao processo numero 150.

De Pedro Timotheo de Almeida Couto, doc. n. 2.822, pedindo juntada de conta em 3 vias. — Sejam annexadas ao processo numero 150.

De Amelio de Britto, documento numero 2.824, pedindo annexar procuração. — Seja annexada ao processo numero 780.

De Amelio de Britto, documento numero 2.825, fazendo declaração e pedindo annexar certidão. — Seja annexada ao processo numero 780.

De Carlos Guimarães, doc. n. 2.826, pedindo juntada de contas em tres vias e uma procuração. — Sejam annexadas ao processo numero 603.

De Gustavo Tupinambá, como procurador de Victor Domingues Cornelas, pedindo desentranhamento de processo. — Deferido, de accordo com o parecer da commissão, em sessão de 31 de ja-

neiro de 1929, devendo o processo desentranhado tomar o numero 1.336 A, annotando-se o desentranhamento e o novo numero no numero 1.336 do protocollo, juntando-se ao processo 1.336 o presente requerimento, sem a procuração, e a cópia do parecer alludido, ao processo numero 1.336 A, se deve juntar a procuração e as cópias; do relatorio parcial da commissão de avaliação de requisições militares, relativo ao processo 1.336; desta petição e despacho, é do parecer da commissão central de requisições relativo a este requerimento.

O interessado Sr. Gustavo Tupinambá deve comparecer á secretaria da commissão, afim de satisfazer uma exigencia.

Relação dos processos estudados pela commissão central de requisições no mez de janeiro findo e que serão remettidos, opportunamente, ao Sr. ministro da Guerra.

N. 227 — Cjannexo — J. Ribeiro & Comp. — São Paulo.
Comp. — 1.787 — São Paulo.
N. 392 — José Gedda — Goyaz.
N. 412 — Nicolau Lopes de Oliveira — Minas Geraes.
N. 722 — Companhia Pastoril e Agricola — São Paulo.
N. 743 — Andrade Sobrinho & Comp., Piauhy.

N. 757 — Raymundo Mamede de Castro, Aderson Alves Ferreira e Camara Municipal de Pedro II — Piauhy.

N. 1.235 — Orlando Marcondes e Etelvino Prado — Paraná.
N. 1.283 — Felician Silva — Matto Grosso.

N. 1.300 — Elias Xavier do Rego — Paraná.
N. 1.523 — The Texas Company (South America) Ltd. — Paraná.

N. 1.661 — José Amancio da Silva, José Alves da Silva, Norberto da Silva Rocha e Euclydes Elias dos Anjos — São Paulo.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1929. — Confere, *Paiva Chaves*, coronel.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de fevereiro de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 27 — Solicitando que, por conta da parte "em ser" da sub-consignação n. 27, "Materiaes para os serviços de limpeza e hygiene dos edificios das repartições, despezas miudas e de prompto pagamento, mediante adeantamentos", da verba 17ª do art. 7º da lei numero 5.610, de 24 de dezembro de 1928, seja entregue pelo Thesouro Nacional, como adeantamento, ao porteiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Mario Raymundo da Silva, a quantia de 1:250$, afim de attender, no trimestre do corrente anno, ás despezas de prompto pagamento da repartição.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 95 — Pedindo que, no Thesouro Nacional, seja restituida a Villas Boas & Comp. as apolices ao portador do valor nominal de 1:000$ cada uma, de ns. 337, do art. 124 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, e 11.866 do decreto n. 14.694, de 22 de fevereiro de 1921, alli depositadas para garantia de sua proposta na concurrencia para fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio a esta Secretaria de Estado, durante o anno proximo passado, visto ter sido cumprido integralmente o alludido fornecimento.

N. 97 — Pedindo providencias, afim de que sejam restituidas á firma David Land & Comp. as apolices, ao portador, de ns. 272.015/18, do decreto n. 16.241, de 1923, do valor de 1:000$ cada uma, depositadas no Thesouro Nacional, para garantir a execução do contracto firmado co ma Inspectoria de Aguas e Esgotos, para fornecimento de material, visto terem sido cumpridas todas as obrigações estipuladas no referido contracto.

N. 96 — De conformidade com o § 2º do regulamento annexo ao decreto numero 18.554, de 31 de dezembro do anno passado, solicita providencias afim de que, pelo credito que se destinar, no corrente exercicio, ao pagamento de despezas do "Exercicio findo", seja paga, no Thesouro Nacional, á Abbadia Nullius de Monserrate do Rio de Janeiro (Mosteiro de São Bento), a quantia de réis 1.500:000$ relativa á construcção já effectuada da estrada de rodagem que, começando á juante das cachoeiras de Caracarahy, no Rio Branco, vae até á villa, hoje cidade, de Boa Vista, no Estado do Amazonas, conforme os documentos juntos, devendo, da referida quantia ser deduzida a de 6:000$ que ficará retida no Thesouro Nacional para attender á despeza referente á fiscalização e recebimento dos serviços contractados. A despeza, que foi devidamente empenhada, no exercicio de 1928, sob n. 57, está escripturada á conta do credito aberto pelo decreto n. 17.531, de 10 de novembro de 1926, revigorado pelo de n. 5.384, de 16 de dezembro de 1927.

N. 94 — De conformidade com o § 2º do art. 9º do regulamento annexo ao decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928, solicita providencias, afim de que, pelo credito que se destina, no corrente exercicio, ao pagamento de despezas de "Exercicio findo", seja paga, no Thesouro Nacional, a inclusa conta de R. Ghekiere, na importancia de 350$ de fornecimento feito no anno proximo passado á Estrada de Ferro Therezopolis, de accôrdo com a lettra *b* do art. 51 do Codigo de Contabilidade Publica. A despeza subordina-se á consignação "Material" II — Consumo — sub-consignação n. 6 da verba 14ª, art. 7º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928. Empenho n. 214. Fica sem effeito o aviso deste Ministerio n. 3.604, de 17 de dezembro ultimo, ao Tribunal de Contas, relativo ao mesmo pagamento.

— Remettendo processos de dividas a serem liquidadas por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março de 1928:

N. 78 — Contas de José de Barros, na importancia total de 1:107$268, de serviços feitos, em 1923, para o 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, tendo sido a despeza deduzida da parcella de 10.157:455$ incluida na relação que acompanhou o decreto legislativo n. 5.420, de 4 de janeiro do referido anno. Acha-se annexada uma procuração outorgada ao Sr. Adhemar Pinheiro.

N. 79 — Conta de Joaquim Tobias, na importancia de 1:171$, relativa a transportes effectuados, em 1923, para o 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, tendo sido a despeza deduzida da parcella de réis 10.157:455$ incluida na relação que acompanhou o decreto legislativo numero 5.420, de 4 de janeiro do referido anno. Acha-se annexada uma procuração outorgada ao Sr. Adhemar Pinheiro.

N. 80 — Conta de Manoel Victor de Mesquita, na importancia de 1:919$147, relativa a transportes effectuados, em 1922, para o 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, tendo sido a despeza deduzida da parcella de 10.157:455$ incluida na relação que acompanhou o decreto legislativo numero 5.420, de 4 de janeiro do referido anno. Acha-se annexada uma procuração outorgada ao Sr. Adhemar Pinheiro.

N. 81 — Contas de Joaquim Lopes de Moraes, na importancia total de 311$100, relativas a transportes effectuados, em 1923, para o 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, tendo sido a despeza deduzida da parcella de 10.157:455$ incluida na relação que acompanhou o decreto legislativo numero 5.420, de 4 de janeiro do 1928. Procuração outorgada ao Sr. Adhemar Pinheiro.

N. 82 — Conta de Luiz Lourenço, na importancia de 428$500 relativa a transportes feitos, em 1922, para o 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, tendo sido a despeza deduzida da parcella de 10.157:455$ incluida na relação que acompanhou o decreto legislativo n. 5.420, de 4 de janeiro do referido anno. Procuração outorgada ao Sr. Adhemar Pinheiro.

N. 83 — Contas de Luiz Lourenço, na importancia total de 686$500, relativas a serviços executados, em 1923, em proveito do 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, tendo sido a despeza deduzida da parcella de 10.157:455$ incluida na relação que acompanhou o decreto legislativo numero 5.420, de 4 de janeiro do referido anno. Procuração outorgada ao Sr. Adhemar Pinheiro.

N. 84 — Conta de Vicente Gomes da Ponte, na importancia de 175$, relatixa a fornecimentos feitos, em 1923, ao 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, tendo sido a despeza deduzida da parcella de réis 10.157:455$ incluida na relação que acompanhou o decreto legislativo numero 5.420, de 4 de janeiro do referido anno. Procuração outorgada ao Sr. Adhemar Pinheiro.

N. 85 — Conta de Deusdedit Maia, na importancia de 1:680$, relativa a fornecimentos feitos, em 1922, ao 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, tendo sido a despeza deduzida da parcella de 10.157:455$ incluida na relação que acompanhou o decreto legislativo n. 5.420, de 4 de janeiro do referido anno. Procuração outorgada ao Sr. Jayme M. Campos, substabelecida ao Sr. Adhemar Pinheiro.

N. 86 — Conta de João Carvalho, na importancia de 16$, relativa a fornecimentos feitos, em 1922, ao 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, tendo sido a despeza deduzida da parcella de 10.157:455$ incluida na relação que acompanhou o decreto legislativo n. 5.420, de 4 de janeiro do referido anno. Procuração outorgada ao Sr. Adhemar Pinheiro.

N. 87 — Conta de Deusdedit Maia, na importancia de 1:608$, relativa a fornecimentos feitos, em 1923, ao 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, tendo sido a despeza deduzida da parcella de 10.157:455$000, incluida na relação que acompanhou o decreto legislativo n. 5.420, de 4 de janeiro do referido anno. Procuração outorgada ao Sr. Jayme M. Campos substabelecida ao Sr. Adhemar Pinheiro.

N. 88 — Contas de João Carvalho, na importancia de 2:438$000 conforme relação annexa, relativas a fornecimentos feitos, em 1923, ao 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, tendo sido a despeza deduzida da parcella de 10.157:455$ incluida na relação que acompanhou o decreto legislativo n. 5.420, de 4 de janeiro do referido anno. Procuração outorgada ao Sr. Adhemar Pinheiro.

N. 89 — Contas de J. Villar & Comp., na importancia total de 1:751$100, conforme relação annexa, relativas a fornecimentos feitos, em 1923, ao 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, tendo sido a despeza deduzida da parcella de 10.157:455$000 incluida na relação que acompanhou o decreto legislativo n. 5.420, de 4 de janeiro do referido anno. Procuração outorgada ao Sr. Adhemar Pinheiro.

N. 90 — Contas de C. N. Pamplona, na importancia total de 1:271$000, proveniente de fornecimento de accessorios de automovel, em 1923, para o 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, tendo sido a despeza deduzida da parcella de 10.157:455$000, incluida na relação que acompanhou o decreto legislativo n. 5.420, de 4 de janeiro do corrente anno. Procuração outorgada ao Sr. Placido de Carvalho substabelecida ao Sr. Adhemar Pinheiro.

N. 91 — Contas de Manoel Victor de Mesquita, na importancia total de réis 2:630$276, conforme relação annexa, relativas a transportes effectuados, em 1923, para o 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, tendo sido a despeza deduzida da parcella de 10.157:455$000 incluida na relação que acompanhou o decreto legislativo n. 5.420, de 4 de janeiro de referido anno. Procuração outorgada ao Sr. Adhemar Pinheiro.

N. 92 — Processo na importancia total de 5:026$200, conforme relação abaixo, relativos a dividas que não foram liquidadas no anno de 1923, de que são credores diversos diaristas das Obras do Porto de Parahyba, que foram administradas nos termos do contracto autorizado pelo decreto n. 14.590, de 31 de dezembro de 1920, pela firma C. H. Walker & Comp. Limetd, tendo sido a despeza deduzida da parcella de réis 455:535$000 contante do annexo n. 23, Porto de Parahyba, que foram administradas pelo decreto legislativo n. 5.420, de 4 de janeiro do anno proximo passado.

O Sr. Alfredo José de Athayde tem procuração para o recebimento das dividas acima referidas.

José Freire	183$000
José Freire	226$000
José Thomaz	189$200
José Thomaz	2:295$000
João Pereira	240$000
João Pereira	738$000
João Hermogenes	310$000
João Maria	165$000
Manoel José de Oliveira...	186$000
Manoel José de Oliveira...	494$000
Total	5:026$200

N. 93 — Processos na importancia total de 8:414$175, conforme relação abaixo, relativos a dividas que não foram liquidadas no anno de 1923, 1924 e 1925, de que são credores diversos diaristas das Obras do Porto de Fortaleza, que foram administradas, nos termos do contracto autorizado pelo decreto n. 1.592, de 31 de dezembro de 1920, pela firma Griffiths & C. Limited, tendo sido a despeza deduzida das parcellas constantes do annexo n. 23, Porto de Fortaleza, 1923, 1924 e 1925, que acompanhou o decreto legislativo n. 5.420, de 4 de janeiro do referido anno.

Antonio Manoel.....	490$000	.....	.....	490$000
Antonio Estevam.....	221$000	.....	.....	221$000
Adhemar Linhares.....	.....	108$500	.....	108$500
Affonso Cunha.....	.....	145$000	.....	145$000
Belchior Souza.....	.....	302$000	.....	302$000
Benedicto Paiva.....	105$000	.....	.....	105$000
Candido Vieira.....	.....	.....	285$000	285$000
Helio Lopes.....	305$000	107$500	.....	412$500
Juarez Cunha.....	.....	140$000	.....	140$000
João Bernardino.....	126$000	.....	.....	126$000
João Honorio.....	.....	42$000	80$000	122$000
João de Oliveira.....	162$000	.....	.....	162$000
José André.....	.....	57$500	.....	57$500
José Barboza.....	.....	70$000	.....	70$000
José Lopes.....	.....	59$500	.....	59$500
Laurindo Silva.....	.....	205$000	.....	205$000
Paulo Teixeira.....	142$175	274$000	.....	416$175
Raymundo Gomes.....	260$750	.....	.....	260$750
Raymundo Medeiros.....	.....	245$000	.....	245$000
Reginaldo Payne.....	1:031$250	2:070$000	1:380$000	4:481$250
	2:843$175	3:826$000	1:745$000	8:414$175

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de fevereiro de 1929

Avisos:

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 18 — Em resposta ao officio numero 2 A-M., de 8 de janeiro ultimo, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, segundo informou a Inspectoria de Aguas e Esgotos, no officio n. 27, de 4 do corrente mez, a falta de agua que se vem verificando no Hospital São Francisco de Assis, será sanada com a installação de mais um hydrometro de 0m.020, em ramal derivado do encanamento de 0m,50, do Cattete, serviço que será executado por aquella inspectoria, tão depressa forneça esse ministerio o hydrometro necessario.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 19 — Attendendo ao pedido constante do aviso desse ministerio, numero 152, de 14 de setembro do anno findo, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. uma relação descriptiva dos perimetros, areas e posições dos lotes cuja reversão ao dominio da União foi promovida pela Procuradoria da Republica em Pernambuco.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 39 — Em resposta ao officio numero 3.855, de 19 de dezembro ultimo, tenho a honra de communicar a V. Ex. não se oppôr este ministerio a que o desembarque de kerozene e gazolina, destinados ao mercado desta Capital, se realize no prolongamento do Cáes do Porto, na parte já aterrada, desde que isso não se dê na embocadura do referido cáes.

Assignalado na planta, que a este acompanha, encontrará V. Ex. um ponto um mais distante, situado entre os futuros armazens 22 e 23, que offerece todas as condições para o fim collimado, cabendo, apenas, a essa Prefeitura preparar a via publica com o respectivo calçamento.

Futuramente, quando fôr organizado o projecto de arruamento e de distribuição da área conquistada pelas obras do prolongamento do Cáes do Porto, o Governo, conforme resolução constante de acto deste ministerio, reservará na área referida um local mais apropriado, em que será definitivamente installado o deposito a que allude V. Ex. no seu citado officio.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

N. 40 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne emittir parecer sobre o incluso plano de arruamento, proposto pela Empreza de Melhoramentos da Baixada Fluminense, para um bairro industrial que a mesma pretende localizar em Manguinhos, após a conclusão das obras de saneamento que alli vem executando.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL, INTERINO

Dia 8 de fevereiro de 1929

Officios:

Sr. inspector da Contadoria Central Ferroviaria:

N. 21 — Communico-vos, para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, que o *Diario Official* do dia 4 de novembro ultimo, publicou a portaria, datada de 3 do mesmo mez, que manda classificar na Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, em tarifa especial, base padrão 50, os oleos vegetaes, de producção do interior bahiano.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 33 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que informastes no officio numero 70/S, de 23 de janeiro ultimo, exarou no requerimento em que a São Paulo Railway Company, Limited, pede autorização para elevar a velocidade dos trens de passageiros até o maximo de 90 kilometros por hora, o seguinte despacho:

"A' vista do parecer da Inspectoria das Estradas, autorizo."

— Sr. director da E. F. Oeste de Minas:

N. 5 — Communico-vos, para os devidos fins, que no requerimento de Francisco Cupelli, relativo á concessão de uma assignatura mensal de passagens, assumpto sobre o qual informastes no officio n. 23 D/M, de 29 de janeiro ultimo, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Indeferido, por falta de fundamento legal".

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 9 — Passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, para que se digne informar na parte em que são feitas referencias a essa repartição, o officio incluso, do Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, n. 23 D/M, de 29 de janeiro ultimo.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 19 — Em resposta ao vosso officio n. 242, de 1 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o assumpto tratado no vosso officio deve ser regulado pelo art. 4° e paragraphos do regulamento que baixou com o decreto n. 18.076, de 20 de janeiro proximo passado, e não pelo art. 2°; devendo, no corrente anno, ser identico ao do anno passado, o expediente relativo á requisição de passagens e transportes ás estradas de ferro da União.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 34 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins, que o *Diario Official* de 7 deste mez publicou o quadro do pessoal da Rêde de Viação Sul Mineira, bem como a portaria, datada de 30 de janeiro ultimo, que o approvou.

N. 35 — Communico-vos, para os devidos fins, de ordem do Sr. ministro, que o *Diario Official* do dia 4 de novembro ultimo publicou a portaria, datada de 3 do mesmo mez, que manda classificar na Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, em tarifa especial, base padrão 50, os oleos vegetaes, de producção do interior bahiano.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 8 de fevereiro de 1929

Rosa Rodrigues Pinto, pedindo certidão; The S. Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited, apresentando conta; José Albuquerque Maranhão, propondo vender um predio. — Compareçam á secretaria. Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas Geraes e Rio, sobre despacho de café. — Já foi providenciado. Archive-se. Euzebio Francisco de Deus, pedindo uma indemnização. — A' vista das informações, nada ha que deferir. José Roberto da Silva Oliveira Junior, pedindo revisão de processo. — A' vista das informações, resolvo exonerar o requerente da responsabilidade que lhe foi imposta, a qual deverá correr por conta da estrada. Restitua-se-lhe a importancia já descontada. Casa Hilpert S. A., pedindo analyse. — Entregue-se a primeira via do certificado, mediante recibo e pagamento da respectiva taxa. Moacyr Pereira de Faria, pedindo relevação de punição. — Mantenho a punição, em vista da fé de officio. Elias Marques Nogueira Guerra, pedindo logar. — Não ha vaga. Companhia Agga do Brasil, S. A., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se. Joaquim Fontes, pedindo passe; Ventura Ramos, pedindo transferencia; Maurity Moreira da Silva, pedindo pagamento; José Joaquim Ferreira, pedindo cancellamento de punição; Newton Nunes Cavassaoni, pedindo transferencia. — Indeferido. Leopoldino da Silva Caruncho, pedindo certidão. — Certifique-se. Agenor dos Santos, pedindo contagem de tempo de serviço.—Deferido, como simples assentamento. João Joaquim Pacheco, pedindo desconto parcellado. — Deferido, tendo em vista as informações. Mascarenhas & Comp. — Restitua-se a quantia de 75$200, conforme parecer da Contadoria. Gonçalves Pimenta. — Idem, 21$100. Cruz Irmão & Comp. — Idem, 848$600. Machines Cottons Limited. — Idem, 12$000. José Emilio Svizzero, José Baldutti, José Moreira, Domingos Ramos, José Maria de Miranda, José de Oliveira, Candido Vaz da Motta, Alfredo Messias dos Cantos, Raymundo Barbosa, José Paiva, Raymundo Rego, Raymundo Soares de Oliveira, Pedro Alves de Oliveira, Albino Joaquim Rodrigues de Castello Grande, Joaquim Guilherme, José Francisco Pereira do Amaral, pedindo licença. — Concedo um mez 2|3 da diaria. José de Albuquerque Maranhão, propondo um predio. — Compareça á secretaria. Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., pedindo saldo de caderneta kilometrica. — Deferido, de accordo com a informação da contadoria. Elpidio Camargo, pedindo certidão. — Certifique-se. Waldemiro José Teixeira, Roberto Furtado de Figueiredo, Antonio de Castilho Guerra, Luiz Gomes da Silva Porto, Norberto Machado Curvello, Sebastião Gouvêa do Prado, propondo fiadora. — Acceito a' fiadora. Romeu Moraes, pedindo admissão. — Aguarde opportunidade. Melchiades Dantas, pedindo readmissão; José Moreira, pedindo transferencia; Bernardo Francisco de Paula, pedindo o mesmo; José Alves Sobrinho, pedindo permuta; Francisco de Paula Antunes, pedindo transferencia; Hermogenes Fabio Cruz, pedindo varejo. — Indeferido. Augusto Lucio de Andrade, Nuno de Oliveira Filho, pedindo documentos. — Sim, mediante recibo. Manoel Reres Teixeira, pedindo pagamento. — Pague-se a guia annexa. Luiza Furtada Souto, pedindo o mesmo. — Pague-se a guia annexa, verificando a thesouraria si já foram apresentados os documentos; Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S. A., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se; Anglo Sul Americano. — Pague-se a quantia de 2:476$540, correndo a despeza pela fórma indicada pela 2° divisão. Companhia de Seguros Indemnizadora. — Reduzida para 189$500, pague-se esta reclamação, correndo a despeza pela fórma indicada pela 2ª divisão. Companhia de Fiação e Tecidos Guaratinguetá. — Reduzida para 900$000, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta desta Estrada; pharmacia e drogaria São Bento. — Indeferido, tendo em vista o parecer da 2ª divisão. Attilio Bertolino. — Pague-se a quantia de 270$000, correndo a despeza pela fórma indicada pela 2ª divisão. Alvaro Anacleto Andrade. — Pague-se a quantia de 218$000, correndo a despeza por conta dos empregados indicados. Antonio Pereira dos Santos, pedindo transporte gratuito. — Indeferido. Companhia Dias Cardoso. — Pague-se a quantia de 1:450$000, correndo a despeza pela fórma indicada pela 2ª divisão.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector Federal das Estradas, baseado no § 3° do art. 11 do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve approvar o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 4:374$868, apresentados pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, para modificação, por conta de custeio, de linhas na estação de "Cachoeira", da linha Porto Alegre-Uruguayana, e marcar o prazo de oito mezes para execução da obra projectada, contado da data em que a rêde for notificada da approvação dos documentos que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1929. —*Alipio G. Rosauro de Almeida*, inspector.

O inspector Federal das Estradas, baseado no § 3° do art. 11 do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve approvar o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 352$270, apresentados pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, para construcção, por conta de custeio, de uma plataforma destinada ao embarque e desembarque de passageiros, no km. 591+500 da linha Cacequy-Rio Grande, e marcar o prazo de oito mezes para a execução da obra projectada, contado da data em que a rêde for notificada da approvação dos documentos que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1929. —*Alipio G. Rosauro de Almeida*, inspector.

O inspector Federal das Estradas, baseado no § 3° do art. 11 do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve approvar o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 1:859$080, apresentados pela Rêde de Viação Sul-Mineira, para construcção, por conta de custeio, de um boeiro aberto de 0m,80 x 1m,00, no kilometro 168+320 da linha Sapucahy, e marcar o prazo de oito mezes para a execução da obra projectada,

contado da data em que a rêde for notificada da approvação dos documentos que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1929. — *Alipio G. Rosauro de Almeida*, inspector.

O inspector Federal das Estradas, baseado no § 3º do art. 11 do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve approvar o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 2:925$700, apresentados por "The Great Western of Brazil Railway Company, Limited", para transformar, por conta de custeio, um carro de 1ª classe da série B, n. 11, em um carro mixto, e marcar o prazo de seis mezes para a execução da obra projectada, contado da data em que a companhia for notificada da approvação dos documentos que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1929. — *Alipio G. Rosauro de Almeida*, inspector.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de fevereiro de 1929

Avisos:

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 53 — Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso n. P/24, de 21 de janeiro ultimo, pelo qual V. Ex. informou pretender o professor cathedratico e director do Instituto Zoologico da Universidade de Colonia, doutor Bresslau, realizar uma expedição scientifica ao Brasil, para completar o material colleccionado pelo mesmo professor em sua expedição effectuada em 1913 a 1914 o que agradeço.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança do meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 54 — A S. Ex. o Sr. embaixador do Brasil em Washington cumprimenta cordealmente o Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio e agradece a remessa das publicações officiaes que acompanharam a communicação de 11 de aneiro ultimo, cujo recebimento accusa.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 55 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de pela Repartição Geral dos Telegraphos serem acceitos, durante o corrente anno, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, lhe forem apresentados pelo Sr. gerente da Companhia Agro Fabril Mercantil, em Pedra, no Estado de Alagoas, para despachos endereçados a Meteoro-Rio, de accôrdo com a letra D do art. 1º do decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 56 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de pela Repartição Geral dos Telegraphos, serem acceitos durante o corrente anno, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, lhe forem apresentados pelo Sr. Frederico Schmidt, director do Aprendizado Agricola do Acre, nos termos do art. 1 § 1º do regulamento approvado pelo decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, correndo as despezas por conta da dotação orçamentaria votada para o referido Ap endizado.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança do meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de fevereiro de 1929

Officios:

Sr. director do Serviço de Informações:

N. 471 — Em solução ao vosso officio n. 25, de 10 de novembro ultimo, no qua salientaes a conveniencia de serem elaboradas monographias sobre as culturas mais generalizadas no paiz, de ordem do Sr. ministro, junto por cópia a resposta dada pela Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.

— Sr. addido commercial a Embaixada da França no Brasil:

N. 472 — de ordem do Sr. ministro, tenho a honra de accusar o recebimento das publicações editadas em França pelo Offi e International du Vin, e que fazem objecto do officio n. 232, de 23 de janeiro ultimo de V. Ex., o que agradeço.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 473 — Em solução ao vosso officio n. 235, de 26 de janeiro ultimo, que acompanhou o mappa demonstrativo dos serviços prestados á Directoria Geral de Propriedade Industrial, durante o anno de 1928, pelo agronomo José Watzl, communico-vos que o Sr. ministro ficou sciente.

— Sr. agente da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro — Uberabinha:

N. 477 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem concedidas tres passagens de 1ª classe dessa estação á de Campeiros, aos menores Francisco Rattes, Jarbas Campos e Clodoveu de Almeida, que, havendo terminado o curso da Escola Pratica de Agricultura em Rio Verde, no Estado de Goyaz, se destinam á de Passa Quatro, no Estado de Minas Geraes, correndo as despezas por conta deste ministerio, que as empenhará de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

Identico — S. Paulo Railway de R. Preto á Luz, 476.

Central do B. de Norte a Cruzeiro, 475;

R. S. Mineira de Cruzeiro a Passa Quatro 474.

— Sr. director da Companhia Paulista de Estrada de Ferro — Campinas:

N. 478 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem concedidas tres passagens de primeira classe, dessa estação á de Jundiahy aos menores Francisco Rattes, Jarbas Campos e Clodoveu de Almeida, que, havendo terminado o curso da Escola Pratica de Agricultura em Rio Verde, no Estado de Goyaz, se destinam á de Passa Quatro, no Estado de Minas Geraes, correndo as despezas por conta deste ministerio, que as empenhará de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

— Sr. director da Escola de Agricultura e Pecuaria — Passa Quatro:

N. 479 — Reportando-me ao vosso officio n. 170, de 30 de novembro do anno passado, tenho o prazer de vos apresentar, de ordem do Sr. ministro, os menores Francisco Rattes, Jarbas Campos e Clodoveu de Almeida, que terminaram o curso da Escola Pratica de Agricultura, em Rio Verde, no Estado de Goyaz, e, consoante o officio n. 1.191, de 17 de novembro tambem do anno proximo findo, desta directoria geral, se candidatam, observados os preceitos regulamentares, á matricula gratuita nesse estabelecimento de ensino.

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Barreiras:

N. 480 — Communico-vos haver o Ministerio da Viação e Obras Publicas autorizado Repartição Geral dos Telegraphos a attender ao pedido constante de vosso telegramma de 22 de janeiro ultimo.

— Sr. director do Jardim Botanico:

N. 481 — Communico-vos haver o Ministerio da Viação e Obras Publicas autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a attender ao pedido constante de vosso officio n. 7, de 14 de janeiro deste anno.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 482 — Communico-vos que a Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina já providenciou quanto ao vosso pedido mencionado no officio n. 1.115, de 12 de dezembro do anno passado.

— Sr. director da Meteorologia:

N. 483 — Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 13.640, de 5 de dezembro do anno passado, que a Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina já providenciou no sentido de serem acceitas as vossas requisições.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 484 — Em referencia ao memorandum de 29 de janeiro ultimo, em que communicaes a inauguração do Campo de Cooperação de Merity e a suggestão sobre a fundação de um Syndicato Agricola como meio de aggremiar os lavradores da região comprehendidos pela baixada fluminense, communico-vos que o Sr. ministro ficou sciente.

N. 485 — Em additamento ao meu officio n. 1.255, de 21 de dezembro ultimo, remetto-vos por cópia o officio n. 549, de 11 daquelle mez, da Inspectoria Agricola Federal do 21º District, esclarecendo o telegramma a que se refere o citado officio numero 1.255.

— Sr. superintendente da Great Western of Brasil Railway:

N. 486 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, as requesições de passagens e transportes de material apresentadas pelo Sr. José Augusto Trindade, director do Patronato Agricola Vidal de Negreiros no Estado da Parahyba, correndo as despezas respectivas por conta do mesmo patronato que as empenhará de accôrds com o Codigo de Contabilidade.

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

Por portaria de 26 de janeiro de 1929 foi exonerado, a pedido, Austriclinio Lins de Barros do cargo de economo-almoxarife, interino, do Patronato Agricola «Barão de Lucena», do Serviço de Povoamento, no Estado de Pernambuco.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira Secção

Por portaria de 6 do corrente foi concedida a Francisco Pires Ferreira, 3º official da Directoria Geral de Estatistica, licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento de sua saude, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Por outras de 7 do corrente foi conce-

dida á escripturaria da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Minas Geraes Maria Alves Vieira, conforme requereu, licença pelo prazo de seis mezes, a contar de 1 de fevereiro corrente, para tratamento de sua saude.

Foi concedida á adjunta de professor do curso primario da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Sergipe, Maria de Andrade Mello, licença, pelo prazo de dous mezes, para tratamento de sua saude.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 4 de fevereiro de 1929

José Graça de Araujo Franco, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade industrial que deferiu como patente de modelo de utilidade o seu pedido de privilegio para a invenção de «uma cama dobravel, denominada Cama Valise».—Nego provimento ao recurso, de accôrdo com o parecer do Conselho Superior de Commercio e Industria. A' pratica at. aqui seguida pela Directoria Geral de Propriedade Industrial de conceder privilegio para modelos de utilidade, quando os inventores requerem privilegio amplo, não ha dispositivo legal que se opponha, antes está a mesma de accôrdo com o que determina o art. 33 e séus incisos combinados com o art. 35 paragrapho unico do regulamento approvado pelo decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, pois a unica differença estabelecida entre os dous privilegios é a de que o prazo de garantia é apenas de 10 annos para o modelo de utilidade, quando para o outro é de 15 annos. Ambos constituem invenção ou descoberta susceptivel de utilidade industrial e são processados pela mesma fórma. Dar menos de que se pede é pratica observada em Praxe Forense, não havendo razão para se proceder de outro modo nos processos administrativos, sem gravar as partes de novos onus pecuniarios e outros prejuizos de tempo, que não podem deixar de ser tomados em consideração pelo administrador. O despacho a que se refere o Sr. representante do Ministerio Publico em seu parecer não acceitou a doutrina de que não podem ser concedidas patentes de modelo de utilidade, quando os inventores requerem patente ampla; apenas tomou em consideração a preliminar, levantada como materia prejudicial, do tumulto de processo, não entrando no merito, como, por equivoco, suppoz o Sr. representante do Ministerio Publico.

Hans Marcussen Hoyberg, pedindo reconsideração ao despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio para «um novo processo para determinar a quantidade de gordura no leite e na nata e uma solução aquosa para esse fim».—Mantenho o despacho anterior á vista do parecer do examinador do Departamento Nacional de Saude Publica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de fevereiro de 1929

Officios:

S. syndico da Junta dos Corretores:

N. 203—Communico-vos, para os devidos fins, que, por decreto de 5 do corrente mez, foi exonerado, a pedido, Alvaro Joaquim de Oliveira Junior do cargo de corretor de mercadorias do Districto Federal.

N. 204—Communico-vos, para os devidos fins, que, por decreto de 5 do corrente mez, foi exonerado, a pedido, Alberto de Souza Brandão e Tavora do cargo de corretor de mercadorias do Districto Federal.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de S. Paulo:

N. 205—Junto vos remetto o decreto de 5 do corrente mez, pelo qual foi nomeado Antonio Medeiros Junior para exercer o cargo de servente dessa escola.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 206—Communico-vos, para os devidos fins, que, por decreto de 5 do corrente mez, foi nomeado Antonio Medeiros Junior para exercer o cargo de servente da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado, de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto numero 13.064, de 12 de junho de 1918.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 207—Communico-vos, para os devidos fins, que, por decreto de 5 do corrente mez, foi nomeado Antonio Medeiros Junior para exercer o cargo de servente da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de São Paulo, de accôrdo com o regulamento approvado pelo decreto n. 13.064, de 12 junho de 1918.

— Sr. secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria:

N. 208 — Passo ás vossas mãos, para os fins convenientes, o incluso decreto, pelo qual, a 5 do corrente mez, foi nomeado membro desse conselho o Dr. Filogonio Peixóto, como representante da Sociedade Nacional de Agricultura.

—Sr. director da The Leopoldina Railway Company:

N. 209 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceitas, durante o corrente anno, as requisições de passagens e transporte de material que, em objecto de serviço publico, expressamente declarado, forem apresentadas pelo director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, engenheiro Ernesto Lopes da Fonseca Costa, correndo as despezas por conta da referida estação, que as deverá sempre empenhar de accôrdo com a determinação do Codigo de Contabilidade.

Identicos á: Estrada de Ferro Sorocabana (210), Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande (211), (Rêde Viação Paraná Santa Catharina); Estrada de Ferro Rêde Sul Mineira (212), São Paulo Railway Co. (213), Companhia Mogyana de Estrada de Ferro (214), Companhia Paulista de Estrada de Ferro (215), Companhia Nacional de Navegação Costeira (216), e Lloyd Brasileiro (217).

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de fevereiro de 1929

Officios:

Sr. director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 65 — Afim de ser ouvido esse Conselho, conforme determinou o Sr. ministro, incluso vos remetto, em cópia, o aviso numero P/17 do Ministerio das Relações Exteriores. Peço-vos, outrosim, sejam fornecidos, com o parecer do Conselho, exemplares das leis e regulamentos concernentes á seguros sobre accidentes, pensões e férias.

—Sr. director da Academia de Commercio do Rio de Janeiro:

N. 66 — Em additamento ao meu officio n. 39, de 29 de janeiro ultimo, peço-vos incluir na relação que acompanhou o mesmo officio os nomes de Zuleika Braga Guimarães e Jayme Bastos de Campos, tambem candidatos a matriculas gratuitas nesse instituto de ensino.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Paraná:

N. 67—Communico-vos, para os fins convenientes, que, segundo declarou a Directoria Geral de Contabilidade no recurso n. 83, de 22 de janeiro ultimo, o Sr. ministro, á vista das informações, indeferiu o requerimento em que Magdalena Navarro pediu pagamento de vencimentos relativos ao mez de fevereiro e aos 22 dias de março do anno proximo passado, quando serviu como adjunto de professor do curso de desenho dessa Escola.

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Circular n. 1—De ordem do Sr. ministro, rogo providenciels no sentido de serem attendidas nessa Estrada de Ferro, durante o corrente anno, as requisições de passagens e transportes que, em objecto de serviço, forem apresentadas com a assignatura do Sr. Dr. Delphim Carlos da Silva, director em commissão, do Instituto de Expansão Commercial, correndo as despezas por conta da verba votada para esse fim.

Identicos:

Director-presidente da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação;

Director gerente da The Leopoldina Railway Company Limited;

Superintendente da São Paulo Railway;

Director-presidente da Companhia Paulista de Estracas de Ferro;

Director da Estrada de Ferro Sorocabana;

Director da Viação Ferrea Rio Grande do Sul;

Director da Estrada de Ferro Oeste de Minas;

Director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil;

Director da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande;

Presidente da Estradas de Ferro Federaes (Rêde Sul mineira);

Director da Companhia de Nevegação Lloyd Brasileiro;

Director gerente da Companhia Naciona de Navegação Costeira.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de fevereiro de 1929

Srs. directores ou chefes de repartições ou serviços deste Ministerio:

Circular n. 292 — Devendo ser organizada e remettida ao Ministerio da Fazenda, no prazo marcado no art. 54 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a proposta do orçamento da despeza deste ministerio para o proximo exercicio de 1930, recommendo-vos enviels a esta Secretaria de Estado até 28 de fevereiro corrente os elementos necessarios á confecção da referida proposta, os quaes deverão vir acompanhados de esclarecimentos indispensaveis.

Nos casos de serem propostas quaesquer alterações em relação ao orçamento vigente deveis ter em vista não só as exigencias do Codigo de Contabilidade como as disposições constitucionaes que prohibem a inclusão nas leis de orçamento de dotações destinadas a serviços que não tenham sido previamente creados em virtude de leis especiaes.

As alterações propostas deverão ser indicadas em quadros comparativos por onde se verifiquem os augmentos ou reducções de despezas que della resultem.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS
SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 6 de fevereiro e 29 de janeiro de 1929 e 5 de fevereiro de 1928.

Mercadorias — Unidade	Quantidade Em 6-2-29	Em 29-1-29	Em 5-2-28
Assucar, sacco	94.222	85.617	221.307
Arroz, sacco	106.939	120.735	112.715
Farinha de mandioca, sacco	44.275	38.067	63.000
Farinha de trigo, sacco	17.431	24.182	29.203
Feijão, sacco	43.369	41.206	65.271
Milho, sacco	48612	45.631	109.956
Banha, caixa	29.721	32.308	48.509
Algodão, fardo	21.437	28.945	24.011

Sendo 79.357 de assucar branco, 1.084 de mascavinho, 10.962 de mascavo e 2.819 de não especificado em descarga.

Em 6 de fevereiro de 1929. — *Egberto Land.* Visto. — *Firmino Calmon de Britto*, pelo chefe.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 7 de fevereiro e 2 de janeiro de 1929 e 7 de fevereiro de 1928.

Mercadorias — Unidade	Quantidade Em 7-2-29	Em 31-1-29	Em 7-2-28
Assucar, sacco	102.271	90.748	235.167
Arroz, sacco	110.537	121.141	122.533
Farinha de mandioca, sacco	44.536	36.219	67.435
Farinha de trigo, sacco	16.516	22.481	26.404
Feijão, sacco	48.279	37.728	78.547
Milho, sacco	42.719	48.736	118.008
Banha, caixa	29.626	30.855	49.822
Algodão, fardo	22.107	23.781	23.927

Sendo 86.304 de assucar branco, 1.154 de mascavinho, 12.016 de mascavo e 2.797 de não especificado em descarga.

Em 7 de fevereiro de 1929. — *Egberto Land.* Visto. — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 5 de fevereiro de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 5	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	644	3.380
Arroz, sacco	5.014	9.853
Assucar, sacco	9.866	22.406
Banha, kilo	121.773	203.420
Batatas, kilo	79.662	197.059
Carne de porco salgada, kilo	4.088	30.863
Carne secca e xarque, fardo	1.743	2.446
Cebolas, kilo	157.530	—
Farinha de mandioca, sacco	3.344	11.951
Farinha de milho, kilo	—	5.060
Farinha de trigo, sacco	—	2.200
Feijão, sacco	9.379	21.194
Leite condensado, caixa	—	110
Manteiga, kilo	18.200	112.056
Milho, sacco	4.222	7.683
Peixes conservados, kilo	11.650	14.050
Polvilho, kilo	—	110
Sabão, kilo	—	450
Sal, kilo	84.000	354.000
Sebo, kilo	11.000	69.383
Toucinho, kilo	4.400	8.598
Trigo em grão, kilo	—	2.113.979

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 7 de fevereiro de 1929. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de janeiro de 1929

Officios:

N. 478 — Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional, solicitando a publicação no «Diario Official» do edital desta directoria geral, diariamente, até o dia 20 de fevereiro proximo futuro.

N. 486 — Ao Sr. juiz de direito da comarca de Araçatuba, Estado de S. Paulo, communicando que o director do Patronato Agricola José Bonifacio foi autorizado a alli internar o menor Aristeu de Carvalho Motta, conforme solicitou aquelle Juizo.

N. 491 — Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional, solicitando providencias no sentido de ser publicado no «Diario Official» o edital desta directoria geral, que acompanha.

N. 494 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, remettendo as folhas de pagamento do pessoal mensalista do nucleo Affonso Penna, relativas aos mezes de novembro e dezembro de 1928.

— Ao Sr. juiz de menores do Districto Federal:

N. 499 — Restituindo informado o requerimento em que Albertina Ciedario pede o desligamedto do menor Salvador Ciedario.

N. 500 — Restituindo informado o requerimento em que Georgina Maria da Conceição pede o desligamento do menor Geraldino Penha.

N. 502 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, remettendo, em tres vias, o inventario procedido em 31 de dezembro de 1929 na Inspectoria Federal de Immigração no Estado da Bahia.

Dia 2 de fevereiro de 1929

Officios;

Ao Sr. juiz de menores do Districto Federal—N. 525—Restituindo informada a carta que acompanhou o officio n. 5.885, de 28 de dezembro ultimo, da uelle juizo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 532—Remettendo a relação, em tres vias, do pessoal contractado do Patronato Agricola Arthur Bernardes, no anno de 1928.

N. 533—Remettendo a relação, em tres vias, do pessoal contractado do Patronato Agricola Marquez de Abrantes, no anno de 1928.

E. 534—Remettendo a relação em tres vias, do pessoal contractado do Patronato Agricola Casa dos Ottoni, no anno de 1928.

N. 535—Remettendo a relação, em tres vias, do pessoal contractado do Patronato Agricola Barão de Lucena, no anno de 1928.

N. 537—Remettendo a relação em tres vias, do pessoal contractado do Patronato Agricola Vidal de Negreiros, no anno de 1928.

Directoria de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de janeiro pe 1929

Officios:

N. 600—Ao Sr. director geral de Contabilidade, enviando o requerimento em que o observador da Estação Climatologica de Porto Nacional, Sr. João Ayres Jócca, pede o pagamento da importancia de 254$ dispendida em proveito daquella estação.

N. 610 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando os conhecimentos de empenhos ns. 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

N. 611 — Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, identico.

Dia 22

N. 645—Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, enviando o documento que comprova a applicação do adiantamento concedido ao Rev. Ricardo Remetter, de 500$000.

N. 646 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, identico.

N. 651—Ao Sr. director geral de Contabilidade, enviando o requerimento em que Fontes Garcia & Comp., pedem a restituição da importancia de 300$ que depositaram como caução para garantia de fornecimento a que se obrigaram na concurrencia publica realizada nesta repartição em 5 de junho de 1928.

N. 702 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, solicitando providencias afim de ser esta directoria autorizada a adquirir uma machina de escrever Royal, modelo X—25, destinada especialmente á confecção de folhas de pagamento, pelo preço de 2:200$000.

N. 711 — Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, solicitando autorização para que seja abonada ao inspector desta directoria, Sr. Napoleão Ferreira, uma ajuda de custo na importancia de 1:620$000.

N. 755 — Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, enviando os documentos que comprovam a applicação do adeantamento de 2:000$, concedido ao porteiro-zelador desta directoria, Sr. Macio Moura.

N. 756 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, identico.

N. 756 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, restituindo, acompanhado de informação, o processo relativo ao pagamento de gratificações das importancias de 80$ e 200$ á Sr. D. Josepha Soares de Mello, mensalista em serviço nesta directoria.

N. 785 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, enviando cópia do contracto celebrado entre esta directoria e o engenheiro civil Arthur Alfredo de Avellar Figueiredo.

Dia 25

N. 805 — Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, enviando os documentos que comprovam a applicação do adeantamento de 4:000$000 concedido ao Sr. Manoel Innocencio dos Santos, inspector desta directoria.

N. 803 — Ao Sr. director geral de Contabilidade, identico.

Dia 28

N. 831 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando o conhecimento de empenho n 2, effetuado a favor de Arthur de Oliveira.

N. 832 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura identico.

Dia 29

N. 890 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que seja feito um adeantamente de 2:000$000 ao Sr. Mario Moura, porteiro-zelador desta directoria.

N. 891 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando os conhecimentos de empenhos ns. 1 e 28, effectuados a favor do Mario Moura.

N. 892—Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura, communicando que foi requisitado um adeantamento para o Sr. Mario Moura.

Dia 30

N. 903 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura, enviando os empenhos ns. 23, 24, 25, 26 e 27.

N. 907— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, identico.

Dia 31

N. 947— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, enviando o documento que comprova a applicação do adeantamento de 250$000 concedido ao ajudante interino do Instituto Regional de Maceió, Sr. Cleomenes Pinto de Carvalho Filho.

N. 946 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, identico.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 7 de fevereiro de 1929

Philadelpho Lyra Ltd. trres requerimentos), A. P. Oliveira & Comp. (dous requerimentos), Humberto Ferreira Dias, Carl Schatz, Donato Raphael Flores, Amadeu Castanho, Pompilio Raphael Flores, Aldan de Camargo Penteado. Amadeu Castanho, Humberto Fusaro e Telefunken Gesellschaft Fur Drahtlose Telegraphie M. B. H.—Lavre-se o termo.

Manuel Jessento Gisondi.—Publiquem-se os pontos caracteristicos.

Sociedade Anonyma Heinzelmann (opposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 13.042 pela viuva R. E. Heidzelmann), M. A. da Silva (opposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 12.953 por Thomaz Castro Blanco), Société pour la Fabrication de la Soie Rhodiaseta (opposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 6.024 por La Soie de Chatillon), Orlano Cardoso, Rothschild & Comp., Vasques & Moraes, John Yates & Company, Limited, Candido Espassandin Gomes, I. G. Farbenindustrie Aktiengesel schaft, Agostinho San Martin Filho, Dr. Hermann Johann Van Royen, Salvador D'Antonino, Salim Sal es & Comp. e Standard Oil Development Co.—Junte-se ao processo.

Gualter Castello Branco (cinco requerimentos). —Authentique-se.

C. Buschmann.—Dê-se certidão.

Leon Vogelbaum, Casemiro Cardoso, Bernardo Arsera Rosembaumer e Alfredo A. C. Bastos.—Dê-se vista.

Pierre André Favre.—Concedo 45 dias.

A/S Den Norska Remfabrik.—Apresente novas descripções da marca fazendo a classificação nas classes 35, 39 e 50, lettra g, de accôrdo com a secção.

Frederico Roma e Luiz Gomes Loureiro. —Restitua-se, mediante recibo.

Gilchrist & Company.—Aguarde opportunidade.

Robert T. Haslam e Robert P. Russell.— Não ha que deferir.

John Jay Naugle.—Mantenho o despacho de 11 de dezembro de 1923.

Chama-se a attenção do Sr. Julio Ferreira Serpa para o edital publicado no *Diario Official* de 8 de dezembro de 1928.

Chama-se a attenção do Sr. Fernando Séguier para o edital publicado no *Diario Official* de 27 de dezembro de 1923.

Additamento aos despachos de 29 de novembro de 1928:

(Com audiencia do Representante do Ministerio Publico)

Pedido de privilegio:

Desiderio Ferraz e João de Menezes Peake, para «um novo processo de pesca com luzes submersas combinadas com outros meios em uso» — denominado — «Processo para Pesca». — Indeferido, á vista do parecer da Directoria de Portos e Costas.

Additamento aos despachos do dia 24 de janeiro de 1929:

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico)

Pedido de registro de marcas:

Vicente Cinelli, da marca «Só Vale Quem Tem», para distinguir artigos da classe 50, lettra j. — Registre-se.

Additamento aos despachss do dia 25 de janeiro de 1929:

(Com audiencia do Representante do Ministerio Publico)

Pedido de privilegio:

Myrurgia S. A., para «aperfeiçoamento no acondicionamento e envasilhamento de perfumes, loções e productos liquidos analogos». — Indeferido.

Pedido de registro de marcas:

The Sydney Ross Company, da marca «Vasilhame Cylindrico», para distinguir artigos das classes 46 e 48. — Indeferido como requerido.

Additamento aos despachos do dia 8 de jadeiro de 1929:

(Com audiencia do Representante do Ministerio Publico)

Pedido de registro de marca:

João M. Carneiro, da marca «Padaria e Confeitaria Victoria», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita as marcas ns. 13.445, 2.640 e 1.159, respectivamente, desta Capital, de Porto Alegre e de Pernambuco.

Castro & Ribeiro, da marca «Panificação Monroe», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita a marca n. 19.328, desta Capital.

Rectificação:

O pedido de privilegio depositado por Maybach-Motorenbau G. m. b. H., correspondente ao termo 6.238, de 31 de janeiro de 1929, é para «embraiagem de dupla mudança de velocidade» e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 3 de fevereiro de 1929.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1523)

Pontos caracteristicos da invenção de «um dispositivo para o tacteamento electroluminoso por reflexão, para a telegraphia de cópias e de imagens», para a qual pediu pri-

vilegio a Telefunken Gesellschaft für drahtlose Telegraphie m. b. H. (deposito numero 6.316, de 7 de fevereiro de 1929):

1º, um dispositivo para o tacteamento electro luminoso por reflexão, para a telegraphia de cópias e de imagens, empregando para esse fim uma mancha em fóco, produzida sobre o elemento da imagem a tactear, caracterizado pelo facto dos raios reflectidos do elemento de imagem illuminado, serem collectados sobre uma superficie electro-luminosa por meio de um reflector collector de raios, cuja superficie refexiva é escolhida de tal modo e de tal modo disposta, que o elemento de imagem constitue o fóco da superficie;

2º, um dispositivo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto do reflector ser um corpo de rotação ou uma parte deste corpo, cujo fóco é o elemento de imagem illuminado;

3º, um dispositivo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto do reflector ser um corpo rotativo ou uma parte de um corpo rotativo, cuja geratriz é uma secção de cone de fórma regular ou convenientemente deformada;

4º, um dispositivo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto da luz de tacteamento ser conduzida atravéz de uma abertura lateral do reflector e, depois de invertida a sua direcção, ser conduzida sobre o elemento de imagem a ser tacteado;

5º, um dispositivo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto do eixo do corpo de rotação reflexivo se encontrar obliquamente á superficie da imagem.

Finalmente reclama os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição de Patentes da Allemanha, em 8 de fevereiro de 1928, sob n. T 34 642 VIII/21 a 1.

Pontos caracteristicos da invenção de um processo electro-mecanico para facilitar ao publico o recebimento de cheques e semelhantes, em estabelecimentos de credito, repartições publicas e outros», para a qual pediram privilegio Amadeu Castanho e Humberto Fusaro (decreto n. 6.317, de 7 de fevereiro de 1929):

1º, um processo electro-mecanico para facilitar ao publico o recebimento de cheques e semelhantes, em estabelecimentos de credito, repartições publicas, e outros, caracterizado por annunciar ou fazer a chamada dos numeros em mão dos recebedores, effectuando essa chamada em um quadro provido de numeros visiveis ao publico e por meio de lampadas electricas que illuminam esses numeros quando no lado interior do banco o pagador preme teclas correspondentes aos numeros chamados que ficam illuminados até que os portadores desses numeros tenham recebido a importancia, extinguindo-se então esses numeros pela libertação das respectivas teclas que o pagador opera;

2º, o processo acima reivindicado feito por meio de um dispositivo constituido por um quadro (a) que apresenta os numeros ao publico, e parallelo a este e facultativamente outro quadro (b) apresentando para dentro do «guichet» ao pagador os mesmos numeros illuminados, ficando entre esses quadros um espaço para pequenas lampadas electricas (c) e seus fios conductores, quadro esse cuja parte baixa póde ser formada em caixa (f) tendo internamente para cada lampada um interruptor (g) de mola com seu contacto (h) accionado por um pino (i) de uma tecla (j) com numero correspondente ao numero illuminado no quadro, tecla essa que por meio de um detentor (k) fica reserva baixa até que seja libertada por esse detentor, extinguindo-se assim o numero correspondente;

3º, o processo acima reivindicado, cuja chamada dos numeros póde ser feita, segundo as differentes disposições dos «guichet» e as condições locaes, ou junto aos «guichets» no seu nivel ou acima destes, ou na parede fronteriça etc., separando-se neste ultimo caso o quadro dos numeros da caixa ou mesa das telas.

Pontos caracteristicos da invenção de «um dispositivo de pedal para descarga de caixas sanitarias», para a qual pediram privilegio Donato Raphael Flores Amadeu Castanho, Pompilio Raphael Flores e Aldano de Camargo Penteado (dep. n. 6.318, de 7 de fevereiro de 1929):

1º, um dispositivo de pedal para descarga de caixas sanitarias, caracterisado por um pedal (a) preso á parede ou no chão e unido a um tirante (b) ou corrente que acciona a alavanca da caixa sanitaria;

2º, o dispositivo acima reivindicado, com a variante de passar uma carrente ou um tirante bem flexivel por um tubo junto a parede ou por dentro desta, dispondo-se o tubo com as curvas necessarias para a entrada de corrente ou tirante flexivel e para a sua sahida em cima afim de se unir em a alavanca da caixa sanitaria;

3º, o dispositivo acima reivindicado, feito de quaesquer materiaes adequados e podendo variar em fórmas e dimensões.

Pontos caracteristicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de «uma machina desfolhadora, debulhadora e limpadora de milho», privilegiada pela patente n. 15.893, para os quaes pediu privilegio o respectivo inventor Carl Schatz (dep. n. 6.319, de 7 de fevereiro de 1929):

1º, melhoramentos na invenção de «uma machina desfolhadora, debulhadora e limpadora de milho», privilegiada pela patente n. 15.893, os quaes consistem em serem providos na dita machina, meios rotativos, flexiveis, contradores da espiga, ao ser esta introduzida na machina; meios, egualmente rotativos e flexiveis, de separar da palha e dos grãos, o sabugo, encaminhando-se a palha e os grãos, directamente para fóra da machina; meios, tambem rotativos e flexiveis de agarrar o sabugo, em seguida a passagem deste pelos meios separadores delle da palha e dos grãos e impellil-o ao longo de um tubo central; e meios de accionar simultaneamente esses meios, tendo a machina assim melhorada capacidade para receber espigas de milho de tamanho maior ou menor, as quaes pódem ser introduzidas della, indifferententemente pela ponta ou pelo pé; substancialmente como aqui descripto;

2º, os melhoramentos reivindicados em 1, applicados á machina, substancialmente como aqui descripto com referencia aos desenhos annexos;

3º, como artigo de manufactura, as machinas desfolhadoras, debulhadoras e limpadoras de milho, aperfeiçoadas, construidas, dispostas e adaptadas a funccionar substancialmente como aqui descripto e representado nos desenhos annexos.

(*) — Pontos caracteristicos da invenção de «um apparelho regulador de velocidade nos automoveis», denominado «Marca Gisondi», para que pediu privilegio Manoel Jessunto Gisondi (deposito n. 241, de 8 de agosto de 1928, effectuado na Junta Commercial do Estado de S. Paulo);

1º, um apparelho regulador de velocidade nos automoveis, denominado «Marca Gisondi», composto de uma flancha de bronze fundido e nickelado, de espessura de 6 a 8 m/m, tendo no centro uma travessa do mesmo metal com um parafuso para regular a velocidade, com a respectiva porca que o fixa, e que serve tambem para regular a passagem de uma certa quautidade de gaz carburado pelo carburador;

2º, um apparelho como reivindicado em 1, que póde ser de diversos tamanhos e formatos de accôrdo com os typos dos carburadores existentes nos automoveis;

3º, um apparelho como reivindicado em 1 e 2, que é collocado entre a flancha do carburador e a flancha do cano do mesmo, que vae ter aos cylindros, preso por meio de parafusos de diversos diametros, tendo nas pontas ou cabeças desses parafusos, furos que darão passagens a um fio de arame flexivel, que impedirá que seja alterada a velocidade regulada, por meio de sello de chumbo que lacra o apparelho;

4º, um apparelho como reivindicado em 1, 2 e 3, em que a velocidade do automovel ficará regulada. não podendo exceder de 10 a 100 kilometros por hora;

5º, um apparelho como vae descrito e representado nos desenhos annexos.

(*) Publicação de accôrdo com o despacho de 7 de fevereiro de 1929.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTAIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descripção da marca para que pediu registro Philadelpho Lyra Ltd., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 13.481, de 7 de fevereiro de 1929):

Consiste em um rotulo rectangular dentro de um angulo recto de plano branco; ao centro do rotulo vê-se o busto de uma linda menina sobraçando uma cêsta com um gato, tendo de cada lado um galhardete onde se lê a palavra caracteristica: «Amor», sobre ramos de flôres; na parte superior de cada lado da cabeça lê-se: «Fabrica Vigilante»; na parte inferior os dizeres: «Natal — Rio Grande do Norte»; uma outra secção lateral com traços de ornato, lendo-se ao centro sobrepostos horizontalmente a firma e a residencia dos requerentes. Este rotulo em fundo amarello, com as figuras, linhas e dizeres em verde constituem o caracteristico desta marca que pedem mandeis registar na classe 44 para distinguir tabaco em geral, seus derivados e artigos para fumante.

Esta marca será usada em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em côres e dimensões.

Descripção da marca para que pediu registo Philadelpho Lyra Ltd., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 13.482, de 7 de fevereiro de 1929):

Consiste em um rotulo rectangular tendo uma parte em branco e a outra com um rectangulo com os vertices em ornatos tendo internamente, em sentido transversal, de um angulo inferior para o superior opposto estendido em arco um galhardete tendo na extremidade inferior um circulo com um olho no centro e logo a seguir a palavra caracteristica: Fantasia; sob e o circulo lê-se; 20 cigarros, e na parte inferior do galhardete os dizeres: Fabrica Vigilante — Philadelpho Lyra — Natal. Avenida Tavares de Lyra, 15, Rio Grande do Norte, tendo sobrepostos horizontalmente; esta marca em fundo branco, com figuras e dizeres dourados é para ser registada na classe 44.

para distinguir tabacos em geral, seus derivados e artigos para fumantes.

Esta marca será usada com rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em côres e dimensões.

Descripção da marca para que pediu registro Philadelpho Lyra Ltd., destinada a artigos das classes 44 e 46 (deposito numero 13.433, de 7 de fevereiro de 1929):

Consiste na figura de uma Lyra, com dous ramos de tabaco floridos que a ladeiam, cruzados na parte inferior, para ser registrada nas classes 44 e 46 para distinguir, tabaco em géral e seus derivados, artigos para fumantes inclusive papel para cigarros e phosphoros.

Esta marca será usada estampada, em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas, taboletas e poderá variar em côres e dimensões.

Descripção da marca para que pediu registro Humberto Ferreira Dias, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 13.484, de 7 de fevereiro de 1929):

Consiste em um rotulo rectangular guarnecido de um filete, tendo a parte superior em arco; na parte superior vê-se uma faixa de fantazia tambem em arco e em baixo desta outra faixa em arco tendo ao centro o nome caracteristico Bronkiol; em baixo deste os seguintes dizeres entre ornatos: Preparado pelo pharmaceutico (esta palavra está abreviada pharmco.) Augusto de Aguiar Correa, sendo que as tres primeiras palavras em arco e as outras rectilineas; em baixo, em arco, o numero e data da licença do producto; sob estes dizeres, em faixa mixta, o uso indicado e por baixo entre arabescos e ornatos a dosagem. Na parte inferior do rotulo um rectangulo onde se vê o nome do requerente e o local do estabelecimento.

A marca que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir o preparado pharmaceutico de sua industria e commercio, incluido na classe 3.

Descripção da marca para que pediram registro A. P. Oliveira & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 13.485, de 7 de fevereiro de 19.9):

Consiste no nome «Amigo», entre duas aspas.

A marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir bebidas alcoolicas de sua industria e commercio, comprehendidas na classe 42.

Descripção da marca para que pediram regis ro A. P. Oliveira & Comp., destinada aos artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 13.485, de 7 de fevereiro de 1929):

Consiste em um desenho representando uma garça voando dentro de um circulo, lendo-se por baixo Marca Registrada.

A marca, que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir vinagre, bebidas e xaropes de sua industria e commercio, comprehendidos nas classes 41, 42 e 43.

Conselho Superior de Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 8 de fevereiro de 1929

Officios:

Ao Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 7.020 — Accusando o recebimento de seu officio n. 185, com processo.

N. 7.022 — Accusando o recebimento de seu officio n. 189, com processo.

N. 7.023 — Accusando o recebimento de seu officio n. 172, com requerimento a juntar ao processo n. C.S.U.I. R 545.

— Ao Sr. conselheiro Henrique Ed. do Couto Fernandes:

N. 7.019 — Remettendo o processo n. C. S.C.I. R 563, para relatar.

— Ao Sr. conselheiro Victorino Moreira:

N. 7.021 — Remettendo o processo n. C. S.C.I. R 564, para relatar.

— Aos Srs. Momsen & Harris:

N. 7.024 — Convidando a apresentar as razões do recurso, no processo n. C.S.C.I. R 558.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 12 — SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE JANEIRO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza. — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima.

Presentes os Srs. ministros Drs. Leoncl de Rezende Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Roure e auditor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatado pelo Sr. ministro Leoncl de Rezende:

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 8:199$930 a D. Maria Joaquina de Magalhães Castro e outra, de pensões no anno findo e no corrente anno. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 63, de 14 do corrente, adeantamento de 1:000$, a João Cavalcanti de Albuquerque, 2º official servindo no Hospital de São Sebastião, para despezas no 1º trimestre.

Ns. 158 e 159, do dia 16, com os processos relativos aos contractos celebrados sob ns. 12, 16 e 17, com as firmas Belmiro Rodrigues & Comp. e Standard Oil Co. of Brasil, para fornecimento de carvão de pedra, gazolina e kerozene.

O Tribunal ordenou o registro do adeantamento e dos contractos.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.512, de 11 de dezembro, restituindo a este Tribunal em 12 do corrente em virtude de despacho da Directoria da Despeza Publica, referente á annullação da quantia de 15:000$000, no credito distribuição á Delegacia Fiscal no Paraná, para despezas da sub-consignação n. 1 da verba 3ª do orçamento de 1928.—O Tribunal deixou de fazer o expediente solicitado por estar encerrado o exercicio de 1928.

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento e concessão de credito ao Thesouro Nacional, na importancia total de 5:395$764, de pensões de Dona Alayde d'Avila Martins Costa e outra, no anno findo e no corrente anno.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 65, de 14 de janeiro; adeantamento de 1:500$, ao 3º official da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios para despezas no 1º trimestre.

Foi ordenado o registro das despezas e do adeantamento.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Proces os:

De restituição á firma J. G. Pereira & & Comp., da caução de 5:0000, em apolices da Divida Publica, prestada para garantia de um contracto feito com esse Tribunal.—Ordenou-se o levantamento de caução.

De concessão de aposentadoria a João Coutinho de Araujo da Cunha, conductor de trem da E. F. Central do Brasil.—Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro despeza.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 70, de 17 de janeiro, adeantamento de 450$, a Alberto Gusmão Lobo, 3º official da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, para despeza no 1º trimestre.

N. 161, do dia 16 com a cópia do decreto n. 18.565, de 15 do corrente, que abre o credito especial de 6:073$548, para pagamento de accrescimo de vencimentos ao bacharel Sezino Barbosa do Valle, juiz Federal substituto na secção do Estado de Minas Geraes.

O Tribunal ordenou o registro do adeantamento e do credito.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 325, da delegação deste Tribunal no Estado do Espirito Santo, de 19 dezembro, remettendo o processo em que a Delegacia Fiscal do mesmo Estado recorre do acto da referida delegação, que recusou registro á despeza de 450$, para indemnização ao Sr. Benedicto Roriz, inspector fiscal dos impostos de consumo, de despezas de transporte pelo mesmo feitas em agosto ultimo.— O Tribunal considerou prejudicado o recurso, por estar encerrado o exercicio de 1928.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 66, de 14 de janeiro, adeantamento de 800$, ao chefe do serviço de Fiscalização de Carnes Verdes no Matadouro de Santa Cruz, para despezas no primeiro trimestre.

N. 165, do dia 16, com a cópia do decreto n. 18.563, de 15, que abre o credito especial de 1:710$, para pagamento de differença de vencimentos ao continuo do Senado Federal Luiz Antonio de Souza, em 1927.

O Tribunal ordenou o registro do adeanmento e do credito de que se trata.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 181, de 18 de janeiro, solicitando a distribuição á Pagadoria de Marinha, de creditos na importancia total de 3.500:020$, para despezas de material de diversas verbas do corrente exercicio.— Ordenou se o registro.

—Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 256, da delegação deste Tribunal no Estado de Sergipe, de dezembro, remettendo o processo relativo ao recurso interposto pela Inspectoria da Alfandega de Aracajú, do acto da mesma delegação que recusou registro ao adeantamente de 346$, ao porteiro-cartorario da referida alfandega, Affonso Pinna, para despezas concernentes ao exercicio de 1928.— O Tribunal considerou prejudicado o recurso, por estar encerrado o dito exercicio.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 5, de 17 do corrente, com a cópia do decreto n. 18.558, do dia 10, que abre o credito de 100:000$, para pagamento

de premio ao inventor do hydro-motor, Antonio Saliano de Figueiredo.— Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso:

N. 64, de 14 de janeiro corrente, adeantamento de 800$ a Alberto Candido de Freitas, 2º official da Directoria de Defeza Sanitaria Maritimo e Fluvial, para despezas no 1º trimestre.— Registrou-se.

N. 167, deste mez, com a cópia do decreto n. 18.561, do dia 15, que abre o credito especial de 13:440$, para pagamento a D. Eugenia Ennes de Souza, viuva do Dr. Ennes de Souza, professor da Escola Polytechnica, de vencimentos que deixou de receber o alludido professor, durante o periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1915.— Mandou-se registrar o credito.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a D. Suzana de Freitas Fontoura e outros, viuva e filhos do 2º official da Administração dos Correios do Ceará Guilherme Barreto da Fontoura.— Julgou-se legal.

De pagamento de 1:441$371 e distribuição do credito de 2:030$, ao Thesouro Nacional, de pensões de D. Honorina Martins de Vasconcellos no anno proximo findo e no corrente anno. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 163, de 16 de janeiro, com a cópia do decreto n. 18.562, do dia 15 que abre os creditos especiaes de 6:923$500, 725$ e 335$, para pagamento ao ex-tachygrapho do Senado Federal Guilherme Leite, de gratificação addicional de 1918 a 1921; a Victorino Coelho, de fornecimentos e serviços prestados ao edificio do Forum, em 1924; e á firma Gomes Pereira, de fornecimentos em 1920 á Côrte de Appellação. —Ordenou-se o registro do credito.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 189, de 19 deste mez, consultando sobre a abertura do credito especial de 21 000:000$, para attender ás despezas com a construcção do novo Arsenal de Marinha na Ilha das Cobras, durante o corrente anno. — Respondeu-se affirmativamente á consulta.

—Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 28, de 17 do corrente, com a cópia do termo de modificação das clausulas 7ª e 8ª do contracto celebrado em 23 de fevereiro de 1927, com o engenheiro Francisco Montojos, para servir na qualidade de inspector auxiliar da Remodelação do Ensino Profissional Technico. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão de montepio a D. Deolinda Amalia de Jesus, viuva do official aduaneiro da Alfandega de Pernambuco, Francisco Verissimo de Jesus, e de aposentadoria a Luiz Ferreira Maciel, porteiro da Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — O Tribunal julgou a concessão da pensão e da aposentadoria, e ordenou o registro da respectiva despeza.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 160, de 16 do corrente, com o processo relativo aos contractos sob numeros 13, 14 e 15, celebrados com as firmas Souza Baptista & Comp. e Mattos, Pragana & Comp., para fornecimento de camas, colchões e artigos de colchoaria e moveis. — Registrou-se.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 25 do corrente para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Therezopolis

CONTRACTO NUMERO DOUS

Contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Therezopolis e a firma Francisco Leal & Comp., para o fornecimento de duas mil toneladas de carvão estrangeiro, Cardiff, marca "Corôa", em briquettes, durante o exercicio de mil novecentos e vinte e nove.

Aos cinco dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, presentes na Estrada de Ferro Therezopolis, o senhor director Edmundo de Almeida Monte e o senhor José Barbosa, representante legal da firma Francisco Leal & Comp., que dóra em deante é denominada "contractante", estabelecida á rua General Camara n. 87, sobrado, nesta Capital, declarou o senhor director que, de accôrdo com o resultado da concurrencia publica numero III, realizada em 7 de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e oito, e havendo o senhor ministro da Viação e Obras Publicas, approvado a minuta do presente contracto, conforme communicação feita em officio n. 139, de 1 de fevereiro deste anno, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, deste ministerio, contracta com a firma Francisco Leal & Companhia, o fornecimento de duas mil toneladas de carvão estrangeiro, Cardiff, marca "Corôa", em briquettes, a esta via-ferrea, durante o exercicio de mil novecentos e vinte e nove (1929), á razão de oitenta e cinco mil e oitocentos réis a tonelada, mediante ás seguintes condições:

Primeira — Obriga-se a firma Francisco Leal & Comp., a fornecer pelo preço acima estipulado, o carvão de que trata o presente contracto, que será de primeira qualidade, devendo os briquettes satisfazerem as condições seguintes: *a*) ser de um peso sensivelmente igual; *b*) ser bem prensados, duros e sonoros; *c*) conservar a dureza a 50°C.; *d*) ensaiados, devem apresentar os seguintes resultados: humidade, 2%; materiaes combustiveis, 15 a 25 %; carbono fixo, 65 %, no minimo; cinzas, 10 %, no maximo; poder calorifico, 7.800 calorias no minimo.

Segunda — A entrega do carvão deverá ser feita depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, e nenhuma encommenda ou fornecimentos serão feitos depois do dia 15 de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e nove, ficando o "contractante" obrigado a fornecer o material em parcellas minimas de cento e sessenta e seis toneladas mensaes, podendo ainda a Estrada, no caso de grande necessidade, augmentar a quantidade do fornecimento mensal, e, no caso de não ser cumprida fielmente a condição desta clausula, o fornecedor ficará sujeito á multa de cincoenta mil réis (50$000), por dia que exceder, e dando-se a reincidencia o "contractante" perderá o valor total da caução de que trata a clausula quarta do presente contracto.

Terceira — O carvão será entregue, desembarcado e arrumado no almoxarifado desta Estrada, em Alfredo Maia, nesta Capital, correndo as despezas de transporte, embarque, desembarque e serviços de arrumação, por conta do "contractante".

Quarta — A firma Francisco Leal & Companhia, depositou, por intermedio de seu representante legal, nos cofres da thesouraria desta Estrada, a importancia de trese contos setecentos e vinte e oito mil réis (13:728$000), representada por dezenove apolices da divida publica federal, ao portador, com os coupons de 1 de julho de 1929 e seguintes, de numeros 178.167 e 178.168, emittidas pelo decreto n. 15.037, de 4 de outubro de 1921 e as de ns. 134.453 a 134.469, emittidas pelo decreto numero 14.011, de 20 de janeiro de 1920, correspondente a 8 % do valor dos fornecimentos a effectuar, e como caução para garantia da execução do presente contracto, e só será restituida depois de cumpridas todas as disposições exaradas neste contracto.

Quinta — No caso do carvão não satisfazer ás exigencias da clausula primeira deste contracto, incorrerá a parte "contractante" na multa de cincoenta mil réis, por infracção. Depois de multada pela terceira vez, por qualquer motivo, fica reservada á Estrada o direito de rescindir o contracto, sem dependencia ou interpellação judicial ou administrativa, revertendo o valor da caução de que trata a clausula quarta, em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional, sem que assista ao "contractante", direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma.

Sexta — A importancia das multas, será descontada da caução em deposito, na thesouraria desta Estrada, e como consequencia dos descontos, ficará a parte "contractante" obrigada a integralizal-a dentro de 48 horas e, impreterivelmente, sob pena de caducidade do contracto e perda do resto da caução.

Setima — O presente contracto só se tornará valido depois de registrado pelo Tribunal de Contas e nenhuma responsabilidade caberá á União, caso esse instituto denegue registro, ao mesmo ou delle deixe de tomar conhecimento.

Oitava — A quantidade de carvão a adquirir poderá ser augmentada, si assim fôr imprescindivel aos serviços desta estrada, vigorando, entretanto, o mesmo preço e condições estabelecidas na concurrencia publica n. III, de que faz objecto o presente contracto, pagando o "contractante" o sello proporcional nas contas respectivas.

Nona — O carvão virá consignado directamente á Estrada de Ferro Therezopolis, em cujo nome virão todos os documentos de importação, e será despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, ficando desse modo o "contractante" isento do pagamento de direitos aduaneiros e taxa de expediente, correndo as demais despezas por conta do fornecedor.

Decima — As despezas resultantes do presente contracto serão pagas no Thesouro Nacional, mediante contas apresen-

tadas em tres vias e devidamente processadas pela contadoria desta estrada de ferro, depois de verificados os competentes fornecimentos, á medida em que forem feitos. A despeza do carvão correrá pela verba 14ª, art. 7º, consignação Material — II — Material de consumo; sub-consignação n. 10 "Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes, etc.", da lei orçamentaria n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, que fixa a despeza geral da Republica para o exercicio de 1929, tendo sido empenhada a despeza total de cento e setenta e um contos e seiscentos mil réis (171:600$000), no empenho numero trese (13), extrahido em 4 de fevereiro do corrente mez e anno, cuja segunda via foi enviada ao Tribunal de Contas, de conformidade com a exigencia do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Decima primeira — O sello proporcional devido ao presente contracto, na importancia de tresentos e quarenta e quatro mil réis, foi pago pelo "contractante", em estampilhas federaes nelle collocadas e devidamente inutilizadas com a data respectiva e as assignaturas do director desta via-ferrea e da parte "contractante". Na hypothese que se verifique a exigencia da clausula oitava, o sello proporcional será pago nas contas respectivas.

Decima segunda — O "contractante" declara eleger seu domicilio legal nesta cidade do Rio de Janeiro, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes do referido contracto. E por assim haverem contractados,

Eu, João Rodolpho Coelho de Carvalho, funccionario da Estrada de Ferro Therezopolis, lavrei em livro proprio, de accôrdo com o art. 783, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, o presente termo de contracto, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo director desta estrada, Edmundo de Almeida Monte e pela parte "contractante", senhor José Barbosa, representante legal da firma Francisco Leal & Comp., e pelas duas testemunhas abaixo, senhores Luiz Togo Moreira e Nicanor Martins Barbosa, respectivamente 2º escripturario e auxiliar de escripta desta via-ferrea. Sobre estampilhas federaes no valor de 100$, 100$, 100$, 20$, 20$, 2$, 2$, em um total de tresentos e quarenta e quatro mil réis. Ha-se o seguinte: Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929, 5-2-29. — *Edmundo de Almeida Monte.* — *José Barbosa*, representante legal da firma Francisco Leal & Comp. — Testemunhas: *Luiz Togo Moreira* e *Nicanor Martins Barbosa.*"

N. B. — O representante da firma Francisco Leal & Comp., senhor José Barbosa, provou por meio de procuração ser o representante legal da parte "contractante", podendo assignar com o Governo contractos em nome da citada firma.

A presente cópia foi extrahida do livro respectivo de contractos, cujo conteúdo confere. Rio, 6 de fevereiro de 1929. — *Carlos Motta*, pelo 2º escripturario. — De accôrdo, em 6-2-929. — *J. de Carvalho.*

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Mario Duprat Pinto, para servir na qualidade de assistente technico incumbido dos trabalhos de analyses mineraes e de productos industriaes a cargo da quinta cadeira do Curso de Chimica Industrial Agricola da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Aos sete dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, doutor Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Mario Duprat Pinto, accordaram o seguinte:

Clausula primeira — O Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o estabelecido na lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dous, letra "j", e seu paragrapho unico, da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze e o disposto na verba 16ª — Decima sexta — Escolas de Agricultura — *a*) Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria — Consignação Pessoal — III — Pessoal contractado — sub-consignação 3 — Para o pagamento, etc., do artigo sexto, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, resolve contractar o senhor Mario Duprat Pinto — daqui por diante denominado — o contractante — para servir na qualidade de assistente technico incumbido dos trabalhos de analyses mineraes e de productos industriaes a cargo da quinta (5ª) cadeira do Curso de Chimica Industrial Agricola da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Clausula segunda — O contractante terá séde na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e domicilio legal no Districto Federal e ficará sujeito a todas as disposições do Regulamento da mesma Escola que estiver em vigor e lhe forem applicaveis a juizo do ministro.

Clausula terceira — O contractante ficará responsavel na fórma da legislação em vigor pela guarda e conservação dos bens e valores que lhe forem confiados para o desempenho de suas funcções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou inutilizar por culpa sua.

Clausula quarta — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractante a gratificação mensal de 1:300$000 (um conto e tresentos mil réis), no primeiro mez da execução do contracto e nos demais a de 600$000 (seiscentos mil réis).

Clausula quinta — A despesa com o pagamento da gratificação prevista na clausula anterior correrá por conta da verba, consignação e sub-consignação indicadas na clausula primeira em cujo credito se acha devidamente empenhada.

Clausula sexta — O presente contracto vigorará até trinta e um (31) de dezembro do corrente anno, si fôr registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Instituto denegar o registro.

Clausula setima — O presente contracto poderá ser renovado, si assim convier ás partes contractantes ou ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo si o contractante deixar de corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços e, por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, devendo neste caso dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula oitava — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços do contractante resolva rescindir o contracto disto notifical-o ha com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o contracto rescindido sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Clausula nona — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitragem escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accôrdo, cada uma das partes, dentro de igual prazo indicará dous nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Emquanto não fôr resolvida a duvida sujeita a arbitragem o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Clausula decima — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por lauda, de accôrdo com o Regulamento do Sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo no livro nono de contractos desta Secretaria de Estado, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas: Roberto de Mello Campbell, Rafael Lemos e por mim Pedro Paes Leme, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na Terceira Secção da mesma directoria geral que o lavrei. Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1929. — *Geminiano Lyra Castro.* — *Mario Duprat Pinto.* Como testemunhas: *Roberto de Mello Campbell.* — *Rafael Lemos.* — *Pedro Paes Leme.* Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de trinta mil e quatrocentos réis (30$400). Confere. — *R. Lemos*, 2º official. — Visto, *Mario de Ortiz Poppe*, director da secção.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

CONTRACTO N. 9 (*)

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Ferreira Land & Comp., para o fornecimento do Grupo n. 8, "Accessorios de automoveis", a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* de dezoito de novembro de 1928, e seguintes, ás dependencias do mesmo Departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e nove (1929)

Aos vinte e nove (29) dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e nove compareceram na Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral doutor Mauricio de Abreu os senhores Ferreira Land & Companhia, estabelecidos á rua Evaristo da Veiga numero vinte e quatro (24), nesta Capital, e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo 8 (oito) "Accessorios de automoveis", ao referido Departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e nove (1929), assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* de dezoito (18), vinte e quatro (24) e trinta (30) de novembro de mil novecentos e vinte e oito, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de 13 (treze) de dezembro de mil novecentos e vinte oito, a folhas 26.294 (vinte e seis mil duzentos e noventa e quatro) e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Ferreira Land & Companhia, neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás Dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove (1929) os artigos constantes de sua proposta acceita para o grupo 8 (oito), "Accessorios de automoveis", discriminados na condição nona (9ª), pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitaes "Paula Candido" e ao "Lazareto da Ilha Grande", que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas conditções estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando ainda sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta se a entrega não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo, e na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencia e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas impostas serão descontadas na caução depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação ou indemnização de especie alguma por prejuizos que alleguem ter soffrido ou venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, dentro de 10 dias contados da notificação sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto que foi definitivamente approvado pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só se tornará effectivo e entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concurrencia.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, conforme provaram com documento, correspondendo este deposito á caução exigida para garantir a fiel execução das clausulas deste contracto de fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula nona, 9ª, do edital a que se refere este termo de contracto.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — Os contractantes, signatarios do presente termo, obrigam-se a fornecer os artigos e quantidades, si necessarias aos serviços do Departamento, nas condições exigidas no edital e neste termo pelos preços e de accôrdo com a nomenclatura infra:

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço		
5. Aros para rodas de 32 x 6, um, 26$000	5	130$000
7. Aros para rodas de 29 x 4,40, uma 12$800	5	64$000
12. Accumuladores para auto, marca á escolha da repartição de 6 volts 90 ampères, um, 116$000	2	232$000
23. Bomba para encher pneumaticos, uma, 8$000	10	80$000
30. Copos de graxa, qualquer tamanho, um, 1$200	10	12$000
31. Copos de oleo, qualquer tamanho, um, $600	5	3$000
37. Camurças de primeira qualidade, grandes, uma, 9$000	10	90$000
38. Carburadores Zenith Francez, para Ford, um, 50$000	5	250$000
39. Carburadores Zenith Francez de 26 linhas, um, 53$000	5	265$000
45. Couros de embrayagem, com 1,40 de qualquer largura, um, 10$900	10	109$000
46. Camaras de ar á escolha da Repartição, 30 x 3", uma, 17$500	20	350$0000
48. Camaras de ar á escolha da Repartição, 30 x 5", uma, 29$900	20	598$000
49. Camaras de ar á escolha da Repartição, 32 x 4", uma, 25$900	20	518$000
50. Camaras de ar á escolha da Repartição, 33 x 4,1/2", uma, 31$500	20	630$000
51. Camaras de ar á escolha da Repartição, 34 x 4,1/2", uma, 32$200	20	644$000
52. Camaras de ar á escolha da Repartição, 32 x 6", uma, 50$900	20	1:018$000
54. Camaras de ar á escolha da Repartição, 29 x 4,40, uma, 18$900	50	945$000
55. Camaras de ar á escolha da Repartição, 30 x 4,50, uma, 21$700	40	868$000
56. Camaras de ar á escolha da Repartição, 31 x 5,25, uma, 26$900	40	1:076$000
57. Camaras de ar á escolha da Repartição, 33 x 600, uma, 43$800	20	876$000
58. Camaras de ar á escolha da Repartição, 765 x 105, uma, 24$500	20	490$000
59. Camaras de ar á escolha da Repartição, 815 x 105, uma, 25$900	20	518$000
60. Camaras de ar á escolha da Repartição, 895 x 135, uma, 36$800	20	736$000
62. Camaras de ar á escolha da Repartição, 880 x 120, uma, 31$900	20	638$000
64. Densimetro para medir accumuladores, um, 7$500	5	37$500

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

65. Espatulas para collocar pneus, uma, 3$000	10	30$000	
67. Esponja grande para auto, uma, 4$000	10	40$000	
71. Graxa Texas n. 3 patente, kilo, 1$380	50	69$000	
84. Lona metallica de 45 x 7 m/m, metro, 7$500	20	150$000	
85. Lona metallica para Ford, metro, 2$800	20	56$000	
86. Limpador de para-briza automatico, um, 17$000	5	85$000	
87. Limpador de para-briza electrico um, 18$000	5	90$000	
88. Limpador de para-briza manual, uni, 5$500	5	27$500	
89. Macaco de 1 tonelada para auto, um, 13$000	5	65$000	
90. Macaco de 2 toneladas para auto, um, 28$000	5	140$000	
93. Oleo grosso para motor, litro, 1$100	100	110$000	
94. Panno couro de primeira, com 1,40 de largo, metro, 26$000	100$	2:600$000	
96. Pedal de descarga, um, 1$600	20	32$000	
102. Pregos de remate, cento, $500	10	5$000	
103. Pneumaticos Cord á escolha da Repartição, 30 x 3", um, 77$700	50	3:885$000	
104. Pneumaticos Cord, a escolha da repartição, 30 x 3 1/2", um, 97$900	50	4:895$000	
105. Pneumaticos Cord, a escolha da repartição, 30 x 5", um, 226$900	50	11:345$000	
106. Pneumaticos Cord, a escolha da repartição, 32 x 4", um, 161$700	50	8:085$000	
107. Pneumaticos Cord, a escolha da repartição, 33 x 4 ½", um, 229$600	50	11:480$000	
108. Pneumaticos Cord, a escolha da repartição, 34 x 4 ½", um, 237$300	50	11:865$000	
109. Pneumaticos Cord, a escolha da repartição, 32 x 6", um, 314$900	50	15:745$000	
110. Pneumaticos Cord, a escolha da repartição, 34 x 7", um, 531$900	50	26:745$000	
111. Pneumaticos Cord, a escolha da repartição, 29 x 4,40, um, 99$900	50	4:995$000	
112. Pneumaticos Cord, a escolha da repartição, 30 x 4,50, um, 108$900	50	5:445$000	
113. Pneumaticos Cord, a escolha da repartição, 31 x 5,25, um, 178$900	50	8:945$000	
114. Pneumaticos Cord, a escolha da repartição, 33 x 6,00, uni, 203$000	50	10:150$000	
115. Pneumaticos Cord, a escolha da repartição, 765x105, uma, 129$000	50	6:450$000	
116. Pneumaticos Cord, a escolha da repartição, 815x105, um, 136$500	50	6:825$000	
117. Pneumaticos Cord, a escolha da repartição, 895 x 135, um, 237$300	50	11:865$000	
118. Pneumaticos Cord, a escolha da repartição, 935 x 135, um, 249$900	50	12:495$000	
119. Pneumaticos Cord, a escolha da repartição, 880 x 120, um, 184$900	50	9:245$000	
120. Sabão Flaxoap, kilo, 4$000	20	80$000	
121. Seringa para oleo, uma, 4$500	5	22$500	
123. Tubo de borracha para radiador de 25 m/m a 45 m/m, metro, 5$900	10	59$000	
124. Tubo de borracha para radiador de 50 m/m a 60 m/m, metro, 6$800	10	68$000	
125. Torniquetes nickelados completos, duzia, 3$900	8	31$200	
126. Torniquetes de metal amarello, completos, duzia, 3$700	8	29$600	
127. Velas Champion para Ford, typo 26, uma, 2$998	10	29$980	
128. Velas Champion para Ford, typo 28, uma, 3$380	10	33$800	
129. Velas Champion, de 7/8", uma, 3$380	10	33$800	
130. Velas Champion metric, para carro Europeu, uma, 3$380	10	33$800	
		185:558$680	

Nona — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de cento oitenta e cinco contos quinhentos e cincoenta e oito mil seiscentos e oitenta réis (185:558$680), serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas ocorrendo por conta das seguintes consignações da verba 24ª — Departamento Nacional de Saude Publica, artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil seiscentos e dez (5.610), de vinte e quatro (24) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito.

1 — Secretaria Geral:		
6. Custeio do automovel do director geral		2:558$680
2 — Inspectoria de Demographia Sanitaria:		
14. Custeio das officinas		2:000$000
21. Reparos das installações e officinas		600$000
6 — Inspectoria de Prophylaxia da Lepra, etc.:		
43. Custeio da Enfermaria para leprosos, etc.		1:400$000
7 — Hospital São Sebastião:		
52. Utensilios diversos		1:600$000
56. Objectos de consumo, etc.		1:200$000
58. Reparos e conservação do predio e installações		7:200$000
63. Combustivel e lubrificantes		1:200$000
65. Força e luz		800$000
8 — Inspectoria de Hygiene Infantil:		
78. Asseio e conservação das sédes, inclusive vehiculos		400$000
80. Combustivel e lubrificantes		600$000
81. Utensilios diversos		500$000
9 — Abrigo Hospital Arthur Bernardes:		
86. Para custeio do hospital		25:400$000
10 — Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:		
87. Utensilios diversos		50$000
89. Custeio e manutenção dos Centros de Saude, etc.		1:250$000
12 — Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:		
99. Acquisição de peças para automoveis e vehiculos		58:800$000
100. Utensilios diversos		1:200$000
102. Combustivel		3:600$000
103. Lubrificantes		3:000$000
104. Custeio de automoveis e vehiculos		16:000$000
106. Illuminação, expediente e energia		3:000$000
13 — Inspectoria da Prophylaxia da Tuberculose:		
118. Material para funccionamento dos dispensarios, etc.		1:200$000
119. Combustivel e lubrificantes		1:000$000
121. Asseio e conservação dos dipensarios, machinas e vehiculos		4:800$000
122. Illuminação e energia electrica		600$000
14 — Inspectoria de Fiscalização de Generos alimenticios:		
129. Reparos e conservação, etc.		1:500$000
15 — Serviço de Fiscalização de Leite e Lacticinios:		
134. Reparos e conservação das installações		1:500$000
17 — Laboratorio Bromatologico:		
146. Illuminação e energia electrica		200$000
147. Substancias e demais elementos necessarios, etc.		300$000
18 — Laboratorio Bacteriologico:		
153. Material para funccionamento, etc., etc.		1:000$000
155. Gaz, illuminação e energia electrica		200$000
19 — Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial:		
159. Acquisição de material, etc., etc.		5:400$000
161. Combustivel e lubrificantes		5:600$000
162. Material de custeio, conservação e reparos, etc.		8:200$000
165. Material para asseio, conservação e concertos		300$000
167. Illuminação e material para illuminação		150$000
21 — Hospital Paula Candido:		
183. Camas e diversos utensilios para enfermarias		250$000
191. Lubrificantes e combustivel		600$000
193. Illuminação		1:400$000
196. Para obras e installações		7:600$000
22 — Lazareto da Ilha Grande:		
202. Conservação do material da usina electrica etc.		1:200$000
24 — Serviço Sanitario R. no Districto Federal:		
212. Acquisição e accessorios, etc.		3:200$000
216. Illuminação e energia electrica		200$000
218. Combustivel e lubrificantes		800$000
28 — Escola de Enfermeiras D. Anna Nery:		
260. Novas installações e conservação dos predios		4:200$000

262. Combustiveis e lubrificantes	2:600$000
263. Illuminação e energia electrica.....	1:000$000
264. Conservação e concertos de automoveis...	1:200$000
No total de.....	185:558$680

E por estarem assim accôrdes, lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Mauricio de Abreu, pelos contractantes e pelas testemunhas, Alvaro Cotegipe Milanez e João de Abreu, que se achavam presentes na citada contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de trezentos e setenta e dous mil reis 372$000. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Dr. Mauricio de Abreu.* — Por procuração de Ferreira, Land & Comp., *Antonino Damasceno Portugal.* — Testemunhas: *Alvaro Cotegipe Milanez.* — *João de Abreu.*

Directoria da Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA

Acta da abertura de propostas para desempate dos preços dos artigos que haviam sido identicos nas concurrencias publicas realizadas em 22 de novembro e 11 de dezembro de 1928, para fornecimento dos grupos 20 — Ferragens e artigos de ferragistas; 22 — Material photographico, e 23 — Material cirurgico, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes de Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o corrente anno de 1929.

A's quatorze horas do dia oito de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em reunião presidida pelo Dr. Pereira Junior, director geral da Contabilidade, foram recebidas as propostas das firmas Fontes Garcia & Comp. e Mendes, Pinto & Comp., para desempate do artigo de n. 345, pertencente ao grupo 20 — Ferragens e artigos de ferragistas; M. Ventura & Comp.; Casa Lohner S. A. e Lutz, Ferrando & Comp., Ltda., para desempate dos artigos de ns. 61, 85 e 118, pertencentes ao grupo 23 — Material Cirurgico e de J. Cunha Oliveira & Comp. e Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., para desempate dos artigos de ns. 3, 11, 13, 33, 42, 64, 68, 77, 94, 98, 103, 104, 120, 130 e 149, pertencentes ao grupo 22 — Material photographico, cujos preços foram identicos nas propostas apresentadas nas concurrencias publicas realizadas em vinte e dous de novembro e onze de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, para fornecimento ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Fderal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionaes de Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e nove é de conformidade com os convites feitos em carta desta directoria aos citados commerciantes. Deixou de apresentar nova proposta a firma Alberto Martins & Comp. que não attendeu ao convite feito.

Depois de abertos os envolucros, foram lidas as propostas dos concurrentes, na presença dos interessados, sendo rubricadas pelos representantes dos proponentes em presença do presidente da reunião, que, por sua vez, as authenticou com a sua rubrica e por fim remettidas para o *Diario Official*, afim de serem publicadas.

Como tivessem continuado em empate os preços novamente propostos, pelas firmas Lutz Ferrando & Comp Ltda., J. Cunha Oliveira & Comp. e Alberto Martins & Comp. para os artigos de ns. 11, 33, 64, 94 e 149, foi immediatamente procedido a sorteio para a necessaria adjudicação, na fórma do art. 756 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, constante de duas cedulas perfeitamente iguaes, sendo uma em branco e outra com o numero do artigo empatado. Convidados pelo senhor director geral, os representantes dos concurrentes a escolher as cedulas, foi pelo representante de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. tirado o artigo de numero onze, e pelo representante de J. Cunha Oliveira & Comp. tirados os artigos de numeros trinta e tres, sessenta e quatro e cento e quarenta e nove, ficando com a firma Alberto Martins & Comp. o artigo de numero noventa e quatro.

E para constar, eu, Arthur Marques Lins de Albuquerque, 3º official da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, com exercicio na segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade, lavrei esta acta que vae assignada pelo presidente da reunião, Dr. Pereira Junior, director geral da Contabilidade; pelo Dr. Drummond Alves, director de secção, e por mim. Directoria da Contabilidade, em oito de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove. — *Pereira Junior*, director geral. — *Dr. Drummond Alves*, director de secção. — *Arthur Marques Lins de Albuquerque*, 3º official.

PROPOSTAS

Grupo 20 — Ferragens e artigos de ferragistas

Proposta de Fontes Garcia & Comp.:

Grupo n. 20 — Ferragem e artigos de ferragistas — Preço para desempate

345. Lima meia canna bastarda, de 12", uma, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929. — *Fontes Garcia & Comp.*

Proposta que fazem Mendes, Pinto & Comp. (para desempate):

Lima meia canna bastarda, de 12", uma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929. — *Mendes, Pinto & Comp.*

GRUPO 23

Material cirurgico

M. Ventura & Comp., estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 64 e 66, propõem ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para desempate dos artigos abaixo, constantes do grupo 23 — Material cirurgico — os seguintes preços:

61. Esthetoscopio bi-auricular, um, onze mil e duzentos réis. . . . . 11$200
85. Gaze phenicada 10 %, 0m,65 X 5m,00, caixa, quatro mil e seiscentos réis. . . .. 4$600
118. Pinça para hystologia e microscopia, uma, tres mil cento e cincoenta réis. . ..... 3$150

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929. — *M. Ventura & Comp.*

CONCURRENCIA PUBLICA

Grupo 23 — Material cirurgico

Preços para desempate

Proposta que faz a Casa Lohner S. A., estabelecida á avenida Rio Branco n. 133:

85. Preço empatado, quatro mil e oitocentos réis 4$800
85. Preço para desempate, quatro mil seiscentos e cincoenta réis ..... 4$650
118. Preço empatado, tres mil e ruzenso réis... 3$200
118. Preço empatado, tres mil e duzentos réis.. 3$200
118. Preço para desempate, tres mil e cem réis 3$100

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929.—*Casa Lohner S. A.*

Proposta apresentada pela firma Lutz, Ferrando & Companhia Ltda.:

61. Esthetoscopio bi-auricular, um, onze mil e seiscentos réis . ..... 11$600

Preço para desempate:

61. Esthetoscopio bi-auricular, um, onze mil e quatrocentos réis . ..... 11$400

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929. — Por procuração, *A. Andrade.*

Grupo 22 — Material photographico

J. Cunha Oliveira & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Republica do Perú n. 8, em virtude do empate nos artigos abaixo discriminados, que faziam parte da concurrencia aberta em 11 de dezembro proximo findo, pelo grupo numero 22 — Material photographico —, propõem reformar os mesmos artigos aos seguintes preços:

3. Alumen de potassa, kilo, tres mil e cem réis 3$100
11. Hyposulfito de soda crystalisado, kilo, mil e quatrocentos réis . ..... 1$400
13. Sulfito de soda anhydro, kilo, cinco mil e oitocentos réis . ..... 5$800
33. Bisulfito de soda, gramma, dez réis..... $010
42. Soufflé Guerry, n. 4, um, oito mil réis..... 8$000
64. Papel Azo F2, 24 x 30, enveloppe, nove mil e duzentos réis . ..... 9$200
68. Funil para mil grammas, um, quatro mil e oitocentos réis . ..... 4$800
77. Alcool de 40°, litro, dous mil e oitocentos réis 2$800
94. Vaselina liquida, gramma, quatorze réis... $014
98. Calibre de vidro 30 x 40, um, quarenta e dous mil réis . ..... 42$000
163. Papel Azo F2 30 x 40, enveloppe, um, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500
104. Chapas panchromaticas Imperial Process, 50 x 60, duzia, trezentos e vinte e cinco mil réis ..... 325$000

120. Meta bisulfito de potassa, gramma, trinta e cinco réis $035
130. Prensa franceza 13 x 18, com vidro de crystal, uma, dezesete mil réis . . . . . 17$000
149. Tubo a vapor de mercurio da Verrerie Scientifique de Paris, para o pequeno plaphonier, um, quatrocentos e cincoenta mil réis . . . . . 450$000

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929. — J. Cunha Oliveira & Comp., por procuração, *Antonio Teixeira*

Proposta apresentada pela firma Lutz, Ferrando & Comp.:

11. Hyposulphito de soda crystallisado, kilo, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500

Preço para desempate:

11. Hyposulphito de soda crystallisado, kilo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929. — Por procuração, *A. Andrade*.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 61/64	5 57/64
Sobre Paris	$326	$329
Sobre Italia	—	$440
Sobre Allemanha	—	2$000
Sobre Portugal	—	$377
Sobre Belgica (papel)	—	$235
Sobre Belgica (ouro)	—	1$172
Sobre Hespanha	—	1$338
Sobre Suissa	—	1$620
Sobre Suecia	—	2$259
Sobre Noruega	—	2$254
Sobre Dinamarca	—	2$254
Sobre Chile	—	18040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$250
Sobre Nova York	8$270	8$400
Sobre Montevidéo	—	8$682
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$561
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8$115
Sobre Hollanda (florim)	—	3$373
Sobre Japão (yen)	—	3$860
Sobre Rumania	—	$054
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	18190

Moedas

Vales-ouro por 1$000	4$567
Soberanos (ouro)	41$450
Libras (papel)	41$200
Escudos (papel)	$385
Liras (papel)	$413
Dollars (papel)	8$400

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	730$000
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	780$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	785$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	743$000
Obrigações do Thesouro Nacional, de 1:000$, 7 %	1:025$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (segunda emissão)	998$000
Apolices municipal de 1906, port.	172$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550)	187$500
Apolices emprestimo municipal de 6 %, port. (decreto n. 1.623)	155$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	196$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948)	187$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	196$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000$, 5 %, nom.	775$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, 4 %, port.	110$000
Banco dos Funccionarios Publicos	64$000
Companhia Docas de Santos, nom.	358$000
Companhia Docas de Santos, port.	360$000
Debentures da Companhia Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blaigé	200$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 8 de fevereiro de 1929. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DO CAFÉ

Termo

Dia 8 de fevereiro de 1929

Mezes	1ª cotação Vendedor	1ª cotação Comprador	2ª cotação Vendedor	2ª cotação Comprador	Total de vendas Saccas
Fevereiro	29$300	28$800	29$300	28$950	—
Março	28$950	28$775	29$000	28$850	—
Abril	28$950	28$750	29$000	28$800	—
Maio	28$875	28$675	28$900	28$750	—
Junho	28$425	28$250	28$450	28$325	—
Julho	28$000	27$775	27$975	27$800	—

Mercado: 1ª cotação, almo; 2ª cotação, estavel.
Disponivel base typo 7, 43$500.
Mercado, calmo.
Vendas, 1.288 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 7

Assucar	Saccas
Entradas — Não houve	
Sahidas	6.092
Existencia	118.362

Mercado, firme.
Preços do branco crystal, 72$000 a 74$000.

Algodão	Fardos
Entradas — Não houve	
Sahidas	441
Existencia	23.945

Mercado estavel.

Preços:

Sertões, typo 4, classe 2ª	46$000 a 47$000
Primeiras sortes, typo 4, classe 1ª	44$000 a 45$000
Medianos, typos 5 e 7	41$000 a 42$000
Typo 5, primeira	42$000 a 43$000
Typo 5, Norte	42$000 a 43$000

Café	Saccas
Entradas	5.833
Sahidas	13.954
Consumo local, dia 7	500
Existencia	300.775

Mercado, sustentado.
Preços por:

Typo 3	47$500
Typo 4	46$500
Typo 5	45$500
Typo 6	44$500
Typo 7	43$500
Typo 8	41$500

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALISADA EM 31 DE JANEIRO DE 1929

Presidente, Fernandes Couto—Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto; os deputados Sá, Braulio, Burlamaqui, supplente Leite, e o director da secretaria Dr. Izidoro de Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltaram com causa justificada os deputados Sayão e Porto.

Expediente:

Pelo Sr. deputado Hannibal Porto, foi communicado ter de ausentar-se desta Capital, por tempo indeterminado.

O Sr. director convocou para servir em seu impedimento o supplente Sr. Eugenio Gomes da Rocha Azevedo.

O Sr. director fez a leitura do relatório dos trabalhos da Junta Commercial e sua secretaria, quanto ao anno de 1928, apresentado pelo Sr. presidente, dirigido ao Exm. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, que é do theor seguinte:

O crescimento da renda arrecadada, para a União, pela Junta Commercial é o mais eloquente attestado do desenvolvimento da Industria e do Commercio, a par da excellencia dos methodos de arrecadação postos em pratica e melhorados sempre de accôrdo com as necessidades.

Na cifra que corresponde á arrecadação, em sello, do anno de 1928, proximo passado, nenhum imposto novo foi computado; ella representa a auspiciosa creação de novas sociedades, illimitadas, limitadas e anonymas, o registro individual de firmas que se destinam a exploração mercantil e ao registro de titulos e documentos dessa natureza.

E' quanto basta para que se avalie do gráo de prosperidade desse importante ramo da actividade e como consequencia da elevação da renda, que, desde 1911 vem crescendo de fórma a ter sido nesse anno de 384:464$512 e de 1.978:636$140 em 1928.

Todos os serviços, a cargo da junta e executados pela secretaria acham-se em perfeita ordem, caminhando com regularidade e presteza, attendendo á natureza das relações de commercio e da industria, que não permittem delongas, nem os morosos processos que lhes entravariam os movimentos, sem resultado pratico apreciavel.

O systema de buscas e informações é rapido e seguro, não demandando a intervenção de muitos funccionarios, o que occasionaria confusão e perda de tempo.

Si por um lado satisfaz-nos registrar esse facto, por outro alegra-nos consignar que a acção da Junta Commercial, por sua vez, continúa a ser efficaz e digna de menção, pela capacidade de trabalho de seus membros que se reunem, em sessão, duas vezes por semana e vencem galhardamente as difficuldades do serviço, decidindo com tal criterio e acerto que raríssimos são os recursos interpostos de suas decisões.

No entanto, muito multiplas e complexas são as questões sujeitas á sua deliberação, algumas das quaes, envolvendo materia juridica de alta indagação e em que a jurisprudencia se não é omissa é, as mais das vezes controvertida.

Mesmo assim, seus julgamentos tem merecido acatamento, amparados muitos delles, os mais importantes, pela opinião de jurisconsultos consagrados e pelo Instituto da Ordem dos Advogados, cuja autoridade dispensa encomios, resultados esses para os quaes muito contribuiu a competencia juridica e a dedicação ao serviço publico do director da secretaria, Dr. Isidoro Campos.

Conjugadas assim, Junta e Secretaria, em um mesmo esforço e para um fim unico, realizem cada um, no desempenho das funcções que lhe incumbem, a obra grandiosa de tutelar os interesses do commercio, de harmania com os do Poder Publico, que nelles tem a mais severa executora de suas leis e regulamentos.

Resente-se porém a rapartição de uma grande falta: uma installação condigna, onde, a par do conforto e bôa acommodação para suas secções, exista uma casa forte, para abrigar seu importante archivo, pondo-o a salvo de um sinistro, o que não acontece presentemente, accupando a Junta, como occupa um predio de aluguel, com um estabelecimento commercial no andar terreo, uma pensão no segundo andar e confeitarias, cafés e lojas, em derredor.

E, certo que foi creada uma verba de 2:000$ mensaes para aluguel de predio para seu funccionamento mas tão exigua é ella, que só tem sido possivel obter parte delles para asse fim, o que constitue grave inconveniente, tendo-se em vista a importancia do archivo, sob sua guarda sujeito a riscos perfeitamente evitaveis.

Uma repartição que vem rendendo quasi 2.000:000$ annuaes com uma despeza só agora elevada a 127:300$ merece ter predio seu, localizado no centro commercial, pela natureza de suas funcções, ou ao menos, verba que permitta uma installação em condições de segurança e de accôrdo com sua importancia.

A localisação em proprio nacional afastado do centro commercial, não corresponde ás necessidades dos interessados e mesmo ás do poder publico, pelo que, torna-se necessario provideuciar de fórma a acautelar os documentos archivados nella, dando-lhe installação em local proprio, com a necessaria commodidade e segurança.

E' o que esperamos do elevado criterio com que o Exmo. Sr. ministro da Agricultura, superintende os serviços de seu importante departamento.

Renda

A renda, arrecadada em sello, durante o anno foi de 1.978:836$140 contra a de 1.950:648$270 em 1927.

'Para que bem se possa avaliar do desenvolvimento do nosso commercio basta lêr o quadro abaixo:

1911	384:464$512
1921	1.308:776$100
1928	1.978:836$140

A tendencia para augmento é clara e a Junta está apparelhada para acompanhal-o, realizando com absoluta normalidade os serviços que lhe estão affectos.

Todas as despezas com acquisição de material tem sido feitas pela secretaria, com maximo escrupulo, mediante concurrencias administrativas, escolhidos sempre os preços mais baixos, cumprindo se assim as determinações do Codigo de Contabilidade.

Vagas e eleições:

Não ha, felizmente, a registrar vaga alguma, por fallecimento.

Terminando o mandado dos deputados Braulio Martins, Affonso Cesar Burlamaqui e o signatario do presente; procedeu-se em 18 de setembro a eleição para preenchimento dos logares, havendo o collegio eleitoral reeleito esses mesmos candidatos para o quatrienio de 1929-1932, em primeiro escrutinio, em pleito regular, sem reclamação de especie alguma.

Eleito presidente da Junta na primeira sessão deste anno, procurei corresponder á confiança em tantas vezes depositada e que tanto me penhora.

Interpretes commerciaes;

Tendo havido concurso para preenchimento de vagas de interpretes commerciaes por fallecimento e augmento do numero de logares, foram essas vagas preenchidas nos idiomas francez, inglez, allemão, italiano e hospanhol.

As provas correram todas com a maxima regularidade e mereceram approvação por parte de V. Ex.; está aberto outro para vagas desses idiomas e para turco, rumano, arabe, russo e armenio havendo 14 candidatos inscriptos, á espera de designação de dia, para as provas, o que se verificará dentro em breve.

Vae junta a relação dos actuaes traductores e agentes de leilões, expurgada dos que se acham suspensos por falta de pagamento dos impostos.

São estas, em summula, as informações que me cumpre prestar a V. Ex. acerca do movimento durante o anno proximo findo.

Nada de anormal occorreu, que merecesse mensão, cumprindo-me agradecer a V. Ex. as reiteradas provas de consideração tributadas á Junta e as delicadas attenções para com os pedidos feitos em beneficio dos serviços por ella executados.

Faço votos pela felicidade pessoal de V. Ex. e pelo brilho da administração no importante departamento que dirige com tão grande esforço e elevado criterio.

Um officio do presidente da Junta Commercial do Paraná, communicando a eleição de deputados.—Agradeça-se:

Requerimentos:

Da Goodrich Rubber Company of Brasil, Inc., Sociedade Anonyma Editora pela Grandeza do Brasil, Sociedade Anonyma Banco Continental, para o archivamento de seus estatutos.—Deferidos.

Da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Commercio de Carnes Verdes, para o archivamento da lista de novos socios (sociedade cooperativa de responsabilidade limitada).—Deferido.

Da Companhia Nacional de Capital e Industrias S. A., para o archivamento das actas de assembléas extraordinarias (alteração de estatutos).—Deferido.

Da Brasil Finance Corporation, para o archivamento do *Diario Official*.—Indeferido pelo parecer.

De J. L. Mourão & Comp., Rodrigues S. & Comp., Carvalho Gonçalves & Comp., Brandão, Duarte & Comp., Limitada, Valle Lopes & Comp., Souza Freitas & Comp., Guedes & Gomes, Olivio Ferreira de Castro & Comp., Kretzschmar, Stefanini & Comp., Adalberto Weiss & Comp., J. Luiz, Filho & Braga Limitada, Rodrigues & Figueiredo, Clemente, Alves & Comp., Vieira Mattos & Irmão, Cervejaria Occidental Limitada, Oliveira & Cardoso, para o archivamento de seus contractos sociaes.—Deferidos.

De Mario Telles & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Deferido.

De Ramos & Oliveira, Narciso Mendes & Lima e Widoc Limitada, para o archivamento de seus contractos sociaes.—Indeferidos pelos pareceres.

De C. Gonçalves & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Declarem a nacionalidade dos socios.

De W. de Almeida Rabello & Comp., para o archivamento de seu contracto social. —Declarem a nacionalidade dos socios.

De Agostinho de Souza & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Cumpram o parecer.

De Steiner & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Modifiquem a firma.

De J. Pedreira & Comp. e Lopes Corrêa & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos.—Cancellados os

registros das firmas substituidas. — Deferidos.

De Moraes, Alves & Comp., Monteiro da Silva, Irmão & Comp., para o archivamento de suas alterações de contracto. — Indeferidos pelos pareceres.

De Irmãos Macedo Pereira, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Declare a data de archivamento do contracto.

De J. Alves & Gomes, Ribeiro Campos & Comp., Limitada, Adalberto Weiss & Comp., Mario Lopes & Comp., Ciuff & Rebello e Mario Mattos Guimarães & Comp., para o archivamento de seus distractos. — Deferidos.

De Miguel Jorge & Felippe e Sebastião & Comp., para o archivamento de seus distractos. — Indeferidos pelos pareceres.

De J. M. Lopes da Costa, José Cavez, Ignacio Teixeira da Cunha, Roberto Reyhner, Manoel Pereira da Rocha, J. Tavares de Oliveira, Pedro Baptista, Fernando Gonçalves Ferreira, A. Martins & Ribeiro, Inasusti, Fonseca & Comp., Souza, Pinho & Comp., M. Medeuar & Comp., L. Gozinio & Rocha; Cerneiro Leão & Handfest, C. Pargello, Carovana & Comp., G. Flôres & Comp., J. M. Vicente & Irmão, Madeira & Lopes, Almeida, Cevalinha & Comp., Anteu, Vaz & Comp. e C. Almeida & Comp., para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Francisco Almeida & Almeida, J. Sant'Anna & Comp., Felippe Melham e Abdalla Curi, para os registros de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De A. Papaziam & Comp., para o registro de sua firma. — Declarem o commercio.

De Pogliati & Comp., para o registro de sua firma. — Declarem a data do inicio das operações.

De Memeen & Harris, pedindo nomeação de traductor *ad-hoc* para sueco. — Passe se portaria ao indicado mediante compromisso.

De Schering Kehlbeim, Limitada, pedindo registro de nomeação de corredor. — Registre-se.

De Armando José Gonçalves Coelho, pedindo registro de nomeação de guarda-livros. — Registre-se.

De Mario Reis de Lima, pedindo registro de certificado de habilitação de guarda-livros. — Registre-se.

De Antonio Pimenta Guimarães, pedindo exoneração de seu preposto. — Sim, passe-se edital.

De Jorge Saba, pedindo nomeação de preposto de leiloeiro, — Deferido, passe-se edital.

De Brochado & Moraes, pedindo annotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Annote-se.

De Alcides B. Pereira & Comp., pedindo annotação em seu registro de firma (mudança de séde). — Annote-se.

De Iamil Jordami, Alvaro Dias de Oliveira e Francisco de Barros, para os cancellamentos de suas firmas. — Cancelle-se.

De Steiner & Comp., para o cancellamento de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 31 de janeiro de 1929

Contractos:

De J. Luiz, Filho & Braga Limitada, firma composta dos socios solidarios João Luiz, Gabriel Luiz e José Placido Braga, para o commercio de fazendas, etc., á rua Barão de Mesquita n. 895, com o capital de 30:000$, prazo indeterminado.

De Adalberto Weiss & Comp., firma composta do socio solidario Adalberto Weiss e do socio commanditario Joaquim Gonçalves, para o commercio de bijouterias, etc., á travessa de S. Domingos n. 10, com o capital de 80:000$, prazo indeterminado.

De Kretzschmar, Stefanini & Comp., firma composta dos socios solidarios Erna Charlette Kretzschmar, Saldanha Travassos Serra Pinto e Antonio Stefanini, para o commercio de representações, com o capital de 10:000$, prazo indeterminado.

De Olivio Ferreira de Castro & Comp., firma composta dos socios solidarios Olivio Ferreira de Castro e Guilherme Alves da Costa, para o commercio de officina de bombeiro hydraulico, á rua S. Clemente n. 10, com o capital de 6:000$, prazo indeterminado.

De Guedes & Gomes, firma composta dos socios solidarios Raphael Gomes Santhiago e Fortunato Guedes Gouvêa, para o commercio de perfumarias, etc., á rua da Assembléa n. 8, com o capital de 15:000$, prazo indeterminado.

Da Cervejaria Occidental Limitada, firma composta dos socios solidarios Francisco Ferreira dos Santos, José Francisco Gomes, Alberto de Souza Braz e Santos, Gomes & Comp., para o commercio de fabricação de cerveja, com o capital de 320:000$, prazo 10 annos.

De Vieira Mattos & Irmão, firma composta dos socios solidarios Americo Henrique Vieira Mattos e Alvaro Henrique Vieira Filho, para o commercio de sal, á rua do Acre n. 35, com o capital de réis 20:000$, prazo indeterminado.

De Clemente, Alves & Comp., firma composta dos socios solidarios Clemente Lehers, Alvaro Torres Alves e Mario Torres Alves, para o commercio de artigos para automoveis, á rua Mariz e Barros n. 79, com o capital de 30:000$, prazo indeterminado.

De Rodrigues & Figueiredo, firma composta dos socios solidarios Celestino Augusto Rodrigues e Manoel Pinto Figueiredo, para o commercio de padaria e confeitaria, á rua Nicaragua n. 116 com o capital de 70:000$, prazo indeterminado.

De Mario Telles & Comp., firma composta dos socios solidarios Mario Fernando Telles e Enéas Fernandes e dos socios commanditarios José Maria Fernandes e José Ernesto Capetce, para o commercio de tecidos, á avenida Rio Branco ns. 1 a 5, com o capital de 3.000:000$, prazo indeterminado.

De Souza Freitas & Companhia, firma composta dos socios solidario, Joaquim Marques Fernandes de Souza Freitas e do socio commanditario, Antonio de Souza Freitas, para o commercio de fumos etc., á rua Senador Pompeu n. 229, com o capital de 100:000$, prazo indeterminado.

De Valle Lopes & Companhia, firma composta dos socios solidarios, Alberto Valle Lopes e Antonio Lopes Valle, para o commercio de perfumarias etc., á rua D. Maria n. 29, com o capital de 100:000$000, prazo indeterminado.

De Brandão, Duarte & Companhia, Limitada, firma composta dos socios solidarios, Sebastião Teixeira Brandão, Carlos de Serpa Duarte e Max Landesmann, para o commercio de exploração de apparelho registrador, á rua da Alfandega n. 30, com o capital de 20:000$000, prazo 10 annos.

De Carvalho Gonçalves & Companhia, firma composta dos socios solidario, Hermenegildo Carvalho Gonçalves e dos commanditarios, M. Corrêa & Companhia, para o commercio de moveis, á rua dos Andradas n. 21, com o capital de 200:000$000, prazo indeterminado.

De Rodrigues S. & Comp., firma composta dos socios solidarios Mario Rodrigues da Silva e Antonio Rodrigues da Silva, para o commercio de botequim, etc., á rua Saccadura Cabral n. 219, com capital de 5:000$, prazo indeterminado.

De J. L. Mourão & Comp., firma composta dos socios solidarios Julio Mourão e João Luiz Mourão, para o commercio de ferragens, etc., á rua Santo Christo n. 155, com capital de 15:000$000, prazo indeterminado.

De Oliveira & Cardoso, firma composta dos socios solidarios José Pinto d'Oliveira e Gervasio Cardoso, para o commercio de botequim, á rua Haddock Lobo n. 463 com capital de 20:000$000, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Glaser Filho & Comp., prorogando o prazo do seu contracto social.

De Lopes Corrêa & Comp., é admittido como socio solidario o Sr. Manoel de Carvalho, retira-se o socio Antonio Barcellos Borges, recebendo a importancia de réis 60:000$000.

Alterações de contractos:

De Productos Beke Limitada, o capital social fica elevada á 200:000$000.

De F. Silva Filho & Comp., retira-se a socia Maria José Duarte recebendo a importancia de 49:000$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Irmãos Iglesias & Comp., retira-se o socio Baptista Iglesias Malvar nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Pedro Silva & Comp., retira se o socio Abilio Pereira Varejão, recebendo a importancia de 10:000$ continuando a sociedade com os demais socios.

De Brandão, Emery & Comp., retira-se o socio Dr. Maurillo Martins de Mello recebendo a importancia de 20:000$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Buchheister & Siemann, o capital social fica augmentado em mais 50:000$000.

De Raul Elias & Comp., é admittido nesta data João Chaffick, retira-se o socio Raul José Elias recebendo a importancia de réis 10:000$, continuando a sociedade sob a firma J. Pedreira & Comp.

Distractos:

De J. Alves & Gomes, retira se o socio José Luiz Gomes recebendo a importancia de 5:000$000.

De Ribeiro Campos & Comp. Limitada, retiram-se os socios Izidoro Campos Filho e Dr. Paulino Ribeiro Campos, nada recebendo os dous socios.

De Ciuffe & Rebello, retira se o socio José Ciuffe recebendo a importancia de 4:000$, ficando com o activo e passivo o socio José Rebello na importancia de réis 6;000$000

De Adalberto Weiss & Comp., retira-se o socio Roberto Jorge De Coutto recebendo a importancia de 45:37$700, ficando com o activo e passivo o socio Adalberto Weiss na importancia de 7:000$000.

De Mario Lopes & Comp., retiram-se os socios Mario Lopes de Alencar, Caio Pinto da Fonseca Guimarães e Willy Perestrello d'Orey nada recebe do os tres socios.

NOTICIARIO

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional, serão pagas, hoje, 9, as seguintes folhas do 8º dia util: Atrazados.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas nos 8º, 16º e 22º dias uteis. Expediente das 11 ás 15 horas e nos sabbados, das 11 ás 14 horas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim Diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil

Em 7 de fevereiro de 1920

Previsões para o periodo das 18 horas do dia 7, ás 18 horas do dia 8

Districto Federal e Nictheroy — Tempo : instavel, passando a ameaçador com chuvas e trovoadas. Temperatura : em declinio. Ventos : predominaram os do quadrante sul, sujeitos a rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : instavel passando a ameaçador, chuvas e trovoadas. Temperatura : em declinio.

Estados do Sul — Tempo : perturbado com chuvas, salvo no Rio Grande, onde será bom, com nebulosidade. Trovoadas esparsas em S. Paulo e Paraná. Temperatura : em declinio, salvo no Rio Grande onde será estavel. Ventos : predominaram os de sul a léste ; rajadas frescas em S. Paulo e Paraná.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 6 ás 15 horas do dia 7

O tempo decorreu instavel, isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador, com chuvas fracas em alguns arrabaldes e chuviscos nos demais, á tarde e ao correr do dia, tendo sido as precipitações acompanhadas de trovoadas. A' noite foi quente a temperatura, tendo sido elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos Postos Meteorologicos do Districto Federal, foram : maxima 31°.5 e minima 23°.5 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 30°.2 e minima 24°5, ás 11 horas e 50 minutos e 4 horas e 10 minutos, respectivamente. Os ventos foram variaveis, frescos de dia.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (O. de Greenwich)									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Ás 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)															
Belém (X)															
São Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajahú (X)															
Therezina (X)															
Fortaleza (X)															
Quieramobim (X)															
Sobral (X)															
Iguatú (X)															
Natal (X)															
Parahyba (X)															
Campina Grande (X)															
Recife (X)															
Pesqueira X)															
Goyanna (X)															
Garanhuns (X)															
Fernando Noronha	57.8	-0.3	27.0	0.0	E	2	2a	Tranq.	B.	29.0	25.0	0.0	B.	B.	B.
Maceió (X)															
Pão de Assucar (X)															
Collegio (X)															
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracajú (X)															
Propriá (X)															
Ondina (X)															
Barra	56.8	—	26.0	—	C	0	9a	—	B.	28.0	20.0	7.0	Mok.	B.	M*.
Caetité (X)															
Ilhéos	58.5	-1.0	25.0	-1.0	NW	2	9b	P. Vags.	I.	29.0	17.0	3.0	I.	I.	Io.
Porto Seguro	58.0	5-.1	27.0	1.0	N	2	9b	Tranq.	I.	27.0	22.0	18.0	Io.	I.	Mo.
Bello Horizonte	57.4	—	20.0	—	C	0	10e	—	I.	25.0	19.0	25,0	Io.	Mo.	I.
Januaria (X)															
Theophilo Ottoni	53.5	-2.7	25.0	5.0	—	—	9b	—	I.	30.0	21.0	8.0	B.	Io.	Mo.
Caxambú (X)															
São Lourenço	56.7	—	22.0	—	NW	2	9b	—	I.	30.0	—	1.0	I.	B.	Mo.
Cambuquira	57.1	—	20.0	—	N	2	9b	—	I.	27.0	19.0	2.0	B.	I.	Io.
Passa Quatro	57.4	0.2	21.0	1.0	N	2	9b	—	I.	29.0	20.0	3.0	B.	B.	Io.
Poços de Caldas (X)															
Juiz de Fóra	737.0	1.0	24.0	-1.0	N	2	9b	—	I.	33.0	21.0	8.0	B.	Mo.	Mo.
Goyaz (X)															
Catalão (X)															
Cuyabá (X)															
Corumbá (X)															
Aquidauana	54 5	1.1	24.0	-1.0	C	0	9b	—	I.	31.0	18.0	7.0	B.	I*.	I.
Matto Grosso (X)															
Victoria (X)															
Cach. de Itapemerim (X)															

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (hora de Greenwich)									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total das chuvas em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	56.1	1.6	23.0	-2.0	N	2	6a	P. vagas.	B.	34.0	24.0	0.0	B.	I.	I.
Campos	56.8	1.1	23.0	-1.0	C	0	9a	—	B.	28.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Friburgo	57.9	1.0	23.0	-2.0	C	0	2a	—	B.	31.0	18.0	23.0	B.	Mo.	B.
Petropolis	56.9	1.2	23.0	-1.0	NE	2	10e	—	I.	28.0	20.0	5.0	B.	Mo.	B.
Rezende	56.2	1.2	23.0	-2.0	C	0	9a	—	I.	34.0	21.0	26.0	B.	Mo.	M*
Therezopolis	56.6	0.6	24.0	0.0	NE	2	9b	—	I.	30.0	18.0	9.6	B.	Mo.	M*
Cabo Frio	56.1	1.2	29.0	-1.0	NE	2	9a	Chão.	B.	32.0	25.0	0.0	B.	B.	B.
Angra dos Reis	56.6	2.4	27.0	-1.0	NW	2	9b	Chão.	I.	31.0	24.0	1.0	Mo.	I*.	B.
S. Paulo (X)															
Santos	57 3	3.4	24.0	-8.0	N	2	9b	P. vagas.	—	26.0	23.0	35.0	I*.	Mo.	—
Ribeirão Preto (X)															
S. Carlos do Pinhal (X)															
Faxina (X)															
Campinas (X)															
Curityba	57.8	3.4	19.0	4.0	E	5	9b	—	I.	29.0	17.0	38.0	B.	Mo.	Mo.
Paranaguá	57.8	—	24.0	—	SE	2	6a	Tranq.	I.	32.0	22.0	1.0	B.	B.	Mo.
Guarapuava	56.1	1.2	19.0	-3.0	E	2	9a	—	B.	27.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Palmas	57.6	1.8	18.0	-1.0	NE	2	9b	—	I.	25.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
Florianopolis	58.9	4.6	23.0	-3.0	SE	5	6b	Tranq.	I.	23.0	22.0	0.0	B.	B.	I.
Lages	58.1	2.0	21.0	0.0	N	2	6b	—	I.	26.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Herval (X)															
S. Francisco	57.0	3 8	24.0	0.0	S	5	9b	Chão.	I.	30.0	22.0	2.0	B.	B.	M*
Porto Alegre	60.0	4.7	21.0	-1.0	C	0	9a	—	I.	24.0	20.0	0.0	B.	I.	
Uruguayana (X)															
S. Luiz Gonzaga	53.9	1.1	21.0	2.0	E	2	6a	—	I.	29.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Santa Victoria (X)															
Montevidéo	63.2	3.8	22.0	1.0	SE	2	—	—	I.	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	63.0	—	21.0	—	SE	2	10								

As temperaturas maximas verificaram-se em D. Federal e Rezende com 34.0. As temperaturas minimas verificaram-se em Palmas com 13.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Convenções— Estado do céo, em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo, — 10, totalmente encoberto, *b*) nuvens baixas; *a*) nuvens altas; *c*) nuvens englobadas. *Estaao do tempo*: B, bom; I, incerto; M, máo. *Phenomenos diversos*: C, chuva; G, garôa; NE, nevoa secca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relampagos; R, relampagos; V, ventania; O, orvalho; AG, aguaceiro; GE, geada: HL, halo solar; HI, halo lunar; CS, corôa solar; CI, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0C, ao nivel do mar e á gravidade normal.

Discriminação das zonas: *Zona Norte*: — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas: Sergipe e Bahia. *Zona Centro* — Estados: Minas Geraes, Goyáz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. *Zona Sul* — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 6 ás 9 horas do dia 7

Zona Norte — Por deficiencia de dados não é feita a synopse da presente zona.

Zona Centro — O tempo no decorrer das ultimas 24 horas, foi perturbado, em geral, com chuvas fracas e chuviscos esparsos. A's 9 horas de hoje o tempo foi incerto. A temperatura foi estavel, salvo em parte do Estado do Rio onde soffreu ligeiro declinio, Os ventos foram variaveis em geral fracos.

Zona Sul — O tempo no correr das ultimas 24 horas, foi chuvoso em parte de São Paulo e Paraná, bom em Santa Catharina e Rio Grande, salvo na cidade de Rio Grande e São Francisco onde chuveu. A's 9 horas de hoje o tempo foi ameaçador com chuvas e trovoadas esparsas em parte de São Paulo e Paraná, e bom nos demais Estados, salvo em S. Luiz Gonzaga e São Francisco onde foi chuvoso, sendo que accentuadamente em Santos e Castro. Os ventos foram variaveis e fracos, havendo rajadas frescas de sul a leste em alguns pontos.

Nota — O serviço telegraphico foi em geral máo. A presente synopse foi elaborada com os dados telegraphicos recebidos da Rêde Meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botanico	Encantado
Maxima	29.0	32.1	—	—	31 0	32.6	30.8	33.6	32 0	33.5
Minima	24.2	24.1	—	—	23.3	24.1	24.1	21.2	23.6	24.8
Chuva	0.0	7.2	—	—	0.2	—	7.2	0.0	0.2	0.1

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas	Estações	Leitura	Differença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 7)			Rio São Francisco (Dia 6):		
Guararema	1.30	.02	Pirapora	1.73	-.09
Jacarehy	1.03	.06	São Francisco	5.12	.12
Caçapava (X)			Januaria	5.90	.18
Pindamonhangaba (X)			Carinhanha	5.56	.08
Guaratinguetá (X)			Rio Branco (X)		
Rezende	1.46	.00	Barra do Rio Grande (X)		
Barra do Pirahy	2.78	.01	Remanso (X)		
Anta	2.70	.04	Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha	2.10	-.06	Cabrobó (X)		
São Fidelis	2.30	-.20	Piranhas (X)		
Campos	8.90	-.22	Penedo (X)		
Rio Itajahy-Assú (Dia 7)			Bacia Amazonica (Dia 5):		
Aquidaban (X)			Rio Branco (X)		
Warnaw (X)			Labréa (X)		
Passo Manso (X)			Manáos (X)		
Blumenau (X)			Porto Velho (X)		
Gaspar					
Ilhota	2.70	-.09			
	2.90	.25			

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul (Dia 7) — Subindo lentamente entre Guararema e Jacarehy, em Barra do Pirahy e Anta ; estacionario em Rezende e baixndo no resto do curso.

Rio São Francisco (Dia 6) — Baixando entre Porto Real e Pirapora; subindo lentamente entre S. Francisco e Januaria e em Carinhanha.

Rio Itajahy-Assú (Dia 7) — Subindo lentamente em Ilhota ; baixando em Pouso Redondo e Rio Sul, em Timbó e Gaspar.

Bacia Amazonica (Dia 5) — Não recebemos os despachos usuaes.

Sondagens aeorologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes 250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X)										
Maceió (X)										
Ondina (X)										
Cuyabá (X)										
Porto Seguro	9.30	N 2	N 4	NNE 6	NE 5	—	—	—	—	2.650 ms.
Victoria (X)										
Campos (XX)	9.30	NNW 6	NW 6	W 11	WNW 7	N 7	—	—	—	2.550 ms.
Mendes										
Rio de Janeiro	9.30	W 3	WNW 5	NE 2	NNW 3	—	—	—	—	2.450 ms.
Rio de Janeiro	13.50	SSW 2	WSW 1	C 0	N 6	NNW 7	N 3	—	—	3.450 ms.
Santos (XX)										
Curityba (XX)										
Florianopolis (XX)										
Porto Alegre (XX)										

(X) Indica que não foi recebido despacho telegraphico.
(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a presença de nuvens baixas.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro:	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 8 de fevereiro de 1929	272:364$052	288:419$116	560:783$168
De 8 de fevereiro de 1928	269:703$274	329:476$187	599:179$761
Differença em 1928.....	+ 2:660$778	— 41:057$371	— 38:396$593
Mensal:			
De 1 a 8 de fevereiro de 1929.....	2.232:089$319	2.809:611$215	5.041:700$534
De 1 a 8 de fevereiro de 1928.....	2.209:037$232	3.302:070$014	5.510:107$246
Differença em 1929.....	+ 24:052$087	— 492:458$799	— 468:406$712
Annual:			
De 2 de janeiro a 8 de fevereiro de 1929.....	9.433:681$528	11.271:216$014	20.704:897$542
De 2 de janeiro a 8 de fevereiro de 1928.....	7.779:068$816	10.436:004$165	18.215:072$981
Differença para mais em 1929.....	1.654:612$712	835:211$849	2.489:824$561

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:		
Mensal:		
De 1 a 8 de fevereiro de 1929:		
Em ouro.....	10.193:951$919	
Em papel.....	2.809:611$215	13.003:563$134
De 1 a 8 de fevereiro de 1928:		
Em ouro.....	10.084:106$038	
Em papel.....	3.302:070$014	13.386:176$052
Differença para mais em 1928.....		382:612$918
Annual:		
De 2 de janeiro a 8 de fevereiro de 1929:		
Em ouro.....	43.083:623$538	
Em papel.....	11.271:216$014	54.354:839$552
Em ouro.....	35.527:007$282	
Em papel.....	10.436:004$165	45.963:011$447
De 2 de janeiro a 8 de fevereiro de 1928:		
Differença para mais em 1929.....		8.391:828$105

Recebedoria do Districto Federal

Comparação de renda

Arrecadada de 1 a 7 de fevereiro de 1929	4.847:120$958
Arrecadada em 8 de fevereiro de 1929 ..	735:797$152
	5.582:918$110
Em igual periodo de 1928	4.955:961$338
Differença para mais em 1929	626:956$772
Arrecadada de 2 de janeiro a 8 de fevereiro de 1929.....	22.622:019$427
Em igual periodo de 1928	21.441:025$715
Differença para mais em 1929	1.180:993$712

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escola Nacional de Bellas Artes

EXAMES DE SEGUNDA EPOCA

Faço publico, de ordem do Sr. director, que de 13 a 28 do corrente estarão abertas, nesta secretaria, das 11 ás 16 horas, inscripções para os exames em segunda época.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 8 de fevereiro de 1929. — *J. C. Rodrigues Horta*, secretario.

EXAMES DE ADMISSÃO, COMPLEMENTARES, CONCURSOS PARA ADMISSÃO DE ALUMNOS LIVRES E RENOVAÇÃO DE INSCRIPÇÕES

De ordem do Sr. director, faço publico que, de 20 de fevereiro corrente a 4 de março, estarão abertas inscripções para os exames de admissão ao 1º anno do curso geral e complementares de arithmetica e geometria, algebra e trigonometria, para os candidatos que se destinarem ao curso especial de architectura.

Os exames de admissão constam das seguintes materias e serão prestadas de accordo com o programma adoptado no Collegio Pedro II: portuguez, uma lingua viva estrangeira (francez, inglez, allemão ou italiano) á escolha do candidato, arithmetica e geometria, geographia e historias geraes e especialmente do Brasil.

Os que apresentarem certificados de exames das materias acima, passados pelos Collegios Militar e Pedro II, e estabelecimentos fiscalizados pelo Departamento Nacional do Ensino, e os diplomados pelas escolas superiores da Republica, estão isentos do exame de admissão.

Outrosim, durante o citado periodo estarão abertas inscripções para os concursos de admissão de alumnos livres nas aulas praticas.

Os alumnos livres antigos que desejarem frequentar as aulas da Escola, no corrente anno, deverão, igualmente, apresentar seus requerimentos no alludido prazo.

Na thesouraria da Escola encontram-se á venda os programmas das materias acima alludidas.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 8 de fevereiro de 1929. — *J. C. Rodrigues Horta*, secretario.

Escola João Luiz Alves

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCÇÃO

De ordem do Sr. director e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 448, de 7 de fevereiro do corrente anno do Sr. ministro da Justiça e nos termos do art. 52 do Codigo de Contabilidade da União, faço publico que a secretaria desta escola receberá até ás 13 horas do dia 23 deste mez, pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos de construcção necessarios a este estabelecimento, obedecendo ás seguintes condições:

1ª — O pedido de inscripção será feito em requerimento dirigido ao director desta escola, acompanhado dos documentos pelos quaes se possa julgar da idoneidade dos requerentes.

2ª — As propostas, em duas vias, mencionando os artigos a fornecer, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas e entrelinhas, sendo a primeira via sellada de accordo com a lei, datadas e assignadas, serão recebidas até as 13 horas do dia 23 do corrente, em que serão abertas em presença dos interessados que comparecerem e rubricadas reciprocamente pelos mesmos.

3ª — Os preços serão comprehendidos para os artigos de 1ª qualidade e entregues nesta repartição, correndo todas as despezas por conta do fornecedor.

4ª — Esta concurrencia cessará desde que sejam lavrados contractos para os mesmos artigos pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e registrados pelo Tribunal de Contas.

5ª — Os artigos a que se refere o presente edital são os constantes da relação abaixo.

Secretaria da Escola João Luiz Alves, 8 de fevereiro de 1929. — O escripturario, *Mozart Tavares Vieira*.

Cunhoeiras de peroba de Campos, 3x9 em bruto, metro.
Cunhoeiras de peroba de Campos, 3x9 um fio ao alto, metro.
Cunhoeiras de peroba de Campos, 3x9 dous fios ao alto, metro.
Cunhoeiras de peroba de Campos, 3x9 tres fios ao alto, metro.
Cunhoeiras de peroba de Campos, 3x9 quatro fios ao alto, metro.
Cunhoeiras de peroba de Campos, 3x9 cinco fios ao alto, metro.
Cunhoeiras de peroba de Campos, 3x9 um fio ao baixo, metro.
Cunhoeiras de peroba de Campos, 3x9 dous fios ao baixo, metro.
Cunhoeiras de peroba de Campos, 3x9 tres fios ao baixo, metro.
Cunhoeiras de peroba de Campos, 3x9 quatro fios ao baixo, metro.
Cunhoeiras de peroba de Campos, 3x9 cinco fios ao baixo, metro.
Cunhoeiras de peroba de Campos, 3x9 um fio ao alto app m/f, metro.
Cunhoeiras de peroba de Campos, 3x9 dous fios ao alto app. m/f., metro.
Cunhoeiras de peroba de Campos, 3x9 tres fios ao alto app. m/f., metro.
Cunhoeiras de peroba de Campos, 3x9 quatro fios ao alto app. m/f., metro.
Cunhoeiras de peroba de Campos, 3x9 cinco fios ao alto app. m/f., metro.
Cunhoeiras de peroba rosa, 3x9 em bruto, metro.
Cunhoeiras de peroba rosa, 3x9 um fio ao alto, metro.
Cunhoeiras de peroba rosa, 3x9 dous fios ao alto, metro.
Cunhoeiras de peroba rosa, 3x9 tres fios ao alto, metro.
Cunhoeiras de peroba rosa, 3x9 quatro fios ao alto, metro.
Cunhoeiras de peroba rosa, 3x9 cinco fios ao alto, metro.
Cunhoeiras de peroba rosa, 3x9 um fio ao baixo, metro.
Cunhoeiras de peroba rosa, 3x9 dous fios ao baixo, metro.
Cunhoeiras de peroba rosa, 3x9 tres fios ao baixo, metro.
Cunhoeiras de peroba rosa, 3x9 quatro fios ao baixo, metro.
Cunhoeiras de peroba rosa, 3x9 cinco fios ao baixo, metro.
Frisos de peroba de Campos de 0,030x x0,10 app. m/f., metro.
Frisos de peroba de Campos de 0.025x x0.10 app. m/f., metro.
Frisos de peroba de Campos de 0.022x x0,10 app. m/f., metro.
Frisos de peroba rosa de 0,030x0,10 app. m/f., metro.
Frisos de peroba rosa de 0,025x0,10 app. m/f., metro.
Frisos de peroba rosa de 0,022x0.10 app. m/f., metro.
Taboas de pinho do Paraná 1" x 12", metro quadrado.
Taboas de pinho do Paraná 1" x 0,35 e acima, metro quadrado.
Tacos de peroba de Campos de 0,022x x0,08x0,24, metro quadrado.
Forro de peroba rosa em frisos de 10 em cunhoeiras app. m/f., metro quadrado.
Cimento branco, barrica.
Cimento Portland (Dova), barrica.
Cimento Portland, outras marcas, barrica.
Cal de Cabo Frio, kilo.
Cal virgem, kilo.
Cal mariseo, kilo.
Telha de vidro, typo francez, uma.
Telha de barro, typo francez, Ludolf & Ludolf, milheiro.
Telha de barro, typo francez, outras marcas, milheiro.
Telha de barro, typo francez, para cumieira Ludolf & Ludolf, milheiro.
Telha de barro canal, milheiro.
Folha de zinco galvanizada, corrugada, pé.

Internato do Collegio Pedro II

EXAMES DE 2ª ÉPOCA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, do dia 16 até ás 16 horas de 25 do corrente, se acha aberta, nesta Secretaria, a inscripção para os exames de 2ª época.

A' inscripção poderão ser admittidos: os alumnos dos 1º e 2º annos, reprovados na 1ª época em tres materias, entre estas, inglez; os alumnos do 3º anno, reprovados na 1ª época em Historia Universal e mais duas disciplinas; os estudantes dos 4º e 5º annos, reprovados na 1ª época em duas materias; e, finalmente, os alumnos que não se apresentaram, por motivo de molestia, o que deverão provar com attestado medico, com firma reconhecida.

O processo de inscripção de 2ª época é igual ao de 1ª época.

Para maiores informações os interessados deverão dirigir-se á Secretaria do Collegio.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 8 de fevereiro de 1929. — O secretario, *João Torres*.

Assistencia a Psychopathas

COLONIA DE PSYCHOPATHAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa permanente publicado no *Diario Official* de 7 do corrente, á pagina 3.512.

Colonia de Psychopathas, 8 de fevereiro de 1929. — *C. Sampaio Corrêa*, director.

Casa de Correcção da Capital Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS A ESTA REPARTIÇÃO, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. director e de conformidade com o art. 52, do Codigo de Contabilidade da União, faço publico que esta directoria receberá até o dia 15 do corrente, ás 14 horas, pedido de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos abaixo discriminados, de accôrdo com os arts. 757 e 758, do regulamento do referido Codigo, obedecendo ás seguintes condições:

1.ª O pedido será feito em requerimento dirigido ao director, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessôa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar sua qualidade ou nacionalidade.

2.ª A idoneidade dos concurrentes será examinada préviamente, á vista dos recibos de impostos federaes, estaduaes ou municipaes a que estiver sujeito seu genero de negocio, exhibição de carta de negociante matriculado, contracto social, no caso de serem socios e certidões da Junta Commercial, do capital com que giram na praça, em caso contrario.

3.ª O concurrente considerado idoneo receberá guia expedida por esta directoria, afim de recolher ao Thesouro Nacional a quantia de duzentos mil réis (200$000), para garantia de fornecimento, na fórma do art. 672, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

4.ª Ficarão isentos da caução acima, os negociantes que concorrerem aos artigos constantes dos editaes publicados no *Diario Official*, dos dias 11, 12 e 13 de janeiro findo.

5.ª As propostas serão feitas em tres vias com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras e entrelinhas, sendo a primeira sellada, na fórma da lei, datadas, assignadas, não sendo acceitas aquellas cujos proponentes não apresentarem o recibo da caução do Thesouro Nacional, conforme a condição terceira deste edital, e serão recebidas até ás 14 horas do dia 18 de fevereiro corrente, quando serão abertas.

6.ª Os preços serão comprehendidos para os artigos entregues nesta repartição, correndo por conta do fornecedor todas as despezas de transporte.

7.ª Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade e o fornecimento se fará, sempre, nos termos do art. 762, do Regulamento de Contabilidade Publica.

8.ª Só serão tomadas em consideração as propostas que tiverem preços para todos os artigos deste edital.

9.ª A presente concurrencia é feita para os artigos não comprehendidos nos contractos assignados ou que venham a ser assignados no Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

10. A Casa de Correcção da Capital Federal reserva o direito de annullar a presente concurrencia quando entender contraria aos interesses da Nação sem que, aos senhores fornecedores, assista o direito de reclamação de qualquer especie.

11. Os artigos a que se refere o presente edital são:

1. Areia doce, carroça.....	19$300
2. Azulejos brancos, 15 x 15, um	$496
3. Pedra brifada n. 1, carroça	36$180
4. Pedra brifada n. 2, carroça	32$160
5. Pedra brifada n. 3, carroça	24$960

Secretaria da Casa de Correcção, 7 de fevereiro de 1929. — Visto, *J. Pequeno*, director. — *Hugo A. Aguiar*, escripturario.

Colonia Correccional dos Dous Rios

REFERENCIAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANNO DE 1929

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 23, 24 e 25 de janeiro ultimo, ás folhas numeros 1.735, 1.736, 1.868, 1.869 e 1.978. Previne-se, em tempo, que, devido á tardia publicação do edital supra citado, fica adiado para até o dia 25 do corrente mez o recebimento de pedidos de inscripção dos negociantes

que desejarem tomar parte na referida concurrencia, assim como fica transferido para até o dia 9 do mez proximo vindouro, tudo ás horas constantes do mencionado edital, o recebimento das propostas para a dita concurrencia. Outrosim, previne-se que ficam annullados os artigos *algodão nacional cru, de 0,78 de largura e mescla azul nacional*, constantes do alludido edital, por já haver contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e as firmas Souza Baptista & Companhia e Luiz Mendonça & Comp., respectivamente, para os mesmos artigos.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, 2 de fevereiro de 1929. — *Antonio Henoch dos Reis*, escripturario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE, PARA A COMPRA DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANNO DE 1929

Chama-se a attenção dos interessados, para o edital publicado no *Diario Official* de 24 e 25 do corrente, a folhas numeros 1.868, 1.869 e 1.978. Previne-se, em tempo, que, devido á tardia publicação do edital acima mencionado, fica transferido para até o dia 25 do mez proximo vindouro, o recebimento de pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem tomar parte na referida concurrencia e, consequentemente, para até o dia 9 de março proximo, tudo ás horas já publicadas, o recebimento das propostas para esse fim.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, 31 de janeiro de 1929. — *Antonio H. dos Reis*, escripturario.

Policia do Districto Federal

O primeiro delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, de ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia e de accordo com o art. 1º, do regulamento que baixou com o decreto numero 15.614, de 16 de agosto de 1922, manda que nos dias 9, 10, 11 e 12 do corrente, por occasião dos folguedos carnavalescos, dás 5 horas em diante e á proporção que as circumstancias determinarem, se observe o seguinte:

BONDES

Companhia Jardim Botanico:

Os bondes desta companhia nos dias 9, 10 e 11, terão o seu ponto de estacionamento em frente aos theatros Lyrico e Municipal, de onde regressarão aos seus destinos.

No dia 12, a volta será feita no largo da Lapa, ou no largo da Gloria.

Companhias São Christovam e Villa Izabel:

Nos dias 9, 10 e 11, os bondes das linhas Muda, Tijuca e Alto da Bôa Vista, circularão na praça Tiradentes, de onde voltarão aos respectivos pontos terminaes.

Os de São Luiz Durão, farão ponto na praça Mauá, fazendo o trajecto de ida e volta pelo Cáes do Porto.

Os das linhas Engenho de Dentro, Cascadura, Piedade e Lins de Vasconcellos, voltarão do largo de São Francisco, entrando pela avenida Passos.

No dia 12, todos os bondes farão ponto na praça da Republica, de onde regressarão aos respectivos pontos terminaes, com excepção, porém, dos das linhas São Januario, São Luiz Durão, Caju, Penha e Cascadura, que farão o trajecto em ambos os sentidos — Via Cáes do Porto —, voltando da praça Mauá, pela rua Saccadura Cabral.

Companhia Carris Urbanos:

Os bondes desta companhia, das linhas Lapa-Barcas e Estrada de Ferro, que se destinarem á Lapa, nos dias 9, 10 e 11, farão o trajecto pela praça da Republica, lado da Estrada de Ferro Central do Brasil, Casa da Moeda e Corpo de Bombeiros, avenidas Gomes Freire, Mem de Sá, rua Visconde de Maranguape e largo da Lapa; os que do largo da Lapa demandarem á praça Christiano Ottoni (Estrada de Ferro), e largo de São Francisco, deverão fazer o trajecto pelas avenidas Mem de Sá, Gomes Freire e rua Visconde do Rio Branco, praça da Republica, lado do Corpo de Bombeiros e Casa da Moeda, dahi seguindo aos seus destinos.

No dia 12, os bondes procedentes da rua Riachuelo e avenida Gomes Freire, entrarão por aquella rua até attingir á rua do Lavradio, dahi voltando pela rua Visconde do Rio Branco e praça da Republica, lado do Corpo de Bombeiros e Casa da Moeda, de onde regressarão aos seus destinos.

Os bondes das linhas Praça da Bandeira-Lapa, Rua Aguiar e outros do mesmo itinerario, que trafegarem pela avenida Mem de Sá, voltarão da praça dos Governadores pela avenida Gomes Freire e rua Visconde do Rio Branco, dahi seguindo pela praça da Republica, lado do Corpo de Bombeiros e rua Frei Caneca, em demanda aos seus destinos.

Os bondes das linhas Praça 15 e Praça 11, farão ponto terminal na rua Riachuelo, proximo á rua Frei Caneca, de onde voltarão com destino á Lapa, pela avenida Mem de Sá.

Os bondes das linhas Praia Formosa e Praia das Palmeiras, no dia 12, farão as suas manobras de retorno na praça Christiano Ottoni, e os da linha Praia Formosa-Primeiro de Março, irão sómente á praça Mauá, de onde voltarão aos seus destinos.

AUTO-OMNIBUS

Durante os dias 9, 10, 11 e 12, a partir de 20, 45 - 17 e 15 horas, respectivamente, os auto-omnibus obedecerão aos seguintes itinerarios:

Os auto-omnibus da linha Leopoldina-Theatro Municipal, farão o trajecto pela avenida do Mangue, ruas Visconde de Itauna, General Caldwell, avenida Mem de Sá, praça Vieira Souto, avenida Henrique Valladares, rua da Relação, avenida Gomes Freire, dahi voltando aos seus destinos pela avenida Mem de Sá e rua de Sant'Anna.

Os que vierem da zona norte (Tijuca, Villa Izabel, etc.), farão o trajecto pela avenida do Mangue, ruas Visconde de Itauna, General Caldwell, avenida Gomes Freire, Thomé de Souza, ruas Ubaldino do Amaral, Senado, avenidas Mem de Sá, ruas Carlos de Carvalho, Constituição, Nuncio, Marechal Floriano, praça da Republica, lado da Estrada de Ferro Central do Brasil, ruas General Pedra, Marquez de Sapucahy e avenida do Mangue, dahi seguindo aos seus destinos.

Os da zona sul, farão trajecto, na vinda para a cidade, pela praia de Botafogo, ruas Senador Vergueiro, Tucuman, praias do Flamengo e de Russell, largo da Gloria, ruas Augusto Severo, Teixeira de Freitas, largo da Lapa, de onde voltarão pela rua da Lapa, rua da Gloria, rua do Cattete, rua Marquez de Abrantes, praia de Botafogo, dahi seguindo aos seus destinos.

Fica terminantemente prohibido qualquer desses vehiculos passar á frente de outro, mesmo quando parado para embarque ou desembarque de passageiros.

Fica egualmente prohibido qualquer um dos vehiculos acima, permanecer nos pontos terminaes mais que o tempo preciso para o embarque e desembarque de passageiros.

Corso nas avenidas Rio Branco e Beira Mar

Por occasião do corso na avenida Rio Branco, nos dias de carnaval, deverá ser observado o seguinte:

O corso será permittido regularmente nos dias 9 e 10, isto é, sabbado e domingo.

No dia 11, destinado ao desfile de ranchos e cordões, só será permittido o corso, até ás 21 horas, sujeitando-se, ainda, os que nelle tomarem parte, a outras determinações que forem julgadas uteis para facilitar o transito de pedestres.

Nesse dia não será permittido o estacionamento de nenhum vehiculo no trecho comprehendido entre as ruas do Rosario e Santo Antonio, podendo, nos demais pontos, fóra desse perimetro, estacionar automoveis com passageiros, no centro da avenida, entre os refugios, em uma só fila.

Terminado o desfile dos cordões e ranchos, poderá o corso ser restabelecido.

O dia 12, depois das 18 horas, ficará destinado exclusivamente ao desfile dos prestitos carnavalescos, que terão sua entrada nessa arteria, ás mesmas horas. Para isso, os conductores de automoveis e outros vehiculos deverão evacual-a precisamente ás 17 1|2 horas.

Terminado o desfile dos prestitos carnavalescos, será restabelecido o corso.

Os vehiculos que vierem de Botafogo e Copacabana para tomar parte no corso, entrarão pela avenida Beira Mar.

Os que vierem de Larangeiras e Cattete, entrarão por qualquer rua de accesso á avenida Beira Mar, obedecendo a respectiva mão de direcção.

Os que vierem de Conde de Bomfim e São Francisco Xavier, trafegarão pela rua Haddock Lobo, Estacio de Sá Frei Caneca, avenida Mem de Sá, ruas da Lapa, Gloria e Russell, por onde entrarão na avenida Beira Mar, obedecendo, igualmente, a respectiva mão de direcção.

Os que vierem de Villa Isabel e São Christovão, trafegarão pela rua Mariz e Barros, avenida do Mangue, rua Visconde de Itauna, praça da Republica, ruas Marechal Floriano e Acre, até a praça Mauá, por onde entrarão na avenida Rio Branco.

Os vehiculos que da praça da Republica demandarem á praça 15 de Novembro, ou vice-versa, farão trajecto pelas ruas de Santa Luzia ou São Bento.

Nenhum vehiculo poderá introduzir-se no corso por qualquer das ruas transversaes á avenida Rio Branco.

Uma vez no corso, nenhum vehiculo poderá estacionar.

Os que pretenderem sahir do corso, só poderão fazel-o conservando a respectiva mão e sempre junto aos meios-fios, não sendo permittido que tal sahida se ve-

rifique por qualquer das ruas transversaes á avenida Rio Branco, no trecho comprehendido entre as ruas Sete de Setembro e Teixeira de Freitas, inclusive.

Fica suspenso o transito de qualquer vehiculo pelas ruas transversaes á avenida Rio Branco, entre esta e a rua Uruguayana, no trecho comprehendido entre as ruas Visconde de Inhauma e Ouvidor, nos quatro dias de carnaval, das 17 horas em diante, comquanto alli fôr intenso o movimento; entretanto, nessas ruas, da avenida para a praça 15 de Novembro, poderão permanecer automoveis ou outros vehiculos de passageiros, na sua mão de direcção; em duas filas nas ruas Sete de Setembro e Republica do Perú, e, em uma só fila, nas ruas de menor largura, fendo estacionamento pelas ruas Primeiro de Março, Misericordia, praia de Santa Luzia e avenida Beira Mar.

Fica igualmente vedado o transito de vehiculos nas ruas Bettencourt da Silva, e São José, no trecho comprehendido entre a avenida Rio Branco e á rua 13 de Maio.

Não terão entrada no corso os autocaminhões e vehiculos de tracção animal.

Todo vehiculo de carga encontrado trafegando contra as disposições do presente edital, será apprehendido á Inspectoria de Vehiculos, para pagamento da multa prevista no decreto municipal numero 1.959, de 30 de julho de 1928.

Os conductores de vehiculos que não trouxerem os respectivos documentos, usarem placas falsas, cobrarem a maior da tabella permittida pela Policia, ou se recusarem a servir passageiros, serão immediatamente conduzidos á Inspectoria de Vehiculos, para satisfazerem o pagamento das multas em que, por ventura, incorrerem.

E' vedado aos conductores de vehiculos o uso de mascaras ou outros disfarces, assim como não lhes é permittido cortar os prestitos carnavalescos.

Fica terminantemente prohibido que os conductores de automoveis consintam em seus vehiculos, o uso de fógos de bengala.

Outrosim, faço publico que os Clubs, Ranchos e Cordões carnavalescos, deverão observar em seus itinerarios as designações do — "Mão e contra-mão" — das ruas, de modo a evitar embaraços no respectivo trafego.

No dia 12, á rua Uruguayana dará mão do largo da Carioca para á rua Marechal Floriano; e a avenida Passos, da rua Marechal Floriano para a praça Tiradentes.

Os grupos carnavalescos não se poderão movimentar pela pista dos vehiculos, devendo fazel-o pelo espaço comprehendido entre a linha dos vehiculos e o eixo da Avenida.

Tabella de preços para automoveis

Fica estabelecida, exclusivamente para os Corsos Carnavalescos, dos dias 9, 10, 11 e 12 do corrente, a tabella horaria seguinte:

Primeira hora indivisivel..... 30$000
Segunda hora e subsequentes, divisiveis em 1/4 de hora.... 20$000

Itinerario a ser percorrido pelos prestitos carnavalescos, no dia 12 de fevereiro de 1929 — Carnaval,

DEMOCRATICOS

Avenida Henrique Valladares, ruas da Relação — Lavradio — Visconde do Rio Branco — Carioca — Uruguayana — Visconde de Inhauma — Avenida Rio Branco (em volta) — Avenida Beira Mar (até o Theatro Casino) — Avenida Rio Branco — ruas Visconde de Inhauma — Marechal Floriano — Avenida Passos — praça Tiradentes (lado do Centro Paulista) — ruas Carioca — Uruguayana — Visconde de Inhauma (contra-mão) — Marechal Floriano — Avenida Rio Branco — Avenida Beira Mar (até o Theatro Casino) — Avenida Rio Branco — ruas Visconde de Inhauma — Marechal Floriano — Avenida Passos — Praça Tiradentes (lado do Centro Paulista) — Praça Tiradentes (lado da Companhia Telephonica) (contra-mão) — ruas Visconde do Rio Branco (contra-mão) — Lavradio — Relação e Avenida Henrique Valladares.

FENIANOS

Travessa das Partilhas — rua Barão de São Felix — largo do Deposito — ruas Camerino — Marechal Floriano — largo de Santa Rita — rua Visconde de Inhauma (contra-mão) — avenida Rio Branco — Avenida Beira-Mar (até o Theatro Casino) — Avenida Rio Branco — praça Mauá — ruas Acre — Marechal Floriano — Avenida Passos — Praça Tiradentes (lado do Centro Paulista) — ruas Carioca — Uruguayana — Marechal Floriano — Visconde de Inhauma (contra-mão) — Avenida Rio Branco — Avenida Beira-Mar (até o Theatro Casino) — Avenida Rio Branco — praça Mauá — ruas Acre — Marechal Floriano — Avenida Passos — Praça Tiradentes (lado do Centro Paulista) — ruas da Carioca — Uruguayana — Marechal Floriano — Camerino — largo do Deposito — rua Barão de São Felix — Travessa das Partilhas e Barracão.

TENENTES DO DIABO

Ruas Julio do Carmo — Sant'Anna — General Pedra — praça da Republica (Quadrilatero) — ruas Marechal Floriano — Visconde de Inhauma (contra-mão) — Avenida Rio Branco — Avenida Beira Mar (até o Theatro Casino) — Avenida Rio Branco — Praça Mauá — ruas Acre — Marechal Floriano — Avenida Passos — Praça Tiradentes (lado do Centro Paulista) — ruas da Carioca — Uruguayana — Marechal Floriano — Visconde de Inhauma (contra-mão) — Avenida Rio Branco — Avenida Beira Mar (até o Theatro Casino) — Avenida Rio Branco — praça Mauá e Cáes do Porto.

PIERROTS DA CAVERNA

Avenida das Nações — Avenida Rio Branco (em volta) — Avenida Beira Mar (até o Theatro Casino) — Avenida Rio Branco — ruas Acre — Marechal Floriano — Avenida Passos — Praça Tiradentes (lado do Centro Paulista) — ruas da Carioca — Uruguayana e Sete de Setembro.

Primeira Delegacia Auxiliar da Policia do Districto Federal, em de fevereiro de 1929. — *Attila Silva Neves*, 1º delegado auxiliar.

Policia do Districto Federal

Concurrencia administrativa permanente para a compra de material de consumo, aluguel de automoveis, etc., para a Policia Civil do Districto Federal, Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal e Instituto Medico Legal, necessarios ao serviço, durante o anno de 1929.

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos interessados que, de accordo com o art. 52 e §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, de materiaes de consumo, aluguel de automoveis, etc., e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues até 12 horas do dia 21 de fevereiro do corrente anno, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em duas vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e sem algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envolucros lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas nesta Repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria até ás 12 horas da vespera da abertura da concurrencia, a importancia de 500$000 (quinhentos mil réis), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concurrencia e mas que se vierem a realizar posteriormente, no correr do anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official e as requisições de automoveis deverão ser immediatamente attendidas; podendo, a Policia, caso não seja satisfeita esta condição, requisitar por conta do concurrente, automoveis para occorrer ás necessidades do serviço.

Sexta — Os concurrentes que, inscriptos, deixarem de apresentar propostas, perderão o direito á restituição da caução depositada e a que se refere a condição quarta deste edital.

Setima — A' Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concur-

rencia em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 7 de fevereiro de 1929. — Pelo secretario geral, *Cicero Nobre Machado*.

Grupo I — Automoveis

Classificação — Unidade — Preço por base

Aro de furo para roda, um	35$000
Bujão para roda de madeira de Chrysler, um	12$000
Bola da alavanca de mudança de Chrysler, uma	4$000
Bujão de ferro para Chrysler, um	2$000
Bucha para leque de direcção de Chrysler, uma	35$000
Bucha de cobre para Chrysler, uma	4$000
Borracha para freio hydraulico de Chrysler, uma	10$000
Biella para Chrysler, uma	115$000
Barra de direcção, completa, para auto Chrysler, uma	118$000
Bomba para limpeza de tanque de gazolina T n. 1, uma	80$000
Couro para embrayagem, diversas dimensões, um	4$000
Cajados para capota, um	4$000
Copos de graxa ns. 4 e 6, um	2$000
Chave de bujão para roda, uma	20$000
Conico de aço para rollamento de roda dianteira, um	13$000
Chaveta, uma	1$800
Calço de borracha, um	1$000
Corrente para arranco de automovel, uma	50$000
Castanha para o gerador, uma	10$000
Calço para fixar eixo de manivela, n. 6.045 (carro Nash), um	$300
Camara de ar Royal, 30 x 5, uma	43$000
Camara de ar Royal, 33 x 5, uma	48$000
Camara de ar Royal, 35 x 5, uma	52$000
Camara de ar Royal, 880 x 120, uma	36$500
Camara de ar Royal, 920 x 120, uma	$
Camara de ar Goodrich, 33 x 5, uma	48$000
Camara de ar Goodrich, 30 x 5, uma	47$000
Camara de ar Goodrich, 33 x 6,75, uma	60$000
Corpo para filtro de oleo de auto Chrysler, um	5$000
Capas das molas de transmissão de Chrysler, uma	3$000
Chaveta para Chrysler, uma	2$000
Cabo para escova do dynamo de Chrysler, um	2$500
Carvão do centro distribuidor de Chrysler, um	3$000
Cylindro do freio das rodas de Chrysler, um	110$000
Cylindro mestre do freio hydraulico de Chrysler, um	110$000
Cinta de aço com asbesto de Chrysler, uma	71$000
Cubo para roda de madeira de Chrysler, um	142$000
Caixa de direcção para Chrysler, uma	95$000
Cano de descarga para Chrysler, um	48$000
Casca para radiador de Chrysler, uma	250$000
Cajado para capota de Chrysler, um	10$000
Disco de asbesto, trançado, para embrayagem de Chrysler, um	93$000
Espheras de aço, completas, caixa	3$000
Escova para roda de arame, uma	4$000
Eixo de aço, com duas buchas, para arranco, um	148$000
Esphera para barra de direcção, uma	$300
Esphera para tubo frazeiro, uma	$300
Eixo para direcção, um	140$000
Engrenagem do semi-eixo, marcha a ré, uma	50$000
Eixo intermediario com cruzetas na caixa de mudança, um	260$000
Engrenagem para bomba de oleo, uma	16$000
Extinctor para Garage "Foamite", um	450$000
Espheras, qualquer dimensão, uma	18$000
Esmeril para esmerilhar valvulas, latas de um kilo, lata	5$000
Eixo de transmissão, n. 5.249 (carro Nash), um	190$000
Engrenagem para bomba de oleo de Chrysler, um	31$000
Engrenagem para bomba de oleo de carro Chrysler, uma	13$000
Engrenagem movel para caixa de mudança de Chrysler, uma	390$000
Engrenagem de distribuição de Chrysler, uma	56$000
Engrenagem para caixa de mudança de Chrysler, uma	105$000
Engrenagem para caixa de mudança de reversão, para Chrysler, uma	97$000
Eixo para engrenagem, movel, para Chrysler, um	1174$000
Eixo prize directa de Chrysler, um	176$000
Estribo de madeira para Chrysler, um	99$000
Eixo tubular dianteira de Chrysler, um	299$000
Fechadura para porta de automovel de 75 mm. x 75 mm., completa, uma	10$000
Feltro para carter, igual á amostra, um	3$500
Feltro para a ponta do carter, um	1$500
Feltro de 8 mm., para automoveis, metro	35$000
Filtro para oleo, do carter e bujão de Chrysler, um	5$000
Flange para bomba de agua de Chrysler, uma	31$500
Feltro para rollamento de bengala de Chrysler, um	$800
Filtro para ar de Chrysler, um	86$300
Filtro para oleo de Chrysler, um	59$000
Grupo "Robbins Myer", para uma ou duas baterias, 110 volts, 50 cyclos e 7,5 ampéres, grupo	1:690$000
Garfo para engate de embrayagem, um	14$000
Garfo para caixa de mudança de Chrysler, um	23$000
Guia para valvula de Chrysler, uma	7$000
Haste com esphera para accelerador de mão, uma	9$000
Haste com esphera para accelerador de pé, uma	17$000
Interiores de valvulas para camaras de ar, completas, um	$800
Indicador completo, para gazolina, um	15$000
Imantação de magneto, uma	12$000
Interruptores "Bobina e Luz", um	57$000
Joelho para vaccuo de 15", um	3$000
Jumellos dianteiros, com seis pinos de aço, para mola dianteira, um	20$000
Jumellos frazeiros, para mola frazeira, um	7$000
Junta para o bloco do carter de auto americano, um	2$000
Junta do poste terminal para accumulador de 6-8 volts, uma	1$800
Junta do poste terminal para accumulador de 12-16 volts, uma	2$800
Jumello de molla de carro Chrysler, um	8$000
Junta de cortiça para o carter de Chrysler, uma	5$000
Junta recta para o carter de Chrysler, uma	3$000
Junta lateral de cortiça para a lampa de agua, para Chrysler, uma	2$000
Kola para borracha, em latas de 1/2 kilo, lata	3$500
Kola Michelin, em latas de 1/2 kilo, lata	9$000
Lona metallica para freio de mão, metro	9$000
Leques de direcção para Chrysler, um	119$800
Molla de aço, uma	1$000
Massa para accumuladores, kilo	5$000
Molla para lanterna "Stop", para carro Chrysler, uma	1$500
Manetta para accelerador de Chrysler, uma	13$800
Molla espiral de Chrysler, uma	2$000
Molla para transmissão de Chrysler, uma	4$000
Mancal do eixo da manivela de Chrysler, um	35$000
Molla para direcção de Chrysler, uma	3$200
Manga do eixo de Chrysler, uma	145$800
Mangueira do freio hydraulico de Chrysler, uma	42$600
Manometro para oleo de Chrysler, um	45$000
Manometro para gazolina, electrico, para Chrysler, um	45$000
Parafuso de cabeça nickelada, grossa	12$000
Pino de aço para o caneco, um	6$000
Pino para a manga, um	8$500
Pino para a barra de direcção, um	8$500
Peça Plactor, igual a amostra, uma	230$000
Pino para o joelho, um	4$800
Pino de aço para a manga de eixo, um	11$000
Pino para o pistão, um	3$800
Pino das mollas dianteiras, um	8$000
Pino das mollas trazeiras, um	8$000
Pino para as mangas com bucha, um	14$000
Paralama do lado direito trazeiro, para auto americano, um	200$000
Paralama do lado esquerdo trazeiro, para auto americano, um	200$000

Palheta para bomba de circulação, uma..... 50$000
Pino para barra de direcção, n. 55.145 (carro Nash), um . . .. 12$000
Porca do poste terminal para accumulador de 6-8 volts, uma . . .. 3$500
Porca do poste terminal para accumulador de 12-16 volts, uma . ..... 5$600
Prendedor terminal de chapas negativas para accumulador de 6-8 volts, um..... 4$900
Prendedor terminal de chapas negativas para accumulador de 12-16 volts, um..... 7$900
Prendedor terminal de chapas positivas para accumulador de 6-8 volts, um..... 4$900
Prendedor terminal de chapas positivas para accumulador de 12-16 volts, um..... 7$900
Porca e tampa para o filtro de oleo de carro Chrysler, uma . . .. 1$000
Parafuso para regular os buchos de Chrysler, um 2$400
Prato para valvula de Chrysler, um..... 1$600
Porca do ajuste do differencial de Chrysler, uma 57$000
Pino de direcção, com bola, para Chrysler, um... 24$000
Pinhão para o differencial de Chrysler, um..... 161$200
Pino para a manga de eixo de Chrysler, um..... 15$000
Protector interno para o freio de pé de Chrysler, um . . .. 13$000
Pharóes para carro Chrysler, um..... 150$000
Pneu balão anti-derrapante, Michelin Cord, 33 x x 6.75, um . . .. 310$000
Pneu Michelin Cord, 30 x 5, um..... 290$000
Pneu Royal Cord, 30 x 5, um..... 300$000
Pneu Royal Cord, 35 x 5, um..... 400$000
Pneu Goodrich Cord, 33 x 5, um..... 320$000
Pneu Goodrich Cord, 30 x 5, um..... 320$000
Pneu Goodrich Cord, 33 x 6,75, um..... 312$000

Peça para auto-caminhão "Internacional":

N. 10.510 V. D., uma..... 153$600

Peça Fiat modelo 505 F.:

N. 33.523, uma . . .. 25$000
N. 46.356, uma . . .. 17$000
N. 46.965, uma . . .. 2$000
N. 47.006, uma . . .. 2$000
N. 47.298, uma . . .. 3$000
N. 47.366, uma . . .. 1$500
N. 47.367, uma . . .. 1$500
N. 47.376, uma . . .. 2$000
N. 47.392, uma . . .. 4$000
N. 47.393, uma . . .. 3$000
N. 47.395, uma . . .. 2$000
N. 47.406, uma . . .. 1$500
N. 47.460, uma . . .. 5$000
N. 47.502, uma . . .. 10$000
N. 47.505, uma . . .. 11$000
N. 47.507, uma . . .. 10$000
N. 47.508, uma . . .. 10$000
N. 47.509, uma . . .. 1$000
N. 47.510, uma . . .. 1$000
N. 47.520, uma . . .. 4$000
N. 47.688, uma . . .. 2$000
N. 47.700, uma . . .. 8$000
N. 47.701, uma . . .. 2$000
N. 47.702, uma . . .. 5$000
N. 47.703, uma . . .. 1$000
N. 47.738, uma . . .. 1$000
N. 47.744, uma . . .. 1$000
N. 47.780, uma . . .. 5$000
N. 47.781, uma . . .. 5$000
N. 47.782, uma . . .. 6$000
N. 47.837, uma . . .. 3$000
N. 47.838, uma . . .. 4$000
N. 47.882, uma . . .. 9$000
N. 47.886, uma . . .. 1$000
N. 47.888, uma . . .. 9$000
N. 47.908, uma . . .. 1$000
N. 47.919, uma . . .. 3$000
N. 47.922, uma . . .. 8$000
N. 47.933, uma . . .. 1$000
N. 48.211, uma . . .. 10$000
N. 48.401, uma . . .. 7$000
N. 48.628, uma . . .. 3$000
N. 48.629, uma . . .. 4$000
N. 48.762, uma . . .. 1$000
N. 48.804, uma . . .. 7$000
N. 48.805, uma . . .. 7$000
N. 48.807, uma . . .. 6$000
N. 48.809, uma . . .. 10$000
N. 48.810, uma . . .. 3$000
N. 48.811, uma . . .. 2$000
N. 48.813, uma . . .. 10$000
N. 48.827, uma . . .. 7$000
N. 48.829, uma . . .. 10$000
N. 48.830, uma . . .. 10$000
N. 48.831, uma . . .. 10$000
N. 48.832, uma . . .. 5$000
N. 48.852, uma . . .. 18$000
N. 48.982, uma . . .. 25$000
N. 49.133, uma . . .. 22$000
N. 49.167, uma . . .. 1$000
N. 49.169, uma . . .. 15$000
N. 49.241, uma . . .. 25$000
N. 49.258, uma . . .. 30$000
N. 49.279, uma . . .. 25$000
N. 49.285, uma . . .. 25$000
N. 49.537, uma . . .. 8$000
N. 49.635, uma . . .. 7$000
N. 49.678, uma . . .. 3$000
N. 49.676, uma . . .. 6$000
N. 49.808, uma . . .. 1$000
N. 49.809, uma . . .. 5$000
N. 49.815, uma . . .. 8$000
N. 49.826, uma . . .. 1$000
N. 49.827, uma . . .. 1$000
N. 49.828, uma . . .. 2$000
N. 49.833, uma . . .. 3$000
N. 49.875, uma . . .. 1$000
N. 49.923, uma . . .. 1$000
N. 49.940, uma . . .. 1$000
N. 49.941, uma . . .. 5$000
N. 49.969, uma . . .. 1$000
N. 49.975, uma . . .. 4$000
N. 49.979, uma . . .. 4$000
N. 49.980, uma . . .. 4$000
N. 49.982, uma $500
N. 49.983, uma $500
N. 49.985, uma $500
N. 49.986, uma . . .. 1$000
N. 49.987, uma $500
N. 50.092, uma . . .. 1$000
N. 50.093, uma . . .. 1$000
N. 50.126, uma . . .. 22$000
N. 50.128, uma . . .. 22$000
N. 50.129, uma . . .. 30$000
N. 50.131, uma . . .. 22$000
N. 50.132, uma . . .. 15$000
N. 50.147, uma . . .. 7$000
N. 50.148, uma . . .. 5$000
N. 50.168, uma . . .. 8$000
N. 50.169, uma . . .. 15$000
N. 50.170, uma . . .. 1$000
N. 50.184, uma . . .. 1$500
N. 50.185, uma . . .. 9$500
N. 50.221, uma . . .. 25$000
N. 50.235, uma . . .. 25$000
N. 50.250, uma . . .. 15$000
N. 50.298, uma . . .. 1$000
N. 50.304, uma . . .. 5$000
N. 50.305, uma . . .. 5$000
N. 50.306, uma . . .. 2$000
N. 50.315, uma . . .. 6$000
N. 50.316, uma . . .. 5$000
N. 50.317, uma . . .. 5$000
N. 50.350, uma . . .. 5$000
N. 50.390, uma . . .. 5$000
N. 50.392, uma $500
N. 50.396, uma . . .. 3$000
N. 50.397, uma . . .. 3$000
N. 50.407, uma . . .. 8$000
N. 50.414, uma . . .. 9$000
N. 50.415, uma . . .. 1$500
N. 50.417, uma $500
N. 50.462, uma . . .. 1$000
N. 50.496, uma . . .. 4$000
N. 50.501, uma . . .. 4$000

N. 50.560, uma	1$000	N. 57.552, uma	3$000
N. 50.714, uma	1$500	N. 57.594, uma	3$500
N. 50.715, uma	5$000	N. 57.395, uma	3$500
N. 50.718, uma	3$000	N. 57.661, uma	12$000
N. 50.742, uma	2$500	N. 57.915, uma	4$000
N. 50.743, uma	12$000	N. 58.040, uma	3$000
N. 51.237, uma	10$000	N. 58.189, uma	1$000
N. 51.238, uma	3$500	N. 58.249, uma	6$000
N. 51.248, uma	7$000	N. 58.316, uma	1$000
N. 51.249, uma	5$000	N. 48.764, uma	8$000
N. 51.264, uma	8$500	N. 48.771, uma	23$000
N. 51.270, uma	12$000	N. 48.772, uma	5$000
N. 51.339, uma	8$000	N. 48.773, uma	12$000
N. 51.379, uma	8$000	N. 48,774, uma	4$000
N. 51.456, uma	1$500	N. 48.775, uma	8$000
N. 51.457, uma	2$500	N. 48.776, uma	28$000
N. 51.766, uma	1$000	N. 48.783, uma	8$000
N. 51.830, uma	10$000	N. 48.791, uma	7$000
N. 51.831, uma	7$000	N. 48.801, uma	20$000
N. 51.832, uma	1$000	N. 48.802, uma	29$000
N. 51.895, uma	3$000	N. 48.803, uma	29$000
N. 51.896, uma	3$000	N. 48.571, uma	1$500
N. 51.931, uma	16$000	N. 58.625, uma	5$000
N. 52.099, uma	2$500	N. 58.635, uma	7$000
N. 52.100, uma	10$000	N. 58.636, uma	7$000
N. 52.229, uma	8$000	N. 58.676, uma	4$000
N. 52.434, uma	40$000	N. 58.677, uma	4$000
N. 53.435, uma	22$000	N. 58.834, uma	8$000
N. 52.437, uma	1$000	N. 58.885, uma	1$000
N. 52.453, uma	5$000	N. 58.886, uma	2$000
N. 52.456, uma	3$000	N. 58.889, uma	1$000
N. 52.660, uma	3$500	N. 59.137, uma	1$000
N. 52.661, uma	1$000	N. 59.585, uma,	15$000
N. 52.706, uma	1$000	N. 60.190, uma	6$000
N. 52.758, uma	8$000	N. 60.320, uma	8$500
N. 53.267, uma	1$000	N. 60.699, uma	1$000
N. 53.272, uma	1$000	N. 60.764, uma	7$000
N. 53.342, uma	30$000	N. 60.776, uma	3$000
N. 53.343, uma	1$000	N. 60.777, uma	1$000
N. 53.346, uma	1$000	N. 60.814, uma	8$000
N. 53.489, uma	5$000	N. 60.815, uma	8$000
N. 53.611, uma	1$500	N. 60.829, uma	1$500
N. 53.640, uma	7$000	N. 60.833, uma	7$000
N. 53.694, uma	1$500	N. 60.840, uma	1$000
N. 53.699, uma	1$500	N. 60.883, uma	7$000
N. 53.705, uma	1$000	N. 60.900, uma	3$000
N. 53.715, uma	1$000	N. 61.696, uma	4$000
N. 53.803, uma	15$000	N. 61.857, uma	3$000
N. 53.805, uma	3$000	N. 61.858, uma	6$000
N. 53.837, uma	3$000	N. 61.917, uma	6$000
N. 53.839, uma	7$000	N. 61.991, uma	4$000
N. 53.937, uma	$500	N. 61.992, uma	5$000
N. 54.105, uma	9$000	N. 62.082, uma	7$000
N. 56.147, uma	1$000	N. 62.134, uma	6$000
N. 56.397, uma	1$000	N. 62.136, uma	5$000
N. 56.471, uma	1$000	N. 62.144, uma	4$000
N. 56.593, uma	1$500	N. 62.149, uma	6$000
N. 56.601, uma	1$000	N. 62.151, uma	11$000
N. 56.652, uma	8$000	N. 62.152, uma	5$000
N. 56.696, uma	1$000	N. 62.167, uma	9$000
N. 56.721, uma	1$000	N. 62.247, uma	6$000
N. 56.723, uma	7$000	N. 62.249, uma	6$000
N. 56.726, uma	3$000	N. 62.262, uma	3$000
N. 56.727, uma	3$000	N. 62.268, uma	18$00
N. 56.736, uma	7$000	N. 62.271, uma	9$000
N. 56.737, uma	6$500	N. 62.300, uma	3$000
N. 56.738, uma	1$000	N. 62.303, uma	6$000
N. 56.739, uma	1$000	N. 62.373, uma	7$000
N. 56.742, uma	3$000	N. 62.376, uma	4$000
N. 56.743, uma	1$500	N. 62.377, uma	4$000
N. 56.744, uma	5$500	N. 62.386, uma	1$500
N. 56.745, uma	1$000	N. 62.567, uma	3$000
N. 56.752, uma	1$000	N. 62.638, uma	3$000
N. 56.753, uma	1$000	N. 62.640, uma	3$000
N. 56.765, uma	1$000	N. 62.656, uma	4$000
N. 56.775, uma	1$500	N. 63.043, uma	4$000
N. 56.777, uma	1$000	N. 63.209, uma	6$000
N. 56.816, uma	5$000	N. 63.453, uma	6$000
N. 56.873, uma	6$000	N. 63.876, uma	1$500
N. 56.876, uma	63$000	N. 64.073, uma	8$000
N. 56.960, uma	3$000	N. 64.182, uma	3$000
N. 57.274, uma	$500	N. 64.251, uma	7$000
N. 57.410, uma	$500	N. 64.252, uma	1$000
N. 57.522, uma	5$000	N. 64.762, uma	10$000
		N. 64.919, uma	7$000
		N. 64.926, uma	7$000
		N. 64.932, uma	6$000
		N. 64.933, uma	9$000
		N. 64.934, uma	6$000

N. 65.146, uma ..... 11$000
N. 65.147, uma ..... 1$500
N. 65.149, uma ..... 1$000
N. 65.179, uma ..... 6$000
N. 65.730, uma ..... 350$000
N. 66.087, uma ..... 3$500
N. 66.234, uma ..... 250$000
N. 66.374, uma ..... 8$000
N. 66.386, uma ..... 5$000
N. 66.448, uma ..... 1$500
N. 66.449, uma ..... 1$500
N. 66.821, uma ..... 3$000
N. 66.827, uma ..... 3$000
N. 66.845, uma ..... 3$000
N. 66.846, uma ..... 3$000
N. 66.847, uma ..... 1$500
N. 67.123, uma ..... 1$000
N. 67.199, uma ..... 3$500
N. 67.249, uma ..... 4$000
N. 67.262, uma ..... 1$000
N. 67.271, uma ..... 3$000
N. 67.363, uma ..... 5$000
N. 67.377, uma ..... 3$000
N. 67.391, uma ..... 3$500
N. 67.857, uma ..... 1$000
N. 68.517, uma ..... 4$000
N. 68.520, uma ..... 4$000
N. 68.523, uma ..... 1$000
N. 68.524, uma ..... 6$000
N. 68.526, uma ..... 1$000
N. 68.635, uma ..... 7$000
N. 68.655, uma ..... 3$000
N. 68.992, uma ..... 4$000
N. 69.155, uma ..... 3$500
N. 69.185, uma ..... 5$000
N. 69.187, uma ..... 2$500
N. 69.189, uma ..... 1$500
N. 69.199, uma ..... 7$000
N. 69.213, uma ..... 2$500
N. 69.952, uma ..... 11$000
N. 69.373, uma ..... 4$000
N. 69.374, uma ..... 4$000
N. 69.375, uma ..... 4$000
N. 69.400, uma ..... 4$000
N. 69.401, uma ..... 1$000
N. 69.402, uma ..... 1$000
N. 69.403, uma ..... 1$000
N. 69.467, uma ..... 4$000
N. 69.469, uma ..... 8$000
N. 69.483, uma ..... 8$000
N. 69.484, uma ..... 5$000
N. 69.634, uma ..... 5$000
N. 69.646, uma ..... 4$000
N. 69.658, uma ..... 7$000
N. 69.639, uma ..... 10$000
N. 69.640, uma ..... 3$000
N. 69.641, uma ..... 4$000
N. 69.642, uma ..... 4$000
N. 69.643, uma ..... 6$000
N. 69.649, uma ..... 50$000
N. 69.663, uma ..... 5$000
N. 69.665, uma ..... 9$000
N. 69.666, uma ..... 8$000
N. 69.668, uma ..... 8$000
N. 69.671, uma ..... 6$000
N. 69.678, uma ..... 8$000
N. 69.757, uma ..... 7$000
N. 69.853, uma ..... 8$000
N. 69.854, uma ..... 3$500
N. 70.032, uma ..... 1$000
N. 70.033, uma ..... 1$000
N. 70.198, uma ..... 8$000
N. 71.175, uma ..... 8$000
N. 71.192, uma ..... 1$000
N. 71.466, uma ..... 1$000
N. 71.486, uma ..... 8$000
N. 71.648, uma ..... 6$000
N. 71.649, uma ..... 8$000
N. 71.650, uma ..... 8$000
N. 71.822, uma ..... 1$000
N. 71.997, uma ..... 7$000
N. 72.611, uma ..... 6$000
N. 73.678, uma ..... 6$000
N. 73.679, uma ..... 4$000
N. 73.680, uma ..... 3$000
N. 73.690, uma ..... 4$000
N. 73.964, uma ..... 9$000
N. 73.966, uma ..... 1$500
N. 73.968, uma ..... 3$000
N. 73.969, uma ..... 4$000
N. 74.337, uma ..... 5$000
N. 74.338, uma ..... 3$000
N. 74.339, uma ..... 5$000
N. 74.340, uma ..... 3$500
N. 74.345, uma ..... 4$000
N. 74.346, uma ..... 1$500
N. 74.348, uma ..... 6$000
N. 74.349, uma ..... 3$000
N. 74.353, uma ..... 3$000
N. 74.354, uma ..... 2$500
N. 74.355, uma ..... 2$500
N. 74.361, uma ..... 4$000
N. 74.364, uma ..... 10$000
N. 74.365, uma ..... 9$000
N. 74.367, uma ..... 5$500
N. 74.368, uma ..... 3$500
N. 74.370, uma ..... 1$500
N. 74.371, uma ..... 1$500
N. 74.372, uma ..... 5$000
N. 74.375, uma ..... 1$500
N. 74.376, uma ..... 1$500
N. 74.382, uma ..... 8$000
N. 74.385, uma ..... 1$500
N. 74.389, uma ..... 1$500
N. 74.391, uma ..... 1$500
N. 74.392, uma ..... 3$000
N. 74.393, uma ..... 1$500
N. 74.394, uma ..... 7$000
N. 74.395, uma ..... 9$000
N. 74.396, uma ..... 1$000
N. 74.397, uma ..... 2$500
N. 74.398, uma ..... 6$000
N. 74.412, uma ..... 6$000
N. 74.443, uma ..... 1$500
N. 74.444, uma ..... 1$500
N. 74.800, uma ..... 3$000
N. 75.224, uma ..... 9$000
N. 75.225, uma ..... 9$000
N. 75.421, uma ..... 5$000
N. 77.275, uma ..... 1$000
N. 58.529, uma ..... 2$500
N. 58.536, uma ..... 1$500
N. 58.543, uma ..... 1$000
N. 58.548, uma ..... 1$500
N. 67.857, uma ..... 1$500
N. 67.517, uma ..... 3$500
N. 69.373, uma ..... 3$500
N. 39.669, uma ..... 28$000
N. 39.724, uma ..... 17$000
N. 39.999, uma ..... 16$000
N. 45.055, uma ..... 5$000
N. 45.056, uma ..... 16$000
N. 46.009, uma ..... 20$000
N 46.559, uma ..... 13$000
N. 46.560, uma ..... 18$000
N. 76.125, uma ..... 6$000
N. 69.915, uma ..... 1$500
N. 80.388, uma ..... 2$000
N. 80.592, uma ..... 2$500
N. 9.000, uma ..... 2$500
N. 9.005, uma ..... 2$500
N. 38.823, uma ..... 1$000
N. 39.723, uma ..... 82$000
N. 40.450, uma ..... 16$000
N. 40.452, uma ..... 12$000
N. 44.829, uma ..... 35$000
N. 45.098, uma ..... 2$000
N. 45.198, uma ..... 8$000
N. 45.213, uma ..... 1$000
N. 46.561, uma ..... 1$000
N. 53.453, uma ..... 4$000
N. 56.681, uma ..... 15$00
N. 64.469, uma ..... 2$500
N. 67.290, uma ..... 16$000
N. 67.375, uma ..... 5$500
N. 67.376, uma ..... 5$500
N. 67.378, uma ..... 1$000
N. 68.571, uma ..... 1$000
N. 69.915, uma ..... 2$500
N. 70.404, uma ..... 30$000
N. 76.540, uma ..... 16$000
Peça Ford n. 3.250-D, uma ..... 75$000
Roda dentada para arranco grande, uma ..... 50$000

Rolamento grande para auto-caminhão, Izotta-Fraschini, igual á amostra, um	48$000
Izotta-Fraschini, igual á amostra, um	48$000
Rebites de cobre, com fenda, kilo	20$000
Rebites de cobre, sem fenda, Kilo	12$000
Rollamento pequeno para auto-caminhão, "Izotta Fraschini", igual á amostra, um	35$000
Roscá sem fim para direcção de Chrysler, uma	41$500
Radiador de Chrysler, um	747$000
Resistencia para bobina de Chrysler, uma	6$000
Roda de madeira para Chrysler, uma	395$000
Supporte especial para lanterna de autos, um	11$000
Solda oxytogenica, uma	8$000
Supporte do aro de soccorro de Chrysler, um	3$500
Saia dianteira para Chrysler, uma	47$500
Saia lateral do capo do motor, de Chrysler, uma	75$300
Torniquetes americanos, duzia	78000
Tubo de borracha de 2", metro	12$000
Talco para pneus e camaras de ar, kil	1$500
Tarugo de bronze de 3/4", kilo	4$500
Tambor para roda trazeira, um	50$000
Tubo de borracha para installação, metro	3$800
Tubo de borracha para bomba de ar, metro	1$200
Tubo de circulação de agua de 4" a 3" metro	14$000
Tomada de corrente para automovel, uma	2$000
Tubo de borracha para radiador, metro	14$000
Tampa para distribuição, uma	32$000
Tampa para manivela, uma	14$000
Tarugo de bronze, diversas medidas, 1 kilo	5$000
Tomada de corrente para automoveis europeus, uma	2$000
Tampa dos vasos de accumulador de 6-8 volts, uma	5$200
Tampa dos vasos de accumulador de 2-16 volts, uma	12$000
Tampa com junta dos vasos de accumulador de 6-8 volts, uma	4$000
Tampa com junta dos vasos de accumulador de 12-16 volts, uma	5$000
Terminal para cabo de accumulador de 6-8 volts, um	4$000
Terminal para cabo de accumulador de 12-16 volts, um	6$000
Thermostato de Chrysler, um	91$300
Touches para valvulas de Chrysler, um	31$190
Tambor para freio de pé de Chrysler, um	72$600
Tampa para distribuição de Chrysler, uma	143$000
Tampa para bloco de cilindro de auto Chrysler, uma	191$200
Vidro para pharol, qualquer medida, de cor, um	4$000
Valvula Michelin para camaras de ar, uma	3$000
Vidro para pharol, branco, qualquer medida, um	4$000
Valvula de descarga, n. 6.052, para carro Nash, uma	5$000
Vaso de borracha para accumulador de 6-8 volts, um	10$000
Vaso de borracha para accumulador de 2-16 volts, um	14$000
Ventilador para Chrysler, um	14$500
Volante de direcção para Chrysler, um	128$000
Meia castanha de direcção para auto Chrysler, uma	7$000

Grupo II — Ferragens

Classificação — Unidade — Preço de base

Arruella de pressão de 6 m|m., uma	$070
Arruella de pressão de 14 m|m., uma	$070
Arruella de pressão de 18 m|m., uma	$072
Arruella de pressão de 20 m|m., uma	$080
Arruella de pressão de 1/8", uma	$030
Arruella de pressão de 3/16", uma	$040
Arruella de pressão de 1/4", uma	$050
Arruella de ferro de 3/8", uma	$060
Abrabas de ferro, sortidas, kilo	$800
Aldrallas de nickel, sortidas, kilo	2$000
Aquecedor "Helios", um	580$000
Aquecedor "Kosmos", um	800$000
Arame igual á amostra existente nesta Secção, kilo	1$500
Arco de pua "Stanley" 903-10", um	33$000
Broca para furar madeira, de 6 m|m., uma	1$000
Broca para furar madeira, de 8 m|m., uma	1$000
Broca para furar madeira, de 10 m|m., uma	1$500
Banheira Selecta "Favorita" de 5 1/2 pés, uma	1.200$000
Banheira Selecta "Flamengo" de 5 1/2 pés, uma	980$000
Chapa de metal, 3 coroas, n. 16, kilo	6$000
Chapa de cobre doce de 10", kilo	6$000
Chapa de cobre doce de 12", kilo	6$000
Curva para cano galvanizado de 2", uma	6$000
Correia para transmissão, com grampos de 75 m|m., metro	6$500
Correia para transmissão, com grampos, de 55 m|m., metro	5$500
Correia para transmissão, com grampos de 40 m|m., metro	4$000
Corredico para mastro, de metal, um	2$000
Curva de ferro galvanizado de 1 1/4", uma	3$500
Copos de crystal superior, sem pé, iguaes á amostra, duzia	27$000
Copos de meio crystal superior, com pé, iguaes á amostra, duzia	23$0000
Copos de meio crystal superior, sem pé, iguaes á amostra, duzia	19$000
Chaleira de agatho para 5 litros, uma	20$000
Colheres de crystofle para café, duzia	28$000
Caixa automatica, silenciosa, "Twyford", uma	300$000
Chaves de bocca de 1/8" a 1", jogo	50$000
Chaves de catraca, typo "D", jogo	190$000
Dobradiça de junta, de metal, de 2 1/2", par	1$800
Dobradiça de junta, de metal, de 3", par	3$000
Dobradiça de junta, de metal, de 1", par	1$500
Dobradiça de junta de metal de 1 1/2", par	1$600
Escarradeira hygienica, com pé, uma	25$000
Escapula de aço para cano de 1", uma	$050
Escapula de aço para cano de 2", uma	$150
Escapula de aço para cano de 3", uma	$250
Escapula de ferro de 3" x 4", uma	1$000
Escapula de ferro de 1" x 4", uma	$500
Esphera de aço de 10 mm., uma	$300
Esponjas tinteiros para estojo allemão, uma	30$000

Ferros de pua "Irwin"

N. 3, um	3$000
N. 4, um	3$100
N. 5, um	3$600
N. 6, um	3$800
N. 7, um	4$000
N. 8, um	4$000
N. 9, um	4$500
N. 10, um	4$500
N. 11, um	4$800
N. 12, um	5$100
N. 13, um	5$500
N. 14, um	6$000
N. 15, um	7$000
N. 16, um	7$100

Formões "Groves"

De 1/8", um	1$800
De 1/4", um	2$000
De 3/8", um	2$200
De 5/8", um	3$000
De 1 1/4", um	6$000
De 1 1/2", um	6$500
De 1 3/4", um	7$300
De 2", um	8$000
Fechadura, completa para durcar ministro, uma	8$000
Fechadura "Gorge" com trinco americano, uma	9$000
Forquêta de ferro galvanizado de 1/2", par	9$000
Goivas de 5/8", uma	2$800
Goivas de 3/4", uma	3$200
Goivas de 7/8", uma	4$000
Goivas de 1", uma	4$200
Grampos para correia, marca "Dai", flexiveis e duros, com fio de 300 m|m. (11 3/4") de comprimento, em caixas de 8 jogos, caixa	30$000
Guarnições de metal nickelado para pés de mesa, egual á amostra, uma	2$000

Grampos de ferro "Sargent"

N. 150, um	4$200
N. 140, um	4$800
N. 100, um	9$000
N. 180, um	13$200
N. 200, um	19$000
N. 200, um	20$000
Junco de ferro de alta resistencia, uma	10$000

Laminas ou facas para machina de aplainar, uma.	45$000
Lavatorio de pedestal com valvula, "Twyford", um	450$000
Ladrão de metal de 1", um	6$000
Ladrão de metal de 1 1/4", um	10$000
Metal patente em chapas, kilo	6$800
Metal Magnolia, kilo	6$800
Metal patente B. B., kilo	10$000
Nivel de agua de 18", um	15$000
Nivel de agua de 19", um	16$000
Nivel de agua de 20", um	19$000
Pivot de metal, sortido, duzia	9$500
Parafuso de metal, sortido, kilo	15$000
Parafuso de ferro, sortido, kilo	9$000
Pregos de ferro, sortidos, kilo	1$700
Parafuso de cabeça chata com fenda, de latão, de 2" x 10", um	$210
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 1", um	$700
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 1 1/2", um	1$000
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 2", um	1$500
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 3", um	1$500
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 45 mm., um	$600
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 80 mm., um	$700
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 120 mm., um	$800
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 45 mm., um	$700
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 80 mm., um	$900
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 120 mm., um	1$300
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 45 mm., um	1$000
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 80 mm., um	1$300
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 120 mm., um	2$000
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 12 mm. x 45 mm., um	1$200
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 12 mm. x 80 mm., um	1$500
Parafuso de aço cabeça sextavada com porca, rosca franceza, de 12 mm. x 120 mm., um	2$400
Porca de aço de 1/4", uma	$150
Porca de aço de 3/8", uma	$250
Porca de aço de 1/2", uma	$400
Porca de aço de 5/8", uma	$500
Parafuso de cabeça chata com fenda, de latão, de 2" x 12", um	$250
Parafuso de cabeça chata com fenda, de latão, de 2 1/2" x 12", um	$300
Parafuso de cabeça chata com fenda, de latão, de 2 1/2" x 14", um	$450
Parafuso de ferro com porca, de 1/2" x 5", um	$700
Parafuso de ferro, de 3/16" x 1 1/4", kilo	8$000
Parafuso de ferro com porca, de 3/8" x 4", kilo	10$000
Parafuso de metal, de 1/2" x 12", kilo	15$000
Parafuso de metal com porca, de 1/4" x 2", kilo	13$000
Parafuso de metal, de 1" x 10", kilo	15$000
Parafuso de metal com porca, de 1 1/2" x 1/4", kilo	15$000
Parafuso de ferro com porca, de 3/8" x 3", kilo	8$000
Parafuso de cabeça sextavada com porca, de 10 x x 160, duzia	23$000
Parafuso de rosca soberba, de 2", duzia	3$000
Parafuso de rosca soberba de 2 1/2", duzia	3$500
Parafuso de rosca soberba de 3", duzia	3$800
Parafuso de metal com porca, cabeça boleada, de 1 1/4" x 1 1/2", kilo	18$000
Parafuso de metal de 1 1/4" x 10", kilo	15$000
Parafuso de ferro cabeça redonda, de 2 1/2", kilo	7$000
Panno para lustre, kilo	4$000
Porca de ferro galvanizado de 1 1/4", uma	1$200
Parafuso de ferro cabeça chata, de 3/8" x 8", kilo	7$000
Palmellos de metal, de 180 x 120, um	14$000
Palmellos de metal, de 160 x 100, um	10$000
Palmellos de metal, de 160 x 090, um	9$000
Puchadores para portas, de bronze nickelado, de 12", um	21$000
Pedra de esmeril carburundum fina, furo de 19 millimetros, 8 pollegadas de diametro, com 9 m/m de grossura	26$000
Pedra de esmeril carburundum fina, furo de 19 millimetros, 8 pollegadas de diametro, com 13 millimetros de grossura, uma	32$000
Pedra de esmeril carburundum média, furo de 19 millimetros, 8 pollegadas de diamtro, com 16 millimetros de grossura uma	36$000
Pedra de esmeril carburundum média, furo de 19 m/m, 8 pollegadas de diametro, com 25 millimetros de grossura, uma	41$000
Pedra de esmeril carburundum média, furo de 19 millimetros, 8 pollegadas de diametro, com 38 m/m de grossura, uma	47$000
Parafuso de ferro cabeça boleada com quadrado e porca, de 4" x 3/8", um	$850
Parafuso de metal cabeça chata com fenda, de 3/4" x 10", grosa	18$500
Parafuso para bancó de carpinteiro, de 17" de comprimento por 30 m/m de grossura, um	25$000
Registro de derivação, de metal, de 1", um	30$000
Registro de passagem de 3/4", um	9$000
Regadores de folha, reforçados, para 15 litros, um	11$000
Supporte de metal para pão de bandeira, um	7$000
Sargento de ferro, de 1 metro, para carpinteiro, um	25$000
Sargento de ferro, de 1m.20, para carpinteiro, um	35$000
Targetes de metal, automaticos de 35 m/m, um	3$500
Targetes de ferro automaticos de 30 m/m, um	1$500
Torneira de manivella de 3/4", uma	8$000
Torneira de estanho para talha, n. 2, uma	1$500
Torneira de estanho para talha, n. 3, uma	1$700
Torneira de estanho para talha, n. 4, uma	1$800
Torneira de estanho para talha, n. 5, uma	2$000
Trincos americanos, um	13$000
Taxa de bomba de 3/4", uma	$012
Taxa de bomba de 5/8", uma	$012
Taxa de bomba de 1/2", uma	012
Torneira de boia de 5/8", uma	7$000
Targetes de ferro, automaticos de 35 m/m, um	1$600
Tela metallica de 2 m/m de malha, metro	9$000
Torneira de metal, alta pressão de 1" a 2", uma	
Torneira de metal nickelado, de alta pressão de 3/8" a 2", uma	26$000
Targetes de latão, com unha, de 2", um	4$000
Tarugo de aluminium, de 2" x 12", kilo	14$000
Manetas iguaes a amostra, uma	4$200
Torno giratorio e aperto rapido, de 6 pollegadas de bocca, um	280$000
Vergalhão de ferro, redondo de 5/8", kilo	1$000
Zinco em barra, kilo	2$600
Zinco liso, kilo	3$000

Grupo III — Electricidade

Classificação — Unidade — Preço de base

Avanha de metal de 3", uma	$800
Armação para tempo com globo leitoso para lampada de 3.000 velas, pintado a esmalte preto e reflector branco, um	95$000
Buchia de ferro de 1/2" a 3/4", uma	$700
Braço de ferro com supporte de lampada, um	5$500
Bobina de freio, typo Lucas, uma	130$000
Bobina Marelli, de 25 ampéres, uma	10$000
Bobina Marelli, de 50 ampéres, uma	12$000
Box recto de ferro, de 1 1/2", um	8$000
Box recto de ferro, de 2", um	10$000
Box recto de ferro, de 3", um	12$000
Box curvo de ferro, de 3/4", um	1$900
Bloco de madeira de 3 1/2", um	1$000
Bloco de madeira de 4", um	1$000
Bloco de madeira de 4 1/2", um	1$100
Bloco de madeira de 5", um	1$200
Bloco de madeira de 5 1/2", um	1$300
Bobina para commutador, uma	155$000
Commutador completo, um	55$000
Campainha americana em caixa de madeira de 10" a 12", uma	12$000
Campainha electrica, pequena, uma	6$000
Cabo de aço, com 72 fios, para elevador, metro	8$000
Cabo de cobre com 3 m/m de grossura, metro	2$000
Caixa para contacto de porta de elevador, uma	32$000
Contacto de cobre de 1/2" x 1", um	5$000

Castiçal electrico, de metal, para mesa, um	21$000
Contacto de cobre para porta de elevador, de 1" x x 1/2" e escova, um	5$500
Chave trifasica para fuzivel cartucho, de 200 ampéres, uma	120$000
Chave monophasica para fuzivel cartucho, de 100 ampéres, uma	50$000
Escova para o relais dos andares, uma	6$500
Fio flexivel fuzivel, carretel	5$000
Fio rijo para campainha, metro	1$800
Fio francez, kilo	9$500
Fio de seda, flexivel, branco, n. 18, metro	1$500
Fuzivel cartucho de 10 a 30 ampéres, um	$900
Fuzivel de rolha de 5 a 50 ampéres, um	$400
Fio para tubo, n. 8 D. R. C., 3 capas, metro	1$000
Fio flexivel duplo 1/32, n. 16, metro	$900
Fuzivel cartucho de 40 a 60 ampéres, um	1$500
Fuzivel cartucho de 100 ampéres, um	5$000
Fuzivel cartucho de 200 ampéres, um	10$000
Globo com 2 boccas, leitoso, um	70$000
Interruptor de èmbutir de 2 secções, com caixa, espelho e parafusos, artigo superior, um	10$000
Interruptor de embutir de 1 secção, com caixa, espelho e parafusos, artigo superior, um	9$000
Interruptor rotativo de 5 ampéres, completo, um	1$600
Interruptor rotativo de 3 ampéres, completo, um	1$300
Interruptor para mesa, nacional, um	3$000
Interruptor para mesa, estrangeiro, um	4$200
Lampada de 50 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	2$000
Lampada de 200 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	5$000
Lampada de 400 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	11$000
Lampada fosca de 25 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	2$200
Lampada Edison, Philips ou Osram, de 120 volts, 10, 15, 25 e 40 watt, uma	2$200
Mancal Marelli para ventilador de 25 ampéres, um	3$800
Mancal Marelli para ventilador de 50 ampéres, um	5$500
Péra de metal para campainha, artigo fino, uma	5$000
Pendente de metal, com dous metros de comprimento e 5/8" de grossura, um	14$000
Pino para tomada de embutir, um	$700
Quadro para campainha, de cinco numeros, um	45$000
Quadro para campainha, de 10 numeros, um	90$000
Receptaculo de porcellana, com rosca commum, um	$800
Receptaculo de metal, um	1$600
Roldana de porcellana, grande, uma	$700
Roseta de madeira, para campainha, uma	1$500
Supporte para escova do motor, um	16$000
Supporte movel, completo, com escovas, para o regulador electrico, um	400$000
Supporte fixo, com escova, para o regulador electrico, um	40$000
Transformador de 120 x 10, um	11$000
Transformador de 120 x 12, um	15$000
Tomada de corrente de embutir, completa, uma	4$500
Tomada de corrente de porcellana, uma	1$000
Tomada de embutir com caixa de ferro, artigo fino, uma	3$500
Tomada de porcellana, uma	1$000
Tomada de pino, uma	1$000
Tubo de louça de 2", um	$400
Tubo de louça de 3", uni	$500
Tubo rigido para campainha, metro	1$600

Grupo IV — Massames

Classificação — Unidade — Preço de base

Algodãozinho com 90 centimetros de largura, peça	11$000
Cabo de pita, kilo	3$800
Corda franceza de linho, para cortina, kilo	6$500
Corda betuminada, qualquer grossura, kilo	5$500
Corda de linho para bandeira, kilo	6$000
Camisa de força, typo capa, de lona parda igual ao modelo, uma	58$000
Fio de vela, inglez, novello	4$000
Fio de algodão para calafate, kilo	4$200
Filtro "Fiel" n. 1, um	140$000
Filtro "Letè", um	140$000
Lona impermeavel kaki OM "Birkmyres", metro	21$000
Lona impermeavel kaki N "Birkmyres", metro	21$000
Lona impermeavel marron N "Birkmyres", metro	21$000
Lona impermeavel verde 100 "Birkmyres", metro	21$000
Prussiato de potassa, kilo	16$000
Radiol, litro	3$800
Renol em vidros de 500 grammas, vidro	10$500
Solarine, litro	4$000
Sapolio, um	$500
Silver-Glaw, em frascos grandes, vidro	4$000
Solda "Torpedo", legitima, kilo	8$200
Tecido Duplex para estuque, metro quadrado	3$000
Záz-Tráz, litro	3$000

Grupo V — Tintas, vernizes e pinceis

Classificação — Unidade — Preço de base

Alvaiade de chumbo, kilo	2$000
Alvaiade branco de neve, kilo	2$200
Fezes de ouro, kilo	6$000
Isolador S. V. W. Flattine, galão	35$000
Jal chromo puro, n. 000, "Blundell Spencell", kilo	6$000
Jal chromo puro, canario, "Blundell Spencell", kilo	6$000
Jal chromo puro, laranja, "Blundell Spencell", kilo	6$000
Jal chromo puro, ouro, "Blundell Spencell", kilo	6$000
Kola da Bahia, kilo	2$500
Lacca amarella, n. 100, "Blundell Spencell", kilo	14$000
Lacca amarella, n. 0, "Blundell Spencell", kilo	14$000
Lacca amarella, n. 00, "Blundell Spencell", kilo	14$000
Lacca extracto de laranja, "Blundell Spencell", kilo	14$000
Mordente francez, galão	31$000
Pó de sapato, pacote	$200
Preto marfim extra, kilo	3$500
Pincel de cabello, n. 26, um	1$800
Pincel de cabello, n. 28, um	2$400
Pincel para traços, n. 14, um	1$000
Pincel para traços, n. 10, um	1$000
Pincel para traços, n. 8, um	1$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 2, um	$600
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 4, um	$900
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 6, um	1$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 8, um	1$100
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 10, um	1$400
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 12, um	1$600
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 14, um	1$800
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 16, um	2$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 18, um	2$200
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 20, um	2$600
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 22, um	2$800
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 24, um	3$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 26, um	3$200
Pinceis francezes, cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 28, um	3$600
Pinceis francezes, cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 30, um	4$300
Pincel "Fury" n. 10, um	8$000
Terra de seine, cru'a, kilo	1$000
Terra de seine, queimada, kilo	1$000
Tinta em massa, qualquer côr, kilo	3$000
Trincha de cabello n. 3, igual á amostra, uma	6$600
Trinchas americanas "Shasta" n. 1, uma	5$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 2, uma	6$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 3, uma	8$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 4, uma	11$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 5, uma	13$500
Verde Londres, kilo	2$000
Vieux-chêne, litro	4$800

Grupo VI — Material de construcção

Classificação — Unidade — Preço de base:

Cimento branco "Encre", kilo	1$000
Telha cumieira, milheiro	750$000
Telha franceza legitima, milheiro	1:900$000
Telha cumieira, typo francez, milheiro	750$000
Tijollo Porto-Rosa, milheiro	1:308$000

Grupo VII — Madeiras

Classificação — Unidade — Preço de base:

Couçoeira de peroba de Campos, 4 fios ao alto, apparelhada, macho e femea, 2 bitos, 3" x 9", metro	9$500
Couçoeira de peroba de Campos, 5 fios ao alto, apparelhada, macho e femea, de 0.25 x 0.07 1/2, metro	9$500
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", em bruto, metro	6$200
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	6$800
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao alto metro	6$900
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	7$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	7$400
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro	6$400
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro	6$700
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro	6$800
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao baixo metro	7$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 2 fios ao alto, apparelhada, macho e femea, metro	7$400
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao alto, apparelhado, macho e femea, metro	7$700
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	8$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 5 fios ao alto, apparelhada, macho e femea, metro	8$100
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro	8$100
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro	8$200
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 2 fios ao alto, apparelhada, macho e femea, metro	9$000
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 3 fios ao alto, apparelhada, macho e femea, metro	9$100
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 4 fios ao alto, apparelhada, macho e femea, metro	9$600
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 5 fios ao alto, apparelhada, macho e femea, metro	10$000
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", em bruto, 1ª qualidade, metro	5$000
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 1 fio ao alto, metro	5$300
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro	5$400
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	5$600
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro	5$700
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	6$000
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	6$100
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao alto, apparelhada, macho e femea, metro	6$100
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, apparelhada, macho e femea, metro	6$400
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao alto, apparelhada, macho e femea, metro	6$600
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, apparelhada, macho e femea, metro	6$800
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", metro	7$600
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios, ao alto metro	7$800
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios, ao alto, metro	8$000
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios, ao alto, metro	8$200
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios, ao alto, metro	8$400
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 6 fios, ao alto, metro	8$600
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios, ao baixo, metro	7$600
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios, ao baixo, metro	7$800
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios, ao baixo, metro	8$000
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios, ao alto apparelhada macho e femea, metro	8$600
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios, ao alto apparelhada macho e femea, metro	8$800
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios, ao alto apparelhada macho e femea metro	9$400
Frizos de peroba de Campos, de 0.05 x 0.10, apparelhada macho e femea, metro	2$200
Frizos de peroba de Campos, de 0.025 x 0.10, macho e femea, metro	2$000
Pego de pinho do Paraná, de 3" x 12" x 12", pés, metro	38$000

Grupo IX — Oleos e lubrificantes

Classificação — Unidade — Preço de base

Oleo English Rock, grosso, kilo	1$300
Oleo Mobiloil Arctic, em latas de 18 litros, lata	52$000

Grupo X — Combustivel

Classificação — Unidade — Preço de base

Alcool de 36°, litro	1$600
Alcool de 40°, litro	2$000
Kerozene, em latas com 2 latas de 18 litros, cada uma, litro	1$800

Grupo XI — Equipamento

Classificação — Unidade — Preço de base

Cassetete de madeira, igual ao modelo, um	5$600

Grupo XII — Moveis

Classificação — Unidade — Preço de base

Planchetta de madeira, de 0m.18 de comprimento x x 0m.06 de largura, para lotação de impressões, uma	3$000

Continuação do grupo XII — Moveis

Classificação — Unidade — Preço de base

Store e baudeau de linho listado, igual ao modelo, com a respectiva collocação, um	100$000
Toldo de lona igual á amostra, listada, com armação de ferro, feitio capota, um	225$000

Grupo XIII — Material de expediente

Classificação — Unidade — Preço de base

Armação de ferro, com cabo de madeira para rolo de impressão, conforme modelo existente no Gabinete de Identificação, uma	35$000
Capa para autuação em papel marmoreo, impressa, igual ao modelo, uma	$415
Carteira para passaporte, igual ao modelo, uma	6$000
Carteira de identidade, modelo portuguez A e B, uma	1$900
Carteira de identidade, modelo profissional, A-B-C-D, uma	1$900
Carteira de identidade, modelo internacional, A e B, uma	4$500
Carteira de identidade para o serviço domestico, uma	3$800
Carteira de identidade para fins eleitoraes, uma	$200
Capa para processo de cancellamento, modelo A e B, uma	$400
Elastico Rubber Bands, 9000 1/2, duzia	4$000
Impresso, 22 x 32, para informações, modelos A-B-C-D-E, um	$080
Livro para registro de passaportes, igual ao modelo, com 200 folhas, um	18$800
Machina "Universal", Paginier-Maschine, igual ao modelo, uma	150$000
Papel assetinado para impressão, em bobinas, kilo	5$000
Rolo de borracha, de 0.085 de comprimento x 0.04 de diametro, para tinta de impressão, um	35$000
Tinteiro de crystal superior, para dous usos, com descanso, um	40$000

Grupo XIV — Motocycletes

Classificação — Unidade — Preço de base:

Bucha para estojo, n. 2.645-13, uma	6$200
Carburador para moto "Harley", de dous cylindros, um	250$000
Estojo para placa de balanço da forquilha, curto, n. 2.639-12, um	8$200

Estojo para placa de balanço da forquilha, comprido, n. 2.640-16, um	8$200
Fusiveis compridos para moto "Harley", de dous cylindros, um	1$200
Luvas pretas de pellica, com canhão, para motocyclistas, iguaes ao modelo, par	65$000
Luvas marron de pellica, com canhão, para motocyclistas, iguaes ao modelo, par	65$000
Molas de seguimento para motor de 61 pollegadas cubicas de moto "Harley", de dous cylindros, uma	6$000
Trincha para lavagem do motor, uma	4$200

Grupo XV — Fardamento

Classificação — Unidade — Preço de base	
Uniforme de brim kaki "Caçador", igual á amostra, completo, com capa e armação de bonet, botões e armas da Republica em metal dourado, um	120$000

Grupo XVI — Bicyclettes

Classificação — Unidade — Preço de base	
Borrachinha para valvula, metro	1$400
Bomba de celluloide, uma	5$000
Bolsa para ferramenta, uma	7$000
Espheras de 1/8, 5/32 e 3/16, grosa	4$800
Lanterna de carbureto, uma	26$500
Lanterna a oleo, uma	12$000
Parafuso com porca para corrente de bicyclette, em caixa de 100, caixa	12$500
Protector para aro, par	2$500
Sapata com trava, completa, uma	4$600
Tympano, um	6$800

Grupo XX — Aluguel de automoveis

Classificação — Unidade — Preço de base	
Double-Phaeton:	
Zona urbana, hora	15$000
Zona suburbana, hora	20$000
Zona rural	25$000
Landaulet:	
Zona urbana, hora	20$000
Zona suburbana, hora	25$000
Zona rural, hora	30$000
Limousine:	
Zona urbana, hora	25$000
Zona suburbana, hora	30$000
Zona rural, hora	35$000

Condições:

a) para as diversas zonas prevalecerá a divisão estabelecida no Regulamento da Inspectoria de Vehiculos;

b) a primeira hora será indivisivel, sendo as subsequentes divisiveis em quartos de hora;

c) o tempo do serviço será contado do momento em que o carro deixar a garage, até ser dispensado.

Grupo XXI — Concerto de automoveis

Classificação — Preço de base por concerto	
Auto "Internacional" n. 5:	
Reparos geraes na carrosserie, inclusive bancos internos e externos, dos guarda-lama, das almofadas internas e externas; collocação de supporte para pneumatico sobresalente e feichos novos	2:000$000
Auto "Fiat" n. 6:	
Reparos geraes na carrosserie, inclusive supporte ou berço das macas e bancos internos, dos guardas-lama, para-brisa, cortinas lateraes, estribos lateraes e trazeiro, dos supportes do pneu e lanternas trazeiras, das almofadas deanteiras e de todos os feichos; collocação de chapas de alluminium nos estribos e estrado deanteiro, substituição dos vidros foscos que estiverem com defeito	3:000$000
Auto "Fiat" n. 7:	
Reparos geraes na carrosserie, dos guardas-lama, estribos lateraes e trazeiros, dos para-brisa, dos supportes das lanternas trazeiras, almofadas, e do pneu sobresalente; collocação de chapas de alluminium nos estribos e estrado deanteiro, da corticina no interior dos quatro cubiculos, feichos novos nas portas lateraes, correias novas e cortinas lateraes novas	3:500$000
Auto "Fiat" n. 8:	
Reparos geraes na carrosserie, do supporte do pneumatico, estribos lateraes e trazeiros, dos guardas-lama e torpedo do motor, das almofadas; substituição das chapas de alluminium, estribos lateraes e trazeiro, e estrado deanteiro, e bem assim, collocação de cortinas lateraes e feichos novos	2:500$000
Auto "Fiat" n. 9:	
Reparos geraes na carrosserie, dos estribos lateraes e trazeiro, dos guardas-lama, do supporte do pneumatico e almofadas; substituição das chapas de alluminium, dos estribos lateraes e trazeiro, do estrilo deanteiro, e collocação de cortinas novas lateraes, feichos novos e supporte de lanterna trazeira	2:200$000
Auto "Fiat" n. 10:	
Reparos geraes na carrosserie, inclusive do supporte ou berço das macas e bancos internos, dos estribos lateraes e trazeiro, das almofadas deanteiras, dos para-brisa, guardas-lama e supporte da lanterna trazeira; collocação de feichos novos e substituição das chapas de alluminium dos estribos lateraes e trazeiro, do estrado deanteiro, das cortinas lateraes, dos vidros foscos inutilizados, e bem assim, reparar o supporte do pneumatico	3:000$000
Auto "Fiat" n. 11:	
Reparos geraes na carrosserie, do capot do motor, dos para-brisas, dos estribos lateraes e trazeiro, na almofada deanteira, dos supportes do pneumatico e da lanterna trazeira, dos guardas-lama; collocação de feichos novos, nas portas lateraes, cortinas lateraes novas, novas chapas de alluminium nos estribos lateraes e trazeiro e no estrado deanteiro, e bem assim, collocar corticina no interior dos cubiculos e correias novas	3:500$000

Grupo XXII — Acquisições de animaes

Classificação — Unidade — Preço de base	
Coelhos, um	12$000
Cobayas, uma	6$000
Carneiros, um	50$000

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 9 do corrente, ás 8 horas:

Jocelyn Neves Gonzaga, Mario Martins Ribeiro, Antonio Amaro, Menandro de Paes Barreto, Djalma Passos, Guilherme Mueller, Carlos Fontoura Oliveira Reis, Albano Teixeira, Paulo Dias Fadigas e Diamantino Thomaz Ferreira.

Prova regulamentar:

Orlando Venancio dos Santos, Ottoni Soares de Freitas e Augusto Martins.

Prova pratica:

Jovino Carlos de Souza e José Gomes Ferreira.

Turma supplementar:

José da Silva, Waldemiro Gomes Ferreira, José Paulino Duarte, Agostinho de Almeida Barbosa, João Martins e Manoel Fausto Dias.

Chamada para o dia 9 do corrente, ás 9 horas:

Galvão Alves de Castilho, João Dias de Oliveira, Americo José Alves Barbosa, Bernardino Antunes, Candido Mesquita da Cunha Lobo, Justino Alves Lamas, Mauricio Gerdimann, João da Costa Soares, Hilto Antonio Alves, Juliet Marques Porto.

Prova pratica:

Joaquim Fernandes:

Prova regulamentar:

Arthur da Cunha Azevedo Filho, João de Magalhães Sevold, Appolonio Ferreira do Espirito Santo.

Turma supplementar:

João da Silva, Manoel Correa, Floriano Santos Oliveira, Dalphe Pinheiro Machado e Manoel Ferreira Maciel.

Chamada para o dia 9 do corrente, ás 10 horas:

Odilon Mello Azevedo, Cezar Veiga da Silva, Moacyr Teixeira e Campos, João Guimarães, João Proença Filho, Salvador Olivetti, Ramon Vasques, José Alfi Vasconcellos, Paulo Placido Teixeira de Farias e Jeronymo de Souza Monteiro Filho.

Inspectoria de Vehiculos, 8 de fevereiro de 1929. — O inspector geral, *Armando Agnecdos*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 43 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
E. B. A. Ombs.	21	Auto ombs.	29	Janeiro	1929	Art. 144	Proprietario.
Idem	23	» » ..	»	»	»	» 248 E	»
Light and Power	30	» » ..	»	»	»	» » L	»
Consentino & Comp.	130	» » ..	»	»	»	» »	»
D. Irmão & Comp.	145	» » ..	»	»	»	» 144	»
A. Omnibus S. A.	179	» » ..	»	»	»	» »	»
Idem	180	» » ..	»	»	»	» 243 E	»
L. M. Freitas	217	» » ..	»	»	»	» 144	»
Idem	221	» » ..	»	»	»	» »	»
Light and Power	254	» » ..	»	»	»	» 79	»
V. Guanabara S. A.	290	» » ..	»	»	»	» 144	»
E. B. A. Omnibus	291	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Idem	292	» » ..	»	»	»	» »	»
E. A. Omnibus	304	» » ..	»	»	»	» »	»
N. Guerrera	323	» » ..	»	»	»	» »	»
E. N. A. Viação	324	» » ..	»	»	»	» 92	»
Light and Power	331	» » ..	»	»	»	» 159	»
S. do Brasil S. A.	23	» exp...	»	»	»	» 144	»
C. Gamberi & Comp.	35	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
H. R. Porto	65	» » ..	»	»	»	» 02	»
A. C. Pires	79	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
A. Venezia	88	» » ..	»	»	»	» »	Motorista.
J. A. Cardoso	129	» part..	»	»	»	» 102	»
S. N. Machado	195	» frete..	»	»	»	» 248 L	»
Bluering & Comp.	350	» carga.	»	»	»	» 100	Proprietario.
F. A. Mello	410	» frete..	»	»	»	» 248 L	»
F. Alves	457	» » ..	»	»	»	» »	»
A. L. M. Oliveira	461	» » ..	»	»	»	» »	Motorista.
A. Cordeiro	478	» » ..	»	»	»	» »	»
A. A. Rosa	606	» carga.	»	»	»	» 100	»
E. C. Machado	633	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
A. M. Granja	649	» part..	»	»	»	» 159	»
J. A. Andi	745	» frete..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
M. A. Mello	857	» » ..	»	»	»	» »	»
A. C. Leme	867	» » ..	»	»	»	» 144	»
P. Perez	878	» carga.	»	»	»	» 248 L	»
A. Corrêa	1.019	» » ..	»	»	»	» 100	»
A. Prestes & Comp.	1.071	» part..	»	»	»	» 248 E	»
J. M. Teixeira	1.123	» frete..	»	»	»	» 79	»
J. Santos	1.139	» » ..	»	»	»	» 86	Motorista.
Light and Power	1.233	» carga.	»	»	»	» 100	Proprietario.
C. S. Costa	1.355	» part..	»	»	»	» »	»
A. Lopes	1.434	» carga.	»	»	»	» »	»
L. Lisso	1.505	» part..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
H. Barcellos & Comp.	1.578	» » ..	»	»	»	» »	Proprietario.
F. S. Victorino	1.633	» frete..	»	»	»	» »	Motorista.
A. T. Santos	1.656	» » ..	»	»	»	» 92	»
M. D. Ventura	1.691	» » ..	»	»	»	» 86	»
H. Pinto	1.802	» carga.	»	»	»	» 100	Proprietario.
M. Faura	1.813	» » ..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
C. A. B. M. Oliveira	1.852	» part..	»	»	»	» 100	Proprietario.
J. E. Souza	1.940	» » ..	»	»	»	» 79	Motorista.
R. W. Robinson	1.981	» » ..	»	»	»	» 102	Proprietario.
G. R. Novo	2.069	» frete..	»	»	»	» 86	Motorista.
J. Fernandes	2.176	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
J. F. Almeida	2.178	» » ..	»	»	»	» »	Proprietario.
C. A. Carioca	2.187	» carga.	»	»	»	» 88	»
J. Elias	2.327	» part..	»	»	»	» 144	Motorista.
A. P. Moraes	2.363	» » ..	»	»	»	» 159	Proprietario.
Matheus & Comp.	2.524	» carga.	»	»	»	» 81	»
E. N. A. Viação	2.549	» socc..	»	»	»	» 100	»
F. Gonçalves	2.596	» frete..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
F. V. Vasconcellos	2.586	» » ..	»	»	»	» »	»
M. Santos	2.594	» » ..	»	»	»	» »	»
J. A. Rodrigues	2.605	» carga.	»	»	»	» »	Proprietario.
G. A. Pacheco	2.651	» frete..	»	»	»	» 100	»
E. J. L. Benett	2.681	» part..	»	»	»	» 20	»
S. do Brasil	2.713	» part..	»	»	»	» 248 E	»

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. Chaves	2.718	Auto carga..	29	Janeiro	1929	Art. 100	Motorista.
A. H. Cordeiro	2.747	» frete..	»	»	»	» 79	»
J. P. Laso	2.798	» carga.	»	»	»	» 92	»
M. A. F. Junior	2.893	» frete.	»	»	»	» 102	»
A. Gonçalves	2.953	» carga	»	»	»	» 92	»
R. Murce	3.056	» part.	»	»	»	» 100	»
M. J. Fontes	3.109	» frete.	»	»	»	» 92	Proprietario.
A. A. Aguiar	3.115	» » ..	»	»	»	» 102	Motorista.
S. C. Marinho	3.193	» carga.	»	»	»	» 79	»
W. G. Rocha	3.318	» part..	»	»	»	» 100	»
M. Lopes	3.374	» carga.	»	»	»	» 248 L	»
A. D. Gonçalves	3.473	» frete..	»	»	»	» 159	Proprietario.
J. B. Niemeyer	3.506	» part..	»	»	»	» 92	»
J. G. Guara	3.629	» frete..	»	»	»	» »	»
R. Ranuce	3.634	» part..	»	»	»	» 144	»
E. Haegle	3.867	» » ..	»	»	»	» »	»
J. S. Pimentel	3.935	» » ..	»	»	»	» 86	»
J. Horill	4.141	» frete..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
G. Santos	4.155	» carga.	»	»	»	» »	»
R. Oliveira	4.349	» » ..	»	»	»	» 144	»
J. D. Corrêa	4.436	» » ..	»	»	»	» 100	»
O. F. T. Almeida	4.458	» part..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
J. J. Oliveira	4.537	» frete,.	»	»	»	» 79	»
H. P. Duarte	4.561	» part..	»	»	»	» 144	»
J. T. Rocha	4.566	» » ..	»	»	»	» 79	Motorista.
J. Carrichio	4.619	» carga.	»	»	»	» 144	Proprietario.
J. L. Boruch	4.685	» part..	»	»	»	» 243 L	»
C. Pereira	4.728	» » ..	»	»	»	» »	»
R. d'Orsi	4.863	» » ..	»	»	»	» 144	Motorista.
S. Brasil	4.924	» » ..	»	»	»	» 248 E	Proprietario.
T. L. Wright & C.	5.113	» frete.	»	»	»	» 100	»
J. Santos	5.139	» » ..	»	»	»	» 144	»
F. C. Silva	5.279	» » ..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
J. S. Rocha	5.508	» » ..	»	»	»	» 79	»
A. P. Silva	5.550	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
E. Gottschalt	5.604	» part..	»	»	»	» 102	Proprietario.
J. Neder	5.627	» » ..	»	»	»	» 144	»
M. A. Cancelas	5.707	» » ..	»	»	»	» 102	»
A. S. Oliveira	6.001	» frete..	»	»	»	» 248 L	»
A. F. Vieira	6.137	» part..	»	»	»	» 144	»
L. A. Caprighan	6.335	» » ..	»	»	»	» 92	»
J. V. Santos	6.377	» frete..	»	»	»	» 159	Motorista.
H. P. S. Dumont	6.394	» part..	»	»	»	» 102	Proprietario.
J. S. Pery	6.456	» frete..	»	»	»	» 144	Motorista.
R. S. N. Souza	6.481	» » ..	»	»	»	» 248 E	Proprietario.
E. Lucas	6.608	» » ..	»	»	»	» »	»
D. A. V. Silva	6.666	» part..	»	»	»	» 159	»
O. Delpech	6.676	» » ..	»	»	»	» 248 E	Motorista.
A. M. Carvalho	6.774	» » ..	»	»	»	» 102	»
M. R. Cruzeiro	6.862	» frete..	»	»	»	» 100	»
A. M. Costa	6.935	» » ..	»	»	»	» 144	»
S. F. Silva	6.953	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
A. A. Novo	7.327	» » ..	»	»	»	» »	»
A. F. Gonçalves	7.390	» part..	»	»	»	» »	Proprietario.
M. P. Lourenzo	7.469	» frete..	»	»	»	» 144	Motorista.
S. A. Alves	7.670	» » ..	»	»	»	» 79	»
H. C. Rodrigues	7.837	» part...	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
L. M. Sampaio	8.042	» » ..	»	»	»	» 144	»
H. Villela	8.046	» » ..	»	»	»	» »	»
F. Steinmann	8.139	» » ..	»	»	»	» »	Proprietario.
J. J. Fontes	8.317	» frete..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
B. R. Oliveira	9.410	» part..	»	»	»	» »	Proprietario.
J. B. Ramalho	8.499	» frete..	»	»	»	» 144	Motorista.
C. T. Guimarães	8.837	» » ..	»	»	»	» 102	»
H. M. Sloat	8.963	» part.	»	»	»	» 92	Proprietario.
J. Fernandes	8.999	» frete.	»	»	»	» 159	Motorista.
L. C. M. Estevão	9.132	» part.	»	»	»	» 100	Proprietario.
M. J. Ribeiro	9.231	» frete..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
F. M. Vieira	9.315	» frete.	»	»	»	» 86	Motorista.
A. E. G. Silva	9.328	» part..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
E. R. A. Gomes	9.652	» frete..	»	»	»	» 86	Proprietario.
E. P. Cortez	9.786	» part..	»	»	»	» 82	Motorista.
M. J. Lopes	9.937	» frete..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
J. B. R. Barroso	9.987	» frete..	»	»	»	» 144	»
O. P. Carvalho	10.015	» part..	»	»	»	» »	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
L. C. Farias	10.053	Auto part.	29	Janeiro	1929	Art. 144	Motorista.
E. S. Lobo	10.071	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
A. M. Porto	10.096	» »	»	»	»	» »	Motorista.
R. Damião	10.225	» »	»	»	»	» 102	»
J. Bapista	10.273	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
A. G. Bueno	10.430	» »	»	»	»	» »	»
J. S. Sobrinho	10.518	» »	»	»	»	» »	Motorista.
A. A. Gonçalves	10.537	» frete	»	»	»	» 86	»
A. R. Almeida	10.735	» part.	»	»	»	» 102	»
O. Amaral	10.612	» frete	»	»	»	» 86	»
C. C. Duarte	10.713	» part.	»	»	»	» 144	Proprietario.
J. Messfdder	10.717	» »	»	»	»	» »	Motorista.
J. Oliveira	10.768	» »	»	»	»	» 102	»
V. S. Filho	10.833	» »	»	»	»	» 81	Proprietario.
J. G. Sant'Anna	10.833	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
H. A. J. R. Lima	10.909	» »	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
C. J. Rabc	10.939	» »	»	»	»	» »	Motorista.
A. Soares	10.972	» fretc.	»	»	»	» 92	»
R. G. Mello	11.057	« »	»	»	»	» 144	»
J. Tamat	11.132	» part.	»	»	»	» »	»
A. Falcão	11.134	» »	»	»	»	» 248 L	»
A. J. Cruz	11.163	» »	»	»	»	» 144	»
J. F. Silva	11.183	» »	»	»	»	» 79	»
J. M. Maia	11.428	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
W. Assumpção	11.452	» »	»	»	»	» »	

A falta de pagamento das multas, por infracções, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 7 de fevereiro de 1929.—O inspector, *Armando Bernardes*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento de transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Vehiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
B. V. Progresso Limitada	1	Auto ombs.	30	Janeiro	1929	Art. 248 L	Proprietario.
Consentino & Comp	6	» »	»	»	»	» 82	»
E. B. A. Omnibus	23	» »	»	»	»	» 248 E	»
Light and Power	28	» »	»	»	»	» 248 L	»
Idem	42	» »	»	»	»	» »	»
Idem	60	» »	»	»	»	» »	»
Idem	66	» »	»	»	»	» »	»
Idem	76	» »	»	»	»	» »	»
Idem	119	» »	»	»	»	» »	»
D. Irmão & Comp	146	» »	»	»	»	» 144	»
Idem	148	» »	»	»	»	» »	»
A. Omnibus S. A	178	» »	»	»	»	» »	»
Idem	179	» »	»	»	»	» 248 L	»
E. N. A. Viação	194	« »	«	»	»	» »	»
S. do Brasil	225	» »	»	»	»	» »	»
T. A. Santos	230	» »	»	»	»	» »	»
E. N. A. Omnibus	249	» »	»	»	»	» »	»
E. B. A. Omnibus	267	» »	»	»	»	» 144	»
V. Guanabara S. A	286	» »	»	»	»	» 159	»
E. B. A. Omnibus	292	» »	»	»	»	» 144	»
A. Omnicus S. A	315	» »	»	»	»	» 248 L	»
E. N. A. Viação	324	» »	»	»	»	» »	»
S. do Brasil	23	» exp.	»	»	»	» 114	»
A. Mercantil B.	91	» »	»	»	»	» »	»
M. S. Machado	120	» »	»	»	»	» 248 L	Motorista.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observaçoes
			Dia	Mez	Anno		
J. M. Loureiro	168	Auto frete	30	Janeiro	1929	Art. 248 L	Motorista.
A. Chaves	209	» part.	»	»	»	» »	Proprietario.
F. R. Barros	227	» »	»	»	»	» »	Motorista.
J. Duarte	318	» carga.	»	»	»	» »	»
J. P. Prado	644	» frete	»	»	»	» 144	»
V. F. Durães	729	» carga.	»	»	»	» 248 L	»
G. F. Thome	827	» part.	»	»	»	» 144	Proprietario.
G. S. Magalhães	831	» carga.	»	»	»	» 100	Motorista.
H. T. Dodsworth	888	» part.	»	»	»	» 144	Proprietario.
C. C. Brahma	1.060	» carga.	»	»	»	» 248 L	»
S. S. Alves	1.238	» frete	»	»	»	» »	Motorista.
P. Zanotta & Comp	1.252	» carga.	»	»	»	» 100	Proprietario.
Stemsberg & Comp	1.318	» frete	»	»	»	» 248 L	»
A. F. Caldas	1.322	» carga.	»	»	»	» 81	»
M. Caniom	1.459	» part.	»	»	»	» 100	Motorista.
M. P. N. Filho	1.556	» frete	»	»	»	» 89	»
C. Meirel'es	1.758	» carga.	»	»	»	» 248 E	»
J. M. Alves	2.083	» part.	»	»	»	» 159	»
B. Silva	2.103	» frete	»	»	»	» 248 L	»
A. C. Bessa	2.143	» carga.	»	»	»	» »	»
A. Hult	2.369	» part.	»	»	»	» 100	Proprietario.
J. A. Macedo	2.373	» »	»	»	»	» 248 L	»
A. R. Rocha	2.475	» frete	»	»	»	» »	Motorista.
P. Carvalho & Comp	2.490	» carga.	»	»	»	» 144	Proprietario.
H. I. Moraes	2.790	» frete.	»	»	»	» 102	Motorista.
L. A. Salgado & Comp	2.791	» carga.	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
J. Lopes	2.834	» »	»	»	»	» »	»
M. Garrido	1.984	» »	»	»	»	» »	Motorista.
J. B. Ferreira	3.054	» frete	»	»	»	» 102	Proprietario.
F. A. Palmeira	3.088	» carga.	»	»	»	» 79	Motorista.
B. A. Divino	3.119	» »	»	»	»	» 248 L	»
J. Silva	3.128	» frete	»	»	»	» 86	»
B. A. Dinard	3.208	» carga.	»	»	»	» 81	Proprietario.
A. Botelho	3.678	» part.	»	»	»	» 144	Motorista.
C. Barbosa	3.679	» carga.	»	»	»	» 92	Proprietario.
J. P. Costa	3.697	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
J. Gonçalves	3.701	» »	»	»	»	» 100	»
A. Vasconcellos	3.741	» garag.	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
V. C. Machado	3.821	» part.	»	»	»	» »	»
A. Gomes	4.041	» frete	»	»	»	» »	»
M. M. Gonçalves	4.079	» »	»	»	»	» 86	Motorista.
D. Amaral	4.094	» »	»	»	»	» 102	»
C. T. Materiaes	4.246	» carga.	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
J. Almeida	4.571	» part.	»	»	»	» »	Motorista.
A. Carvalho & Comp	4.573	» carga.	»	»	»	» 79	Proprietario.
J. A. Carvalho	4.631	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
M. Blatge	4.964	» frete	»	»	»	» 86	Proprietario.
J. V. Silva	5.053	» »	»	»	»	» 248 L	Motorista.
A. Gloria	5.406	» »	»	»	»	» »	»
A. F. Almeida	5.458	» part.	»	»	»	» 100	Proprietario.
F. A. F. Pereira	5.546	» frete	»	»	»	» 79	Motorista.
M. Mello	5.731	» part.	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
H. Barcellos & Comp	6.002	» »	»	»	»	» »	»
H. G. Carvalho	6.229	» »	»	»	»	» »	Motorista.
B. J. Queiroz	6.317	» frete	»	»	»	» 144	»
E. Hasegava	6.323	» part.	»	»	»	» »	»
J. V. Santos	6.376	» frete	»	»	»	» 100	»
C. V. Alves	6.600	» part.	»	»	»	» 159	Proprietario.
M. F. Leite	7.009	» frete	»	»	»	» 86	Motorista.
J. A. Santos	7.071	» frete	»	»	»	» 144	Motorista.
A. F. Gonçalves	7.390	» part.	»	»	»	» »	Proprietario.
G. J. L. Delgado	7.554	» frete	»	»	»	» 86	Motorista.
A. M. Ribeiro	7.634	» »	»	»	»	» 81	Proprietario.
L. B. Albemag	7.991	» part.	»	»	»	» 102	»
J. A. Souza	8.010	» frete	»	»	»	» 248 L	Motorista.
A. J. Marilus	8.074	» »	»	»	»	» 87	»
J. G. Godinho	8.192	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
A. M. Vieira	8.633	» »	»	»	»	» 86	Motorista.
M. D. Azevedo	8.717	» »	»	»	»	» 144	»
J. A. F. Couto	8.835	» »	»	»	»	» 248 L	»
M. Blatge	9.056	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
C. A. Fernandes	9.216	» »	»	»	»	» 248 L	Motorista.
F. M. Vieira	9.315	» »	»	»	»	» 102	»
J. M. L. Braga	9.365	» »	»	»	»	» 86	»
A. T. P. Carvalho	9.404	» »	»	»	»	» 86	»

Vehiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
T. L. Wright & Comp.	9.628	Auto part.	30	Janeiro	1929	Art. 144	Proprietario.
F. Pinto	9.750	» »	»	»	»	» 100	Motorista.
S. Pacheco	9.896	» frete	»	»	»	» 79	»
M. J. Lopes	9.937	» »	»	»	»	» 86	»
J. A. Silva	9.990	» part.	»	»	»	» 248 L	Proprietario
O. P. Carvalho	10.015	» »	»	»	»	» 144	»
V. A. D. Felix	10.206	» »	»	»	»	» 248 L	»
S. A. Marvin	10.217	» »	»	»	»	» »	»
J. A. Peixoto	10.605	» »	»	»	»	» »	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accôrdo com o art. 364 do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 8 de fevereiro de 1929. — O inspector, *Armando Bernardes*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 19

Brasil — Estado do Paraná

(Referencia: Aviso aos navegantes n. 17, de 6 de fevereiro de 1929).

1 — Avisa-se aos navegantes que já se acha restabelecida a luz da bóia de espera da barra norte do porto de Paranaguá, no Estado do Paraná.

(N. 151 A. da "Lista dos Pharóes")

AVISO AOS NAVEGANTES N. 20

Brasil — Estado do Rio Grande do Norte

1 — Avisa-se aos navegantes que se acha provisoriamente a luz do pharol "Calcanhar", na ponta do Calcanhar, á entrada do canal de São Roque, no Estado do Rio Grande do Norte.

(N. 52, da "Lista dos Pharóes).

Novo aviso communicará seu restabelecimento.

D. N. 3) da Directoria de Navegação, no Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1929. — *Rogerio Siqueira*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

Escola Naval

De ordem do Sr. almirante, graduado, director, de accôrdo com o art. 87 do regulamento em vigor, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão abertas na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, as inscripções á matricula para preenchimento de 41 (quarenta e uma) vagas no curso desta Escola, sendo que um quarto destas vagas, de accôrdo com o art. 90 do regulamento acima citado, competem a alumnos do Collegio Militar que tenham o curso completo.

Art. 84. Ninguem será admittido á inscripção sem provar:

1.º, que é brasileiro, salvo si o governo permittir a matricula, na Escola, de determinado numero de alumnos dos paizes americanos;

2.º, que foi vaccinado com resultado aproveitavel;

3.º, que a sua idade está comprehendida entre 16 e 18 annos, na data estabelecida neste regulamento para a abertura das aulas;

4.º, que é solteiro e tem bons antecedentes de conducta attestados por autoridades competentes;

5º, que foi approvado pelo Collegio Militar, Collegio Pedro II ou estabelecimento inspeccionado pelo Departamento Nacional do Ensino nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia e elementos de cosmographia, historia do Brasil, historia universal, arithmetica, algebra elementar, geometria e physica e chimica.

Art. 86. Os signatarios dos requerimentos deverão nelles declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e damnos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido, e bem assim a completar trimestralmente as peças de fardamentos e mais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, 2 de janeiro de 1929. — *João Amorim Junior*, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

EDITAES DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Cambuhy, no Estado de Minas Geraes, Joaquim de Paiva Cardoso, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 1:981$404, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 29 de dezembro de 1917 a 26 de julho de 1918 e de 23 de janeiro de 1919 a 31 de agosto de 1920, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 14 de março de 1925, devidamente rectificado pelo de 21 de dezembro de 1917, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

O alcance provém de:

204$500, de responsabilidade imposta pela portaria n. 103, de 20 de agosto de 1921, pelo extravio do registrado numero 2.173;

1:776$904, de responsabilidade imposta pela portaria n. 288, de 8 de dezembro de 1921, pelo extravio do registrado n. 832.

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de S. José do Canastrão, no Estado de Minas Geraes, D. Otilia Duira do Amaral, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 207$750, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 11 de maio de 1920 a 31 de maio de 1922, e a cujo pagamento foi condemnada por accórdão de 23 de maio do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

O alcance provém de:

10$800, de differença de sello de nomeação, que não pagou;

5$, de multa imposta e não paga;

191$950, de saldo não recolhido em maio de 1922.

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Ibiá, no Estado de Minas Geraes, D. Maria Rodrigues de Paula, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a quantia de réis 46$400, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1º de dezembro de 1923 a 3 de igual mez de 1924, sob pena de revelia.

O alcance provém de responsabilidade imposta pelo extravio de um registrado.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de janeiro de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE ASSEIO E ENCADERNAÇÕES DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. ministro presidente do Tribunal, faço publico para o conhecimento dos interessados que no dia 19 do fevereiro proximo vindouro, até ás treze horas, serão recebidas no Tribunal propostas para o fornecimento durante o corrente anno de 1929 de material de expediente ao Tribunal de Contas, encadernações e asseio.

I — Os pretendentes ao fornecimento deverão entregar ao presidente da concurrencia, director Luiz Ribeiro Rosado, ou quem o substituir, na secretaria do Tribunal, em envolucros fechados e lacrados, as suas propostas em tres vias, a primeira devidamente sellada, datadas e assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos ou residencias.

II — Cada envolucro com a proposta feita deverá ser acompanhado de outro, igualmente fechado, contendo os documentos que provem a idoneidade dos proponentes, comprehendidos entre elles o contracto social, ou certidão da Junta Commercial indicando a importancia do capital registrado até 31 de dezembro proximo findo, ou estarem legalmente constituidos nos termos do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, carta de commerciante matriculado, as quitações da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e quaesquer outros documentos que abonem os interessados.

Ambos os envolucros trarão escriptos por fóra o nome do proponente e o seu conteúdo.

III — Por occasião da apresentação desses documentos será entregue o certificado do recolhimento á thesouraria geral do Thesouro Nacional da quantia de 2:000$000 (dous contos de réis), que será exigida como garantia da assignatura do contracto, com o concurrente que tiver direito ao fornecimento.

As guias para esse deposito só serão fornecidas aos que exhibirem os ultimos talões dos impostos municipaes e federaes a que estiverem sujeitos, até ás 14 horas do dia 18 de fevereiro, vespera do recebimento das propostas.

IV — As propostas, cujos preços só poderão ser em moeda nacional, serão feitas a tinta preta, manuscriptas, ou a machina, em papel de 0,33 x 0,22, e escriptas com toda a clareza, sem emendas nem razuras e devem declarar o numero e o nome dos artigos offerecidos, de accôrdo com a relação abaixo, e, em algarismo por extenso, os preços de unidade de cada artigo, bem assim que os proponentes se submettem a todas as condições do presente edital.

V — Não serão acceitas condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concurrencia.

VI — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada préviamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, devendo ser restituidas si assim pedirem. No caso de algum proponente julgado inidoneo querer recorrer da decisão poderá fazel-o por escripto, dentro de 24 horas, ao Sr. ministro presidente do Tribunal.

VII — As propostas dos proponentes julgados idoneos serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, no dia 26 de fevereiro proximo vindouro.

Cada um dos presentes rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica e antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra.

VIII — Os artigos a fornecer serão os abaixo relacionados, de primeira qualidade de accôrdo com os usados no Tribunal e com as amostras existentes na secretaria e que ficam á disposição dos interessados, das 14 ás 15 horas, diariamente até á vespera do encerramento da concurrencia.

IX. A concurrencia versará apenas sobre o preço de unidade de artigo, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Verificados os preços mais baratos de cada unidade, serão convidados os respectivos proponentes a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, contados da publicação do edital no *Diario Official*. Fica entendido que aquelle que não se apresentar no prazo marcado para assignar, ou que se recusar a assignar o respectivo contracto, perderá a caução prestada, que reverterá em favor dos cofres publicos.

Em caso de igualdade de preços, será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento, e verificado novo empate, caberá a preferencia ao proponente de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas acceitas. Si porém, nenhum dos licitantes quizer fazer qualquer abatimento, proceder-se-ha a sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

X. Si um ou mais proponentes, por serem contemplados com poucos artigos, ou por outro qualquer motivo, desistirem do direito que lhes cabe na concurrencia, o fornecimento que a elles caberia poderá ser attribuido ao concurrente preferido, de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas, desde que este substitua os seus preços pelos preços mais baratos daquelles, que, nesse caso, não perderão a caução.

XI. O tribunal adquirirá apenas os artigos de que necessitar, e nas quantidades precisas, prevalecendo unicamente os preços contractados e o limite das exigencias do serviço, dentro dos recursos do orçamento.

XII. Para garantia da execução do contracto de cada concurrente, será depositada como caução no Thesouro Nacional a quantia de cinco contos de réis (5:000$000), em dinheiro ou apolices da divida publica.

Essa quantia responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contracto e será immediatamente completada com as importancias de que fôr sendo desfalcada, sob pena de caducidade do contracto e, em consequencia a perda total, em favor dos cofres publicos, da caução prestada para garantia da execução do contracto.

XIII. Os fornecedores serão obrigados a fornecer os artigos dentro de 24 horas dos pedidos, salvo os que dependerem de impressão, que terão o prazo que lhes fôr marcado.

XIV. Os contractantes ficarão sujeitos á multa de 20 % do valor dos pedidos, caso não seja feita a entrega dos artigos nos prazos estipulados, ou sejam de qualidades inferiores ás dos que forem contractados, hypothese em que serão tambem recusados. Igual multa será cobrada em cada 48 horas que exceder aquelle prazo para a entrega do material pedido ou a substituição do material recusado. Si esse excesso de prazo para a entrega ou substituição fôr maior de quinze dias, serão os artigos adquiridos directamente no mercado pela repartição, correndo por conta do contractante toda a despeza, que será deduzida da caução prestada.

XV. Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo Sr. ministro-presidente e registrados pelo Tribunal de Contas, e vigorarão até 31 de dezembro de 1929.

XVI. As contas dos fornecimentos serão apresentadas em tres vias, dentro de 30 dias da data do fornecimento e processadas mensalmente, sendo feito o pagamento no Thesouro Nacional, á conta da verba 7ª "Tribunal de Contas", parte "Material", consignação "II — Material de consumo", sub-consignação "Expediente 2, 3, 4 e 5", e consignação "Diversas despezas", sub-consignação "6", do orçamento do Ministerio da Fazenda, para o exercicio de 1929.

XVII. Fica reservado ao presidente do tribunal o direito de annullar a concurrencia, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer titulo invocado.

Tribunal de Contas, 28 de janeiro de 1929. — *L. R. Rosado.*

Relação dos artigos

1. Agulhas grandes, uma.
2. Almofada para carimbo, 0, 8 x 0, 12, uma.
3. Almofada para carimbo, 0, 9 x 0, 17, uma.
4. Barbante fino, de côres, novello pequeno, novello.
5. Barbante pardo fino, novello.
6. Barbante pardo, grosso, novello.
7. Blocos de 100 folhas, 0, 11 x 0, 33, papel pautado, timbrado, um.
8. Blocos de 100 folhas, 0, 15x 0, 33, idem, idem, um.
9. Blocos de 200 folhas, 0, 21 x 0, 27, idem, idem, um.
10. Blocos de 100 folhas, papel Fiume, 5 kilos, liso. 0, 11 x 0 33, um.
11. Borracha circular Faber, 1.080, uma.
12. Borracha Faber para tinta, 104, uma.
13. Borracha Faber para lapis, uma.
14. Borracha Faber para dous usos, uma.
15. Bobina para machina de sommar Burrough, uma.
16. Buvard de madeira, um.
17. Canetas de madeira, nacionaes, sortidas, uma.
18. Caneta "Eagle Pencil" ns. 1 a 4, uma.
19. Canetas Faber, uma.
20. Canetas Faber, de borracha, uma.

21. Cartões, 0, 13 x 0, 10, timbrados, cento.
22. Cartões 0, 17 x 0, 10, timbrados, cento.
23. Cartões impressos para archivos, cento.
24. Cartões impressos com illhós para as pastas de archivo, cento.
25. Carimbo de borracha, 4 linhas, um.
26. Carimbo "Sperl", data movel, um.
27. Cestas communs de vime, para papeis inuteis, uma.
28. Cestas especiaes de vime, para papeis inuteis, uma.
29. Colchetes Self, ns. 1 e 2, caixa.
30. Colchetes Self, ns. 3 e 4, caixa.
31. Colchetes inglezes, diversos numeros, caixa.
32. Colchetes O. K., n. 1 B, caixa.
33. Colchetes O. K., n. 2 B, caixa.
34. Colchetes Cem, caixa.
35. Colchetes Star, caixa.
36. Cylindros de vidro para molhador, um.
37. Deposito de vidro para gomma, um.
38. Encadernações meio marroquim, 0, 24 x 0, 18, uma.
39. Encadernações meio marroquim, 0, 24 x 0, 35, uma.
40. Encadernações meio marroquim, 0, 26 x, 38, uma.
41. Encadernações do *Diario Official*, um mez, uma.
42. Envelopes timbrados, 0, 27 x 0, 15, formato sacco, cento.
43. Envelopes para cartas, timbrados, 0, 11 x 0, 14, cento.
44. Envelopes para cartas, timbrados, 0, 11 x 0, 13, cento.
45. Envelopes timbrados, 0, 10 x 0, 16, cento.
46. Envelopes timbrados para cartas, 0, 18 x 0, 11, cento.
47. Envelopes timbrados, 0, 14 x 0, 25, cento.
48. Envelopes timbrados, 0, 29 x 0, 14, cento.
49. Envelopes timbrados, 0, 29 x 0, 15, formato sacco, cento.
50. Envelopes timbrados, 0, 38, x 0, 18, formato sacco, cento.
51. Envelopes timbrados 0, 38, x 0, 18, formato sacco, forrados de panno, cento.
52. Envelopes timbrados, 0, 28 x 0, 20, cento.
53. Envelopes timbrados, 0, 35 x 0, 28, cento.
54. Envelopes timbrados, 0, 40 x 0, 28, formato sacco, cento.
55. Envelopes timbrados, 0, 40 x 0, 28, formato sacco, forrados de panno, cento.
56. Escova de roupa, uma.
57. Idem de cabello, uma.
58. Idem, de unhas, uma.
59. Espanador de pennas, grande, um.
60. Idem, idem, pequeno, um.
61. Estojo para sabonete liquido, um.
62. Idem, para sabonete redondo, um.
63. Fio de algodão, fino, novello.
64. Fio de algodão, grosso, novello.
65. Fio de linho para coser processos, novello.
66. Fio de linho para coser processos, carretel.
67. Fita para machina de escrever, uma côr, uma.
68. Fita para machina de escrever, duas côres, uma.
69. Furador para papel, um.
70. Gomma arabica nacional, vidro grande, um.
71. Gomma arabica nacional, vidro pequeno, um.
72. Gomma Stick Phart., vidro pequeno, um.
73. Giz branco em páos, duzia.
74. Lapis pretos, Faber, ns. 1 a 4, duzia.
75. Lapis pretos Faber, H. B., duzia.
76. Lapis pretos, Eberhard, 425 — Bank, duzia
77. Lapis pretos, Graphite-Vandyke, duzia.
78. Lapis azues, verdes ou vermelhos, Faber, oitavados, duzia.
79. Ditos grossos, duzia.
80. Lapis pretos "Excelsior", n. 2, duzia.
81. Canetas nacionaes Excelsior, 510, duzia.
82. Ditas n. 511, duzia.
83. Lacre nacional, páo.
84. Lapis preto A. O. Maia, duzia.
85. Lapis de côr A. O. Maia, duzia.
86. Lapis tinta Kosmograph, J. Faber, duzia.
87. Lapis azul-vermelhos, Faber, oitavados, duzia.
88. Ditos grossos, duzia.
89. Lapis de borracha, duzia.
90. Limpa-pennas de vidro com brocha, um.
91. Limpa-pennas de louça com brocha, um.
92. Livros de 200 folhas, actas, um.
93. Livros de 200 folhas, com indice, provisões, um.
94. Livros de 100 folhas, protocollo, provisões, um.
95. Livros de 100 folhas, protocollo, remessa, um.
96. Livros de 150 folhas, com mata-borrão, para ponto, um.
97. Livros de 200 folhas, protocollo de officios, um.
98. Livros de 250 folhas, protocollo de officios, um.
99. Livros de 270 folhas, protocollo de officios, um.
100. Livros de 300 folhas, protocollo de officios, um.
101. Livros de 100 folhas, registro de empenho de despeza, um.
102. Livros de 150 folhas, registro de empenho de despeza, um.
103. Livros de 200 folhas, registro de empenho de despeza, um.
104. Livros de 100 folhas, registro de licença e nomeações, um.
105. Livros de 250 folhas, A officiar, um.
106. Livros de 80 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
107. Livros de 100 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
108. Livros de 150 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
109. Livros de 200 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
110. Livros de 250 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
111. Livros de 260 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
112. Livros de 300 folhas, escripturação geral dos creditos, um.
113. Livros de 50 folhas, auxiliares, um.
114. Livros de 60 folhas, auxiliares, um.
115. Livros de 100 folhas, auxiliares, um
116. Livros de 150 folhas, auxiliares, um.
117. Livros de 180 folhas, auxiliares, um.
118. Livros de 200 folhas, auxiliares, um.
119. Livros de 250 folhas, protocollo de "requerimentos" e "diversos", um.
120. Livros de 300 folhas, protocollo de "requerimento" e "diversos", um.
121. Livros de 350 folhas, protocollo de "requerimentos" e "diversos", um.
122. Livros de 400 folhas, protocollo de "requerimentos" e "diversos", um.
123. Livros de 250 folhas, protocollo de tomada de contas, um.
124. Livros de 200 folhas, protocollo de fianças, um.
125. Livros de 350 folhas, protocollo de pensões, um.
126. Livros de 250 folhas, protocollo de avisos e officios, um.
127. Livros de 300 folhas, protocollo de avisos e officios, um.
128. Livros de 400 folhas, protocollo de avisos e officios, um.
129. Livros de 250 folhas, protocollo dos ministerios, um.
130. Livros de 300 folhas, protocollo dos ministerios, um.
131. Livros de 250 folhas, indice do protocollo de tomada de contas, um.
132. Livros de 200 folhas, tomada de contas das collectorias, um.
133. Livros de 500 folhas, copiador de officios, um.
134. Livros de 100 folhas, Corpo Deliberativo, Especial e Ministerio Publico, um.
135. Livros de 150 folhas, termos de compromissos, um.
136. Livros de 100 folhas, pessoal, férias, licenças, etc., um.
137. Livros de 100 folhas, Delegação do Tribunal de Contas, um.
138. Livros de 250 folhas, assentamento do pessoal, um.
139. Livros de 100 folhas, tomada de contas, um.
140. Livros de 150 folhas, tomada de contas, um.
141. Livros de 100 folhas, resumo do ponto, um.
142. Livros de 200 folhas, com indice, constractos, um.
143. Livros para balancetes, de 0,52 x 0,70, de 50 folhas, um.
144. Livros para balancetes, de 0,52 x 0,70, de 70 folhas, um.
145. Machinas para furar papel para pastas automaticas, uma.
146. Molhador de louça com esponja, um.
147. Papel carbono "Carbonum" 0,22 x 0,33, caixa de 100 folhas, caixa.
148. Papel carbono "Greif", de qualquer côr, 0,22 x 0,33, caixa.
149. Papel carbono "Ellams", de qualquer côr, 0,22 x 0,33, caixa.
150. Papel de linho impresso para autorização de despeza, 100 folhas.
151. Papel "Royal Vellum", pautado para officio, impresso, 400 folhas.
152. Papel "Official" timbrado para minutas de officios, 400 meias folhas.
153. Papel "Royal Vellum", impresso em tinta de cópia, para officio, 400 folhas.

154. Papel "Royal Bucks Vellum" pautado e impresso para officio, 400 folhas.
155. Papel impresso para provisões de tomada de contas, 400 folhas.
156. Papel impresso para provisões diversas, 400 folhas.
157. Papel impresso para portarias, 400 folhas.
158. Papel "Imperial Vellum", 33 linhas, pautado e impresso, 400 folhas.
159. Papel de linho, 33 linhas, pautado e impresso, 400 folhas.
160. Papel de linho impresso para portarias, 400 folhas.
161. Papel impresos para capas, 400 folhas.
162. Papel impresso para capas de creditos ou contractos, de qualquer côr, 400 folhas.
163. Papel impresso para capas de processos, 400 folhas.
164. Papel almasso riscado, quatro lados, para conta corrente, 400 folhas.
165. Papel almasso riscado, tres lados, para conta corrente, 400 folhas.
166. Papel pautado, riscado, tres lados, para balanço, 400 folhas.
167. Papel pautado, riscado, quatro lados, para balanço, 400 folhas.
168. Papel riscado, impresso, para relatorio, 400 folhas.
169. Papel riscado e impresso para resumo do ponto, 100 folhas.
170. Papel riscado para relatorio, 400 folhas.
171. Papel "Londrino", pautado, 33 linhas, 400 folhas.
172. Papel "Flor de Lys", pautado, 33 linhas, 400 folhas.
173. Papel de linho impresso para minuta de provisão, 400 meias folhas.
174. Papel "Victory Ledger", sem pauta, 400 folhas.
175. Idem, dito, impresso, para officios, 400 folhas.
176. Papel "Imperial Vellum", sem pauta, 400 folhas.
177. Idem dito impresso, para officios, 400 folhas.
178. Papel "Official", sem pauta, para officio, 400 folhas.
179. Papel "Official", impresso, para officio, 400 folhas.
180. Papel "Royal Vellum", sem pauta, 400 folhas.
181. Idem, dito, sem pauta, meias folhas, 400 meias folhas.
182. Idem, dito, sem pauta, timbrado, para minutas de officios, 400 folhas.
183. Papel "No Protest Bond", sem pauta, timbrado, para minutas de officios, 400 meias folhas.
184. Idem, dito sem pauta, meias folhas, 400 meias folhas.
185. Papel official, sem pauta, meias folhas, 400 meias folhas.
186. Papel absorvente para mimiographo, timbrado, em meias folhas, 400 meias folhas.
187. Idem idem sem timbre, em meias folhas, 400 meias folhas.
188. Papel aspero, formato almasso, 400 meias folhas.
189. Papel de linho para cartas, timbrado, 100 folhas.
190. Papel de linho especial para cartas, timbrado, 100 folhas.
191. Papel carbono "Multi Kopy", azul ou preto, 0,22 x 0,33, caixa.
192. Idem idem, 0,44 x 0,66, caixa.
193. Papel carbono "Pelikan" n. 1.025, de 0,22 x 0,33, caixa.
194. Pastas para movimento de processos, com dizeres, uma.
195. Papel para cartas, timbrado, com enveloppe, cento.
196. Papel mata-borrão, fino, rosa ou branco, folha.
197. Papel mata-borrão grosso, rosa ou branco, folha.
198. Papel mata-borrão em tiras, rosa ou branco, cento.
199. Papel para embrulho, grosso, folha.
200. Papel para embrulho, manilha, folha.
201. Pennas Gillot, n. 170, caixa.
202. Pennas J. B. Mallat n. 12, caixa.
203. Pennas J. B. Mallat n. 14, caixa.
204. Pennas Leonardts, 505, prateadas, caixa de 100, caixa.
205. Pennas Leonardts, 505, douradas, caixa de 100, caixa.
206. Pennas Perry, n. 420, caixa.
207. Pennas Turnor J., caixa.
208. Pennas Rond ns. 1 a 6, caixa.
209. Pennas Blanzy n. 475, caixa.
210. Pennas Brandaule n. 530, caixa.
211. Pennas J. B. Mallat n. 10, caixa.
212. Pasta de oleado Victoria, para mesa, uma.
213. Pasta de oleado para mesa, uma.
214. Pasta de marroquim, para mesa, uma.
215. Pasta Perry n. 3, com mola de aço, uma.
216. Pasta registradora Soennecken, formato officio, com alavanca e indice, uma.
217. Pasta registradora Geka, formato officio, uma.
218. Pasta Soennecken Kismet, uma.
219. Pasta Soennecken, qualidade D. S., uma.
220. Pasta Soennecken, 968, uma.
221. Pasta de papelão com cadarço, formato almasso, uma.
222. Idem, idem, officio, uma.
223. Pasta de papelão com cadarço, para archivo, uma.
224. Pasta para conduzir papeis, de luxo, uma.
225. Idem, idem, commum, uma.
226. Papel hygienico, pacotes de 1.000 folhas.
227. Idem, rolo.
228. Pente, um.
229. Peso de vidro de 400 grammas, um.
230. Porta-canetas de ferro, um.
231. Raspadeiras Rodgers, cabo de madeira, uma.
232. Raspadeiras canivete Rodgers, cabo de madeira, uma.
233. Raspedeiras Rodgers, canivete, cabo de ouro, uma.
234. Reguas de borracha, 0,40, uma.
235. Reguas de borracha, 0,50, uma.
236. Sabonete Pears, caixa de 3.
237. Sabonete commum em barras, barra.
238. Sabonete liquido para estojo, 1/2 litro.
239. Sabonete redondo para estojo, um.
240. Toalhas de rosto felpudas de 1ª qualidade, duzia.
241. Idem, idem, communs, duzia.
242. Idem, idem de linho, duzia.
243. Talões de empenhos, de 100 folhas, material, um.
244. Talões de empenhos, de 200 folhas, material, um.
245. Talões de empenhos, de 100 folhas, pessoal, um.
246. Tesoura Rodgers, para papel, um.
247. Tinteiro de vidro com dous depositos para tinta, em armação de ferro um.
248. Tinteiro de vidro, um.
249. Tinta preta Stephens, 1/2 litro.
250. Tinta preta Velox, litro.
251. Tinta carmin Stephens, 1/2 litro.
252. Tintas de cores para carimbo, nacional, vidro.
253. Tinta de côres para carimbo, Maurin, vidro.

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de S. José dos Lopes, no Estado de Minas Geraes, José Dores Costa, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 5$, alcance proveniente de multa que lhe foi imposta e não recolhida, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 18 de fevereiro de 1924 a 31 de agosto do mesmo anno, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 20 de junho do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Calafate, no Estado de Minas Geraes, D. Jovelina Augusta de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 9$600, alcance proveniente de sello de nomeação que não foi inutilizado ou verificado nos autos de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de abril de 1912 a 2 de dezembro de 1922, e a cujo pagamento foi condemnada por accordão de 2 de maio do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Bello Valle, no Estado de Minas Geraes, D. Amazilia Candida da Trindade, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 192$879, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 18 de junho de 1898 a 4 de julho de 1919, e a cujo pagamento foi condemnada por accordão de 30 de novembro de 1927, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

O alcance provém de:

158$192, de saldo a menos recolhido;

34$750, de responsabilidade por extravio de um registrado.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Arassuahy, no Estado de Minas Geraes, Felippe Ferreira Brant, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 5:462$350, alcance verificado no processo de tomada de contas do referido ex-agente, relativo ao periodo de 8 de outubro de

1904 a 20 de fevereiro de 1911, e a cujo pagamento foi o mesmo condemnado, por accordão de 14 de novembro ultimo, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

O alcance provém de:

5:363$000, de vales postaes emittidos, cujas importancias não foram recolhidas aos cofres publicos;

598$950, de sellos a menos encontrados na agencia;

268$100, de differença de sello de nomeação, que não pagou;

148$000, de multas que lhe foram impostas em 1905 1906 e 1910.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral, do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente as declarações seguintes:

D. 196, Almeida — Arthur Augusto de, rua do Rosario n. 59.

D. 1.624, Araujo — Maria Filomena de Macedo, rua Voluntarios da Patria n. 381.

O. 2.767, Bittencourt — Alberto Ignacio, rua Itapiru n. 27.

D. 1.129, Bogdanoff — Alexo, avenida Rio Branco n. 37.

A. 454, Bonanca — Candida Emilia de Oliveira, rua José Hygino n. 280.

A. 2.090, Braga — João Damasceno da Silva, rua Ayres Saldanha n. 66.

A. 2.805, Brandão — Mario de Oliveira, rua Patrocinio n. 14 B.

C. 783, Caposseli — Carlos, rua Sá n. 379 — Piedade.

B. 553, Cardoso — Eduardo Alves Ferreira, rua Conselheiro Saraiva numeros 36 e 40.

A. 1.416-2.032, Carneiro — Albino Gonçalves, rua Marquez de Olinda numero 58.

A. 1.907, Carneiro — Augusto Dias, rua S. João Baptista n. 38.

D. 970, Companhia Internacional de Seguros, rua da Alfandega n. 48.

N. 8.187, Coelho — Francisco, rua Araujo Lima n. 124.

A 1.486, Cruz — Esmeraldino José da, rua General Caldwell n. 154.

B. 644, Cruz — Campaio, rua XIII — Mercado Municipal.

S. 474, Fernandes — Malheus G., rua do Catteté n. 36.

A. 2.869, Fialho — Elisabetta Viviani, Avenida Suburbana n. 3.141.

D. 242, Fonseca — Alfredo da, rua Real Grandeza n. 14.

B. 487, Forbes — Alda Pinto Bessa, Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos "Argos Fluminense".

A. 560, Förter — Joseph, Hotel Majestic.

C. 1.159, Gaio Junior — João Jorge, rua da Quitanda n. 87.

N. 6,422, Gonçalves — Francisco, rua Major Avila n. 55.

A. 380, Hausen — Herman Alfredo Junior, Avenida Pasteur n. 445.

S. 2.122, Hatfield — Roberto Ribeiro, Estatistica Commercial (Directoria).

I. 40, Heck — Conrado, rua 19 de Fevereiro n. 64.

B. 223, Horta — Camillo Dantas, rua Alfredo Gomes n. 32.

B. 744, Hunnitzsch — Guilherme, rua Uruguay n. 8.

B. 181, Joperl — Waldemar, Avenida Atlantica n. 1.056.

A. 350, Kahkfurst — Cezar, rua da Prainha n. 17.

C. 1.347, Lamberl — Emilio A., rua Moraes e Silva n. 126.

D. 441, Lange — Alfred, rua José Clemente n. 100 — Nitheroy.

A. 2.374, Laranjeiras — Esaú Braga, Avenida Passos n. 105,

D. 505, Leal — Albano Barros, rua Buenos Aires n. 291.

C. 410, Leal — Juvelino Pereira, rua Raul Barroso n. 15.

B. 937, Leão — Anna Augusta da Cunha, Avenida Rio Branco n. 159 (Porc. Franc. Ant. Paes).

D. 15, Leyrand — Alberto, rua do Catteté n. 219.

A. 2.190, Lobo — Asterio, rua Garcia d'Avila n. 80.

E. 239, Ludwig — Herbert, rua da Alfandega n. 42 — B. All. Transatl.

A. 116, Luna — Alfredo (1º Tte.), rua das Marrecas n. 18, sobrado.

D. 5, Machado — Affonso Lopes, (Dr.), rua General Polydoro n. 153, sobrado.

A. 829, Marques — Julio, rua Elvira n. 15 Engenho de Dentro.

S. 560, Arurachid — Jorge, Praça da Republica n. 76.

S. 728, Amaral — Henrique Peregueiro do, (Dr.), Praia do Russell n. 78.

S. 931, Azevedo — Joaquim Pereira Dias de, Lloyd Brasileiro.

9. 254, Borba Filho — Gustavo Ramalho, Departamento do P. da Guerra.

9.909, Corogliano — Fernando, Avenida Rio Branco n. 63, 1º andar.

10.677, Formiga — Joaquim, Banco do Brasil.

10.929, Gomes — Joaquim Luiz, rua da Alfandega n. 53.

11.800, Machado — Ademaro Augusto de Castro, (Dr.), rua 1º de Março n. 42.

11.968, Marques — Arthur, rua Alcindo n. 73.

12.810, Martins — Henrique Vinhaes, rua Santo Amaro n. 103.

12.333, Moreira — Joaquim Dias, rua do Livramento n. 90.

12.613, Oliveira — Fernando B. Carmo e, rua 1º de Março n. 10.

13.367, Rocha — Euricp da Conceição, rua do Ouvidor ns. 12/14.

14.680, Santos — Erasmo José dos, Recebedoria do Districto Federal.

14.660, Santos — José Pereira dos, rua Barão do Bom Retiro n. 284.

Ex-officio 13.803, Silva — Carlos da Carvalho (commandante), Lloyd Brasileiro.

Ex-officio 13.962, Silveira — José Caetano Ribeiro da, rua Visconde de Inhaúma n. 38.

Ex-officio 14.716, Soares — Germano de Moraes Sarmento, rua Primeiro de Março n. 125.

Ex-officio 14.016, Soares Junior — João Teixeira (Dr.), rua Sotero dos Reis ns. 31 a 49.

Ex-officio 14.648, Souza — Arthur Iribeu de, Banco do Brasil.

Ex-officio 14.725, Souza — Francisco de, Inspectoria Federal das Estradas.

Ex-officio 14.115, Steiner — Henrique, rua Julio de Castilho n. 57.

Ex-officio 14.207, Telles — Euzebio José, rua Candido Benicio n. 273.

Ex-officio 14.731, Uchôa — Alcebiades Juvenal Mendonça, Ministerio da Agricultura.

Ex-officio 14.286, V. Zanelli (Dr.), rua Municipal n. 8.

Ex-officio 14.396, Vianna — Antonio Bandeira Barbosa (Dr.), praia do Flamengo n. 116.

Ex-officio 14.481, Vrêa — Antonio Luiz, rua Theophilo Ottoni n. 33.

Ex-officio 14.544, Williams — John, avenida Rodrigues Alves ns. 303 e 31.

Ex-officio 14.557, Wotzasek — Otto, rua São Pedro n. 146.

E 469, Campos — Firmiano Pereira, rua Conselheiro Costa Pereira, villa Chiquinha 6.

S. L. R. S. Carneiro.

E 1.400, Carneiro — Victorino Moreira, praça Central ns. 63 e 64, Mercado.

Y 2.314, Castro — Alfredo Pereira, rua Campo Grande n. 143.

S. Cor. 473, Cordery — Edwin, rua Visconde de Moraes n. 140.

P 430, Corrêa — Albino da Silva, avenida Passos n. 105.

U 1.129, Costa — Adriano da Silva, rua da Assembléa ns. 94 a 98.

X 123, Costa — Aristides Nunes da, rua Coronel Rangel n. 191.

S. L. R. S. 613, Costa — Manoel Luiz da, rua São Pedro n. 87.

S. L. Ch. 50, Costa — Marcellino, rua Barão de S. Felix n. 148.

Y 1.649, Costa — Pedro Mendes da, rua Visconde de Itamaraty n. 18.

S. L. R. Y. 450, Cravo — Antonio Silva, avenida Suburbana n. 1.116.

A 1.220, Cunha — Laura Torres, rua Lucio de Mendonça n. 19.

E 473, Cuqueijo — Camillo, travessa do Ouvidor n. 3.

A 1.511, Ehlert — Hugh C., rua da Quitanda ns. 106 a 110.

Y 1.021, Erven — Virginia da Costa Van, rua das Laranjeiras n. 115.

S. Prot. O 1.113, Fernandes — Amaro Alves, rua Pharoux n. 16.

S. L. R. Q 929, Ferreira — Manoel Joaquim, rua da Misericordia n. 99, sobrado.

A esses contribuintes expedir-se notificações mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 9 do corrente, conforme notificação por via postal para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao senhor delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diario Official* e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1928. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados, a prestarem, dentro do prazo maximo de 10 dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção de Cadastro.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rêgo Serra Martins*.

A. R. Teixeira & Comp.

Araguaya — Condessa.

Guimarães — Luiza Mendes de Oliveira.

Moura — Antonio Caetano de.

Ramos — Hortencia Pereira da Silva e

Sanatorio São Geral.

Souza — Antonio Dias da Silva e.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Ex-officio:

15, A. Andrade, rua Visconde de Itaborahy n. 75.

36, A. Faveres, rua da Quitanda numero 61.

68, A. J. Maya, rua do Passeio numero 2, 9° andar.

22, A. K. Dirbary, avenida Rio Branco n. 109, 5° andar.

94, A. B. Belling, rua da Alfandega n. 48, 4° andar.

95, A. Baudsepp, rua Dr. Agra n. 51.

24, A. Uyt den Bogaard, rua Francisco Octaviano n. 59.

137, Abreu — Eugenio Ferreira de, agentes de 3ª classe da E. F. C. B.

150, Abreu — Vasco, rua Ramalho Ortigão n. 33.

169, Agostini — Eugenio, Recebedoria do Districto Federal.

181, Aguiar — Mario de Souza (Dr.), rua Sá Ferreira n. 77.

188, Al. Szekler, rua 13 de Maio n. 31.

224, Alf. Meier Larsen, rua Curvello n. 21.

309, Almeida — Newton, rua da Quitanda n. 141.

346, Alves — Affonso Manoel, rua do Carmo n. 57, 2° andar.

353, Alves — Byron Pinheiro, rua da Alfandega n. 95.

384, Alves — Zeferino (agente de 3ª classe), Estrada de Ferro Central do Brasil.

Y 391-466, Benites — Marianna Braga, praia de Icarahy n. 197.

1.150, Birmann — Arnaldo, Cães Pharoux — Trapiche Amarante.

1.391, Cardoso — Alvaro, rua Eça de Queiroz n. 25.

2.453, Cunha — Luiz Felippe de Magalhães, rua General Canabarro n. 361.

Y 1.485 e 2.553, Dias — Francisco Paredes, avenida Rio Branco n. 134.

2.629, Dubaux — Jules, rua Buenos Aires n. 290.

Y 1.763 e 3.489, Goller — Armim, rua da Alfandega n. 42 — Banco Allemão e Transatlantico.

Y 397 e 468, Gomensoro — Leopoldo de, avenida Rainha Elizabeth n. 152.

Y 1.453 e 3.533, Gomes — Justiniano da Silva, praia de Botafogo n. 462 casa XII.

477-354, Gusmão — Henrique, rua Vieira da Silva n. 4 — Sampaio.

Y 1.574, Leite — Terencio, rua Felix da Cunha n. 102.

Y 71-98, Lima — Oscar Barbosa, rua da Quitanda n. 143.

Y 1.651|464, Loureiro — Raul L., rua Piauhy n. 68.

Y 1.696|4.772, Machado — Annibal, rua do Senado n. 264, terreo.

10.622, Machado — Anselmo Florido, rua da Quitanda n. 75.

Y 1.720|4.855, Maestrali — Francisco, rua Emancipação ns. 14|18, sobrado.

Y 1.668|4.936, Malheiro — Antonio José, rua José Bonifacio n. 78, c. XI.

4.957, Manso — Alberto, rua Visconde de Pirajá n. 175.

Y 1.608, Martins — Aristides, rua do Ouvidor n. 50.

Y 1.703|5.125, Mathias — Joaquim Fernandes, Estrada Braz de Pinna, 437.

Y 1.856 e 5.164|5.593, Mattos — José Moreira de, Av. Rio Branco n. 117.

5.196, Medeiros — Julieta, rua da Alfandega n. 48, 6° andar.

Y 1.710|5.443, Mochcovitch — Jacob, Av. Thomé de Souza n. 138.

Y 1.709|5.444, Mochcovitch — Saul, Av. Thomé de Souza n. 138.

Y 1.656|5.450, Molinari — Torindo, rua Visconde de Pirajá n. 132, casa 11.

U 1.248, Netto — José da Costa, Av. Bruxellas n. 15.

Ex-officio:

5.790|7.982, Neves — Ananias de Souza, Avenida Rio Branco ns. 110|112.

Y 732, Oliveira — Antonio Corrêa de, rua Cornelio n. 39.

6.341, Pereira — Augusto da Costa, rua 1° de Março n. 81.

6.388, Pereira — João Gualberto, Avenida Rio Branco ns. 110|112.

6.576, Pinto — João Corrêa da Silva, Companhia Sul America.

Y 301, Rodrigues — Manoel Villar, rua Senhor dos Passos n. 98.

7.352, Sahr — Augusto, rua Ramiro Magalhães n. 17, Engenho de Dentro.

Y 1.678|5.081, Santos — João Martins dos, largo do Rosario n. 4 A.

Y 688|571, Seraphim & Gomes, rua da Alfandega n. 279.

7.813, Silva — Maria de Lourdes Barbosa da, rua Conde de Bomfim numero 291, casa II.

8.694, Alves — Augusto Ribeiro, rua Joaquim Murtinho n. 163.

8.696, Alves — Buron Pinheiro, rua Uruguayana n. 35.

8.771, Andrade — Fabio de, Banco do Brasil.

8.913, Azevedo — Abelardo de, rua Voluntarios da Patria n. 431.

8.930, Azevedo — Joaquim Carregal de, Av. Rio Branco n. 77, 5° andar.

9.121, Bastos — Edgard G., Banco do Brasil.

9.123 — Bastos — Flavio Brito, rua Didimo n. 32, villa Ruy Barbosa.

9.210, Bevilacqua — Sylvio, rua Affonso Penna n. 51.

9.349, Brann — Germano H., Banco Germanico da America do Sul.

9.459, Camarinha — Carlos Gonçalves, rua 2 n. 29, bairro Maria da Graça.

9.496, Campos — Moysés A., A. Rodrigues Alves ns. 303|31.

9.600, Carvalho — Alvaro Henrique, Banco do Brasil.

9.643, Carvalho — João Gabriel de, Banco do Brasil.

9.655, Carvalho — José de Mello, Repartição Geral dos Telegraphos.

9.698, Castellões — Eugenio da Graça, Alfandega do Rio de Janeiro.

9.768, Cavalcante — Severiano José, Alfandega do Rio de Janeiro.

9.794, Chaumet — Luiz Bernardes, rua S. Christovão n. 136.

9.801, Chaves — Pedro (Dr.), Policia Militar.

9.819 — Clara Filho — Narciso, Companhia Nacional de Navegação Costeira.

9.899, Cordeiro — Alipio, Av. Rio Branco n. 128.

9.954, Costa — Alfredo Ribeiro da (general de divisão), Departamento da P. da Guerra.

9.978, Costa — Cyro de Andrade Martins (Dr.), Escola Polytechnica.

10.179, D. Murray, rua General Camara n. 20.

10.221, Delphim — Paulo, rua Luiz Barbosa n. 72.

10.312, Dutra — Luiz Machado, Companhia Nacional de Navegação Costeira.

10.688, Foster — Joseph, rua da Candelaria ns. 17|19.

10.690, Fourmy — Amand Leon (Dr.) rua Thompson Flores n. 21.

10.794, G. R. Fisher, rua da Alfandega n. 48, 6° andar.

10.079, Guimarães — Joaquim, rua Silva Jardim n. 16.

11.291, Jeolás — Raul, Ministerio da Marinha.

11.299, Jones — Griffith, avenida Rodrigues Alves ns. 303/31.

11.364, Knaack — Octavio Lodi, rua Barão n. 45.

11.426, Lago — Roma do, Ministerio da Guerra.

11.542, Lemos — Gregorio José de, Repartição Geral dos Telegraphos.

11.614, Lima — João Ramos de, Alfandega do Rio de Janeiro.

11.678, Lloyd — Clifford Rowlands, rua Bolivar n. 80.

11.861, Magalhães — Alberto de (Dr.), avenida Rio Comprido n. 172.

11.912, Maisonetti — Homero (tenente-coronel), rua Maia Lacerda n. 135.

12.101, Medeiros — José Moniz de, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.

12.110, Meira Filho — Balduino José, Alfandega do Rio de Janeiro.

12.167, Mello — Ulysses, Banco do Brasil.

12.206, Mendonça — Honorio B., rua Uranos n. 52 B.

12.341 A, Moreira — Manoel Antunes, rua Visconde de Inhauma n. 52.

12.342 A, Moreira — Marciano de Aguiar (Dr.), rua das Palmeiras n. 35.

12.443, Nagib — Daniel, rua do Costa n. 50.

12.448, Nascimento — Benedicto A. (major), rua Silva Pinto n. 92.

12.661, Oliveira — Plinio Raulino de, Escola de Aviação Militar.

12.734, Paixão Filho — Rodolpho Gustavo (capitão), Collegio Militar do Rio de Janeiro.

12.805, Peixoto — Sylvio Vieira, Banco do Brasil.

12.807, Peixoto Filho — Ernesto Eugenio, Caixa de Amortização.

12.824, Peisão — Clara, rua Almirante Tamandaré n. 23.

12.843, Pereira — Aristoteles, Inspectoria Federal de Estradas.

12.864, Pereira — Henrique da Motta, rua Visconde de Inhauma n. 38.

12.893, Peres — Carlos Estrella, estrada da Freguezia n. 713.

12.930, Pierri — Gail B. de, rua da Alfandega n. 48.

13.033, Pires — João Agueda, rua do Passeio n. 50.

13.100, Proeber — Max, avenida Mirandas n. 14 A, Nilopolis.

13.115, Quadros — Romeu Ewerton, (1° tenente), rua Jardim Botanico numero 54, casa 1.

13.319, Ribeiro — Manoel Thomé da Costa, R. G. dos Telegraphos.

14.673, Sá — Eduardo de, rua Marquez de São Vicente n. 83.

13.558, Sanford — João Roberto, Alfandega do Rio de Janeiro.

13.579, Santos — Antonio P. dos, rua dos Artistas n. 79.

8.865, Arêas — Alvaro (capitão), rua São Clemente n. 176, casa 4.

8.911, Azeredo — Octavio de, rua Senador Pompeu n. 15.

9.170, Bello — José Maria, rua General Dionysio n. 40.

9.294, Braga — Antonio Sandoval, rua da Assembléa n. 68.

9.820, Clausen — Frederico C., Banco do Brasil.

9.864, Coimbra — Lincoln, rua do Rosario n. 72, 1° andar.

9.881, Conceieiro — Antonio da Costa, Imprensa Nacional.

9.955, Costa — Altamyr, avenida Rio Branco n. 66.

10.342, Eiras — Carlos S., rua Real Grandeza n. 33.

10.349, Elliote — Alfredo Perry, avenida Rodrigues Alves n. 303.
10.402, Fagundes — Gregorio, rua Miguel Angelo n. 83.
10.429, Farias — Alberto de (major), rua Professor Gabizo n. 295.
10.415, Faria — Cicero Coelho de, Inspectoria Federal de Estradas.
10.599, Figueiredo — Justino Antonio de, Recebedoria do Districto Federal.
10.613, Fitzherbert — Clemente Anthony, rua Municipal n. 6.
10.721, Franco — Pedro Affonso de Araujo, avenida Rio Branco n. 77, 5° andar.
10.731, Freire — Cicero (Dr.), Tribunal de Contas.
10.820, Gama — Ovidio, rua Santa Luzia n. 220.
10.844, Garske — Erich, Banco Allemão Transatlantico.
10.857, Gee — Raymond Edmond, Companhia Souza Cruz.
10.903, Goldstein — Saul, rua Prudente de Moraes n. 3, Ipanema.
11.033, Guia — Arthur Guaraná, Recebedoria do Districto Federal.
11.060, Guimarães — Francisco da Costa, Imprensa Nacional.
11.300, Joppert — Alberto Furquim, rua General Bruce n. 97.
11.334, Kohl — Renato Ferraz (Dr.), rua Voluntarios da Patria n. 190 (7).
11.362, Kmentt — Richard E., rua da Alfandega n. 48.
11.482, Leão — Eurico de Souza, Recebedoria do Districto Federal.
11.576, Lima — Alberto Rodrigues, rua Riachuelo n. 287.
12.052, Mathias — Alfredo, Hospital Central do Exercito.
Ex-officios:
12.061, Mattos — Athos, Banco do Brasil.
12.120, Mello — Affonso Vaz de, Inspectoria Federal de Navegação.
12.128, Mello — Amelio de Albuquerque, Repartição Geral dos Telegraphos.
12.131, Mello — Cleto Alves de, rua Visconde de Inhaúma n. 38.
12.196, Mendonça — Antonio, rua Gonzaga Bastos n. 196.
12.323, Moreira — Azarias Dias, Imprensa Nacional.
12.311, Monteiro — Eschynes Guabiraba, rua Flack n. 150.
12.372, Motta — José Ferreira da, Rio Hotel.
12.502, Neves — Carlos Luiz de Andrade, Escola Polytechnica.
12.618, Oliveira — Homero, Banco do Brasil.
12.644, Oliveira — Laurindo de, rua Silva Rabello n. 66.
12.680, Orosco — Cesar, rua 30 de Novembro n. 421.
12.776, Paulo Leomil de Oliveira, rua Major Avila n. 57.
12.786, Pedersen — Pedro, avenida Rodrigues Alves n. 437.
12.832, Pereira — Affonso Leonardo, rua Martins Ferreira n. 79.
13.186, Ramos — Flavio (Dr.), rua Visconde de Caravellas n. 23.
13.442, Rombo — Gabriel Baptista, Banco do Brasil.
13.492, Rziha — Carlos, avenida Rio Branco ns. 79|81.
8.572, Saint'Agne — Emile, rua do Passeio n. 50.
13.690, Savile — Phillis, avenida Rio Branco n. 41.
13.864, Silva — Carlos Dias da, rua Carvalho Alvim n. 17.
13.938, Silva — Walter Alexandrino da, rua do Ouvidor n. 55.
14.126, Studsberg — Ernest I., rua Barão de Bom Retiro n. 149.
14.167, Tavares — Syro, Banco do Brasil.
14.231, Tinoco — Everardo Martins, Caixa da Amortização.
14.365, Veiga — Francisco Agapito (Dr.), Tribunal de Contas.
14.431, Vieira — Antonio Joaquim (sub-official), rua Justino Reis n. 22, casa 6, São Christovão.
14.454, Villar — Nelson de Lemos, Ministerio da Marinha.
14.363, Veiga — Clarimundo Tiburcio, Recebedoria do Districto Federal.
Q. 846, A. D. Diniz & Comp., rua dos Andradas n. 59.
M. 2.170, A. Oliveira, rua Silva Cardoso n. 36, Bangú.
P. 548, Biekarck — Carlos, rua da Misericordia n. 34.
N. 10.372, Brasil — Arthur Indio do, rua Voluntarios da Patria n. 118.
T. 2.982, Castro — Adelino de, rua Senador Octaviano n. 89.
Q. 285, Coelho — Guilhermina Machado, rua do Rocha n. 78.
Ex-officio, Y, 1.328 e 2.255, Costa — João Picanço da, edificio do Odeon, 4° andar, sala 403.
N. 2.040, Cunha Junior — Boaventura, rua da Candelaria n. 58, 1° andar.
O. 2.140, Esteves — Abilio Moreira, rua Conde de Bomfim n. 877.
Q. 284, Fagundes — Antonio Machado, rua Nery Pinheiro n. 88.
N. 2.073, Faria — Walfrido Alves de, Caixa Economica.
M. 3.958, Farias — José Victorio de, rua Joanna Rego n. 2, Olaria.
Q. 290, Ferreira — Affonso Narciso, rua Duque de Caxias n. 3.
R. 5.170, Ferreira — Claudio Herminio, rua 21 de Abril n. 78.
R. 620, Florim — Lucio da Costa, rua D. Romana n. 88, Engenho Novo.
O. 1.247, Fonseca — Gabriel Rodrigues, rua Republica do Perú n. 27.
R. 1.306, Fortes — José Rodrigues, rua Marechal Floriano Peixoto n. 12.
S. 647, Fortuna Junior — Lopes (Mel.), rua da Quitanda n. 198.
N. 1.808, Foster — Richard, rua da Quitanda ns. 106|110.
R. 4.069, Guedes — João Monteiro, rua Anna Nery n. 361.
N. 2.829, J. M. de Azevedo e Castro, rua Buenos Aires n 120, loja.
N. 7.230, Leitão & Coelho, rua de São Pedro n. 82.
T. 3.278, Lima — Carlos Corrêa, rua Equador n. 70, Irajá, estrada da Penha.
N. 823, Lopes — Albino, rua Barão de São Francisco Filho n. 297.
M. 4.917, Machado — Antonio da Fonseca, rua do Acre n. 41, frente, São Bento n. 39.
U. 1.166, Mello — Alberto de, rua da Quitanda n. 161.
T. 4.227, Mello — José Cesario de (Dr.), avenida Rainha Elisabeth n. 157.
P. 1.527, Mendes — José Pinto Vieira, rua Almirante Alexandrino n. 324.
N. 10.076, Moreira — Gaspar Ferreira, rua São Luiz Gonzaga n. 2.
D. 717, Musso — Alfredo, avenida Paula de Souza n. 90.
R. 191, Neves — Albino Ribeiro, travessa Santa Rita ns. 22|27.
N. 9.958, Pederneiras — Eduardo de Vasconcellos, avenida Rio Branco n. 35 A, 1° andar.
N. 5.164, Petrucci — Luiz, rua Marquez de São Vicente n. 146.
R. 3.697, Read — John Armstrong, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.
A. 1.811|D. 188, Rebello — José Ignacio, avenida Suburbana n. 3.110.
T. 3.252, Santos — Antonio Simões, rua do Acre n. 51.
N. 2.935, Santos — Armando Gomes dos, rua 7 de Setembro n. 82.
N. 5.327, Serrano — Jonathas A. de S. (Dr.), rua Montenegro n. 15, Ipanema.
A. 420, Silva — Adherbal, Contadoria Central da Republica, Districto Federal.
A. 647, Siqueira — José Diogo de, rua de São Pedro n. 23, 1° andar.
K. 36, Soares — Edgard Reimann, rua Silva Guimarães n. 7.
N. 9.935, Souza — José Bittencourt de, rua Visconde de Ouro Preto n. 81.
D. 28, Tavora — Belisario Fernandes da Silva, rua Buenos Aires n. 50.
P. 2.242, Vasconcellos Filho — Domingos de Góes (Dr.), rua Joaquim Murtinho n. 130, Santa Thereza.
N. 6.822, Verissimo — Antonio Francisco, rua José Vicente n. 61 A.
D. 342, Vidigal — Ernesto Rodrigues da Costa (Dr.), rua Macedo Sobrinho numero 23.
A. 2.199, Waterman — Arthur Harold, Caixa Postal n. 2.103.
A. 2.999, Weickert — Alfons, rua da Quitanda — Banco Allemão Transatlantico.
G. 111, Wenger — Martin, rua da Alfandega n. 191.
A. 2.602, Werneck — Americo das Chagas, rua 1° de Março n. 66.
A. 122, Zappa — Salvador Girazolo, rua São Luiz Gonzaga n. 135.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 8 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Caixa Economica do Rio de Janeiro

Concurso para vagas de quartos escripturarios

De ordem do presidente da commissão do concurdso, convido a comparecerem na quinta-feira, dia 14, ás 16 horas, á Secretaria da Caixa Economica para a prova oral de portuguez os seguintes candidatos:

Turma effectiva:

1. Dino de Lemos.
2. Djalma de Lima Carvalho.
3. Ernani Heller.
4. Esculapio Machado Moreira.
5. Estephania Ribeiro Seabra.
6. Elysio F. da Silva Junior.
7. Ernani Rodrigues Peixoto.
8. Edilasio Augusto Silveira.
9. Elizio de Albuquerque Pimentel.
10. Eduardo Ferreira Pacheco.
11. Eduardo de Drummond Alves.
12. Evaristo dos Santos.

Turma supplementar:

1. Francisco Xavier Vieira da Costa Junior.
2. Francisco Galvão Menezes.
3. Francisco Cordeiro da Fonseca.

4. Francisco de Paula Villar Junior.
5. Francisco Tryling.
6. Gilberto da Cruz Messeder.

O secretario interino da commissão, *Haroldo A. de Alencar*.

(1.082).

MINISTERIO DA GUERRA

Quartel General da Primeira Brigada de Artilharia

RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL NESTE QUARTEL GENERAL PARA O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. coronel commandante interino da primeira brigada de artilharia, presidente do conselho de administração, aviso aos interessados que se acha aberta a concurrencia administrativa permanente para fornecimento dos artigos de consumo habitual neste Quartel General e que as condições de fornecimento bem como a lista dos artigos a fornecer se acham publicados no *Diario Official* n. 26, de 31 de janeiro proximo findo, pag. 2.716.

Quartel General, 5 de fevereiro de 1929. — *Marcos João Reginato*, 2º tenente-contador, secretario do G. A.

Hospital Central do Exercito

De ordem do Sr. coronel Dr. director, ficam abertas, a partir de hoje, 26 do corrente, encerrando-se a 16 de fevereiro proximo, as inscripções do concurso para os logares de internos de medicina deste hospital.

Os candidatos deverão provar no acto da inscripção, com documentos devidamente legalizados, que são brasileiros, alumnos do quinto ou sexto anno medico de uma faculdade official ou estabelecimento equiparado e que possuem aptidão, saude e robustez necessarias ao serviço militar, sendo para isso submettidos préviamente á inspecção de saude. Deverão exhibir attestado de alistamento ou carteira de reservista, das 10 ás 15 horas na secretaria deste estabelecimento.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, em 26 de janeiro de 1929. — O secretario interino, 1º official, *Aristarcho Lopes de Oliveira Ramos*, major graduado.

Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes

VENDAS DE ANIMAES

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração, previno aos interessados que serão vendidos em leilão trinta cavallos e dous muares imprestaveis para o serviço do Exercito, no dia 17 do corrente mez de fevereiro, ás 9 horas, no quartel desta escola de Aperfeiçoameno de Officiaes na Villa Militar.

Quartel na Villa Militar, 7 de fevereiro de 1929. — *Gabriel L. Barreto*, 1º tenente, contador.

Segunda Brigada de Infantaria

THESOURARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor coronel presidente do conselho de administração deste quartel-general, e de accôrdo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade da União, levo ao conhecimento dos interessados, que se acha aberta neste quartel-general, até o dia 10 de fevereiro, inscripção para o fornecimento a esta repartição, de artigos para conservação de arreios, acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios, remonta de calçado, substituição e conservação de roupa de cama, acquisição de artigos de expediente, ferragem para animaes, conservação de baias, conservação do armamento e medicamentos para animaes.

Os requerimentos, solicitando inscripção, serão dirigidos, em enveloppe fechado, ao senhor coronel commandante, presidente do conselho, acompanhado dos documentos de idoneidade.

As informações serão prestadas neste quartel-general todos os dias uteis, das 13 ás 17 horas.

As propostas serão recebidas no dia 13 tambem de fevereiro, ás 14 horas, em tres vias, em enveloppe lacrado, sendo a primeira sellada de accôrdo com as disposições em vigor e as demais datadas e assignadas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou qualquer cousa que possa causar duvidas.

Os preços devem ser indicados em algarismos e por extenso.

Quartel-general na Capital Federal, 29 de janeiro de 1929. — *Sebastião Gonçalves*, 2º tenente contador thesoureiro.

Sexta Bateria Isolada de Artilharia de Costa

FORTE DO IMBUHY

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Concurrencia administrativa

De ordem do Sr. capitão presidente do Conselho de Administração, aviso aos interessados que, de accôrdo com a letra "d", da resolução do Tribunal de Contas de 31 de outubro de 1927, serão acceitas até ás 9 horas do dia 14 do corrente, propostas para fornecimento dos artigos relacionados nos grupos II, VIII, XII, XIV, publicados no *Diario Official* de 15 de janeiro do corrente anno, nas paginas numeros 1.200, 1.211, 1.212, 1.213, respectivamente, com rectificação publicada na pagina numero 1.533, do *Diario Official* de 9 de janeiro proximo passado.

Forte do Imbuhy, 1 de fevereiro de 1929. — *Nicolau Soares*, 1º tenente contador, secretario do Conselho de Administração.

Campo de Instrucção de Gericinó

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, do dia 5 de fevereiro corrente, sobre a concurrencia administrativa pagina n. 3.275, primeira columna, permanente, nos termos do art. 52, do C. C. U. e resolução do Tribunal de Contas de 31 de outubro de 1927, para fornecimento de artigos de consumo ordinario a este estabelecimento, até 31 de dezembro do corrente anno.

Villa Militar, 1 de fevereiro de 1929. — *Miguel Lins de Carvalho*, segundo tenente, contador, thesoureiro.

Companhia de Carros de Combate

THESOURARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Relação das propostas apresentadas em 31 de janeiro findo, pelos proponentes inscriptos, para o fornecimento dos artigos de consumo habitual, durante o anno de 1929, de accôrdo com o artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica.

Quartel na Villa Militar, 7 de fevereiro de 1929. — *Adalberto Coelho da Silva*, 1º tenente, contador, secretario.

Proposta que fazem Moreira, Macedo & Companhia, negociantes, matriculados, estabelecidos á rua da Assembléa n. 91, nesta Capital, á Companhia de Carros de Combate, dos artigos abaixo descriminados:

1.349. Almofada para carimbo grande e pequeno, uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
1.350. Alfinetes, caixa, mil e novecentos réis..... 1$900
1.351. Borracha Faber n. 212, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
1.352. Borracha Faber n. 112, uma, novecentos e cincoenta réis..... $950
1.353. Borracha circular para machina n. 1.080, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
1.354. Borracha Ruby n. 113, uma, novecentos e cincoenta réis..... $950
1.355. Borracha Ruby n. 210, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
1.356. Borracha Ruby n. 212, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
1.357. Blocks memorandum com 100 folhas, um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
1.358. Blocks communs sem timbre, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
1.359. Barbante fino rolo, um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
1.360. Barbante grosso rolo, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
1.361. Buxard de madeira, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
1.362. Borracha para escrever, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
1.363. Brochura, uma, cinco mil réis..... 5$000
1.364. Brochura conta corrente, uma, oito mil réis..... 8$000

1.365. Blocks de 100 folhas para telegrammas, um, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
1.366. Canetas de madeira Faber, uma, quatrocentos e noventa réis $490
1.367. Cartões memorandum timbrados, cento, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
1.268. Colchetes para prender papeis, caixa, dous mil e duzentos réis..... 2$200
1.369. Cestas de vime, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
1.370. Cadernos escolares com 16 folhas, um, cento e noventa réis $190
1.371. Rolo de papel para machina de calcular Dalton, um, tres mil e quinhentos réis. 3$500
1.372. Encadernação de boletim do Exercito, volume, vinte e quatro mil réis..... 24$000
1.373. Encadernação de boletins regimentaes, volume, vinte e quatro mil réis..... 24$000
1.374. Encadernação de minutas de officios, volume, vinte e quatro mil réis..... 24$000
1.375. Envelopes timbrados para cartões memorandum, cento, oito mil réis..... 8$000
1.376. Envelopes communs timbrados, para officios, cento, doze mil réis ..... 12$000
1.377. Envelopes papel pardo timbrados 17x22, cento, dezoito mil réis ..... 18$000
1.378. Envelopes branco para cartão memorandum, cento, oito mil réis ..... 8$000
1.379. Envelopes timbrados branco de 26x12, cento, doze mil réis ..... 12$000
1.380. Envelopes grandes timbrados de 26x12, cento, dezeseis mil réis ..... 16$000
1.381. Envelopes timbrados para cartas officiaes, cento, oito mil réis ..... 8$000
1.382. Escrivaninha ferro com tinteiro vidro, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
1.383. Escrivaninha ferro com 2 tinteiros vidro, uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
1.384. Escrivaninha base vidro com 2 tinteiros, tampa borracha, uma, vinte mil réis.... 20$000
1.385. Fita machina escrever qualquer côr, uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
1.386. Folha de consignação, uma, mil e trezentos réis ..... 1$300
1.387. Gomma arabica em grão, kilo, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
1.388. Gomma arabica liquida Sardinha, em vidro, vidro, dous mil e quinhentos réis. 2$500
1.389. Giz branco, caixa, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
1.390. Giz de côr, caixa, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
1.391. Impressos para alterações occorridas com officiaes, uma, oitocentos réis..... $800
1.392. Impressos para guia soccorro de praças, uma, oitocentos réis..... $800
1.393. Lapis preto Faber, duzia, quatro mil réis. 4$000
1.394. Lapis bicolor Faber n. 736, duzia, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
1.395. Lapis de pedra coberto de madeira, duzia, mil e oitocentos réis..... 1$800
1.396. Lapis borracha, duzia, dezoito mil réis.... 18$000
1.397. Louza, uma, duzentos réis $200
1.398. Livro formato almasso com 50 folhas, um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
1.399. Livro formato almasso com 100 folhas, um, seis mil e novecentos réis..... 6$900
1.400. Livro formato almasso com 150 folhas, um, oito mil e seiscentos réis. ..... 8$600
1.401. Livro formato almasso com 200 folhas, um, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
1.402. Livro de 100 folhas, de 50 x 35, em branco, um, trinta e oito mil réis. ..... 38$000
1.403. Livro de 100 folhas, pautado, de 50 x 35, um, trinta e oito mil réis. ..... 38$000
1.404. Livro de 50 folhas, pautado, 53 x 35, um, trinta mil réis. ..... 30$000
1.405. Livro feitio almasso com 200 folhas, pautado, 33 x 22, um, doze mil réis. ..... 12$000
1.406. Livro de 100 folhas 33 x 22, um, sete mil e quinhentos réis. ..... 7$500
1.407. Livro de 100 folhas, pautadas, de 24 x 36, um, doze mil réis. ..... 12$000
1.408. Livro feitio almasso, com 50 folhas pautadas, 22 x 35, um, seis mil e quinhentos réis. ..... 6$500
1.409. Livro de 100 folhas pautadas com indice, um, nove mil réis ..... 9$000
1.410. Livro de 50 folhas pautadas com indice, um, oito mil e quinhentos réis. ..... 8$500
1.411. Mataborrão, folha, quatrocentos e noventa réis. $490
1.412. Mappa mensal de pessoal, um, oitocentos e cincoenta réis. $850
1.413. Mappa trimestral do movimento de pessoal, um, mil e duzentos réis. ..... 1$200
1.414. Mappa do effectivo da força, um, novecentos réis. $900
1.415. Mappas mensaes, um, mil e duzentos réis.. 1$200
1.416. Impressos (mappas), um, mil e duzentos réis. ..... 1$200
1.417. Memorandum de cartão timbrado, cento, nove mil réis. ..... 9$000
1.418. Mão de papel para seguirar papel, uma, mil e oitocentos réis. ..... 1$800
1.419. Mappas trimestraes, cento, cento e vinte mil réis ..... 120$000
1.420. Papel almasso pautado de 7 kilos, resma, vinte e seis mil réis. ..... 26$000
1.421. Papel almasso liso de 6 kilos, resma, vinte e dous mil réis. ..... 22$000
1.422. Papel timbrado para carta officio com envelopes de 50 x 50, caixa, dezoito mil réis. ..... 18$000
1.423. Papel timbrado para officio, resma, trinta e oito mil réis. ..... 38$000
1.424. Papel Hollanda n. 2, caderno, tres mil e oitocentos réis. ..... 3$800
1.425. Perneites impressos, cento, dezoito mil réis 18$000
1.426. Pasta archivo de documentos, uma, dezoito mil réis. ..... 18$000
1.427. Pastas com dorso de aço, uma, quatorze mil réis. ..... 14$000
1.428. Pasta com cadarço n. 6, uma, dez mil réis. 10$000
1.429. Relação de praças incluidas, uma, novecentos réis. $900
1.430. Regua de madeira com 50 cms., uma, tres mil réis. ..... 3$000
1.431. Regua de borracha com 50 cms., uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
1.433. Regua de ebano de 50 cms., uma, oito mil réis. ..... 8$000
1.434. Regua de ebano de 60 cms., uma, dez mil réis. ..... 10$000
1.438. Raspadeira Rodgers, uma, nove mil réis... 9$000
1.439. Talão de 100 folhas, um, dez mil réis. .... 10$000
1.440. Ajuste de contas de fardamento, um, novecentos réis. $900
1.441. Talões de 100 folhas para telegrammas, um, nove mil réis ..... 9$000
1.442. Pedidos de fardamento (sem effeito).
1.443. Talão baixa U. C. E., um, dez mil réis.... 10$000
1.444. Talões de 100 folhas, requisições, um, dez mil réis. ..... 10$000
1.445. Mappa generos, um, mil e duzentos réis.. 1$200
1.446. Talões de vales diarios de generos, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
1.447. Talões de pedidos dos fornecedores, um, doze mil réis. ..... 12$000
1.448. Tinta preta Sardinha, litro, cinco mil e oitocentos réis. ..... 5$800
1.449. Tinta preta Sardinha, vidros 1|2 litros, vidro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
1.450. Tinta preta Sardinha, vidro 1|4 litro, vidro, dous mil e quinhentos réis. ..... 2$500
1.451. Tinta nankin, vidro, tres mil e quinhentos réis. ..... 3$500
1.452. Tinta carmin Sardinha, vidro, dous mil réis 2$000
1.454. Tinta para carimbo "encre anoleique", vidro, tres mil réis. ..... 3$000
1.455. Tinteiro de vidro simples, vaso, um, seis mil e quinhentos réis. ..... 6$500
1.456. Tinteiro vidro duplo, typo americano, um, dezoito mil réis ..... 18$000
1.457. Tinteiro de vidro para carteira, um, oitocentos e cincoenta réis $850

A Sociedade Anonyma White Martins, estabelecida á rua São Pedro n. 67, nesta cidade, brasileira, tem, respeitosamente, e de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* n. 14 de 17 de janeiro vigente, propôr a essa Companhia de

Carros de Combate, o fornecimento dos artigos especificados a seguir e constantes da relação que se vê logo adeante do alludido edital, aos preços indicados:

Grupo I — Materiaes diversos, ferragem e combustivel

26. Alvaiade de zinco V. M., kilo, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850
45. Arame zincado, qualquer dimensão, kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
49. Arame farpado, rôlo de 500 metros garantidos, um, quarenta e tres mil réis..... 43$000
165. Cano de ferro galvanizado, kilo, mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250
183. Cadinho de cinco kilos, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
184. Idem, de 10 kilos, um, oito mil novecentos e cincoenta réis ..... 8$950
185. Idem, de 15 kilos, um, trese mil e quinhentos réis ..... 13$500
186. Idem, de 20 kilos, um, dezesete mil novecentos e cincoenta réis..... 17$950
187. Idem, de 25 kilos, um, vinte e dous mil e quatrocentos e oitenta réis..... 22$480
188. Idem, de 30 kilos, um, vinte e seis mil novecentos e cincoenta réis..... 26$950
189. Idem, de 35 kilos, um, trinta e um mil quatrocentos e noventa réis..... 31$490
190. Idem, de 40 kilos, um, trinta e cinco mil novecentos e cincoenta réis..... 35$950
191. Idem, de 45 kilos, um, trinta e seis mil quatrocentos e noventa réis..... 36$490
192. Idem, de 50 kilos, um, quarenta e quatro mil novecentos e sessenta réis..... 44$960
303. Correia de couro de 1", metro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
304. Idem, de 1 1/4", metro, dous mil duzentos e cincoenta réis ..... 2$250
305. Idem, de 1 1/2", metro, tres mil e oitocentos réis ..... 3$000
306. Idem, de 1 3/4", metro, tres mil novecentos e cincoenta réis ..... 3$950
307. Idem, de 2", metro, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
308. Idem, de 2 1/4", metro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
309. Idem, de 2 1/2", metro, seis mil réis..... 6$000
310. Idem, de 2 3/4", metro, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
311. Idem, de 3", metro, sete mil e duzentos réis 7$200
312. Idem, de 3 1/4", metro, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
313. Idem, de 3 1/2", metro, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
314. Idem, de 3 3/4", metro, nove mil e cincoenta réis ..... 9$050
315. Idem, de 4", metro, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
316. Idem, de 4 1/4", metro, dez mil cento e oitenta réis ..... 10$180
317. Idem, de 4 1/2", metro, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
319. Idem, de 5", metro, trese mil e quinhentos réis ..... 13$500
321. Idem, de 5 1/2", metro, quatorze mil réis 14$000
323. Idem, de 6", metro, quinze mil e seiscentos réis ..... 15$600
342. Cola da Bahia, de 1ª qualidade, kilo, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
455. Ferro fundido em obra, kilo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
537. Gaz acetyleno, kilo, nove mil réis..... 9$000
538. Gaz oxygeneo, metro cubico, cinco mil réis ..... 5$000
545. Grampo "Jacaré", n. 20, caixa, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
547. Grampo "Jacaré", n. 30, caixa, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
549. Grampo para arame farpado, kilo, oitocentos réis $800
675. Manometro reductor de oxygeneo, um, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
676. Manometro reductor de acetyleno, um, duzentos e cincoenta mil réis..... 250$000
736. Oculos para solda oxygenea, par, dez mil réis ..... 10$000
830. Pó para soldar ferro fundido, kilo, trinta mil réis ..... 30$000
831. Pó para soldar aço, kilo, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
832. Pó para soldar ferro batido, kilo, vinte e oito mil réis ..... 28$000
833. Pó para soldar latão, kilo, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
834. Pó para soldar aluminium, kilo, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
871. Plombagina, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
920. Solda para ferro fundido, kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
921. Solda para ferro batido, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
924. Solda aluminium, kilo, vinte e oito mil réis ..... 28$000
932. Soldador de oxygeneo, 210, um, duzentos e oitenta mil réis ..... 280$000
933. Soldador de oxygeneo, 500, um, tresentos mil réis ..... 300$000
934. Talha differencial para 500 kilos, uma, tresentos mil réis ..... 300$000
935. Idem, de 1.000 kilos, uma, tresentos e cincoenta mil réis ..... 350$000
936. Idem, de 1.500 kilos, uma, quatrocentos e cincoenta mil réis ..... 450$000
937. Idem, de 2.000 kilos, uma, seiscentos e cincoenta mil réis ..... 650$000
938. Idem, de 3.000 kilos, uma, setecentos e cincoenta mil réis ..... 750$000
939. Idem, de 4.000 kilos, uma, novecentos mil réis ..... 900$000
940. Idem, de 5.000 kilos, uma, um conto e cincoenta mil réis ..... 1:050$000
976. Tinta a oleo, qualquer côr, kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
1.086. Tubo de borracha especial para oxygeneo, metro, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
1.087. Tubo de borracha especial para acetyleno, metro, oito mil e duzentos réis..... 8$200

A proponente declara que se sujeita inteiramente a todas as clausulas constantes do edital relativo á presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — Pela Sociedade Anonyma White Martins, *Guilherme Martins*, director.

Ferreira, Seixas & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua Uruguayana n. 144, propõem fornecer á Companhia de Carros de Combate, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade Publica, durante o corrente anno, os artigos abaixo declarados, pelos preços seguintes:

Grupo n. 1 — Materiaes diversos, ferragem e combustivel

1. Acido sulphurico, litro, dous mil e novecentos réis..... 2$900
2. Acido muriatico, litro, tres mil novecentos e oitenta réis..... 2$980
3. Acido nitrico, litro, sete mil e tresentos réis 7$300
5. Aço doce em chapa, kilo, mil e novecentos réis..... 1$900
6. Aço doce em vergalhão, kilo, mil e tresentos réis..... 1$300
7. Aço doce em barra, kilo, mil e tresentos réis..... 1$300
8. Aço carbono, kilo, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
9. Aço de cimentação, kilo, sete mil e duzentos réis..... 7$200
10. Aço rapido, quadrado, kilo, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800
11. Aço nickel, especial, kilo, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
12. Aço para tempera, em agua ou oleo, kilo, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
14. Aço especial para ferramenta, kilo, vinte e oito mil e oitocentos réis..... 28$800
15. Agulha para machina Singer ns. 1 e 2, papel, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
16. Agulha para correeiro, papel, mil e cem réis..... 1$100
17. Agulha para coser á mão, papel, setecentos e oitenta réis..... $780
18. Agulha longa, papel, tres mil e novecentos réis..... 3$900
19. Agulha para machina Singer, cabo chato, 15 K, n. 1, papel, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
20. Agulha para machina Singer, cabo chato, 15 K, n. 2, papel, de duzia, tres mil e oitocentos réis..... 3$800

21. Aluminio e mchapa, kilo, trese mil e oitocentos réis..... 13$800
23. Aluminio em pó, kilo, vinte e seis mil e oitocentos réis..... 26$800
25. Agua raz Fratts, kilo, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
26. Alvaiade de zinco, V. M., kilo, dous mil e tresentos réis..... 2$300
27. Alcool de 40°, litro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
28. Alcool absoluto, litro, seis mil e oitenta réis 6$080
33. Alicate reforçado para cortar fio de aço, pollegada, mil e seiscentros réis..... 1$600
34. Alicate de cabo isolado, pollegada, setecentos réis..... $700
35. Alicate de bico redondo, pollegada, quatrocentos e oitenta réis..... $480
36. Alicate de bico chato, pollegada, quatrocentos e oitenta réis..... $480
38. Alicate vasador, com seis puncções, um, trese mil e seiscentos réis..... 13$600
39. Almotolia de cobre, uma, doze mil e oitocentos réis..... 12$800
40. Almotolia de folha, uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
41. Algodão em pasta para lutsrador, kilo, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
42. Algodão em rama, kilo, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
43. Anty-oxido em lata de um kilo, lata, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
44. Anilina em pó, de 1ª qualidade, kilo, trinta e oito mil e seiscentos réis..... 38$600
45. Arame zincado, qualquer dimensão, kilo, mil e setecentos réis..... 1$700
46. Arame de latão, qualquer dimensão, kilo, sete mil e setecentos réis..... 7$700
47. Arame de cobre, qualquer dimensão, kilo, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
48. Arame de latão recosido, para velas, qualquer dimensão, kilo, quatorze mil e seiscentos réis..... 14$600
49. Arame farpado, rolo de 400 metros, um, vinte e seis mil e oitocentos réis..... 26$800
50. Areia po Porto, kilo, mil e duzentos réis 1$200
51. Arruela de cobre, qualquer dimensão, kilo, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800
52. Arruella de pressão, qualquer dimensão, kilo, trinta e nove mil e seiscentos réis 39$600
54. Arruella chata de ferro, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
56. Arco de serra de 12", um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
57. Arco de serra para trilho de 12" x 12", um, trinta e dous mil e oitocentos réis..... 32$800
58. Arco de púa com catraca, um, dezoito mil e seiscentos réis..... 18$600
59. Alphabeto de zinco de 3 mm., jogo, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
60. Alphabeto de zinco de 118 mm., jogo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
61. Alphabeto de aço de 5 mm., jogo, vinte e seis mil e quatrocentos réis..... 26$400
62. Alphabeto de aço de 10 mm., jogo, trinta e nove mil e setecentos réis..... 39$700
63. Algarismo de zinco de 30 mm., jogo, tres mil e cem réis..... 3$100
64. Algarismo de zinco de 18 mm., jogo, mil e oitocentos réis..... 1$800
65. Algarismo de aço de 5 mm., jogo, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
66. Algarismo de aço de 10 mm., jogo, dezeseis mil e seiscentos réis..... 16$600
67. Amianto em pó, kilo, mil e oitocentos réis 1$800
68. Amianto em folha, kilo, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
70. Atanado de couro do Rio Grande, kilo, vinte e quatro mil e setecentos réis.. 24$700
71. Azul ultramar allemão R. U., kilo, oito mil e novecentos réis..... 8$900
72. Azulejo, metro quadrado, trinta e quatro mil e tresentos réis..... 34$300
73. Ammoniaco em pedra, kilo, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
74. Aldraba de ferro, pequena, uma, tresentos e quarenta réis..... $340
75. Alça para caixa, uma, mil e oitocentos réis 1$800
76. Balistol, vidro, sete mil e oitocentos réis. 7$800
77. Balistol many-use, lata de gallão, uma, cincoenta e nove mil e quatrocentos réis..... 59$400
78. Balde galvanizado, um, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
79. Balde esmaltado com tampa, um, vinte e dous mil e quatrocentos réis..... 22$400
80. Banheira esmaltada completa, uma, seiscentos e quatro mil e oitocentos réis.. 604$800
81. Barbante em chicote, kilo, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
82. Barbante de linho, kilo, dezenove mil e seiscentos réis..... 19$600
83. Barbante Sanson, kilo, setenta e oito mil e tresentos réis..... 78$300
84. Balmares de latão, kilo, dez mil e seiscentos réis..... 10$600
85. Bacia sanitaria "Vespa", uma, setenta e dous mil e quatrocentos réis..... 72$400
86. Benzina rectificada, litro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
87. Betumadeira para pintor, uma, tres mil e oitocentos éris..... 3$800
88. Bebedouro hygienico, de parede, um duzentos e quarenta e oito mil e setecentos réis..... 248$700
89. Bebedouro hygienico, de chão, um, tresentos e quarenta e seis mil e duzentos réis..... 346$200
90. Bicarbonato de sodio, kilo, mil e quatrocentos réis..... 1$400
91. Bico de fogareiro "Primus" n. 1, um, quatrocentos e vinte réis..... $420
92. Idem, idem n. 2, um, quinhentos e vinte réis..... $520
93. Idem, idem n. 3, um, mil e cem réis..... 1$100
94. Bigorna de aço, kilo, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
95. Botão rapido, milheiro, vinte e um mil e quatrocentos réis..... 21$400
96. Botão preto, cento, doze mil e seiscentos réis..... 12$600
97. Boia para caixa de agua, uma, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
98. Borracha em lençol, kilo, dezeseis mil e setecentos réis..... 16$700
99. Borax, kilo, quatro mil e novecentos réis. 4$900
101. Bronze em phosphorose em tarugo, kilo, seis mil e tresentos réis..... 6$300
102. Bronze phosphoroso em bucha, kilo, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
104. Bronze escuro em pó, kilo, trinta e quatro mil e tresentos réis..... 34$300
103. Bronze vergalhão, kilo, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
105. Braçadeira universal, uma..... $
107. Broca americana Balfeur de 1 a 5 mm., uma, seiscentos réis..... $600
108. Broca americana de 5 1/2 mm., uma, setecentos réis..... $700
109. Idem de 6 mm., uma, setecentos réis.... $700
110. Idem de 6 1/2 mm., uma, oitocentos réis $800
111. Idem de 7 mm., uma, novecentos réis.... $900
112. Idem de 7 1/2 mm., uma, mil réis..... 1$000
113. Ide de 8 mm., uma, mil e cem réis..... 1$100
114. Idem de 8 1/2 mm., uma, mil e duzentos réis..... 1$200
115. Broca americana de 9 m|m, uma, mil e tresentos réis..... 1$300
116. Idem de 9 1|2 m|m, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
117. Idem de 10 m|m, uma, mil e setecentos réis 1$700
118. Idem de 10 1|2 m|m, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
119. Idem de 11 m|m, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
120. Idem de 12 m|m, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
121. Idem de 12 1|2 m|m, uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
122. Idem de 13 m|m, uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
123. Idem de 13 1|2 m|m, uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900

124. Broca americana Balfour de 14 m|m, uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
125. Idem de 14 1|2 m|m, uma, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
126. Idem de 15 m|m, uma, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
127. Idem de 15 1|2 m|m, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
128. Idem de 16 m|m, uma, quatro mil e quinhentos reis ..... 4$500
129. Idem de 16 1|2 m|m, uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
130. Idem de 17 m|m, uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
131. Idem de 17 1|2 m|m, uma, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
132. Idem de 18 m|m, uma, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
133. Idem de 18 1|2 m|m, uma, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
134. Idem de 19 m|m, uma, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
135. Idem de 19 1|2 m|m, uma, seis mil e cem réis ..... 6$100
136. Idem de 20 m|m, uma, seis mil e cem réis ..... 6$100
137. Idem de 20 1|2 m|m, uma, nove mil réis 9$000
138. Idem de 21 m|m, uma, nove mil réis.... 9$000
139. Idem de 21 1|2 m|m, uma, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
140. Idem de 22 m|m, uma, dez mil e cem réis 10$100
141. Idem de 22 1|2 m|m, uma, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
142. Idem de 23 m|m, uma, onze mil e duzentos réis ..... 11$200
143. Idem de 23 1|2 m|m, uma, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
144. Idem de 24 m|m, uma, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
145. Idem de 24 1|2 m|m, uma, doze mil e cem réis ..... 12$100
146. Idem de 25 m|m, uma, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
158. Brocha de cabello para pintura, qualquer numero, uma, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
159. Breu claro, kilo, mil seiscentos e sessenta réis ..... 1$660
162. Cadeado de bronze Yale, um, dezenove mil e quatrocentos réis ..... 19$400
163. Cadeado de ferro commum, com ferragem, um, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
164. Cadeado Yale de ferro, um, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
165. Canno de ferro galvanizado, kilo, mil quinhentos e sessenta réis ..... 1$560
166. Canno de chumbo para agua, kilo, mil novecentos e sessenta réis ..... 1$960
169. Camurça grande, uma, quinze mil e seiscentos réis ..... 15$600
170. Cabo para picareta, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
171. Cabo para enxada, um, oitocentos e quarenta réis $840
172. Cabo para martello, um, mil e cem réis.. 1$100
173. Cabo para lima, um, quatrocentos réis.... $400
174. Canivete reforçado com duas laminas, um, sete mil e novecentos réis..... 7$900
176. Carburador para fogareiro Primus n. 1, um, quatro mil e quatrocentos réis.. 4$400
177. Carburador para fogareiro Primus n. 2, um, oito mil e seiscentos réis..... 8$600
178. Carvão para forja, tonelada, cento e oitenta e seis mil e quatrocentos réis.. 186$400
179. Carvão Cardiff, tonelada, cento e oitenta e e oito mil e setecentos réis..... 188$700
180. Carvão coke, tonelada, duzentos e cincoenta e dous mil e quatrocentos réis..... 252$400
181. Carvão de madeira, kilo, setecentos e sessenta réis $760
182. Carrocinha de aterro, uma, cento e quarenta e oito mil e setecentos réis..... 148$700
183. Cadinho de cinco kilos, um, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
184. Cadinho de 10 kilos, um, doze mil e seiscentos réis ..... 12$600
185. Idem, de 15 kilos, um, dezoito mil e novecentos réis ..... 18$900
186. Idem, idem, de 20 kilos, um, vinte e cinco mil e duzentos réis ..... 25$200
187. Idem, de 25 kilos, um, trinta e um mil e seiscentos réis ..... 31$600
188. Idem, idem, de 30 kilos, um, trinta e sete mil e oitocentos réis..... 37$800
189. Idem, de 35 kilos, um, quarenta e quatro mil e cem réis..... 44$100
190. Idem de 40 kilos, um, cincoenta mil e quatrocentos réis ..... 50$400
191. Idem, de 45 kilos, um, cincoenta e seis mil e setecentos réis..... 56$700
192. Idem de 50 kilos, um, sessenta e tres mil réis ..... 63$000
193. Calibre de folga, graduação em millimetro, um dezesete mil e oitocentos réis.... 17$800
194. Calibre Mauser, um, vinte e sete mil e nocentos réis ..... 27$900
197. Cêra virgem, kilo, nove mil e duzentos réis 9$200
198. Cêra em rodinha para sapateiro, duzia, mil e cem réis ..... 1$100
304. Chave de fenda de 3", uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
205. Idem, de 4", uma, dous mil e oitocentos réis 2$800
206. Idem, de 4", uma, tres mil e duzentos réis 3$200
207. Idem, de 6", uma, tres mil e oitocentos réis 3$800
208. Idem, de 7", uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
209. Idem, de 8", uma, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
211. Idem, de 10", uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
212. Chave de fenda com catraca de 6", uma, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
214. Idem, de 8", uma, onze mil e setecentos réis ..... 11$700
216. Idem, de 10", uma, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900
217. Chave de fenda para relojoeiro, uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
219. Chave de fenda, cabo, interiça, de 11 c/m, uma, dous mil e quatrocentos réis.. 2$400
220. Idem, de 21 c/m, uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
221. Idem, de 30 c/m, uma, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
222. Chave de fenda isolada para electricidade, de 28 c/m, uma, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
223. Chave de bocca, de 4 m/m, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
225. Idem, de 6 m/m, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
227. Idem, de 8 m/m, uma, mil e setecentos réis 1$700
229. Idem, de 10 m/m, uma, mil novecentos e sessenta réis ..... 1$960
230. Idem, de 11 m/m, uma, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
231. Idem, de 12 m/m, uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
232. Idem, de 13 m/m, uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
233. Idem, de 14 m/m, uma, tres mil e seiscentos réis ..... 2$600
233. Idem de 14 m/m, uma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
234. Idem, de 15 m/m, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
267. Chapa de ferro galvanizado, kilo, mil e setecentos réis ..... 1$700
268. Chapa de ferro preto, kilo, mil e cem réis 1$100
269. Chapa de cobre, kilo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
270. Chapa de latão, kilo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
271. Chapa de cobre para calha, kilo, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
272. Chapa de metal branco, kilo, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
273. Chapa de zinco para cobertura, pé, novecentos e vinte réis..... $920
274. Chumbo em lençol, kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400

275. Chumbo em barra, kilo, mil oitocentos e trinta réis . . . . . 1$830
276. Chumbo em grão, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
277. Cobre em tubo, kilo, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
278. Cobre de 1ª fusão, kilo, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
280. Chave em bruto para porta, duzia, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
281. Chave em bruto para armario, duzia, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
282. Cimento Excelsior, barrica de 150 kilos, uma, quarenta e um mil e oitocentos réis . . . . . 41$800
283. Compasso de ponta de 5", um, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
284. Compasso de ponta, de 6", um, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
286. Compasso de ponta, de 8", um, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
288. Compasso de ponta, de 10", um, dezesete mil e seiscentos réis . . . . . 17$600
289. Compasso de volta, um, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
290. Compasso de volta, de 8", um, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
291. Compasso de volta de 12", um, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
292. Compasso de medida interna, um, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
293. Compasso de medida externa, um, trese mil e seiscentos réis . . . . . 13$600
301. Contrapinos de qualquer dimensão, kilo, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
302. Coador para tinta, um, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
303. Correia de couro de 1", metro, dous mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 2$470
304. Idem de 1 1|4", metro, tres mil e oitenta e oito réis . . . . . 3$088
305. Idem de 1 1|2", metro, tres mil setecentos e cinco réis . . . . . 3$705
306. Idem de 1 3|4", metro, quatro mil tresentos e vinte e tres réis . . . . . 4$323
307. Idem de 2", metro, quatro mil novecentos e quarenta réis . . . . . 4$940
308. Idem de 2 1|4", metro, cinco mil quinhentos e cincoenta e oito réis . . . . . 5$558
309. Idem de 2 1|2", metro, seis mil cento e setenta e cinco réis . . . . . 6$175
310. Idem de 2 3|4", metro, seis mil setecentos e noventa e tres réis . . . . . 6$793
311. Idem de 3", metro, sete mil quatrocentos e dez réis . . . . . 7$410
312. Idem de 3 1|4", metro, oito mil oitocentos e setenta e tres réis . . . . . 8$873
313. Idem de 3 1|2", metro, nove mil quinhentos e cincoenta e cinco réis . . . . . 9$555
314. Idem de 3 3|4", metro, dez mil duzentos e trinta e oito réis . . . . . 10$238
315. Idem de 4", metro, dez mil novecentos e vinte réis . . . . . 10$920
316. Idem de 4 1|4", metro, onze mil seiscentos e tres réis . . . . . 11$603
317. Idem de 4 1|2", metro, doze mil duzentos e oitenta e cinco réis . . . . . 12$285
318. Idem de 4 3|4", metro, doze mil novecentos e sessenta e oito réis . . . . . 12$968
319. Idem de 5", metro, trese mil seiscentos e e cincoenta réis . . . . . 13$650
320. Idem de 5 1|4", metro, dezeseis mil tresentos e oitenta réis . . . . . 16$380
321. Idem de 5 1|2", metro, dezesete mil cento e sessenta réis . . . . . 17$160
322. Idem de 5 3|4", metro, dezesete mil novecentos e quarenta réis . . . . . 17$940
323. Idem de 6", metro, dezoito mil setecentos e vinte réis . . . . . 18$720
324. Idem de 6 1|4", metro, dezenove mil e quinhentos réis . . . . . 19$500
325. Idem de 6 1|2", metro, vinte mil duzentos e oitenta réis . . . . . 20$280
326. Idem de 6 3|4", metro, vinte e um mil e sessenta réis . . . . . 21$060
327. Idem de 7", metro, vinte e um mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 21$840
332. Correia balata de 1", metro, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
333. Idem de 1 1|2", metro, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
334. Idem de 2", metro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
335. Idem de 2 1|2", metro, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
336. Idem de 3", metro, dez mil réis . . . . . 10$000
337. Idem de 3 1|2", metro, doze mil réis . . . . 12$000
338. Idem de 4", metro, quinze mil réis . . . . . 15$000
339. Idem de 4 1|2", metro, dezeseis mil e setecentos réis . . . . . 16$700
340. Idem de 5", metro, dezoito mil e quinhentos réis . . . . . 18$500
341. Colla Michelin, lata de meio kilo, uma, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
342. Colla da Bahia de primeira qualidade, kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
343. Colla de caiação, kilo, dous mil tresentos e sessenta réis . . . . . 2$360
344. Corda de piano, qualquer dimensão, kilo, trese mil e novecentos réis . . . . . 13$900
385. Cabo de aço flexivel, de 2 m|m, metro, quatrocentos e quarenta réis $440
386. Cabo de aço flexivel, de 3 m|m, metro, quinhentos e noventa réis $590
387. Cabo de aço flexivel, de 4 m|m, metro, oitocentos e oitenta réis $880
388. Cabo de aço flexivel, de 5 m|m, metro, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
395. Deposito pequeno para lixo, um, doze mil e duzentos réis . . . . . 12$200
396. Deposito médio para lixo, um, dezeseis mil e quatrocentos réis . . . . . 16$400
397. Deposito grande para lixo, um, trinta e nove mil e novecentos réis . . . . . 39$900
398. Dobradiça de ferro de 1 1|2 e 2", par, duzentos e sessenta réis $260
399. Dobradiça de ferro de 2 1|2" e 3", par, quinhentos réis $500
400. Dobradiça de ferro, de 3 1|2" e 4", par, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
401. Dobradiça de ferro, de 4 1|2" e 5", par, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
402. Dobradiça de latão, de 1 1|2", par, novecentos réis $900
403. Dobradiça de latão de 2", par, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
404. Dobradiça de latão de 2 1|2, par, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
405. Idem de 3", par, tres mil e seiscentos réis 3$600
406. Idem de 3 1|2", par, seis mil e cem réis... 6$100
407. Idem de 4", par, nove mil e seiscentos réis 9$600
408. Dobradiça de ferro de vae e vem, par.... $
409. Dobradiça de latão de vae e vem, par..... $
410. Dobradiça nickelada de vae e vem, par, quinze mil e setecentos réis . . . . . 15$700
413. Ebonite em bastão, kilo, cincoenta e dous mil e quatrocentos réis . . . . . 52$400
414. Ebonite em chapa, kilo, cincoenta e dous mil e quatrocentos réis . . . . . 52$400
415. Enxada Jacaré de 2 1|2 libras, uma, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600
416. Enxada Jacaré de 3 libras, uma, nove mil e tresentos réis . . . . . 9$300
417. Enxada Jacaré de 3 1|2 libras, uma, dez mil e duzentos réis . . . . . 10$200
418. Enxadão grande Jacaré, um, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
419. Enxugador de borracha, um, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780
420. Enxofre, kilo, oitocentos e oitenta réis... $880
421. Esquadro com cabo de madeira, um, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300
424. Escovas para limpeza de limas, uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
425. Escala de aço de 12", uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
425 A. Escala de aço de 20", uma, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
426. Espanador Imperator, um, vinte e quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 21$400

427. Espanador médio de pennas, um, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
428. Espanador de pennas n. 60, um, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
429. Espalhador para fogareiro Primus n. 0, um, quatrocentos e oitenta réis $480
430. Idem para n. 1, um, quinhentos e sessenta réis $560
431. Idem para n. 2, um, mil e cem réis. . . . . 1$100
432. Idem para n. 3, um, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
433. Estanho marca Carneiro, kilo, dezesete mil réis . . . . . 17$000
434. Estopa branca extra, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
435. Estopa de cor, kilo, tres mil e setecentos réis 3$700
436. Esmalte branco Sapolin, kilo, dose mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400
437. Escova para encerar com peso e cabo, uma, dezoito mil e novecentos réis . . . . . 18$900
438. Escova para lavar com cabo, uma, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
439. Esmeril em pó, de 0 a 0000, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
440. Esponja para pintura, uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
441. Ether sulphurico, litro, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
443. Enxó para carpinteiro, com cabo, uma, dezenove mil e quatrocentos réis . . . . . 19$400
444. Enxó martello, uma, dezeseis mil e setecentos réis . . . . . 16$700
445. Enxó da Ribeira, uma, dezoito mil e quatrocentos réis . . . . . 18$400
446. Ferro em vergalhão, kilo, mil e cem réis.. 1$100
447. Ferro em barra, kilo, mil e cem réis..... 1$100
448. Ferro em L, kilo, mil e tresentos réis.... 1$300
449. Ferro em T, kilo, mil e tresentos réis.... 1$300
450. Ferro em U, kilo, mil e seiscentos réis.... 1$600
451. Ferro em duplo T, kilo, mil e tresentos réis 1$300
452. Ferro electrico para soldar, um, trinta e oito mil e seiscentos réis . . . . . 38$600
453. Ferro a gazolina para soldar, um, cincoenta e quatro mil e seiscentos réis . . . . . 54$600
454. Ferro para plaina, completo, um, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
455. Ferro fundido em obra, um, kilo, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
456. Ferro para arco de pua, jogo de 12, sortidos, um, quarenta e oito mil e quatrocentos réis . . . . . 48$400
457. Fecho de ferro com um metro, um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
458. Fecho de 20 c|m, um, seiscentos e quarenta réis $640
459. Fecho cremenio, completo, um, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
460. Ferrolho grande, um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
461. Ferrolho pequeno, um, seiscentos e vinte réis $620
462. Fechadura pequena para armario, com espelho, uma, dous mil e duzentos réis. 2$200
463. Fechadura com espelho, média, para armario, uma, dous mil e duzentos réis.... 2$200
464. Fechadura Yale, com espelho, para armario, uma, dezeseis mil e seiscentos réis.... 16$600
500. Formão goivo para carpinteiro, de 1/4", um dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
501. Formão goivo de 1/2", um, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
502. Formão goivo de 3/4", um, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
503. Formão goivo de 1", um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
504. Formão goivo para carpinteiro, de 1 1/4", um cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
505. Formão goivo para carpinteiro, de 1 1/2", um, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
525. Foria portatil, uma, cento e oitenta e dous mil e quatrocentos réis ..... 182$400
526. Foria de carpenha, uma, cento e noventa e dous mil e seiscentos réis ..... 182$600
527. Foice com cabo, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
528. Folha de Flandres, uma, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480
531. Ferradura escolhida para muar, uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
532. Ferradura escolhida para cavallo, uma, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
537. Gaz acetyleno, kilo, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
538. Gaz oxygenio, metro cubico, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
539. Giz em pedra, kilo, novecentos e oitenta réis $980
540. Giz para alfaiate, caixa, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
541. Giz branco em bastão, caixa, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
542. Giz de co em bastão, caixa, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
543. Gomma laeca clara extra, kilo, dezoito mil e seiscentos réis . . . . . 18$600
544. Gomma arabica em pedra, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
545. Grampo Jacaré, n. 20, caixa, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
546. Grampo Jacaré, n. 25, caixa, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
547. Grampo Jacaré, n. 30, caixa, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
548. Grampo para dormente, kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
549. Grampo para arame farpado, kilo, mil e cem réis . . . . . 1$100
465. Fechaduras Gorges, com duas chaves para armario, com espelho, uma, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
466. Fechadura de trinco com maçaneta, uma, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
467. Fechadura Gorges, de trinco, com tres chaves, uma, doze mil e seiscentos réis... 12$600
468. Fechadura de caixão, com duas chaves, uma, dous mil e seiscentos réis . . . . 2$600
469. Fechadura Gorges, de caixão, com duas chaves, uma, tres mil e seiscentos réis 3$600
470. Fechadura de trinco Yale, com quatro chaves, uma, sessenta e oito mil e seiscentos réis . . . . . 68$600
475. Filtros Fiel, um, setenta e seis mil e setecentos réis . . . . . 76$700
476. Fogareiro Primus n. 0, um, vinte e seis mil e duzentos réis . . . . . 26$200
477. Fogareiro Primus n. 1, um, trinta mil e oitocentos réis . . . . . 30$800
478. Fogareiro Primus n. 2, um, cincoenta e seis mil e setecentos réis . . . . . 56$700
479. Fogareiro Primus n. 3, um, cento e dez mil e seiscentos réis . . . . . 110$600
481. Formão Greaves de 1/4", um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
482. Formão Greaves de 3/8", um, dous mil e e oitocentos réis . . . . . 2$800
483. Formão Greaves de 1/25, um, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
484. Formão Greaves de 5/8", um, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
485. Formão Greaves de 3/4", um, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
486. Formão Greaves, de 7/8", um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
487. Formão Greaves de 1", um, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
488. Formão Greaves de 1 1/4", um, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
489. Formão Greaves de 1 1/2", um, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
490. Formão Greaves de 1 3/4", um, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
491. Formão Greaves de 2", um, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
492. Formão Thwilterby com alvado de 1/4", um, cinco mil e quatrocentos réis .... 5$400
493. Formão Thwilterby de 1/2", um, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
494. Formão Thwilterby de 3/4", um, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
495. Formão Thwilterby de 1", um, sete mil e cem réis . . . . . 7$100
496. Formão Thwilterby de 1 1/4", um, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200

497. Formão Thwilterby de 1 1/2", um, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
550. Graxa Nubian nacional, vidro, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
551. Graxa patente, kilo, mil e novecentos réis. 1$900
552. Graminho para mecanico, um, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
553. Graminho para carpinteiro, um, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
554. Gesso cré, kilo, seiscentos e sessenta réis... $660
555. Gesso cré inglez Plaster, kilo, mil e duzentos réis ..... 1$200
556. Glycerina pura, kilo, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
557. Hermetique em lata de meio kilo, lata, dezoito mil e oitocentos réis..... 18$800
558. Ilhóes pretos ou marrons, milheiro, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
561. Jalde chromo Castello, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
562. Jalde chromo sepia, Castello, kilo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
563. Jalde chromo, belga, Castello, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
564. Jogo de punções para cravar ilhoes, um, trinta e cinco mil e oitocentos réis ... 35$800
567. Junco para debrum, kilo, dezenove mil e seiscentos réis ..... 19$600
570. Kaol, litro, quatro mil e seiscentos réis.. 4$600
571. Pharol, litro, tres mil e oitocentos réis.... 3$800
575. Klingerite, qualquer expessura, kilo, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
576. Ladrinho com valvula, para tanque, um, nove mil e cem réis ..... 9$100
579. Lamparina Primus, n. 0, uma, vinte e seis mil e oitocentos réis ..... 26$800
580. Lamparina Primus n. 1, uma, cincoenta e oito mil e quatrocentos réis ..... 58$400
581. Lamparina Primus n. 2, uma, cento e dezoito mil e quatrocentos réis ..... 118$400
582. Lamparina Primus n. 3, uma, cento e quarenta e nove mil e seiscentos réis ... 149$600
583. Lamparina Max Sievert n. 0, uma, vinte e seis mil e duzentos réis ..... 26$200
584. Lamparina Max Sievert, n. 1, uma, cincoenta e oito mil e cem réis ..... 58$100
585. Lamparina Max Sievert, n. 2, uma, cento e dezoito mil e quatrocentos réis ..... 118$400
586. Lamparina Max Sievert n. 3, uma, cento e quarenta e nove mil e seiscentos réis.. 149$600
587. Lamparina a alcool, pequena, uma, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
588. Lamparina a alcool grande, uma, dezenove mil e duzentos réis ..... 19$200
589. Lamina de serra manula para ferro Griffin de 12", duzia, quatro mil e oitocentos réis ..... 1$800
590. Lamina de serra manual para ferro Victor, de 12", duzia, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
593. Lamina de serra manula para ferro, dente fino, para latão, duzia, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
594. Lamina de serra de fita de 3 m/m, metro, oitocentos e noventa réis $890
595. Lamina de serra de fita de 5 m/m, metro, mil e cem réis ..... 1$100
596. Lamina de serra de fita de 10 m/m, metro, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
597. Lamina de serra de fita de 15 m/m, metro, mil e setecentos réis ..... 1$700
598. Lamina de serra de fita de 20 m/m, metro, dous mil e cem réis ..... 2$100
599. Lamina de serra de fita de 25 m/m, metro, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
600. Lamina de serra de fita de 30 m/m, metro, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
601. Lamina de serra de fita de 35 m/m, metro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
602. Lamina de serra de fita de 40 m/m, metro, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
603. Lamina de serra de fita de 45 m/m, metro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
604. Lamina de serra de fita de 50 m/m, metro, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
605. Latão em rolo, kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
606. Latão em vergalhão, kilo, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
607. Lapis Faber, para carpinteiro, americano, duzia, quatro mil e duzentos réis ... 4$200
608. Lavatorio de louça completo, um cento e dezenove mil e oitocentos réis ..... 119$800
609. Lavatorio de ferro esmaltado de 60 c/m. completo, um, cento e setenta e nove mil e quatrocentos réis ..... 179$400
610. Limas ou limatões typo até 8", pollegada, duzentos e trinta réis $230
611. Limas ou limatões, qualquer typo até 12", pollegada, duzentos e noventa réis... $290
612. Lima ou limatões, qualquer typo até 16", pollegada, quatrocentos e trinta réis.. $430
613. Lima agulha, jogo de doze, sortidas, uma, dezesete mil e oitocentos réis ..... 17$800
614. Linha branca e preta em carretel, qualquer numero, duzia, quinze mil e duzentos réis ..... 15$200
619. Lixa para madeira, folha, setenta réis.... $070
620. Lixa de panno para ferro, e folha, tresentos e quarenta réis..... $340
621. Lixa papel para ferro, folha, duzentos e noventa réis $290
623. Lixa para ferro carburundum, com 2" e 50 jardas, rolo, quarenta e seis mil e duzentos réis ..... 46$200
669. Machina manual para furar até 1/4", uma, treze mil e novecentos réis..... 13$900
670. Machina manual para furar até 1/2", uma, trinta e seis mil e quatrocentos réis.. 36$400
672. Machina electrica para furar, Universal, U. S., capacidade de 0 a 6 m/m, uma, quatrocentos e sessenta mil e oitocentos réis ..... 460$000
675. Manometro reductor de oxygenio, um, cento e setenta e nove mil e seiscentos réis. 179$600
676. Manometro reductor de acetyleno, um, cento e noventa e nove mil e oitocentos réis ..... 199$800
677. Macadame, varios numeros, metro cubico, sessenta e dous mil e quatrocentos réis ..... 62$400
689. Mandrins para brocas de 4 a 15 m/m, um, dezoito mil e setecentos réis..... 18$700
691. Martello Stanley para carpinteiro, um, onze mil e seiscentos réis..... 11$600
692. Martello de unha, marca Ferradura, um, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
693. Martello de cobre, um, dezesete mil e quatrocentos réis ..... 17$400
694. Martello Stanley de penna, um, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
695. Martello Stanley de bola, de 170 grammas, um, seis mil e novecentos réis..... 6$900
696. Martello Stanley de bola, de 230 grammas, um, oito mil e seiscentos réis..... 8$600
697. Martello Stanley de bola, de 360 grammas, um, nove mil e novecentos réis..... 9$900
698. Martello para taxas, um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
699. Martello para sapateiro, um, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
701. Metro de madeira simples, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
702. Metro duplo com mola, de madeira, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
704. Metro de metal, um, quatro mil, e oitocentos réis ..... 4$800
706. Marreta de aço, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
707. Metal patente XXXX, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$900
709. Micrometro para medida interna, de 50 a 765 m/m, um, tresentos e quarenta e dous mil e quatrocentos réis..... 342$400
710. Mictometro para medidas externas, de 25 a 300 m/m, um, setecentos e sessenta mil e duzentos réis..... 760$200
711. Micrometro de profundidade até 63 m/m, um, duzentos e vinte e dous mil e oitocentos réis ..... 222$800
712. Medidor de rosca, passo metrico, um, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
713. Medidor de rosca, passo americano, um, vinte e quatro mil e oitocentos réis.... 24$800
714. Motor electrico para machina de costura, um, duzentos e doze mil e seiscentos réis ..... 212$600
725. Naphtalina, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600

726. Nariz para cadeado, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
727. Navalha para ceifadeira, Mac-Cormick, uma, cento e setenta e tres mil e oitocentos réis ..... 173$800
728. Nivel Stanley de 8", um, vinte e tres mil e oitocentos réis ..... 23$800
729. Nivel Stanley de 10", um, vinte e seis mil e novecentos réis ..... 26$900
730. Nivel Stanley de 15", um, trinta e oito mil e novecentos réis ..... 38$900
732. Nivel metallico, base em V de 6", um, vinte e cinco mil e oitocentos réis..... 25$800
734. Oca lavada, kilo, setecentos e oitenta réis. $780
736. Oculos para solda oxygenia, par, onze mil e duzentos réis ..... 11$200
737. Oleo de linhaça Blundell Spence, kilo, tres mil quatrocentos e sessenta réis..... 3$460
738. Oleo anti ferugem, litro, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
739. Oleo Ursa, kilo, dous mil seiscentos e sessenta réis ..... 2$660
740. Oleo de mocotó, kilo, dous mil novecentos noventa réis ..... 2$990
741. Oleo de côco, kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
743. Oleo Mobiloil A, caixa, cento e quarenta mil e quatrocentos réis ..... 140$400
744. Oleo Mobiloil B, caixa, cento e cincoenta e seis mil réis ..... 156$000
745. Oleo Mobiloil BB, caixa, cento e cincoenta e e seis mil réis ..... 156$000
746. Oleo Mobiloil C, caixa, cento e quatorze mil réis ..... 114$000
747. Oleo Mobiloil CC, caixa, cento e vinte e quatro mil réis ..... 124$000
748. Oleo Mobiloil E, caixa, cento e trinta e seis mil e quatrocentos réis ..... 136$400
750. Oleo emulsionavel, litro, dous mil duzentos e sessenta réis ..... 2$260
751. Pá quadrada ou com bico, com cabo, uma, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
754. Palhinha americana e franceza, chicote, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
755. Palha de aço, pacote, novecentos e dez réis $910
756. Parafusos de ferro, cabeça chata, redonda ou oval, para madeira, de 1/4 x 0 a 1/4 x 5, grosa, mil e cem réis..... 1$100
757. Parafusos de ferro, cabeça chata ou redonda, ou oval, madeira, de 3/8 x 0 a 3/8 x 6, grosa, mil e duzentos réis ..... 1$200
758. Parafusos de ferro, cabeça chata, redonda ou oval, madeira, de 1/2 x 1 a 1/2 x 7, grosa, mil seiscentos e oitenta réis.... 1$680
759. Parafusos de ferro cabeça chata, redonda ou oval, madeira de 5/8 x 1 a 5/8 x 10, grosa, dous mil quatrocentos e sessenta réis. ..... 2$460
760. Parafusos de ferro cabeça chata, redonda ou oval, madeira de 3/4 x 1 a 3/4 x 10, grosa, dous mil setecentos e oitenta réis. ..... 2$780
761. Parafusos de ferro cabeça chata, redonda ou ou oval, madeira de 7/8 x 1 a 7/8 x 10, grosa, tres mil e cem réis..... 3$100
762. Parafusos de ferro cabeça chata, redonda ou oval, madeira de 1 x 4 a 1 x 12, grosa, quatro mil e duzentos réis.... 4$200
763. Idem de 1 1/4 x 6 a 1 1/4 x 12, grosa, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
764. Idem de 1 1/2 x 6 a 1 1/2 x 12, grosa, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
765. Idem de 1 3/4 x 6 a 1 3/4 x 12, grosa, seis mil e tresentos réis..... 6$300
766. Idem de 2 x 7 a 2 x 12, grosa, sete mil e duzentos réis..... 7$200
767. Idem de 2 1/4 x 7 a 2 1/4 x 12, grosa, oito mil e duzentos réis..... 8$200
768. Idem de 2 1/2 x 7 a 2 1/2 x 12, grosa, nove mil e cem réis..... 9$100
769. Parafusos de latão cabeça chata, redonda ou ou oval para madeira de 1/2 x 0 a 1/4 x 5, grosa, tres mil e novecentos réis. ..... 3$900
770. Idem de 3/8 x 0 a 3/8 x 6, grosa, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
771. Idem de 1/2 x 1 a 1/2 x 7, grosa, cinco mil mil e quatrocentos réis..... 5$400
772. Idem de 5/8 x 1 a 5/8 x 10, grosa, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
773. Idem de 3/4 x 1 a 3/4 x 10, grosa, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
774. Idem de 7/8 x 1 a 7/8 x 10, grosa, dez mil e quatrocentos réis..... 10$400
775. Idem de 1 x 4 a 1 x 12, grosa, quatorze mil e tresentos réis..... 14$300
766. Idem de 1 1/4 x 6 a 1 1/4 x 12, grosa, quinze mil e oitocentos réis..... 15$800
767. Idem de 1 1/2 x 6 a 1 1/2 x 12, grosa, dezeseis mil e novecentos réis..... 16$900
768. Idem de 1 3/4 x 6 a 1 3/4 x 12, grosa, vinte e seis mil e oitocentos réis..... 26$800
769. Idem de 2 x 7 a 2 x 12, grosa, vinte e nove mil e setecentos réis..... 29$700
770. Idem de 2 1/4 x 7 a 2 1/4 x 12, grosa, trinta e tres mil e setecentos réis..... 33$700
771. Idem de 2 1/2 x 7 a 2 1/2 x 12, grosa, quarenta mil e oitocentos réis..... 40$800
772. Parafusos de aço com porca cabeça redonda ou sextavada, qualquer dimensão, kilo, doze mil e seiscentos réis..... 12$600
773. Idem de ferro, kilo, onze mil e seiscentos réis 11$600
774. Parafusos de rosca soberba, kilo, nove mil e setecentos réis ..... 9$700
775. Parallelepipedos, milheiro, um conto duzentos mil e seiscentos réis ..... 1:200$600
776. Papel Hygienico Aguia, caixa, cento e noventa e dous mil e quatrocentos réis ..... 192$400
177. Idem, Gaivota, caixa, cento e sessenta e sete mil e oitocentos réis ..... 167$800
778. Pedra pome em pó, kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
779. Pedra pomme de pedra, kilo, dous mil seiscentos e quarenta réis ..... 2$640
786. Picareta de aço, kilo, mil e novecentos réis 1$900
787. Pinceis chatos ou redondos, Elephante, qualquer numero, um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
788. Preto marfim, kilo, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
789. Phosphoro para fundição, kilo, dezenove mil e quatrocentos réis..... 19$400
790. Prégo de zinco, kilo, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
791. Prégo de 4 x 4, kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
792. Idem de 6 x 6, kilo, dous mil e quinhentos e sessenta réis ..... 2$560
793. Idem de 7 x 8, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis ..... 2$250
794. Idem de 8 x 8, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
795. Idem de 9 x 10, kilo, dous mil cento e cincoenta réis ..... 2$150
796. Idem de 10 x 10, kilo, dous mil e oitenta réis ..... 2$080
797. Idem de 10 x 12, kilo, dous mil e oitenta réis ..... 2$080
798. Idem de 11 x 12, kilo, mil novecentos e setenta réis ..... 1$970
799. Idem de 12 x 12, kilo, mil e novecentos réis ..... 1$900
800. Idem de 13 x 15, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
801. Idem de 14 x 15 e 14 x 18, kilo, mil e setecentos réis ..... 1$700
802. Idem de 15 x 15 e 15 x 18, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
803. Idem de 16 x 18, 16 x 21 e 16 x 24, kilo, mil quinhentos e sessenta réis..... 1$560
804. Idem de 17 x 14, 17 x 21, 17 x 27 e 17 x 30, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis. 1$480
805. Idem de 18 x 24, 18 x 27, 18 x 30 e 18 x 33, kilo, mil quatrocentos e vinte réis. 1$420
806. Idem de 19 x 27, 19 x 30, 19 x 36 e 19 x 38, kilo, mil tresentos e quarenta réis. 1$340
807. Idem de 20 x 30, 20 x 33, 20 x 36 e 20 x 39, kilo, mil duzentos e noventa réis..... 1$290
808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, prégos 21 x 33, até 27 x 84, kilo, mil duzentos e noventa réis ..... 1$200
815. Plaina americana Stanley, para carpinteiro, n. 1, uma, vinte e tres mil seiscentos réis ..... 23$600
816. Idem n. 2, uma, vinte e cinco mil e setecentos réis ..... 25$700

817. Idem n. 3, uma, vinte e sete mil e novecentos réis ..... 27$900
818. Idem n. 4, uma, trinta e um mil e seiscentos réis ..... 31$600
819. Idem n. 5, uma, trinta e nove mil e novecentos réis ..... 39$900
820. Idem n. 6, uma, quarenta e cinco mil e setecentos réis ..... 45$700
821. Plaina americana de volta, Stanley, para carpinteiro, n. 3, uma, quarenta e um mil e setecentos réis..... 41$700
824. Plaina de oleo vermelho para carpinteiro, qualquer dimensão, uma, vinte e dous mil e quatrocentos réis..... 22$400
827. Pó azul para matar baratas, caixa, mil novecentos e oitenta réis..... 1$980
828. Pó de sapato, kilo, oitocentos e noventa réis $890
829. Pó leve francez, kilo, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
835. Potassa ingleza, kilo, setecentos e oitenta réis $780
837. Porca de aço commum, kilo, dezoito mil e seiscentos réis ..... 18$600
871. Plombagina, kilo, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
872. Rebite de ferro, um, vinte e oito mil e seiscentos réis ..... 28$600
874. Rebite de ferro, kilo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
875. Rebite de cobre, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis ..... 16$800
876. Rebite de aluminium, kilo, sessenta e dous mil e oitocentos réis..... 62$800
880. Rebolo para carpinteiro de 14 x 3", um, dezeseis mil e oitocentos réis..... 16$800
881. Regador para jardim, um, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
882. Regador forte com 15 c/m de largura, um, vinte e nove mil e oitocentos réis.... 29$800
883. Registro de passagem de 1/2", um, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
884. Idem de 3/4", um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
885. Idem de 5/8", um, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
887. Idem de 1", um, trese mil e seiscentos réis ..... 13$600
890. Rex, litro, tres mil tresentos e sessenta réis ..... 3$360
892. Roxo Rey inglez, kilo, mil e cem réis..... 1$100
895. Raspador de aço para carpinteiro, um, dez mil e novecentos réis..... 10$900
896. Raspadeira de aço, uma, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
897. Ratoeira grande de arame, uma, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
898. Sabão liquido, litro, quatro mil e duzentos reis ..... 4$200
899. Sabão especial, kilo, mil seiscentos e noventa réis ..... 1$690
901. Sabonete Dorly, em caixa de 3, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
905. Sandalo, kilo, seis mil e seiscentos réis... 6$600
906. Sapolio nacional, grosa, trinta e quatro mil e oitocentos réis..... 34$800
907. Sapolio Bon-ami, páo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
908. Sapolin para moveis, lata, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
910. Seccante Castello, kilo, mil, novecentos e setenta réis ..... 1$970
918. Solda em lata de um kilo, uma, vinte mil e novecentos réis ..... 20$900
919. Solda forte, kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
920. Solda para ferro fundido, kilo, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
921. Solda para ferro batido, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
922. Solda prata, kilo, duzentos e noventa mil réis ..... 290$000
924. Solda aluminium, kilo, vinte e nove mil e seiscentos réis ..... 29$600
925. Sola de primeira, de Santa Catharina, para sapateiro, kilo, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
926. Sola engraxada de primeira, para correieiro, kilo, doze mil e tresentos réis ..... 12$300
927. Sombra de colonia, kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
928. Sombra de oliveira, kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
930. Suta para carpinteiro, uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
931. Solda preparada, kilo, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
941. Talco, kilo, mil e cem réis ..... 1$100
942. Tapete de coco, um, dezeseis mil e oitocentos réis ..... 16$800
943. Tapete de ferro, um, quinze mil e oitocentos réis ..... 15$800
944. Tapete de ferro articulado, um, trinta e oito mil e quatrocentos réis ..... 38$400
945. Targete de ferro de 2", um, seiscentos e vinte réis $620
946. Targete de ferro de 3", um, setecentos réis $700
947. Targete nickelado, de 2", um, mil e duzentos réis ..... 1$200
948. Targete nickelado, de 3", um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
949. Taxa de chuliar, pacote, novecentos e noventa réis $990
950. Taxa de cobre, kilo, dez mil e seiscentos réis ..... 10$600
952. Taxa de ferro, kilo, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
953. Taxa de arremate, kilo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
951. Terrina de aluminium, para cinco litros, uma, trinta e seis mil e novecentos réis ..... 36$900
957. Tela especial para guarda-comida, metro, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
958. Terra refractaria estrangeira, kilo, seiscentos e setenta réis $670
960. Tenaz para ferreiro, uma, trese mil e seiscentos réis ..... 13$600
964. Tesoura para panno, de 7", uma, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
965. Idem de 8", uma, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
966. Idem de 10", uma, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
967. Idem de 12", uma, dezeseis mil e seiscentos réis ..... 16$600
968. Idem de 14", uma, dezenove mil e quatrocentos réis ..... 19$400
970. Tesoura para cortar chapa de 8", uma, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
971. Idem de 10", uma, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
972. Idem de 12", uma, quinze mil e seiscentos réis ..... 15$600
973. Idem de 14", uma, dezenove mil e quatrocentos réis ..... 19$400
974. Tesoura para alfaiate, uma, vinte e cinco mil e oitocentos réis ..... 25$800
975. Tinta esmalte, qualquer côr, kilo, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
976. Tinta a oleo, qualquer côr, kilo, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
980. Tinta Universal, garrafa, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
981. Tinta para sapateiro, lata, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
982. Torno para bancada parallelo fixo, de 2 1|2, um, quarenta e dous mil réis..... 42$000
983. Idem de 3", um, cincoenta e quatro mil e seiscentos réis ..... 54$600
984. Idem de 3 1|2", um, oitenta e sete mil e duzentos réis ..... 87$200
985. Idem de 4", um, cento e quarenta e cinco mil e tresentos réis ..... 145$300
986. Idem de 4 1|2", um, cento e sessenta mil e oitocentos réis ..... 160$800
987. Idem de 5", um, cento e setenta e seis mil e seiscentos réis ..... 176$600
989. Idem de 6", um, duzentos e vinte e quatro mil e tresentos réis ..... 224$300
999. Torno para bancada, parallelo giratorio, de 3", um, setenta e dous mil e seiscentos réis ..... 72$600

1.000. Idem de 3 1|2", um, setenta e oito mil e duzentos réis . . . . . 78$200
1.001. Idem de 4", um, cento e quarenta e dous mil e novecentos réis . . . . . 142$900
1.003. Idem de 5", um, duzentos e vinte mil e seiscentos réis . . . . . 220$600
1.018. Torno de mão de 12 c|m, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
1.019. Idem de 13 c|m, um, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
1.020. Idem de 16 c|m, um, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
1.021. Idem de 18 c|m, um, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
1.026. Torquezes para sapateiro, uma, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
1.027. Torquezes para carpinteiro, uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
1.030. Trincha franceza de cabello, de 2 c|m, uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
1.031. Trincha franceza de cabello de 4 c|m, uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
1.032. Idem de 6 c|m, uma, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300
1.033. Idem de 8 c|m, uma, onze mil e cem réis 11$100
1.034. Idem de 10 c|m, uma, dezesseis mil e cem réis . . . . . 16$100
1.036. Idem de 12 c|m, uma, dezoito mil e setecentos réis . . . . . 18$700
1.043. Trical, kilo, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
1.054. Tubo mangote diametro interno 10 m|m, metro, quatro mil e oitocentos réis . . 4$800
1.055. Idem de 11 m|m, metro, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
1.056. Idem de 12 m|m, metro, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300
1.057. Idem de 13 m|m, metro, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
1.058. Idem de 14 m|m, metro, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
1.059. Idem de 15 m|m, metro, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
1.060. Idem de 18 m|m, metro, oito mil e tresentos réis . . . . . 8$300
1.061. Idem de 20 m|m, metro, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
1.062. Idem de 22 m|m, metro, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
1.063. Idem de 25 m|m, metro, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
1.063. Idem de 27 m|m, metro, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
1.064. Idem de 30 m|m, metro, onze mil e duzentos réis . . . . . 11$200
1.065. Idem de 33 m|m, metro, treze mil e duzentos réis . . . . . 13$200
1.066. Idem de 35 m|m, metro, quatorze mil e cem réis . . . . . 14$100
1.067. Idem de 38 m|m, metro, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
1.068. Idem de 40 m|m, metro, quinze mil e duzentos réis . . . . . 15$200
1.070. Idem de 42 m|m, metro, quinze mil e oitocentos réis . . . . . 15$800
1.071. Idem de 43 m|m, metro, dezesseis mil réis 16$000
1.072. Idem de 45 m|m, metro, dezeseis mil e tresentos réis . . . . . 16$300
1.073. Idem de 48 m|m, metro, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
1.074. Idem de 50 m|m, metro, dezeseis mil e novecentos réis . . . . . 16$900
1.075. Idem de 52 m|m, metro, dezesete mil e quatrocentos réis . . . . . 17$400
1.076. Idem de 55 m|m, metro, dezoito mil e seiscentos réis . . . . . 18$600
1.077. Idem 58 m|m, metro, vinte mil e duzentos réis . . . . . 20$200
1.078. Idem de 60 m|m, metro, vinte e um mil e seiscentos réis . . . . . 21$600
1.079. Idem de 63 m|m, metro, vinte e dous mil e quatrocentos réis . . . . . 22$400
1.080. Idem de 65 m|m, metro, vinte e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 26$400
1.081. Idem de 70 m|m, metro, vinte e nove mil e setecentos réis . . . . . 29$700

1.086. Idem de borracha especial para oxigenio, metro, nove mil e cem réis . . . . . 9$100
1.087. Tubo de borracha especial para acetyleno metro, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
1.090. Valvula para pia, qualquer dimensão, uma, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
1.093. Vassoura de piassava Cattete, uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
1.094. Vassourinha de piassava, uma, tresentos e noventa e oito réis $398
1.095. Vassoura de cabello, franceza uma, onze mil e duzentos réis . . . . . 11$200
1.096. Vassoura de cabello, nacional, uma, seis mil e seiscentos réis . . . . . 6$600
1.097. Vassoura de palha, uma, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
1.098. Vasculbo para tecto, um, quatro mil e nocentos réis . . . . . 4$900
1.099. Vaselina pura, lata, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
1.100. Verde Londres Castello n. 1, kilo, dous mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 2$460
1.101. Verde Londres Castello n. 2, kilo, dous mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 2$460
1.102. Idem n. 3, kilo, dous mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 2$450
1.103. Vermelhão francez Castello, kilo, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
1.104. Idem Corcovado, kilo, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
1.105. Vermelhão lavado, kilo, oitocentos e dez réis $810
1.107. Verniz Christal, gallão, trinta e dous mil e oitocentos réis . . . . . 32$800
1.108. Verniz Copal, gallão, trinta e dous mil e oitocentos réis . . . . . 32$800
1.109. Verniz Knotting, gallão, trinta e quatro mil e seiscentos réis . . . . . 34$600
1.110. Verniz preto japonez, gallão, trinta e um mil e quatrocentos réis . . . . . 31$400
1.111. Verniz seccante, gallão, trinta e dous mil e novecentos réis . . . . . 32$900
1.112. Verniz Flating, gallão, trinta e dous mil e oitocentos réis . . . . . 32$800
1.113. Verniz Royal claro, seccativo, gallão, quarenta e tres mil e quatrocentos réis . . 43$400
1.114. Verniz Ajax, claro, não seccativo, gallão, cincoenta e dous mil e oitocentos réis . . . . . 52$800
1.115. Verniz Ajax isolante, claro, seccativo, gallão, cincoenta e dous mil e duzentos réis . . . . . 52$200
1.125. Verruma em jogo de 10, com cabo, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
1.126. Verrumas sortidas, uma, novecentos e setenta réis $970
1.127. Vidro liso pollegada quadrada, um, nove réis $009
1.128. Vidro estriado para clara-boia, pollegada quadrada, um, quarenta réis $040
1)129. Vieux-chene, litro, dous mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 2$470
1)132. Vasador francez de 2 m/m, um, novecentos réis $900
1.133. Idem de 3 m/m, um, mil e cem réis . . . . . 1$100
1.134. Idem de 4 m/m, um, mil e tresentos réis . . 1$300
1.135. Idem de 5 m/m, um, mil e seiscentos réis 1$600
1.136. Idem de 6 m/m, um, mil e oitocentos réis. 1$800
1.137. Idem de 7 m/m, um, mil e novecentos réis. 1$900
1.138. Idem de 8 m/m, um, dous mil réis . . . . 2$000
1.139. Idem de 9 m/m, um, dous mil e cem réis. 2$100
1.140. Idem de 10 m/m, um; dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
1.141. Idem de 11 m/m, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
1.142. Idem de 12 m/m, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
1.144. Idem de 14 m/m, um, quatro mil réis . . . . 4$000
1.146. Idem de 16 m/m, um, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
1.147. Idem de 18 m/m, um, seis mil e cem réis. 6$100
1.149. Idem de 20 m/m, um, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200
1.151. Idem de 22 m/m, um, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
1.153. Idem de 24 m/m, um, onze mil e seiscentos réis . . . . . 11$600

1.155. Idem de 26 m/m, um, treze mil e setecentos réis.. .. .. 13$700
1.157. Idem de 28 m/m, um, dezeseis mil e seiscentos réis.. .. .. 16$600
1.159. Idem de 30 m/m, um, dezeseis mil e seistos réis.. .. .. 16$600

GRUPO N. 3

Material electrico

1.199. Aranha de 2 1/4", uma, quinhentos e sessenta réis.. .. .. $560
1.200. Aranha de 2 1/2", uma, quinhentos e noventa réis.. .. .. $590
1.201. Aranha de 3 1/4", uma, novecentos e cincoenta réis.. .. .. $950
1.202. Aranha de 4", uma, tres mil e oitocentos réis.. .. .. 3$800
1.204. Bloco de madeira de 3", um, seiscentos e cincoenta réis.. .. .. $650
1.205. Idem de 4", um, novecentos réis..... $900
1.206. Idem de 5", um, mil e cem réis..... 1$100
1.207. Idem de 6", um mil tresentos e sessenta réis .. .. 1$360
1.208. Idem de 7", um, mil quinhentos e sessenta réis.. .. .. 1$560
1.209. Idem de 8", um, mil oitocentos e setenta réis.. .. .. 1$870
1.210. Idem de 9", um, dous mil e cem réis..... 2$100
1.211. Idem de 10", um, tres mil e duzentos réis. 3$200
1.212. Braço completo para tempo, um, dezesete mil e oitocentos réis.. .. .. 17$800
1.219. Cadarço de algodão para enrolamento de bobina, qualquer dimensão, peça, dezeseis mil e quatrocentos réis..... 16$400
1.231. Chaves de dous polo, 30 ampéres, para fuzil de rolha, uma, cinco mil e quatrocentos réis.. .. .. 5$400
1.232. Idem de 30 ampéres fuzil de cartucho, um, trinta e nove mil e quatrocentos réis.. 39$400
1.233. Idem de 60 ampéres de fuziveis de cartucho, uma, cincoenta e oito mil e setecentos réis .. .. 58$700
1.236. Cleats com parafusos, par, cento e noventa réis.. .. .. $190
1.237. Escalas para medir fios electricos em numero B. S., uma, quarenta e dous mil e tresentos réis.. .. .. 42$300
1.238. Fio de cobre qualquer numero, kilo, sete mil e duzentos réis.. .. .. 7$200
1.239. Fio duplo isolamento de chumbo n. 18 B.S., metro, mil e cem réis ..... 1$100
1.240. Idem n. 16. B. S., metro, mil e tresentos réis.. .. .. 1$300
1.241. Idem n. 14 B. S., metro, mil quinhentos e sessenta réis.. .. .. 1$560
1.242. Idem n. 12 B. S., metro, mil oitocentos e setenta réis.. .. .. 1$870
1.244. Fio simples com isolamento de chumbo n. 10. B. S., metro, mil e tresentos réis 1$300
1.245. Idem idem n. 12, metro, mil e cem réis.... 1$100
1.246. Idem idem n. 14, metro, novecentos e quarenta réis.. .. .. $940
1.247. Idem idem n. 16, metro, setecentos e vinte réis.. .. .. $720
1.248. Idem idem n. 18 B. S., metro, seiscentos e quarenta réis.. .. .. $640
1.249. Fio duplo flexivel torcido, n. 20, metro, quatrocentos e cincoenta réis $450
1.250. Idem de 18, metro, quinhentos e dez réis. $510
1.251. Idem n. 16, metro, oitocentos e noventa réis.. .. .. $890
1.252. Idem n. 14, metro, mil duzentos e quarenta réis.. .. .. 1$240
1.262. Fita isolante preta largura 3/4", peça, tres mil e quatrocentos réis.. ..... 3$400
1.263. Fita isolante branca largura 3/4", peça, tres mil e seiscentos réis .. .. 3$600
1.264. Fita isolante de borracha largura 3/4", peça, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
1.267. Fusiles cartucho de 1 a 10 ampéres, um, novecentos e oitenta réis $980
1.267. Fusiveis cartucho de 1 a 10 ampéres, um, novecentos e oitenta réis $980
1.268. Fusiveis cartuchos de 30 a 60 ampéres, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
1.269. Fusiveis cartucho de 100 a 200 ampéres, um, doze mil e seiscentos réis..... 12$600
1.273. Enterruptor rotativo de secções, um, onze mil e seiscentos réis. .. .. 11$600
1.276. Enterruptor rotativo de porcellana, um, mil e novecentos réis..... 1$900
1.277. Enterruptor de embutir, um, oito mil e quatrocentos réis . . .. 8$400
1.278. Enterruptor de embutir com secção, um, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
1.281. Isoladores de porcellana vidrada, até 220 volts, um, quatro mil e novecentos réis 4$900
1.283. Lampada espherica typo 1/2 watt de 40 watt e 120 volts, uma, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
1.284. Idem de 60 watt e 120 volts, uma, tres mil e novecentos réis . . .. 3$900
1.285. Idem de 100 watt, e 120 volts, uma, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
1.286. Idem de 200 watt e 120 volts, uma, doze mil e oitocentos réis . . .. 12$800
1.287. Idem de 150 watt e 120 volts, uma, dez mil e oitocentos réis . . .. 10$800
1.288. Idem de 300 watt e 120 volts, uma, quinze mil e oitocentos réis . . .. 15$800
1.289. Idem de 500 watt e 120 volts, uma, vinte e um mil e setecentos réis ..... 21$700
1.300. Lampada Philips 40 x 120, uma, dous mil setecentos e oitenta réis ..... 2$780
1.301. Idem 60 x 120, uma, tres mil oitocentos e setenta réis . . .. 3$870
1.302. Idem 16 x 120, uma, dous mil setecentos e oitenta réis . . .. 2$780
1.310. Massa isolante Chatterton, kilo, sete mil e e duzentos réis . . .. 7$200
1.312. Mica, kilo, cento e oitenta e dous mil réis 182$000
1.313. Pilha secca Columbia, uma, seis mil e cem réis . . .. 6$100
1.315. Receptaculo de porcellana, para tecto, um, mil e quatrocentos réis . ..... 1$400
1.316. Receptaculo de porcellana para parede, um, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
1.322. Supporte para tempo n. 61.417, um, quatro mil e novecentos réis . ..... 4$900
1.325. Tomada de corrente de rosca, uma, mil duzentos e quarenta réis . . .. 1$240
1.326. Tomada de corrente de porcellana, uma, mil e duzentos réis . . .. 1$200
1.327. Tomada de corrente, de embutir, uma, onze mil e duzentos réis . . .. 11$200
1.333. Tubo de aço flexivel, de 1/2", metro, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
1.334. Idem idem de 5/8", metro, dous mil e seiscentos réis . . .. 2$600
1.335. Idem idem de 3/4", metro, tres mil e quatrocentos réis . . .. 3$400
1.336. Idem idem de 1", metro, quatro mil e duzentos réis . . .. 4$200
1.337. Idem idem de 1 1/2", metro, oito mil e seiscentos réis . . .. 8$600
1.338. Idem idem de 1 1/4", metro, seis mil e setecentos réis . . .. 6$700
1.340. Idem idem de 2", metro, onze mil e setecentos réis . . .. 11$700
1.342. Tubo de porcellana curto, um, cento e quarenta réis $140
1.343. Tubo de porcellana comprido, um, quinhentos e dez réis $510
1.346. Verniz isolante preto, gallão, quarenta e oito mil e setecentos réis . . .. 48$700
1.348. Verniz para collorir qualquer côr, lata, dezenove mil e oitocentos réis ..... 19$800

Grupo n. 5 — Materiol de expediente

1.387. Gomma arabica em grão, kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . .. 5$400
1.389. Giz branco, caixa, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
1.390. Giz de cor, caixa, seis mil e seiscentos réis. 6$600

Grupo n. 6 — Medicamentos

1.483. Algodão hydrophilo, kilo, nove mil e novecentos réis . . .. 9$900
1.484. Alcool de 40°, litro, tres mil quatrocentos e setenta réis . . .. 3$470
1.485. Idem de 36°, litro, tres mil e tresentos réis 3$300
1.486. Ammonea liquida, litro, doze mil e quatrocentos réis . . .. 12$400
1.487. Acido borico, kilo, seis mil e novecentos réis . . .. 6$900
1.490. Acido chlorydico, puro, kilo, doze mil oitocentos e sessenta réis . . .. 12$860
1.492. Acido phenico, puro, kilo, quatorze mil e novecentos réis . . .. 14$900
1.493. Acido citrico, kilo, doze mil e oitocentos réis . . .. 12$800
1.494. Alumen calcinado, kilo, doze mil e setecentos réis . . .. 12$700

1.497. Agua destillada, litro, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
1.498. Acido muriatico, litro, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
1.500. Benzoato de sodio, kilo, trinta e nove mil e seiscentos réis . . . . . 39$600
1.501. Bicarbureto de sodio, kilo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
1.505. Essencia de terebentina, litro, quatorze mil e seiscentos réis . . . . . 14$600
1.506. Ether sulphurico, litro, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
1.508. Enxofre em pó, kilo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
1.509. Formol, kilo, dezesseis mil e oitocentos réis. 16$800
1.512. Iodureto de potassio, kilo, cento e oitenta e dous mil e quatrocentos réis. . . . . 182$400
1.543. Iodo metalico, kilo, cento e noventa e nove mil e quatrocentos réis . . . . . 199$400
1.517. Nitrato de prata, 25 grammas, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
1.518. Oxydo de zinco, kilo, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
1.519. Permanganato de potassio, kilo, dezeseis mil e novecentos réis . . . . . 16$900
1.526. Sulphato de cobre, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — Por procuração de Ferreira, Seixas & Comp., *Luiz Felippe Teixeira Rocha.*

Arthur Donato & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital á rua Barão de Itapagipe ns. 43/47, propõem fornecer á Companhia de Carros de Combate, sujeitando-se a todas as condições constantes do edital publicado á fls. 1.336, do *Diario Official* de 17 de janeiro corrente, o seguinte:

Grupo n. 2 — Madeiras e materiaes de construcção

1.160. Couçoeira de peroba do campo de 3" x 9", metro linear, oito mil seiscentos réis. 8$600
1.161. Idem de peroba rosa 3" x 9", metro linear, seis mil novecentos réis . . . . . 6$900
1.162. Idem de guarabú 3" x 9", metro linear, dez mil réis . . . . . 10$000
1.163. Idem de massaranduba 3" x 9", metro linear, seis mil setecentos réis . . . . . 6$700
1.164. Peças de peroba do campo 3" x 6", metro linear, sete mil seiscentos réis . . . . . 7$600
1.165. Idem de peroba rosa 3" x 6", metro linear, cinco mil noveecntos réis . . . . . 5$900
1.166. Idem de guarabú 3" x 6", metro linear, nove mil réis . . . . . 9$000
1.167. Idem de massaranduba 3" x 6", metro linear, cinco mil setecentos réis. . . . . 5$700
1.168. Peças de peroba de campo de 3" x 4 1/2", metro linear, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
1.169. Idem de peroba rosa 3" x 4 1/2", metro linear, tres mil quinhentos réis. . . . . 3$500
1.170. Idem de massaranduba 3" x 4 1/2", metro linear, tres mil tresentos réis. . . . . 3$300
1.171. Pernas de peroba do campo 3" x 3", metro linear, tres mil réis . . . . . 3$000
1.172. Pernas de peroba rosa de 3" x 3", metro linear, dous mil quatrocentos réis. . . . 2$400
1.173. Pernas de guarabú 3" x 3", metro linear, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
1.174. Pernas de massaranduba 3" x 3", metro linear, dous mil duzentos réis. . . . . 2$200
1.175. Pernas de peroba do campo 3" x 2", metro linear, dous mil e quatrocentos réis. . 2$400
1.176. Pernas de peroba rosa 3" x 2", metro linear, dous mil réis . . . . . 2$000
1.177. Pernas de guarabú de 3" x 2", metro linear, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
1.178. Pernas de massaranduba 3" x 2", metro linear, mil oitocentos réis . . . . . 1$800
1.179. Taboas de pinho Paraná 1" x 12", pé linear, mil réis . . . . . 1$000
1.180. Taboas de pinho Paraná 1" x 9", pé linear, setecentos réis $700
1.181. Taboas de canella de 1ª qualidade, duzia, cento e oitenta mil réis . . . . . 180$000
1.182. Taboas de canella refugada, duzia, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000
1.183. Forro de peroba do campo, macho e femea. metro linear, mil e cem réis. . . . 1$100
1.184. Forro de peroba rosa, macho e femea, metro linear, novecentos e cincoenta réis $950
1.185. Assoalho de peroba do campo, de 0,10 x 1", metro linear, mil oitocentos réis . . . . 1$800
1.186. Assoalho de peroba rosa, de 0,10 x 1", metro linear, mil réis . . . . . 1$000
1.187. Assoalho de guarabú, de 0,10 x 1", metro linear, dous mil duzentos réis. . . . . 2$200
1.188. Tijolos de barro, milheiro, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
1.189. Telhas Ludolf, milheiro, seiscentos mil réis . . . . . 600$000
1.190. Telhas Sant'Anna, milheiro, quinhentos e cincoenta mil réis . . . . . 550$000
1.191. Telhas cumieira, Ludolf, milheiro, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
1.192. Telhas cumieira, Sant'Anna, uma, mil réis 1$000
1.193. Cal de pedra, sacco de 59 kilos, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
1.194. Cal de marisco, sacco de 50 kilos, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
1.195. Cimento "Dollar Brand", barricas de 150 kilos, uma, trinta e cinco mil réis. . . . 35$000

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1929. — *Arthur Donato & Comp.*

Atlantic Refining Company of Brasil, estabelecida nesta cidade á Avenida Rio Branco n. 9, vem de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 17 do corrente mez, pedir sua inscripção para o fornecimento por quatro mezes, do artigo do grupo I, de seu commercio — gasolina — annexando a este para tal fim os documentos de sua idoneidade e o recibo da caução que effectivou na thesouraria dessa unidade.

534. Gasolina commum, caixa, quarenta mil e setecentos réis . . . . . 40$700
535. Gasolina commum em tambor, litro, oitocentos e trinta réis $830
536. Gasolina commum a granel, litro, oitocentos e trinta réis $830

A requerente declára submetter-se a todas as clausulas do referido edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1929. — Por procuração de Atlantic Refining Company of Brasil, *A. Sá Leitão.*

Proposta que fazem David, Land & Comp., para o fornecimento dos artigos em seguida mencionados:

21. Aluminio em chapa, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
22. Aluminio listado em chapa de 200 x 60, uma, trinta e um mil e oitocentos réis 31$800
24. Aluminio em cantoneira, kilo, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
31. Alicate Universal, pollegada, quatrocentos e quarenta réis $440
34. Alicate de cabo isolado, pollegada, oitocentos réis $800
39. Almotolia de cobre, uma, oito mil réis. . . . 8$000
52. Arruella de pressão, qualquer dimensão, kilo, onze mil e oitocentos réis. . . . . 11$800
55. Arruellas para velas, cento, dez mil réis. . 10$000
100. Bomba para encher pneus, uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
101. Bronze phosphoroso em tarugo, kilo, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
102. Bronze phosphoroso em bucha, kilo, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
108. Broca americana de 5 1/2 m/m, uma, quatrocentos e quarenta réis. $440
109. Idem, de 6 m/m, uma, quinhentos e trinta réis $530
110. Idem, de 6 1/2 m/m, uma, quinhentos e oitenta réis $580
111. Idem, de 7 m/m, uma, seiscentos e quarenta réis $640
112. Idem, de 7 1/2 m/m, uma, setecentos e noventa réis $790
113. Idem, de 8 m/m, uma, oitocentos e quarenta réis $840
114. Idem, de 8 1/2 m/m, uma, oitocentos e noventa réis $890
115. Idem, de 9 m/m, uma, novecentos e noventa réis $990
116. Idem, de 9 1/2 m/m, uma, mil duzentos e quarenta réis . . . . . 1$240
117. Idem, de 10 m/m, uma, mil tresentos e trinta réis . . . . . 1$330
118. Idem, de 10 1/2 m/m, uma, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
119. Idem, de 11 m/m, uma, dous mil réis. . . . 2$000
120. Idem, de 12 m/m, uma, dous mil e oitenta réis . . . . . 2$080
121. Idem, de 12 1/2 m/m, uma, dous mil cento e oitenta réis. . . . . 2$180

122. Idem, de 13 m/m, uma, dous mil duzentos e oitenta réis ..... 2$280
123. Idem, de 13 1/2 m/m, uma, dous mil seiscentos e oitenta réis..... 2$680
169. Camurça grande, uma, trese mil e novecentos réis ..... 13$900
196. Celluloide de 0m,50 x 1m,00, folha, dezoito mil réis ..... 18$000
205. Chave de fenda de 4", uma, seiscentos e noventa réis $690
206. Chave de fenda de 5", uma, oitocentos réis $800
207. Chave de fenda de 6", uma, oitocentos e oitenta réis $880
208. Chave de fenda de 7", uma, mil e cem réis 1$100
209. Chave de fenda de 8", uma, mil cento e noventa réis ..... 1$190
212. Chave de fenda com catraca de 6", uma, doze mil e oitocentos réis..... 12$800
219. Chave de fenda, cabo inteiriço de 11 c/m, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
220. Idem, de 21 c/m, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
235. Chave de duas bocas, de 8 x 10 m/m, uma, mil e cem réis..... 1$100
237. Idem, de 12 x 14 m/m, uma, mil duzentos e noventa réis ..... 1$290
238. Idem, de 14 x 16 m/m, uma, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
239. Idem, de 16 x 18 m/m, uma, mil quinhentos e noventa réis..... 1$590
240. Idem, de 18 x 20 m/m, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
341. Cola Michelin, lata de 1/2 kilo, uma, quinze mil réis ..... 15$000
352. Camara de ar Michelin de 30 x 3 1/2, uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
354. Camara de ar Michelin, 31 x 4,95, uma, quarenta mil réis ..... 40$000
355. Idem, de 31 x 5,25, uma, trinta e seis mil réis ..... 36$000
356. Idem, de 32 x 5,77, uma, quarenta mil réis ..... 40$000
357. Idem, de 815 x 105, uma, trinta e tres mil réis ..... 33$000
358. Idem, de 820 x 120, uma, quarenta mil réis ..... 40$000
359. Idem, de 880 x 120, uma, quarenta e um mil réis ..... 41$000
360. Idem, de 920 x 120, uma, quarenta e seis mil réis ..... 46$000
361. Idem, de 29 x 4,40, uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
362. Camaras de ar Goodyear de 30 x 3,1/2, uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
363. Idem, de 31 x 4,95, uma, quarenta mil réis 40$000
364. Idem, de 31 x 5,25, uma, trinta e seis mil réis ..... 36$000
365. Idem, de 32 x 5,77, uma, quarenta mil réis 40$000
366. Idem, de 815 x 105, uma, trinta e tres mil réis ..... 33$000
367. Idem, de 820 x 120, uma, quarenta mil réis ..... 40$000
368. Idem, de 880 x 120, uma, quarenta e um mil réis ..... 41$000
369. Idem, de 920 x 120, uma, quarenta e seis mil réis ..... 46$000
370. Idem, de 29 x 4,40, uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
371. Camara de ar Royal Cord de 30 x 3,1/2, uma, vinte mil e quinhentos réis..... 20$500
372. Idem, de 31 x 4,95, uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
373. Idem, de 31 x 5,25, uma, trinta e tres mil e quinhentos réis ..... 33$500
374. Idem, de 32 x 5,77, uma, trinta e cinco mil e quinhentos réis ..... 35$500
375. Idem, de 815 x 105, uma, trinta e tres mil réis ..... 33$000
376. Idem, de 820 x 120, uma, trinta e sete mil réis ..... 37$000
377. Idem, de 880 x 120, uma, trinta e oito mil e quinhentos réis ..... 38$500
378. Idem, de 920 x 120, uma, quarenta e um mil e quinhentos réis..... 41$500
379. Idem, de 29 x 4,40, uma, vinte e cinco mil e oitocentos réis ..... 25$800
384. Cachimbo para magneto, um, vinte e nove mil réis ..... 29$000
424. Escovas para limpeza de limas, uma, dous mil réis ..... 2$000
426. Espanador Imperator, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
534. Gazolina commum, caixa, quarenta mil réis ..... 40$000
535. Gazolina commum em tambor, litro, oitocentos e vinte e nove réis..... $829
536. Gazolina commum a granel, litro, oitocentos e vinte e nove réis..... $829
570. Kaol, litro, quatro mil e quatrocentos réis 4$400
571. Pharol, litro, tres mil e oitocentos réis.. 3$800
574. Kerozene, tambor, litro, quinhentos e noventa e tres réis..... $593
575. Klingerite, qualquer espessura, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
583. Lamparina Max Sievert n. 0, uma, vinte e nove mil réis..... 29$000
584. Lamparina Max Sievert n. 1, uma, quarenta mil réis ..... 40$000
585. Lamparina Max Sievert n. 2, uma, setenta mil réis ..... 70$000
586. Lamparina Max Sievert n. 3, uma, noventa e cinco mil réis..... 95$000
615. Linoleum de 30 c/m de largura, metro, nove mil réis ..... 9$000
616. Linoleum de 1 metro de largura, metro, dezoito mil réis ..... 18$000
622. Lixa para agua ns. 280 e 320, folha, seiscentos réis $600
627. Lona thermoid, para freio, de 2 1/4 x 1/4, metro, vinte e cinco mil réis..... 25$000
629. Lona thermoid para freio de 32 x 4, metro, quinze mil réis ..... 15$000
630. Lona thermoid para freio de 37 x 6, metro, quinze mil réis ..... 15$000
723. Macaco para 2 toneladas, um, quarenta e sete mil réis ..... 47$000
739. Oleo Ursa, kilo, dous mil e oitocentos réis 2$800
743. Oleo Mobiloil A, caixa, cento e vinte e cinco mil réis ..... 125$000
744. Oleo Mobiloil B, caixa, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
745. Oleo Mobiloil BB, caixa, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
746. Oleo Mobiloil C, caixa, cem mil réis..... 100$000
747. Oleo Mobiloil CC, caixa, cento e cinco mil réis ..... 105$000
748. Oleo Mobiloil E, caixa, cento e vinte e cinco mil réis ..... 125$000
752. Panno couro para capota, metro, vinte e tres mil e oitocentos réis..... 23$800
753. Panno para forro, metro, doze mil réis.. 12$000
825. Platinado para magneto, par, quarenta e sete mil réis ..... 47$000
839. Pneumatico Michelin, 30 x 3 1/2, um, cento e vinte e oito mil réis..... 128$000
840. Idem, de 31 x 4,95, um, duzentos e doze mil réis ..... 212$000
841. Idem, de 31 x 5,25, um, duzentos e trinta mil réis ..... 230$000
842. Idem, de 32 x 4,1/2, um, duzentos e oitenta e nove mil réis..... 289$000
843. Idem, de 32 x 5,77, um, duzentos e setenta e sete mil réis..... 277$000
844. Idem, de 815 x 105, um, duzentos e nove mil réis ..... 209$000
845. Idem, de 820 x 120, um, duzentos e cincoenta mil réis ..... 250$000
846. Idem, de 880 x 120, um, duzentos e cincoenta e seis mil réis..... 256$000
847. Idem, de 920 x 120, um, duzentos e oitenta e cinco mil réis..... 285$000
848. Idem, de 29 x 4,40, um, cento e quarenta e dous mil réis..... 142$000
849. Pneumatico Goodyear Cord de 30 x 3,1/2, um, cento e trinta e oito mil réis.... 138$000
850. Idem, de 31 x 4,95, um, duzentos e doze mil réis ..... 212$000
851. Idem, de 31 x 5,25, um, duzentos e trinta mil réis ..... 230$000
852. Idem, de 32 x 4,1/2, um, duzentos e oitenta e nove mil réis..... 289$000
853. Idem, de 32 x 5,77, um, duzentos e setenta e sete mil réis..... 277$000
854. Idem, de 815 x 105, um, duzentos e nove mil réis ..... 209$000
855. Idem, de 820 x 120, um, duzentos e cincoenta mil réis ..... 250$000
856. Idem, de 880 x 120, um, duzentos e cincoenta e seis mil réis..... 256$000
857. Idem, de 920 x 120, um, duzentos e oitenta e cinco mil réis..... 285$000

858. Idem, de 29 x 4,40, um, cento e quarenta e dous mil réis..... 142$000
859. Pneumatico Royal Cord de 30 x 3,1/2, um, cento e dezesete mil e quinhentos réis 117$500
860. Pneumaticos Royal Cord de 31 x 4,95, um, cento e oitenta e oito mil e quinhentos réis . . .. 188$500
861. Idem, de 31 x 5,25, um, duzentos e onze mil e quinhentos réis..... 211$500
862. Idem, de 32 x 4,1/2, um, duzentos e cincoenta e tres mil e quinhentos réis... 253$500
863. Idem, de 32 x 5,77, um, duzentos e setenta e sete mil réis ..... 277$000
864. Idem, de 815 x 105, um, cento e sessenta e dous mil réis..... 162$000
865. Idem, de 820 x 120, um, duzentos mil réis 200$000
866. Idem, de 880 x 120, um, duzentos e vinte e tres mil réis..... 223$000
867. Idem, de 920 x 120, um, duzentos e trinta e tres mil réis..... 233$000
868. Idem, de 29 x 4,40, um, cento e dezoito mil réis . . .. 118$000
873. Rebite de latão bi-partido, cento, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
978. Tinta Duco, gallão, sessenta e oito mil réis 68$000
979. Tinta lustre Elastico Willey, qualquer côr, lata, dezenove mil réis..... 19$000
1.028. Tinner, gallão, trinta e oito mil réis..... 38$000
1.117. Velas Bosch para automovel, uma, cinco mil réis . . .. 5$000
1.118. Velas A. C. para automovel, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
1.124. Velas Champion para automovel, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
1.137. Vazador francez de 7 m/m, um, dous mil réis . . .. 2$000
1.138. Idem, de 8 m/m, um, dous mil e duzentos réis . . .. 2$200
1.139. Idem, de 9 m/m, um, dous mil e quatrocentos réis . . .. 2$400
1.140. Idem, de 10 m/m, um, dous mil e seiscentos réis . . .. 2$600
1.141. Idem, de 11 m/m, um, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
1.142. Idem, de 12 m/m, um, tres mil réis... 3$000
1.143. Idem, de 13 m/m, um, tres mil e tresentos réis . . .. 3$300
1.144. Idem, de 14 m/m, um, quatro mil réis.. 4$000
1.146. Idem, de 16 m/m, um, quatro mil e seiscentos réis . . .. 4$600
1.147. Idem, de 17 m/m, um, quatro mil e setecentos réis . . .. 4$700
1.148. Idem, de 18 m/m, um, quatro mil e novecentos réis . . .. 4$900
1.150. Idem, de 20 m/m, um, cinco mil e tresentos réis . . .. 5$300
1.151. Idem, de 22 m/m, um, oito mil réis..... 8$000
1.154. Idem, de 25 m/m, um, sete mil e quinhentos réis . . .. 7$500

Os concurrentes sujeitam-se a todas as condições constantes do edital publicado no *Diario Official* de 17 de janeiro de 1929, e mais estabelecidas pelo Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — *David, Land & Comp.*

Salvador Guedes, brasileiro, negociante matriculado e estabelecido á rua Marechal Floriano Peixoto n. 27, Capital Federal, vem, de accôrdo com o edital de 15, publicado no *Diario Official* de 17, tudo do corrente, propor fornecer a essa companhia em concurrencia administrativa, durante o anno de 1929, os seguintes artigos:

Grupo n. 5 — Roupa de cama

1.458. Almofada de capim de fazenda Baroneza, uma, dous mil cento e cincoenta réis.. 2$150
1.459. Colcha branca Confiança, de 1,40 x 1,90, uma, oito mil oitocentos e cincoenta réis . . .. 8$850
1.460. Colcha branca Paulista, de 1,40 x 1,90, uma, dez mil quatrocentos e cincoenta réis 10$450
1.461. Colcha de algodão com franja, de 420 grammas, uma, seis mil setecentos e oitenta réis . . .. 6$780
1.462. Cama de ferro com 1,80 x 0,70, typo militar, uma, setenta e quatro mil e oitocentos réis . . .. 74$800
1.463. Colchões de capim de fazenda Baroneza, um, onze mil duzentos e cincoenta réis 11$250
1.464. Colchões de capim de fazenda Sonho, um, trese mil e quatrocentos réis..... 13$400
1.465. Cadeira simples com assento de madeira, typo independencia, uma, nove mil e quinhentos réis . . .. 9$500
1.466. Cadeira simples com assento de palhinha, uma, nezenove mil e quatrocentos réis 19$400
1.467. Calção de malha para gymnastica, um, tres mil setecentos e noventa réis..... 3$790
1.468. Camisa de malha branca ou em côr, para gymnastica, uma, tres mil novecentos e cincoenta réis . . .. 3$950
1.469. Lençóes de cretone para solteiro, de 2,00 x x 1,40, um, sete mil oitocentos e noventa réis . . .. 7$890
1.470. Idem, de cretone regular, de 2,00 x 1,40, um, oito mil setecentos e cincoenta réis 8$750
1.471. Toalhas de mesa, de 3 x 1,40, uma, vinte mil novecentos e cincoenta réis..... 20$950
1.472. Calção de brim branco ou zuarte, para athletismo, um, seis mil réis..... 6$000
1.473. Fronha de cretone (Ipanema), de 70 x 40, uma, dous mil quinhentos e oitenta réis 2$580
1.474. Fronha de cretone Leblon, de 70 x 40, uma, dous mil seiscentos e oitenta réis.... 2$680
1.475. Lençóes de cretone "Confiança", de 1,30 x x 2,00, um, oito mil duzentos e cincoenta réis . . .. 8$250
1.476. Lençóes de cretone superior, de 1,40 x 2, um, nove mil setecentos e oitenta réis. 9$780
1.477. Lençóes de cretone S. S. S., de 1,40 x 2, um, dez mil quatrocentos e oitentaréis 10$480
1.378. Lençól de cretone, um, nove mil quatrocentos e noventa réis..... 9$490

Os preços de que trata a presente proposta são para a mercadoria posta no quartel, sem despezas para a companhia.

O proponente declara sujeitar-se a todas as exigencias do edital acima e ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica, cujas obrigações cumprirá.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — Por procuração, de Salvado: Guedes. *A. C. Marques.*

Proposta de Fontes Garcia & Comp., á Companhia de carros de combate:

GRUPO N. 1

Materiaes diversos, ferragens e combustiveis

1. Acido sulphurico, litro, tres mil quatrocentos e cincoenta réis.....W.... 3$450
2. Acido muriatico, litro, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
3. Acido nitrico, litro, sete mil e oitocentos réis . . ....W..... 7$800
5. Aço doce em chapa, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis ..... 1$440
6. Aço doce em vergalhão, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis..... 1$440
7. Aço doce em barra, kilo, mil e cincoenta réis . . .. 1$050
8. Aço carbono, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
10. Aço rapido quadrado, kilo, vinte e oito mil réis . . .. 28$000
14. Aço especial para ferramenta, kilo, mil oitocentos e noventa réis..... 1$890
15. Agulha para machina Singer, ns. 1 e 2, papel, seis mil réis..... 6$000
16. Agulha para correeiro, papel, mil e oitocentos réis ..... 1$800
17. Agulha para coser a mão, papel oitocentos réis $800
18. Agulha longa, papel, seis mil réis..... 6$000
19. Agulha para machia Singer, cabo chato, de 15 k., n. 1, papel, dezeseis mil réis... 16$000
20. Agulha para machina Singer, cabo chato, de 15 k., de n. 2. papel, dezeseis mil réis 16$000
21. Aluminio em chapa, kilo, dezeseis mil réis 16$000
23. Aluminio em pó, kilo, vinte e seis mil réis 26$000
24. Aluminio em cantoneria, kilo, dezeseis mil réis . . .. 16$000
25. Agua-raz Pratts, kilo, quatro mil e cem réis 4$100
26. Alvaiade de zinco V. M., kilo, mil novecen e quarenta réis..... 1$940
27. Allcool absoluto, litro, cinco mil e novecentos réis . . .. 5$900
31. Alicate Universal, pollegada, quinhentos e cincoenta réis $550
32. Alicate para gazista ,com caixa movel Jamestown, pollegada, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
33. Alicate reforçado para cortar fio de aço, pollegada, mil e cem réis..... 1$100
34. Alicate de abo isolado, pollegada, mil réis. 1$000
35. Alicate de bico redondo, pollegada, setecentos réis $700

36. Alicate de bico chato, pollegada, setecentos réis $700
37. Alicate de cortar bico redondo ou chato, para relooeiro, um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
38. Alicate vasa-dor com seis puncções, um, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400
39. Almotolia de cobre, uma, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
40. Almotolia de folha, uma, quatro mil réis . . 4$000
41. Algodão em pasta para lustrador, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
42. Algodão em rama, kilo, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
43. Antioxydo em lata de kilo, lata, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
44. Anelina em pó, de 1ª qualidade, kilo, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
45. Arame zincado, qualquer dimensão, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 1$440
46. Arame de latão, qualquer dimensão, kilo, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
47. Arame de cobre, qualquer dimensão, kilo, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
48. Arame de latão reco-ido, para vellas, qualquer dimensão, kilo, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
49. Arame farpado, rolo de 400 metros, rolo, vinte e quatro mil e quinhentos réis. 24$500
50. Areia do Porto, kilo, oitocentos réis $800
51. Arruela de cobre, qualquer dimensão, kilo, vnte e seis mil réis . . . . . 26$000
52. Arruela de pressão, qualquer dimensão, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
53. Arruela de latão ecariada, qualquer dimensão, kilo, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
54. Arruela chata de ferro, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
55. Arruela para vellas, cento, quarenta e dous mil e oitocentos réis . . . . . 42$800
56. Arco de serra de 12", um, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
57. Arco de serra para trilho, de 12 x 12", um, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
58. Arco de pua com catraca, um, dezesete mil réis . . . . . 17$000
59. Alphabeto de zinco, de 30 m/m, jogo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
60. Alphabeto de zinco, de 18 m/m, jogo, quatro mil réis . . . . . 4$000
61. Alphabeto de aço, de 5 m/m, jogo, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
62. Alphabeto de aço, de 10 m/m, jogo, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
63. Algarismos de zinco, de 30 m/m, jogo, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
64. Algarismos de zinco, de 18 m/m, jogo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
65. Algarismos de aço, de 5 m/m, jogo, doze mil réis . . . . . 12$000
66. Algarismos de aço, de 10 m/m, jogo, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
67. Amiantho em pó, kilo, mil e oitocentos réis 1$800
68. Amiantho em folha, kilo, quatro mil réis. 4$000
70. Atanado de couro do Rio Grande, kilo, vinte e sete mil e novecentos réis . . . . . 27$900
71. Azul ultramar R.U., kilo, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
72. Azulejo metro quadrado, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
74. Aldraba de ferro, pequena, uma, duzentos e cincoenta réis $250
75. Alça para caixa, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
76. Balistol, vidro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
78. Balde galvanizado, um, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
79. Balde esmaltado com tampa, um, trinta e um mil réis . . . . . 31$000
80. Banheira esmaltada completa, uma, trezentos e sessenta mil réis . . . . . 360$000
81. Barbante em chicote, kilo, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
82. Barbante de linho, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
83. Barbante Sanson, kilo, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
84. Balmazes de latão, kilo, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
85. Bacia sanitaria Vespa, uma, cincoenta e quatro mil réis . . . . . 54$000
86. Benzina rectificada, litro, tres mil e trezentos réis . . . . . 3$300
87. Batumadeira para pintor, uma, quatro mil e trezentos réis . . . . . 4$300
88. Bebedouro hygienico de parede, um, trezentos e quinze mil réis . . . . . 315$000
89. Bebedouro hygienico de chão, um, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
90. Bicarbonato de sodio, kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
91. Bico de fogareiro Primus, n. 1, um, seis mil réis . . . . . 6$000
92. Idem idem idem, n. 2, um, dezeseis mil réis 16$000
94. Bigorna de aço, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
95. Botão rapido, milheiro, quarenta mil réis. 40$000
96. Botão preto, cento, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
97. Bola para caixa de agua, uma, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
98. Borracha em lençol, kilo, trese mil réis. . . . 13$000
99. Borax, kilo, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
100. Bronze phosphorozo em tarugo, kilo, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
102. Bronze em vergalhão, kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
103. Bronze phosphorozo, em bucha, kilo, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
104. Bronze escuro em pó, kilo, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
106. Broca de metal de 05 a 0.0035, para relojoeiro, jogo, oitenta e cinco mil réis. . . . . 85$000
107. Broca americana Balfour, de 1 a 5 m/m, uma, quatrocentos e noventa réis. $490
158. Broca de cabello para pintura, qualquer numero, uma, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
159. Breu claro, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 1$440
162. Cadeado de bronze fflale, um, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
163. Cadeado de ferro commum, com ferragem, um, onze mil e quatrocentos réis. . . . . 11$400
164. Cadeado Yale de ferro, um, onze mil réis. . 11$000
165. Cano de ferro galvanizado, kilo, mil e trezentos réis . . . . . 1$300
167. Cano de ferro preto, kilo, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
166. Cano de chumbo para agua, kilo, mil seiscentos e quarenta réis. . . . . 1$640
168. Cano de ferro para vapor, kilo, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
169. Camurça grande, uma, dezesete mil réis. . . 17$000
170. Cabo para picareta, um, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
171. Cabo para enxada, um, oitocentos e oitenta réis $880
172. Cabo para martello, um, mil e duzentos réis 1$200
173. Cabo para lima, um, seiscentos réis. $600
175. Canivetes reforçados com duas laminas, um, nove mil réis. . . . . 9$000
181. Carvão de madeira, kilo, quatrocentos e oitenta réis $480
182. Carrocinha de aterro, uma, cento e trinta mil réis . . . . . 130$000
193. Calibre de folga; graduação em m/m, um, trinta e nove mil réis. . . . . 39$000
194. Calibre mauser, um, trinta e sete mil e oitocentos réis . . . . . 37$800
197. Cera virgem, kilo, oito mil e seiscentos réis 8$600
198. Cera em rodinha, para sapateiro, duzia, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
199. Chave ingleza King Dock, n. 0, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
204. Chave de fenda, de 3", uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
205. Idem idem idem de 4", uma, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
206. Idem idem idem de 5", uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
207. Idem idem idem, de 6", uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
208. Idem idem idem de 7", uma, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
209. Idem idem idem de 8", uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
210. Idem idem idem de 9", uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
211. Idem idem idem de 10", uma, cinco mil réis 5$000

212. Chave de fenda com catraca de 6", uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
213. Idem idem idem de 7", uma, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
214. Idem idem idem de 8", uma, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
215. Idem idem idem de 9", uma, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
216. Chave de fenda com catraca, de 10", uma, doze mil réis ..... 12$000
217. Chave de fenda para relojoeiro, uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
219. Chave de fenda, inteiriça, de 11 cms., uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
220. Idem idem idem, de 21 cms., uma, doze mil réis ..... 12$000
221. Idem idem idem de 30 cms., uma, dezoito mil réis ..... 18$000
223. Chave de bocca, de 4 m/m, uma, seis mil réis ..... 6$000
224. Idem idem idem, de 5 m/m, uma, seis mil réis ..... 6$000
225. Idem idem idem, de 6 m/m, uma, seis mil réis ..... 6$000
235. Chave de duas boccas, de 8 x 10 m/m, uma, nove mil réis ..... 9$000
239. Idem idem idem, de 16 x 18 m/m, uma, nove mil réis ..... 9$000
267. Chapa de ferro galvanizado, kilo, mil quatrocentos e setenta réis..... 1$470
268. Chapa de ferro preto, kilo, novecentos e oitenta réis $980
269. Chapa de cobre, kilo, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
270. Chapa de latão, kilo, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
271. Chapa de cobre para calha, kilo, cinco mil novecentos e oitenta réis..... 5$980
273. Chapa de zinco para cobertura, pé, novecentos réis $900
274. Chumbo em lençol, kilo, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
275. Chumbo em barra, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550
276. Chumbo em grão, kilo, tres mil duzentos e noventa réis ..... 3$290
277. Cobre em tubo, kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
280. Chave em bruto para porta, duzia, nove mil réis ..... 9$000
281. Chave em bruto para armario, duzia, cinco mil réis ..... 5$000
282. Cimento Excelsior, barrica de 150 kilos, uma, trinta e sete mil e oitocentos réis 37$800
283. Compasso de ponta, de 5", um, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
284. Compasso de ponta, de 6", um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
285. Compasso de ponta, de 7", um, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
286. Compasso de ponta, de 8", um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
287. Compasso de ponta, de 9", um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
288. Compasso de ponta, de 10", um, sete mil réis ..... 7$000
289. Compasso de volta, um, nove mil réis..... 9$000
290. Compasso de volta, de 8", um, onze mil réis 11$000
291. Compasso de volta, de 10", um, doze mil réis ..... 12$000
292. Compasso de medida interna, um, nove mil réis ..... 9$000
293. Compasso de medida externa, um, nove mil réis ..... 9$000
294. Compasso de graduação, de 20 m/m, um, quatorze mil réis ..... 14$000
301. Contrapinos de qualquer dimensão, kilo, dezesete mil réis ..... 17$000
302. Coador para tinta, um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
303. Correia de couro de 1", metro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
304. Idem idem idem, de 1 1/4", metro, dous mil setecentos e quarenta réis..... 2$740
305. Idem idem idem de 1 1/2", metro, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
306. Idem idem idem de 1 3/4", metro, tres mil oitocentos e quarenta réis..... 3$840
307. Correia de couro de 2", metro, quatro mil tresentos e noventa réis..... 4$390
308. Correia de couro de 2 1/4", metro, quatro mil oitocentos e trinta réis..... 4$830
309. Idem idem idem, de 2 1/2", metro, cinco mil quatrocentos e noventa réis..... 5$490
310. Idem idem idem, de 2 3/4", metro, seis mil réis ..... 6$000
311. Idem idem idem, de 3", metro, seis mil quinhentos e noventa réis..... 6$590
312. Idem idem idem, de 3 1/4", metro, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
313. Idem idem idem, de 3 1/2", metro, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
314. Idem idem idem, de 3 3/4", metro, oito mil novecentos e noventa réis..... 8$990
315. Idem idem idem, de 4", metro, nove mil quatrocentos e oitenta réis..... 9$480
316. Idem idem idem, de 4 1/4", metro, dez mil e oitenta réis ..... 10$080
317. Idem idem idem, de 4 1/2", metro, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
318. Idem idem idem, de 4 3/4", metro, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
319. Idem idem idem, de 5", metro, doze mil réis 12$000
332. Correia balata de 1", metro, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
333. Idem idem de 1 1/2", metro, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
334. Idem idem de 2", metro, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
335. Idem idem de 2 1/2", metro, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
336. Idem idem de 3" ,metro, oito mil e novecentos réis ..... 8$900
337. Idem idem de 3 1/2", metro, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
338. Idem idem de 4", metro, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
339. Idem idem de 4 1/2", metro, dezesete mil e novecentos réis ..... 17$900
340. Idem idem de 5", metro, dezenove mil e novecentos réis ..... 19$900
341. Colla Michelin, lata de 1/2 kilo, uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
342. Colla da Bahia, de 1ª qualidade, kilo, tres mil seiscentos e quarenta réis..... 3$640
343. Colla de caiação, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
344. Corda de panno de qualquer dimensão, kilo, vinte e quatro mil e oitocentos réis... 24$800
345. Corrente patente, kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
347. Cortador circular para vidro, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
348. Colchete americano, caixa, quatorze mil réis 14$000
380. Creolina Pearson, lata, sete mil réis..... 7$000
381. Creolina Cruzwaldina, lata, dous mil cento e oitenta réis ..... 2$180
382. Oswaldina, lata, dous mil e cem réis..... 2$100
385. Cabo de aço flexivel, de 2 m/m, metro, quinhentos réis $500
386. Idem idem idem, de 3 m/m, metro, quinhentos e cincoenta réis..... $550
387. Idem idem idem, de 5 m/m, metro, setecentos réis $700
388. Idem idem idem, de 4 m/m, metro, seiscentos réis $600
393. Copo graduado de 250 grammas, um, doze mil réis ..... 12$000
395. Deposito pequeno, para lixo, um, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
396. Deposito médio para lixo, um, dezeseis mil réis ..... 16$000
397. Deposito grande, para lixo, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
398. Dobradiça de ferro de 1 1/2", e 2", par, duzentos e oitenta réis..... $280
399. Idem idem de 2 1/2" e 3", par, quinhentos réis $500
400. Idem idem de 3 1/2" e 4", par, novecentos réis $900
401. Idem idem de 4 1/2 e 5", par, mil e oitocentos réis ..... 1$800
402. Idem de latão, de 1 1/2", par, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
403. Idem idem de 2", par, mil e novecentos réis 1$900
404. Idem idem, de 2 1/2", par, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
405. Idem idem, de 3", par, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400

406. Idem idem, de 3 1/2", par, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
407. Idem idem de 4", par, nove mil réis..... 9$000
408. Idem de ferro de vae e vem, par, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
409. Idem de latão idem idem, par, trinta e nove mil réis ..... 39$000
410. Idem nickelada idem idem, par, dezenove mil réis ..... 19$000
415. Enxada Jacaré de 2 1/2 libras, uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
416. Idem idem de 3 libras, uma, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
417. Idem idem de 3 1/2 libras, uma, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
418. Enxadão grande, Jacaré, um, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
419. Enxugador de borracha, um, mil seiscentos e setenta réis ..... 1$670
420. Enxofre, kilo, mil réis..... 1$000
421. Esquadro com cabo de madeira, um, seis mil réis ..... 6$000
422. Esquadro de precisão, um, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
424. Escovas para limpeza de limas, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
425. Escala de aço de 12", uma, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
425 A. Escala de aço de 20", uma, dezesete mil réis ..... 17$000
426. Espanador Imperator, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
427. Espanador médio de pennas, um, nove mil réis ..... 9$000
428. Espanador de pennas n. 60, um, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
429. Espanador para fogareiro Primus n. 0, um, seiscentos réis $600
430. Idem, idem n. 1, um, seiscentos réis..... $600
431. Idem, idem n. 2, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
433. Estanho marca Germeiro, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis..... 14$400
434. Estopa branca extra, kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
435. Estopa de côr, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis ..... 2$980
436. Esmalte branco Sapolin, kilo, treze mil novecentos réis ..... 13$900
437. Escova para encerar com peso e cabo, uma, dezenove mil e oitocentos réis 19$800
439. Esmeril em pó de 0 a 0000, kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
440. Esponja para pintura, uma, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
443. Enxó para carpinteiro com cabo, uma, dezenove mil e quatrocentos réis..... 19$400
444. Enxó martello, uma, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
445. Enxó de ribeira, uma, dezeseis mil e oitocentos réis ..... 16$800
446. Ferro em vergalhão, kilo, novecentos e noventa e nove réis..... $999
447. Ferro em barra, kilo, novecentos e noventa e nove réis..... $999
448. Ferro em L, kilo, mil duzentos e quarenta réis ..... 1$240
449. Ferro em T, kilo, mil duzentos e quarenta réis ..... 1$240
450. Ferro em U, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis ..... 1$440
451. Ferro em duplo T, kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
452. Ferro electrico para soldar, um, oitenta e nove mil réis..... 89$000
453. Ferro a gazolina para soldar, um, oitenta e oito mil réis..... 88$000
454. Ferro para plaina completo, um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
455. Ferro fundido em obra, kilo, mil seiscentos e oitenta réis..... 1$680
456. Ferro para arco de púa, jogo de 12 sortidos, um, trinta e nove mil réis..... 39$000
457. Fecho de ferro com um metrô, um, tres mil e trezentos réis..... 3$300
458. Idem, idem, idem de 20 centimetros, um, setecentos e quarenta réis..... $740
459. Fecho ermone completo, um, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
460. Ferrolho grande, um, tres mil e trezentos réis ..... 3$300
461. Ferrolho pequeno, um, setecentos e quarenta réis $740
462. Fechadura pequena para armario, com espelho, uma, mil oitocentos e oitenta réis ..... 1$880
463. Fechadura com espelho média para armario, uma, sete mil e duzentos réis 7$200
464. Fechadura Yale com espelho par aarmario, uma, quatorze mil réis..... 14$000
465. Fechadura Gorges em duas chaves para armario, com espelho, uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
466. Fechadura de trinco com maçaneta, uma, dez mil e seiscentos réis..... 10$600
467. Fechadura Gorges de trinco com tres chaves, uma, doze mil e novecentos réis 12$900
468. Fechadura de caixão com duas chaves, uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
469. Fechadura Gorges de caixão com duas chaves, uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
470. Fechadura de trinco Yale com quatro chaves, uma, setenta e oito mil réis..... 78$000
475. Filtro Fiel, um, cento e sessenta e cinco mil réis ..... 165$000
476. Fogareiro Primus n. 0, um, vinte e seis mil réis ..... 26$000
477. Fogareiro Primus n. 1, um, trinta e tres mi lréis ..... 33$000
478. Fogareiro Primus n. 2, um, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
481. Formão Greaves de 1/4", um, mil novecentos e quarenta réis..... 1$940
482. Formão Greaves de 3/8", um, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
483. Formão Greaves de 1/2", um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
484. Formão Greaves de 5/8", um, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
485. Formão Greaves de 3/4", um, tres mil réis ..... 3$000
486. Formão Greaves de 7/8", um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
487. Formão Greaves de 1", um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
489. Formão Greaves de 1.1/2", um, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
488. Formão Greaves de 1.1/4", um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
490. Formão Greaves de 1.3/4", um, oito mil réis ..... 8$000
491. Formão Greaves de 2", um, nove mil réis ..... 9$000
492. Formão Thwiltreby com alvado de 1/4", um, quatro mil réis..... 4$000
493. Idem, idem, idem de 1/2", um, oito mil réis ..... 8$000
494. Idem, idem, idem de 3/4", um, onze mil réis ..... 11$000
495. Idem, idem, idem de 1", um, doze mil réis ..... 12$000
496. Idem, idem, idem de 1.1/4", um, treze mil réis ..... 13$000
497. Idem, idem, idem de 1.1/2", um, quatorze mil réis ..... 14$000
498. Idem, idem, idem de 1.3/4", um, dezeseis mil réis ..... 16$000
499. Idem, idem, idem de 2", um, dezoito mil réis ..... 18$000
500. Formão goivo para carpinteiro de 1/4, um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
501. Idem, idem, idem de 1/2", um, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
502. Idem, idem, idem de 3/4", um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
503. Idem, idem, idem de 1", um, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
504. Idem, idem, idem de 1.1/4", um, cinco mil réis ..... 5$000
505. Idem, idem, idem de 1.1/2", um, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
506. Idem, idem, idem de 1.3/4", um, oito mil réis ..... 8$000

507. Idem, idem, idem de 2", um, nove mil réis . . . . . 9$000
508. Formão goivo para torno de 1/4, um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
509. Formão de goiva para torno de 1/2", um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
510. Idem, idem, idem, de 5/8", um, tres mil réis . . . . . 3$000
511. Idem, idem, idem de 3/4", um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
512. Idem, idem, idem de 7/8", um, quatro mil réis . . . . . 4$000
513. Idem, idem, idem de 1", um, quatro mil e trezentos réis . . . . . 4$300
514. Idem, idem, idem de 1.1/4", um, cinco mil réis . . . . . 5$000
515. Idem, idem, idem de 1.1/2", um, sete mil réis . . . . . 7$000
516. Formão para torno de 1/4", um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
517. Idem, idem, idem de 3/8", um, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
518. Idem, idem, idem de 1/2", um, dous mil seiscentos réis . . . . . 2$600
519. Idem, idem, idem de 5/8", um, tres mil réis . . . . . 3$000
520. Idem, idem, idem de 3/4", um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
521. Formão para torno de 7/8", um, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
522. Formão para torno de 1", um, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
523. Formão para torno de 1.1/4", um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
524. Formão para torno de 1.1/2", um, seis réis . . . . . 6$000
525. Forja Portatil, uma. cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
526. Forja de campanha, uma, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
527. Foice com cabo, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
528. Folha de flandres, uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
529. Funil de vidro para 1.000 grammas, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
531. Ferradura escolhida para muar, uma mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
532. Ferradura escolhida para cavallo, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
533. Fli-tox, gallão, quarenta e quatro mil réis 44$000
534. Gazolina commum, caixa quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
535. Gazolina commum em tambor, litro, mil réis . . . . . 1$000
539. Giz em pedra, kilo, oitocentos réis $800
541. Giz branco em bastão, caixa, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
543. Gomma lacca extra, kilo, dezeis mil réis 16$000
544. Gomma arabica em pedra, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
545. Grampo "Jacaré", n. 20, caixa, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400
546. Grampo "Jacaré", n. 25, caixa, treze mil e quatrocentos réis . . . . . 13$400
549. Grampo para arame farpado, kilo, novecentos réis $900
550. Graxa, nubiam nacional, vidro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
551. Graxa patente, kilo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
552. Graminho para mecanico, um, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
553. Graminho para carpinteiro, um, onze mil réis . . . . . 11$000
554. Gesso cré, kilo, seiscentos réis $600
555. Gesso cré inglez, Plaster, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
556. Glycerina pura, kilo, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
561. Jalde Chromo "Castello", kilo, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
563. Jalde Chromo belga "Castello", kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
570. Kaol, litro, quatro mil duzentos e quarenta réis . . . . . 4$240
571. Pharol, litro, tres mil e quinhentos réis. 3$500
572. Pasta pharól, lata, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
573. Rupi, litro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
575. Klingerite, qualquer espessura, kilo, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
576. Ladrilho com valvula para tanque, um, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
580. Lamparinha Primus n. 1, uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
581. Lamparina Primus n. 2, uma, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
582. Lamparina Primus n. 3, uma, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
587. Lamparina a alcool pequena, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
588. Lamparina grande, uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
589. Lamina de serra manual, para ferro Griffin, 12", duzia, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
590. Lamina de serra manual, para ferro Victor, 12", duzia, quatro mil e novecentos réis 4$900
593. Lamina de serra manual, para fero, dente fino, para latão, duzia, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
594. Lamina de serra de fita, de 3 m/m, metro, novecentos réis $900
595. Lamina de serra de fita, de 5 m/m, metro, mil réis . . . . . 1$000
596. Lamina de serra de fita, de 10 m/m, metro, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
597. Lamina de serra de fita, de 15 m/m, metro, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
598. Lamina de serra de fita, de 20 m/m, metro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
599. Lamina de serra de fita, 25 m/m, metro, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
600. Lamina de serra de fita, de 30 m/m, metro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
601. Lamina de serra de fita, de 35 m/m, metro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
602. Lamina de serra de fita, de 40 m/m, metro, quatro mil réis . . . . . 4$000
606. Latão vergalhão, kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
607. Lapis Faber, para carpinteiro (americapo), duzia, oito mil réis . . . . . 8$000
608. Lavatorio de louça, completo, um, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
609. Lavatorio de ferro esmaltado, 60 c/m, completo, um, noventa e oito mil réis . . . . 98$000
610. Limas ou limatões, qualquer typo até 8", pollegada, duzentos e oitenta réis $280
611. Limas ou limatões, qualquer typo até 12", pollegada, trezentos e vinte réis $320
612. Limas ou limatões, qualquer typo até 16", pollegada, quinhentos e oitenta réis . . . $580
613. Lima agulha, jogo de doze, sortidas, um, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
614. Linha branca e preta, em carretel, qualquer numero, duzia, dezoito mil réis . . . . . 18$000
619. Lixa para madeira, folha, oitenta e cinco réis $085
620. Lixa de panno para ferro, folha, duzentos e setenta réis $270
621. Lixa de papel para ferro, folha, duzentos e quarenta réis $240
622. Lixa para agua, ns. 280 e 320, folha, novecentos réis $900
669. Machina manual para furar até 1/4", uma, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
670. Machina manual para furar até 1/2", uma, setenta e oito mil réis . . . . . 78$000
671. Machina manual para furar, até 3/4", uma, duzentos e oitenta mil réis . . . . . 280$000
672. Machina electrica, para furar Universal, U. S., capacidade de 0 a 6 mm., uma, quatrocentos e noventa mil réis . . . . . 490$000
678. Manilha de barro de 3", uma, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
679. Manilha de barro, de 4", uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
681. Manilha de barro de 6", uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
684. Manilha de barro de 9", uma, nove mil réis 9$000
686. Mandrins para brocas de 1 a 15 m/m, um, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000

691. Martello Stanley, para carpinteiro, um, doze mil réis ..... 12$000
692. Martello de unha, marca ferradura, um, doze mil réis..... 12$000
694. Martello Stanley, de penna, um, nove mil réis ..... 9$000
695. Martello Stanley de bola de 170 grammas, um, seis mil e novecentos réis..... 6$900
696. Martello Stanley de bola de 230 grammas, um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
697. Martello Stanley de bola de 360 grammas, um, nove mil réis..... 9$000
698. Martello para taxas, um, seis mil réis..... 6$000
699. Martello para sapateiro, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
700. Metro simples de madeira com mola, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
701. Metro de madeira, simples, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
702. Metro duplo com mola, de madeira, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
704. Metro de metal, um, seis mil réis..... 6$000
706. Marreta de aço, kilo, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
707. Metal patente, kilo, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
708. Metal Depleyer qualquer numero, folha, vinte e oito mil réis..... 28$000
725. Naphtalina, kilo, tres mil e oitocentos réis 3$800
726. Nariz para cadeado, um, sete mil réis.... 7$000
728. Nivel Stanley de 8", um, doze mil réis.... 12$000
729. Nivel Stanley, de 10", um, quinze mil réis 15$000
730. Nivel Stanley, de 15", um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
732. Nivel metallico, base em V de 6", um, dezeseis mil réis ..... 16$000
730. Oca lavada, kilo, oitocentos réis..... $800
737. Oleo de linhaça Blundell Spence, kilo, tres mil cento e oitenta réis..... 3$180
738. Oleo anti- ferrugem, kilo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
739. Oleo Ursa, kilo, dous mil e oitocentos réis.. 2$800
740. Oleo de mocotó, kilo, tres mil réis..... 3$000
742. Oleo de Helio, caixa, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
743. Oleo mobiloil A, caixa, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
744. Oleo Mobiloil B, caixa, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
745. Oleo Mobiloil BB, caixa, cento e sessenta mil réis ..... 160$000
746. Oleo Mobiloil C, caixa, cento e nove mil réis ..... 109$000
747. Oleo Mobiloil CC, caixa, cento e dezenove mil réis ..... 119$000
748. Oleo Mobiloil E, caixa, cento e trinta e nove mil réis ..... 139$000
751. Pá quadrada ou com bico, com cabo, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
754. Palhinha americana e franceza, chicote, cinco mil réis ..... 5$000
755. Palha de aço, pacote, oitocentos e quarenta réis $840
756. Parafuso de ferro, cabeça chata, redonda ou oval, para madeira, de 1/4 x 0 a 1/4 x5, grosa, novecentos réis..... $900
757. Idem, de 3/8 x 0 a 3/8 x 6, grosa, mil e duzentos réis ..... 1$200
758. Idem, de 1/2 x 1 a 1/2 x 7, grosa, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
759. Idem, de 5/8 x 1 a 5/8 x 10, grosa, mil e seiscentos réis ..... 1$600
760. Idem, de 3/4 x 1 a 3/4 x 10, grosa, mil e oitocentos réis ..... 1$800
761. Idem, de 7/8 x 1 a 7/8 x 10, grosa, mil e novecentos réis ..... 1$900
762. Idem, de 1 x 4 a 1 x 22, grosa, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
763. Idem, de 1 1/4 x 6 a 1 1/4 x 12, grosa, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
764. Idem, de 1 1/2 x 6 a 1 1/2 x 12, grosa, quatro mil réis..... 4$000
765. Idem, de 1 3/4 x 6 a 1 3/4 x 12, grosa, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
766. Idem, de 2 x 7 a 2 x 12, grosa, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
767. Idem, de 2 1/4 x 7 a 2 1/4 x 12, grosa, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
768. Idem, de 2 1/2 x 7 a 2 1/2 x 12, grosa, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
769. Parafusos de latão cabeça chata, redonda ou oval, para cadeira, de 1/4 x 0 a 1/4 x 5, grosa, dous mil e novecentos réis..... 2$900
770. Idem, de 3/8 x 0 a 3/8 x 6, grosa, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
771. Idem, de 1/2 x 1 a 1/2 x 7, grosa, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
772. Idem, de 5/8 x 1 a 5/8 x 10, grosa, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
773. Idem, de 3/4 x 1 a 3/4 x 10, grosa, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
774. Idem, de 7/8 x 1 a 7/8 x 10, grosa, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
775. Parafusos de latão cabeça chata, redonda ou oval para madeira, de 1 x 4 a 1 x 12, grosa, oito mil e novecentos réis..... 8$900
776. Idem, de 1 1/4 x 6 a 1 1/4 x 12, grosa, trese mil e novecentos réis..... 13$900
767. Idem, de 1 1/2 x 6 a 1 1/2 x 12, grosa, quinze mil e quatrocentos réis..... 15$400
768. Idem, de 1 3/4 x 6 a 1 3/4 x 12, grosa, dezoito mil e novecentos réis..... 18$900
769. Idem, de 2 x 7 a 2 x 12, grosa, vinte e quatro mil réis..... 24$000
770. Idem, de 2 1/4 x 7 a 2 1/4 x 12, grosa, vinte e oito mil réis..... 28$000
771. Idem, de 2 1/2 x 7 a 2 1/2 x 12, grosa, trinta mil réis ..... 30$000
773. Parafuso de ferro com porca, cabeça redonda ou sextavada, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e quatrocentos réis 5$400
774. Parafuso de rosca soberba, kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
776. Papel hygienico Aguia, caixa, cento e oitenta mil réis..... 180$000
777. Papel hygienico Gaivota, caixa, cento e sessenta e cinco mil réis..... 165$000
778. Pedra pome em pó, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
779. Pedra pome em pedra, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
786. Picareta de aço, uma, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
787. Pinceis chatos e redondos Elephante, qualquer numero, um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
788. Preto marfim, kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
790. Prego para zinco, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
791. Prego de 4 x 4, kilo, dous mil quinhentos e quarenta réis ..... 2$540
792. Prego de 6 x 6, kilo, dous mil e noventa réis ..... 2$090
793. Prego de 7 x 8, kilo, dous mil e oitenta réis ..... 2$080
794. Prego de 8 x 8, kilo, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950
795. Prego de 9 x 10, kilo, mil novecentos e quarenta réis ..... 1$940
796. Prego de 10 x 10, kilo, mil oitocentos e vinte réis ..... 1$820
797. Prego de 10 x 12, kilo, mil e oitocentos e vinte réis ..... 1$820
798. Prego de 11 x 12, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
799. Prego de 12 x 12, kilo, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
800. Prego de 13 x 15, kilo, mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590
801. Prego de 14 x 15 e 14 x 18, kilo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
802. Prego de 15 x 15 e 15 x 18, kilo, mil quatrocentos e dez réis ..... 1$410
803. Prego de 16 x 18 e 16 x 21 e 16 x 24, kilo, mil trezentos e setenta réis ..... 1$370
804. Prego de 17 x 24 e 17 x 21 e 17 x 27 e 17 x 30, kilo, mil tresentos e vinte réis ..... 1$320
805. Pregos de 18 x 24, 18 x 27, 18 x 30 e 18 x 33, kilo, mil duzentos e trinta réis ..... 1$230
806. Pregos de 19 x 27, 19 x 30, 19 x 36 e 19 x 33, kilo, mil cento e noventa réis ..... 1$190

307. Pregos de 20 x 30, 20 x 33, 20 x 36 e 20 x 39, kilo, mil cento e quarenta réis..... 1$140
808. Pregos de 21 x 33, 21 x 36, 21 x 39 e 21 x 42, kilo, mil cento e quarenta réis..... 1$140
809. Pregos de 22 x 39, 22 x 42, 22 x 45 e 22 x 48, kilo, mil cento e trinta réis 1$130
810. Pregos de 23 x 48, 23 x 54, kilo, mil cento e trinta réis ..... 1$130
811. Pregos de 24 x 60, kilo, mil cento e vinte réis ..... 1$120
812. Pregos de 25 x 72, kilo, mil cento e vinte réis ..... 1$120
813. Pregos de 26 x 84, kilo, mil cento e trinta réis ..... 1$130
814. Pregos de 27 x 84, kilo, mil cento e trinta réis ..... 1$130
815. Plaina americana Stanley, para carpinteiro n. 1, uma, vinte e seis mil réis.. 26$000
816. Plaina americana Stanley para carpinteiro n. 2, uma, vinte e oito mil réis.. 28$000
817. Plaina americana Stanley para carpinteiro n. 33, uma, trinta e um mil réis. 31$000
818. Plaina americana Stanley, para carpinteiro n. 4, uma, trinta e tres mil réis. 33$000
819. Idem n. 5, uma, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
920. Idem n. 6, uma, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
921. Plaina americana de volta, Stanley para carpinteiro n. 5, uma, cincoenta e cinco mil réis ..... 55$000
922. Idem, idem, idem n. 3, uma, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
823. Idem, idem, idem n. 7, uma, oitenta e oito mil réis ..... 88$000
824. Plaina de oleo vermelho, para carpinteiro qualquer dimensão, uma, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
827. Pó azul para matar baratas, caixa, dous mil e oitocentos ..... 2$800
828. Kilo de pó de sapato, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
829. Pó leve francez, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
835. Potassa ingleza, klio, setecentos e quarenta réis $740
871. Plombagina, kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
872. Rebote com ferro, um, dezenove mil réis. 19$000
874. Rebite de ferro, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
875. Rebite de cobre, klio, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
876. Rebite de aluminio, kilo, trinta e nove mil réis ..... 39$000
877. Rebite de latão, kilo, vinte e oito mil réis 28$000
380. Rebolo para carpinteiro de 14" x 3", um, quatorze mil réis ..... 14$000
881. Regador para jardim, um, treze mil réis 13$000
882. Regador forte com 45 c/m de largura, um, dezoito mil réis ..... 18$000
883. Registro de passagem de 1/2", um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
884. Registro de passagem de 3/4", um, nove mil réis ..... 9$000
885. Registro de passagem de 5/8", um, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
887. Registro de passagem de 1", um, dezeseis mil réis ..... 16$000
890. Rex, litro, tres mil e quinhentos réis.... 3$500
391. Remento taxite, lata, sessenta e cinco mil mil réis ..... 65$000
892. Roxo rey inglez, kilo, mil e duzentos réis 1$200
895. Raspador de aço para carpinteiro, um, onze mil réis ..... 11$000
896. Raspadeira de aço, uma, nove mil réis... 9$000
897. Ratoeira grande de arame, uma, doze mil réis ..... 12$000
898. Sabão liquido, litro, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
999. Sabão especial, kilo, mil seiscentos e noventa réis ..... 1$690
901. Sabonete Dorly, em caixa de 3, uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
905. Sandalo, kilo, quatro mil e novecentos réis 4$900
906. Sapalio nacional, grosa, trinta e cinco mil mil réis ..... 35$000
907. Sapolio Bon-Ami, páo, mil seiscentos e quarenta réis ..... 1$640
908. Sapolio para moveis, lata, quatro mil réis 4$000
909. Sargento de ferro de 1,80, um, oitenta e nove mil réis ..... 89$000
910. Seccante Castello, kilo, mil e setecentos réis ..... 1$700
911. Serrote de ponta Greaver de 10 x 15", um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
912. Serrote de traças Greaver de 14 a 25", um, dezenove mil réis ..... 19$000
913. Serrote de costas Greaver de 7 a 14", um, quinze mil réis ..... 15$000
916. Serra circular para madeira Greaver de 150 a 200 x 1,5 m/m, uma, trinta e seis mil réis ..... 36$000
917. Serra circular para madeira Greaver de 300 a 600 x 3,5 m/m, uma, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
925. Sola de 1ª de Santa Catharina, para sapateiro, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
926. Sola engraxada de 1ª para correeiro, kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
927. Sombra de colonia, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
928. Sombra de oliveira, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
930. Suta para carpinteiro, uma, seis mil réis 6$000
931. Solda preparada, kilo, sete mil réis..... 7$000
941. Talco, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
942. Tapete de coco, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
943. Tapete de ferro, um, trinta e seis mil réis ..... 36$000
944. Tapete de ferro articulado, um, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
945. Targete de ferro 2", um, quatrocentos réis $400
946. Targete de ferro 3", um, seiscentos réis. $600
947. Targete nickelado de 2", um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
948. Targete nickelado de 3", um, tres mil réis ..... 3$000
949. Tacha de chuliar, pacote, mil e duzentos réis ..... 1$200
950. Tacha de cobre, kilo, doze mil réis..... 12$000
951. Tacha de latão, kilo, doze mil réis..... 12$000
952. Tacha de ferro, kilo, seis mil réis..... 6$000
953. Tacha de arremate, kilo, vinte e oito mil réis ..... 28$000
956. Tela de arame zincado, qualquer malha, metro, dezoito mil réis..... 18$000
957. Tela especial para guarda comida, metro, seis mil e novecentos réis..... 6$900
959. Terra de sena, crua, ou queimada, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
960. Terra tenaz para ferreiro, uma, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
961. Tenaz grande para tubo, uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
964. Tesoura para panno, de 7", uma, nove mil réis ..... 9$000
965. Tesoura para panno, de 8", uma, dez mil réis ..... 10$000
966. Tesoura para panno, de 10", uma, quatorze mil réis ..... 14$000
967. Tesoura para panno, de 12", uma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
968. Tesoura para panno, de 14", uma, oitenta mil réis ..... 80$000
969. Tesoura de bico red. curvo, para cortar chapas de 12", uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
970. Tesoura para cortar chapa de 8", uma, onze mil réis ..... 11$000
971. Tesoura para cortar chapa de 10", uma, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
972. Tesoura para cortar chapa de 12", uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
974. Tesoura para alfaiate, uma, cento e vinte mil réis ..... 120$000
975. Tinta esmalte, qualquer côr, kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800

976. Tinta a oleo qualquer côr, kilo, tres mil e duzentos réis . ..... 3$200
980. Tinta Universal, garrafa, tres mil e duzentos réis . ..... 3$200
982. Torno para bancada parallelo fixo de 2.1/2", um, cincoenta mil réis..... 50$000
983. Torno para bancada parallelo fixo de 3", uma, setenta e cinco mil réis..... 75$000
985. Torno para bancada parallelo fixo de 4", um, oitenta e oito mil réis..... 88$000
987. Idem, idem, idem de 5", um, cento e dezoito mil réis . ..... 118$000
989. Idem, idem, idem de 8", um, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
999. Torno para bancada parallelo giratorio de 3", um, noventa e cinco mil réis.... 95$000
1.001. Torno para bancada parallelo giratorio de 4", um, cento e dez mil réis..... 110$000
1.002 Idem, idem, idem de 5", um, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
1.005. Torno para bancada, parallelo, giratorio, de 6", um, cento e noventa e oito mil réis . ..... 198$000
1.018. Torno de mão, de 12 cms., um, nove mil réis . ..... 9$000
1.019. Torno de mão, de 14 cms., um, onze mil réis . ..... 11$000
1.020. Torno de mão, de 16 cms., um, quatorze mil réis ..... 14$000
1.021. Torno de mão, de 18 cms., um, dezoito mil réis . ..... 18$000
1.022. Torneira de boia, varias medidas, uma, nove mil réis ..... 9$000
1.023. Torneira de metal, com valvula, qualquer medida, uma, doze mil réis..... 12$000
1.025. Torneira de passagem, qualquer dimensão, uma, dezoito mil réis..... 18$000
1.026. Torquez para sapateiro, uma, nove mil réis . ..... 9$000
1.027. Torquez para carpinteiro, uma, nove mil réis . ..... 9$000
1.028. Thines, gallão, cincoenta e cinco mil réis.. 55$000
1.029. Trado de qualquer dimensão, um, oito mil réis . ..... 8$000
1.030. Trincha de cabello, franceza, de 2 cms., uma, dous mil e quatrocentos réis.... 2$400
1.031. Idem idem idem idem, de 4 cms., uma, quatro mil réis ..... 4$000
1.032. Idem idem idem idem, de 6 cms., uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
1.033. Idem idem idem idem, de 8 cms., uma, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
1.034. Idem idem idem idem, de 10 cms., uma, quatorze mil réis ..... 14$000
1.035. Idem idem idem idem, de 11 cms., uma, dezeseis mil réis ..... 16$000
1.036. Idem idem idem idem, de 12 cms., uma, dezenove mil réis ..... 19$000
1.043. Trineal, kilo, tres mil e tresentos réis.... 3$300
1.045. Tubo de cobre, kilo, oito mil e oitocentos réis . ..... 8$800
1.046. Tubo de ferro preto, kilo, mil e seiscentos réis . ..... 1$600
1.049. Tubo de latão, kilo, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400
1.050. Tubo de ferro, para vapor, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
1.086. Tubo de borracha especial para oxygenio, metro, dezenove mil e oitocentos réis.. 19$800
1.087. Tubo de borracha especial para acetyleno, metro, dezenove mil e oitocentos réis.. 19$800
1.091. Valvula par caixa de descarga, uma, seis mil réis ..... 6$000
1.093. Vassoura de piassava, Cattete, uma, dous mil duzentos e cincoenta réis..... 2$250
1.094. Vassourinha de piassava, uma, quatrocentos réis $400
1.095. Vassoura de cabello, franceza, uma, dezenove mil réis ..... 19$000
1.096. Vassoura de cabello, nacional, uma, seis mil e novecentos réis..... 6$900
1.097. Vassoura de palha, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
1.098. Vasculho para tecto, de palha, um, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
1.099. Vaselina pura, lata, dous mil e seiscentos reis . ..... 2$600
1.100. Verde Londres, Castello, n. 1, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
1.101. Verde Londres, Castello, n. 2, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
1.102. Verde Londres, Castello, n. 3, kilo, dous mil e oitocentos reis ..... 2$800
1.103. Vermelhão francez, Castello, kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
1.104. Vermelhão francez, Castello, kilo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
1.105. Vermelhão lavado, kilo, oitocentos réis.... $800
1.106. Verniz Valspar, gallão, quarenta e oito mil reis . ..... 48$000
1.107. Verniz Crystal, gallão, quarenta mil réis.. 40$000
1.108. Verniz Copal, gallão, quarenta mil réis.... 40$000
1.109. Verniz Knitting, gallão, quarenta e nove mil reis ..... 49$000
1.110. Verniz preto, japonez, gallão, quarenta mil reis ..... 40$000
1.111. Verniz seccante, gallão, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
1.112. Verniz Plating, gallão, quarenta mil réis.. 40$000
1.113. Verniz Royal, claro, seccativo, gallão, quarenta mil réis ..... 40$000
1.114. Verniz Ajax, isolante, claro, não seccativo, gallão, quarenta e nove mil réis..... 49$000
1.115. Verniz Ajax, isolante, claro, seccativo, gallão, trinta e nove mil réis..... 39$000
1.125. Verruma, em jogo de 10, com um cabo, um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
1.126. Verrumas sortidas, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
1.129. Vieux-chene, litro, dous mil e quatrocentos réis . ..... 2$400
1.132. Vasador francez, de 2 m/m, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
1.133. Vasador francez, de 3 m/m, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
1.134. Vasador francez, de 4 m/m, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
1.135. Vasador francez, de 5 m/m, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
1.136. Vasador francez, de 6 m/m, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
1.137. Vasador francez, de 7 m/m, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
1.138. Vasador francez de 8 m/m, um, mil e seiscentos réis ..... 1$600
1.139. Vasador francez, de 9 m/m, um, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
1.140. Vasador francez, de 10 m/m, um, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
1.141. Vasador francez, de 11 m/m, um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
1.142. Vasador francez, de 12 m/m, um, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
1.143. Vasador francez, de 13 m/m, um, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
1.144. Vasador francez, de 14 m/m, um, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
1.146. Vasador francez de 16 m/m, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
1.147. Vasador francez, de 18 m/m, um, quatro mil réis ..... 4$000
1.149. Vasador francez, de 20 m/m, uma, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
1.151. Vasador francez de 22 m/m, um, cinco mil réis . ..... 5$000

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — Por procuração, *Henrique Ferreira Lins*.

A Standard Oil Company of Brazil, com escriptorio nesta praça, á avenida Rio Branco n. 17, conforme edital de concurrencia, publicado no *Diario Official*, propõe fornecer a essa unidade, durante o anno de 1929, os seguintes artigos do:

Grupo n. 1 — Materiaes diversos, ferragens e combustiveis

534. Gazolina commum, em caixa, sua marca "Standard", caixa, quarenta mil réis... 40$000
535. Gazolina commum, em tambor, marca "Standard", litro oitocentos e cincoenta réis. $850

536. Gazolina commum, a granel sua marca "Standard", litro, oitocentos e cincoenta reis.. $850
574. Kerozene, em tambor, marca "Jacaré" "Standard", litro, quinhentos e noventa e cinco réis. $595

A companhia sujeita-se ás condições estabelecidas no referido edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — Por procuração de Standard Oil Co. of Brazil, (assignatura illegivel).

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9 e rua 13 de Maio n. 45, nesta capital, sujeitando-se á todas ás clausulas do edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 17 do corrente, e as disposições do Codigo de Contabilidade da União, propõe-se á fornecer á Companhia sob vosso digno commando, durante o anno de 1929, os seguintes artigos:

Grupo n. 5 — Ilcupa de cama

Almofada de capim em fazenda "Baroneza", uma, dous mil e cem réis. . . .. 2$100
Colcha branca "Confiança" 1,40 x 1,90, uma, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
Colcha branca "Paulista", 1,40 x 1,90, uma, dez mil e cem réis . . .. 10$100
Colcha de algodão com franja, pesando 420 grammas, uma, seis mil seiscentos e cincoenta réis. 6$650
Cama de ferro typo "Militar" 1m,80 x 0,70, uma, sessenta e cinco mil reis. ..... 65$000
Colchão de capim em fazenda "Baroneza", 1,80 x x 0,70, um, onze mil réis. ..... 11$000
Colchões de capim em fazenda "Sonho" 1,80 x 0,70, um, treze mil e duzentos réis. ..... 13$200
Cadeira simples com assento de madeira typo "Independencia" uma, dezenove mil reis. ..... 19$000
Cadeira simples com assento de palhinha, typo "Independencia", uma, dezenove mil réis..... 19$000
Calção de malha para gymnastica, um, tres mil e setecentos réis. . ..... 3$700
Camisas de malha para gymnastica (qualquer côr), uma, tres mil e oitocentos reis. . ..... 3$800
Lençol de cretone para solteiro 2m x 1,40, um, sete mil setecentos e cincoenta réis. ..... 7$750
Lençol de cretone superior 2m. x 1,40, um, nove mil e tresentos réis. ..... 9$300
Lençol de cretone "Confiança" 2m. x 1,30, um, oito mil reis. . . .. 8$000
Toalha de mesa 3m. x 1,40, uma dezenove mil e oitocentos réis. . . .. 19$800
Calção de brim branco ou zuarte para athletismo, um, cinco mil e quinhentos réis. . ..... 5$500
Fronha de cretone "Ipanema" 70 x 40, uma, dous mil e quinhentos réis. . ..... 2$500
Fronha de cretone "Leblon", 70 x 40, uma, dous mil e quatrocentos réis. . ..... 2$400
Lençol de cretone "S S S" 2m. x 1m,50, um, dez mil réis. . . .. 10$000

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — *Souza Baptista & Comp.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Mayrink Veiga ns. 13/21, propõem fornecer:
Grupo n. 1 — Materiaes diversos, ferragem e combustivel

Acido sulphurico, litro, dous mil e duzentos réis 2$200
Acido muriatico, litro, dous mil e oitocentos réis. 2$800
Acido nitrico, litro, cinco mil e quinhentos réis.. 5$500
Aço doce em chapa, kilo, oitocentos réis..... $800
Aço doce em vergalhão, de 1" a 2 1/4", kilo, setecentos e vinte réis..... $720
Aço doce em barra, kilo, setecentos e trinta réis.. $730
Aço carbono, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
Aço rapido quadrado, kilo, quinze mil réis..... 15$000
Aço nickel especial, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
Aço para tempera em agua ou oleo, kilo, quinze mil e tresentos réis..... 15$300
Aço patente, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
Aço especial para ferramenta, kilo, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
Agua-raz Pratts, kilo, tres mil e seiscentos réis.. 3$600
Alvaiade de zinco MV, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis . . .. 1$650
Alcool de 40°, litro com casco, dous mil e duzentos réis . . .. 2$200
Alcool absoluto, litro com casco, dous mil e seiscentos réis . . .. 2$600
Alcool de 40°, litro sem casco, mil e seiscentos réis 1$600
Alcool absoluto, litro sem casco, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
Alicate Universal, pollegada, quatrocentos e cincoenta réis $450
Alicate de cabo isolado, pollegada, mil réis..... 1$000
Alicate de bico redondo, pollegada, quinhentos réis $500
Alicate vasador com 6 punecções, um, quatorze mil réis . . .. 14$000
Almotolia de cobre de 1 pint, uma, dez mil réis.. 10$000
Almotolia de folha galvanizada, uma, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
Algodão em pasta para lustrador, kilo, quatro mil réis . . .. 4$000
Algodão em rama, kilo, seis mil e quinhentos réis 6$500
Antioxydo em lata de um kilo, lata, sete mil réis. 7$000
Arame zincado, qualquer dimensão, kilo, mil e duzentos réis . . .. 1$200
Arame de latão, qualquer dimensão, kilo, sete mil e cem réis . . .. 7$100
Arame de cobre, qualquer dimensão, kilo, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
Arame farpado de 400 metros, um, trinta e um mil reis . . .. 31$000
Arruela de cobre qualquer dimensão, kilo, doze mil réis . . .. 12$000
Arruela de latão escariada, qualquer dimensão, kilo, doze mil réis ..... 12$000
Arco de serra de 12', um, seis mil réis..... 6$000
Arco de serra para trilho de 12" x 12", um, quarenta e dous mil réis..... 42$000
Arco de pua com catraca, um, trese mil réis.... 13$000
Amiantho em pó, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
Amiantho em folha, kilo, tres mil e duzentos réis 3$200
Amiantho em corda "Lucifer", kilo, dez mil réis 10$000
Azul ultramar allemão R. U., kilo, sete mil e oitocentos réis . . .. 7$800
Ammoniaco em pedra, kilo, cinco mil e quinhentos reis.. . ..... 5$500
Balistol, vidro de 1 kilo, dezenove mil réis..... 19$000
Balistol Many-use, lata de gallão, uma, setenta e seis mil réis ..... 76$000
Balde galvanizado, um, seis mil e quinhentos réis 6$500
Balde esmaltado com tampa, um, dezoito mil réis 18$000
Barbante em chicote, kilo, nove mil e oitocentos réis . . .. 9$800
Barbante de linho, kilo, dez mil e quinhentos réis 10$500
Barbante Samsan, kilo, trese mil réis..... 13$000
Balmares de latão, kilo, sete mil réis..... 7$000
Bebedouro hygienico de parede, um, tresentos e trinta mil réis ..... 330$000
Bebedouro hygienico de chão, um, tresentos e dez mil réis . . .. 310$000
Bigorna de aço, kilo, dous mil e setecentos réis.. 2$700
Boia para caixa d'agua de 5/8", uma, oito mil e quinhentos réis . . .. 8$500
Borracha em lençol, kilo, oito mil réis..... 8$000
Bronze phosphoroso em taruga, kilo, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
Bronze phosphoroso em bucha, kilo, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
Bronze em vergalhão, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
Broca americana Balfour de 1 a 5 m/m, uma, seiscentos réis $600
Broca americana de 5 1/2 m/m, uma, seiscentos e cincoenta réis $650
Idem, de 6 m/m, uma, oitocentos réis..... $800
Breu claro, kilo, mil e tresentos réis..... 1$300
Cadeado de bronze Yale, um, dezeseis mil réis.. 16$000
Cadeado de ferro commum, com ferragem, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
Cadeado Yale de ferro, um, oito mil e quinhentos réis . . .. 8$500
Cano de ferro galvanizado, kilo, mil cento e oitenta réis . . .. 1$180
Cano de ferro preto, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
Cano de chumbo para agua, kilo, mil e setecentos réis . . .. 1$700
Cano de ferro para vapor, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
Camurça grande, uma, quatorze mil réis..... 14$000
Cabo para picareta, um, mil cento e cincoenta réis 1$150
Cabo para enxada, um, oitocentos réis..... $800

Cabo para martello, um, mil e duzentos réis	1$200
Cabo para lima, um, mil réis	1$000
Canivete reforçado com duas laminas, um, sete mil e quinhentos réis	7$500
Carrocinha de aterro, uma, cento e trinta mil réis	130$000
Cadinho de 5 kilos, um, cinco mil e seiscentos réis	5$600
Idem, de 10 kilos, um, nove mil réis	9$000
Idem, de 15 kilos, um, trese mil e quinhentos réis	13$500
Idem, de 20 kilos, um, dezoito mil réis	18$000
Idem, de 25 kilos, um, vinte e tres mil réis	23$000
Idem, de 30 kilos, um, vinte e sete mil réis	27$000
Idem, de 35 kilos, um, trinta e dous mil réis	32$000
Idem, de 40 kilos, um, trinta e seis mil réis	36$000
Idem, de 45 kilos, um, quarenta e um mil réis	41$000
Idem, de 50 kilos, um, quarenta e cinco mil réis	45$000
Calibre de folga, graduação em M/M, um, dezoito mil réis	18$000
Calibre Mauser, um, trinta e cinco mil reis	35$000
Celluloide, folha, vinte e oito mil réis	28$000
Celluloide de 0m,0015 x 0m,50 x 1m,00, folha, setenta e cinco mil réis	75$000
Cêra virgem, kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500
Cêra em rodinha, para sapateiro, duzia, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Chave ingleza King-Dock n. 0, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Idem, n. 1, uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
Idem, n. 2, uma, nove mil réis	9$000
Idem, n. 3, uma, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Chave de fenda de 3", uma, novecentos réis	$900
Idem, de 4", uma, mil e tresentos réis	1$300
Idem, de 5", uma, dous mil réis	2$000
Idem, de 6", uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Idem, de 7", uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Idem, de 8", uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Idem, de 9", uma, seis mil réis	6$000
Idem, de 10", uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
Chave de fenda com catraca de 7", uma, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
Idem, de 8", uma, dez mil e quinhentos réis	10$500
Idem, de 9", uma, trese mil réis	13$000
Idem, de 10", uma, quinze mil e quinhentos réis	15$500
Chave de bico ajustavel, 23 c/m, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
Chave de fenda, cabo, inteiriça, de 11 c/m, uma, dez mil réis	10$000
Idem, de 21 c/m, uma, trese mil réis	13$000
Idem, de 30 c/m, uma, dezoito mil réis	18$000
Chave de bocca de 4 m/m, uma, mil réis	1$000
Idem, de 5 m/m, uma, mil e quinhentos réis	1$500
Idem, de 6 m/m, uma, dous mil réis	2$000
Idem, de 7 m/m, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Idem, de 8 m/m, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Idem, de 10, 11 e 12 m/m, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Idem, de 13, 14 e 15 m/m, uma, quatro mil réis	4$000
Chapa de ferro galvanizado, kilo, mil quatrocentos réis	1$400
Chapa de ferro preto, kilo, oitocentos réis	$800
Chapa de latão, kilo, oito mil réis	8$000
Chapa de cobre, kilo, seis mil quinhentos réis	6$500
Chapa de cobre para calha, kilo, seis mil réis	6$000
Chapa de zinco para cobertura, pé, novecentos réis	$900
Chumbo em lençol, kilo, tres mil cem réis	3$100
Chumbo em barra, kilo, mil oitocentos réis	1$800
Cobre em tubo, kilo, nove mil réis	9$000
Correia de couro de 1", metro, dous mil quatrocentos réis	2$400
Idem de 1 1/4", metro, tres mil e novecentos réis	3$900
Idem de 1 1/2", metro, quatro mil e novecentos réis	4$900
Idem de 1 3/4", metro, cinco mil seiscentos réis	5$600
Idem de 2", metro, seis mil e quinhentos réis	6$500
Idem de 2 1/4", metro, sete mil tresentos réis	7$300
Idem de 2 1/2", metro, oito mil duzentos réis	8$200
Idem de 2 3/4", metro, nove mil réis	9$000
Idem de 3", metro, dez mil tresentos réis	10$300
Idem de 3 1/4", metro, metro, doze mil réis	12$000
Idem de 3 1/2", metro, trese mil e oitocentos réis	13$800
Idem de 3 3/4", metro, quatorze mil quinhentos réis	14$500
Idem de 4", metro, quinze mil réis	15$000
Idem de 4 1/4", metro, dezeseis mil oitocentos réis	16$800
Idem de 4 1/2", metro, dezesete mil e duzentos réis	17$200
Idem de 4 3/4", metro, dezoito mil réis	18$000
Idem de 5", metro, dezenove mil réis	19$000
Idem de 6", metro, vinte e tres mil réis	23$000
Idem de 7", metro, vinte sete mil réis	27$000
Idem de 8", metro, trinta e um mil réis	31$000
Correia balata de 1", metro, dous mil e oitocentos réis	2$800
Idem de 1 1/2", metro, quatro mil cem réis	4$100
Idem de 2", metro, seis mil réis	6$000
Idem de 2 1/2", metro, sete mil e quatrocentos réis	7$400
Idem de 3", metro, oito mil quinhentos réis	8$500
Idem de 3 1/2", metro, dez mil quatrocentos réis	10$400
Idem de 4 1/2", metro, doze mil réis	12$000
Cola Michelin, lata de 1/2 kilo, uma, dezoito mil e quinhentos réis	18$500
Cola da Bahia, 1ª qualidade, kilo, quatro mil oitocentos réis	4$800
Cola de caiação, kilo, dous mil quinhentos réis	2$500
Corrente patente, kilo, quatro mil réis	4$000
Cortador circular para vidro, um, oito mil réis	8$000
Cruzwaldina, lata, dous mil duzentos réis	2$200
Cabo de aço flexivel para 2 m/m, metro, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Cabo de aço flexivel de 3 m/m, metro, seiscentos réis	$600
Cabo de aço flexivel de 4 m/m, metro, setecentos réis	$700
Cabo de aço flexivel de 5 m/m, metro, oitocentos réis	$800
Deposito pequeno para lixo, um, sete mil e quinhentos réis	7$500
Deposito medio para lixo, um, doze mil réis	12$000
Deposito grande para lixo, um, trinta e cinco mil réis	35$000
Ebonite em tubo, kilo, vinte e sete mil réis	27$000
Ebonite em bastão, kilo, vinte e sete mil réis	27$000
Ebonite em chapa, kilo, vinte e sete mil réis	27$000
Enxada "Jacaré", de 2 1/2 lbs., uma, seis mil réis	6$000
Idem de 3 libras, uma, sete mil réis	7$000
Idem de 3 1/2 libras, uma, oito mil réis	8$000
Enxadão grande Jacaré, um, seis mil réis	6$000
Enxugador de borracha, um, mil quatrocentos e e cincoenta réis	1$450
Enxofre em pedra, kilo, oitocentos réis	$800
Escovas para limpeza de limas, uma, mil duzentos réis	1$200
Escala de aço de 12", uma, nove mil réis	9$000
Escala de aço de 20", uma, vinte mil réis	20$000
Espanador medio de pennas, um, cinco mil oitocentos réis	5$800
Espanador de pennas n. 60, um, sete mil oitocentos réis	7$800
Estanho marca Carneiro, kilo, quatorze mil duzentos réis	14$200
Estopa branca extra, kilo, cinco mil duzentos réis	5$200
Estopa de côr, kilo, dous mil setecentos réis	2$700
Ferro em vergalhão, kilo, novecentos réis	$900
Ferro em barra, kilo, novecentos réis	$900
Ferro em L, kilo, novecentos e cincoenta réis	$950
Ferro em T, kilo, novecentos e cincoenta réis	$950
Ferro em U, kilo, mil e duzentos	1$200
Ferro em duplo T, kilo, mil réis	1$000
Ferro electrico para soldar, um, quarenta e seis mil réis	46$000
Ferro a gasolina para soldar, um, quarenta e cinco mil réis	45$000
Fibra em bastão, kilo, noventa mil réis	90$000
Fibra em chapa, kilo, nove mil réis	9$000
Forja portatil, typo B, uma, cento e dez mil réis	110$000
Forja de campanha, media, uma, cento e setenta e cinco mil réis	175$000
Gaz acetyleno, kilo, doze mil e quinhentos réis	12$500
Gaz oxigenio, metro cubico, cinco mil e cem réis	5$100
Gomma lacca clara extra, kilo, dezeseis mil réis	16$000
Gomma arabica em pedra, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Grampo Jacaré n. 20, caixa, dez mil réis	10$000
Idem n. 25, caixa, doze mil réis	12$000
Idem n. 30, caixa, trese mil réis	13$000
Grampo para arame farpado, kilo, novecentos réis	$900
Graxa patente, kilo, mil tresentos réis	1$300
Gesso cré, kilo, oitocentos réis	$800
Glycerina pura, kilo, seis mil réis	6$000
Jalde chromo Castello, kilo, tres mil réis	3$000
Jalde chromo Sepia Castello, kilo, tres mil réis	3$000
Jalde chromo belga Castello, kilo, tres mil réis	3$000
Kaol, litro, tres mil oitocentos réis	3$800
Pharol, litro, tres mil oitocentos réis	3$800
Pasta pharol, lata, dous mil réis	2$000
Kerozene tambor, litro, tres mil e oitocentos réis	3$800
Lamparina Primus, n. 0, uma, trinta mil réis	30$000
Idem n. 1, uma, quarenta mil réis	40$000
Idem n. 2, uma, quarenta e cinco mil réis	45$000
Idem n. 3, uma, sessenta mil réis	60$000

Lamparina a alcool pequena, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Lamparina grande a alcool, uma, vinte mil réis.. 20$000
Lamina de serra manual para ferro Griffin, de 12", duzia, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Lamina de serra manual para ferro Victor de 12", duzia, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Lamina de serra para machina a motor Griffin de 17", typo leve, duzia, vinte mil réis..... 20$000
Lamina de serra de fita de 3 m/m, metro, novecentos réis $900
Idem de 5 m/m, metro, mil réis ..... 1$000
Idem de 10 m/m, metro, mil trezentos réis..... 1$300
Idem de 15 m/m, metro, dous mil e duzentos réis. 2$200
Idem de 20 m/m, metro, dous mil quatrocentos réis . . . . . 2$400
Idem de 25 m/m, metro, dous mil quinhentos réis 2$500
Idem de 30 m/m, metro, tres mil réis ..... 3$000
Idem de 35 m/m, metro, quatro mil réis..... 4$000
Idem de 40 m/m, metro, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
Idem de 45 m/m, metro, seis mil e quinhentos réis 6$500
Idem de 50 m/m, metro, sete mil réis ..... 7$000
Latão em rolo, kilo, nove mil e quinhentos réis... 9$500
Latão em vergalhão, kilo, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Lixa para madeira, folha, cem réis..... $100
Lixa de panno para ferro, folha, trezentos e cincoenta réis $350
Lixa papel para ferro, folha, quatrocentos réis.... $400
Lixa para ferro carborundum com 2" e 50 jardas, rolo, quarenta e dous mil e quinhentos réis.. 42$500
Machina manual para furar até 1/4", uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Idem até 1/2", uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Idem até 3/4", uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Machina electrica para furar Universal U. S., capacidade de 0 a 6 m/m, uma, quatrocentos e quarenta mil réis . . . . . 440$000
Motor electrico para machina de costura, um, trezentos mil réis . . . . . 300$000
Motor electrico Asea de 1/4 HP de 110 volts, um, seiscentos mil réis . . . . . 600$000
Idem de 1/2 HP., um, setecentos mil réis..... 700$000
Idem de 1 HP., um, oitocentos mil réis..... 800$000
Idem de 2 HP., um, um conto de réis ..... 1:000$000
Idem de 3 HP., um, um conto novecentos mil réis. 1:900$000
Idem de 4 HP., um, dous contos de réis..... 2:000$000
Macaco para 2 toneladas, um, quatro contos quinhentos mil réis . . . . . 4:500$000
Oculos para solda oxygena, par, doze mil réis.... 12$000
Oleo de linhaça Blundell Spence, kilo, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
Oleo de mocotó, kilo, tres mil e oitocentos réis... 3$800
Oleo Mobiloil A, caixa, noventa e oito mil réis... 98$000
Oleo Mobiloil B, caixa, cento e oito mil réis.... 108$000
Oleo Mobiloil BB, caixa, cento e oito mil réis.... 108$000
Oleo Mobiloil C, caixa, oitenta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 88$500
Oleo Mobiloil CC, caixa de duas latas de 10 kilos, caixa, noventa e tres mil réis..... 93$000
Oleo Mobiloil CC, caixa de 10 latas de dous kilos, caixa, noventa e seis mil réis..... 96$000
Oleo Mobiloil E, caixa, cento e cinco mil réis.... 105$000
Oleo emulsionavel, litro, dous mil e cem réis.... 2$100
Pá quadrada com bico, uma, sessenta mil réis..... 60$000
Pá quadrada com cabo, uma, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
Plombagina, kilo, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Rebite de ferro, kilo, sete mil réis..... 7$000
Rebite de cobre, kilo, doze mil réis..... 12$000
Registro de passagem de 1/2", um, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
Idem, de 3/4", um, trese mil réis..... 13$000
Idem, de 1", um, dezoito mil réis..... 18$000
Idem, de 1 1/4", um, trinta mil réis..... 30$000
Idem, de 1 1/2", um, quarenta mil réis..... 40$000
Rex, litro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Sapolio nacional, grosa, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
Solda forte, kilo, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
Solda para ferro fundido, kilo, quatro mil réis.... 4$000
Solda para ferro batido, kilo, mil e oitocentos réis 1$800
Sola de 1ª de Santa Catharina, para sapateiro, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
Talha differencial para 500 kilos, uma, duzentos e quarenta mil réis..... 240$000
Idem, de 1.000 kilos, uma, duzentos e oitenta mil réis . . . . . 280$000
Idem, de 1.500 kilos, uma, trezentos e cincoenta mil réis . . . . . 350$000
Idem, de 2.000 kilos, uma, quatrocentos e vinte mil réis . . . . . 420$000
Idem, de 3.000 kilos, uma, quinhentos mil réis.. 500$000
Idem, de 4.000 kilos, uma, seiscentos mil réis..... 600$000
Idem, de 5.000 kilos, uma, seiscentos e cincoenta mil réis . . . . . 650$000
Tesoura para cortar chapa de 8", uma, dez mil réis 10$000
Idem, de 10", uma, doze mil réis..... 12$000
Idem, de 12", uma, quatorze mil réis..... 14$000
Idem, de 14", uma, dezeseis mil réis..... 16$000
Torno de bancada parallelo, fixo, de 2 1/2", um, sessenta mil réis..... 60$000
Idem, de 3", um, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
Idem, de 3 1/2", um, setenta e cinco mil réis..... 75$000
Idem, de 5", um, cento e dez mil réis..... 110$000
Torno de bancada parallela giratorio de 2 1/2", um, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
Idem, de 3", um, sessenta mil réis..... 60$000
Idem, de 4", um, cem mil réis..... 100$000
Idem, de 5", um, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
Torno de mão, de 12 c/m, um, doze mil réis.... 12$000
Idem, de 14 c/m, um, doze mil réis..... 12$000
Idem, de 16 c/m, um, dezesete mil réis..... 17$000
Idem, de 18 c/m, um, dezoito mil réis..... 18$000
Trincal, kilo, tres mil réis..... 3$000
Tubo de cobre, kilo, nove mil réis..... 9$000
Tubo de ferro preto, kilo, mil trezentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
Tubo de latão, kilo, sete mil e quinhentos réis.... 7$500
Tubo de ferro para vapor, kilo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Tubo de borracha especial para oxygenio, metro, mil e duzentos réis..... 1$200
Tubo de borracha especial para acetyleno, metro, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Vassoura de piassava Cattete, 19 furos, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
Vassourinha de piassava, uma, quinhentos réis... $500
Vassoura de cabello nacional, uma, seis mil e trezentos réis . . . . . 6$300
Vassoura de palha, de quatro fios, uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Vasculho para tecto, um, tres mil e oitocentos réis 3$800
Verde Londres Castello, ns. 1, 2 e 3, kilo, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Vermelhão francez, Castello, kilo, seis mil réis.. 6$000
Vermelhão francez Corcovado, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Vermelhão lavado, kilo, mil cento e cincoenta réis 1$150
Verniz Crystal, gallão, trinta e oito mil réis..... 38$000
Verniz Copal, gallão, trinta e oito mil réis..... 38$000
Verniz Knotting, gallão, quarenta mil réis..... 40$000
Verniz seccante Flatting, gallão, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
Verniz preto japonez, gallão, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
Verniz Ajax, isolante, claro, não seccativo, gallão, cincoenta mil réis..... 50$000
Verniz Ajax isolante, claro, seccativo, gallão, cincoenta mil réis..... 50$000
Velas Bosch V 212 k, uma, sete mil réis..... 7$000
Velas Bosch para automovel, uma, sete mil réis.. 7$000
Velas A. C. para automovel, uma, sete mil réis.. 7$000
Velas Champion, para automovel, uma, sete mil réis . . . . . 7$000
Verruma em jogo de 10 c/1 cabo, um, doze mil réis 12$000
Vieux-chene, litro, mil e oitocentos réis..... 1$800

Grupo 3 — Materiaí electrico

Aranha de 2 1/4", uma, trezentos e quarenta réis $340
Aranha de 2 1/2", uma, seiscentos réis..... $600
Aranha de 3 1/4", uma, mil e novecentos réis..... 1$900
Aranha de 4", uma, tres mil réis..... 3$000
Base de porcellana para interruptor rotativo, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
Bloco de madeira, de 3", um, seiscentos réis..... $600
Idem, de 4", um, setecentos réis..... $700
Idem, de 5", um, novecentos réis..... $900
Idem, de 6", um, mil e duzentos réis..... 1$200
Idem, de 7", um, mil e quinhentos réis..... 1$500
Idem, de 8", um, mil e setecentos réis..... 1$700

Idem, de 9", um, dous mil e quatrocentos réis...	2$400
Idem, de 10", um, tres mil réis.....	3$000
Braço completo para tempo, um, doze mil réis...	12$000
Cabo telephonico coberto de chumbo, com dous conductores de 0.7 m/m, metro, mil réis.....	1$000
Idem, de sete conductores, de 0,5 m/m, metro, dous mil e quinhentos réis.....	2$500
Idem, de 12 conductores de 0,5 m/m, metro, tres mil e duzentos réis.....	3$200
Idem de 22 conductores de 0,5 m/m, metro, tres mil e oitocentos réis	3$800
Idem, de 10 pares de fios de 0,6 m/m, metro, seis mil e quinhentos réis	6$500
Idem, de 20 pares de fios, de 0,6 m/m, metro, oito mil e quinhentos réis.....	8$500
Cadarço de algodão para enrolamento de bobina, qualquer dimensão, peça, cinco mil réis.....	5$000
Cambric de seda, metro, vinte e oito mil réis....	28$000
Cambric de linho, metro, oito mil réis.....	8$000
Cartucho fusiveis, 250 volts, 3 a 30 amp., um, setecentos réis	$700
Idem, de 250 volts, 35 a 60 amp., um, mil e tresentos réis	1$300
Idem, de 250 volts, 65 a 100 amp., um, quatro mil réis	4$000
Idem, de 250 volts, 120 a 150 amp., um, nove mil réis	9$000
Chave de um polo simples, typo 707, uma, tres mil réis	3$000
Chave de dous polos simples n. 709, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Chave de dous polos, inversão, n. 710, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4$500
Chave de tres polos simples, 711, uma, nove mil réis	9$000
Chave de dous polos, 30 amp., para fusiveis de rolha, uma, tres mil e quinhentos réis.....	3$500
Chave de dous polos, 30 amp., para fusiveis cartucho, uma, dezeseis mil réis.....	16$000
Chave de dous polos, 60 amp., para fusiveis cartucho, uma, vinte e dous mil réis.....	22$000
Chave de tres polos, 30 amp., para fusiveis cartucho, uma, vinte e quatro mil réis.....	24$000
Chave de tres polos, 60 amp., para fusiveis cartucho, uma, trinta mil reis.....	30$000
Cleats com parafuso, par, duzentos réis.....	$200
Escala para medir fios electricos em numero BS, uma, sessenta mil réis	60$000
Fio de cobre, qualquer numero, kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis.....	5$950
Fio duplo com isolamento de chumbo n. 18 BS, metro, mil réis	1$000
Idem, de 16 BS, metro, mil e cem réis.....	1$100
Idem, n. 14 BS, metro, mil e duzentos réis.....	1$200
Idem, n. 12 BS, metro, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
Idem, n. 10 BS, metro, dous mil e tresentos réis..	2$300
Fio simples com isolamento de chumbo, n. 10 BS, metro, mil e cem réis.....	1$100
Idem, idem, n. 12, metro, novecentos réis.....	$900
Idem, idem, n. 14, metro, oitocentos réis.....	$800
Idem, idem, n. 16, metro, setecentos réis.....	$700
Fio simples com isolamento de chumbo n. 18 BS, metro, setecentos réis	$700
Fio duplo flexivel torcido n. 20, metro, tresentos e quarenta réis	$340
Idem, n. 18, metro, tresentos e cincoenta réis....	$350
Idem, n. 16, metro, setecentos e cincoenta réis..	$750
Idem, n. 14, metro, novecentos e cincoenta réis..	$950
Idem, n. 12, metro, mil e seiscentos réis.....	1$600
Idem, n. 10, metro, mil e oitocentos réis.....	1$800
Fio duplo flexivel, torcido, de seda, n. 20, metro, mil e duzentos réis.....	1$200
Idem, n. 18, metro, mil e quatrocentos réis.....	1$400
Idem, n. 16, metro, mil e seiscentos réis.....	1$600
Idem, n. 14, metro, mil e novecentos réis.....	1$900
Fio magnetico de 2 capas de algodão Ericson ns. 6 a 32 BS, kilo, vinte mil réis.....	20$000
Fio magnetico de 2 capas de seda Ericson, 18 a 32, kilo, sessenta mil réis.....	60$000
Fio magnetico esmaltado Ericson, 18 a 43 BS, kilo, cincoenta mil réis	50$000
Fita isolante preta, largura 3/4", peça, dous mil e setecentos réis	2$700
Fita isolante branca, largura 3/4", peça, tres mil e quinhentos réis	3$500
Fita isolante alta tensão, peça, doze mil réis....	12$000
Fita isolante de borracha, largura 3/4", peça, quatro mil réis	4$000
Fita isolante de borracha alcatroada, largura 3/4", peça, cinco mil réis.....	5$000
Fuziveis cartuchos de 1 a 10 ampéres, um, setecentos réis	$700
Fuziveis cartuchos de 30 a 60 ampéres, um, mil tresentos e cincoenta réis.....	1$350
Fuziveis cartuchos de 100 a 200 ampéres, um, nove mil e quinhentos réis.....	9$500
Fuziveis faca de 100 a 200 ampéres, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
Interruptor rotativo de 2 a 20 ampéres, um, seis mil réis	6$000
Interruptor rotativo de 2 secções, um, quatro mil réis	4$000
Interruptor rotativo de 3 secções, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Interruptor rotativo, vae e vem, um, quatro mil réis	4$000
Interruptor rotativo de porcellana, um, tres mil e quinhentos réis	3$500
Interruptor de embutir, um, tres mil e setecentos réis	3$700
Interruptor de embutir c/secções, um, dez mil réis	10$000
Isoladores galvanizados, haste recta, um, mil e seiscentos réis	1$600
Isoladores, haste curva, galvanizados, um, mil e seiscentos réis	1$600
Isoladores, porcellana vidrada, até 20 volts, um, mil réis	1$000
Lampada pera de rosca, typo watt, 10 a 25 watts e 120 volts, uma, dous mil e duzentos réis....	2$200
Idem, de 10, 15, 25 e 40 watts e 220 volts, uma, dous mil e quatrocentos réis.....	2$400
Lampada espherica, typo 1/2 watt, de 40 watts e 120 volts, uma, dous mil e duzentos réis....	2$200
Idem, de 60 watts e 120 volts, uma, dous mil e novecentos réis	2$900
Idem, de 100 watts e 120 volts, uma, cinco mil e duzentos réis	5$200
Idem, de 200 watts e 120 volts, uma, dez mil e quatrocentos réis	10$400
Idem, de 150 watts e 120 volts, uma, oito mil e duzentos réis	8$200
Idem, de 300 watts e 120 volts, uma, doze mil réis	12$000
Idem, de 500 watts e 120 volts, uma, dezesete mil réis	17$000
Lampada luz solar, 120 volts, 40 watts, uma, tres mil réis	3$000
Idem, de 60 watts, uma, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Idem, de 100 wtts, uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
Idem, de 150 watts, uma, dez mil e quinhentos réis	10$500
Idem, de 200 watts, uma, quatorze mil réis.....	14$000
Lampada argentina, 120 volts e 40 watts, uma, dous mil e seiscentos réis.....	2$600
Idem, de 60 watts, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
Idem, de 75 watts, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Idem, de 100 watts, uma, seis mil e tresentos réis	6$300
Idem, de 150 watts, uma, nove mil e oitocentos réis	9$800
Lampadas Philips 40 x 120, uma, dous mil e setecentos réis	2$700
Idem, 60 x 120, uma, dous mil e novecentos réis..	2$900
Idem, 16 x 120, uma, dous mil e duzentos réis....	2$200
Lampadas com filamento de carvão, 16 x 120, uma, tres mil réis	3$000
Idem, idem, 25 x 120, uma, tres mil réis.....	3$000
Idem, idem, 32 x 120, uma, tres mil réis.....	3$000
Idem, idem, 50 x 120, uma, tres mil réis.....	3$000
Idem, idem, 25 x 220, uma, tres mil e duzentos réis	3$200
Idem, idem, 32 x 220, uma, tres mil e duzentos réis	3$200
Idem, idem, 50 x 220, uma, tres mil e duzentos réis	3$200
Massa isolante Chatterton, kilo, tres mil réis..	3$000
Maillechor, metro, mil réis.....	1$000
Mica, kilo, sessenta e cinco mil réis.....	65$000
Pilha secca Columbia, uma, quatro mil tresentos e quarenta réis	4$340
Papel e papelão isolante, qualquer grossura, kilo, nove mil réis	9$000
Receptaculo de porcellana para tecto, um, mil e seiscentos réis	1$600
Idem, para parede, um, mil e setecentos réis....	1$700
Supporte americano com chave de 1/8", um, mil e setecentos réis	1$700

Idem, idem, de 3/8", um, tres mil réis..... 3$000
Supporte com corrente de 1/8", um, tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500
Supporte para tempo n. 61.417, um, quatro mil réis . . .. 4$000
Tela de linho oleado em lençol, largura 35", metro, oito mil réis ..... 8$000
Tela de linho em lençol, largura 35", metro, oito mil réis . ..... 8$000
Tomada de corrente de rosca, uma, oitocentos réis $800
Tomada de corrente de porcellana, uma, mil réis 1$000
Tomada de corrente de embutir, uma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
Tomada de corrente de embutir, de rosca, uma seis mil réis ..... 6$000
Tomada de corrente de embutir, de assoalho, uma, dez mil réis ..... 10$000
Tomada de corrente Benjamin, para 2 lampadas, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Idem, idem, para 3 lampadas, uma, quatro mil réis 4$000
Idem, idem, para 4 lampadas, uma, cinco mil réis 5$000
Tubo de aço flexivel de 1/2", metro, mil e cem réis . ..... 1$100
Idem, idem, de 5/8", metro, mil duzentos e oitenta réis . ..... 1$280
Idem, idem, de 3/4", metro, mil e novecentos réis. 1$900
Idem, idem, de 1", metro, dous mil e oitocentos réis . ..... 2$800
Idem, idem, de 1 1/2", metro, cinco mil e oitocentos réis . . .. 5$800
Idem, idem, de 1 1/4", metro, sete mil réis..... 7$000
Idem, idem, de 1 3/4", metro, oito mil réis..... 8$000
Idem, idem, de 2", metro, nove mil e quinhentos réis . ..... 9$500
Idem, idem, de 2 1/2", metro, doze mil réis..... 12$000
Tubo de porcellana, curto, um, quatrocentos réis $400
Idem, comprido, um, mil réis..... 1$000
Verniz isolante preto, gallão, trinta e quatro mil réis . ..... 34$000
Verniz isolante branco, gallão, quarenta mil réis. 40$000
Verniz para colorir qualquer côr, lata, vinte e sete mil réis . . .. 27$000

Declaramos sujeitarmo-nos ás condições para o fornecimento, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 17 de janeiro de 1929.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Manoel Cabral de Menezes*.

Willy Borghoff & Comp., negociantes, matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Evaristo da Veiga n. 130, propõem fornecer á Companhia de Carros de Combate, durante o corrente anno, de accôrdo com o *Diario Official* de 17 do corrente, concurrencia administrativa, os artigos seguintes:

Grupo n. 1

22. Aluminio listado em chapa de 200 x 060, uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
31. Alicate universal, polegada, quatrocentos e oitenta réis..... $480
52. Arruella de pressão, qualquer dimensão, kilo, doze mil réis..... 12$000
54. Arruela chata de ferro, qualquer dimensão, kilo, seis mil réis..... 6$000
101. Bronze phosphoroso em tarugo, kilo, tres mil e novecentos réis..... 3$900
102. Bronze phosphoroso em bucha, kilo, tres mil e novecentos réis..... 3$900
107. Broca americana Balfour, de 1 a 5 m/m, uma, quatrocentos réis..... $400
108. Broca americana de 5 1/2 m/m, uma, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
109. Idem de 6 m/m, uma, quinhentos e quarenta réis..... $540
110. Idem de 6 1/2 m/m, uma, quinhentos e noventa réis..... $590
111. Idem de 7 m/m, uma, seiscentos e cincoenta réis..... $650
112. Idem de 7 1/2 m/m, uma, oitocentos réis.. $800
113. Idem de 8 m/m, uma, oitocentos e cincoenta réis..... $850
114. Idem de 8 1/2 m/m, uma, novecentos réis $900
115. Idem de 9 m/m, uma, mil réis..... 1$000
116. Idem de 9 1/2 m/m, uma, mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250
117. Idem de 10 m/m, uma, mil tresentos e quarenta réis..... 1$340
118. Idem de 10 1/2 m/m, uma, mil novecentos e noventa réis..... 1$990
119. Idem de 11 m/m, uma, dous mil e cincoenta réis..... 2$050
120. Idem de 12 m/m, uma, dous mil e cem réis 2$100
121. Idem de 12 1/2 m/m, uma, dous mil cento e noventa réis..... 2$190
122. Idem de 13 m/m, uma, dous mil e tresentos réis..... 2$300
123. Idem de 13 1/2 m/m, uma, dous mil e setecentos réis..... 2$700
124. Idem americana, Balfour, de 14 m/m, uma, dous mil novecentos e noventa réis.... 2$990
125. Idem de 14 1/2 m/m, uma, tres mil e cem réis..... 3$100
126. Idem de 15 m/m, uma, tres mil e tresentos réis..... 3$300
127. Idem de 15 1/2 m/m, uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
128. Idem de 16 m/m, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
129. Idem de 16 1/2 m/m, uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
130. Idem de 17 m/m, uma, tres mil e setecentos réis..... 3$700
131. Idem de 17 -/2 m/m, uma, tres mil novecentos e noventa réis..... 3$990
132. Idem de 18 m/m, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
133. Idem de 18 1/2 m/m, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
134. Idem de 19 m/m, uma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
135. Idem de 19 1/2 m/m, uma, cinco mil réis 5$000
136. Idem de 20 m/m, uma, cinco mil réis.... 5$000
137. Idem de 20 1/2 m/m, uma, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
138. Idem de 21 m/m, uma, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
139. Idem de 21 1/2 m/m, uma, seis mil e duzentos réis..... 6$200
140. Idem de 22 m/m, uma, seis mil e tresentos réis..... 6$300
141. Idem de 22 1/2 m/m, uma, seis mil e setecentos réis..... 6$700
142. Idem de 23 m/m, uma, seis mil e novecentos réis..... 6$900
143. Idem de 23 1/2 m/m, uma, sete mil e novecentos réis..... 7$900
144. Idem de 24 m/m, uma, oito mil e duzentos réis..... 8$200
145. Idem de 24 1/2 m/m, uma, nove mil e cem réis..... 9$100
146. Idem de 25 m/m, uma, nove mil e cem réis 9$100
147. Idem de 25 1/2 m/m, uma, nove mil e tresentos réis..... 9$300
148. Idem de 26 m/m, uma, nove mil e tresentos réis..... 9$300
149. Idem de 26 1/2 m/m, uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
150. Idem de 27 m/m, uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
151. Idem de 27 1/2 m/m, uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
152. Idem de 28 m/m, uma, dez mil réis..... 10$000
153. Idem de 28 1/2 m/m, uma, dez mil réis.. 10$000
154. Idem de 29 m/m, uma, dez mil réis..... 10$000
155. Idem de 29 1/2 m/m, uma, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
156. Idem de 30 m/m, uma, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
169. Camurça grande, uma, dezoito mil réis... 18$000
194. Calibre Mauser, um, trinta e tres mil réis 33$000
195. Celluoide, folha, onze mil réis..... 11$000
205. Chave de fenda de 4", uma, setecentos réis $700
207. Idem idem de 6", uma, novecentos réis.... $900
209. Chave de fenda de 8", uma, mil e duzentos réis . . .. 1$200
211. Idem de 10", uma, mil e seiscentos réis... 1$600
236. Chave de duas boccas de 10 x 12 m/m, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
237. Idem, de 12 x 14 m/m, uma, mil e tresentos réis . ..... 1$300
238. Idem, de 14 x 16 m/m, uma, mil e seiscentos réis . . . . 1$600

239. Idem, de 16 x 18 m/m, uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
240. Idem, de 18 x 20 m/m, uma, tres mil e trezentos réis . . . . . 3$300
241. Chave de duas boccas extra chata de 1/4 x x 5/16", uma, mil e quinhentos réis.. 1$500
242. Chave de duas boccas extra chata de 5/16 x x 13/32, uma, mil e setecentos réis.. 1$700
243. Idem de 5/16 x 3/8, uma, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
244. Idem, de 3/8 x 7/16, uma, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
245. Idem, de 7/16 x 1/2, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
332. Correia balata de 1", metro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
333. Idem, de 1 1/2", metro, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
334. Idem, de 2", metro, sete mil réis..... 7$000
335. Idem, de 2 1/2", metro, oito mil réis..... 8$000
336. Idem, de 3", metro, nove mil réis ..... 9$000
337. Idem, de 3 1/2", metro, onze mil réis.... 11$000
338. Idem, de 4", metro, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
339. Idem, de 4 1/2", metro, quinze mil e quatrocentos réis . . . . . 15$400
340. Idem, de 5", metro, dezesete mil e trezentos réis . . . . . 17$300
341. Cola Michelin, lata de 1/2 kilo, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
346. Cortiça em lençol, kilo, trinta e oito mil réis 38$000
371. Camara de ar Royal Cord, de 30 x 3 1/2, uma, vinte mil e oitocentos réis..... 20$800
372. Idem, de 31 x 4,95, uma, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
373. Idem, de 31 x 5,25, uma, trinta e tres mil e oitocentos réis . . . . . 33$800
374. Idem, de 32 x 5,77, uma, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
375. Idem, de 815 x 105, uma, trinta e um mil mil réis . . . . . 31$000
376. Idem, de 320 x 120, uma, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
377. Idem, de 880 x 120, uma, trinta e oito mil e oitocentos réis . . . . . 38$800
378. Idem, de 920 x 120, uma, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
379. Idem, de 29 x 4,40, uma, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
383. Carvão para magneto, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
384. Cachimbo para magneto, um, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
386. Cabo de aço plexivel, de 3 m/m, metro, quatrocentos réis $400
426. Espanador Imperator, um, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
427. Espanador médio de pennas, um, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
428. Espanador de pennas n. 60, um, quatorze mil e trezentos réis . . . . . 14$300
453. Ferro a gazolina para soldar, um, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
471. Feltro em chapa, comprimido, kilo, setenta e cinco mil réis . . . . . 75$000
473. Fibra em chapa, kilo, trese mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
616. Linoleum de 1 metro de largura, metro, dezenove mil e duzentos réis ..... 19$200
617. Linoleum de 2 metros de largura, metro, vinte dous mil e oitocentos réis..... 22$800
669. Machina manual para furar até 1/4", uma, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
707. Metal patente XXXX, kilo, dezeseis mil oitocentos réis ..... 16$800
723. Macaco para 2 toneladas, um, quarenta em oito mil réis . . . . . 48$000
743. Oleo Mobiloil A, caixa, cento e trinta em quatro mil réis . . . . . 134$000
744. Oleo Mobiloil B, caixa, cento e quarenta e quatro mil réis . . . . . 144$000
745. Oleo Mobiloil BB, caixa, cento e quarenta e tres mil réis . . . . . 143$000
746. Oleo Mobiloil C, caixa, cento e trinta e tres mil réis . . . . . 133$000
747. Oleo Mobiloil CC, caixa, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000
748. Oleo Mobiloil E, caixa, cento e trinta e quatro mil réis . . . . . 134$000
752. Panno couro para capota, metro, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
825. Platinado para magneto, par, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
837. Porca de aço commum, kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
859. Pneumaticos Royal Cord, de 30 x 3 1/2, um, cento e dezoito mil réis..... 118$000
860. Idem, de 31 x 4,95, um, cento e oitenta e nove mil réis . . . . . 189$000
861. Idem, de 31 x 5,25, um, duzentos e doze mil réis . . . . . 212$000
862. Idem, de 32 x 4,1/2, um, duzentos e cincoenta e quatro mil réis ..... 254$000
863. Idem, de 32 x 5,77, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis . . . . . 245$000
864. Idem, de 81 x 105, um, cento e sessenta e tres mil réis . . . . . 163$000
865. Idem, de 820 x 120, um, duzentos e quatro mil réis . . . . . 204$000
866. Idem, de 880 x 120, um, duzentos e vinte e quatro mil réis . . . . . 224$000
867. Idem, de 920 x 120, um, duzentos e trinta e quatro mil réis . . . . . 234$000
868. Idem, de 29 x 4,40, um, cento e dezenove mil réis . . . . . 119$000
876. Rebite de aluminium, kilo, vinte e um mil e seiscentos réis . . . . . 21$600
1.045. Tubo de cobre, kilo, doze mil seiscentos réis . . . . . 12$600
1.049. Tubo de latão, kilo, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
1.138. Vasador francez de 8 m/m, um, dous mil mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
1.139. Idem de 9 m/m, um, tres mil seiscentos réis . . . . . 3$600
1.140. Idem, de 10 m/m, um, tres mil seiscentos réis . . . . . 3$600
1.141. Idem, de 11 m/m, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
1.142. Idem, de 12 m/m, um, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
1.143. Idem, de 13 m/m, um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
1.144. Idem, de 14 m/m, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
1.145. Idem, de 15 m/m, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
1.146. Idem, de 16 m/m, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
1.147. Idem, de 17 m/m, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
1.147. Idem, de 18 m/m, um, cinco mil réis..... 5$000
1.148. Idem, de 19 m/m, um, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
1.149. Idem, de 20 m/m, um, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
1.150. Idem, de 21 m/m, um, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
1.154. Idem, de 25 m/m, um, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
1.156. Idem, de 27 m/m, um, nove mil réis.... 9$000
1.157. Idem, de 28 m/m, um, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
1.158. Idem, de 29 m/m, um, dez mil e duzentos réis . . . . . 10$200
1.159. Idem, de 30 m/m, um, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia e ao Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — Por procuração de Willy Borghoff & Comp., *Antonio de Oliveira Brito.*

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, á Companhia Carros de Combate, para fornecimento durante o corrente anno de materiaes constantes do grupo 4, "Material de Expediente", sujeitando-se a todas as condições do edital de 15 de janeiro corrente, publicado no *Diario Official*, e bem assim, a todas as clausulas do Codigo de Contabilidade Publica:

1.349. Almofadas para carimbo grandes e pequenas, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
1.350. Alfinetes, caixa, tres mil réis . . . . . 3$000
1.361. Borracha Faber, n. 242, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800

1.352. Borracha Faber, n. 112, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
1.353. Borracha circular para machina, n. 1.080, uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
1.354. Borracha Ruby, n. 112, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
1.355. Borracha Ruby, n. 210, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
1.356. Borracha Ruby, n. 212, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
1.357. Blocks memorandum com 100 folhas, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
1.358. Blocks communs sem timbre, um, dous mil réis ..... 2$000
1.359. Barbante fino, rolo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
1.360. Barbante grosso, rolo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
1.361. Buward de madeira, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
1.362. Borracha com escova para machina de escrever, uma, dous mil réis..... 2$000
1.363. Brochura, uma, tres mil réis..... 3$000
1.364. Brochura com conta corrente, uma, quatro mil réis ..... 4$000
1.365. Blocks com 100 folhas para telegramma, um, doze mil réis..... 12$000
1.366. Caneta de madeira Faber, uma, quinhentos réis $500
1.367. Cartões memoranduns timbrados, o cento, doze mil réis ..... 12$000
1.368. Colchetes para prender papeis, caixa, tres mil réis ..... 3$000
1.369. Cesta de vime, uma, cinco mil réis..... 5$000
1.370. Cadernos escolares com 16 folhas, um, duzentos réis $200
1.371. Rolo de papel para machina de calcular, Dalton, um, quatro mil réis..... 4$000
1.372. Encadernação de boletins do Exercito, volume, dezeseis mil réis..... 16$000
1.373. Encadernação de boletins regimentaes, volume, dezeseis mil réis..... 16$000
1.374. Encadernação de minutas de officios, volume, dezeseis mil réis..... 16$000
1.375. Enveloppes timbrados para cartão memorandum, cento, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
1.376. Enveloppes communs, timbrados para officio, cento, oito mil e quinhentos réis 8$500
1.377. Enveloppes de papel pardo, timbrados, de 17 x 22, cento, doze mil réis..... 12$000
1.378. Enveloppes brancos para cartão memorandum, cento, cinco mil réis..... 5$000
1.379. Enveloppes timbrados brancos, 26 x 12, cento, nove mil e quinhentos réis.... 9$500
1.380. Enveloppes pardos timbrados, 26 x 12, cento, nove mil réis..... 9$000
1.381. Enveloppes timbrados para cartas officiaes, cento, seis mil e quinhentos réis 6$500
1.382. Escrivaninha de ferro com um tinteiro de vidro, uma, vinte mil réis..... 20$000
1.383. Idem, idem, com dous tinteiros de vidro, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
1.384. Escrivaninha base de vidro, com dous tinteiros com tampa de borracha, uma, trinta mil réis ..... 30$000
1.385. Fita para machina de escrever, qualquer côr, uma, seis mil réis..... 6$000
1.386. Folha de consignações, uma, dous mil réis ..... 2$000
1.387. Gomma arabica em grão, kilo, sete mil réis ..... 7$000
1.388. Gomma arabica Sardinha, em vidros, vidro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
1.389. Giz branco, caixa, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
1.390. Giz de côr, caixa, seis mil réis..... 6$000
1.391. Impressos para alterações occorridas com officiaes, um, tresentos réis..... $300
1.392. Impressos para guias de soccorrimentos de praças, um, cem réis..... $100
1.393. Lapis preto Faber, duzia, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
1.394. Lapis bicolor Faber, n. 730, duzia, quatorze mil réis ..... 14$000
1.395. Lapis de pedra coberto de madeira, duzia, tres mil réis ..... 3$000
1.396. Lapis de borracha, duzia, vinte mil réis.. 20$000
1.397. Louza, uma, tres mil réis..... 3$000
1.398. Livro formato almasso com 50 folhas, um, sete mil réis ..... 7$000
1.399. Livro formato almasso com 100 folhas, um, dez mil réis ..... 10$000
1.400. Idem, idem, de 150 folhas, um, doze mil réis ..... 12$000
1.401. Livro formato almasso, com 200 folhas, um, quinze mil réis ..... 15$000
1.402. Livro de 100 folhas, de 50 x 35, em branco, um, trinta e quatro mil réis..... 34$000
1.403. Livro de 100 folhas, pautadas, de 50 x 35, um, trinta e quatro mil réis..... 34$000
1.404. Idem de 50 folhas, pautadas, de 53 x 35, um, trinta mil réis..... 30$000
1.405. Idem de 200 folhas, pautadas, de 33 x 22, um, quinze mil réis..... 15$000
1.406. Idem de 100 folhas, de 33 x 22, um, dez mil réis ..... 10$000
1.407. Idem de 100 folhas pautadas, de 24 x 36, um, doze mil réis..... 12$000
1.408. Idem de 50 folhas pautadas, de 22 x 33, um, sete mil réis ..... 7$000
1.409. Livro de 100 folhas pautadas, com indice, um, doze mil réis..... 12$000
1.410. Idem de 50 folhas pautadas, com indice, um, nove mil réis..... 9$000
1.411. Mata-borrão, folha, oitocentos réis..... $800
1.417. Memorandum de cartão timbrado, cento, doze mil réis ..... 12$000
1.418. Mão de metal para segurar papel, uma, tres mil réis ..... 3$000
1.420. Papel almasso pautado, de 7 kilos, resma, vinte e oito mil réis..... 28$000
1.421. Papel almasso liso, de 6 kilos, resma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
1.422. Papel timbrado para carta-officio, com enveloppes, 50 x 50, caixa, dezeseis mil réis ..... 16$000
1.423. Papel timbrado para officio, resma, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
1.424. Papel Hollanda n. 2, caderno, tres mil réis 3$000
1.423. Papel Hollanda n. 3, caderno, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
1.424. Papel pardo para embrulho, mão, seis mil réis ..... 6$000
1.425. Pernoites impressos, cento, seis mil réis.. 6$000
1.426. Pastas para archivo de documentos, uma, doze mil réis ..... 12$000
1.427. Pasta com dorso de aço, uma, doze mil réis 12$000
1.428. Pasta com cadarço n. 5, uma, seis mil réis 6$000
1.430. Regua de madeira de 0,50, uma, quatro mil réis ..... 4$000
1.431. Regua de borracha de 0,50 cmts., uma, quatro mil réis ..... 4$000
1.432. Regua millimetrada de 1 metro, uma, quinze mil réis ..... 15$000
1.433. Regua de ebano, de 0,50 cmts., uma, cinco mil réis ..... 5$000
1.434. Regua de ebano de 0,60 cmts., uma, seis mil réis ..... 6$000
1.435. Regua de ebano de 0,80 cmts., uma, doze mil réis ..... 12$000
1.437. Regua graduada de 0,80 cmts., uma, doze mil réis ..... 12$000
1.438. Raspadeiras Rodgers, uma, nove mil réis.. 9$000
1.439. Talão de 100 folhas, um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
1.440. Ajuste de contas de fardamento, um, cincoenta e seis mil réis..... 56$000
1.441. Talões de 100 folhas para telegramma, um, doze mil réis ..... 12$000
1.442. Pedido de fardamento, um, cincoenta e seis mil réis ..... 56$000
1.443. Talão de baixa ao H.C.E., um, trinta e oito mil réis ..... 38$000
1.444. Talão de 100 folhas para requisição, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
1.446. Talões vales diarios de generos, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
1.447. Talões de pedidos aos fornecedores, um, dezoito mil réis ..... 18$000
1.448. Tinta preta Sardinha, litro, seis mil réis.. 6$000
1.449. Tinta preta Sardinha, vidro de 1/2 litro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
1.450. Idem, idem de 1/4 de litro, vidro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
1.451. Tinta nankin, vidro, tres mil réis..... 3$000

1.452. Tinta carmin Sardinha, vidro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
1.454. Tinta para carimbo Encre Andoleique, vidro, cinco mil réis..... 5$000
1.455. Tinteiro de vidro simples, 1 vaso, um, quatro mil réis ..... 4$000
1.456. Tinteiro de vidro, duplo, typo americano, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
1.457. Tinteiro de vidro para carteira, um, mil réis ..... 1$000

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — *Villas Boas & Comp.*

M. Castro d'Almeida & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 95, sujeitando-se a todas as condições do edital dessa companhia, de 17 de janeiro do corrente anno, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer o seguinte:

GRUPO N. 1

Materiaes diversos, ferragem e combustivel

1. Acido sulphurico, litro, dous mil oitocentos e sessenta réis..... 2$860
2. Acido muriatico, litro, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
3. Acido nitrico, litro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
5. Aço doce em chapa, kilo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
6. Aço doce, vergalhão, kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
7. Aço doce em barra, kilo, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
10. Aço rapido quadrado, kilo, dezeseis mil réis 16$000
13. Aço patente, kilo, mil e setecentos réis.... 1$700
14. Aço especial para ferramenta, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
21. Aluminio em chapa, kilo, quatorze mil réis 14$000
22. Aluminio listado em chapa de 200 x 60, kilo, trinta e dous mil réis..... 32$000
23. Aluminio em pó, kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
24. Aluminio em cantoneira, kilo, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
25. Agua-raz "Pratts", kilo, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
26. Alvaiade de zinco V. M., kilo, dous mil e cem réis ..... 2$100
31. Alicate "Universal", pollegada, seiscentos réis $600
34. Alicate de cabo isolado, pollegada, novecentos e cincoenta réis..... $950
35. Alicate de bico redondo, pollegada, seiscentos réis $600
36. Alicate de bico chato, pollegada, seiscentos réis $600
37. Alicate de cortar, bico redondo ou chato para relojoeiro, pollegada, seiscentos réis $600
38. Alicate vazador com seis punecções, um, quatorze mil réis..... 14$000
39. Almotolia de cobre, uma, doze mil réis... 12$000
40. Almotolia de folha, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
41. Algodão em pasta para lustrador, kilo, sete mil réis ..... 7$000
42. Algodão em rama, kilo, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
43. Anil-oxydo em lata de um kilo, lata, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
44. Anilina em pó de 1ª qualidade, kilo, trinta e oito mil réis..... 38$000
45. Arame zincado, qualquer dimensão, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
46. Arame de latão, qualquer dimensão, kilo, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
47. Arame de cobre qualquer dimensão, kilo, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
49. Arame farpado, rolo de 400 metros, um, vinte e oito mil e quinhentos réis..... 28$500
50. Areia do Porto, kilo, quinhentos réis..... $500
51. Arruella de cobre, qualquer dimensão, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
56. Arco de serra de 12", um, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
67. Amiantho em pó, kilo, oitocentos réis..... $800
68. Amiantho em folha, kilo, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
71. Azul ultramar allemão R. U., kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
72. Azulejo, metro quadrado, trinta e um mil réis ..... 31$000
76. Balistol, vidro, cinco mil réis..... 5$000
78. Balde galvanizado, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
80. Banheira esmaltada completa, uma, tresentos e vinte mil réis..... 320$000
81. Barbante em chicote, kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
84. Balanzes de latão, kilo, doze mil réis..... 12$000
85. Bacia sanitaria "Vespa", uma, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
86. Benzina rectificada, litro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
98. Borracha em lençól, kilo, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
101. Bronze phosphoroso em tarugo, kilo, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
102. Bronze phosphoroso em bucha, kilo, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
103. Bronze em vergalhão, kilo, cinco mil réis... 5$000
162. Cadeado de bronze "Yale", um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
164. Cadeado "Yale", de ferro, um, vinte mil réis 20$000
165. Cadeado de ferro galvanizado, um, mil e tresentos réis ..... 1$300
167. Cano de ferro preto, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
166. Cano de chumbo para agua, kilo, mil e oitocentos réis ..... 1$800
168. Cano de ferro para vapor, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
169. Camurca grande, uma, dezoito mil réis... 18$000
170. Cabo para picareta, um, mil e tresentos réis 1$300
171. Cabo para enxada, um, setecentos réis..... $700
173. Cabo para lima, um, seiscentos réis..... $600
178. Carvão de forja, tonelada, duzentos e quatro mil réis ..... 204$000
179. Carvão de Cardiff, tonelada, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
180. Carvão de coke, tonelada, duzentos e trinta e cinco mil réis..... 235$000
182. Carrocinha de aterro, uma, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
183. Cadinho de 5 kilos, um, seis mil réis..... 6$000
184. Cadinho de 10 kilos, um, doze mil réis.... 12$000
185. Cadinho de 15 kilos, um, quinze mil réis.. 15$000
186. Cadinho de 20 kilos, um, vinte mil réis.. 20$000
187. Cadinho de 25 kilos, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
188. Cadinho de 30 kilos, um, trinta mil réis.. 30$000
189. Cadinho de 35 kilos, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
190. Cadinho de 40 kilos, um, quarenta mil réis 40$000
191. Cadinho de 45 kilos, um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
192. Cadinho de 50 kilos, um, cincoenta mil réis 50$000
267. Chapa de ferro galvanizado, kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
268. Chapa de ferro preto, kilo, mil réis..... 1$000
269. Chapa de cobre, kilo, seis mil réis..... 6$000
270. Chapa de latão, kilo, seis mil réis..... 6$000
271. Chapa de cobre para calha, kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
272. Chapa de metal branco, kilo, dezoito mil réis 18$000
273. Chapa de zinco para cobertura, pé, novecentos e oitenta réis..... $980
274. Chumbo em lençól, kilo, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
275. Chumbo em barra, kilo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
277. Cobre em tubo, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
278. Cobre de 1ª fusão, kilo, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
282. Cimento "Excelsior", barrica de 150 kilos, uma, quarenta e dous mil réis..... 42$000
303. Correia de couro, de 1", metro, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
305. Correia de couro de 1 1/2", metro, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
307. Correia de couro, de 2", metro, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400

309. Correia de couro de 2 1/2", metro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
311. Correia de couro, de 3", metro, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
313. Correia de couro, de 3 1/2, metro, oito mil setecentos e cincoenta réis..... 8$750
315. Correia de couro, de 4", metro, dez mil réis 10$000
317. Correia de couro de 4", metro, onze mil duzentos e cincoenta réis..... 11$250
319. Correia de couro, de 5", metro, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
321. Correia de couro, de 5 1/2, metro, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
323. Correia de couro, de 6", metro, dezoito mil réis ..... 18$000
325. Correia de couro, de 6 1/2", metro, dezenove mil e quinhentos réis..... 19$500
327. Correia de couro, de 7", metro, vinte e um mil réis ..... 21$000
329. Correia de couro, de 7 1/2", metro, vinte e dous mil e quinhentos réis..... 22$500
331. Correia de couro, de 8", metro, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
332. Correia balata, de 1", metro, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
333. Correia balata de 1 1/2", metro, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
334. Correia balata de 2", metro, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600
335. Correia balata de 2 1/2", metro, sete mil réis ..... 7$000
336. Correia balata de 3", metro, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
337. Correia balata de 3 1/2", metro, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
338. Correia balata de 4", metro, onze mil e tresentos réis ..... 11$300
339. Correia balata de 4", metro, dezeseis mil e seiscentos réis ..... 16$600
340. Correia balata de 5", metro, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
341. Cola Michelin, lata de 1/2 kilo, uma, dezenove mil réis ..... 19$000
342. Cola da Bahia de 1ª qualidade, kilo, dous mil e novecentos réis..... 2$900
343. Cola de caiação, kilo, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
344. Corda piano, qualquer dimensão, kilo, vinte e oito mil réis..... 28$000
345. Corrente patente, kilo, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
353. Camara de ar Michelin, 30 x 3 1/2", uma, vinte e seis mil réis..... 26$000
354. Camara de ar de 31 x 4,95, Michelin, uma, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
355. Camara de ar Michelin, 31 x 6,25, uma, quarenta mil réis ..... 40$000
356. Camara de ar Michelin, 32 x 5,77, uma, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
357. Camara de ar Michelin, 815 x 105, uma, trinta e sete mil réis..... 37$000
358. Camara de ar Michelin, 820 x 120, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
359. Camara de ar Michelin, 880 x 120, uma, quarenta e seis mil réis..... 46$000
360. Camara de ar Michelin, 920 x 120, uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
361. Camara de ar Michelin, 29 x 4,40, uma, trinta e um mil réis..... 31$000
362. Camara de ar "Goodyear Cord", 30 x 3,1/2, uma, vinte e seis mil réis..... 26$000
363. Camara de ar Goodyear Cord, 31 x 4,95, uma, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
364. Camara de ar Goodyear Cord, 31 x 5,25, uma, quarenta mil réis..... 40$000
365. Camara de ar Goodyear, 32 x 3,77, uma, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
366. Camara de ar Goodyear, 815 x 105, uma, trinta e sete mil réis..... 37$000
367. Camara de ar Goodyear, 820 x 120, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
368. Camara de ar Goodyear, 880 x 120, uma, quarenta e seis mil réis..... 46$000
369. Camara de ar Goodyear, 920 x 120, uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
370. Camara de ar Goodyear, 29 x 0,40, uma, trinta e um mil réis..... 31$000
371. Camara de ar Goodyear, 30 x 3 1/2, uma, vinte e seis mil réis..... 26$000
372. Idem, idem, de 31 x 4,95, uma, quarenta e quatro mil réis ..... 44$000
373. Idem, idem, de 31 x 5,25, uma, quarenta mil réis ..... 40$000
374. Idem, idem, de 32 x 5,77, uma, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
375. Idem, idem, de 815 x 105, uma, trinta e sete mil réis ..... 37$000
376. Idem, idem, de 820 x 120, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
377. Idem, idem, de 880 x 120, uma, quarenta e oito mil réis..... 48$000
378. Idem, idem, de 920 x 120, uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
379. Idem, idem, de 29 x 4,40, uma, trinta e um mil réis ..... 31$000
380. Creolina "Pearson", lata, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
381. Cruzwaldina, lata, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
415. Enxada Jacaré de 2 1/2 £, uma, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
416. Idem, idem, de 3 £, uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
417. Idem, idem, de 1/2 £, uma, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
418. Enxadão grande Jacaré, um, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
419. Enxugador de borracha, um, mil e setecentos réis ..... 1$700
420. Enxofre, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
424. Escova para limpeza de limas, uma, tres mil réis ..... 3$000
426. Espanador Imperator, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
427. Espanador médio de pennas, um, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
428. Espanador de pennas n. 60, um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
433. Estanho marca Carneiro, kilo, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
434. Estopa branca extra, kilo, quatro mil e cem réis ..... 4$100
435. Estopa de côr, kilo, tres mil e duzentos réis 3$200
436. Esmalte branco Sapolin, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
437. Escova para encerar com peso e cabo, uma, vinte e tres mil réis..... 23$000
439. Esmeril em pó de um 0 a 0000, kilo, tres e quinhentos réis ..... 3$500
443. Enxó para carpinteiro, com cabo, uma, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500
444. Enxó martello, uma, dezeseis mil réis..... 16$000
445. Enxó da Ribeira uma, quatorze mil réis. 14$000
446. Ferro em vergalhão, kilo, novecentos e cincoenta réis $950
447. Ferro em barra, kilo, novecentos e noventa réis $990
448. Ferro em L, kilo, mil e cem réis..... 1$100
449. Ferro em T, kilo, mil e cem réis..... 1$100
450. Ferro em U, kilo, mil e cem réis..... 1$100
452. Ferro electrico para soldar, um, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
453. Ferro a gazolina para soldar, um, quarenta e tres mil réis..... 43$000
472. Fibra em bastão, kilo, cento e oitenta mil réis ..... 180$000
473. Fibra em chapa, kilo, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
475. Filtro Fiel, um, cento e noventa e cinco mil réis ..... 195$000
476. Fogareiro "Primus" n. 0, um, vinte e nove mil réis ..... 29$000
477. Fogareiro "Primus" n. 1, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
525. Forja portatil, uma, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
526. Forja de campanha, uma, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
527. Foice com cabo, uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
533. Flit-Tox, gallão, quarenta e cinco mil réis 45$000
543. Gomma lacca clara extra, kilo, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
544. Gomma arabica em pedra, kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800

549. Grampo para arame farpado, kilo, novecentos réis $900
551. Graxa patente, kilo, mil e seiscentos réis. 1$600
554. Gesso cré, kilo, seiscentos réis. $600
556. Glycerina pura, kilo, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
561. Jald chromo Castello, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
562. Jald chromo Sepia, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
563. Jald chromo belga Castello, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
570. Kool, litro, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
571. Pharol, litro, tres mil e seiscentos réis. . . . 3$600
575. Rupi, litro, tres mil e quinhentos réis. . . . 3$500
577. Ladrilho hydraulico, metro quadrado, quatorze mil e quinhentos réis. . . . . 14$500
578. Ladrilho para roda-pé, metro quadrado, quatorze mil e quinhentos réis. . . . . 14$500
589. Lamina de serra manual para ferro Griffin de 12", duzia, sete mil e duzentos réis 7$200
590. Lamina de serra manual para ferro Victor de 12", duzia, sete mil e duzentos réis. 7$200
605. Latão em rôlo, kilo, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
606. Latão em vergalhão, kilo, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
610. Limas ou limatões, qualquer typo, até 8", pollegada, tresentos réis $300
611. Limas ou limatões, qualquer typo, até 12", pollegada, tresentos e sessenta réis. . . . $360
612. Limas ou limatões, qualquer typo, até 16", pollegada, setecentos réis $700
619. Lixa para madeira, folha, cem réis. $100
620. Lixa de panno para ferro, folha, duzentos e noventa e cinco réis. $295
621. Lixa papel para ferro, folha, duzentos e vinte réis $220
631. Lona commum de 1.40 de largura, metro, quatorze mil e oitocentos réis. . . . . 14$800
706. Marreta de aço, kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
707. Metal patente, kilo, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
723. Macaco para 2 toneladas, um, quarenta e seis mil réis . . . . . 46$000
734. Oca lavada, kilo, oitocentos réis. $800
736. Oculos para solda oxygenea, par, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
737. Oleo de linhaça Blundell Spence, kilo, tres mil e cem réis. . . . . 3$100
739. Oleo "Ursa", kilo, dous mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 2$540
740. Oleo de mocotó, kilo, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
743. Oleo Mobiloil A, caixa, cento e quarenta mil réis . . . . . 140$000
744. Oleo Mobiloil B, caixa, cento e cincoenta e seis mil réis. . . . . 156$000
745. Oleo Mobiloil BB, caixa, cento e cincoenta e seis mil réis. . . . . 156$000
746. Oleo Mobiloil C, caixa, cento e dezeseis mil réis . . . . . 116$000
747. Oleo Mobiloil CC, caixa, cento e vinte e cinco mil réis . . . . . 125$000
748. Oleo Mobiloil E, caixa, cento e trinta e oito mil réis . . . . . 138$000
751. Pá quadrada ou com bico, com cabo, uma, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
754. Palhinha americana e franceza, chicote, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
755. Palha de aço, pacote, mil e quinhentos réis 1$500
776. Papel hygienico Aguia, caixa, cento e oitenta mil réis . . . . . 180$000
777. Papel hygienico Gaivota, caixa, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
778. Pedra pommes em pó, kilo, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
779. Pedra pommes em pedra, kilo, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
788. Preto marfim, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
790. Pregos para zinco, kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
791. Pregos 4 x 4, kilo, dous mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 2$880
792. Pregos 6 x 6, kilo, dous mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 2$460
793. Pregos 7 x 8, kilo, dous mil duzentos e quarenta réis . . . . . 2$240
794. Pregos 8 x 8, kilo, dous mil e duzentos réis 2$200
795. Pregos 9 x 10, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
796. Pregos 10 x 10, kilo, dous mil réis. . . . . 2$000
797. Pregos 10 x 12, kilo, mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 1$950
798. Pregos 11 x 12, kilo, mil e novecentos réis 1$900
799. Pregos 12 x 12, kilo, mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 1$880
800. Pregos 13 x 15, kilo, mil oitocentos e sessenta réis . . . . . 1$860
801. Pregos 14 x 15 e 14 x 18, kilo, mil oitocentos e trinta réis . . . . . 1$830
802. Pregos 15 x 15 e 15 x 18, kilo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
803. Pregos 16 x 18, 16 x 21 e 16 x 24, kilo, mil quinhentos e dez réis . . . . . 1$510
804. Pregos 17 x 14, 17 x 21, 17 x 27 e 17 x 30, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis. . . 1$480
805. Pregos 18 x 24, 18 x 27, 18 x 30 e 18 x 33, kilo, mil quatrocentos e vinte réis. . . . . 1$420
806. Pregos 19 x 27, 19 x 30, 19 x 36 e 19 x 33, kilo, mil tresentos e oitenta réis . . . . . 1$380
807. Pregos 20 x 30, 20 x 33, 20 x 36 e 20 x 39, kilo, mil tresentos e oitenta réis . . . . . 1$380
808. Pregos 21 x 33, 21 x 36, 21 x 39 e 21 x 42, kilo, mil tresentos e oitenta réis . . . . . 1$380
809. Pregos 22 x 39, 22 x 42, 22 x 45, 22 x 48, kilo, mil tresentos e oitenta réis . . . . . 1$380
810. Pregos 23 x 48 e 23 x 54, kilo, mil tresentos e oitenta réis . . . . . 1$380
811. Pregos 24 x 60, kilo, mil tresentos e oitenta réis . . . . . 1$380
812. Pregos 25 x 72, kilo, mil tresentos e oitenta réis . . . . . 1$380
813. Pregos 26 x 84, kilo, mil tresentos e oitenta réis . . . . . 1$380
814. Pregos 27 x 84, kilo, mil tresentos e oitenta réis . . . . . 1$380
828. Pó de sapato, kilo, novecentos réis $900
829. Pó leve francez, kilo, oito mil réis. . . . . 8$000
835. Potassa ingleza, kilo, seiscentos réis $600
839. Pneumatico Michelin 30 x 3 1|2, um, cento e setenta e dous mil réis . . . . . 172$000
840. Idem de 31 x 4,95, um, duzentos e trinta mil réis . . . . . 230$000
841. Idem de 31 x 5,25, um, duzentos e cincoenta e nove mil réis . . . . . 259$000
842. Idem de 32 x 4 1|2, um, tresentos e quarenta e sete mil réis . . . . . 347$000
843. Idem de 32 x 5,77, um, tresentos e trinta mil réis . . . . . 330$000
844. Idem de 815 x 105, um, duzentos e dezesete mil réis . . . . . 217$000
845. Idem de 820 x 120, duzentos e quarenta e oito mil réis . . . . . 248$000
846. Idem de 880 x 120, um, duzentos e setenta e quatro mil réis . . . . . 274$000
847. Idem de 920 x 120, um, duzentos e oitenta e quatro mil réis . . . . . 284$000
848. Idem de 29 x 4,40, um, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
849. Pneumaticos Good Year Cord 30 x 3 1|2, um, cento e setenta e dous mil réis . . . . . 172$000
850. Idem de 31 x 4,95, um, duzentos e trinta mil réis . . . . . 230$000
851. Idem de 31 x 5,25, um, duzentos e cincoenta e nove mil réis . . . . . 259$000
852. Idem de 32 x 4 1|2, um, tresentos e quarenta e sete mil réis . . . . . 347$000
853. Idem de 32 x 5,77, um, tresentos e trinta mil réis . . . . . 330$000
854. Idem 815 x 105, um, duzentos e dezesete mil réis . . . . . 217$000
855. Idem de 820 x 120, um, duzentos e quarenta e oito mil réis . . . . . 248$000
856. Idem de 880 x 120, um, duzentos e setenta e quatro mil réis . . . . . 274$000
857. Idem de 920 x 120, um, duzentos e oitenta e quatro mil réis . . . . . 284$000
858. Idem de 29 x 4,40, um, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
859. Pneu Royal Cord, 30 x 3 1|2, um, cento e setenta e dous mil réis . . . . . 172$000

860. Idem 31 x 4,95, um, duzentos e trinta mil réis . . . . . 230$000
861. Idem, 31 x 5,25, um, duzentos e cincoenta e nove mil réis . . . . . 259$000
862. Pneu Royal Cord, 32 x 4 1/2, um, tresentos e quarenta e sete mil réis . . . . . 347$000
863. Idem 32 x 5,77, um, tresentos e trinta mil réis . . . . . 330$000
864. Idem 815 x 105, um, duzentos e dezesete mil réis . . . . . 217$000
865. Idem 820 x 120, um, duzentos e quarenta e oito mil réis . . . . . 248$000
866. Idem 880 x 120, um, duzentos e setenta e quatro mil réis . . . . . 274$000
867. Idem 920 x 120, um, duzentos e oitenta e quatro mil réis . . . . . 284$000
868. Idem 29 x 4,40, um, cento e cincoenta mil réis . . . . . 150$000
890. Rex, litro, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
891. Remendo Taxite, lata, cento e quarenta e dous mil réis . . . . . 142$000
892. Roxo rei inglez, kilo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
898. Sabão liquido, litro, tres mil e duzentos réis 3$200
899. Sabão especial, kilo, mil e seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
906. Sapolio nacional, grosa, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
907. Sapolio Bon Ami, páo, mil e seiscentos réis 1$600
910. Secante Castello, kilo, mil e seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
919. Solda forte, kilo, cinco mil e seiscentos réis 5$600
920. Solda para ferro fundido, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
921. Solda para ferro batido, kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
927. Sombra de Colonia, kilo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
928. Sombra de Oliveira, kilo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
931. Solda preparada, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
950. Taxa de cobre, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
951. Taxa de latão, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
952. Taxa de ferro, kilo, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
959. Terra de senna, cru'a ou queimada, kilo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
960. Tenaz para ferreiro, uma, dezeseis mil réis 16$000
970. Tesoura para cortar chapa de 8", uma, nove mil réis . . . . . 9$000
971. Idem de 10", uma, onze mil réis . . . . . 11$000
972. Idem de 12", uma, trese mil réis . . . . . 13$000
975. Tinta esmalte, qualquer côr, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
976. Tinta a oleo, qualquer côr, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
978. Tinta duco, galão, setenta e cinco mil réis 75$000
980. Tinta Universal, garrafa, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
1.045. Tubo de cobre, kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
1.046. Tubo de ferro preto, kilo, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
1.047. Tubo de aço, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
1.049. Tubo de latão, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
1.050. Tubo de ferro para vapor, kilo, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
1.093. Vassoura de piassava Cattete, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
1.094. Vassourinha de piassava, uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
1.095. Vassoura de cabello franceza, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
1.096. Vassoura de cabello nacional, uma, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
1.097. Vassoura de palha, uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
1.098. Vasculho para tecto, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
1.099. Vaselina pura, lata, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
1.100. Verde Londres Castello n. 1, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
1.101. Verde Londres Castello n. 2, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
1.102. Verde Londres Castello n. 3, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
1.103. Vermelhão francez Castello, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
1.105. Vermelho lavado, kilo, oitocentos réis $800
1.107. Verniz crystal, galão, trinta e oito mil réis 38$000
1.108. Verniz Copal, galão, trinta e cinco mil réis 35$000
1.109. Verniz Knotting, galão, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
1.110. Verniz preto japonez, galão, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
1.112. Verniz Flating, galão, trinta e sete mil réis 37$000

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — Por procuração de M. Castro d'Almeida & Comp., *João Ribeiro de Souza*.

M. Castro d'Almeida & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 95, sujeitando-se a todas as condições do edital dessa companhia, de 17 de janeiro do corrente anno, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer o seguinte:

GRUPO 3

Material leectrico

1.199. Aranha de 2 ¼", uma, seiscentos réis. . . . $600
1.213. Cabo telephonico coberto de chumbo com 2 conductores de 0,7 m/m, metro, trese mil réis. . . . . 13$000
1.214. Idem, idem, de 7 conductores 0,5 m/m, metro, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
1.215. Idem, idem, de 12 conductores 0,5 m/m, metro, trinta e oito mil réis. . . . . 38$000
1.216. Idem, idem, de 22 conductores 0,5 m/m, metro, cincoenta e dous mil réis. . . 52$000
1.219. Cadarço de algodão para enrolamento de bobina, qualquer dimensão, peça, doze mil réis. . . . . 12$000
1.222. Cartuchos de fuziveis de 250 volts de 3 a 30 ampères, um, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
1.224. Idem, idem, de 35 a 60 ampères, um, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
1.231. Chave de 2 polos de 30 ampères para fuziveis de rolha, uma, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
1.232. Chave de 2 polos de 30 ampères para fuziveis de cartucho, uma, doze mil réis 12$000
1.233. Chave de 2 polos de 60 ampères para fuziveis de cartucho, uma, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
1.236. Cleats com parafuzos, par, duzentos réis $200
1.238. Fio de cobre qualquer numero, kilo, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
1.239. Fio duplo com isolamento de chumbo numero 18 B & S, metro, novecentos e noventa réis. $990
1.240. Idem, idem, n. 16 B & S, metro, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
1.241. Idem, idem, n. 14 B & S, metro, mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 1$450
1.242. Idem, idem, n. 12, B & S, metro, mil oitocentos e setenta réis. . . . . 1$870
1.243. Idem, idem, n. 10, B & S, metro, dous mil quinhentos e trinta réis. . . . . 2$530
1.244. Fio simples com isolamento de chumbo n. 10 B & S, metro, mil tresentos e vinte réis. . . . . 1$320
1.245. Idem, idem, n. 12, metro, novecentos e noventa réis. $990
1.246. Idem, idem, n. 14, metro, oitocentos e oitenta réis. $880
1.247. Idem, idem, n. 16, metro, seiscentos e sessenta réis. $660
1.248. Fio simples com isolamento de chumbo n. 18 B & S, metro, quinhentos e cincoenta réis. $550
1.250. Fio duplo flexivel n. 18, metro, quatrocentos e cincoenta réis. $450
1.251. Idem, idem, n. 16, metro, setecentos e setenta réis. $770
1.252. Idem, idem, n. 14, metro, mil e cem réis 1$100
1.255. Fio duplo flexivel torcido, de seda n. 20, metro, setecentos réis. $700
1.256. Idem, idem, n. 18, metro, oitocentos e cin-

coenta réis. $850
1.262. Fita isolante preta largura ¾", peça, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
1.263. Fita isolante branca largura ¾", peça, cinco mil réis. . . . . 5$000
1.265. Fita isolante de borracha, largura ¾", peça, cinco mil e oitocentos réis... 5$800
1.267. Fuziveis de cartucho de 1 a 10 ampères, um, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
1.268. Fuziveis de cartucho de 30 a 60 ampères, um, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
1.272. Interruptor rotativo de 2 a 20 ampères, um, dous mil e quinhentos réis.... 2$500
1.277. Interruptor de embutir, um, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
1.279. Isoladores galvanizados de haste recta, um, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
1.280. Isoladores com haste curva galvanizados, um, tres mil réis. . . . . 3$000
1.282. Lampada pera de rosca, typo watt, de 10 a 15 e 25 watts, de 120 volts, uma, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
1.283. Idem, de 10, 15, 25 e 40 watts, 220 volts, uma, tres mil e cem réis. . . . . 3$100
1.283. Lampada espherica, typo ½ watt, de 40 watts, 120 volts, uma, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
1.284. Idem, de 60 watts, 120 volts, uma, quatro mil réis. . . . . 4$000
1.285. Idem, de 100 watts, 120 volts, uma, sete mil réis. . . . . 7$000
1.286. Idem, de 200 watts, 120 volts, uma, trese mil réis. . . . . 13$000
1.287. Idem, de 150 watts, de 120 volts, uma, onze mil réis. . . . . 11$000
1.288. Idem de 300 watts, 120 volts, uma, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
1.289. Idem de 500 watts, 120 volts, uma, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
1.300. Lampada Philips, de 40 X 120, uma, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
1.301. Idem de 60 X 120, uma, quatro mil réis.. 4$000
1.302. Idem de 16 X 120, uma, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
1.310. Massa isolante chatterton, kilo, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
1.313. Pilha secca "Columbia", uma, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
1.315. Receptores de porcellana para tecto, um, oitocentos réis. $800
1.317. Supporte americano com chave de ⅛", mil e novecentos réis. . . . . 1$900
1.319. Supporte americano sem chave de ⅛", um, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
1.333. Tubo de aço flexivel de ½", metro, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
1.334. Idem, idem, de ⅝", metro, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
1.335. Idem, idem, de ¾", metro, dous mil réis 2$000
1.336. Idem, idem, de 1", metro, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
1.346. Verniz isolante preto, gallão, cincoenta e dous mil réis. . . . . 52$000

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — Por procuração de Castro d'Almeida & Comp., *João Ribeiro de Souza*.

Relação de preços dos artigos indicados á margem, que o abaixo assignado offerece fornecer á Companhia de Carros de Combate, durante o corrente anno, de conformidade com regulamento do Codigo de Contabilidade Publica:

Grupo n. 1

Acido sulfurico, litro, quatro mil e duzentos réis... 4$200
Acido muriatico, litro, tres mil e oitocentos réis.... 3$800
Acido nitrico, litro, quatro mil e seiscentos réis.... 4$600
Aço doce em chapa, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
Aço doce em vergalhão, kilo, mil e tresentos réis... 1$300
Aço de cimentação, kilo, mil e cincoenta réis..... 1$050
Aço especial para ferramenta, kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Agulhas para machina Singer, papel, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Agulhas para corrieiro, papel, mil e oitocentos réis 1$800
Agulhas longas, papel, mil e duzentos réis..... 1$200
Agua-raz prates, kilo, tres mil e novecentos réis... 3$900
Alvaiade de zinco, V. M., kilo, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Alcool de 36°, litro, dous mil réis..... 2$000
Alicate Universal, pollegada, quinhentos réis..... $500
Alicate reforçado, para fio de aço, pollegada, oitocentos réis $800
Alicate com cabo isolado, pollegada, novecentos réis $900
Alicate, bico chato, pollegada, oitocentos réis..... $800
Alicate de cortar, bico redondo, pollegada, oitocentos réis $800
Alicate vazador com seis vazadores, um, nove mil réis . . . . . 9$000
Almotolias de cobre, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Almotolias de folha, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
Algodão em pasta para lustrar, kilo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
Antyoxido em latas de um kilo, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
Arame zincado, de 1/16 a 3/16, kilo, dous mil réis.. 2$000
Arame zincado de 1/4, kilo, mil e seiscentos réis... 1$600
Arame de metal, kilo, seis mil e quinhentos réis... 6$500
Arame de cobre, kilo, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
Arame farpado, em rôlos de 400 metros, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Areia do Porto, para fundição, kilo, oitocentos réis $800
Arcos de serras de 12", um, cinco mil réis..... 5$000
Arco de serra para trilho, um, oito mil réis..... 8$000
Arco de púa com catraca, um, doze mil réis..... 12$000
Atanado de couro do Rio Grande, kilo, dez mil e seiscentos réis . . . . . 10$600
Azul ultramar, kilo, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
Aldraba de ferro, pequena, uma, quatrocentos réis $400
Alça para caixa, uma, oitocentos réis..... $800
Balistol, vidro, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Balistol, em lata de um litro, vinte mil réis..... 20$000
Balde galvanizado, um, tres mil e duzentos réis.... 3$200
Balde esmaltado, um, dezeseis mil réis..... 16$000
Barbante em chicote, kilo, oito mil e duzentos réis 8$200
Barbante de linho, kilo, doze mil réis..... 12$000
Bacia sanitaria, uma, sessenta mil réis..... 60$000
Betumadeira para pintor, uma, mil e oitocentos réis 1$800
Bico de fogareiro "Primus", um, quinhentos réis... $500
Boia para caixa d'agua, uma, seis mil réis..... 6$000
Brocas americanas de 5 1/2 m/m, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Idem, americanas, de 6 1/2 m/m, uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Idem, americanas, de 7 m/m, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Idem, americanas, de 8 m/m, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Idem, americanas, de 8 1/2 m/m, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Idem, americanas, de 9 m/m, uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Idem, americanas, de 10 m/m, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Brochas de cabello, para pintura, n. 4, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Brochas de cabello para pintura, n. 6, uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Idem, de cabello, para pintura, n. 8, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Idem, de cabello, para pintura, n. 10, uma, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
Idem, de cabello, para pintura, n. 12, uma, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
Idem, de cabello, para pintura, n. 14, uma, dez mil e duzentos réis . . . . . 10$200
Cadeados de bronze Yal, um, vinte mil réis..... 20$000
Cadeados de ferro commum, um, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Cadeados de ferro Yal, um, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
Cano de ferro galvanizado, kilo, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Cano de chumbo para agua, kilo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Cabos para picareta, um, mil e quinhentos réis.... 1$500
Cabos para enxada, um, novecentos réis..... $900
Cabo para martello, um, um mil réis..... 1$000
Cabo para limas, um, seiscentos réis..... $600
Canivete reforçado, com duas laminas, um, sete mil réis . . . . . 7$000
Carburador para fogareiros Primus, um, cinco mil

réis . . . . . 5$000
Carvão para forja, tonelada, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
Carvão cardiff, tonelada, cento e oitenta mil réis . . . 180$000
Carvão coke, tonelada, cento e dez mil réis . . . . . 110$000
Cera virgem, kilo, nove mil e duzentos . . . . . 9$200
Cera em rodinhas, duzia, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Chave de fenda, de 3", uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Idem, de 5", uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Idem, de 6", uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Idem, de 7", uma, tres mil réis . . . . . 3$000
Idem, de 8", uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Idem, de 9", uma, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Idem, de 10", uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Chave de fenda com catraca, de 6", uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Chapa de ferro preta, kilo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Chapa de cobre, kilo, seis mil e quatrocentos réis . . . 6$400
Chave em bruto para portas e gavetas, uma, seiscentos réis $600
Cimento, barrica, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
Compasso de ponta, de 5", um, tres mil réis . . . . . 3$000
Idem, de 6", um, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Idem, de 7", um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Idem, de 8", um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Colla da Bahia, de primeira, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Colla de caiação, kilo, dous mil e duzentos réis . . . . 2$200
Curvas de ferro, kilo, quatro mil e oitocentos réis 4$800
Cruzwaldina, lata, dous mil réis . . . . . 2$000
Cabo de aço flexivel, de 2 m/m, metro, setecentos réis $700
Cabo de aço de 3 m/m, metro, oitocentos réis $800
Cabo de aço, de 4 m/m, metro, novecentos réis $900
Cabo de aço de 5 m/m, metro, mil e cem réis . . . . . 1$100
Ciscador grande, um, tres mil réis . . . . . 3$000
Corda fina, metro, duzentos réis $200
Corda média, metro, tresentos réis $300
Corda grossa, metro, quatrocentos réis $400
Deposito pequeno para lixo, um, oito mil réis . . . . . 8$000
Deposito médio para lixo, um, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
Depositos grandes para lixo, um, doze mil réis . . . . . 12$000
Dobradiças de ferro de 1 ½", par, quinhentos réis $500
Idem, de ferro, de 2 ½" e 3", par, seiscentos réis... $600
Idem, de ferro, de 3 ½ e 4", par, mil e duzentos réis 1$200
Idem de ferro, de 4 ½ e 5", par, mil e oitocentos réis 1$800
Dobradiças de latão, de 1 ½", par, setecentos réis.. $700
Idem, de latão, de 2", par, novecentos réis $900
Idem, de latão, de 2 ½", par, mil e quatrocentos réis 1$400
Idem, de latão, de 3", par, mil e oitocentos réis.... 1$800
Idem, de latão, de 3 ½", par, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Idem, de latão, de 4", par, tres mil e oitocentos réis 3$800
Dobradiças de ferro de vae-vem, par, onze mil réis 11$000
Dobradiças nickeladas, de vae-vem, par, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Enxadas jacaré, de 2 ½", uma, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
Idem, jacaré, de 3", uma, sete mil e duzentos réis.. 7$200
Enxadas de marca Jacaré, de 3 ½", uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Enxadão grande, Jacaré, um, nove mil réis . . . . . 9$000
Enxugadores de borracha, um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Enxofre, kilo, mil e cem réis . . . . . 1$100
Escoadores com cabo de madeira, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Escovas para limpeza de limas, uma, dous mil réis 2$000
Espanador médio, de pennas, um, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
Espanador de 60, um, oito mil réis . . . . . 8$000
Espalhador para fogareiros primus, um, oitocentos réis $800
Escalas de aço de 12", uma, seis mil e duzentos réis 6$200
Estanho marca Carneiro, kilo, quatorze mil e duzentos réis . . . . . 14$200
Estopa de cor, kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Esmalte Sapolin, kilo, doze mil e quinhentos réis.. 12$500
Escova para encerar, com peso e cabo, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Escova para lavar, com cabo, uma, dous mil réis... 2$000
Esponja para pintura, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
Enxó com cabo, para carpinteiro, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
Enxó para ribeira, uma, dezoito mil réis . . . . . 18$000
Ferro em vergalhão, kilo, novecentos e cincoenta réis $950
Ferro em barra, kilo, novecentos e cincoenta réis.. $950
Ferro para plaina, um, cinco mil e quatrocentos réis 5$400
Ferros para arco de pua, jogo de 12, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
Fecho de um metro, um, tres mil e seiscentos réis 3$600
Idem, de 20 centimetros, um, oitocentos réis $800
Fecho cremone completo, um, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Ferrolho grande, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Ferrolho pequeno, um, oitocentos réis $800
Fechadura pequena para armario, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Fechadura média, com espelho, para armario, uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
Fechadura com espelho, Yal, para armario, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
Fechadura Gorges, com duas chaves, para armario, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Fechaduras de trinco com maçaneta, uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Fechaduras Gorges, de trinco, uma, onze mil e quinhentos réis . . . . . 11$500
Fechaduras de caixão, Gorges, com duas chaves, uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Fogareiros Primus n. 0, um, vinte e seis mil réis. 26$000
Fogareiros Primus, n. 1, um, virte e nove mil réis 29$000
Formões Griaves, de 1/4" e 3/8", um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Idem, Griaves, de ½" e 5/8", um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Idem, Griaves, de 3/4", um, tres mil réis . . . . . 3$000
Idem, Griaves, de 7/8", um, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Idem, Griaves, de 1", um, tres mil e quinhentos réis 3$500
Idem, de 1 1/4", um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Idem, Griaves, de 1 1/2", um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Idem, Griaves, de 1 3/4", um, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Idem, Griaves, de 2", um, cinco mil réis . . . . . 5$000
Formões Goivo, para carpinteiro, 1/4", um, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Idem, de 3/8", um, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
Idem, de ½", um, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Idem, de 3/4", um, tres mil e quatrocentos réis.... 3$400
Idem, de 1", um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Idem, de 1 1/2", um, quatro mil e quinhentos réis.. 4$500
Foice com cabo, uma, seis mil e duzentos réis..... 6$200
Folha de flandres, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
Fly-tox, galão, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
Gaz acetyleno, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
Gaz Oxygenio, metro cubico, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Giz em pedra, kilo, mil e cem réis . . . . . 1$100
Giz branco em bastão, caixa, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Gomma arabica em pedra, kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Grampo Jacaré, n. 20, caixa, dezenove mil réis.... 19$000
Idem, Jacaré, n. 25, caixa, vinte e nove mil réis... 29$000
Idem, Jacaré, n. 30, caixa, trinta e nove mil réis... 39$000
Grampo para arame farpado, kilo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Graxa Nubian, vidro, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Graxa patente, kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
Gesso cré, kilo, setecentos réis $700
Jalpe chromo, kilo, tres mil réis . . . . . 3$000
Joelho de ferro galvanizado, um, mil e duzentos réis 1$200
Jogo de martello de caldeireiro, um, vinte mil réis 20$000
Kaol, litro, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Ladrilho com valvol, para tanque, um, seis mil réis 6$000
Laminas para serra, para ferro, uma, quinhentos réis $500
Limas chatas, meia canna e limatão, de 8", um, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Limas chatas, meia canna e limatão, de 10", uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Limas chatas, meia canna e limatão, de 12", uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Limas chatas, meia canna e limatão, de 14, uma, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Lima chatas, meia canna e limatão, de 16", uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Lima para madeira, folha, oitenta réis $080
Lixa de panno, para ferro, folha, duzentos e setenta réis $270
Luvas de ferro galvanizado, de 1/2" e 3/4", uma, oitocentos réis $800

Machina manual para furar, uma, quinze mil réis	15$000
Martello de unha, marca Ferradura, um, oito mil e quinhentos réis	8$500
Martello de bola, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
Martello de penna, um, nove mil e seiscentos réis	9$600
Matello para taxas, um, tres mil e duzentos réis	3$200
Martello para sapateiro, um, seis mil e duzentos réis	6$200
Metros simples, de madeira, um, mil e oitocentos réis	1$800
Metros duplos, com molla, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Metros de metal, um, sete mil e quinhentos réis	7$500
Marreta de aço, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Nephtalina, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Nariz para cadeados, um, mil e duzentos réis	1$200
Niveis de 10", um, dez mil e duzentos réis	0$200
Oca lavada, kilo, setecentos e cincoenta réis	$750
Oleo de linhaça Blundel, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Oleo mocotó, litro, dous mil e duzentos réis	2$200
Pá quadrada ou com bico, uma, sete mil réis	7$000
Palhinha franceza e americana, chicote, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Palha de aço, pacote, mil réis	1$000
Parafusos de ferro e fenda, de 3/8", grosa, mil réis	1$000
Idem, de 1/2", grosa, mil duzentos réis	1$200
Idem, de 5/8", grosa, mil e seiscentos réis	1$600
Idem, de 3/4", grosa, mil e oitocentos réis	1$800
Idem, de 7/8", grosa, dous mil e duzentos réis	2$200
Idem, de 1", grosa, dous mil e seiscentos réis	2$600
Idem, de 1 1/4", grosa, tres mil e cem réis	3$100
Idem, de 1/2", grosa, tres mil e oitocentos réis	3$800
Idem, de 2", grosa, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Idem, de 2 1/2", grosa, sete mil réis	7$000
Papel hygienico, Gaivota, pacote, mil e seiscentos réis	1$600
Pedra pomes em pó, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Pedra pomes em pedra, kilo, dous mil e tresentos réis	2$300
Picaretas de aço, uma, oito mil e duzentos réis	8$200
Pinceis chatos e redondos, ns. 8 a 12, um, mil réis	1$000
Idem, idem, idem, ns. 14 a 18, um, mil e seiscentos réis	1$600
Idem, idem, idem, ns. 20 e 22, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Idem, idem, idem, ns. 24 e 26, um, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Pregos sortidos, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
Pó azul, para matar baratas, pacote, dous mil réis	2$000
Pó de sapato, kilo, mil réis	1$000
Pó leve, francez, kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500
Plombagina, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
Rebote com ferro, um, doze mil réis	12$000
Rebites de ferro, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Regador para jardim, um, nove mil e duzentos réis	9$200
Regador forte, um, doze mil réis	12$000
Registro de passagem, de 1/2", um, cinco mil e duzentos réis	5$200
Idem, de 5/8", um, seis mil e seiscentos réis	6$600
Idem, de 3/4", um, oito mil e quinhentos réis	8$500
Roxo Rei, inglez, kilo, mil réis	1$000
Raspador de aço, para carpinteiro, um, mil e oitocentos réis	1$800
Sandalo, kilo, nove mil e quinhentos réis	9$300
Sapoleo nacional, tijolo, tresentos réis	$300
Sapolio Bon Ami, um, mil e oitocentos réis	1$800
Sapolim para moveis, lata, quatro mil e duzentos réis	4$200
Secante Castello, pacote, setecentos e cincoenta réis	$750
Serrote de ponta, um, seis mil réis	6$000
Serrote de traçar, um, deszeseis mil réis	16$000
Serrote de costas, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
Sola para corrieiro, kilo, dez mil e seiscentos réis	10$600
Sombra da colonia, kilo, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Sombra de oliveira, kilo, dous mil e quinhentos réis	2$500
Solda preparada, kilo, seis mil réis	6$000
Tapete de côco, um, doze mil réis	12$000
Tapete de ferro, um, quatorze mil réis	14$000
Tacha de chuliar, pacote, mil e quatrocentos réis	1$400
Tacha de latão, kilo, nove mil e quinhentos réis	9$500
Tacha de ferro, kilo, tres mil e quinhentos réis	3$500
Tesoura para panno, n. 7, uma, seis mil e duzentos réis	6$200
Tesoura para cortar chapa, de 8", uma, doze mil réis	12$000
Idem, de 10", uma, quatorze mil réis	14$000
Tinta esmalte, de côres, kilo, nove mil e duzentos réis	9$200
Tinta a oleo, qualquer côr, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Tinta universal, garrafa, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Tinta para sapateiro, lata, tres mil e oitocentos réis	3$800
Torneiras de boia, de 1/2", uma, seis mil e duzentos réis	6$200
Idem, de 3/4", uma, doze mil réis	12$000
Torneiras de metal, de 1/2", uma, sete mil e duzentos réis	7$200
Idem, idem, de 5/8", uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
Torquez, para carpinteiro, uma, tres mil e duzentos réis	3$200
Trinchas de cabello, de 2 c/m, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Idem, idem, de 4 c/m, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
Idem, idem, de 6 c/m, uma, quatro mil e duzentos réis	4$200
Idem, idem, de 6 c/m, uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Trincal, kilo, quatro mil réis	4$000
Valvulas para pia, uma, quatro mil e tresentos réis	4$300
Vassouras de piassava, Cattete, uma, dous mil e cem réis	2$100
Vassourinha de piassava, uma, quatrocentos réis	$400
Vassouras de cabello, com cabo, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
Vassouras de palha,, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
Vaselina, pura, lata, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Verde Londres, Castello, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Vermelhão Francez, kilo oito mil e duzentos réis	8$200
Vermelhãa lavado, kilo, oitocentos réis	$800
Verniz crystal,, gallão, trinta e quatro mil réis	34$000
Verniz copal, gallão, trinta e cinco mil réis	35$000
Verniz Knoting, gallão, trinta e dous mil réis	32$000
Verniz preto, gallão, trinta e dous mil réis	32$000
Verniz Flating, gallão, trinta e quatro mil réis	34$000
Verrumas, sortidas, uma, mil réis	1$000
Verrumas em jogos de 10, jogo, seis mil e quinhentos réis	6$500
Vieux-Chene, litro, mil e oitocentos réis	1$800

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1929. — *J. P. Martins.*

Segunda Bateria Independente de Artilharia de Costa

FORTE DO VIGIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Em virtude de deliberação do Conselho de Administração desta bateria e forte, aviso aos interessados que na concurrencia administrativa effectuada para fornecimento de artigos de consumo habitual durante o corrente anno, conforme edital publicado no *Diario Official* de 10 de janeiro do corrente anno, foram recebidas e acceitas as propostas abaixo mencionadas.

Quartel no Leme, 8 de fevereiro de 1929. — *Oliver J. de Mello*, 1º tenente contador, secretario do C. A.

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma numero 23 e 25, de accôrdo com o edital de 9 de janeiro de 1929, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer ao Forte do Vigia os materiaes abaixo mencionados:

Conservação de armamento

Estopa alvejada, superior, kilo, oito mil e quinhentos réis	8$500
Estopa branca superior, kilo, quatro mil cento e cincoenta réis	4$150
Kaol, litro, quatro mil e trezentos réis	4$300
Kerozene, caixa, trinta e sete mil réis	37$000
Lixa para ferro de 000 a 2, folha, trezentos e quarenta cinco réis	$345
Rupy, litro quatro mil e trezentos réis	4$300
Vaselina, kilo, seis mil e duzentos réis	6$200
Pharol, litro, quatro mil réis	4$000

Conservação de arreiamento

Argolla de metal amarello, uma, um mil e oitocentos réis. .. 1$800
Argolla de metal, media, amarello, uma, mil e seiscentos réis. .. 1$600
Cera para correeiro, kio, doze mil réis. ..... 12$000
Fivella de metal amarello de 4 c|ms. de largura, uma, dous mil e duzentos réis. ..... 2$200
Fivella de metal amarello de 5 c|ms. de largura, uma, dous mil e quinhentos réis. ..... 2$500
Fivella para loro, uma, novecentos réis. $900
Oleo de mocotó, litro, quatro mil e duzentos réis 4$200

Conservação de moveis

Alcool de 36°, litro, dous mil e oitocentos réis.. 2$800
Fechadura Gorges de 2 chaves para gaveta, uma, tres mil e oitocentos réis. ..... 3$800
Lixa de papel para madeira, folha, cento e vinte réis. $120
Gomma lacca, kilo, dezenove mil e quinhentos réis 19$500
Palha n. 2 para cadeira, chicote, sete mil e quinhentos réis. .. .. 7$500
Palha n. 3 para cadeira, chicote, sete mil e quinhentos réis. .... 7$500

Remonte de calçado

Cera para lustrar calçado, duzia, cinco mil e quinhentos réis. . ..... 5$500
Fio Hamburgo em novello, novello, tres mil e oitocentos réis. ... . 3$800

Expediente

Cesta para papeis, uma, oito mil e quinhentos réis 8$500
Fita para machina de escrever, Royal, uma, sete mil réis. .... 7$000
Fita para machina de escrever Remington, uma, sete mil e duzentos réis. ..... 7$200
Fita para machina de escrever Remington portatil, uma, seis mil e quinhentos réis. ..... 6$500
Fita para machina de escrever "Rick" portatil, uma, nove mil réis. ..... 9$000
Gomma arabica Sardinha, litro, quinze mil réis. 15$000
Giz, caixa, dous mil e duzentos réis. ..... 2$200
Lapis Faber preto n. 2, duzia, quatro mil e quinhentos réis. .....ó..... 4$500
Idem, n. 3, duzia, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
Idem, bicolôr Faber, duzia, quinze mil réis. .... 15$000
Lapis de pedra para louza, duzia, dous mil réis 2$000
Pennas Mallat n. 12, caixa, seis mil e novecentos réis. ..... 6$900
Tinteiro de vidro, um, quatorze mil réis. ..... 14$000
Tinta preta Sardinha, litro, nove mil réis. ..... 9$000
Tinta carmim Sardinha, 1|4 litro, seis mil e duzentos réis. ..... 6$200
Tinta violeta para carimbo, vidro pequeno, um, mil e novecentos réis. ..... 1$900

Louças e outros artigos

Cafeteira de ferro agath, uma, quinze mil réis.. 15$000
Concha de metal para sopa, uma, doze mil réis. 12$000
Colher de metal branco para sopa, uma, tres mil réis. ..... 3$000
Colher de metal branco para arroz, uma, quatro mil e quinhentos réis. ..... 4$500
Concha de metal, pequena, para cozinha, uma, tres mil réis. ..... 3$000
Facas grandes, cabo de madeira, para cosinha, uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Faca para cortar pão, cabo de madeira, uma, doze mil réis ..... 12$000
Faca para mesa com cabo de aluminio, uma, tres mil réis . ..... 3$000
Faca com cabo de madeira para mesa, uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
Garfo com cabo de madeira para mesa, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Idem com cabo de aluminio, um, dous mil e oitocentos réis . ..... 2$800
Garfo para cosinha, um, doze mil réis ..... 12$000
Garfo de metal branco para mesa, um, quatro mil réis . ..... 4$000
Garfo de metal branco para sobre mesa, um, tres mil e quinhentos réis . ..... 3$500
Machina para cortar carne, uma, trinta e cinco mil réis . ..... 35$000

Artigos diversos

Fechadura commum para porta, uma, cinco mil réis . ..... 5$000
Lima bastarda de 14", uma, oito mil réis ..... 8$000
Idem, idem de 12", uma, sete mil e quinhentos réis 7$500
Idem trangular de 10", uma, tres mil réis ..... 3$000
Idem, idem de 8", uma, dous mil e setecentos réis 2$700
Idem, idem de 6", uma, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
Lima faca de 8", uma, tres mil e quinhentos réis. 3$500
Lima triangular de 5", uma, dous mil e duzentos réis . . .. 2$200
Limatão de 8", um, quatro mil réis ..... 4$000
Martello de bola, um, oito mil réis ..... 8$000
Pregos de 13 x 15, pacote, tres mil e seiscentos réis . ..... 3$600
Pregos de 16 x 18, pacote, tres mil e cem réis... 3$100
Pregos de 16 x 21, pacote, tres mil e cem réis.... 3$100
Pregos de 18 x 30, pacote, dous mil e oitocentos réis . . . . 2$800
Pregos de 18 x 24, pacote, dous mil e oitocentos réis . . . . 2$800
Pregos de 18 x 36, pacote, dous mil e oitocentos réis . . . . 2$800
Serra para ferro, duzia, oito mil réis ..... 8$000
Alvaiade de zinco, kilo, dous mil e seiscentos réis 2$600
Agua raz, litro, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
Azul, pacote, oito mil réis ..... 8$000
Brocha de cabello para caiação, uma, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
Oleo de linhaça, litro, tres mil e setecentos réis.. 3$700
Pó de sapato, pacote, mil reis ..... 1$000
Ancinho de ferro com cabo, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . 4$500
Creolina Pearson, lata, cinco mil seetcentos e oitenta réis . . .. 5$780
Cadeado Yale grande, um, vinte e cinco mil réis. 25$000
Enxada com cabo, uma, nove mil e quinhentos réis 9$500
Escova de raiz para limpeza de animaes, uma, mil e novecentos réis . . .. 1$900
Fechadura commum para porta, uma, cinco mil réis . . . . 5$000
Gasolina, caixa, quarenta e oito mil e oitocentos réis . . . . 48$800
Graxa do Rio Grande, kilo, dous mil e trezentos réis . . . . 2$300
Oleo fino para machina, litro, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . 1$450
Potassa, kilo, oitocentos e cincoenta réis $850
Papel hygienico, pacote, mil e setecentos réis ... 1$700
Saponaceo, páo, trezentos e cincoenta réis $350
Raspadeira de ferro com cabo de madeira, uma, sete mil e duzentos réis . ..... 7$200
Sabão commum, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis . . .. 1$550
Soda caustica, kilo, mil e setecentos réis ..... 1$700
Tesoura de tozar, uma, doze mil réis ..... 12$000
Tijol de arear, um, mil e novecentos réis ..... 1$900
Vassoura de vasculhar, uma, oito mil e novecentos réis . . . . 8$900
Vassoura de piassava, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . 3$500
Vassourão de piassava, um, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
Vassourinha de piassava para pia, uma, quatrocentos e oitenta réis $480
Rodo de borracha, um, tres mil e oitocentos réis. 3$800
Cadeado Yale, grande, um, vinte e cinco mil réis. 25$000
Alvaiade belga, kilo, dous mil quinhentos e quarenta réis . . . . 2$540
Pacote de seccante, um, mil réis ..... 1$000
Cruzwaldina, lata, dous mil e quinhentos réis.... 2$500
Creolina, lata, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — Por procuração de Dias Garcia & Comp. (assignatura illegivel).

Proposta que fazem Soares Sobrinho & Comp. á 2ª Bateria Independente de Artilharia de Costa (Vigia do Leme):

Alicate isolado de 7", um(seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
Aranha de 2 1/2", uma, seiscentos réis..... 600

Botões campainha de madeira, um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Cliats com parafusos, par, quinhentos réis $500
Ferro para soldar, electrico, um, quarenta e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 45$500
Fio branco para clits, metro n. 12, quinhentos e sessenta réis $560
Fio branco para cliats, metro n. 14, quinhentos réis $500
Fio flexivel n. 14, metro, novecentos e setenta réis $970
Fio flexivel n. 16, metro, setecentos e cincoenta réis $750
Fio flexivel n. 18, metro, quinhentos e setenta e cinco réis $575
Fio preto para tempo n. 12, metro, quinhentos e sessenta réis $560
Fio preto para tempo n. 14, metro, quinhentos e vinte réis $520
Fita preta isolante, peça, tres mil réis . . . . . 3$000
Supporte com chave, um, mil e oitocentos réis . . . 1$800
Supporte sem chave, um, mil réis . . . . . 1$000
Receptaculo de porcellana, um, novecentos réis . . . $900
Lampadas Philipps 1/2 watt, de 25 velas, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Lampadas Philipps 1/2 watt, de 50 velas, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Lampadas Philipps 1/2 watt, de 100 velas, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
Lampadas Philipps 1/2 watt, de 200 velas, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
Anti-oxydo, kilo, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
Balistol Klever, vidro, seis mil réis . . . . . 6$000
Estopa alvejada, superior, de 1ª qualidade, kilo, seis mil e quatrocentos e oitenta réis . . . . . 6$480
Estopa branca de 1ª qualidade, kilo, quatro mil e cento e cincoenta réis . . . . . 4$150
Kaol para metaes, litro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Kerosene Aurora, caixa, trinta e nove mil e quatrocentos réis . . . . . 39$400
Lixa esmeril ingleza Davies, qualquer grossura, folha, tresentos e cincoenta réis $350
Mamy-use, lata, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
Rupy para metaes, litro, quatro mil réis . . . . . 4$000
Vaselina alva Globo, kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Pharol para metaes, litro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Oleo de mocotó superior, litro, tres mil réis . . . . . 3$000
Alcool de 36 gráos, litro, tres mil réis . . . . . 3$000
Fechadura Goreges com duas chaves, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
Lixa papel para madeira, folha, cem réis $100
Gomma laeca extra de 1ª qualidade, kilo, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
Palhinha para cadeira, n. 2, chicote, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Palhinha para cadeira, n. 3, chicote, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Pomada preta para calçado, lata grande, uma, oitocentos réis $800
Tinta Phenomenal, litro, dez mil réis . . . . . 10$000
Taxa Americana, n. 2 1/2, pacote, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Taxa Americana, n. 1 1/2, pacote, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Taxa Americana n. 1, pacote, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Soares Sobrinho & Comp.*

Copo de vidro liso, um, tresentos cincoenta réis. $350
Copo de vidro lavrado, um, mil réis . . . . . 1$000
Cafeteira de ferro agathe n. 14, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
Concha de metal para sopa, uma, dezenove mil réis . . . . . 19$000
Chicara grande de granito com pires, uma, mil quinhentos réis . . . . . 1$500
Chicara pequena para café com pires, uma, mil réis . . . . . 1$000
Colher de metal branco para sopa, uma, dous mil quinhentos réis . . . . . 2$500
Colher de metal branco para arroz, uma, onze mil réis . . . . . 11$000
Chicara japoneza para chá com pires, uma, mil oitocentos réis . . . . . 1$800
Facas grandes para cosinha c/c. de madeira, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
Facas para cortar pão c/c. de madeira, uma, dous mil quinhentos réis . . . . . 2$500
Faca para mesa c/c. de alluminium, uma, dous mil duzentos réis . . . . . 2$200
Faca para mesa c/c. de madeira, uma, mil quinhentos réis . . . . . 1$500
Garfo para mesa c/c. de madeira, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Garfo para mesa c/c. alluminium, um, seiscentos réis $600
Garfo para cosinha, um, mil e quinhentos réis. . 1$500
Garfo de metal branco para mesa, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Garfo de metal branco para s/mesa, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Machina para cortar carne n. 3, uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
Moringue de barro c/tampa, uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
Prato fundo ou raso de granito, um, mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 1$550
Prato fundo ou raso de granito de côr, um, dous mil quinhentos réis . . . . . 2$500
Prato granito s/mesa, um, mil réis . . . . . 1$000
Prato de granito s/mesa de côr, um, dous mil réis. 2$000
Terrina de granito branco, uma, dezoito mil réis. 18$000
Terrina de granito de côr, uma, trinta mil réis. 30$000
Escovas de Rais para limpeza de animaes, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
Graxa do Rio Grande, kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Oleo fino para machina, litro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Potassa ingleza, kilo, oitocentos réis. $800
Pilha secca "Columbia", uma, seis mil réis . . . . 6$000
Papel hygienico, pacote, mil e oitocentos réis . . . 1$800
Sapoleo, páo, tresentos réis $300
Raspadeira de ferro c/cabo de madeira, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
Sabão commum, kilo, mil e cem réis. . . . . 1$100
Soda caustica, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
Vassoura de vasculhar c/cabo comprido, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
Vassoura de piassava, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
Vassourão de piassava, um, quatro mil réis . . . . 4$000
Vassourinha de piassava para pia, uma, qutrocentos réis $400
Rodo de borracha, um, dous mil réis . . . . . 2$000
Carvão de forja, kilo, duzentos réis $200
Secante, pacote, setecentos réis $700
Cruzwaldina, lata, dous mil duzentos réis . . . . . 2$200

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Soares Sobrinho & Comp.*

Fechadura commum para porta, uma, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
Lima bastarda de 14", uma, quatro mil e seiscentos réis. . . . . 4$600
Limas bastarda de 12", uma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
Lima triangular de 10", uma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
Limas triangulares de 8", uma, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
Limas triangulares de 6", uma, mil e seiscentos réis 1$600
Lima triangular de 5", uma, mil réis. . . . . 1$000
Limão de 8", um, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
Martello de bolla marca Ferradura, um, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
Parafuso de ferro, fenda, qualquer grossura, 3", duzia, mil réis. . . . . 1$000
Parafuso de ferro, fenda, qualquer grossura, 2", duzia, oitocentos réis. $800
Parafuso de ferro, fenda, qualquer grossura, 1", duzia, quinhentos réis. $500
Pregos de ferro, qualquer tamanho, pacote, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
Serras para ferro "Suecas", duzia, cinco mil réis 5$000
Alvaiade belga legitima, kilo, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
Agua-raz de 2ª qualidade, kilo, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
Azul belga, em pacotes de 200 grammas, um, dous mil réis. . . . . 2$000

Brocha de cabello para caiação, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Cal virgem, sacco, doze mil réis..... 12$000
Oleo de linhaça, Bludel-spence, kilo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Pó de sapato, pacote, quatrocentos réis..... $400
Ancinho de ferro de 10 dentes c/cabo, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Creolina "Pearson", lata, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Cadeado de bronze, grande, "Yale", um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Enxada de aço, Jacaré, de 3 1*2 libras, c/cabo, uma, oito mil réis..... 8$000

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Soares Sobrinho & Comp.*

Ferreira, Seixas & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua Uruguayana n. 144, propõem fornecer á 2ª Bateria Independente de Artilharia de Costa, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade Publica, durante o corrente anno, os artigos abaixo declarados, pelos preços seguintes:

Conservação de armamento

Anti-oxido, kilo, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
Balistol, vidro, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Estopa alvejada superior, kilo, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
Estopa branca superior, kilo, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
Kaol, litro, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
Kerozene, caixa, quarenta e dous mil e quatrocentos réis..... 42$400
Lixa para ferro, de 00 a 2, folha, duzentos e noventa réis..... $290
Many-Use, lata, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Rupy, litro, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
Vaselina, kilo, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
Pharol, litro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800

Conservação de arreiamento

Atanado especial, pé, tres mil e quatrocentos réis 3$400
Argolla de metal amarello, uma, seiscentos e oitenta réis..... $680
Agulha para correeiro, papel, mil e tresentos réis 1$300
Argolla média, de metal amarello, uma, oitocentos e noventa réis..... $890
Anilina allemã, superior, vidro de 50 gms., um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Agulha para machina de correeiro, papel, seis mil e novecentos réis..... 6$900
Cêra para correeiro, kilo, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
Fivella de metal amarello, de 4 cms... de largura, uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Fivella grande, dupla, de ferro estanhado, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
Fivella média, de ferro estanhado, uma, mil e cem réis..... 1$100
Fivella de metal amarello, de 5 cms. de largura, uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
Fivella para loro, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
Linha de seis cordas, novello, quatorze mil e duzentos réis..... 14$200
Linha de tres cordas, novello, quatorze mil e duzentos réis..... 14$200
Linha branca marca Ursa, n. 1, carretel, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Linha preta n. 30, para correeiro, carretel, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Linha amarella n. 30, para correeiro, carretel, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Meia argolla de metal amarello, uma, setecentos réis..... $700
Oleo de mocotó, litro, dous mil e novecentos réis 2$900
Passa-guia de bico, uma, dous mil e seiscentos réis 2$600
Passa-guia redondo, um, dous mil e tresentos réis 2$300
Porta-loros, um, oito mil e quatrocentos réis.... 8$400
Sola para correeiro, kilo, dose mil e seiscentos réis 12$600

Conservação de moveis

Alcool de 36°, litro, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Fechaduras Georges, com duas chaves, para gaveta, uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Lixa de papel para madeira, folha, oitenta réis.... $080
Gomma laca, kilo, dezesete mil e oitocentos réis 17$800
Palha n. 2, para cadeira, chicote, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
Palha n. 3, para cadeira, chicote, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800

Remonte de calçado:

Agulhas para machina de sapateiro, papel, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
Cêra para lustrar calçado, duzia, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Ilhozes pretos para calçado, caixa, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
Fio de Hamburgo, novello, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
Fio Barbour, novello, dezesete mil e novecentos réis..... 17$900
Cola para sapateiro, lata, tres mil e tresentos réis 3$300
Preparado preto para calçado, lata, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
Pomada preta para calçado, lata, setecentos e sessenta réis..... $760
Pregos palmares n. 15, pacote, oito mil e duzentos réis..... 8$200
Pregos n. 10, pacote, quatro mil e novecentos réis. 4$900
Sola para sapateiro, kilo, doze mil e quatrocentos réis..... 12$400
Sola Santos B. B., kilo, doze mil e oitocentos réis 12$800
Tinta Phenomenal, litro, nove mil e oitocentos réis 9$800
Taxa n. 2 1/2, pacote, novecentos e sessenta réis. $960
Taxa n. 1 1/2, pacote, mil réis..... 1$000
Taxa n. 1, pacote, mil e quarenta réis ..... 1$040
Taxa n. 3/4, pacote, mil e cem réis..... 1$100
Vaqueta especial, pé, tres mil novecentos e noventa réis..... 3$990
Taxa amarella, pacote, sete mil e quatrocentos réis 7$400
Taxa de ferro, pacote, tres mil e oitocentos réis... 3$800

Expediente

Giz, caixa, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600

Apparelhos de illuminação

Abat-jour, um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Alicate isolante, um, cinco mil e oitocentos réis... 5$800
Aranha de 2 1/2, uma, quatrocentos e oitenta réis $480
Bloco de madeira n. 3, um, seiscentos e cincoenta réis..... $650
Idem n., 5, um, mil e cem réis ..... 1$100
Idem n. 7, um, mil quinhentos e cincoenta réis. 1$550
Idem n. 8, um, mil setecentos e cincoenta réis... 1$750
Botões de campainha de madeira, um, mil e cem réis..... 1$100
Botões de campainha de metal, um, nove mil e cem réis..... 9$100
Braçadeira para fio de chumbo, duzia, seiscentos e oitenta réis..... $680
Cleats com parafusos, par, cento e noventa réis... $190
Ferro de soldar e electrico, um, trinta e seis mil e oitocentos réis..... 36$800
Fio de campainha, peça de 600 metros, uma, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
Fio de campainha, metro, duzentos e dez réis..... $210
Fio de chumbo para campainha, metro, mil e cem réis..... 1$100
Fio de chumbo n. 12, metro, dous mil duzentos e trinta réis..... 2$230
Idem n. 14, metro, mil seiscentos e sessenta réis. 1$660

Fio branco para ereats n. 12, metro, quinhentos e oitenta réis $580
Idem idem n. 14, metro, quinhentos e trinta réis.. $530
Fio flexivel n. 14, metro, mil e duzentos réis .... 1$200
Idem n. 16, metro, oitocentos e noventa réis.... $890
Idem n. 18, metro, quatrocentos e setenta réis.... $470

Fio preto para tempo n. 12, metro, seiscentos e quarenta réis $640
Fio preto para tempo n. 14, quinhentos e vinte réis $520
Fio para tubo n. 10, metro, setecentos e quarenta réis $740

Idem n. 12, metro, quinhentos e quarenta réis... $540
Idem n. 14, metro, quatrocentos e oitenta réis.... $480
Fita de borracha, peça, seis mil e duzentos réis.. 6$200
Fita isolante preta, peça, tres mil e duzentos réis. 3$200

Fita isolante branca, peça, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400

Fusiveis de cartucho de 20 amp., um, mil e cem réis . . . . . 1$100
Idem de 30 amp., um, mil e cem réis..... 1$100
Idem de 50 amp., um, dous mil e cem réis..... 2$100
Fuzivel de navalha de 150 amp., um, vinte e dous mil e oitocentos réis . . . . . 22$800

Fuzivel typo rolha de 6 ampéres, um, quatrocentos e oitenta réis $480
Idem idem de 15 ampéres, um, quatrocentos e oitenta réis $480
Idem idem de 15 ampéres, um, quatrocentos e oitenta réis $480
Globo commum, um, doze mil e seiscentos réis.... 12$600
Globo opalino, grande, um, trinta e dous mil e oitocentos réis . . . . . 32$800

Globo opalino pequeno, um, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Grampos para fio de campainha, caixa, mil tresentos e sessenta réis . . . . . 1$360

Grampos para fio de chumbo, caixa, seiscentos e sessenta réis $660
Interruptores rotativos, um, mil setecentos e quarenta réis . . . . . 1$740
Interruptor rotativo com vista, um, dous mil e cem réis . . . . . 2$100
Interruptor pendente, um, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900

Isoladores curvos, um, mil e novecentos réis..... 1$900
Isoladores rectos, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
Lampadas Philipps, 1|2 watt, de 25 velas, uma, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700

Lampadas Philipps, 1|2 watt, de 50 velas, uma, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
Lampadas Philipps, 1|2 watt, de 100 velas, uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800

Lampadas Philipps, 1|2 watt, de 200 velas, uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
Lampadas Philipps, 1|2 watt, de 500 velas, uma, quinze mil e seiscentos réis . . . . . 15$600

Lampadas Philipps, 1|2 watt, de 1.000 velas, uma, vinte e um mil e setecentos réis . . . . . 21$700
Lampadas Philipps, 1|2 watt, de 2.000 velas, uma, trinta e sete mil e cem réis..... 37$100

Plafonier de bronze, um, cento e quarenta e oito mil e quatrocentos réis . . . . . 148$400
Plafonier de latão, um, setenta e oito mil e quatrocentos réis . . . . . 78$400

Roseta com fuzivel para forro, uma, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
Roseta sem fuzivel para forro, uma, mil e duzentos réis. . . . . 1$200

Roseta sem fuzivel para tecto, uma, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
Roseta com fuzivel para tecto, uma, mil e tresentos réis . . . . . 1$300

Receptaculo de metal, um, mil tresentos e noventa réis . . . . . 1$390
Receptaculo de porcellana, um, novecentos réis.... $900
Roldanas, uma, noventa réis $090
Serra de aço para metal, uma, quinhentos e trinta réis. $530

Supporte com chave, um, mil e seiscentos réis.... 1$600
Supporte sem chave, um, mil e tresentos réis.... 1$300
Tomada de corrente de porcellana, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Tulipa commum, uma, mil e quatrocentos réis.... 1$400
Tulipa superior, uma, quatro mil e oitocentos réis 4$800

Louças e outros artigos

Copo de vidro liso, um, tresentos e oitenta réis.... $380
Copo de vidro lavrado, um, mil e cem réis..... 1$100

Cafeteira de ferro agathe, uma, dezesete mil e seiscentos réis . . . . . 17$600
Concha de metal para soppa, uma, trese mil e novecentos réis . . . . . 13$900

Chicara grande de granito com pires, uma, mil e seiscentos e quarenta réis . . . . . 1$640
Chicara pequena para café, de granito, uma, mil e cem réis . . . . . 1$100

Colher de metal branco, para sopa, uma, dous mil e quatrocentos e noventa réis . . . . . 2$490
Colher de metal branco para arroz, uma, trese mil e seiscentos réis . . . . . 13$600

Chicara japoneza para chá com pires, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Facas grandes, cabo de madeira, para cozinha, uma, quatorze mil e seiscentos réis . . . . . 14$600

Facas para cortar pão, cabo de madeira, uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
Faca para mesa com cabo de aluminio, uma, dous mil tresentos e sessenta réis..... 2$360

Faca com cabo de madeira para mesa, uma, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
Garfo com cabo de madeira para mesa, um, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Idem com cabo de aluminio, um, seiscentos e oitenta réis $680

Garfo para cozinha, um, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
Garfo de metal branco para mesa, um, dous mil quatrocentos e noventa réis..... 2$490

Garfo de metal branco para sobremesa, um, dous mil e tresentos e quarenta réis..... 2$340
Machina para cortar carne, uma, cincoenta e oito mil réis . . . . . 58$000
Moringue de barro, uma, mil e setecentos réis.... 1$700

Prato fundo de granito, um, mil novecentos e sessenta réis . . . . . 1$960
Prato raso de granito, um, mil novecentos e sessenta réis . . . . . 1$960
Terrina de granito, uma, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
Terrina fantasia, uma, vinte e quatro mil e tresentos réis . . . . . 24$300

Artigos diversos

Fechadura commum para porta, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Lima bastarda de 14", uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Idem, idem, de 12", uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
Idem, triangular, de 10", uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
Idem, idem, de 8", uma, mil e oitocentos réis.... 1$800
Idem, idem, de 6", uma, mil e tresentos réis..... 1$300
Idem, idem, de 5", uma, mil e cem réis..... 1$100
Lima faca, de 8", uma, tres mil e duzentos réis.. 3$200
Limatão de 8", um, mil e novecentos réis..... 1$900
Martello de bola, um, nove mil e novecentos réis. 9$900
Parafuso de 5/16 por 3, duzia, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Parafuso de 1/4 x 3", duzia, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Parafuso de 5/16 x 2", duzia, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Parafuso de 1 x 9", duzia, duzentos e sessenta réis. $260
Parafuso de ferro de 1 x 7", duzia, duzentos réis. $200
Parafuso de 3/8 x 2", duzia, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400

Parafuso de 3/8 x 3", duzia, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Pregos de 13 x 15, pacote, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Pregos de 16 x 18, pacote, tres mil e duzentos réis 3$200
Pregos de 16 x 21, pacote, tres mil e duzentos réis 3$200
Pregos de 17 x 27, pacote, tres mil e cem réis.... 3$100
Pregos de 18 x 30, pacote, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Pregos de 18 x 24,.. pacote, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Pregos de 18 x 36, pacote, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Serras para forro, duzia, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
Alvaiade de zinco, kilo, dous mil e tresentos réis. 2$300
Agua raz, litro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Azul, pacote, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
Brocha de cabello para caiação, uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Cal virgem em sacco, sacco, quatorze mil e seiscentos réis . . . . . 14$600
Oleo de linhaça, litro, tres mil e tresentos réis.... 3$300
Pó de sapato, pacote, quinhentos réis..... $500
Ancinho de ferro com cabo, um, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
Creolina Pearson, lata, seis mil e duzentos réis... 6$200
Cadeado Yale, grande, um, trinta e dous mil quatrocentos réis . . . . . 32$400
Enxada com cabo, uma, oito mil e oitocentos réis. 8$800
Escova de raiz para limpeza de animaes, uma, dous mil e tresentos e sessenta réis..... 2$360
Fechadura commum para porta, uma, mil e aitocentos réis . . . . . 1$800
Gazolina, caixa, cincoenta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 54$900
Graxa do Rio Grande, kilo, dous mil e cem réis.. 2$100
Oleo fino para machina, litro, mil tresentos e vinte réis . . . . . 1$320
Oleo de côco, litro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Potassa, kilo, setecentos e oitenta réis..... $780
Pilha secca, Columbia, uma, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300
Papel hygienico, pacote, mil e seiscentos réis..... 1$600
Sapolio, páo, duzentos e noventa e quatro réis... $294
Raspadeira de ferro com cabo de madeira, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Sabão commum, kilo, mil duzentos e oitenta réis. 1$280
Soda caustica, kilo, mil novecentos e setenta réis. 1$970
Tesoura de tousar, média, uma, dezoito mil e quatrocentos réis . . . . . 18$400
Tijolo de arear, um, novecentos réis..... $900
Vassoura de vasculhar, uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
Vassoura de piassava, uma, dous mil quinhentos e vinte réis..... 2$520
Vassourinha de piassava para pia, uma, quatrocentos e dez réis..... $410
Vassourão de piassava, um, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
Vela de espermacete, pacote, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
Toalha felpuda, boa, tamanho médio para rosto, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Roda de borracha, um, mil e novecentos réis..... 1$900
Tinta cinzenta, metallizada, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Carvão de forja, kilo, cento e noventa e oito réis.. $198
Alvaiade belga, kilo, dous mil e tresentos réis.... 2$300
Pacote de seccante, um, setecentos e noventa e seis réis $796
Cruzwaldina, lata, dous mil tresentos e dez réis. 2$310
Creolina, lata, seis mil e duzentos réis..... 6$200

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — Por procuração de Ferreira, Seixas & Comp., *Luiz Felippe Teixeira Rocha.*

Proposta de preços que faz a Fabrica Confiança do Brasil para fornecimento de roupa de cama á segunda Bateria Independente de Artilharia de Costa, durante o anno de 1929, de accôrdo com o edital para este fim publicado no "Diario Official" de 10 do corrente:

Colcha branca de algodão, 190 x 140, peso 580 gramma, oito mil réis . . . . . 8$000
Colcha branca de algodão, 190 x 140, peso 550 grammas, úma sete mil e quinhentos réis . . . . 7$500
Colcha branca de algodão, artigo bom, uma, doze mil réis . . . . . 12$000
Lençóes de morim emendados no centro, 2 x 130, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
Lençóes de cretonne extra, 2 x 130, um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Lençóes de cretonne Progresso, 2 x 130, um, sete mil réis . . . . . 7$000
Lençóes de algodão bom, 2 x 130, um, seis mil réis 6$000
Lençóes de cretonne, 2 x130, um, nove mil réis . 9$000
Fronhas de cretonne bom, 70 x 40, uma, dous mil e trezentos réis . . . . . 2$300
Fronhas de cretonne 3 x 70 x 40, uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Fronhas de morim fino, 70 x 40, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Calções para athletismo, zuarte ou brim branco, um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
Camisas para athletismo, todas as côres, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
Camisas para athletismo, todas as côres, superiores, uma, seis mil réis . . . . . 6$000

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1929. — *A. J. Vieira.*

Luiz Mendonça & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 35, nesta Capital, de accôrdo com o edital publicado no "Diario Official" de 10 de janeiro findo, e transferida por motivo superior a abertura das propostas para o dia 5 do corrente, e estando devidamente inscriptos, propõem fornecer os artigos abaixo especificados pelos preços seguites:

Roupa de cama:

Colcha branca de algodão, de 1m,90 x 1m,40, peso 550 grammas, uma, nove mil e quinhentos réis 9$500
Colcha branca de algodão, de 1m,90 x 1m,40, peso 550 grammas, uma, sete mil e oitocentos réis 7$800
Colcha branca de algodão, artigo bom, uma, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
Lençol de morim emendado no centro, de 2m, x x 1,m40, um, sete mil réis . . . . . 7$000
Lençol de cretonne Extra, de 2m x 1m,30, um, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
Lençol de algodão de 2m x 1m,30, um, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
Lençol de cretonne de 2m x 1m,30, um, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
Fronha de cretonne de 0m,70 x 0m,40, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Fronha de algodão superior, de 0m,70 x 0m,40, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
Fronha de morim fino, de 70 x 40, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
Calção para athletismo, de zuarte ou brim branco, um, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
Camisa para athletismo, de todas as côres, uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800

Colchão de crina:

Colchão de crina de 1m,90 x 0m,70, um, trinta mil réis . . . . . 30$000
Travesseiros de crina de 0m,60 x 0m,40 um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929. — P. p., *Julião de Souza.*

Proposta que fazem Mendes, Pinto & Comp., á Segunda Bateria Independente de Artilharia de Costa, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 10 de janeiro do corrente anno, para fornecimento durante o anno de 1929:

Conservação do armamento

Anti-oxido, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
Balistol, vidro, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Estopa alvejada, superior, kilo, seis mil réis	6$000
Estopa branca, superior, kilo, quatro mil e duzentos réis	4$200
Kaol, litro, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Kerozene, caixa, trinta e sete mil réis	37$000
Lixa para ferro de 00 a 2, folha, trezentos cincoenta réis	$350
Many-use, lata, dous mil oitocentos réis	2$800
Rupy, litro, trez mil seiscentos réis	3$600
Vaselina, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Pharol, litro, tres mil seicentos réis	3$600

Conservação de arreiamento

Atanado especial, pé, tres mil trezentos réis	3$300
Argolla de metal amarelo, uma, seiscentos e cincoenta réis	$650
Agulhas para correieiro, papel, mil e cem réis	1$100
Argolla media, de metal amarello, uma, setecentos réis	$700
Anilina allemã superior, vidro de 50 grammas, vidro, dous mil réis	2$000
Agulhas para machina de correieiro, papel, dez mil réis	10$000
Cêra para correieiro, kilo, nove mil quinhentos réis	9$500
Fivella de metal amarello de 4 c|m de largura, uma, dous mil quinhentos réis	2$500
Fivella grande, dupla de ferro estanhado, uma, dous mil quinhentos réis	2$500
Fivella media de ferro estanhado, uma, dous mil réis	2$000
Fivella media de ferro estanhado de 5 c|m de largura, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Fivella para loros, uma, quatrocentos réis	$400
Linha de seis cordas novello, dezeseis mil réis	16$000
Linha de 3 cordas, novello, dezeseis mil réis	16$000
Linha branca marca "Ursa" n. 1, carretel, tres mil e seiscentos réis	3$600
Linha preta n. 30 para correieiro, carretel, tres mil e oitocentos réis	3$800
Linha amarella n. 30 para correieiro, carretel, tres mil e oitocentos réis	3$800
Meia argolla de metal amarella, uma, oitocentos réis	$800
Oleo de mocotó, litro, tres mil réis	3$000
Sola para correieiro, kilo, dez mil réis	10$000

Conservação de moveis

Alcool de 36°, litro, dous mil e oitocentos réis	2$800
Fechaduras "Gorges" c|2 chaves para gaveta, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
Lixa de papel para madeira, folha, noventa réis	$090
Gomma lacca, kilo, quinze mil réis	15$000
Palha n. 2 para cadeira, chicote, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Palha n. 3 para cadeira, chicote, cinco mil quinhentos réis	5$500

Remonta de calçado

Agulhas para machina de sapateiro, papel, onze mil réis	11$000
Cêra para lustrar calçado, duzia, dous mil e duzentos réis	2$200
Ilhozes pretos para calçado, caixa, cinco mil réis	5$000
Fio "Hamburgo", novello, tres mil réis	3$000
Fio, "Barboure", novello dezenove mil réis	19$000
Cola para sapateiro, lata, tres mil réis	3$000
Preparado preto para calçado, lata, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Pomada preta para calçado, lata grande, lata, setecentos e cincoenta réis	$750
Pregos "Palmares", n. 15, pacote, oito mil réis	8$000
Pregos "Palmares", n. 10, pacote, oito mil réis	8$000
Sola para sapateiro, kilo, onze mil réis	11$000
Sola Santos B. B., kilo, doze mil réis	12$000
Tinta Phenomenal, litro, nove mil réis	9$000
Taxa n. 2 1/2, pacote, novecentos réis	$900
Taxa n. 1 1/2, pacote, mil réis	1$000
Taxa n. 1, pacote, mil réis	1$000
Taxa n. 3/4, pacote, mil réis	1$000
Vaqueta especial, pé, tres mil e oitocentos réis	3$800
Taxa amarella, pacote, sete mil réis	7$000
Taxa de ferro, pacote, tres mil réis	3$000

Apparelhos de illuminação:

Abat-jour, um, dous mil réis	2$000
Alicate isolado, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
Aranha de 2 1/2", uma, quinhentos réis	$500
Bloco de madeira n. 3, um, quinhentos réis	$500
Bloco de madeira n. 5, um, novecentos réis	$900
Bloco de madeira n. 7, um, mil e tresentos réis	1$300
Bloco de madeira n. 8, um, dous mil réis	2$000
Botões de madeira para campainha, um, mil réis	1$000
Botões de metal para campainha, um, quatro mil réis	4$000
Braçadeira para fio de chumbo, duzia, seiscentos réis	$600
Cleats com parafusos, par, duzentos e vinte réis	$220
Ferro de soldar electrico, um, trinta mil réis	30$000
Fio de campainha, peça de 100 metros, peça, onze mil réis	11$000
Fio de campainha, metro, duzentos réis	$200
Fio de chumbo para campainha, metro, mil réis	1$000
Fio de chumbo n. 12, metro, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Fio de chumbo n. 14, metro, mil e oitocentos réis	1$800
Fio branco para cleats n. 12, metro, seiscentos e cincoenta réis	$650
Fio branco para cleats n. 14, metro, quinhentos réis	$500
Fio flexivel n. 14, metro, mil e quinhentos réis	1$500
Fio flexivel n. 16, metro, novecentos réis	$900
Fio flexivel n. 18, metro, quinhentos réis	$500
Fio preto para tempo n. 12, metro, seiscentos réis	$600
Fio preto para tempo n. 14, metro, quinhentos réis	$500
Fio para tubo n. 10, metro, oitocentos réis	$800
Fio para tubo n. 12, metro, seiscentos réis	$600
Fio para tubo n. 14, metro, quinhentos réis	$500
Fita de borracha, peça, tres mil e novecentos réis	3$900
Fita isolante preta, peça, tres mil réis	3$000
Fita isolante branca, peça, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Fusivel de cartucho, de 20 amp., um, mil e quinhentos réis	1$500
Fusivel de cartucho de 30 amp., um, mil e quinhentos réis	1$500
Fusivel de cartucho de 50 amp., um, dous mil réis	2$000
Fusivel de navalha de 150 amp., um, quinze mil réis	15$000
Fusivel typo rolha de 6 amp., um, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Fusivel typo rolha, de 15 amp., um, quatrocentos e cincoenta réis	$450
Globo commum, um, dez mil réis	10$000
Globo opalino, grande, um, trinta mil réis	30$000
Grampo para fio de campainha, caixa, mil e tresentos réis	1$300
Grampos para fio de chumbo, caixa, dous mil réis	2$000
Interruptores rotativos, um, mil e oitocentos réis	1$800
Interruptores rotativos com vista, um, dous mil e duzentos réis	2$200
Interruptor pendente, um, tres mil réis	3$000
Isoladores curvos, um, dous mil réis	2$000
Isoladores rectos, um, dous mil réis	2$000
Lampada Philips 1|2 watt 25 velas, uma, dous mil e setecentos réis	2$700

Lampada Philips 1|2 watt 50 velas, uma, tres mil réis	3$000
Lampada Philips 1|2 watt 100 velas, uma, tres mil e oitocentos réis	3$800
Lampada Philips 1|2 watt 200 velas, uma, seis mil e oitocentos réis	6$800
Lampada Philips 1|2 watt 500 velas, uma, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Lampada Philips 1|2 watt 1.000 velas, uma, vinte mil réis	20$000
Lampada Philips 1|2 watt 2.000 velas, uma, trinta mil réis	30$000
Plafonier de bronze, um, noventa e cinco mil réis	95$000
Plafonier de latão, um, quarenta mil réis	40$000
Roseta com fuzivel para forro, uma, mil e quinhentos réis	1$500
Roseta sem fusivel para forro, uma, mil e duzentos réis	1$200
Roseta sem fusivel para tecto, uma, mil e duzentos réis	1$200
Roseta com fusivel para tecto, uma, mil e quinhentos réis	1$500
Receptaculo de metal, um, mil e oitocentos réis	1$800
Receptaculo de porcellana, um, mil e quinhentos réis	1$500
Roldanas, uma, quatrocentos réis	$400
Serra de aço para metal, uma, quinhentos réis	$500
Supporte com chave, um, mil e oitocentos réis	1$800
Supporte sem chave, um, mil e seiscentos réis	1$600
Tomada de corrente de porcellana, uma, mil e quatrocentos réis	1$400
Tulipa commum, uma, mil réis	1$000
Tulipa superior, uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Louças e outros artigos:	
Copos de vidro liso, um, quatrocentos réis	$400
Copo de vidro lavrado, um, mil réis	1$000
Cafeteira de ferro agathe, uma, doze mil réis	12$000
Concha de metal para sopa, uma, quatorze mil réis	14$000
Chicara grande de granito com pires, uma, mil e quatrocentos e cincoenta réis	1$450
Chicara pequena de granito para café com pires, uma, novecentos e cincoenta réis	$950
Colher de metal branco para sopa, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Colher de metal branco para arroz, uma, onze mil e quinhentos réis	11$500
Chicara japoneza para chá com pires, uma, dous mil e trezentos réis	2$300
Facas grandes, cabo de madeira para cosinha, uma, dezeseis mil réis	16$000
Facas para cortar pão, cabo de madeira, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
Faca para mesa cabo de aluminio, uma, dous mil e duzentos réis	2$200
Faca cabo de madeira para mesa, uma, dous mil réis	2$000
Garfo cabo de madeira para mesa, um, mil e quatrocentos réis	1$400
Garfo cabo de aluminio para mesa, um, mil e quatrocentos réis	1$400
Garfo de metal branco para mesa, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Garfo de metal branco para sobre-mesa, um, dous mil réis	2$000
Machina para cortar carne, uma, dezoito mil réis	18$000
Moringa de barro, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Prato fundo de granito, um, mil e quatrocentos e cincoenta réis	1$450
Prato fundo de fantasia, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Prato raso de granito, um, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
Prato raso de fantasia, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Prato de granito para sobre-mesa, um, mil e cem réis	1$100
Prato de fantasia para sobre-mesa, um, mil e oitocentos réis	1$800
Terrina de granito, uma, vinte e quatro mil réis	24$000
Terrina de fantasia, uma, quarenta mil réis	40$000
Artigos diversos:	
Fechadura commum para porta, uma, tres mil réis	3$000
Lima bastarda de 14", uma, cinco mil réis	5$000
Lima bastarda de 12", uma, quatro mil réis	4$000
Lima triangular de 10", uma, tres mil réis	3$000
Lima triangular de 8", uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Lima triangular de 6", uma, mil e quinhentos réis	1$500
Lima-faca de 8", uma, quatro mil réis	4$000
Lima triangular de 5", uma, mil e quinhentos réis	1$500
Limatão de 8", um, mil e oitocentos réis	1$800
Martello de bola, um, onze mil réis	$11$000
Parafuso de 5/16 x 3", duzia, oito mil réis	8$000
Parafusos de 1/4 x 3", duzia, oito mil réis	8$000
Parafusos de 5/16 x 2", duzia, seis mil réis	6$000
Parafusos de 1 x 9, duzia, quinhentos réis	$500
Parafusos de ferro 1 x 7, duzia, tresentos réis	$300
Parafusos de 3/8 x 2", duzia, nove mil réis	9$000
Parafusos de 3 x 3, duzia, nove mil réis	9$000
Pregos de 13 x 15, pacote, tres mil e cem réis	3$100
Pregos de 16 x 18, pacote, tres mil réis	3$000
Pregos de 16 x 21, pacote, tres mil réis	3$000
Pregos 17 x 27, pacote, dous mil e oitocentos réis	2$800
Pregos de 18 x 30, pacote, dous mil e oitocentos réis	2$800
Pregos de 18 x 24, pacote, dous mil e oitocentos réis	2$800
Pregos de 18 x 36, pacote, dous mil e oitocentos réis	2$800
Serras para ferro, duzia, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Alvaiade de zinco, kilo, dous mil réis	2$000
Agua-raz, litro, quatro mil e duzentos réis	4$200
Azul, pacote, mil e novecentos réis	1$900
Brocha de cabello para caiação, uma, tres mil réis	3$000
Oleo de linhaça, litro, tres mil e quinhentos réis	3$500
Pó de sapato, pacote, quatrocentos réis	$400
Ancinho de ferro com cabo, um, quatro mil réis	4$000
Creolina "Pearson", lata, seis mil réis	6$000
Cadeado Yale, grande, um, dezesete mil réis	17$000
Enxada com cabo, uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
Escova de raiz para limpeza de animaes, uma, mil novecentos réis	1$900
Fechadura commum para porta, uma, tres mil réis	3$000
Gazolina, caixa, quarenta e quatro mil réis	44$000
Graxa do Rio Grande, kilo, dous mil e duzentos réis	2$200
Oleo fino para machina, litro, mil e tresentos réis	1$300
Oleo de côco, litro, tres mil e seiscentos réis	3$600
Potassa, kilo, oitocentos réis	$800
Pilha secca Columbia, uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Papel hygienico, pacote, mil e seiscentos réis	1$600
Sapolio, páo, tresentos réis	$300
Raspadeira de ferro com cabo de madeira, uma, cinco mil réis	5$000
Sabão commum, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Soda caustica, kilo, dous mil réis	2$000
Tesoura de tosar, média, uma, dezoito mil réis	18$000
Tijolo de arear, um, novecentos réis	$900
Vassoura de vasculhar, uma, seis mil réis	6$000
Vassoura de piassava, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Vassourão de piassava, um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Vassourinha de piassava para pia, uma, quatrocentos réis	$400
Velas de espermacete, pacote, cinco mil réis	5$000
Rodo de borracha, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Cadeado "Yale", grande, um, dezesete mil réis	17$000
Alvaiade Belga, kilo, dous mil réis	2$000
Seccante, pacote, novecentos réis	$900
Cruzwaldina, lata, dous mil e duzentos réis	2$200
Creolina, lata, dous mil e duzentos réis	2$200

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Mendes Pinto & Comp.*

Quarto Regimento de Cavallaria Divisionario

SEPVIÇO DE APROVISIONAMENTO

MAPPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS ADMITTIDAS EM SESSÃO DE 29 DE JANEIRO DE 1929

Proponentes

N. 1 — J. Bonesio & Comp.
N. 2 — Gattini & Filho.
N. 3 — João Trocoli.
N. 4 — João Pinto de Mello.
N. 5 — José Gonçalves Dias.
N. 6 — André Giovanni.

Discriminação	Unidade	Base comparativa	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	Observações
Primeiro grupo — Viveres									
Arroz bica corrida	Kilo	1$440	1$500	App. 1$460					
Arroz agulha	»		App. 1$600	1$640					
Assucar Perola	»	1$562	1$650	1$650	—	—	—	—	Houve desemp. entre os ns. 1 e 2.
Assucar Neve	»	1$575	1$700	App. 1$688					
Assucar Campeão	»	1$575	1$700	App. 1$688					
Aveia Quaquer, lata de 1 kilo	»	1$485	1$650	App. 1$578					
Azeite Bertolli, lata de 1 kilo	Litro	3$420	App. 3$750	3$762					
Azeitonas Douro	Lata	6$300	7$000	App. 6$930					
Azeitonas D'Elva	»	2$700	App. 2$700	2$970					
Azeite de dendê, 1/4 de garrafa	Um	3$150	App. 3$200	3$439					
Alhos nacional	Kilo	2$710	—	App. 2$599					
Araruta	»	4$500	5$000	App. 4$900					
Batata «Ingleza»	»	2$160	2$400	App. 2$376					
Bacalhão Gerente	»	$630	1$000	App. $640					
Banha de porco do Rio Grande do Sul marca Schernu, lata de 20 kilos	»	3$150	—	App. 3$039					
Banha de porco do Rio Grande do Sul marca Collibri, lata de 2 kilos	»	63$000	70$000	Ap. 66$684					
Carne secca do Rio Grande do Sul, patos e mantas	»	6$750	—	App. 6$683					
Colorau Exposição, lata de 4 kilos	Lata	3$150	—	App. 3$410					
Cubollas do Rio Grande do Sul	—	4$500	—	Ap. 16$480					
Chocolate Behring, lata de 250 grammas	»	1$350	App. 1$200	1$480					
Canella em pó, Behring, lata de 1/8	»	1$230	1$200	App. 1$080					
Canella em pau	Kilo	$450	$500	App. $420					
Camarão em lata, marca Leal Santos, lata de 250 grammas	Lata	4$500	—	App. 4$440					
Camarão secco	Kilo	3$600	App. 3$500	3$613					
Cangica de milho branco	»	7$650	—	App. 8$410					
Café em pó	»	1$260	—	App. 1$385					
Cominho em grão	»	3$150	3$800	3$800	App. 3$100				
Côcos da Bahia	Um	6$300	App. 6$000	6$900					
Extracto de massa de tomate Cyrio, lata de 200 grammas	Uma	1$080	1$500	1$414	—	—	—	—	Rejeitado por excesso de preço.
Extracto de massa de tomate, Parquino, lata de 200 grammas	»	1$530	App. 1$600	1$680					
Extracto de massa de tomate, Elephante, lata de 200 grammas	»	1$530	App. 1$600	1$680					
Feijão pardinho	Kilo	1$530	App. 1$600	1$680					
Feijão preto	»	1$166	1$400	App. 1$250					
Feijão manteiga	»	1$170	1$300	App. 1$286					
Feijão cavallo	»	1$440	—	App. 1$583					
Feijão miudinho	»	1$620	—	App. 1$782					
Fubá de milho	»	1$440	—	App. 1$583					
		$711	$750	App. $720					

Discriminação	Unidade	Base comparativa	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	Observações
Fubá mimoso	Kilo	1$350	—	1$600	—	—	—	—	Rejeitada por excesso de preço.
Fubá de arroz	»	2 610	—	App. 2$ 40					
Fa inha de mandioca	»	$485	$500	App. $499					
Farinha de milho	»	1$800	1$700	App. 1$650					
Grão de bico	»	2$700	—	App. 2$970					
Louro	»	4$491	App. 4$000	4$990					
Lombo de porco fresco	»	2$520	3$000	A p. 2$772					
Linguiça em lata, Leal Santos, lata de um kilo	Uma	5$850	—	App. 5$380					
Linguiça de lata, Leal Santos, lata de 1/2 kilo	»	3$150	3$ 00	A p. 3$120					
Lingua inteira especial, Leal Santos, lata de 1 e 150 grammas	»	9$000	—	App. 8$ 20					
Macarrão grosso, Aymoré	»	1$260	1$400	App. 1$386					
Macarrão fino, Aymoré	Kilo	1$260	1$400	App. 1$380					
Massa para sopa, Aymoré	»	1$260	1$500	—	—	—	—	—	Rejeitada por excesso de preço.
Mo tadella Continental	»	6$300	App. 5$500	6$930					
Molho aroma ico, Maggi, vidro de 1/4 de garrafa	Um	5$4 0	—	App. 5$340					
Molho aromatico, Leal e Perrius, vidro de 1/4 de garrafa	»	5$400	—	—					
Molho inglez, vidro de 1/4 de garrafa	»	5$400	App. 5$300	5$400					
Matte em fo ha do Paraná	Kilo	1$350	1$600	App. 1$485					
Maizena Duryéa, pacote de 200 grammas	»	1$260	—	App. 1$ 14					
Peckles Morton, vidro de 567 grammas	Um	9$900	—	App. 9$919					
Pimenta do reino em grão Behring	Kilo	9$900	12$000	Ap. 10$890					
Pimenta do reino em pó, Behring, lata pequena	Uma	$330	—	App. $600					
Pal tos, caixa pequena	»	$350	$400	App. $350		—	—	—	Rejeitada por excesso de preço.
Peixe salgado	Kilo	2 880	—	13$000	—				
Royal Baking Powder, lata de 1/4 de libra	Uma	1$980	2$300	App. 1$886					
Sagú	Kilo	3$060	—	App. 2$766					
Sal inglez Dragão, sacco de 2 kilos	Um	1$800	2$000	App. 1$800					
Sal inglez Aguia, sacco de 2 kilos	»	1$ 00	—	App. 1$800					
Sal Peral, sac o de 2 kilos	»	1$080	—	App. 1$080					
Sal fino Mossoró	Kilo	$270	$400	App. $290					
Sal moido Mossoró	»	$261	—	App. $251					
Sal grosso	»	$261	$350	A p. $261					
Salame do Rio Grande Sul	»	10$800	—	Ap. 11$300					
Tapioca	»	2$610	—	App. 2$4 0					
Talharim Aymoré	»	1$980	2$200	App. 2$104					
Toucinho de porco, fresco	»	2$430	—	App. 2$573					
Toucinho de porco, salgado	»	2$700	3$600	App. 2$970					
Vinagre branco, typo francez	Litro	1$300	—	App. 1$377					
Vinagre branco typo francez	Garrafa	$90	—	App. $879					
Vinagre tinto do Rio Grande do Sul	Litro	1$800	1$900	App. 1$800					
Vinagre tinto do Rio Grande do Sul	Ga rafa	1$350	—	App. 1$200					
Xarque Platino, patos e mantas	Litro	3$600	—	App. 3$ 53					
Segundo grupo — Bebidas									
Cerveja Teutonia	Garrafa	1$620	App. 1$700	1$750					
Vinho do Rio Grande do Sul, São Luiz	»	1$620	App. 1$480	1$512					
Vinho do Rio Grande do Sul, São Luiz	Litro	2$430	—	App. 2$390					
Terceiro grupo — Lacticinios									
Manteiga mineira com sal	Kilo	8$100	App. 8$000	8$400					
Queijo do reino marca Borboleta «Extra»	Um	14$400	—	18$000	—	—	—	—	Rejeitada por excesso de preço.
Queijo de minas fresco	Kilo	2$700	3$000	App. 2$970					
Queijo Parmezzoni Mineiro	»	8$100	—	App. 8$400					
Queijo Permezzoni do Rio Grande do Sul	»	9$900	—	Ap. 10$600					

Discriminação	Unidade	Base comparativa	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	Observações
Quarto grupo — Aves e ovos									
Frangos especiaes	Uma	1$520							
Gallinhas especiaes	»	2$700							
Ovos frescos, duzia	»	1$800							
Quinto grupo — Açougue									
Carne de vacca com 10 % de osso	Kilo	1$170	—	—	—	App. 1$300			
Carne de vacca sem osso	»	1$350	—	—	—	1$500	App. 1$330		
Carne de carneiro	»	3$420	—	—	—	3$800	3$800	—	Rejeitados por excesso de preço
Carne de vitella com 10 % de osso	»	2$520	—	—	—	2$800	—	—	Rejeitada por excesso de preço.
Carne vitella sem osso	»	2$610	—	—	—	2$900	App. 2$500		
Figado	»	$900	—	—	—	1$000	1$000	—	Pejeitadas por excesss de preço.
Lingua fresca	Uma	1$440	—	—	—	1$600	1$600	—	Rejeitadas par excesso de preço.
Miudos	Kilo	$450	—	—	—	$500	1$400	—	Rejeitadas por excesso de preço.
Mocotó de vacca	Um	$540	—	—	—	$600	1$000	—	Rejeitadas por excesso de preço.
Sexto grupo — Panificação									
Bolachinhas Maria	Kilo	4$950	5$500	—	—	—	—	App. 5$000	
Farinha de trigo	»	$990	1$050	1$000	—	—	—	App. $900	
Farinha de rosca	»	1$800	3$000	—	—	—	—	2$000	Rejeitadas por excesso de preço.
Pão de farinha de trigo especial em fracções de 100 grammas	»	1$170	1$300	—	—	—	—	App. 1$250	
Pão mixto de farinha de trigo especial em fracções de 100 grammas	»	1$200	—	—	—	—	—	App. 1$250	
Roscas especiaes	»	1$350	2$000	—	—	—	—	1$800	Rejeitadas por excesso de preço.
Setimo grupo — Sobremesa									
Bananas (ração)	Duas	$090	—	—	App. $099	—	—	—	Sujeitou-se ao preço da base.
Compotas de pecego, marca Colombo, lata de um kilo	Uma	3$150	4$500	App. 3$360					
Compotas de cajú, marca Colombo, lata de um kilo	»	3$150	4$500	App. 3$360					
Compotas de laranja, marca Colombo, lata de um kilo	»	3$150	4$500	App. 3$360					
Compotas de marmello, marca Colombo, lata de um kilo	»	3$150	4$500	App. 3$360					
Compotas de bananas, marca Colombo, lata de um kilo	»	3$150	4$500	App. 3$360					
Compotas de abacaxi, marca Colombo, lata de um kilo	»	3$150	4$500	App. 3$360					
Compotas de pera, marca Colombo, lata de um kilo	»	3$150	4$500	App. 3$360					
Goiabada, marca Peixe	Kilo	2$700	App. 2$800	2$880					
Goiabada, marca Colombo em caixetas	»	2$520	—	App. 2$772					
Laranjas (ração)	Duas	$090	—	—	App. $120	—	—	—	Sujeitou-se ao preço da base.
Laranjada, marca Colombo em caixetas	Kilo	2$ 00	—	App. 2$970					
Marmelada, marca Colombo em caixetas	»	2$880	3$000	App. 2$970					
Pecegada, marca Colombo em caixetas	»	2$700	3$000	App. 2$970					
Tabletes de doces sortidos (ração)	Dous	$180	$330	App. $198					
Oitavo grupo — Combustivel									
Carvão de pedra	Tonelada	$270							
Lenha da matta em achas	Kilo	$090							
Phosphoros, marca «Olho»	Pacote	$810	$900	—	—	—	—	—	Rejeitada por excesso de preço.
Phosphoros, marca «Sol»	»	$810	—	App. $810					

Alvaro Ferreira Chaves, 2º tenente contador em commissão aper., secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que dentro do prazo de 90 dias, a partir da data da primeira publicação do presente edital, entrarão em circulação os novos sellos ordinarios das taxas de $020, $050, $100, $200, $300, $400, $500, $600, $700 e 1$000. Os sellos de $020 e $050 terão os mesmos caracteristicos dos que ora circulam com a taxa de $100 e $200 (typo aviação) e serão impressos, respectivamente, nas côres *azul de aço* e *vermelho violaceo;* os de $100 e $200 terão os caracteristicos e côres actuaes; os de $300, $400 e $500 (typo commercio) terão os mesmos caracteristicos e côres dos actuaes; os de $600, $700 e 1$ terão os mesmos caracteristicos destes tres ultimos, isto é, *typo commercio* e, respectivamente, as côres amarello ocre, violeta e azul turqueza.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 29 de dezembro de 1928. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PERMANENTE NOS TERMOS DO ART. 52, E SEUS PARAGRAPHOS, DO CODIGO DE CONTABILIDADE (DECRETO NUMERO 4.536, DE 28 DE JANEIRO DE 1922)

Chama-se a attenção dos interessados, para o edital publicado no *Diario Official* de 2 de fevereiro corrente, á folhas 62 a 64, do supplemento, no qual figura a lista dos objectos de expediente e artigos de escriptorio a serem fornecidos a esta Secretaria de Estado, durante o exercicio de 1929.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em 4 de fevereiro de 1929. — *Bernardo Mariano de Oliveira*, director geral, interino.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIAS PERMANENTES PARA 1929

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção das firmas habilitadas para o edital publicado no *Diario Official* de 5 de janeiro de 1929, e rectificações publicadas no mesmo *Diario* dos dias 9, 10 e 13 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1929. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

De ordem do Sr. director geral, fica intimado o telegraphista de 4ª classe, Sady Gonçalves da Silva a reassumir o exercicio na estação de São Paulo, no prazo de quinze dias, findo o qual será exonerado por abandono do emprego, nos termos do § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929. — *David Le Masson*, chefe do gabinete.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias as intimações de ns. 17 a 23, expedidas por esta inspectoria para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Travessa do Sermo, 39, Manoel Aron.
Rua Marquez de Abrantes, 206, Jorge Henrique Moller e outro.
Rua Marquez de Abrantes, 208, Jorge Henrique Moller e outro.
Rua Clarisse Indio do Brasil, 3, Jorge Henrique Moller e outro.
Rua Riachuelo, 34, Victor Fernandes Alonso.
Rua Riachuelo, 36, Victor Fernandes Alonso.
Rua Marquez de S. Vicente, 1, Athanazio José de Moura.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

COMPARECIMENTO DE FUNCCIONARIO

De ordem do Sr. inspector federal, convido o 2º escripturario desta inspectoria, Luiz Pelinca, a comparecer na séde desta repartição, á praça Mauá n. 10, com a maxima urgencia, ficando-lhe marcado o prazo de cinco dias para tal fim, incorrendo nas penalidades regulamentares, si tal não fizer.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1929. — *Augusto Fausto de Souza*, chefe da Primeira Secção.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL

Faço publico, para os devidos fins, que ficou transferida para o dia 22 de fevereiro de 1929, ás 14 horas, a concurrencia publica que deveria ter se realizado hoje, para venda de material inservivel, conforme edital publicado no *Diario Official* de 16 de janeiro proximo passado.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929. — *José de Aguiar Toledo Lisbôa*, engenheiro-chefe.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 22, EM 8 DE FEVEREIRO DE 1929

Aos oito dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte nove, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta intendencia, o senhor ajudante de intendente interino Polybio Cesar Ribeiro e o ajudante de escrivão interino Matheus Roberto, aquelle senhor declara aberta a concurrencia permanente numero vinte e dous, convocada por edital de dezesete do mez proximo passado e rectificado em quatro do corrente, ambos publicados no "Diario Official", recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolucros:

1—Ribeiro, Costa & Comp.,
2—James Magnus & Comp.,
3—Carlos Conteville & Comp.,
4—Santos Seabra & Comp.
5—Brenno & Comp.
6—Fonseca, Almeida & Comp.,
7—Hime & Comp.
8—Dias Garcia & Comp.
9—Souza Baptista & Comp.,
10—Mayrink Veiga & Comp.
11 e ultimo — Souza Sampaio & Comp., Limitada.

O senhor ajudante de intendente abre os envolucros apresentados, numera as propostas na ordem de recebimento destes e rubrica-as, o que é feito em seguida pelos concurrentes ou seus prepostos presentes.

E, para constar, manda lavrar esta acta, que é por elle assignada e pelos proponentes ou seus representantes, depois de lida e achada conforme, é ainda por mim ajudante de escrivão interino. — *Polybio Cesar Ribeiro.* — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de James Magnus & Comp., *Arthur Barbosa* — Por procuração de Carlos Conteville & Comp., *J. C. Maciel de Souza.* — Por procuração de Santos Seabra & Comp., *E. Macedo.* — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo.* — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *M. Araujo.* — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Real.* — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *J. Dias Pereira.* — Pro procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro.* — Por procuração de Souza Sampaio & Comp., Ltda., *Francisco de Salles Guerra.* — *Matheus Roberto.*

Confere. — *Lais F. de Mendonça*, escrevente. Conforme. — *Matheus Roberto*, ajudante de escrivão, interino. Visto. *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. IV
AVISO

Chamo attenção dos senhores interessados para o edital de concurrencia permanente numero IV, referente a materiaes de escriptorio e expediente, a serem fornecidos durante o exercicio de 1929, e a realizar-se no dia 15 do corrente mez, ás 15 horas, impreterivelmente.

Convém observar as normas estabelecidas nas clausulas do edital respectivo, devidamente approvadas pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 6 de fevereiro de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral da Propriedade Industrial

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa, para artigos de papelaria, publicado no *Diario Official* de 26 do corrente, cujas propostas deverão ser apresentadas no dia 16 de fevereiro proximo, ás 14 horas.

Directoria Geral da Propriedade Industrial, em 28 de janeiro de 1929. — *Francisco Werneck de Castro*, director geral, interino.

Directoria Geral de Estatistica

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO A ESTA DIRECTORIA GERAL DE DIVERSOS ARTIGOS DURANTE O ANNO DE 1929

De accôrdo com o n. VI do edital publicado no *Diario Official* de 5 de janeiro findo, para a concurrencia supra mencionada, faço publico o quadro comparativo dos preços offerecidos para os artigos constantes dos grupos I a IV.

Directoria Geral de Estatistica, 2 de fevereiro de 1929. — O director geral, *Bulhões Carvalho*.

Quadro comparativo das propostas apresentadas em concurrencia administrativa permanente, realizada no dia 21 de janeiro de 1929

Numero	Especificação	Adolpho Botelho	Bromberg & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	França de Almeida & Comp.	Heraclito & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Preço minimo	Firma adjudicada
	Grupo I — Drogas										
1	Acido citrico, 250 grammas	—	—	—	—	—	*4$900*	—	—	4$900	Heraclito & Comp.
2	Acido picrico, 100 grammas	—	—	—	—	—	*9$000*	—	—	9$000	Idem.
3	Acido sulphurico, 250 grammas	—	—	—	—	—	*2$400*	—	—	2$400	Idem.
4	Acido chlorydrico, 250 grammas	—	—	—	—	—	*2$000*	—	—	2$800	Idem.
5	Acido azotico, 250 grammas	—	—	—	—	—	*3$000*	—	—	3$000	Idem.
6	Acido borico, kilo	—	—	—	—	—	*5$800*	—	—	5$800	Idem.
7	Acido oxylatico crystalisado, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
8	Acido fluorydrico, 250 grammas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
9	Acido pirogalico (frasco de 30 grammas), 1 frasco	—	—	—	—	—	*4$400*	—	—	4$400	Heraclito & Comp.
10	Acido tartarico, kilo	—	—	—	—	—	*18$000*	—	—	18$000	Idem.
11	Acido phenico (100 grammas)	—	—	—	—	—	*4$600*	—	—	4$600	Idem
12	Agua raz, kilo	—	—	3$900	*3$740*	—	3$990	—	*4$400*	3$740	Fontes Garcia & Comp.
13	Agua oxygenada, 1.000 grammas	—	—	—	—	—	*13$500*	—	—	13$500	Heraclito & Comp.
14	Amonia liquida, 1.000 grammas	—	—	—	—	—	*8$800*	—	—	8$800	Idem.
15	Alumen de potassa, kilo	—	—	—	—	—	*8$600*	—	—	8$600	Idem.
16	Acetato de amonia, 250 grammas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
17	Acetato de sodio, 250 gramma	—	—	—	—	—	*7$500*	—	—	7$500	Heraclito & Comp.
18	Acetato de chumbo, 250 grammas	—	—	—	—	—	*7$800*	—	—	7$800	Idem.
19	Acetona, 1.000 grammas	—	—	—	—	—	*71$000*	—	—	71$000	Idem.
20	Alcool de 40°, 1.000 grammas	—	—	—	*1$990*	—	2$180	—	(*) *1$990*	1$990	Mayrink Veiga & Comp.
21	Alcool de 36°, 1.000 grammas	—	—	—	1$940	—	1$990	—	*1$890*	1$890	Idem.
22	Anilina azul, 30 grammas	—	—	—	—	—	*3$000*	—	—	3$000	Heraclito & Comp.
23	Anilina encarnada	—	—	—	—	—	*3$000*	—	—	3$000	Idem.
24	Anilina amarella, 30 grammas	—	—	—	—	—	*3$000*	—	—	3$000	Idem.
25	Auramind, 30 grammas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
26	Algodão absorvente, kilo	—	—	—	—	—	*10$800*	—	—	10$800	Heraclito & Comp.
27	Algodão photographico, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
28	Amidol, 25 grammas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
29	Betume de Judea em pó, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
30	Bi-carbonato de potassio, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
31	Bi-carbonato de sodio, kilo	—	—	—	—	—	*1$480*	—	—	1$480	Heraclito & Comp.
32	Bichromato de potassio, 250 grammas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
33	Borax secco, 250 grammas	—	—	—	—	—	*4$000*	—	—	4$000	Heraclito & Comp.
34	Bromureto de potassio, kilo	—	—	—	—	—	*29$000*	—	—	29$000	Idem.
35	Benzina, 1.000 grammas	—	—	—	—	*2$440*	3$300	—	—	2$440	França de Almeida & Comp.
36	Bisulfito de sodio crystalisado, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
37	Bi-sulfito de sodio annydrico, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
38	Bromureto de amonia, kilo	—	—	—	—	—	*29$000*	—	—	29$000	Heraclito & Comp.
39	Breu em pó, kilo	—	—	—	—	1$740	2$300	—	*1$650*	1$650	Mayrink Veiga & Comp.
40	Chloreto de ouro, 1 gramma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

Numero.	Especificação	Adolpho Botelho	Bromberg & Comp.	D'as Garcia & Com..	Fontes Garcia & Comp.	França de Almeida & Comp.	Heraclito & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Preço minimo	Firma adjudicada
41	Chloreto de sodio puro (sal de cosinha refinado), kilo	—	—	—	—	—	*6$500*	—	—	6$500	Heraclito & Comp.
42	Carbonato de sodio, kilo	—	—	—	—	—	*7$600*	—	—	7$600	Idem.
43	Carbonato de potassio, kilo	—	—	—	—	—	*26$800*	—	—	26$800	Idem.
44	Cyanureto de potassio crystallsado, kilo.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
45	Camphora, kilo	—	—	—	—	—	*48$000*	—	—	48$000	Heraclito & Comp.
46	Colla transparente, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
47	Destrina branca, kilo	—	—	—	—	—	*18$900*	—	—	18$900	Heraclito & Comp.
48	Ether sulphurico, kilo	—	—	—	—	—	*6$900*	—	—	6$900	Idem.
49	Enxofre em pó, kilo	—	—	—	—	*1$190*	1$800	—	1$500	1$190	França de Almeida & Comp.
50	Ferro cyanureto de potassio amarello, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
51	Ferro cyanureto de potassio vermelho, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
52	Formol, 1.000 grammas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
53	Glycina, 100 grammas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
54	Glycerina rectificada, kilo	—	—	—	—	—	*8$800*	—	—	8$800	Heraclito & Comp.
55	Glucose, 100 grammas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
56	Gomma laca branca, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
57	Hyposulphito de sodio secco, kilo	—	—	—	—	—	*3$990*	—	—	3$990	Heraclito & Comp.
58	Hydroquinone, 30 grammas	—	—	—	—	—	*6$400*	—	—	6$400	Idem.
59	Iodureto de potassio, 100 grammas	—	—	—	—	—	*16$900*	—	—	16$900	Idem.
60	Méta-bisulfito de potassio, kilo	—	—	—	—	—	*63$600*	—	—	63$600	Idem.
61	Naphtalina nacional, em bolas, kilo	—	—	—	—	*2$440*	5$900	—	—	2$440	França de Almeida & Comp.
62	Nitrato de prata fundido, 100 grammas.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
63	Nitrato de prata crystalisado, 100 grammas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
64	Perchlorureto de ferro secco, 100 grammas	—	—	—	—	—	*2$800*	—	—	2$800	Heraclito & Comp.
65	Permanganato de potassio, 100 grammas	—	—	—	—	—	*1$300*	—	—	1$900	Idem.
66	Sulfito de sodio, 250 grammas	—	—	—	—	—	*3$400*	—	—	3$400	Idem.
67	Talco em pó, kilo	—	—	—	—	*$940*	2$000	—	—	$940	França de Almeida & Comp.
68	Terebentina bruta, kilo	—	—	—	—	—	*4$700*	—	—	4$700	Heraclito & Comp.
69	Terebentina rectificada, kilo	—	—	—	—	—	*9$600*	—	—	9$600	Idem.
	Grupo II — Material necessario á encadernação e á typographia										
70	Agulha para coser, papel	—	—	—	*2$500*	3$300	—	12$000	—	2$500	Fontes Garcia & Comp.
71	Arame em rolo de ns. 18 a 26, para coser livros, rolo	—	5$900	—	11$000	*2$440*	—	7$600	—	2$440	França de Almeida & Comp.
72	Antimonio em barra, kilo	—	—	4$290	*4$100*	—	4$450	—	—	4$100	Fontes Garcia & Comp.
73	Almotolia de cobre de um quarto de litro, uma	—	—	—	*4$000*	—	9$300	—	—	4$000	Idem.
74	Almotolia de folha de Flandres para um quarto de litro, uma	*3$000*	—	—	3$800	3$400	4$800	—	—	3$000	Adolpho Botelho.
75	Alicate para cortar, um	3$500	—	4$500	*2$500*	3$100	6$600	—	4$200	2$500	Fontes Garcia & Comp.
76	Brochas para lavar formas	—	6$000	—	6$000	—	*4$200*	24$000	—	4$200	Heraclito & Comp.
77	Broca americana de 3/32, duzia	4$400	*3$600*	4$500	5$800	4$400	5$200	—	6$450	3$600	Bromberg & Comp.
78	Broca americana de 1/16, duzia	3$900	*3$400*	4$000	4$600	3$440	5$000	—	6$450	3$400	Idem.
79	Broca americana de 1/8, duzia	5$500	*3$600*	4$900	5$800	4$400	6$900	—	8$600	3$600	Idem.
80	Broca americana de 1/4, duzia	8$200	*5$600*	8$000	9$000	6$900	9$500	—	15$000	5$600	Idem.
81	Broca para púa para furar madeira, uma	*$480*	—	—	3$400	2$700	8$400	—	—	$480	Adolpho Botelho.

Numero	Especificação	Adolpho Botelho	Bromberg & Comp.	Das Garcia & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	França de Almeida & Comp.	Heraclito & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Preço minimo	Firma adjudicada
82	Cabeçeado de seda, metro	—	—	—	—	1$740	—	*1$300*	—	1$300	J. G. Pereira & Comp.
83	Cabeceado de algodão, metro	—	—	—	—	1$430	—	*$750*	—	$750	Idem.
84	Cadarço de algodão para pasta, peça de 8,00×0,015 de largura, peça	—	—	—	—	*4$300*	6$600	65$000	—	4$300	França de Almeida & Comp.
85	Cadarço de linho para pastas, com 0,01 de largura, peça	—	—	—	—	8$300	*8$000*	35$000	—	8$000	Heraclito & Comp.
86	Cadarço de linho de 0,02 de largura, metro	—	—	—	—	*$590*	9$500	4$000	—	$590	França de Almeida & Com.
87	Cera virgem, kilo	8$800	—	8$900	7$900	7$300	8$600	—	9$600	7$300	Idem.
88	Colla da Bahia, de primeira qualidade, transparente, kilo	—	*2$450*	3$900	3$000	3$140	3$300	3$800	4$300	2$450	Bromberg & Comp.
89	Cretone inglez de 1,40 de largura, metro	—	—	—	—	—	12$600	*12$000*	—	12$000	J. G. Pereira & Comp.
90	Correia de sola para machina, com 0,03 de largura, metro	3$000	3$300	—	*2$400*	3$440	2$700	—	27$000	2$400	Fontes Garcia & Comp.
91	Correia de sola para machina, com 0,04 de largura, metro	3$500	4$200	—	3$500	3$990	*3$300*	—	27$000	3$300	Heraclito & Comp.
92	Correia de sola para machina, com 0,06 de largura, metro	6$000	6$500	—	*5$000*	6$740	5$400	—	27$000	5$000	Fontes Garcia & Comp.
93	Correia de sola para machina, com 0,09 de largura, metro	8$800	10$000	—	*6$400*	9$990	8$800	—	27$000	6$400	Idem.
94	Correia de sola para machina, com 0,10 de largura, metro	10$400	11$000	—	8$800	*2$700*	9$400	—	31$000	2$700	França de Almeida & Comp.
95	Correia de sola de 0,12, metro	12$3 0	14$000	—	11$000	16$400	*10$600*	—	31$000	10$300	Heraclito & Comp.
96	Correia de sola de 0,15, metro	19$400	17$000	—	15$000	18$940	*11$800*	—	31$000	11$800	Idem.
97	Correia de sola de 0,35, metro	—	50$000	—	48$000	*24$400*	39$000	—	31$000	24$400	França de Almeida & Comp.
98	Correia balala para machina, de 0,045 «Dicks», metro	—	—	—	8$000	*4$400*	68$000	—	—	4$400	Idem.
99	Dobradeira de osso, de 0,18, uma	—	—	—	8$000	—	11$000	*4$500*	—	4$500	J. G. Pereira & Comp.
100	Escova de raiz, pequena, uma	1$500	—	—	*$600*	1$140	2$600	—	—	$600	Fontes Garcia & Comp.
101	Escova de aço para machina linotypo, uma	—	—	—	28$000	(*) *7$400*	7$400	—	—	7$400	França de Almeida & Comp.
102	Espatula de osso, uma	—	—	—	12$000	—	13$600	*4$500*	—	4$500	J. G. Pereira & Comp.
103	Esmeril em pó, kilo	4$800	—	—	*4$200*	4$840	7$600	—	—	4$200	Fontes Garcia & Comp.
104	Estanho, kilo	14$500	—	13$900	13$800	*12$900*	13$900	—	15$600	12$900	França de Almeida & Comp.
105	Flindog nio, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
106	Flanella com 0,80 de largura, metro	—	—	—	—	—	*4$900*	32$000	—	4$900	Heraclito & Comp.
107	Fita de flanella com 0,65 de largura, metro	—	—	—	—	—	*6$600*	75$000	—	6$600	Idem.
108	Farinha de trigo kilo	—	—	—	—	1$440	*1$400*	—	—	1$400	Idem.
109	Gomma sandarac em pó, kilo	—	—	—	—	*14$400*	—	—	—	14$400	França de Almeida & Comp.
110	Jaspe em pó, kilo	1$400	—	—	—	*1$340*	6$500	—	—	1$ 40	Idem.
111	Lã em novellos para pautação, novello	—	—	—	—	—	—	8$500	—	8$500	J. G. Pereira & Comp.
112	Linha de linho branco Finlayson n. 16, carretel	—	—	—	—	*2$800*	—	5$500	—	2$800	França de Almeida & Comp.
113	Linha de linho branco Finlayson n. 20, carretel	—	—	—	—	*2$990*	—	6$500	—	2$990	Idem.
114	Linha de linho branco Finlayson n. 30, carretel	—	—	—	—	*3$340*	—	7$000	—	3$340	Idem.
115	Linha de linho branco Finlayson n. 50, carretel	—	—	—	—	*3$700*	—	8$500	—	3$700	Idem.
116	Linha Urso n. 1, tubo de 400 yard, tubo	—	—	—	—	*3$000*	—	6$500	—	3$000	Idem.
117	Livro de ouro em folha, de M. Auger, livro	—	—	—	*4$900*	18$900	—	7$200	—	4$900	Fontes Garcia & Comp.

Numero	Especificação	Adolpho Botelho	Bromberg & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	França de Almeida & Comp.	Heraclito & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Preço minimo	Firma adjudicada
118	Massete de madeira, um	—	—	—	4$000	*2$700*	9$500	18$000	—	2$700	França de Almeida & Comp.
119	Morim com 1.20 de largura, metro	—	—	—	—	—	7$800	*7$500*	—	7$500	J. G. Pereira & Comp.
120	Pelle de marroquim couro chagrin, qualquer côr, pé	—	—	—	—	*2$500*	7$400	3$000	—	2$000	França de Almeida & Comp.
121	Pelle de carneiro, côr natural, pé	—	—	—	—	*1$940*	6$500	3$800	—	1$940	Idem.
122	Tinta branca para impressão, kilo	*9$300*	9$400	—	—	—	10$000	6$500	13$000	9$300	Adolpho Botelho.
123	Tinta amarella para impressão, kilo	*8$250*	11$000	—	—	—	17$800	6$500	14$000	19$000	8$250	Idem.
124	Tinta encarnada para impressão, kilo	16$500	*14$800*	—	—	—	19$400	6$500	19$000	16$500	14$800	Bromberg & Comp.
125	Tinta azul para impressão, kilo	15$400	*13$400*	—	—	—	34$400	6$500	18$000	18$000	13$400	Idem.
126	Tinta carmin para impressão, kilo	*16$500*	—	—	—	—	—	6$500	—	23$800	16$500	Adolpho Botelho.
127	Tinta verde esmeralda para impressão, kilo	*16$000*	19$500	—	—	—	16$900	6$600	32$000	26$200	16$000	Idem.
128	Tinta para trichromia, verde, kilo	—	*18$000*	—	—	—	—	6$600	—	26$200	18$000	Bromberg & Comp.
129	Tinta para trichromia, azul, kilo	19$600	17$000	—	—	—	*15$400*	6$600	—	21$500	15$400	França de Almeida & Comp.
130	Tinta para trichromia, branca, kilo	—	*12$000*	—	—	—	—	6$600	—	(*) 12$000	12$000	Mayrink Veiga & Comp.
131	Tinta para trichromia, encarnada, kilo	18$700	15$000	—	—	—	*12$700*	6$500	—	24$000	12$700	França de Almeida & Comp.
132	Tinta para trichromia, amarella, kilo	15$000	*11$000*	—	—	—	12$700	6$600	—	20$100	11$000	Bromberg & Comp.
133	Tinta para marmorear, kilo	—	—	—	—	—	—	*6$600*	—	—	6$600	Heraclito & Comp.
134	Tubo de borracha para gaz, metro	5$600	—	—	4$000	*1$400*	3$400	—	—	1$400	França de Almeida & Comp.
	Grupo III — Artigos para electricidade										
135	Alicate isolado, um	*4$400*	—	—	5$900	4$440	6$600	—	9$000	4$400	Adolpho Botelho.
136	Benjamin com duas tomadas, um	*2$400*	—	—	6$000	3$140	9$000	—	3$000	2$400	Idem.
137	Bocke, um	—	—	—	2$000	1$740	1$200	—	*1$000*	1$000	Mayrink Veiga & Comp.
138	Chave triphasica, um	*5$900*	—	—	6$000	8$300	8$000	—	7$000	5$900	Adolpho Botelho.
139	Cleat com parafuso, par	*$120*	—	—	$200	$144	$300	—	$220	$120	Idem.
140	Conduit de tres oitavos, metro	*1$100*	—	—	4$000	2$240	1$800	—	1$900	1$100	Idem.
141	Fio branco n. 14, metro, um	$800	—	—	2$000	*$249*	2$900	—	$400	$249	França de Almeida & Comp.
142	Fio flexivel n. 20, metro	*$320*	—	—	1$000	$340	1$400	—	$350	$320	Adolpho Botelho.
143	Fita isolante branca e preta, peça	*1$800*	—	—	8$000	4$740	5$600	—	2$900	1$800	Idem.
144	Fuzivel de cartucho de 10 a 30 ampères, um	*$690*	—	—	1$000	1$040	1$800	—	$700	$690	Idem.
145	Fuzivel de rolha de 10 a 30 ampères, um	*$310*	—	—	$500	$390	$900	—	$350	$310	Idem.
146	Interruptor, um	1$800	—	—	2$000	*1$340*	1$400	—	1$600	1$340	França de Almeida & Comp.
147	Lampada electrica de 50 velas, uma	*1$990*	—	—	2$800	2$230	5$800	—	2$300	1$990	Adolpho Botelho.
148	Lampada electrica de 50 velas de 1/2 watt, uma	*1$990*	—	—	3$200	2$230	6$400	—	2$300	1$990	Idem.
149	Lampada electrica de 100 velas de 1/2 watt, uma	2$980	—	—	4$200	3$300	8$600	—	*2$900*	2$900	Mayrink Veiga & Comp.
150	Pera de madeira para campainha electrica, uma	*$500*	—	—	1$200	1$340	4$200	—	1$500	$500	Adolpho Botelho.
151	Receptaculo para cleat e parafuso, um	*$650*	—	—	1$200	$730	2$200	—	$800	$650	Idem.
152	Roseta para cleat e parafuso, um	*$990*	—	—	1$200	$999	1$600	—	1$000	$990	Idem.
153	Suporte com chave, um	*1$420*	—	—	2$200	1$440	3$900	—	1$700	1$420	Idem.
154	Tomada de corrente, uma	*1$000*	—	—	2$000	1$240	4$800	—	2$000	1$000	Idem.
	Grupo IV — Lubrificação e material para limpeza, conservação de machinas e apparelhos										
155	Anti-oxydo, kilo	—	—	—	8$000	*6$490*	7$400	—	—	6$490	França de Almeida & Comp.
156	Estopa branca de 1ª qualidade, kilo	4$200	—	3$500	*3$200*	3$300	3$840	—	—	3$200	Fontes Garcia & Comp.
157	Gazolina, lata de 18 litros, lata	*19$000*	—	21$000	21$400	22$900	23$400	—	—	19$000	Adolpho Botelho.

Numeros	Especificação	Adolpho Botelho	Bromberg & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	França de Almeida & Comp.	Heraclito & Comp.	J. G. Pereira & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Preço minimo	Firma adjudicada
158	Graxa patente, kilo.....	1$750	—	*1$480*	1$620	1$740	1$640	—	1$680	1$48\)	Dias Garcia & Comp.
159	Kaol, lata de 1/2 kilo, kilo.....	4$900	—	2$560	3$800	*2$490*	*3$200*	—	3$800	2$490	França de Almeida & Comp.
160	Kerozene, lata de 18 kilos, lata.....	18$000	—	*15$200*	20$000	18$700	18$600	—	19$000	15$200	Dias Garcia & Comp.
161	Lixa esmeril de ns. 00, 0, 1 e 2, J. W. Davis, folha.....	$380	—	$290	*$269*	$370	$320	—	$395	$269	Fontes Garcia & Comp.
162	Lixa para madeira de ns. 00,0, 1, 2 e 3, folha.....	$080	—	$085	*$069*	$850	$090	—	—	$069	Idem.
163	Oleo de amendoas doces, kilo.....	—	—	—	4$500	*2$780*	4$900	—	—	2$780	França de Almeida & Comp.
164	Oleo de linhaça, kilo.....	3$000	—	3$230	2$750	*2$740*	2$860	—	3$100	2$740	Idem.
165	Oleo de ricino, kilo.....	*2$600*	—	2$680	2$950	2$630	2$670	—	2$880	2$600	Adolpho Botelho.
166	Oleo de mocotó, lata de 18 litros, lata..	*48$000*	—	49$000	58$000	49$400	53$600	—	54$000	48$000	Idem.
167	Oleo grosso pa a machina de impressão, lata de 18 litros, lata.....	28$000	—	42$000	*24$000*	27$400	26$800	—	25$000	24$000	Fontes Garcia & Comp.
168	Oleo fino para machina de impressão, lata de 18 litros, lata.....	32$000	—	40$000	22$000	26$900	23$600	—	*15$000*	15$000	Mayrink Veiga & Comp.
169	Potassa, kilo.....	$600	—	$620	$600	*$530*	$600	—	$850	$590	França de Almeida & Comp.
170	Soda caustica, kilo.....	1$600	—	*1$380*	1$419	1$540	1$900	—	2$250	1$380	Dias Oarcia & Comp.
171	Zaz-traz, lata de 250 grammas, lata....	—	—	—	1$900	1$340	1$600	—	1$440	1$340	França de Almeida & Comp.

(*) Sorte.
Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1929. — *Ary Carlos dos Reise Souza*, 3º official, interino.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE ÁS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, NESTA CAPITAL E NOS ESTADOS, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital desta Directoria Geral, datado de 24 de janeiro de 1929, publicado no *Diario Official* de 30 á pagina 2.509 e seguintes.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 31 de janeiro de 1929. — *Carlos V. Zamith*, chefe da 3ª secção.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1929, DE MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO ÁS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, NESTA CAPITAL E NOS ESTADOS.

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa permanente, datado de 8 do corrente, publicado no *Diario Official* de 9, a paginas ns. 720 a 730, sujeito ás seguintes correcções:

Pagina n. 721:
Leia-se 926 X, uma.
Leia-se 2.153 e não 2.163.

Pagina n. 723:

Supprima-se a lettra C, do n. 3.022 — C — par.
Inclua-se o n. 3.023. uma.
Supprima-se o n. 5.100.
Leia-se 3.115 e não 115.
Leia-se 3.147 B. S. X.
Inclua-se 3.158 — S. X.
Leia-se 3.184 S. X., onde diz 3.18.
Inclua-se o n. 3.210, uma.

Pagina n. 724:

Inclua-se 3.314 C. X., uma.
Leia-se 3.416 e não 3.16.
Leia-se 3.421-B, duzia.
Leia-se 3.421 — C, duzia.
Leia-se 3.422-B, duzia.
Leia-se 3.434 e não 3.43.
Leia-se 3.437 e não 3.37-4 C.
Leia-se 3.447 e não 3.427.
Inclua-se 3.548 X.
Leia-se 3.627 C 2.
Leia-se 3.634 J.
Pagina n. 725:
Leia-se 3.826-B.
Inclua-se 3.882 C. R. X., uma.
Inclua-se 3.883 C. R. X., uma.
Inclua-se 3.884 D. R. X., uma.
Inclua-se 3.885 D. R. X., uma.
Leia-se 3.909
Pagina n. 726:
Inclua-se 4.800 D.
Leia-se 4.836, uma.
Inclua-se 5.012 — C, uma.
Leia-se 5.013 B, uma.
Inclua-se 5.014, uma.
Inclua-se 5.043-C, uma.
Pagina n. 727:
Inclua-se 6.495 D. X., uma.
Inclua-se 6.501 C. R. X., uma.
Pagina n. 728:
Leia-se 6.940 A. R. X., uma.
Leia-se 7.847 R. X., uma.
Inclua-se 8.971 B. X., uma.
Inclua-se 8.989 A. R. X., uma.

Inclua-se 18.832, uma
Pagina n. 729:
Inclua-se 41.069 A. R. X., uma.
Leia-se 41.199 S. X.
Leia-se 48.090 X. e não 48.000
Leia-se 54.035 X.
Leia-se 1.094.
Pagina n. 730:
Inclua-se 1.107. C
Inclua-se 1.107. B.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, 14 de janeiro de 1929. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da 3ª secção.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE NECESSITAM A LANCHA A MOTOR "FERREIRINHA" E A LANCHA A VAPOR "MIGUEL CALMON" DO SERVIÇO MARITIMO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO

De ordem do Sr. director geral chamo a attenção do interessados para o edital datado de 31 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official* de 2 do corrente mez, a paginas 2.962 e 2.963.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 4 de fevereiro de 1929. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da 3ª secção.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

CONCURRENCIA ADMINISTRAJIVA PERMANENTE PARA O ANNO DE 1929

Chamo a attenção dos senhores negociantes de papel e objectos de escriptorio para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official*, de 27 de janeiro corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto por meio de concurrencia administrativa permanente.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, avenida Pasteur n. 438, praia Vermelha, 27 de janeiro de 1929. — *Eugenio Rangel*, director, interino.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS DURANTE O ANNO DE 1929

Chamo a attenção dos senhores negociantes de ferragens para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 27 de janeiro corrente no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este Instituto por meio de concurrencia administrativa permanente.

Instituto Biologico de Defeza Agricola, Rio de Janeiro, avenida Pasteur numero 438, Praia Vermelha, 27 de janeiro de 1929. — *Eugenio Rangel*, director, interino.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accôrdo com o artigo 29 do regulamento approvado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta Escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial —, Alimentação, da 5ª secção desta Escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno goso de capacidade civil, vaccinados, de bôa saude e que provarem conducta, irreprehensivel, por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da Escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 11 horas do dia 24 de março de 1929.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 20 de novembro de 1928. — Dr. *Artidonio Pamplona*, director.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias José Garcia, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 23 de janeiro de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

A Junta dos Corretores do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Sylvio Wright Netto Machado, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 23 de janeiro de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

A Junta dos Corretores do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Elias José Chaloub, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 23 de janeiro de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

A Junta dos Corretores do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Paulino Silva, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 23 de janeiro de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

A Junta dos Corretores do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Edgard Mendes de Oliveira Castro, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 23 de janeiro de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA INDUSTRIAL PIRAHY

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 1929

Aos vinte e quatro dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, ás quinze horas, na séde da Companhia Industrial Pirahy, á rua da Alfandega n. 125, 1º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, de accôrdo com a convocação publicada pela imprensa, reuniram-se em assembléa geral extraordinaria, os accionistas que assignam a presente acta, com o fim especial de tomar conhecimento da renuncia de um dos membros da directoria e proceder-se á eleição para o cargo vago. Acceuzando o livro de presença o comparecimento de sete accionistas, representando quatorze mil oitocentos e oitenta acções, numero legal, o Sr. presidente da companhia, Euripedes Coelho de Magalhães, deu por iniciados os trabalhos da assembléa, convidando a mim, Octavio Azevedo Gomes, para servir de secretario. Constituida assim a Mesa, o Sr. presidente, após mandar ler o annuncio de convocação, o que foi feito, diz que, dando desempenho á incumbencia que lhe fôra confiada pelo Sr. Sydney Herbert Lovell Parker, e de conformidade com os dizeres da carta que lhe fôra endereçada, apresentava em nome deste, a renuncia do cargo de director-thesoureiro, com os agradecimentos pela confiança com que fôra distinguido em tão honroso cargo, proseguindo ainda, o Sr. presidente, communica á assembléa que, muito lamenta a demissão de seu collega de directoria, o qual, nos mais arduos periodos, prestou inestimaveis serviços á sociedade, porém, considerando-se os imperiosos motivos apresentados, entre os quaes se destaca o tratamento de sua

saude, que o obrigou a retirar-se para a Europa, nada mais lhe cumpria fazer senão pedir a assembléa, que fosse inserido na presente acta, um voto de louvor ao director demissionario, pelo concurso que emprestou ao desenvolvimento da companhia. Esta ultima proposta foi unanimemente acceita e, a demissão do cargo de director-thesoureiro, com pesar de todos os accionistas, egualmente concedida, em virtude dos motivos preponderantes apresentados. Annunciou a seguir, o Sr. presidente, que ia proceder á eleição para o cargo de director-thesoureiro da companhia, para o periodo correspondente ao complemento do mandato a terminar no corrente anno de mil novecentos e vinte e nove; pedindo a palavra o accionista Dr. Francisco de Magalhães Castro, propoz o nome do accionista Dr. Pedro José Pereira Travassos, engenheiro, brasileiro e domiciliado nesta Capital. Proseguindo ainda, o Dr. Francisco de Magalhães Castro, propoz, fosse feita a eleição por acclamação; submettidas á discussão as suas propostas, foram approvadas, sendo acclamado o nome indicado. Declarou então o Sr. presidente, eleito e empossado no cargo de director-thesoureiro da companhia, o Sr. Pedro José Pereira Travassos, o qual, pedindo a palavra, agradeceu á assembléa, a prova de confiança que lhe fôra depositada, concluindo por prometter envidar todos os seus esforços no sentido de corresponder aos desejos dos accionistas. Foi suspensa a sessão para que se lavrasse a presente acta e, após reaberta, tendo sido lida e posta em discussão, foi approvada, sendo por todos assignada. Eu, Octavio Azevedo Gomes, a subscrevo e assigno. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1929.— *Octavio Azevedo Gomes.* — *Euripedes Coelho de Magalhães.* — *Pedro José Pereira Travassos.* — *Cid Braune.* — *Francisco de Magalhães Castro.* — *Deusdedit Travassos.* — *Luiz Toledo.*

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 7 de fevereiro de 1929, archivou-se nesta repartição sob o numero 8.384, o seguinte documento referente á Companhia Industrial Pirahy, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 24 de janeiro ultimo, que elegeu para o cargo de director-thesoureiro, o accionista Dr. Pedro José Pereira Travassos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929 (sobre estampilha federal de 10$000). — *João Hygino de Araujo*, 1º official. Visto, *J. C.*, em 8 de fevereiro de 1929. — *Isidoro Campos*, director.

COMPANHIA CÉRES INDUSTRIAL

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL, ORDINARIA, CONVOCADA PARA O DIA 8 DO CORRENTE MEZ DE FEVEREIRO.

Senhores accionistas:

Na conformidade da lei e dos estatutos que nos regem, apresentamos hoje, á vossa apreciação, o balanço e respectivas contas referentes ao anno de 1928, bem como os actos praticados pela directoria no mesmo exercicio.

Pomares — Apezar de se acharem os pananaes em franca prosperidade, a receita da chacara "Santa Maria", ainda não cobriu a despeza, sendo necessarios supprimentos durante o anno, no total de 10:960$900, importancia essa que foi incorporada como patrimonio, em virtude de se terem plantado 3.000 laranjeiras, das quaes grande parte já se acha enxertada. Não houve lucro algum a distribuir.

Venda da chacara "Santa Maria" — A directoria resolveu, de commum accôrdo, e na conformidade dos seus estatutos, vender a chacara "Santa Maria", por não estar correspondendo ao seu objectivo; devendo, logo que liquide o negocio, adquirir outras propriedades mais apropriadas á sua exploração.

Criação de gallinhas — Com a morte do nosso director-secretario, Sr. Eudesio Borges, a criação de aves tem fracassado por falta de pessôa conhecedora do seu tratamento.

São estes os factos mais importantes que temos a levar ao vosso conhecimento, para que os julgueis como merecerem.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1929. — *Romeu Augusto Guimarães*, director. — Por procuração, *Eurico de Miranda Horta*, secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Céres Industrial, abaixo assignado, declara que examinou meticulosamente todas as contas, documentos e respectiva escripturação, encontrando tudo de accôrdo com o balanço apresentado e actos da directoria relativos ao anno de 1928 e em muito bôa ordem, pelo que é de parecer que sejam approvados.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1929. — *Manoel Marques de Oliveira.* — *Eurico de Miranda Horta.* — *Santino José de Pinho.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Bens immoveis	122:444$800
Acções em caução	4:000$000
Caixa: saldo em cofre.	21:884$500
Lucros e perdas	4:670$700
	153:000$000

Passivo

Capital	60:000$000
Acções em caução	4:000$000
Contas correntes	59:000$000
Deposito	30:000$000
	153:000$000

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1929. — *M. M. Oliveira*, contador. (1.079)

Alvaro de Mello Alves, tabellião de Notas do 1º Officio desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Certifico que revendo em meu cartorio o livro de Notas sob o numero setecentos e vinte e um, nelle, a folhas setenta e sete verso, encontrei lavrada a escriptura do teôr seguinte:

Escriptura de constituição da Sociedade Anonyma denominada "Banco Regional", na fórma abaixo:

Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e vinte e nove, aos trinta e um dias do mez de janeiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio e perante mim, tabellião, compareceram justos e contractados, o doutor José Ribeiro Monteiro da Silva, medico, morador á rua de São Pedro numero trinta e oito; José Monteiro de Rezende, commerciante, morador á rua de São Pedro numero trinta e oito; Francisco Salles Senna, capitalista, morador á rua de São Pedro numero trinta e oito; Alipio de Oliveira & Companhia, negociantes estabelecidos á rua Mayrink Veiga numero trinta, representados pelo socio Alipio Teixeira de Oliveira; Carlos Zenha Placido, negociante, morador á rua de São Pedro numero quarenta e seis; João Lino da Silveira, fazendeiro, morador á rua Benjamim Constant numero cento e cincoenta e um A, casa dous (romano); Manoel Rodrigues Graça Junior, commerciante, morador á rua Julio do Carmo numero quatrocentos e noventa e dous; Miguel Olivé, negociante, morador á rua Acré numero dezenove; Mario Imperial Freitas & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua dos Ourives numero cento e tres, representados pelo socio solidario Mario Imperial; Coronel Nicolau Bastos Filho, negociante, morador á rua Mayrink Veiga numero vinte; Roberto Procopio de Oliveira Cruz, commerciante, morador á rua da Quitanda numero cento e quarenta e sete; Carlos de Andrade Lima & Companhia, Limitada, negociantes, estabelecidos á rua Buenos Aires numero oitenta e tres, primeiro andar, representados pelo socio Carlos de Andrade Lima; Samuel de Carvalho, jornalista, morador á rua da Quitanda numero sessenta e tres, primeiro andar; Vicente Pinto Cavalcanti, do commrecio, morador á rua dos Ourives numero cento e vinte e quatro, primeiro andar; Grillo Paz & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua Acre numero sessenta e seis, representados pelo socio Manoel João Gonçalves; Amaro Vasconcellos, industrial, morador na cidade de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro; José Pinheiro da Silveira Junior, negociante, morador á rua Benedictinos numero vinte e um; Jacob Schneider & Irmão, negociantes, estabelecidos á rua da Alfandega numero oitenta e nove, representados pelo socio Jacob Schneider; M. Brandão & Lima, negociantes, estabelecidos á rua da Candelaria numero setenta e seis, representados pelo socio Manoel Brandão dos Santos; Custodio Gonçalves Belchior, negociante, morador á rua da Quitanda numero cento e quarenta e sete, por si e como procurador de Pedro Fonseca, industrial, morador na cidade de Curityba, Estado do Paraná, conforme procuração que fica registrada hoje no livro proprio deste cartorio; Virgilio Claudio da Silva, do commercio, morador á rua Conde de Bomfim numero mil e tresentos; o dito Vicente Pinto Cavalcanti como procurador dos seguintes outorgantes: Jayme Monteiro de Menezes, fazendeiro, morador na cidade de Mimoso, Estado do Espirito Santo; F. Soares & Companhia, negociantes estabelecidos á rua dos Ourives numero cento e vinte e quatro, primeiro andar; Adriano Rodrigues Pinheiro, constructor, morador á rua Frei Caneca numero tresentos e um; B. Lopes & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua Acre numero oitenta e dous, primeiro andar; José Mansur, negociante, morador na cidade de Bom Jesus do Itaba-

poana, Estado do Espirito Santo; Themistocles de Freitas, engenheiro, morador á avenida Rio Branco numero cento e trinta e cinco; Farid Uebe, negociante, morador á rua Mayrink Veiga numero trinta; Alvim Tostes & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua de São Bento numero trinta, primeiro andar; Adelino Garcia Bastos, negociante, morador á rua Dom Gerardo numero cincoenta e oito, primeiro andar; Alcides Ribeiro & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua de São Bento numero trinta, segundo andar; Arnaldo de Sá Motta, negociante, morador á rua do Mercado numero vinte e cinco; Christovão Fernandes & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua da Quitanda numero cento e setenta e tres; Geraldo Olivé, negociante, morador á rua Acre numero dezenove; Coronel José Muniz, capitalista, morador á rua Silveira Martins numero cento e cincoenta e quatro; Doutor João Castro Pache de Faria, medico, morador á rua Dias da Cruz numero cento e cincoenta e nove; Manoel Mendes Bezerra, negociante, morador á rua da Candelaria numero cincoenta e cinco; Moreira, Vieira & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua Acre numero sessenta e oito; Manoel Diz Martinez, negociante, morador á avenida Rio Branco numero cento e cincoenta e tres; Oscar Gomes da Cruz, negociante, morador á rua do Senado numero duzentos e quarenta e quatro; Rocha Firmo & Companhia, negociantes estabelecidos na cidade de Muquy, Estado do Espirito Santo; Silva Almeida & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua Primeiro de Março numero cento e nove; Wehbe Mansur, negociante, morador á rua dos Ourives numero cento e tres; Vicente Passarello, negociante, morador á rua Sachet numero quinze; Armando Duncan, negociante, morador á rua dos Ourives numero cento e treze, primeiro andar; José Pereira de Souza, Campos, capitalista, morador á rua Marechal Floriano numero nove; Dona Maria Amelia Pinto Cavalcanti, maior, moradora á rua dos Ourives numero cento e vinte e quatro, primeiro andar; Nazar Antonio, negociante, morador á rua da Alfandega numero duzentos e trinta e nove; Antonio Paciello, capitalista, morador á rua do Acre numero cincoenta e seis; Abilio Ferreira & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua de São Bento numero vinte e um; Alfredo Carneiro Cabral, do commercio, morador á rua Primeiro de Março numero sessenta e sete; Azevedo Salles & Companhia; negociantes, estabelecidos á rua Benedictinos numero dezeseis; Armando Savio, do commercio, morador á rua Mayrink Veiga numero trinta; Americo de Oliveira Maia, negociante, morador á travessa de Santa Rita numero trinta e nove, primeiro andar; Alberto Castro Neves, do commercio, morador á rua Parahyba numero quarenta e cinco; Antonio Rodrigues de Almeida, negociante, morador á rua Camerino numero noventa e sete; Albino Gonçalves & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua Salvador Corrêa numero cincoenta; Brandão, Emery & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua General Camara numero cento e seis; F. Leal, negociante, morador á rua Visconde de Itauna numero cento e noventa e tres; Franklin Fernandes, capitalista, morador á rua Mayrink Veiga numero trinta; F. Roma & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua de São Pedro numero tresentos e vinte e cinco; Guido Peroni negociante, morador á rua do Lavradio numero dezoito; José Antonio de Azevedo Salles, negociante, morador á rua Benedictinos numero dezeseis; João Vieira da Fraga, fazendeiro, morador na cidade de Muquy, Estado do Espirito Santo; Joaquim Gomes da Costa, negociante, morador á rua da Quitanda numero vinte e oito, sobrado; José Joaquim Schmidt, menor, filho de Walter Schmidt, morador á rua dos Ourives numero cento e dezenove; L. Bocchat & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua Marechal Floriano numero tres; Mitre, Carneiro & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua Acre numero setenta e sete; Mario de Carvalho, negociante, morador á rua Theophilo Ottoni numero vinte e quatro; M. Pinto de Almeida, capitalista, morador á rua Araujo Penna numero vinte e cinco; Muanis, Irmãos & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua da Alfandega numero duzentos e quarenta e um; Manoel Mavignier de Noronha, negociante, morador á rua da Candelaria numero cincoenta e cinco; Naccache, Nasser & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua da Alfandega numero tresentos e cincoenta e dous; Queiroz, Moreira & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua da Quitanda numero vinte e oito, primeiro andar; Souza Fonseca & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua dos Andradas numero setenta e tres; Victor Garcia (coronel), morador á rua Mayrink Veiga numero vinte; Arbex, Francisco & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua da Alfandega numero duzentos e quarenta e quatro, primeiro andar; Bolarmino Augusto Teixeira, negociante, morador á travessa do Paço numero quatorze; Fortunato da Rocha Firmo Fraga, negociante, morador á rua Mayrink Veiga numero trinta; José Maria Segura, proprietario, morador á Avenida Rio Branco numero cento e cincoenta e tres; Karan & Salim, negociantes, estabelecidos á rua da Alfandega numero duzentos e trinta e cinco; Portella Hugo & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua de São Pedro numero trinta e sete; Assad Carneiro, negociante, morador á travessa Santa Rita numero quarenta e dous; Malvino de Souza Rangel, capitalista, morador na cidade de Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Espirito Santo; Aquino Perisse & Baldi, negociantes, estabelecidos á rua São Pedro numero duzentos e vinte e seis; A. L. Oliveira, negociante, morador á rua Sete de Setembro numero noventa e dous, sobrado; A. R. Vieira & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua da Harmonia numero cincoenta e sete; Agostinho Fraga, fazendeiro morador á rua Mayrink Veiga numero trinta; Abdo Chedid & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua da Alfandega numero cento e oitenta e sete; Candido Augusto de Mattos, negociante, morador á rua Primeiro de Março numero cento e quarenta e sete; Flora Maria Nobre, menor, filha de Antonio Ribeiro Nobre, moradora á rua Acre numero oitenta e seis; Gabriel Teixeira Marinho, capitalista, morador á rua Corrêa Dutra numero cincoenta e cinco; Hosken, Ferreira & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua dos Andradas numero cincoenta e dous; José Theophilo Gonçalves negociante, morador á rua Republica do Perú numero cento e vinte e tres; Joaquim Salvador & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua Camerino numero cento e dezoito; Jessourun, Negrini & Companhia, negociantes, estabelecidos á Avenida Gomes Freire numero cento e dezesete; J. R. Tecla, negociante, morador á rua Coronel Figueira de Mello numero duzentos e dez; José de Oliveira Borges, negociante, morador na cidade de Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Espirito Santo; Barbosa Carvalho & Companhia, negociantes á rua do Mercado numero vinte e tres; Juliani, Guimarães & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua dos Carijós numero trinta e cinco; José Martins da Silva, negociante, morador na cidade de Ibicuhy, Estado do Rio de Janeiro; Kalil Zarzur, negociante, morador á rua da Alfandega numero cento e noventa e seis; Miguel Frug, negociante, morador á rua Mayrink Veiga numero trinta; Merhy & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua da Alfandega numero duzentos e quarenta e tres; A. Bento de Mello, negociante, morador na Estação da Penha; Antonio Miguel Couri, negociante, morador á rua da Alfandega numero duzentos e cincoenta e quatro; Cesar Marques & Companhia, negociantes, estabelecidos á rua da Misericordia numero trinta e um; Egas Muniz dos Santos Corrêa, do commercio, morador á rua da Alfandega numero cento e quarenta e quatro; Feliciano Alves, do commercio, morador á rua da Alfandega numero vinte e sete; Guilherme Dale, do commercio, morador á rua Primeiro de Março numero sessenta e sete; Henrique Alves dos Santos, negociante, morador na estação de Cavalcanti, Estrada de Ferro Central do Brasil; Ignacio Lousada, negociante, morador á rua da Quitanda numero quarenta e cinco; José Albuquerque, do commercio, morador á rua Buenos Aires numero trinta e sete; Luis Dutra de Oliveira, do commercio, morador á rua dos Ourives numero cento e vinte e quatro, primeiro andar; Melhem Miguel Couri, do commercio, morador á rua da Alfandega numero duzentos e cincoenta e quatro; M. C. Pitombo & Companhia, Limitada, negociantes, estabelecidos á rua Primeiro de Março numero setenta e um, segundo andar; Ovidio de Abreu, do commercio, morador á rua Primeiro de Março numero sessenta e seis, e Pring, Moreira & Companhia, negociantes, estabelecidos á travessa do Commercio numero quatro, conforme as procurações que ficam registradas hoje no livro proprio deste cartorio; os presentes, conhecidos como os proprios pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, e estas por mim tabellião, do que dou fé, bem como de me haver sido distribuida esta escriptura. E, perante as referidas testemunhas, por todos, como outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito que teem entre si convencionado e veem effectivar, por força da presente escriptura, a constituição de uma sociedade anonyma, sob a denominação "Banco Regional", de que é incorporador o outorgante, reciprocamente outorgado. Virgilio Claudio da Silva, a qual terá a sua séde á rua Primeiro de Março numero setenta e um, nesta Capital, com o capital inicial de 1.000:000$000 (mil contos de réis) e como objectivo de realizar as negociações especificadas nos estatutos abaixo transcriptos e approvados por todos os subscriptores da totalidade das acções em que se divide o capital social e cujo contexto, que ficará para todos os effeitos fazendo parte integrante desta escriptura, é o seguinte: "Banco Regional" Sociedade Anonyma. Estatutos. Titulo primeiro. Da Sociedade Bancaria. Artigo primeiro — O "Banco Regional, será regido pelos presentes estatutos, formu-

lados de accôrdo com a legislação vigente, sobre sociedades anonymas. Artigo segundo — O prazo da duração será de vinte (20) annos, contados da data do registro, na Inspectoria Geral de Bancos, podendo ser prorogado mediante deliberação da assembléa geral, nos termos do artigo cento e trinta e um do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um. Artigo terceiro — A séde e fôro juridico do Banco serão na cidade do Rio de Janeiro, Estados Unidos do Brasil. Titulo segundo. Do capital social. Artigo quarto — O capital social é de 1.000:000$000 (mil contos de réis), dividido em 5.000 (cinco mil) acções de 200$000 (duzentos mil réis), cada uma, nominativamente e integralizadas. Paragrapho unico — Em caso de augmento de capital terão preferencia na nova subscripção os possuidores de acções, na proporção do numero das que houverem. Titulo terceiro. Das operações de credito em geral. Artigo quinto — O Banco poderá executar toda e qualquer operação permittida pela sua natureza, mediante as necessarias garantias. Paragrapho unico — Exceptuam-se as operações de cambio em moeda estrangeira. E' vedado, outrosim, ao Banco comprar ou acceitar em caução as suas proprias acções, excepto no caso exclusivo de que trata o artigo quatorze. Artigo sexto — Nenhuma operação inicial de emprestimo poderá ultrapassar o prazo de doze (12) mezes, salvo em se tratando de transacção subsidiaria de garantia real ou fideijussoria de operações em curso. Paragrapho unico — As operações realizadas sob garantia pignoraticia de titulos da Divida Publica Federal, Estadual ou Municipal, acções, obrigações (debentures) de companhias com o valor integrado e admittidas á cotação official; "Warrants" e certificados de café e de outras quaesquer mercadorias de não facil deterioração, poderão ser realizadas com o prazo indeterminado, sob a condição expressa de encerramento mediante aviso de quinze a trinta dias. Titulo quarto. Do fundo de reserva e dividendos. Artigo setimo — Será destinada a percentagem de vinte por cento (20 %) dos lucros liquidos e verificados em cada semestre ao "Fundo de Reserva", até que este attinja a 50 % (cincoenta por cento) do capital original e integralizado de 1.000:000$000 (mil contos de réis), quando, então, ficará reduzida a 10 % (dez por cento). Artigo oitavo — Depois de deduzida a percentagem para o fundo de reserva o excedente será distribuido em dividendo, aos accionistas. Artigo nono — Prescreverão dentro de cinco annos, em favor do Fundo de Reserva os dividendos não reclamados. Titulo quinto. Da administração. I — Cargos administrativos. Artigo decimo — A administração do Banco compor-se-ha de dous directores, necessariamente eleitos pela assembléa geral, sob a denominação de director-gerente e director secretario. Artigo decimo primeiro — A sessão de Cadastro fica por força dos presentes estatutos, classificada como de alta responsabilidade, junto á administração do estabelecimento. Artigo decimo segundo — Serão directores no primeiro periodo da administração, os indicados no acto da constituição do Banco. Artigo decimo terceiro — A gestão da directoria, será de quatro (4) annos, podendo ser reeleita. Não o sendo, aguardará a posse dos seus substitutos, que deverão assumir os respectivos cargos dentro do primeiro periodo de oito (8) dias. II — **Deveres e attribuições dos directores.** Artigo decimo quarto — Afim de garantirem a responsabilidade de sua gestão farão, os directores, uma caução no Banco de cem (100) acções do proprio estabelecimento, acções essas que serão desde logo consideradas inalienaveis até a approvação das contas em assembléa competente. Artigo decimo quinto — Fica o director gerente investido de amplos poderes para exercer as attribuições da directoria em conjunto com o director secretario ou com um dos procuradores, em todos os actos e operações internas attinentes aos fins a que se destina o Banco; e isoladamente quanto aos especialmente especificados abaixo: *a*) deliberar sobre todas as operações do Banco, convencionando as taxas para depositos em conta corrente á ordem, com pre-aviso e a prazo fixo, approvando ou rejeitando qualquer operação de credito; *b*) convocar a assembléa geral, apresentando-lhe o relatorio annual; *c*) contractar, nomear e demittir o corpo de funccionarios, emprestando a esses, quando convier, dentro de suas attribuições, o titulo de procurador, para, em conjuncto firmarem os papeis de responsabilidade do Banco; *d*) agir em Juizo ou fóra delle, representando o Banco com terceiros, podendo, praticar todos os actos em direito permittidos. Artigo decimo sexto — Compete ao director secretario, substituir o director-gerente nos seus impedimentos eventuaes, assignar conjunctamente com estes as acções do Banco; e, separadamente, com os funccionarios devidamente autorizados, todo e qualquer expediente. Artigo decimo setimo — O director-gerente será substituido nos seus impedimentos eventuaes ou temporarios, menores de trinta dias pelo director-secretario e pelo chefe da secção do Cadastro, conjunctamente, o qual terá o titulo de procurador. Artigo decimo oitavo — No caso de impedimento de qualquer dos directores em um periodo maior de trinta dias, seja qual fôr o motivo existente, será necessariamente convocado o conselho fiscal, que determinará com o outro director sobre a escolha de um de seus membros para assumir o cargo vago, até a convocação da assembléa geral extraordinaria para o seu preenchimento. Paragrapho unico. Não attingirá a providencia consignada neste artigo, o director que necessitar de licença e esta houver sido concedida pelo conselho fiscal, por tempo não maior de seis mezes. Assim, a substituição recahirá na pessôa de um accionista de real qualificação sob a audiencia do conselho fiscal. III — Honorarios e percentagem da administração. Artigo decimo nono — Os directores gerente e secretario, vencerão os honorarios mensaes, respectivamente de 2:000$ (dous contos de réis) e 1:200$ (um conto e duzentos mil réis). Paragrapho unico — Aos directores gerente e secretario, cabem, além dos honorarios mensaes, as percentagens, respectivamente, de cinco por cento (5 %) e (2 %) (dous por cento), computadas sobre o total dos dividendos a serem distribuidos em suas épocas prefixadas. Artigo vigesimo — Os directores ficam inhibidos de se constituirem devedores do Banco por meio de qualquer operação de credito. Titulo sexto. Do conselho fiscal. Artigo vigesimo primeiro — O conselho fiscal, compor-se-ha de tres membros e numero legal de supplentes, eleitos pela assembléa, annualmente, competindo-lhes o seguinte: *a*) emittir parecer sobre as operações annuaes; *b*) verificar o estado da caixa, titulos de Fundo de Reserva, e o inventario da Carteira de Descontos, apontando erros ou faltas dos respectivos livros e contas. Titulo setimo. Das assembléas geral e extraordinaria. Artigo vigesimo segundo — A assembléa se reunirá, annualmente, em fevereiro, por convocação da directoria, para tomar conhecimento do relatorio annual do balanço geral com os respectivos annexos e do parecer do conselho fiscal. Artigo vigesimo terceiro. Terão direito de votar todos os accionistas pelo numero de suas acções, mediante as formalidades legaes. Artigo vigesimo quarto. Só será permittido tratar em assembléa extraordinaria, assumpto para o qual fôr ella expressamente convocada, ficando assegurado aos accionistas a convocação em qualquer época, nos termos do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um. Titulo oitavo. Das disposições geraes e ulteriores. Artigo vigesimo quinto. Fica a directoria autorizada, depois do primeiro anno de existencia do banco, a reservar uma quota de cinco por cento (5 %) sobre os lucros liquidos e verificados nos semestres subsequentes, depois das deducções estatutarias, a um fundo especial de beneficencia dos funccionarios, constituido em apolices da Divida Publica Brasileira, ao portador, a cuja regulamentação será feita na sua opportunidade, com audiencia do conselho fiscal. Artigo vigesimo sexto. O anno bancario corresponderá ao civil. Artigo Vigesimo setimo. Fica a directoria autorizada a crear agencias onde julgar conveniente, dentro do Districto Federal e nos Estados do Brasil, ouvido o conselho fiscal. Artigo vigesimo oitavo. Para os devidos effeitos, a Sociedade Anonyma "Banco Regional" sujeita-se, desde já, pela declaração aqui expressa, ás disposições do regulamento quatorze mil setecentos e vinte e oito, de mil novecentos e vinte e um, bem como aos preceitos de lei, que de futuro vierem a reger as operações bancarias definidas naquelle regulamento, inclusive as que forem pertinentes a fiscalização ás sociedades de quaesquer especie. Artigo vigesimo nono. Serão observadas as disposições legaes das sociedades anonymas, em todos os casos não especificados nos artigos precedentes. Artigo trigesimo. A assignatura dos presentes estatutos equivale a plena e irretractavel adhesão ás suas disposições. Assim constituida a Sociedade Anonyma "Banco Regional" declararam mais os outorgantes, reciprocamente outorgados, que é a seguinte a quota de capital por numero de acções nominativas integralizadas, com que cada um constitue para formação do fundo social, de accôrdo com os respectivos estatutos: Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva, 500 (quinhentas) acções, 100:000$000 (cem contos de réis); José Monteiro de Rezende, 250 (duzentas e cincoenta) acções, 50:000$000 (cincoenta contos de réis); Jayme Monteiro de Menezes, 250 (duzentas e cincoenta) acções, 50:000$000 (cincoenta contos de réis); Francisco Salles Senna, 250 (duzentos e cincoenta) acções, 50:000$000 (cincoenta contos de réis); F. Soares & Companhia, 200 (duzentas) acções, 40:000$000 (quarenta contos de réis); Virgilio Claudio da Silva, 200 (duzentas) acções, 40:000$000 (quarenta contos de réis); Alipio de Oliveira & Companhia, 150 (cento e cincoenta) acções, 30:000$ (trinta contos de réis); Adriano Rodrigues Pinheiro 100 (cem) acções,

20:000$000 (vinte contos de réis); B. Lopes & Companhia, 100 (cem) acções, 20:000$000 (vinte contos de réis); Carlos Zenha Placido, 100 (cem) acções, 20:000$000 (vinte contos de réis); João Lino da Silveira, 100 (cem) acções, 20:000$000 (vinte contos de réis); José Mansur, 100 (cem) acções 20:000$000 (vinte contos de réis); Manoel Rodrigues Graça Junior, 100 (cem) acções 20:000$000 (vinte contos de réis); doutor Themistocles de Freitas, 100 (cem) acções, 20:000$000 (vinte contos de réis); Farid Uebe, 65 (sessenta) acções, digo, sessenta e cinco acções, 13:000$000 (trese contos de réis); Alvim Tostes & Companhia, 50 (cincoenta) acções, 10:000$000 (dez contos de réis); Adelino Garcia Bastos, 50 (cincoenta) acções, 10:000$000 (dez contos de réis); Alcides Ribeiro & Companhia, 50 (cincoenta) acções, (dez contos de réis), 10:000$000; Arnaldo de Sá Motta, 50 (cincoenta) acções, 10:000$000 (dez contos de réis); Custodio Gonçalves Belchior, 50 (cincoenta) acções, 10:000$000 (dez contos de réis; Christovam Fernandes & Companhia, 50 (cincoenta) acções, 10:000$000 (dez contos de réis); Geraldo Olivé, 50 (cincoenta) acções, 10:000$000 (dez contos de réis); coronel José Muniz, 50 (cincoenta) acções, 10:000$000 (dez contos de réis); doutor João Castro Pache de Faria, 50 (cincoenta) acções, 10:000$000 (dez contos de réis); Manoel Mendes Bezerra, 50 (cincoenta) acções, 10:000$000 (dez contos de réis); Miguel Olivê, 50 (cincoenta) acções, 10:000$000 (dez contos de réis); Manoel Diz Martinez, 50 (cincoenta) acções, 10:000$000 (dez contos de réis); Mario Imperial Freitas & Companhia, 50 (cincoenta) acções, 10:000$ (dez contos de réis); coronel Nicolau Bastos Filho, 50 (cincoenta) acções, 10:000$000 (dez contos de réis); Oscar Gomes da Cruz, 50 (cincoenta) acções, 10:000$000 (dez contos de réis); Roberto Procopio de Oliveira Cruz, 50 (cincoenta) acções, 10:000$000 (dez contos de réis); Rocha Firmo & Companhia, 50 (cincoenta) acções, 10:000$000 (dez contos de réis); Silva Almeida & Companhia, 50 (cincoenta) acções, 10:000$000, (dez contos de réis); Wehbe Mansur, 50 (cincoenta) acções, 10:000$000 (dez contos de réis); Vicente Passarello, 50 (cincoenta) acções, 10:000$000 (dez contos de réis); Armando Duncan, 30 (trinta) acções, 6:000$000 (seis contos de réis); José Pereira de Souza Campos, 30 (trinta) acções, 6:000$000 (seis contos de réis); Maria Amelia Pinto Cavalcanti, 30 (trinta) acções, 6:000$000, (seis contos de réis); Nazar Antonio, 30 (trinta) acções, 6:000$000 (seis contos de réis); Antonio Pacielo, 25 (vinte e cinco) acções, 5:000$000 (cinco contos de réis); Abilio Ferreira & Companhia, 25 (vinte e cinco) acções, 5:000$000 (cinco contos de réis); Alfredo Carneiro Cabral, 25 (vinte e cinco) acções, 5:000$000 (cinco contos de réis); Azevedo Salles & Companhia, 25 (vinte e cinco) acções, 5:000$000 (cinco contos de réis); Armando Savio, 25 (vinte e cinco) acções, 5:000$000 (cinco contos de réis); Americo de Oliveira Maia, 25 (vinte e cinco) acções, 5:000$000 (cinco contos de réis); Alberto Castro Neves, 25 (vinte e cinco) acções, 5:000$000 (cinco contos de réis); Antonio Rodrigues de Almeida, 25 (vinte e cinco) acções, 5:000$000 (cinco contos de réis); Albino Gonçalves & Companhia, 25 (vinte e cinco) acções, 5:000$000 (cinco contos de réis); Brandão Emery & Companhia, 25 (vinte e cinco) acções, 5:000$000 (cinco contos de réis); Carlos de Andrade Lima & Companhia, Limitada, 25 (vinte e cinco) acções, 5:000$000 (cinco contos de réis); F. Leal, 25 (vinte e cinco) acções, 5:000$ (cinco contos de réis); Franklin Fernandes, 25 (vinte e cinco) acções, 5:000$000 (cinco contos de réis); Fi Roma & Companhia, 25 (vinte e cinco) acções, 5:000$000 (cinco contos de réis); Guido Peroni, 25 (vinte e cinco) acções, 5:000$000 (cinco contos de réis); José Antonio de Azevedo Salles, 25 (vinte e cinco) acções, 5:000$000 (cinco contos de réis); João Vieira da Fraga, 25 (vinte e cinco) acções, 5:000$000 (cinco contos de réis); Joaquim Gomes da Costa, 25 (vinte e cinco) acções, 5:000$ (cinco contos de réis); José Joaquim Schmidt, menor, filho de Walter Schmidt 25 (vinte e cinco) acções, 5:000$000 (cinco contos de réis); L. Boechat & Companhia, 25 (vinte e cinco) acções, 5:000$000 (cinco contos de réis); Mitre, Carneiro & Companhia, 25 (vinte e cinco) acções), 5:000$000 (cinco contos de réis); Mario de Carvalho, 25 (vinte e cinco) acções, 5:000$000 (cinco contos de réis); M. Pinto de Almeida, 25 (vinte e cinco) acções, 5:000$000 (cinco contos de réis); Muanis, Irmãos & Companhia, 25 (vinte e cinco) acções, 5:000$000 (cinco contos de réis); Manoel Mavignier de Noronha, 25 (vinte e cinco) acções, 5:000$000 (cinco contos de réis); Maccache, Nasser & Companhia, 25 (vinte e cinco) acções, 5:000$000 (cinco contos de réis); Queiroz, Moreira & Companhia, 25 (vinte e cinco) acções, 5:000$000 (cinco contos de réis); Samuel de Carvalho, 25 (vinte e cinco) acções, 5:000$000 (cinco contos de réis); Souza, Fonseca & Companhia, 25 (vinte e cinco) acções, 5:000$000 (cinco contos de réis); Vicente Pinto Cavalcanti, 25 (vinte e cinco) acções, cinco contos de réis (5:000$); coronel Victor Garcia, 25 (vinte e cinco) acções, 5:000$000 (cinco contos de réis); Arbex, Francisco & Companhia, 20 (vinte) acções, 4:000$000 (quatro contos de réis); Bellarmino Augusto Teixeira, 20 (vinte) acções, 4:000$000 (quatro contos de réis); Fortunato da Rocha Firmo Braga, 20 (vinte) acções, 4:000$ (quatro contos de réis); Grillo, Paz & Companhia, 20 (vinte) acções, 4:000$000 (quatro contos de réis); José Maria Segura, 20 (vinte) acções, 4:000$000 (quatro contos de réis); Karan & Salim, 20 (vinte) acções, 4:000$000 (quatro contos de réis); Portella, Hugo & Companhia, 20 (vinte) acções, 4:000$000 (quatro contos de réis); Assad Carneiro, 15 (quinze) acções, 3:000$000 (tres contos de réis); Malvino de Souza Rangel, 15 (quinze) acções, 3:000$000 (tres contos de réis); Aquino Perissé & Balbo, 10 (dez) acções, 2:000$000 (dous contos de réis); A. L. Oliveira, 10 (dez) acções, 2:000$00 (dous contos de réis); A. R. Vieira & Companhia, 10 (dez) acções, 2:000$000 (dous contos de réis); Agostinho Fraga, 10 (dez) acções, 2:000$000 (dous contos de réis); Amaro Vasconcellos, 10 (dez) acções, 2:000$000 (dous contos de réis); Abdo Chedid & Companhia, 10 (dez) acções, 2:000$000 (dous contos de réis); Barbosa Carvalho & Companhia, 10 (dez) acções, 2:000$000 (dous contos de réis); Candido Augusto de Mattos, 10 (dez) acções, 2:000$000 (dous contos de réis); Flora Maria Nobre, menor, filha de Antonio Ribeiro Nobre, 10 (dez) acções, 2:000$000 (dous contos de réis); Gabriel Teixeira Marinho, 10 (dez) acções, 2:000$000 (dous contos de réis); Hosken de Ferreira & Companhia, 10 (dez) acções, 2:000$000 (dous contos de réis); José Theophilo Gonçalves, 10 (dez) acções, 2:000$000 (dous contos de réis); Joaquim Salvador & Companhia, 10 (dez) acções, 2:000$000 (dous contos de réis); José Pinheiro da Silveira Junior, 10 (dez) acções, 2:000$ (dous contos de réis); Jossourum, Nercini & Companhia, 10 (dez) acções, 2:000$000 (dous contos de réis); J. R. Tecla, 10 (dez) acções, 2:000$000 (dous contos de réis); Jacob Schneider & Irmão, 10 (dez) acções, 2:000$000 (dous contos de réis); José de Oliveira Borges, 10 (dez) acções, 2:000$000 (dous contos de réis); Juliani, Guimarães & Companhia, 10 (dez) acções, 2:000$000 (dous contos de réis); José Martins da Silva, 10 (dez) acções, 2:000$000 (dous contos de réis); Kalil Zarzur, 10 (dez) acções, 2:000$000 (dous contos de réis); Miguel Frug, 10 (dez) acções, 2:000$000 dous contos de réis); Merhy & Companhia, 10 (dez) acções, 2:000$000 (dous contos de réis); M. Brandão & Lima, 10 (dez) acções, 2:000$000 (dous contos de réis); Pedro Fonseca, 10 (dez) acções, 2:000$ (dous contos de réis); A. Bento de Mello, 5 (cinco) acções, 1:000$000 (um conto de réis); Antonio Miguel Couri, 5 (cinco) acções, 1:000$000 (um conto de réis); Cesar Marques & Companhia, 5 (cinco) acções, um conto de réis (1:000$000); Egas Muniz dos Santos Corrêa, 5 (cinco) acções, 1:000$000 (um conto de réis); Feliciano Alves, 5 (cinco) acções, 1:000$000 (um conto de réis); Guilherme Dale, 5 (cinco) acções, 1:000$000 (um conto de réis); Henrique Alves dos Santos, 5 (cinco) acções, 1:000$000 (um conto de réis); Ignacio Louzada, 5 (cinco) acções, 1:000$000 (um conto de réis); José Albuquerque, 5 (cinco) acções, 1:000$000 (um conto de réis); Luiz Dutra de Oliveira, 5 (cinco) acções, 1:000$000 (um conto de réis); Melhem Miguel Couri, 5 (cinco) acções, 1:000$000 (um conto de réis); M. C. Pitombo & Companhia, Limitada, 5 (cinco) acções, 1:000$000 (um conto de réis); Ovidio de Abreu, 5 (cinco) acções, 1:000$000 (um conto de réis); e Pring, Moreira & Companhia, 5 (cinco) acções, 1:000$000 (um conto de réis). Total, 5.000 acções do valor de 200$000 (duzentos mil réis) cada uma — réis 1.000:000$000 (um mil contos de réis). Declararam ainda os outorgantes e reciprocamente outorgados, que a primeira directoria fica constituida da seguinte maneira: director gerente, Virgilio Claudio da Silva; director secretario, Samuel de Carvalho. Conselho fiscal: Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva, Carlos Zenha Placido e Alipio de Oliveira & Companhia. Supplentes: José Monteiro de Rezende, F. Soares & Companhia e Manoel Rodrigues Graça Junior. Disseram, finalmente, que assim preenchidas todas as formalidades, approvados os respectivos estatutos, nomeada a directoria e conselho fiscal e subscripto integralmente o capital social de 1.000:000$000 (um mil contos de réis) em 5.000 (cinco mil) acções de 200$000 (duzentos mil réis) cada uma, davam pelo presente instrumento e na melhor fórma de direito por definitivamente organizada a Sociedade Anonyma "Banco Regional" e me exhibiram o conhecimento de deposito de 50 % do capital realizado, cujo conhecimento é do teôr seguinte: Banco do Brasil n.... 500:500$000 (quinhentos contos e quinhentos mil réis). Recebe-

mos do Sr. Virgilio Claudio da Silva, na qualidade de incorporador do Banco Regional, S. A., a quantia de 500:500$000 (quinhentos contos e quinhentos mil réis), sendo: 500:000$000 (quinhentos contos de réis) valor correspondente a 50 % de seu capital, realizado de accordo com a legislação em vigor, deposito este feito pelo cheque visado numero doze mil tresentos e trinta e cinco do Banco Mercantil do Rio de Janeiro, e 500$000 (quinhentos mil réis), nossa commissão de um decimo por cento. Firmamos o presente em duplicata, para um só effeito. Rio de Janeiro, 30 (trinta) de janeiro de 1929 (mil novecentos e vinte e nove). Estão duas assignaturas illegiveis, sendo uma sobre o carimbo do Banco do Brasil, com data de 30 (trinta) de janeiro corrente. A' margem, está um outro carimbo do mesmo Banco com a declaração de isento de sello e citação do respectivo decreto. Pagou de sello federal 2:000$000 (dous contos de réis), conforme se verifica do talão, do teôr séguinte: Dous mil tresentos e noventa e tres. Recebedoria do Districto Federal. Sello por verba. Exercicio de mil novecentos e vinte e nove. Dous contos de réis (2:000$000). No livro de receita a fls., fica debitado o thesoureiro pela quantia de 2:000$000 (dous contos de réis), recebida do Sr. Virgilio Claudio da Silva, proveniente de constituição do Banco Regional, S. A. Guia do primeiro officio, conforme a verba numero vinte. Rio de Janeiro, em vinte e um de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. — O fiel do thesoureiro do sello, A. B. Pereira. — O escripturario, Celso Costa. E assim contractados, me pediram lavrasse nestas notas a presente escriptura, que, sendo lida e achada conforme, acceitaram e assignam com as testemunhas a todo este acto presentes, José Gibson e Jeronymo Braga. Declaro em tempo que a cidade de Bom Jesus do Itabapoama é no Estado do Rio de Janeiro, e não no Estado do Espirito Santo, e que os outorgantes Custodio Gonçalves Belchior, Miguel Olivé, Amaro Vasconcellos e Nicolau Bastos Filho, são neste acto representados, os dous primeiros, pelo outorgante Roberto Procopio de Oliveira Cruz, e os ultimos, pelo outorgante Vicente Pinto Cavalcanti, conforme procurações que ficam registradas hoje, no livro proprio deste cartorio. Eu, Hercilio Costa, ajudante juramentado a escrevi. E eu, Alvaro de Mello Mello Alves, tabellião, a subscrevi. Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva, José Monteiro de Rezende, Francisco Sales de Senna, Virgilio Claudio da Silva, Alipio Oliveira & Comp., Carlos Zenha Placido, Manoel R. Graça Junior, João Lino da Silveira, Mario Imperial Freitas & Comp. Carlos de Andrade Lima & Comp., Limitada, Roberto Procopio de Oliveira Cruz, Samuel de Carvalho, Vicente Pinto Cavalcanti, Grillo, Paz & Comp., José Pinheiro da Silveira Junior, Jacob Schneider & Irmão, M. Brandão & Lima, José Gibson, Jeronymo Braga. Nada mais se continha nem se declarava em a escriptura acima transcripta, da qual, bem e fielmente mandei extrahir a presente certidão, que subscrevo e assigno, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos seis dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte nove. Eu, Alvaro de Mello Alves, tabellião, o subscrevo e assigno. — *Alvaro de Mello Alves.*

Ao alto, as armas da Republica. Junta Commercial da Capital Federal. Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 7 de fevereiro de 1929, archivou-se, em 31 de janeiro ultimo, nas notas do tabellião Alvaro de Mello Alves, contendo a transcripção dos estatutos sociaes, da lista dos accionistas, do recibo do deposito de 50 % do capital realizado, feito no Banco do Brasil e talão de pagamento do sello sobre o capital. Eu, João Hygino de Araujo, 1° official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Sobre duas estampilhas no valor de sessenta e seis mil réis (66$000). Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929. — *João Hygino de Araujo,* 1° official. Visto.— *J. C.,* em 8 de fevereiro de 1929 — *Izidoro Campos,* director. Ao lado, o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. (1.099)

CRÉDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMÉRIQUE DU SUD

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 31 DE JANEIRO DE 1929

Activo

Letras descontadas ...	20.739:731$810
Emprestimos em contas correntes	128.906:629$728
Valores caucionados ..	54.527:071$000
Correspondentes do exterior	2.730:376$882
Titulos e fundos pertencentes ao Banco..	3.478:491$050
Hypothecas	22.717:708$155
Caixa:	
Em moeda corrente no Banco	888:765$909
No Banco do Brasil...	1.029:423$903
Em outros Bancos....	2.730:893$977
Diversas contas	11.804:095$444
Total do activo.....	249.553:185$864

Passivo

Capital	9.000:000$000
Depositos em conta corrente com juros..	21.815:557$243
Depositos em conta corrente sem juros..	7.021:876$462
Depositos a prazo fixo	27.083:542$745
Titulos em caução e em deposito	55:000$000
Caixa matriz	107.430:897$947
Valores hypothecarios	54.400:150$000
Diversas contas	22.746:161$467
Total do passivo.....	249.553:185$864

C. Voullemier, administrador, director geral. — *J. Mirilli,* chefe da Contabilidade. (1.087)

COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS SÃO PEDRO DE ALCANTARA

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, EM 15 DE FEVEREIRO DE 1929

Senhores accionistas — Afim de darmos cumprimento ao que dispõe o art. 8° dos nossos estatutos, temos a honra de submetter a vosso exame e julgamento as contas e os balanços relativos ao exercicio de 1928, acompanhados do parecer do conselho fiscal.

Fabrica

O trabalho na fabrica, limitado de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1927, a cinco dias por semana, foi, durante todo o anno passado, reduzido a quatro dias na semana, regimen este que apenas permittiu o seu funccionamento durante 209 dias no anno.

Tomámos esta resolução fieis á nossa orientação de evitar a todo transe a formação de grandes *stocks,* o que se nos afigura perigoso no caso, sempre possivel, de uma baixa sensivel da materia prima.

Estão sendo actualmente estudadas por nós duas medidas que reputamos de grande alcance para melhorar a penosa situação que bem a contragosto temos sido obrigados a impôr aos nossos operarios: a exportação de tecidos para o Rio da Prata e a modificação e ampliação da fabrica, no sentido de permittir a fabricação de tecidos de maior procura do que os que actualmente estamos produzindo.

Do resultado destes estudos daremos, opportunamente, sciencia aos senhores accionistas.

Tornando-se necessaria a renovação de grande numero de machinas, principalmente cardas e fiadeiras, contractámos os serviços de um especialista da casa Howard & Bullough, tendo sido gastos 159:379$155 com estes e outros trabalhos de conservação.

Com augmento de edificios despendemos 14:994$480 e com a acquisição de novas machinas 34:455$650

Fundo de reserva

Adquirimos, autorizados pelo art. 23 dos estatutos, 50 apolices federaes "Diversas emissões", nominativas, do valor nominal de 1:000$000, pela importancia de 32:991$000.

Com esta compra ficou a companhia sendo proprietaria de 1.750 titulos desse typo.

Conselho fiscal

Agradecemos aos senhores membros do conselho fiscal a confiança e o apoio com que nos favoreceram.

Deveis eleger os membros effectivos para o exercicio de 1929 e os respectivos supplentes.

Empregados

A todos, e especialmente ao competente gerente da fabrica Sr. William Bickerdike, os nossos melhores agradecimentos, pelo zelo e intelligencia com que desempenharam as suas funcções.

Ficamos á vossa disposição, Srs. accionistas, para quaesquer outras informações que desejardes.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1929. — *Edgard Rodrigues Peixoto.* — *José Lourenço Barreira Vianna.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — O conselho fiscal da Companhia Fabrica de Tecidos São Pedro de Alcantara vem apresentar-vos o seu parecer sobre os actos da digna directoria e as contas do anno proximo passado.

Já o anno passado o conselho fiscal, em seu parecer, fez allusão á crise que ha já algum tempo está atravessando a industria de tecidos de algodão que impoz á directoria a diminuição de dias de funccionamento da fabrica.

Promovendo sempre a prosperidade da nossa companhia, tomou a dedicada directoria as deliberações que menciona no seu relatorio: "a exportação de tecidos para o Rio da Prata e a modificação e ampliação da fabrica, no sentido de permittir a fabricação de tecidos de maior procura do que os que actualmente estamos produzindo".

Como vêdes, Srs. accionistas, a directoria, sempre diligente e devotada aos interesses de nossa companhia, procura os meios de attenuar a crise, mantendo a situação de prosperidade a que estamos habituados.

O Sr. William Bickerdike, gerente da fabrica, continua a ser merecedor de elogios pela sua intelligente actividade.

Tendo achado exactos os balanços por conferirem com a escripturação sempre feita com clareza e nitidez, o conselho fiscal é de parecer e propõe que sejam approvados os actos e as contas da directoria, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1928.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1929. — *João Brasileiro de Toledo Franco.* — *E. Berla.* — *Walter Andréas Schuback.*

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1928

Activo

Fabrica, terrenos e aguas		4.140:729$379
Casas para operarios		431:450$720
Predio á rua Candelaria n. 81		275:808$500
Moveis e utensilios		28:961$620
Automoveis de carga		30:929$400
Apolices do Fundo de Reserva (1.750 apolices federaes do valor nominal de conto de réis)		1.294:468$000
Almoxarifado		272:430$470
Caução da Directoria		40:000$000
Seguro contra fogo	13:072$000	
Seguro de accidentes do trabalho	2:974$600	16:046$600
Juros de apolices a receber		43:750$000
Contas assignadas a receber		904:370$800
Devedores		4.600:119$650
Caixa	3:099$570	
Caixa da fabrica	13$550	3:113$120
Manufacturas		550:600$610
Diversas contas		2:380$000
		12.635:158$869

Passivo

Capital		3.300:000$000
Fundo de reserva	1.318:869$173	
Fundo de reserva especial	1.305:180$239	
Fundo de deterioração	1.863:478$256	
Lucros suspensos	4.316:867$191	8.804:394$859
Dividendos a pagar:		
Não reclamados	12:600$000	
72° a distribuir	330:000$000	342:600$000
Bonus (não reclamados)		14:700$000
Valores depositados		40:000$000
Ferias a pagar		40:144$200
Assistencia operaria		4:219$810
Bonificação aos operarios		26:400$000
Diversas contas		62:700$000
		12.635:158$869

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1928. — *Edgard Rodrigues Peixoto*, presidente. — *Eduardo da Silva Sardinha*, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Fabrica, terrenos e aguas		4.161:870$559
Casas para operarios		431:450$720
Predio á rua Candelaria n. 81		275:808$500
Moveis e utensilios		29:209$020
Automoveis de carga		30:929$400
Apolices do Fundo de Reserva (1.750 apolices federaes do valor nominal de conto de réis)		1.294:468$000
Almoxarifado		376:624$000
Caução da Directoria		40:000$000
Seguro contra fogo	18:372$000	
Seguro de accidentes do trabalho	5:641$500	24:013$500
Juros de apolices a receber		43:750$000
Contas assignadas a receber		756:782$900
Devedores		4.664:352$950
Caixa	574$040	
Caixa da fabrica	21$370	595$410
Manufacturas		594:381$840
Diversas contas		2:305$000
		12.726:541$799

Passivo

Capital		3.300:000$000
Fundo de reserva	1.347:219$734	
Fundo de reserva especial	1.264:030$673	
Fundo de deterioração	1.920:179$378	
Lucros suspensos	4.326:325$614	8.857:755$399
Dividendos a pagar:		
Não reclamados	28:840$000	
73° a distribuir	330:000$000	358:840$000
Bonus (não reclamados)		14:700$000
Valores depositados		40:000$000
Ferias a pagar		35:361$410
Assistencia operaria		4:170$810
Bonificação aos operarios		49:500$000
Diversas contas		66:214$180
		12.726:541$799

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Edgard Rodrigues Peixoto*, presidente. — *Eduardo da Silva Sardinha*, guarda-livros. (1.070)

COMPANHIA INDUSTRIAL SILVEIRA MACHADO S. A.

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Debito

Machinismos e installações	4.297:580$930	
Immoveis e bemfeitorias	3.779:961$360	
Material de transporte	69:038$400	
Moveis e utensilios	47:954$680	8.194:535$370
Debentures em carteira	834:600$000	
Debentures em deposito	960:000$000	
Debentures resgatadas	395:800$000	2.190:400$000
Accionistas	90:000$000	
Caixa	50:437$079	
Fazendas geraes	3.847:304$941	
Deposito	730$000	
Bureau Predial	4$400	
Apolices municipaes	400$000	
Obrigações em carteira	150:904$900	
The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co.	185:023$810	
Contas correntes	1.745:525$807	
Bancos c/caução	340:547$330	6.410:878$267
Diversas contas		7.212:257$575
Indemnização a liquidar		400:000$000
Marcas da Fabrica		70:000$000
Acções caucionadas		612:000$000
		25.090:071$212

Credito

Capital		6.000:000$000
Fundo de depreciação	349:676$292	
Reserva especial	499:352$684	
Fundo de liquidação	237:095$571	1.086:124$547
Debentures		5.000:000$000
Diversas contas		8.289:680$759
Obrigações a pagar	3.667:259$960	
Juros sem debentures	112:384$000	
Dividendos	850$000	
Bancos: contas correntes	251:771$946	4.032:265$906
Caução da directoria e conselho fiscal	612:000$000	
Marcas registradas	70:000$000	682:000$000
		25.090:071$212

Rio de Janeiro, de de 19 . — Companhia Industrial Silveira Machado S. A. — *A. da Silveira*, director-presidente. — *J. Araujo*, contador. (1.093)

BANCO METROPOLITANO BRASILEIRO

Séde: rua da Candelaria n. 38

BALANÇO DE S|OPERAÇÕES ATE' 31 DE JANEIRO DE 1929

Activo

Titulos descontados		2.121:880$914
Emprestimos em c|correntes		1.746:955$598
Effeitos em Cobrança:		
Na praça	2.543:433$900	
No interior	26:601$500	2.570:035$400
Valores em caução	30:000$000	
Valores depositados	472:000$000	502:000$000
Moveis & utensilios		40:720$086
Caixa		345:333$020
Diversas contas		14:707$521
		7.341:633$439

Passivo

Capital		1.000:000$000
Fundo de reserva	140:000$000	
Fundo de liquidações	15:980$542	155:980$542
Depositantes:		
Em c|c|movimento	559:646$627	
Em c|prazo fixo	55:000$000	
Em c|c|especiaes	2.427:814$550	3.042:461$177
Titulos em caução e em deposito		502:00$000
Credores por effeitos em cobrança		2.570:035$400
Ordens e cheques a pagar		10:415$500
Diversas contas		10:740$820
Dividendos		50:000$000
		7.341:633$439

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929. — Contador interino, *Fernando Labanca*. — Director thesoureiro, *João de Andrade Mello*. (1.097)

COMPANHIA BANCARIA AUREA BRASILEIRA

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAL EM 31 DE JANEIRO DE 1929

Activo

Letras descontadas	73:350$000
Emprestimos em conta corrente	40:155$306
Titulos e fundos pertencentes á companhia	137:774$000
Caixa, em moeda corrente	65:033$520
Caixa, em diversos bancos da praça	380:254$400
Mutuarios	1.972:232$000
Filial de penhores	911:903$620
Diversas contas	224:337$260
	3.805:040$100

Passivo

Capital:		
Bancaria	500:000$000	
De Penhores	500:000$000	1.000:000$000
Fundo de reserva e outros		684:271$400
Depositos em conta corrente com juros		870:106$300
Depositos em conta corrente limitada		42:715$200
Depositos a prazo fixo		167:050$000
Caixa matriz		911:903$620
Diversas contas		128:993$580
		3.805:040$100

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929. — *Augusto Cesar de Oliveira Rego Filho*, presidente. — *Alberto Mattos*, contador. (1.080)

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED

(Estabelecido em 1863)

Capital	£ 2.000.000
Capital realizado	£ 1.000.000
Fundo de reserva	£ 1.000.000

Casa matriz: Londres — Filiaes em: Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Bahia, Pernambuco e Porto Alegre

BALANCETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE JANEIRO DE 1929

(Incluindo ás operações da succursal da rua Frei Caneca numero 135).

Activo

Letras descontadas		15.153:313$360
Letras e effeitos a receber:		
Letras do Exterior	20.426:296$090	
Letras do Interior	42.538:600$920	62.964:897$010
Valores em liquidação		1.757:720$870
Emprestimos em contas correntes		33.881:556$690
Valores caucionados		25.121:026$240
Valores depositados		125.144:394$600
Caixa matriz		7.044:871$100
Agencias e filiaes		40.390:325$040
Correspondentes do estrangeiro		595:191$600
Titulos e fundos pertencentes ao Banco		628:613$500
Hypothecas		1.588:803$210
Caixa:		
Em moeda corrente e ouro	7.751:585$860	
No Banco do Brasil	9.027:534$540	
Em outros Bancos	4.321:634$790	21.100:755$190
Diversas contas		2.165:114$350
		337.536:582$760

Passivo

Capital para o Brasil	20.000:000$000	
Sendo das outras filiaes	11.500:000$000	
Capital desta filial		8.500:000$000
Fundo de reserva especial (Conta valores em liquidação)		1.681:414$270
Depositos em conta corrente, com juros	36.298:855$630	
Dito. limitadas	10.514:583$960	46.813:439$590
Depositos em conta corrente, sem juros		3.237:738$770
Depositos a prazo fixo		45.222:677$540
Titulos em caução em deposito		209.045:317$850
Caixa matriz		12.254:683$420
Agencias e filiaes		5.519:014$590
Correspondentes do estrangeiro		155:855$600
Valores hypothecarios		4.185:000$000
Letras a pagar		40:095$750
Diversas contas		881:345$380
		337.536:582$760

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1929. — Pelo The British Bank of South America, Limited., *G. S. Whyte*, gerente. — *H. E. Young*, contador, interino. (1.079)

COMPANHIA BRASILEIRA DE MATERIAL FERROVIARIO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 1929.

Aos doze dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, achando-se reunidos, ás 14 horas da tarde, na séde da Companhia Brasileira de Material Ferro Viario, á rua Theophilo Ottoni n. 92, sobrado, accionistas em numero legal, é acclamado a presidir os trabalhos o accionista Dr. Alvaro Pinto Soares, que acceitou e convidou para secretarios os accionistas Arthur Martins Sampaio e Justino Fernandes da Silveira. Assim, constituida a mesa, o Sr. presidente declarou que, na fórma do annuncio de convocação, a assembléa tinha por fim deliberar sobre o pedido de exoneração dos directores Drs. Manoel Gomes da Costa Pereira Filho, Washington de Proença e Carlos Sanzio, bem como resolver sobre a seguinte proposta apresentada pelo accionista Washington Proença.

Proposta: Será assim redigido o artigo 3°: "A companhia será administrada por dous directores, eleitos de seis em seis annos, os quaes determinarão entre si as suas attribuições em reunião de directoria."

Accrescente-se ao art. 4°: "Representar a companhia em juizo ou fóra delle, podendo os directores demandar ou ser demandados, por mandatarios devidamente constituidos; ter sob sua guarda os livros e valores sociaes, dirigir os negocios financeiros, arrecadar a receita e fazer a despeza, assignar cheques bancarios, duplicatas e escripturas publicas."

Revogam-se as disposições em contrario, bem como as disposições do artigo 5° e lettras *a*, *b* e *c*. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1929. Washington Proença. A assembléa, após discutir o pedido de exoneração dos directores, e bem apreciar as razões em que elles as fundaram, resolveu sanccionar apenas a renuncia dos directores Gomes Pereira e Carlos Sanzio, não approvando a de Washington Proença; resolveu tambem que constasse da acta um voto de louvor pelos excellentes serviços prestados pelos directores demissionarios. Posta em seguida, em discussão a proposta de alteração estatutaria e ninguem pedindo a palavra, o Sr. presidente submetteu á votação, verificando-se a sua approvação por unanimidade. Para provimento do cargo vago de director, incidiu a escolha da assembléa na pessoa do accionista Dr. Alvaro Pinto Soares, que acceitou, tomou posse immediatamente e declarou que estava disposto a dedicar o melhor de suas forças no sentido de concorrer para o engrandecimento da companhia, procurando assim corresponder á confiança que em si depositaram os Srs. accionistas. Nada mais havendo a tratar, annunciou o Sr. presidente que ia ser suspensa a sessão, para se lavrar a acta da mesma. Reaberta a sessão, foi esta lida e approvada unanimemente. Eu, Arthur Martins Sampaio, servindo de secretario, lavrei esta acta, que assigno com o presidente e os accionistas presentes. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1929. — *Alvaro Pinto Soares. — Arthur Martins Sampaio. — Justino Fernandes da Silveira. — Agnello de Vasconcellos. — Anezio Ferreira. — Paulo Bandeira. — Themistocles Soeiro. — Washington Proença. Wenceslau Escobar de Azambuja.*

CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES

Rua Buenos Aires n. 10, 1° andar
Cotações da Bolsa

Para cumprimento das disposições do regimento interno da Bolsa, publicado no *Diario Official* de 15 de outubro de 1926. As companhias ou sociedades anonymas, com titulos admittidos á cotação official para continuarem no quadro da Bolsa, pagarão annualmente até 31 de março o emolumento de réis 50$000.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 29 de janeiro de 1929. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

SOCIEDADES CIVIS

UNIÃO ESPIRITA "TRABALHADORES DE JESUS"

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A União Espirita "Trabalhadores de Jesus", fundada em 12 de dezembro de 1915, nesta Capital, onde tem sua séde, á rua do Riachuelo n. 119, compoz-se de numero illimitado de socios de ambos os sexos, com personalidade juridica adquirida no Segundo Officio do Registro Especial de Titulos e Documentos, em 10 de janeiro de 1925, sob o numero 286, e tem por fim: Soccorrer, tanto quanto lhe fôr possivel, a todos aquelles, que acoitados pela dor moral ou physica, lhe batam á porta em busca de um consolo ou um lenitivo, praticando, assim, a caridade em todas as suas modalidades; manter e desenvolver a escola primaria "Vianna de Carvalho", fundada em 12 de dezembro de 1928, afim de instruir a infancia pobre, ministrando-lhe o ensino primario de accôrdo com o programma official; fazem parte dos mesmos fins, as alineas *c* e *e* do artigo 1° dos estatutos. E' administrada por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, 1° e 2° secretarios, 1° e 2° thesoureiros, procurador, bibliothecario, director escolar, director de assistencia e conselho fiscal. E' representada pelo presidente, activa e passivamente, e em juizo e fóra delle. Os socios não respondem subsidiariamente, pelas obrigações que a directoria assumir, expressa ou intencionalmente pela União. A dissolução e o destino do patrimonio far-se-hão de accôrdo com o art. 33 dos estatutos. Os estatutos só poderão ser reformados, após dous annos de sua approvação, salvo caso extremo mediante autorização de uma assembléa geral realizada em virtude de requerimento assignado por dous terços, de socios quites, no minimo. — *A directoria.* (1.088)

ANNUNCIOS

P. L. N. S. das Victorias, S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sociedade, á rua do Rosario n. 34, sobrado, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (1.075)

Policlinica Geral do Rio de Janeiro

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. socios para a sessão da assembléa geral extraordinaria, no dia 18, ás 14 horas, na sua séde, á avenida Rio Branco n. 167, para procederem á eleição para o cargo de supplente da commissão de contas, vago pela recusa do Sr. Dr. Augusto Linhares, eleito conjuntamente com a directoria pela assembléa geral ordinaria de 2 desto mez.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1929. — Director, Dr. *Otton Frederico de Souza.* (1.072)

União Fabril e Commercial, S. A.

ASSEMBLÉA CONSTITUINTE

Tendo sido cumpridas as determinações do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, em seus arts. 5°, 6° e 7° alineas e paragraphos e art. 74, são convidados os senhores subscriptores do capital social para a assembléa constituinte da União Fabril e Commercial, S. A., que se realizará no dia 14 do corrente, ás 14 horas, á rua dos Andradas n. 72-1°.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1929. — *Octavio Vieira Gomes*, incorporador. (1.073)

S. A. Fabrica de Tecidos "Maria Candida"

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 26 do corrente, ás duas horas da tarde, no escriptorio da sociedade, á rua Conselheiro Saraiva n. 38, sobrado, para tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e contas relativas ao exercicio de 1928. Na mesma assembléa será procedida á eleição dos Srs. membros do conselho fiscal e seus supplentes. Ficam suspensas as transferencias de acções até á data da assembléa.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1929. — *José Antonio de Souza*, presidente.

Companhia de Transportes e Carruagens

RESGATE TOTAL DO EMPRESTIMO POR "DEBENTURES" DE 2.000:000$000

De conformidade com as condições da escriptura de 19 de abril de 1921, são convidados todos os portadores de *debentures* ainda em circulação a receberem o resgate antecipado, na razão de 210$000 (duzentos e dez mil réis), por titulo e respectivos juros no Banco Allemão Transatlantico, á rua da Alfandega n. 42 (Secção Titulos de Bolsa — Sobreloja), nos dias e horas regulares de sua caixa, a partir de 8 do corrente. Os portadores que até o dia 20 de fevereiro não apresentarem os seus titulos a resgate terão as suas quotas depositadas na fórma da lei e poderão a todo tempo promover o levantamento a que tiverem direito. A partir de 8 do corrente mez, cessará a fluencia de juros do emprestimo em resgate.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (1.096)

Sociedade Anonyma Pacheco Moreira

No escriptuorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 37, 2º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, de accôrdo com a lei, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1928.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (1.094)

Vendas por alvará

O corretor Paulo Robillard de Marigny, autorizado por alvará do Dr. juiz da 3ª Vara Civel, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 15 do corrente, 18 apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom., pertencentes ao espolio de D. Leonor de Castro e Souza.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 6 de fevereiro de 1929. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

Companhia de Porcellana Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia de Porcellana Brasileira a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 9 do corrente, ás 17 horas, no escriptorio da companhia, á rua Alvaro Alvim n. 27, 2º andar, para o fim especial de deliberarem sobre a continuação da companhia ou da sua dissolução e liquidação.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (909)

Companhia Carris Porto Alegrense

AVISO AOS DEBENTURISTAS

Tendo sido publicados com incorrecções, reproduzem-se os seguintes *debentures* sorteados, numeros:

11.087	14.172	15.227	20.089	26.162
26.348	27.189	27.266	29.480	30.065
30.409	31.257	31.288	31.456	31.720
31.458	33.475	33.820	34.624	34.625
34.966	35.488	35.508	35.619	35.628
		24.858		

S. A. Refinaria Magalhães

RUA DE SANT'ANNA NS. 21/31

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral, na séde social, á rua de Sant'Anna ns. 21/31, no dia 28 do corrente mez, ás 14 horas para tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas, referentes ao periodo financeiro terminado em 31 de dezembro de 1928, e parecer do conselho fiscal.

Nessa assembléa proceder-se-ha tambem á eleição da directoria e conselho fiscal para o novo anno social.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (1.006)

Companhia de Porcellana Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os accionistas da Companhia de Porcellana Brasileira a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 9 de fevereiro proximo futuro, no escriptorio da companhia, á rua Alvaro Alvim n. 27, 2º andar, ás 14 horas, para elegerem a directoria e os membros do conselho fiscal e tomarem conhecimento do balanço e contas relativos ao anno social de 1928.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1929. — *A directoria.*

Companhia Manufactora Fluminense

RUA DA CANDELARIA N. 88

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Carlos Julio Galliez*, director-presidente. (743)

Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha

No escriptorio desta companhia, á rua São Bento n. 3, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (1.025)

S. A. Cotonificio Gavea

RUA CONSELHEIRO SARAIVA N. 29

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da sociedade, os documentos a que se refere o artigo 157 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1929. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, director-presidente. (530)

S. A. Lanificio Minerva

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 14 de fevereiro proximo futuro, ás 4 horas da tarde, á rua Pinto Guedes n. 83, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria, e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1928.

Desde esta data estão suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — *A directoria.* (833)

A' Praça

Oliveira & Almeida, estabelecidos á rua General Canabarro n. 387, com o negocio de seccos e molhados, declaram á praça e a quem mais interessar possa, que na melhor harmonia, retirou-se da sociedade o socio Antonio Pereira de Oliveira, ficando o activo e passivo a cargo do socio Symplicio Rodrigues de Almeida, que nesta data organizou nova sociedade, que girará sob a razão social de Almeida & Teixeira.

Outrosim, pedem quem se julgar credor, apresentar suas contas dentro do prazo legal.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929.

Corporação Brasileira de Industrias Pharmaceuticas

São convocados os Srs. subscriptores de acções desta sociedade, em organização, a comparecerem á primeira assembléa geral de constituição, no proximo dia 9, ás 14 horas, na rua da Alfandega n. 43, 2º andar.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929. — *Frederico da Silva Neves.* — *Luiz Hettenhausen*, incorporadores. (999)

ADVOGADOS

Dr. Lorival Oberlander, Av. Rio Branco, 69/77, 5º andar salas 7 e 8, Teleph. N. 0.283.

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.

Dr. Justo R. Mendes de Moraes, Rua do Rosario, 112, 1º andar, N. 5.427.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

Chopps e cerveja em garrafa

Tel. Cent. 537—2.904—2.993—342

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 219-225

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-238

RIO DE JANEIRO

A. DORET

CABELLEIRAS PARA CARNAVAL

Alcindo Guanabara, 5

Telephone Central 2.431 — Rio

ATE' HOJE!!!

Nenhum depurativo, na syphilis, conseguiu os effeitos maravilhosos de

"LUETYL"

o unico que um só vidro faz augmentar de 1 a 4 kilos e cura manifestações da syphilis adquirida ou hereditaria.

Adoptado no EXERCITO E MARINHA

Em todas as bôas pharmacias

— Formula vegetal

Dr. Annibal Varges — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17 diariamente—Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.